DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, TERÇA - FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2015 N° 2843 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria 01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....18
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos.
Secretaria do Estado de Saúde.....157
Secretaria de Estado de Educação.....159
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania..
Defensoria Pública 162
Sec. de Estado de Justiça.....162
Sec. de Assistência Social.....
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....163
Secretaria de Estado de Finanças.....163
Departamento de Estradas de Rodagem.163
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.
Assembleia Legislativa.....165
Prefeitura Municipal da Capital.... .....
Prefeituras Municipais do Interior 166
Camaras Municipais do Interior.....168
Institutos Municipais.....
Ineditoriais.....169

DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - 6ª Andar - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro

Fone: (69) 3216-5907

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL/CASA CIVIL

RONDÔNIA Governo do Estado

COMUNICADO

Comunicamos aos Senhores Usuários do Diário Oficial do Estado de Rondônia que, nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, conforme determinação contida no OF. CIRC. Nº 016/GAB/CC/RO, de 08.12.2015, não haverá expediente neste Departamento de Imprensa Oficial, tendo em vista a realização do 6º Fórum de Governadores do Brasil Central, evento que será realizado no Edifício Rio Pacaás Novos, Palácio Central, prédio também onde se encontra sediado o DIOF/CC.

Concomitantemente comunicamos que o editamento/circulação do Diário Oficial não sofrerá solução de continuidade relativamente às datas acima citadas, e, as matérias a serem publicadas poderão ser normalmente protocoladas no DIOF/CC no primeiro dia útil subsequente, ou seja, em 21.12.2015.

A DIRETORIA

GOVERNADORIA

DECRETO N. 20.366, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R$ 550.698,70 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos no artigo 8º da Lei 3.497 de 29 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas correntes, até o montante de R$ 550.698,70 (quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128° da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			**550.698,70**
14.001.04.122.1221.1059	GARANTIR O INCREMENTO DA RECEITA ESTADUAL DE ICMS ATRAVÉS DO PROFISCO	449052	3215	550.698,70
			TOTAL	**R$ 550.698,70**

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			**550.698,70**
14.001.04.122.1221.1059	GARANTIR O INCREMENTO DA RECEITA ESTADUAL DE ICMS ATRAVÉS DO PROFISCO	339039	3215	550.698,70
			TOTAL	**R$ 550.698,70**

DECRETO N. 20.367 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R$ 976.128,02 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei n. 3.680, de 08 de Dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Tribunal de Contas do Estado - TC, Ministério Público - MP, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas correntes, até o montante de R$ 976.128,02 (novecentos e setenta e seis mil, cento e vinte e oito reais e dois centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128° da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON - FUNPRERO			**976.128,02**
13.011.09.272.1019.2854	REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	339001	3240	898.875,02
		339003	3240	77.253,00
			TOTAL	**R$ 976.128,02**

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TC			**139.846,02**
02.001.09.272.1019.2854	REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	339001	3240	139.846,02
	MINISTÉRIO PÚBLICO - MP			**836.282,00**
29.001.09.272.1019.2854	REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	339001	3240	759.029,00
		339003	3240	77.253,00
			TOTAL	**R$ 976.128,02**

DECRETO N. 20.368 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R$ 368.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e autorização para reprogramação de dotação oriunda de emendas parlamentares, nos termos do artigo 14 da Lei 3.497 de 29 de dezembro de 2014, alterado pela Lei 3.521 de 18 de março de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital, até o montante de R$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128° da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			**163.000,00**
13.001.04.123.2015.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	444042	0100	43.000,00
		334041	0100	120.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			**15.000,00**
14.020.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444041	0100	15.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			**30.000,00**
16.004.27.811.1216.1108	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS	334041	0100	30.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			**50.000,00**
17.012.10.301.1015.0253	APOIAR ENTIDADADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	334041	0100	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			**110.000,00**
19.001.20.601.2054.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	445042	0100	110.000,00
			TOTAL	**R$ 368.000,00**

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			**153.000,00**
14.020.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	153.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			**215.000,00**
19.001.20.601.2054.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	449052	0100	215.000,00
			TOTAL	**R$ 368.000,00**

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com que preceitua o artigo 41 e, considerando Informação n. 2088/ASTEC/SEGEP, constante às folhas 38 e 42, do processo n. 01-2201.17082-0000/2014,

RESOLVE:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 3 de fevereiro de 1992, a servidora CLEIDE SESTARI VILAS BOAS, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 58.745-1, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada à época na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO N. 20.369, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, de 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2015, o 1º TEN PM RE 09298-6 RODRIGO ARIVABENE COELHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.370, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, de 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2015, o 1º TEN PM RE 09298-1 SINCLAIR ARAUJO DE LIMA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.371, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, de 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2015, o 1º TEN PM RE 09300-2 ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.372, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, de 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2015, o 1º TEN PM RE 09298-3 JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.373, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2015, o 1º TEN PM RE 09298-7 MARCELO VICTOR DUARTE CORREA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.374, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2015, o 1º TEN PM RE 09299-1 EDER ANDRE FERNANDES DIAS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.375, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2015, o 1º TEN PM RE 09464-8 RENATO ACACIO CANHONI SUFFI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.376, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2015, o 1º TEN PM RE 09299-5 JANSEN RIBEIRO MARTINS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.377, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2015, o 1º TEN PM RE 09381-8 DANIEL FERNANDES BOSTELMANN.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.378, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2015, o 1º TEN PM RE 09299-6 EWERSON MELO PONTES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.379, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, de 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2015, o 1º TEN PM RE 09297-2 LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.380, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, de 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2015, o 1º TEN PM RE 09299-8 VANDREY MARCOS FRA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.381, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, de 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2015, o 1º TEN PM RE 09299-7 RACHID DINIZ FERREIRA SALLE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.382, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, de 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2015, o 1º TEN PM RE 08329-9 EBER MILTON BARROS DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.383, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, de 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2015, o 1º TEN PM RE 09300-1 PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.384, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2015, o 1º TEN PM RE 09299-4 HELBERTH ALDIMAS SOARES FERREIRA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.385, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, de 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2015, o 1º TEN PM RE 09297-6 DIEGO BATISTA CARVALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.386, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, de 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2015, o 1º TEN PM RE 09298-5 THIAGO RAPHAEL CAMPOS DA SILVA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.387, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, de 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2015, o 1º TEN PM RE 09464-7 IGOR MAYANE JUSTINO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.388, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, de 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2015, o 1º TEN PM RE 09297-5 JEFERSON LEANDRO CORREA MACHADO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.389, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, de 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2015, o 1º TEN PM RE 09298-4 BRUNO COSTA DOS SANTOS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.390, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, de 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2015, o 1º TEN PM RE 09297-7 PHILIPPE RODRIGUES MENEZES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.391, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, de 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2015, o 1º TEN PM RE 09300-0 ALEXSANDER DE MENEZES SOUZA COUTO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.392, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, de 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2015, o 1º TEN PM RE 09298-8 CLODOMAR JOSE RODRIGUES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.393, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, de 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2015, o 1º TEN PM RE 09299-0 WILTON NASCIMENTO AMORIM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.394, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, de 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2015, o 1º TEN PM RE 09299-2 CARLOS CARVALHO ESTRELA JUNIOR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.395, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, de 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2015, o 1º TEN PM RE 09298-2 MAURILIO MIRANDA PEREIRA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.396, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, de 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2015, o 1º TEN PM RE 09298-0 THIAGO ARAUJO SANTOS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.397, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, de 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel PM do QOPM, pelo Critério de Merecimento, a contar de 25 de dezembro de 2015, o TEN CEL PM RE 06016-5 NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.398, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, de 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel PM do QOPM, pelo Critério de Merecimento, a contar de 25 de dezembro de 2015, o TEN CEL PM RE 06129-8 FÁBIO DE CARVALHO SOUZA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.399, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, de 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel PM do QOPM, pelo Critério de Merecimento, a contar de 25 de dezembro de 2015, o TEN CEL PM RE 06134-1 ROGÉRIO TORRES CAVALCANTI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.400, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM S na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, de 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovida na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM do QOPM S, pelo Critério de Merecimento, a contar de 25 de dezembro de 2015, a MAJ PM BIOQ RE 06047-6 ROSILENE CAVALCANTE PESSOA DE SOUZA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.401, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, de 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM do QOPM, pelo Critério de Merecimento, a contar de 25 de dezembro de 2015, o MAJ PM RE 05776-6 RHOBYSON SOUZA LIMA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.402, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, de 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM do QOPM, pelo Critério de Merecimento, a contar de 25 de dezembro de 2015, o MAJ PM RE 06170-5 ALEXANDRE DE LIMA SOUZA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.403, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, de 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2015, o MAJ PM RE 06164-0 LAURI GUILLANDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Primeiro-Tenente PM do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2015, o 2º TEN PM RE 08233-5 LUIZ GILSON SILVA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.405, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Primeiro-Tenente PM do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2015, o 2º TEN PM RE 08565-3 FRANCISCO WESLEY SANTOS DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.406, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Primeiro-Tenente PM do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2015, o 2º TEN PM RE 06916-1 CLAUDIO LOPES RODRIGUES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.407, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Primeiro-Tenente PM do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2015, o 2º TEN PM RE 09467-2 LEANDRO TELES DA SILVA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.408, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Primeiro-Tenente PM do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2015, o 2º TEN PM RE 06927-6 PAULO LIMA DA SILVA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.409, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Primeiro-Tenente PM do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2015, o 2º TEN PM RE 08394-6 MAIK TERRES DA SILVA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.410, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Primeiro-Tenente PM do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2015, o 2º TEN PM RE 08648-6 JEFFERSON WESLEY ADORNO DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.411, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de Estagiários em Direito, da Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar n. 328, de 13 de dezembro de 2005, alterada pelas Leis Complementares ns. 377, de 30 de maio de 2007, 475, de 18 de setembro de 2008 e 727, de 27 de agosto de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para o Quadro de Estagiários em Direito, da Procuradoria-Geral do Estado, os candidatos constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ANEXO ÚNICO

ESTAGIÁRIOS NOMEADOS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ITEM	NOME	DATA DA NOMEAÇÃO
01	ANA CAROLINA SANTOS MELLO	07.12.2015
02	PATRICIA MACHADO DA SILVA	07.12.2015
03	AMANDA SETUBAL RODRIGUES	08.12.2015
04	DANIELA GUDIM SUCHI BALBINO	08.12.2015

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do Ofício n. 697/GP, de 13 de novembro de 2015, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Prorrogar a cedência, a contar de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, a servidora LUELY CARNEIRO DE PAULA BOTELHO, Professor, Matrícula n. 200161282, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de dezembro de 2015, ELIZEU LIRA CORREA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor Executivo, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de dezembro de 2015, MARCELO JOSE BURGEL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor de Operação e Fiscalização, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, BENEDITO DOMINGUES JÚNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Superintendente Estadual de Comunicação, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de dezembro de 2015, SIDNEY BENARROSH DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Logística e Patrimônio, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de dezembro de 2015, AUGUINES DA SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, VANDERLEI PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Controle Interno, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, FATIMA INARA OLIVEIRA DE CASTRO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Sistema de Controle Interno, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, GUSTAVO CAMPOS BARRETO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, CLARISSA MORAIS COSTA FERNADES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, FILIPE VALENTE DE MORAIS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, ELZA PACHECO DE AGUIAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, ALCENIRA DA COSTA VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, ELISANGELA DA SILVA FERRAZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, NATIELE BORDINHON DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, CRISTIANE FERREIRA SANTANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, CRISTIANE NEVES DA CRUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, CELIO MONTEZUMA CALDIERI MUNHOZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Superintendente Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, JANAINA OLIVEIRA NEVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Técnico de Assuntos Estratégicos, da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, ROBERTO DE SOUZA MAIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Gestor do Escritório de Gerenciamento de Programas e Projetos - EGPP, da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, RAIMUNDO NONATO DA SILVA CRUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, FLAVIA BEATRIZ REGO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Gestor do Escritório de Gerenciamento de Programas e Projetos - EGPP, da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, BRUNO DA SILVA PINHEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Gestor do Escritório de Gerenciamento de Programas e Projetos - EGPP, da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de dezembro de 2015, MARCILENE SOARES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, MAILA ANDRADE DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Gestor do Escritório de Gerenciamento de Programas e Projetos - EGPP, da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, GLAUCE SALAZAR DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico I do EGPP, da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, PEDRO PAULO ALMEIDA MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico I do EGPP, da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, ABDORAL OLIVEIRA CARDOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, AHILLA DIÂNDREA DAFNE CIDADE SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I do EGPP, da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, CAROLINE DE SOUZA SARAIVA CAVALCANTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I do EGPP, da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, LILIANE DA SILVA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I do Terceiro Setor, da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, RODRIGO FLAVIO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Administrativo I, da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, CARMEN SHIOMARA SALVATIERRA ORDONEZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente do Terceiro Setor, da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, CARLA COSTA MARTINEZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar Administrativo, da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, LUIZ HENRIQUE DE FRANÇA SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar Administrativo I, da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de dezembro de 2015, LUANDA ALVES FELIX FERNANDES, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300123782, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Enfermagem, da Policlínica Osvaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, MARAEMIDI PARAGUASSU DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Comunicação II, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 22 de dezembro de 2015, LEANDRO FELIX DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 22 de dezembro de 2015, LUANA ALVES CAVALCANTE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assistente de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, GERALDO RODRIGUES TAVARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Comunicação Setorial III, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 838, de 26 de outubro de 2015,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de dezembro de 2015, ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Superintendência de Estado de Políticas Sobre Drogas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, DOMINGOS SAVIO NEVES PRADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Superintendência de Estado de Políticas Sobre Drogas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de dezembro de 2015, MARCELO DOS SANTOS BORGES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo I, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, DILVAN ARAUJO CAVALCANTI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico I, da Superintendência de Estado de Políticas Sobre Drogas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de dezembro de 2015, FERNANDA SILVA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de setembro de 2015, SIMONE BARBIERI, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300104041, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 3 de novembro de 2015, JOSE EZIMAL DA SILVA, ocupante do cargo de Sub Ten PM, RE 100032314, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente de Divisão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 4 de setembro de 2015, ROSELY DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300098517, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 23 de outubro de 2015, AMANDA FERREIRA LEVY, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300098425, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de dezembro de 2015, ANTONIO BENTO LACERDA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093273, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de dezembro de 2015, VALERIA MARCELA FERRO MARQUES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088307, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral Administrativo de Penitenciária II, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de dezembro de 2015, VAGNER MIRANDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088368, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 7 de outubro de 2015, SIDNEY MENDONCA DA SILVA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300088102, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de dezembro de 2015, THATIANA DO NASCIMENTO PINHEIRO, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300088306, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Segurança II de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de dezembro de 2015, MARCOS FILIPE COELHO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300060695, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor-Geral de Penitenciária, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de dezembro de 2015, ANDERLAINE JOSEFA DE ALMEIDA MANTHAYA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300116682, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Diretor-Geral II de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 27 de novembro de 2015 publicado no diário oficial nº.2835 de 3 de dezembro de 2015 que designou, a contar de 10 de novembro de 2015, VALDIR CARIA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093340, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 10 de novembro de 2015, LUCIANO BENEDITO DOS ANJOS, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300116970, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe Administrativo II de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 8 de dezembro de 2015, JOAQUIM INACIO PEREIRA SOBRINHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 27 de julho de 2015, publicado no diário oficial nº 2749 de 29 de julho de 2015, que dispensou a partir de 31 de julho de 2015, CESAR DE ALMEIDA RIBEIRO, do Cargo de Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Onde se Lê	**Leia-se**
a partir de 31 de Julho de 2015	a contar de 7 de Abril de 2015

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Designar, no período de 1 de agosto de 2015 a 13 de outubro de 2015, ANTONIO CARLOS NUNES FERNANDES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088772, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor Administrativo de Penitenciária, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, VALDIR ALVES NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Comunicação II, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, HILMA COSTA REGO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 7 de dezembro de 2015, ALEX TEIXEIRA ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Especial I SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Superintendência de Estado de Políticas Sobre Drogas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de dezembro de 2015, EDINEIA MARIA GUSMAO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, IZANETE DO CARMO FERREIRA DOS ANJOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor Executivo, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 7 de dezembro de 2015, MARCELO REDIVO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2015, RUDIMAR SERGIO EBERT, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 1 de dezembro de 2015 a 11 de dezembro de 2015, OZEAS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador I De Usina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA N° 127/GAB/CGE Porto Velho, 14 de dezembro de 2015

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 16088, de 28 de julho de 2011

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo indicados para compor a Comissão de Análise da Prestação de Contas do Poder Executivo Estadual, referente ao exercício de 2015, e Emissão de Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno.

Presidente:
Maria Gilda Timbó Passos Matrícula nº 300043680

Membros:
Grinaura Carvalho de Oliveira Matrícula nº 300043604
Ivonete Afonso da Silva Matrícula nº 300023300
Jader Terceiro dos Santos Matrícula nº 300010934
Maria Beleza de Souza Matrícula nº 300044075

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

LEONOR SCHRAMMEL
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Publique-se Registre-se Cumpra-se

Sec. de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

PORTARIA N. 076 /CPG/SEPOG Porto Velho, 11 de dezembro de 2015.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 3.497, de 29 de dezembro de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2015, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			**201.392,69**
14.001.04.122.1221.1059	GARANTIR O INCREMENTO DA RECEITA ESTADUAL DE ICMS ATRAVÉS DO PROFISCO	339014	3215	51.392,69
		339035	3215	150.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			**100.000,00**
16.004.27.812.1216.4025	GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER	339039	0100	100.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			**30.000,00**
19.023.20.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	3240	30.000,00
	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER			**3.000,00**
19.025.20.122.2054.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339093	0100	3.000,00
			TOTAL	**R$ 334.392,69**

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			**201.392,69**
14.001.04.122.1221.1059	GARANTIR O INCREMENTO DA RECEITA ESTADUAL DE ICMS ATRAVÉS DO PROFISCO	339039	3215	201.392,69
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			**R$ 100.000,00**
16.004.27.812.1216.4025	GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER	339030	0100	100.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			**R$ 30.000,00**
19.023.20.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	3240	30.000,00
	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER			**R$ 3.000,00**
19.025.20.122.2054.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	3.000,00
			TOTAL	**R$ 334.392,69**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário - SEPOG

PORTARIA N. 077 /CPG/SEPOG Porto Velho, 15 de dezembro de 2015.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON, Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Agência Estadual de Vigilância e Saúde - AGEVISA, Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 3.497, de 29 de dezembro de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2015, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON			**10,00**
13.020.09.122.1015.2644	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - IPERON	319011	3240	10,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			**2.120,49**
14.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	2.120,49
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			**1.500.000,00**
15.001.06.181.2020.2146	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM	319012	0100	1.500.000,00
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			**10.000,00**
17.034.10.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	10.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			**3.000,00**
19.023.20.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339147	3240	3.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE			**175.440,00**
26.001.04.122.1277.2064	PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	339030	0100	129.440,00
		339033	0100	46.000,00
			TOTAL	**R$ 1.690.570,49**

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON			**10,00**
13.020.09.122.1015.2644	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - IPERON	319005	3240	10,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			**R$ 2.120,49**
14.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339091	0100	2.120,49
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			**R$ 1.500.000,00**
15.001.06.181.2020.2146	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM	319017	0100	1.500.000,00
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			**R$ 10.000,00**
17.034.10.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319016	0100	10.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			**R$ 3.000,00**
19.023.20.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339137	3240	3.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE			**R$ 175.440,00**
26.001.04.122.1277.2064	PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	339039	0100	175.440,00
			TOTAL	**R$ 1.690.570,49**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário - SEPOG

SEGEP

PORTARIA Nº 224 /GAB/SEPOG-2015

Dispõe sobre remarcação de férias relativa ao exercício de 2014/2015 da servidora da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG e revoga disposições em contrário.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR o gozo de férias da servidora **LIVIAN MARIA LIMA DE OLIVEIRA**, Assessor Técnico Convênios SEPOG III, Matrícula 300128658, referente ao exercício de 2014, que estava previsto o gozo para 01/12/2015 A 30/12/2015, ficando o gozo para ser usufruído no período de 07/01/2016 à 05/02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 14 de Dezembro de 2015.

CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO
Diretor Executivo/SEPOG

PORTARIA N. 6021 /NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.04142.0000.2015,

R E S O L V E :

Conceder Dispensa do serviço público, sem prejuízos da remuneração, nos dias 5.10.2015 a 9.10.2015 e 13.10.2015, com base no Art. 98 da Lei n. 9504 de 30.09.1997, ao servidor PAULO CELSO PINHEIRO DE ALMEIDA, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n. 0702791, lotado na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-território Federal de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 6296 /NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.2201.05842.0000.2015,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a contar de 14.9.2015, a Gratificação de Atividade Específica, da servidora NEYRE LUCIA BASSALO BATISTA VERAS, Técnico em Contabilidade, matricula n. 300006996, lotada na Superintendência de Gestão de Suprimentos Logística e Gastos Públicos Essenciais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7594 /NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o novo prazo para a Atualização Cadastral dos Servidores Civis e Militares Ativos, Emergenciais, Comissionados, Aposentados, Pensionistas, pendentes, pertencentes ao Quadro da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015,

Considerando a necessidade de novo prazo para a Atualização Cadastral de Servidores Civis e Militares Ativos, Emergenciais, Comissionados, Aposentados, Pensionistas, pertencentes ao Quadro da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia devido à quantidade de servidores pendentes de recadastramento,

R E S O L V E :

Art. 1° - Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo, a realização da atualização de dados cadastrais internamente nos RH's de cada Secretaria/Órgão dos servidores civis e militares ativos, emergenciais, comissionados, aposentados e pensionistas que não realizaram o recadastramento dentro do prazo regular, conforme Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao Quadro da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º - Para fins de atualização dos dados cadastrais será obrigatória a apresentação da documentação autenticada, elencada no Art. 4º do Decreto n. 19.604, de 25 de Março de 2015.

Art. 3º - O recadastramento será realizado pelo RH de cada Secretaria/Órgão, até o dia 6/1/2016, através do sistema bbrecad.sistemas.ro.gov.br/servidor. A conduta dos servidores responsáveis pela atualização cadastral dos servidores será regida pela Lei Complementar n. 68, de 9 de Dezembro de 1992.

Art. 4° - A Atualização de Dados Cadastrais realizar-se-á com o levantamento dos dados funcionais dos servidores por meio da comprovação, a qual dar-se-á pela presença do servidor e apresentação de documentos junto aos RH's das Secretarias/Órgãos.

Art. 5º Os servidores que, no período regular da Atualização Cadastral, comparecerem às agências do Banco do Brasil e receberam o comprovante de comparecimento que não constava seu CPF na base, deverão obedecer aos procedimentos contidos no Art. 4° desta Portaria.

Art. 6º Os servidores doentes, acamados, e que se encontram em outros estados ou no exterior, deverão entrar em contato com a SEGEP através do site http://www.atualizacaocadastral.ro.gov.br, e pelo e-mail: atualizacaocadastral@searh.ro.gov.br

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

SERVIDORES QUE NÃO REALIZARAM O RECADASTRAMETO

SECRETARIA	NOME	CPF	MATRICULA
AGEVISA	ALBER SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS	08447373215	300053027
AGEVISA	BEATRIZ MOURA LIMA	79706312234	300098592
AGEVISA	CIBELLE MENDES CABRAL	79280781200	300102798
AGEVISA	DAVID GARRET DA COSTA BATALHA	08472025268	300123046
AGEVISA	DAVID PEREIRA DOS SANTOS	34070826220	300129610
AGEVISA	DILCE MARIA SANTOS CRUZ RIBEIRO	08450978220	300058741
AGEVISA	ELIANE NUNES RODRIGUES SILVA	11386860263	300043713
AGEVISA	EUDEMARA MEDEIROS SILVEIRA CARVALHO	61161390278	300055982
AGEVISA	FELIPE MICHEL TEIXEIRA RODRIGUES FERNAND	89126874253	300095986
AGEVISA	ISMAR NABOA DA COSTA CAVALCANTI	27240304272	300015801
AGEVISA	LEONIR PEREIRA LOBO	24234630063	300010958
AGEVISA	MARIA DE JESUS FREITAS DE ALENCAR	06996769833	300022954
AGEVISA	MARLENE SALETTE DOS SANTOS	16297598215	300121610
AGEVISA	MARLON ALMEIDA DE CARVALHO	04121996291	300058743
AGEVISA	ROSENILTON DE ARAUJO NEVES	38634589234	300097169
AGEVISA	SUERDA MONICA BARROS PINTO	34853189220	300014926
B.M	ADALBERTO NONATO DE LIMA	65303415287	200003375
B.M	ADILSON JOSE DE SOUZA	06200681830	200000480
B.M	AMARILDO BARROSO MARQUES	06300819809	200000690
B.M	CARLOS DOUGLAS DA SILVA FERREIRA	62083210263	200002802
B.M	CASSIO JOSE DE FREITAS CASTRO	08983449640	200006896
B.M	CRISTIANO ARMONDES DE OLIVEIRA	84955171249	200004570
B.M	DAVID LINO RIBEIRO DE SOUZA	92375979320	200003040
B.M	DAWIDISON DA SILVA DE JESUS	00278445101	200004549
B.M	DEIVED SIMOES DE SOUZA	79796737272	200005983
B.M	DIEGO SANTIAGO LEITAO	89829034291	200004329
B.M	EDIONE TEIXEIRA CHIANCA	49801902272	200003210
B.M	EDSON CUSTODIO FERREIRA	07092809800	200000740
B.M	EDUARDO JORGE SILVA MELO	71639438220	200005878
B.M	ELYS FRANCO RODRIGUES BRAGA	65589718287	200002008
B.M	FABIO DA SILVA ELER	31816107808	200003222
B.M	FRANCISCO FABIO LOBO HILORCA	58124896291	200002682
B.M	GEANDERSON MAIA TRINDADE	00434283207	200070316
B.M	GLEISON WCHOA CARNEIRO	76424197249	200006171
B.M	GLEYSON LEAO AYALA	65185196220	200005098
B.M	HALISSON AVILLA MENDONÇA	52971996204	200070328
B.M	ISLANDIO DANTAS CHAVES	67879012249	200003454
B.M	JEFFERSON MARTINS BENTO	94456658215	200006535
B.M	JOAO ALEXANDRE SGRINHOLLI	06069086848	200001298
B.M	JOAO RABELO DE SOUZA JUNIOR	42167760272	200002759
B.M	JOEL ALVES MARTINS FILHO	63409879234	200003620
B.M	JOHNNI LOPES PEREIRA	78896983215	200006781
B.M	JOILSON DANTAS SIQUEIRA SILVA	88427510225	200005710
B.M	JORGE MERCADO FREITAS	16277554204	200000190
B.M	JOSE LEANDRO PINTO LOPES	83347194268	200007474
B.M	KEYLA DURAN SIDON	63964147249	200003026
B.M	LUAN CARLOS FIGUEIREDO REISER	98554190220	200007190
B.M	LUCELMA PEREIRA CORDEIRO	01488113106	200070330
B.M	RAIMUNDO MORAES CAETANO	22073892272	200001169
B.M	RICARDO BATISTA DE AZEVEDO	75640449268	200004446
B.M	RICARDO CRUZ DOS SANTOS	58950834200	200002357
B.M	RIQUE NELSON LOUZEIRO RODRIGUES	17988756249	200001070
B.M	RONALDO DE ASSIS SILVA	62132369453	200000980
B.M	SANDRA SARMENTO NINA	63173069234	200002084
B.M	SERGIO FELIPE FURUKAWA	53140427204	200070342
B.M	SERGIO HENRIQUE DE GOUVEIA BRANCO	02381568859	200000860
B.M	SHIRLEY APARECIDA CASTRO	43806376204	200003167
B.M	TIAGO DE AZEVEDO RODRIGUES CORDEIRO	72651792268	200003821

B.M	VILSON VLADIMIR WOTTRICH	41572963034	200000070
B.M	WILISON PERCYVAL DAVY	75960770210	200004214
B.M	WILSON SALES DA SILVA	23576430300	200001602
BOMBEIRO CIVIL	MARLY DE SOUZA PORFIRIO DE MELO BARROS	49889427249	300118562
BOMBEIRO CIVIL	DAVID FERREIRA GOUVEA	10700064249	300127669
BOMBEIRO CIVIL	RUSKAIA LOUISE LENK	89879929268	300100234
C.G.E.	ARACY SILVA DE SOUZA	10324445253	300015176
C.G.E.	JOAO SOARES FILHO	02116464234	300055442
C.G.E.	JOSILENE BARBOSA DA SILVA	09573690268	300002925
C.G.E.	LEONOR SCHRAMMEL	14275236220	300116289
C.G.E.	LILIAN DE MORAES ANSELMO	58524380225	300103553
C.G.E.	RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO	23226382349	300014920
C.G.E.	SETEMBRINO DE OLIVEIRA FILHO	27180859249	300044176
C.G.E.	TIAGO SANTANA DE ARAUJO	89598180204	300102195
DEOSP	ALYSON MEDICI	00552507261	300123406
DEOSP	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	31918280282	300107642
DEOSP	JUYLLIAN HELDER DOMINGUES	98713841220	300127581
DEOSP	PABLO SILVA FAUSTO	00200292250	300129617
DER	ABRAAO DE ALMEIDA SANTOS	05186723959	300132044
DER	ADALBERTO BENEDITO CARLOS	77196228200	300132153
DER	ADEIRDO PEREIRA	64015939204	300131904
DER	ADEMAR JOSE MARTINS JUNIOR	93415753204	300133834
DER	ADEMILSON GONÇALVES DE SÁ	80099920204	300131968
DER	ADENIR MOREIRA BARROS	82594635715	300131977
DER	ADILSON ALVES DE AGUIAR	00788867245	300133092
DER	ADINALDO DE ANDRADE	08495351234	300003439
DER	ADNER FILIPE KRUGER	02373454203	300132039
DER	ADONIAS MACHADO NETO	06801226215	300046595
DER	ADRIANO ASSUNÇÃO SILVA DE LIMA	99165961234	300131723
DER	ADRIANO TEIXEIRA	71706097204	300132040
DER	ALAN CARDEQUE DA SILVA VIEIRA	78712629200	300107856
DER	ALBERTINO DA SILVA OLIVEIRA	09064915253	300001009
DER	ALCIDES CANDIDO DO CARMO	42271827272	300133074
DER	ALDEMIR NUNES DA SILVA	81434880206	300132133
DER	ALESSANDRO GOMES DE MELO	93558627253	300131953
DER	ALESSANDRO IGOR BRITO DOS SANTOS	96263202220	300132063
DER	ALESSANDRO QUEIROZ DO NASCIMENTO	00852915284	300132113
DER	ALEX FIRMINO DA SILVA	88839206272	300132037
DER	ALEX SANDRO CORREA SOARES	00617061246	300131944
DER	ALEX SANDRO DE FREITAS	83680004249	300131966
DER	ALEXANDRE DE FREITAS	78442060200	300132026
DER	ALEXANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS	78086710297	300133075
DER	ALEXSANDRO DE SOUSA BELO	87159996291	300130590
DER	ALMIR DAS CHAGAS SILVA	05328489268	300073050
DER	AMANDA CAROLINE SARTURI ROSA	01541881230	300128695
DER	ANA PAULA PEREIRA DE FRANÇA OLIVEIRA	42190282268	300131909
DER	ANDERSON FERNANDO DOS SANTOS	95080333200	300131976
DER	ANDERSON WAGNER DO CARMO	90943104149	300131903
DER	ANDRE LUIS VIANA LAMOTA	51325926272	300127016
DER	ANILDO DE SOUZA LEMES	52067750291	300133136
DER	ANTONIO BRUNO BARBOSA TURMINA	83854037287	300131680
DER	ANTONIO CAIADO FRANCISCO	52631575253	300133152
DER	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA REIS	94535531234	300131905
DER	ANTONIO CARLOS NUNES	31299954120	300062005
DER	ANTONIO CARLOS SOUSA DA SILVA	78121418372	300131777
DER	ANTONIO CARNEIRO DO CARMO	60768800820	300042305
DER	ANTONIO DA SILVA MARTINS	16052781220	300125566
DER	ANTONIO FERNANDO DE LIMA	17187842449	300130977
DER	ANTONIO SANDRO DE JESUS FERREIRA	63241072215	300133116
DER	ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA	11321431287	300001007
DER	ANTONIO VIANA DA SILVA	24226270215	300132116
DER	ARI COSTA SANTOS	09090045287	300103055
DER	ARLENE MARGARIDA DA SILVA SANTOS	11404159215	300048674
DER	ARRILDO LOCATELLI	18645143968	300044888
DER	AUGUSTA GABRIELA PINI DE SOUZA	85689742287	300127571
DER	AYRTON ANSELMO PEREIRA	00660591278	300129837
DER	BERENICE DE SOUZA LEAL	31211534200	300132119
DER	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SANTA CRUZ	64895459268	300133081
DER	CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	38657970244	300131056
DER	CELSO VIEIRA FERREIRA	66437873272	300131957
DER	CESAR CAVALCANTE LIMA	83737723249	300131820
DER	CHARLES TESCH	65585070215	300131997
DER	CICERO SEVERINO DA SILVA	34084800287	300133103
DER	CLAUDEMIR DIAS DOS SANTOS	68751133253	300132031

DER	CLEIA LOPES DA COSTA	01006510206	300131908
DER	CLEITON ESTEVES BRAGA	71636854249	300131694
DER	CLEITON HIGLESIO CARVALHO DE FREITAS	00913854239	300133130
DER	CLEITON JUNIOR MOURA	88180140210	300131979
DER	CLENILCE MENDES MALTA	57672016253	300131912
DER	CLENIO NERIS DE OLIVEIRA	40852083220	300131770
DER	CLEONICE MOURA DA SILVA	65516036291	300130796
DER	CLERISTON MARQUES PEREIRA	84964685268	300131984
DER	CREMILDA PEREIRA MACHADO	58782281220	300133079
DER	CRISTIANE DE SOUZA GONÇALVES	94898162215	300131983
DER	CRISTIANO FELICIANO	96963484287	300133080
DER	CRISTIANO FERREIRA LOPEZ	90609069934	300090733
DER	CRISTIANO GUSTAVO BAQUER DA SILVA	88793540272	300131851
DER	DARIO MEDEIROS BEZERRA	03527292446	300086687
DER	DEIBEDIR DOS REIS PAZ	97854700249	300132009
DER	DEILDO CATRINQUE THOMAZ	45693919234	300132007
DER	DENILSON RODRIGUES DA COSTA	90945590210	300131950
DER	DEVERSON DE ALMEIDA BEGNINI	02140366263	300132105
DER	DIAN PRATA VENANCIO	00849042674	300078146
DER	DIEGO JUNIOR SOUZA FREITAS	00388208201	300133899
DER	DIOGO SCHINEIDE PIETROUSKI	97416843200	300131974
DER	DIRCEU QUEIROZ DOS SANTOS	61202096204	300133154
DER	DIZALDO DA SILVA COSTA	38681706268	300132056
DER	DOMINGAS MARIA PEREIRA PIEROTE	13338234368	300031377
DER	DORIVAL CARVALHO REIS	13961365253	300029695
DER	DORVALINO PEREIRA	10649620259	300063000
DER	EDAIL BARCELLOS	56770359200	300131894
DER	EDEMAR ANTUNES DA ROSA	62626698253	300131866
DER	EDERVANIA CARDOSO DOS SANTOS	35089148287	300034440
DER	EDIMAR FERREIRA LACERDA	61534374272	300132093
DER	EDINALDO BISPO DO CARMO	28618530263	300087702
DER	EDINEIA DE JESUS OLIVEIRA	42234280206	300133112
DER	EDISON ESTEVES ABILIO	73728594253	300131981
DER	EDIVALDO LOURENCO MACHADO	64296040200	300131900
DER	EDSON SEBASTIAO RAIMUNDO	99645769272	300132123
DER	EDVALDO CERCHI DA COSTA	00046594221	300132115
DER	ELAIANE NUNES DO NASCIMENTO SALES	52900894204	300110287
DER	ELIANDRO DE OLIVEIRA SANTOS	83368728253	300132154
DER	ELIANE APARECIDA WIONCZAK GONCALVES	71104100215	300132069
DER	ELIANE RODRIGUES DE AQUINO	20430418272	300133041
DER	ELICIA BOSO SILVA	65384644249	300096077
DER	ELIEL FEITOSA DE BARROS	97356697220	300132021
DER	ELIELSON SILVA FALCAO	61269450263	300131741
DER	ELMA COELHO DE ALMEIDA	00478581173	300133907
DER	ELOIZA MOURAO DA ROCHA	76389987234	300132108
DER	ELTON WESLEY TEIXEIRA	57215081168	300132101
DER	EMERSON GONÇALVES	00343873230	300133883
DER	EMILIANA CORREIA CARVALHO	00227029208	300131901
DER	ERICO DE PAULA KOHLER	01571289208	300132095
DER	ERISSON CERQUEIRA SOARES	02249136203	300130308
DER	EUCLIDES APARECIDO GUILHERMINO	82508844853	300064407
DER	EUDI NUNES DA COSTA	61203530200	300131687
DER	EVAIR LAURO DOS REIS	02375793242	300132049
DER	EZEQUIAS DA ROCHA DELCAMIN	38323978840	300133624
DER	FABIO ALVES DE BRITO	61038350204	300132025
DER	FABIO ARAUJO DE OLIVEIRA	72413972234	300133077
DER	FABIO HONORATO MONTEIRO	69053529268	300131721
DER	FABIO JUNIOR DA SILVA	01397732237	300133857
DER	FABIO PEREIRA BARROS	57488231287	300133121
DER	FAGNER DA SILVA TEIXEIRA	00497375206	300132068
DER	FAGNER FERNANDES MACHADO	01378364228	300128336
DER	FAGNER LUCAS DE OLIVEIRA CAVALCANTE	01895504228	300132112
DER	FELIPE DE ARAUJO FERNANDES	00869590260	300130785
DER	FERNANDO HENRIQUE MARIANO DA SILVA	94060088234	300133104
DER	FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES BRANDAO	00795040270	300128743
DER	FERNANDO KENEDY BORGES MORAIS	00927061260	300131907
DER	FERNANDO MACURIO NETO	65991842272	300131970
DER	FLAVIO ROGERIO PAIVA	81556969287	300131059
DER	FRANCISCO KLEBER PIMENTA AGUIAR	51826208291	300121569
DER	FRANCISCO NOBREGA DA SILVA FILHO	42421233453	300131435
DER	FRANCISCO TRAJANO DA SILVA	11560673249	300132156
DER	FRANKLIN ELVIS RIBEIRO	00118330250	300131931
DER	GEAN CARLOS REIS SILVA	09854124614	300133882
DER	GEISIMAR BARBOSA DA SILVA	00959969233	300133086

DER	GENILDO FRANCISCO PEREIRA TOMAS	76675505220	300133083
DER	GENIVAL RIBEIRO LACERDA	66238099291	200006602
DER	GEOGLEICE DOS SANTOS	00024142280	300132141
DER	GERALDO CARLOS VELOSO	16263537272	300012014
DER	GILBERTO FERREIRA CAMPOS	43112285204	300125526
DER	GILBERTO VIEIRA DE SIQUEIRA	59165456220	300131899
DER	GILDETE DE SOUZA FERREIRA	66307368268	300131911
DER	GILIARD ARAUJO DOS SANTOS	68588070200	300131990
DER	GILVAN GOMES DA SILVA	93881380230	300133065
DER	GIOVANI SANTOS DA SILVA	85611980287	300133117
DER	GLADEMIR ANTONIO PESCADOR	20380054272	300029674
DER	GRACIELE DO AMARAL	88022005215	300133829
DER	GUIOMAR MACHADO MESQUITA	16925823134	300127460
DER	HALYSSON BRAZ DE OLIVEIRA	61417815272	300130976
DER	HELENA DE SOUZA GUIMARAES	06603084287	300046729
DER	HELIO DE JESUS DO NASCIMENTO	70918678587	300133101
DER	HELY HONORIO BUENO	68948549200	300117169
DER	HUDSON RENI QUADROS	08885479944	300132036
DER	HYAGO ARTHUR TRENEPOHL KOELLN	06761115990	300129299
DER	ISAIAS DA SILVA BARROS	39678784300	300131755
DER	IULE MAGALHAES DE SOUZA	00809243288	300133128
DER	IZAEL MARIO FERREIRA	07909462204	300132928
DER	JACSON MELO DE CARVALHO	81321287291	300128101
DER	JAIR BUSSOLARO	36059285287	300128681
DER	JANE REGINA FEREIRA SANTOS	05206529249	300046734
DER	JAQUES LOURENCO DE ASSIS	86543970200	300132139
DER	JEAN CARLO EIDT	88864316191	300132135
DER	JEFERSON GOMES DE ARAUJO	79596266268	300133067
DER	JEFERSON RODRIGUES DE SOUSA	01339015218	300132001
DER	JEOVA ALVES DE OLIVEIRA BATISTA	11356774253	300131940
DER	JHONNE NUNES LOPES	83820043268	300107620
DER	JHONY DA SILVA NUNES	01059673274	300131876
DER	JILIETI MATEDI FERREIRA	87430584268	300133888
DER	JIVVAGO PITERSON COSTA	00571799132	300122193
DER	JOABIS FREITAS DA SILVA	94249385272	300132074
DER	JOANA DARC ABRIL	47098554200	300110122
DER	JOAO AUGUSTO DA SILVA	16305680230	300127410
DER	JOAO BATISTA DA PENHA	11547596287	300057106
DER	JOAO BATISTA DA SILVA	06041256900	300124617
DER	JOAO BATISTA DE SOUZA RITA	62893530206	300133054
DER	JOAO HENRIQUE FERNANDES NETTO	93202407287	300120609
DER	JOÃO MORAES DE FARIAS	32713495253	300133132
DER	JOAO MORAIS JUNIOR	66942292249	300132047
DER	JOAO NUNES MACIEL FILHO	80392008220	300131748
DER	JOAO PAULO MEDINA DE SOUZA	71943064253	300132159
DER	JOAO PAULO MENDES	00243239262	300132151
DER	JOAQUIM INACIO PEREIRA SOBRINHO	11379162220	300130605
DER	JOCEMAR FERNANDES DA SILVA	03475766728	300131701
DER	JONAS DA COSTA CASTILHO	81486928234	300133119
DER	JORGE LUIZ TABORDA	72682248268	300132029
DER	JOSE ALBERTO DA SILVA BARROS	46536639200	300125576
DER	JOSE ALELUIA GOMES	25882813972	300046731
DER	JOSE ALEXANDRINO DOS SANTOS	42255686287	300123479
DER	JOSE CARLOS MACHADO	76070581253	300133045
DER	JOSE CONSTANTINO DA SILVA	29904277249	300103671
DER	JOSE DA SILVA RESENDE	31583326200	300109307
DER	JOSE DE PAULO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	76126382234	300132117
DER	JOSE DE SOUZA ALVES	35923687291	300131936
DER	JOSE FRANCISCO MARQUES DA COSTA	65800257272	300133122
DER	JOSE LIRIO MENDES CORREIA	62663780278	300132054
DER	JOSE LUIZ DOS SANTOS	62628364204	300132003
DER	JOSE RIBAMAR XIMENES DA SILVA	02173913204	300063403
DER	JOSE ROMERO DA COSTA	92424503249	300132121
DER	JOSEMAR EVANGELISTA RIBEIRO	02036252265	300132120
DER	JOSIMAR CORREIA	02049124236	300132066
DER	JUCELIO RIBEIRO DE LIMA	01916812295	300133089
DER	JULIANO DO NASCIMENTO LEITE	00804499217	300131946
DER	JULIANO GOMES DE DEUS	08904741688	300132107
DER	JUNIOR CARVALHO BEZERRA	42281644200	300131811
DER	KACIANO PORTUGAL DE OLIVEIRA	62812521287	300122865
DER	KAREN DE AVILA BUTZKE	92927050244	300132084
DER	KELLY CRISTINA BARBOSA DA SILVA	73917494434	300132106
DER	KLAYSON FURTADO MENDONCA	63692570287	300092688
DER	LAELSON PINTO SILVA	22060014204	300133123

DER	LAERCIO PEREIRA	70089825268	300132109
DER	LAIR ZDRADEK	55978100225	300133115
DER	LAURO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	59183080244	300127768
DER	LEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA FREITAS	00457862246	300132006
DER	LEANDRO LINS DE ARAUJO ALVES	01713927284	300132072
DER	LEANDRO SILVA DE JESUS	01153543281	300131982
DER	LEONIDAS BORGES PAIVA	01371202222	300133078
DER	LEVY SOARES DOS REIS	13969463220	300133126
DER	LINDOLFO CAMPIN	42069173291	300133131
DER	LORIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	30549442200	300114113
DER	LUCIANO BESERRA BATISTA	92863264249	300131821
DER	LUCIANO MARIANO PEREIRA	81420757253	300133098
DER	LUCYMAR LUZ PEREIRA COELHO	78353670259	300131872
DER	LUIZ AUGUSTO ABILIO SILVEIRA ROCHA	32901637841	300107166
DER	LUIZ CARLOS RODRIGUES	05189136272	300010551
DER	LUIZ HENRIQUE DA SILVA FROTA	99956934291	300132129
DER	MADSON CARVALHO SILVA	38646030210	300107416
DER	MARCELO DA SILVA DUARTE	01123042144	300132046
DER	MARCELO RODRIGO LIMA GADELHA	97114391234	300106760
DER	MARCIEL GONÇALVES DOS SANTOS	02148397290	300132061
DER	MARCIONILIO SOUZA LOPES	28040252253	300128061
DER	MARCO ANTONIO DA SILVA	30459664204	300107828
DER	MARCOS ANTONIO DOLCI	41873750234	300133817
DER	MARCOS ANTONIO MARSICANO DA FRANCA	13294245491	300073046
DER	MARCOS ANTONIO MIRANDA DA SILVA	01583738207	300132051
DER	MARCOS ANTONIO SOUZA ROSA JUNIOR	00108653226	300132142
DER	MARCOS AURELIO FERREIRA DE SOUZA	81384955291	300131760
DER	MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	73340707200	300125532
DER	MARCOS ELIAS CARDOSO DA SILVA	07055658829	300132077
DER	MARCOS LISBOA	02347867873	300129821
DER	MARCOS ROGERIO DE ARAUJO SILVEIRA	81127855204	300132118
DER	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	29426820191	300133838
DER	MARIA AUGUSTA MATOLA PACHECO	26189704620	300045989
DER	MARIA DA PENHA JESUS CRUZ	96808977534	300131884
DER	MARIA EDINA FRANCISCA DA SILVA LIMA	78845823253	300131735
DER	MARIA ELAINE TANABE	86585983220	300133070
DER	MARIA GORETTE R BONVENTURA	05172152253	300046735
DER	MARIO SANTOS DE MELO	31291228004	300046728
DER	MARIZAN RODRIGUES DE LIMA	24249440249	300131815
DER	MARYNA DA COSTA SARKIS	00442735251	300128883
DER	MATEUS EVANGELISTA CAMPOS	64068897204	300133133
DER	MAURI FERNANDES NOBRE	28482271334	300131761
DER	MAZONINA DIAS DE OLIVEIRA	78945380272	300132122
DER	MELIZE DUNGA DE OLIVEIRA	98713809253	300129752
DER	MICHEL DA SILVA MAGALHAES	97151068204	300131963
DER	MIGUEL LIMA CASSIANO	88985091204	300132149
DER	MILTON CARNEIRO DA SILVA	96141549268	300131713
DER	MOYSES SANTOS DA SILVA	45750475204	300133109
DER	NATANAEL ZORZANELLO ELEUTERIO	86434152272	300132005
DER	NATHALYE GESCHONKE DE MORAIS	00948720239	300132131
DER	NAYARA TOMASONI	87396670225	300106113
DER	NELSON FRANCISCO PRATES	22082506215	300121895
DER	NELSON GONCALVES GUEDES	75198665215	300132137
DER	NILBER REGINO CORDOVA DE OLIVEIRA	57910260210	300133107
DER	NILSON PIRES DE OLIVEIRA	87616599249	300133084
DER	NILTON SILVA SANTOS	75366746272	300132136
DER	NIVALDO ANTONIO DA SILVA	05214378220	300130551
DER	OBEDE PINTO NETO	72349557200	300131787
DER	ODAIR SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	72556528249	300131728
DER	ONESIMO DA COSTA AGUIAR	22195122234	300133085
DER	ONOFRE BALBINO	12739588291	300000669
DER	ORLY DO NASCIMENTO	75280230278	300131718
DER	OZIEL PINTO DE OLIVEIRA	96431270282	300132160
DER	PABLO JELERROM GAVINHO	02257508211	300132038
DER	PABLO JOSE FERREIRA	71186794291	300132041
DER	PATRICIA BRASIL ROLIM	01131377290	300128611
DER	PAULO CASSIANO BLANK	97180343153	300131910
DER	PAULO DIAS DA SILVA	60456167234	300132013
DER	PAULO FERREIRA DA SILVA	59559519204	300127172
DER	PAULO MORAIS DE ARAUJO	02825651249	300063006
DER	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	34068732272	300131831
DER	PAULO SILVA DE OLIVEIRA	27966976653	300130936
DER	PEDRO DA SILVA SOUZA	67094643268	300132042
DER	PEDRO PAULO GIMA	20450907287	300043496

DER	RAFAEL BRUCH LOPES	76399109272	300107311
DER	RAIMUNDO DA CRUZ REIS	17016681220	300113609
DER	REDIVALDO DE FREITA SOUZA	91186633204	300132111
DER	REGINALDO ROSS DOS SANTOS	00114364257	300132048
DER	REGINALDO SOUZA RODRIGUES	74893238272	300131954
DER	RENAN DIANGELIS PIRES CARDOSO	94388504220	300131975
DER	RENATO BANDEIRA DE SOUZA	03943329895	300133125
DER	RENATO FERREIRA SILVA	01875385223	300133860
DER	RICARDO BASSO	64465756291	300131902
DER	RINALDO PIRES	27215970272	300132172
DER	ROBERTO DE OLIVEIRA VAZ	91026750210	300131720
DER	ROBERTO LINO DA SILVA	21578770610	300131826
DER	ROBERTO MARCELO PONTES JUNIOR	01162137282	300112236
DER	RODRIGO RODRIGUES DE ARAUJO	64074790297	300131962
DER	ROGERIO DA CUNHA CAETANO	40899560210	300058208
DER	ROGERIO MORAIS CORDEIRO	85630675249	300120672
DER	ROGERIO PEREIRA PEGO	82114358291	300132096
DER	ROLDINO SEBASTIAO DE MENEZES	57821437204	300131722
DER	ROMARIO ALVES CARNEIRO	95890890204	300133135
DER	RONIEBER PASSOS PENA	73883719234	300132126
DER	RONIPETERSON KRUGER	56145900210	300132017
DER	ROOSEVELT ALVES DE MOURA	71191879291	300130780
DER	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	00103246231	300133513
DER	ROSEMARI EDMARA CARDOSO	14517806804	300132053
DER	ROSINEIA MERCIAL FRANCISCO	90043863949	300132079
DER	SAMARA CRISTINA OLIVEIRA DE FARIAS	00361990286	300129795
DER	SAMUEL BATISTA DE AGUIAR	90721900259	300131987
DER	SAMUEL MAIA DE OLIVEIRA	96734647234	300131834
DER	SEBASTIAO MARTINS DA SILVA	11434147215	300131796
DER	SIDNEY DE OLIVEIRA COSTA	48566250206	300123499
DER	SILVANEI INACIO DA SILVA	52604942291	300133102
DER	SILVIA YOLITA LIMEIRA DE SÁ	88984788287	300133290
DER	SILVIO VICENTE CUNHA DE SOUZA	05225779204	300007372
DER	SOLANGE BARBOSA DE SOUZA	95527680200	300133082
DER	SONIA MARIA MAGALHAES	40860167291	300133854
DER	THALES HENRIQUE DOS SANTOS	02702802001	300132055
DER	TIAGO ROCHA COLOMBO	90626591287	300132057
DER	TIAGO TEIXEIRA COELHO	00918918251	300133118
DER	TOSHIE TANJI FILHO	94449716272	300133155
DER	UESLEI CAETANO DE FREITAS	00860245233	300132103
DER	USIAS TELLES DA LUZ	00717725880	300092596
DER	VAGNER RODRIGUES DOS SANTOS	99397854291	300132128
DER	VALCLEIA RODRIGUES	85238848234	300132000
DER	VALDEILSON PEREIRA DOS SANTOS	76070859200	300131925
DER	VALDEIR AFONSO LIMA	34079998287	300129556
DER	VALDEIR CRISTINO	76671801215	300132050
DER	VALDEMIR PEREIRA	03593312204	300046727
DER	VALDEMIR TOLEDO SANTOS	59565241204	300131828
DER	VALDINEI NUNES RODRIGUES	71018808272	300132052
DER	VALDIR APARECIDO MARREIRO FILHO	02242298267	300132148
DER	VALDIR JOSE DA FONSECA	71018905200	300131973
DER	VALERIA ALVES APOLINARIO	69323054291	300131725
DER	VALTER ROCHA DO NASCIMENTO	24196614272	300128578
DER	VANDERLEI OLIVEIRA AZEVEDO	73482129215	300131906
DER	VANESSA DE PAULA	92681069220	300131114
DER	VANESSA SANTANA DA SILVA	93389850244	300128433
DER	VANILDO LUIZ DA SILVA	73611336220	300132011
DER	VITOR CAPO	56417160220	300131980
DER	VIVALDO TAVARES PINHEIRO FILHO	35025468272	300133630
DER	WACHLLER BRANDAO PASSOS	00504116240	300132045
DER	WALQUES FERREIRA DA ROCHA	72637498234	300109670
DER	WALTER DE CARVALHO	51627590234	300133120
DER	WALYSSON DOS SANTOS VITORAZI	92550851234	300132143
DER	WANDERLEY FERREIRA BARBOSA	87057034253	300125485
DER	WANDERSON VAZ	77719050215	300117193
DER	WANDRIO CESAR DA SILVA SANTOS	89844912253	100092903
DER	WELLYGTON SAMPAIO DE MORAIS	89347544272	300132114
DER	WERLEY FRANCISCO	67445136215	300133881
DER	WESLEY ALVES GOMES	00179737244	300133111
DER	WILLIAM BATISTA DE DEUS	32592388249	300129856
DER	ZEILTON DE SA NOVAIS	89710584200	300133875
DETRAN	ADRIANA DO SOCORRO PORTO COSTA	50824031253	300130636
DETRAN	ALBERDITE MARQUES LEITE	20315384204	300035469
DETRAN	ALESSON SOUZA BRITO	01582272204	300122490

DETRAN	ALUIZIO GOMES DO AMARAL FILHO	16292138291	300035470
DETRAN	AMANDA SANTIAGO MENEZES	69225427204	300123197
DETRAN	AMARILDO PEREIRA RETROZ	68482175220	300126792
DETRAN	ANA CLAUDIA DE CAMPOS	53015070282	300091871
DETRAN	ANA WALERIA MENDONCA BRASIL	40977080234	300035623
DETRAN	ANDRESSA PACHECO FLOR	00577312251	300105146
DETRAN	ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS	11336625287	300008477
DETRAN	BRUNA DOS SANTOS PEREIRA	92153380200	300072505
DETRAN	CLAUDEMAR TEODORO GUIMARAES	20406444234	300035525
DETRAN	CLAUDEMIR CARVALHO PINHEIRO	64595900287	300114673
DETRAN	CLEICIANE PARENTE DA COSTA	82000069215	300080368
DETRAN	CLEMENTE RODRIGUES DE OLIVEIRA	10723013268	300092318
DETRAN	CLOVES VAZ FARIA	31268722200	300035558
DETRAN	DAIANI MARIA GUARIDO	80115349200	300112683
DETRAN	DALMON BARBOSA DE CARVALHO	38683555291	300127734
DETRAN	DAYANE FAUSTINO LUCIO COELHO	01170303250	300109236
DETRAN	DERIO KRAUSE	28617177004	300073917
DETRAN	EDILSON PEREIRA DE ALENCAR	18328520249	300072921
DETRAN	EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	31588859215	300121636
DETRAN	EDMILSON ROSATO DE SOUZA	52625613653	300035478
DETRAN	ELESSANDRA BRUNASSI	25841101803	300111761
DETRAN	ELISANGELA GUIMARAES PADILHA	95706216487	300073108
DETRAN	ELIZANGELA PIRES MACIEL	73828793215	300109379
DETRAN	EUNILDE FIALHO SILVA DE OLIVEIRA	31555136249	300035618
DETRAN	EVERALDO FALCAO METZKER ANDRE	28601149200	300085204
DETRAN	FABIO ROCHA CAIS	84894601249	300072551
DETRAN	FILIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA	36279038890	300093953
DETRAN	FLORISBELA JONATH	16169484268	300049812
DETRAN	FRANCISCO DE LUCENA CORREA	19757450278	300035483
DETRAN	FRANCISCO SOUZA SAMPAIO	10690905220	300035484
DETRAN	GILSON ALBINO NEIVA	49771957287	300102746
DETRAN	GISLAINE DOS SANTOS SIQUEIRA	81517971268	300075814
DETRAN	GLAUTON MAGALHAES COUTINHO	51247437272	300073897
DETRAN	GLEICIELE DE LIMA TORRES	00159963281	300121448
DETRAN	GRACIELLE MARIA DE ANDRADE	94732078249	300132912
DETRAN	GRACIELLE SARACINI BERNAL	51375788272	300103554
DETRAN	HERECLIS DA ROCHA ANDRADE	01212684206	300133638
DETRAN	HUGO GUILHERME CORREIA	23737735204	300127938
DETRAN	IZULEIDE CORREA DE MIRANDA MELO	10664432204	300091977
DETRAN	JACKSON JOE MAIA SOARES	34075879291	300035490
DETRAN	JAIME JUNIOR DE SOUZA MATOS	97326712204	300104050
DETRAN	JANETE REIS DA SILVA BRITO	88740838234	300102806
DETRAN	JANIO LIMA COSTA	63481634234	300110603
DETRAN	JEAN FERREIRA DA SILVA	85306568220	300114701
DETRAN	JOELSIRLEI FREITAS DE LIMA	88657566168	300126186
DETRAN	JONNES PINHEIRO RODRIGUES	67818285253	300091215
DETRAN	JOSE ALDAIR CORREA	27525317020	300051191
DETRAN	JOSE ALVES DA SILVA	33781362191	300116028
DETRAN	JOSE AMERICO TAVARES BATISTA	10670734268	300035613
DETRAN	JOSE GOMES DE MORAIS NETO	00128516208	300094044
DETRAN	JOSE PEDRO DAS NEVES	15471993500	300035533
DETRAN	JOYCE DE FATIMA CORBIM CASTRO	01127974742	300035689
DETRAN	JULIO CESAR RAPOSO DE FRANCA	32663447234	300092831
DETRAN	JUSCELIA VERONICA DO CARMO DE CARVALHO	58232141620	300035534
DETRAN	KATILA FELIX BARRETO	00784347263	300114365
DETRAN	KETY LIMA PEREIRA RAMOS	68402678220	300108334
DETRAN	LUIZ BATISTA PEREIRA FILHO	46945725200	300115558
DETRAN	MARCIEL RODRIGUES DA SILVA	59936045220	300122911
DETRAN	MARCIELE ANACLETO	00426515226	300130987
DETRAN	MARCONI FERREIRA CASTELO BRANCO	16191498268	300127319
DETRAN	MARCOS ANTONIO DE LIMA PAIVA	70994706200	300060218
DETRAN	MARCOS CELIO DE OLIVEIRA BARROSO	38973880225	300072804
DETRAN	MARCOS PINTO MODESTO	72330007272	300113759
DETRAN	MARGARIDA DE OLIVEIRA	23904712268	300035528
DETRAN	MARIA GOMES SERAFIM	38628589287	300035537
DETRAN	MARIA ROSA ARAUJO DOS SANTOS	32626860263	300063012
DETRAN	MARILIA MARIA DE LIMA VICENTE	85047813215	300073680
DETRAN	MARISA TEREZINHA BASTOS	59308575200	300123198
DETRAN	MHARLOS WALTRICK FERNANDES	83511792215	300108277
DETRAN	NATALICE DE JESUS CASTRO DIAS	32643756215	300035513
DETRAN	OTAVIO FERRARI SOSSAI	03153265224	300132922
DETRAN	OTONIEL AUGUSTO NICODEMOS	71446737268	300078810
DETRAN	PATRICK RONDOVER HELLMANN	03370289237	300126185
DETRAN	PAULA ROBERTA BORSATO	94765278204	300092900

DETRAN	PAULO HENRIQUE MARTINS	01853199982	300132615
DETRAN	PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO	14937395220	300064692
DETRAN	POLLYANNY DE OLIVEIRA SOUZA	85158330263	300122795
DETRAN	RAFAEL GIORDANO BARBOZA GONDIM	74987933268	300102721
DETRAN	RAIMUNDA DE SOUZA VIANA SILVA	74885480272	300130946
DETRAN	REGILANE PEREIRA DE OLIVEIRA	71009990225	300132925
DETRAN	RENATO SATLHER	61288632215	300072512
DETRAN	RONILTON ALVES DE LIMA	71982639253	300060081
DETRAN	ROSANGELA NUNES DOS SANTOS	42177669200	300126946
DETRAN	ROSEANE DA SILVA MOQUEDACE	42281458253	300035702
DETRAN	ROSINEIDE NORONHA LUZ DE OLIVEIRA	59219297272	300123817
DETRAN	ROSMERI MANFROI STEMPNIEWSKI	58161058920	300035662
DETRAN	SUELI GONCALVES LOREDO GOMES	86550624991	300121641
DETRAN	SUELY TAVARES ROSA	65297253268	300082212
DETRAN	TAIOANE DE SOUZA SANTOS	01840855274	300123347
DETRAN	TALITA COSTA DE JESUS SANTANA	77190033220	300091122
DETRAN	TIAGO MESQUITA DA COSTA	78493250287	300109244
DETRAN	TIAGO REAL DE SOUZA	83599398291	300077659
DETRAN	VANESSA OLIVEIRA BRANDAO ZIMMERMANN	90271050225	300104612
DETRAN	VANUZA GONCALVES SAMPAIO	01181439213	300104054
DETRAN	VILMA HOEPERS DOS SANTOS	61572861215	300072397
DETRAN	VITOR ALEXANDRE NAPOLIAO REIS	88469131249	300089412
DETRAN	WALTER PEREIRA DA SILVA NETO	31704697204	300035520
DETRAN	WELQUE FEITOSA MARTINS	97628476287	300132866
DETRAN	WEVERTON ALVES DE JESUS	53592107291	300121084
DPE	AARAO JACOB COUCEIRO CASTIEL	98073060272	300125889
DPE	ADELINO CATANEO	32297190000	300042900
DPE	ADEMAR DOMINGOS SILVA	38817535672	300124701
DPE	ADERALDO DE SOUZA SILVA	16252810215	300127151
DPE	ADRIANA DE SOUZA NASCIMENTO DA SILVA	00667917233	300114549
DPE	ADRIANA INACIO NASCIMENTO	00297306278	300086337
DPE	ADRIANA SOUZA GUEDES	43825605272	300070587
DPE	ALANNY DE OLIVEIRA ARAUJO	59481730204	300108687
DPE	ALBERTO JOSE BEIRA PANTOJA	01103422839	300102286
DPE	ALDEMIR DOS SANTOS PAULO	22260765491	300128069
DPE	ALESSANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA ARAUJO	03008323464	300105834
DPE	ALESSANDRA PEREIRA DE ALMEIDA	65420110210	300100645
DPE	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA	59811420220	300130181
DPE	ALESSON KALLYO DOS SANTOS DIAS	01582045224	300130037
DPE	ALEX FORNAZARI DADONA	36897069809	300128809
DPE	ALEXANDRA PEREIRA MARQUES	74025740249	300071136
DPE	ALEXANDRE ZANFONATO	61494135272	300107093
DPE	ALEXSANDRO RAFAEL ALVES SOUZA	01916764207	300126304
DPE	ALINE COCCO CARGNIN	84834587134	300126496
DPE	ALINE CRISTINA BOTELHO DE CARVALHO	72807717187	300105089
DPE	ALINE CRISTINA DE ALMEIDA LOPES	94756562272	300128888
DPE	ALINE DA SILVA AGUIAR	88904237220	300127170
DPE	ALINE DE PAIVA PESSOA MONACO	97850675215	300128609
DPE	ALINE GADER MALACARNE	28736204803	300095663
DPE	ALINE RODRIGUES MADEIRA FERNANDES	02388207185	300120663
DPE	ALISSON CARREIRO LEMES	75518317204	300104132
DPE	AMANDA CLEMENTINO DINIZ	71137955287	300118832
DPE	AMANDA DE ALMEIDA EL RAFIHI	92798179220	300105747
DPE	AMAURI SOUZA DE SA	20361696272	300068546
DPE	ANA CARLA BATISTI	01325160202	300106967
DPE	ANA CAROLINA FERNANDES	52844471234	300120515
DPE	ANA CAROLINA IMTHON ANDREAZZA	69927375204	300090972
DPE	ANA CAROLINA ZANINETTI MACHADO	02361527936	300108336
DPE	ANA CAROLINE ACIOLE BRITO	87655110263	300116838
DPE	ANA CLAUDIA MIRANDA	68801254253	300085097
DPE	ANA CLAUDIA MORETTI OBERST	22017479896	300108465
DPE	ANA EMILIA BARBOSA ARAUJO	43950027491	300105827
DPE	ANA FLAVIA JORDÃO RAMOS	05085895410	300123454
DPE	ANA HELENA SANTOS MELO	67523030297	300069425
DPE	ANA LAURA MOLLERO BRUSTOLON	92985793220	300118464
DPE	ANA LAURA NOBRE VILELA	52742024204	300128070
DPE	ANA PAULA AKKARI	90715632272	300122303
DPE	ANA PAULA DA SILVA GOTARDI	41891155253	300078650
DPE	ANDERSON DOS SANTOS	07141340904	300069431
DPE	ANDRE VILAS BOAS GONCALVES	05497665616	300102426
DPE	ANDREA COSTA DUNICE	77399820082	300086430
DPE	ANDREIA ALVES TEIXEIRA	52257088204	300114571
DPE	ANDRINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	42182824200	300116659
DPE	ANELISE JUSTINO	32275137653	300038778

DPE	ANGELA CHRISTINA TIMOSSI GOLDINHO MONTIM	03193866865	300009339
DPE	ANGELA RODRIGUES DE SÁ	63291215249	300128418
DPE	ANGELICA NOGUEIRA BRANDÃO	96873205249	300128431
DPE	ANNA CAROLINA BOUCHABKI PIVARO	00592229211	300094758
DPE	ANTONIO AQUILES SOUZA FONSECA	57940886215	300116747
DPE	ANTONIO FONTOURA COIMBRA	57441600782	300038776
DPE	APARECIDA RADAEL MENDES	64892654272	300115539
DPE	ARIANE CRISTINA RIBAS	67467385234	300120486
DPE	BARBARA BARBOSA LIMA	65051998291	300069327
DPE	BARBARA CRISTINA LOPES	99366940234	300126212
DPE	BARBARA FERNANDES BARBEDO	76286797220	300122920
DPE	BIANCA PEREIRA FERRAZ	01609875206	300127429
DPE	BRUNA MARIA COIMBRA DA SILVA ARAUJO	63195526204	300127068
DPE	BRUNO ROSA BALBE	85638587187	300126716
DPE	CAMILA JACOB DO NASCIMENTO	79943390263	300127794
DPE	CARLOS ALBERTO BIAZI	27909182953	300038781
DPE	CARLOS EDUARDO FELIX DOS SANTOS SILVA	66437172215	300078554
DPE	CARLOS ROBERTO BATISTA JUNIOR	69929190244	300123296
DPE	CARLOS RODRIGO PEREIRA DA SILVA BRITTO	77784430230	300122269
DPE	CARMEM DAIANE DOS SANTOS	00617292213	300109333
DPE	CASSIA PATRICIA RAMOS DA SILVA	40886735220	300094821
DPE	CATIANE DA SILVA FREIRE	83257969287	300115994
DPE	CELINA ALVES PACHECO	56069588215	300073573
DPE	CELIO RENATO DA SILVEIRA	13063472115	300038783
DPE	CESAR FERNANDES LEITE DA SILVA	00889576246	300130131
DPE	CLAUDETE TEIXEIRA DE NOVAES BEZERRA	57945985220	300068277
DPE	CLAUDIA LUCIA DOS SANTOS	34095900210	300109363
DPE	CLAUDIA SANTOS MENDONCA	64043274220	300126512
DPE	CLAUDIA VICTOR DOS SANTOS	51247526291	300126268
DPE	CLEIDE GUIMARAES DE FIGUEIREDO	48333930182	300114538
DPE	CLEIDIANA DA CRUZ	99169606234	300127572
DPE	CLEIDIR CORREA	61949736253	300093506
DPE	CLEONICE MARIA SOUZA DE MATOS	09101713272	300128419
DPE	CONSTANTINO GORAYEB NETO	50743171772	300038785
DPE	CYNTHIA DE CASTRO GOMES	01062125240	300127569
DPE	DANIEL DE OLIVEIRA COSTA	00967271100	300125403
DPE	DANIEL MENDES CARVALHO	06744740660	300102417
DPE	DANIELA DE OLIVEIRA MARIN	83572694272	300122520
DPE	DANIELE FONSECA DE NEGREIROS OLIVEIRA	77024060204	300098151
DPE	DANIELE MONTEIRO DE ARAUJO	51352451204	300094456
DPE	DANIELLA PARRON RUIZ	79708048291	300078553
DPE	DANIELY AVELINO BARBOSA	94298254291	300126898
DPE	DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE	56652836220	300102430
DPE	DEBORAH LEE ABREU MAGALHAES DE SA	90214889220	300118302
DPE	DENIZIA SANTOS LIMA DA ROCHA	22101063204	300115930
DPE	DIEGO CESAR DOS SANTOS	02021083179	300126750
DPE	DIEGO DE AZEVEDO SIMAO	03478142989	300126755
DPE	DIEGO ROBERTO SEVERINO	99806347234	300108512
DPE	DILMA COSTA MATHEUS	61458538249	300094450
DPE	DULIANDRES CARDOSO PIRES	85862347291	300068804
DPE	EDER JUNIOR MATT	69381135215	300085309
DPE	EDER MAIFREDE CAMPANHA	68723008253	300129917
DPE	EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA	67497225200	300114563
DPE	EDUARDO WEYMAR	95482172015	300102420
DPE	ELCIO DE OLIVEIRA DOS PRAZERES	68838565287	300071061
DPE	ELDRIN ALEXANDRE LEMOS DE AZEVEDO	00051921294	300115603
DPE	ELIA OLIVEIRA MELLO	77958268815	300038787
DPE	ELIANE DE SOUZA MARTINELLE DOS SANTOS	88598586234	300127759
DPE	ELISANGELA DANIELA DE JESUS	64907503253	300124327
DPE	ELIVELTON SANTOS LEAL	85630314220	300095621
DPE	ELIZENE CARMES DA SILVA	63876825253	300121288
DPE	ELIZETH MENDES DE MORAIS	42130999204	300124719
DPE	ELLEN PAOLA DREHER OMITI	01633905250	300128424
DPE	ELZA BERNADETE MORENO DE SOUZA	21388784300	300094547
DPE	EMANUELE LUCIANE ESTEVES CRISOSTOMO	71105190234	300128649
DPE	EMANUELE SILVA DA CRUZ	95637222215	300127431
DPE	EMERSON SALVADOR DE LIMA	01065540264	300125921
DPE	ENIO MURILO GARCIA JORGE	27186859801	300091537
DPE	ERICA NUNES GUIMARAES	80774849215	300108468
DPE	ERIVALDO VIEIRA DA COSTA	84283670278	300128800
DPE	EULALIA ANTUNES SILVA	95642676253	300127775
DPE	EUNICEIA TEIXEIRA LEMOS SOUZA	68233272272	300108688
DPE	EVELINE EMANUELLE AYMAR E NASCIMENTO	06279817474	300123562
DPE	EVELYN MARIANE ESTEVES DA SILVA	94857946220	300122601

DPE	EVERTON LUIZ ALVES	78764521249	300121859
DPE	FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	67688861500	300102424
DPE	FABRICIO BACK LOCKS	94645981234	300118018
DPE	FATIMA CRISTINA MUHDEL ABED IBRAHIM	25122517215	300114679
DPE	FELIPE MULLER OLIVEIRA	00581595254	300125920
DPE	FERNANDO DE ALMEIDA GOES	93536801234	300125117
DPE	FLAVIO JUNIOR CAMPOS RODRIGUES	66529778268	300129915
DPE	FRANCISCO DAS CHAGAS NOBRE	42075904200	300126266
DPE	FRANCISCO RODRIGUES DE MOURA	76214028220	300074188
DPE	GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO	55562990130	300129920
DPE	GEORGE BARRETO FILHO	92556337591	300102425
DPE	GESSIKA NAYHARA TORRES COIMBRA	95338578204	300124009
DPE	GILSANE SILVA LIMA FERREIRA	89579780200	300127893
DPE	GLAINA DA SILVA RODRIGUES	75964660282	300108330
DPE	GLAUCO OLIVAL DE SOUZA	58931619200	300128429
DPE	GLINIS TATIELLY WENTZ JORGE	00050420208	300115213
DPE	GUILHERME AUGUSTO BARRETO MACEDO	00342788264	300094756
DPE	GUILHERME LUIS DE ORNELAS SILVA	05900169626	300102423
DPE	HANNAH GOES MENDES	93098472200	300127764
DPE	HANS LUCAS IMMICH	99501180000	300093569
DPE	HELIO VICENTE DE MATOS	12993182153	300038790
DPE	HEVERSON SCARCELLI SEVERINO	77175522215	300068555
DPE	ILCEMARA SESQUIM LOPES	78231086234	300126811
DPE	ILDA MARIA DO CARMO	59272821215	300068099
DPE	INGLISMARA RODRIGUES BRAZ	61135933200	300071309
DPE	INGRID JULIANNE MOLINO CZELUSNIAK	78074134253	300128896
DPE	JACIELLE FERREIRA DA SILVA	02979216909	300125877
DPE	JACQUELINE BERTUCCI DA SILVA	71645462234	300113899
DPE	JAQUELINE VICENTE BALENSIEFER	96181150200	300126627
DPE	JESONIAS SOUZA DA SILVA JUNIOR	01457922347	300127784
DPE	JESSICA DE SOUZA LIMA	00200672240	300127551
DPE	JOAO LUIS SISMEIRO DE OLIVEIRA	01511801808	300038792
DPE	JOAO RODRIGUES VALE	20366809253	300103021
DPE	JOAO VERDE FRANÇA PEREIRA	34085006819	300123525
DPE	JOELMA ARAUJO ROCHA	65712188287	300105025
DPE	JOELMA CAMILO ALVES MORBECK	78229448272	300127800
DPE	JOELMA VASCONSELO DA SILVA BASTOS	87837170210	300127762
DPE	JORGE MORAIS DE PAULA	78570263872	300121586
DPE	JOSE ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO	81799101215	300102429
DPE	JOSE CAETANO FILHO	65253787968	300111746
DPE	JOSE DA SILVA MESSIAS	20911017968	300038795
DPE	JOSE JANDUHY FREIRE LIMA JUNIOR	52862321249	300125992
DPE	JOSE JUAREZ BARBOSA DOS SANTOS	30095409491	300069426
DPE	JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE	13376217149	300038796
DPE	JOSE PEDRO TEIXEIRA RODRIGUES	00556075277	300129817
DPE	JOSIMEIRE DA ROCHA RAMOS GOMES	42194873287	300099403
DPE	JOSMAN ALVES DE SOUZA	16188004268	300094825
DPE	JOSUE MALAQUIAS DA ROCHA	68596073272	300069365
DPE	JULIA LORENA ANDRADE MARCUSSO	00917274210	300128426
DPE	JULIANO ITAMAR FARIA BORDIGA	78958318287	300098940
DPE	JULIANO JUMA MAGALHAES COSTA	77964730282	300126805
DPE	KARINE REIS SILVA	49811096287	300130074
DPE	KARLA DIVINA PERILO	64570223249	300127358
DPE	KATIA SIMONE NOBRE	65920643234	300099214
DPE	KATICILENE LIMA DA SILVA	76176118204	300078591
DPE	KELLY CRISTINA DA SILVA	63803208220	300115704
DPE	KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS	00922409412	300125408
DPE	KERLY VIANA CHERUBINI	66318220259	300125384
DPE	LAIZE DE ALMEIDA DE FREITAS	47900695249	300069396
DPE	LARISSA DE MELLO BORINO SCHIAVI	99098946291	300126292
DPE	LAURA MARINHO ZARRANZ	04643721600	300118465
DPE	LEANDRA FRANCIELI XAVIER DE ARAUJO	72864290278	300122300
DPE	LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES	04480073981	300125502
DPE	LEANDRO TONELLO ALVES	00253744270	300126301
DPE	LEANDRO VARGAS CORRENTE	66878608287	300102272
DPE	LEIDAN TEIXEIRA GUEDES	88970779272	300128526
DPE	LEIDE DIANA SEMLER DE VARGAS	98617923172	300094446
DPE	LEIDE LUZIA SANTIAGO	94718555868	300038798
DPE	LEILA NICACIO	42221676220	300116213
DPE	LENON MODOLO	99334810297	300130076
DPE	LENYN BRITO SILVA	97550930287	300097246
DPE	LEONARDO SANTANA RODRIGUES	00348205236	300124468
DPE	LEONARDO WERNECK DE CARVALHO	08577662799	300102416
DPE	LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO	55066844791	300122461

DPE	LIDIA NARA ALTOE	63371561291	300071021
DPE	LILIA DA SILVA QUEIROZ KIDA PEREIRA	71842659391	300121214
DPE	LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL	08680132420	300038800
DPE	LINDEMBERG SILVA OLIVEIRA	62515322204	300129645
DPE	LIVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS	34056198829	300102428
DPE	LIVIA GRASIELA DA SILVA SANTOS KLITZKE	72637765291	300071418
DPE	LUANA FERREIRA DOS SANTOS BONFIM	01575280221	300114803
DPE	LUCIA PEREIRA BENTO MOREIRA	59838019291	300125429
DPE	LUCIANA CARNEIRO CASTELO BRANCO	02569901318	300129894
DPE	LUCIDELIA ZANOL DA SILVA	47882891215	300107044
DPE	LUCIMAR GOMES SANTANA DE CASTRO RIGOLON	42042208272	300128892
DPE	LUCIMAR SOMBRA DE OLIVEIRA	14951711249	300001696
DPE	LUCIMARY APARECIDA DOS SANTOS	67984274215	300099204
DPE	LUIZ FERNANDO MARQUES DA SILVA BRAGA	07956738334	300105028
DPE	LUIZIANA TELES FEITOSA ANACLETO	61279951249	300093598
DPE	LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	63490226291	300127537
DPE	MADALENA SILVA ALENCAR	56521030272	300123287
DPE	MAGNA RIBEIRO BRASIL	51190907291	300101997
DPE	MANOEL ELIAS DE ALMEIDA	09856846404	300038802
DPE	MARCELA KLISSIA SILVA NOBRE	76662829234	300126299
DPE	MARCELA SILVA CHIECCO	90769317200	300127760
DPE	MARCELO CZARNECKI MAYORQUIM	82208581172	300082201
DPE	MARCIA APARECIDA DEL PIERO SILVA	65463501149	300128721
DPE	MARCIA CRISTINA DA SILVA IZEL	92520855215	300108750
DPE	MARCIA CRISTINA QUADROS DUARTE	76855309291	300114525
DPE	MARCIA DA SILVA SOUZA	58872736234	300123970
DPE	MARCIELLE NERI DE OLIVEIRA	79093760220	300125380
DPE	MARCO TULIO RODRIGUES LOPES	01653400102	300129638
DPE	MARCOS DANIEL DE MOURA RAMOS	84727675668	300068582
DPE	MARCOS GOMES DE SOUZA	11331429234	300102705
DPE	MARCOS JOSE GONÇALVES NEVES	00821945211	300120483
DPE	MARCUS EDSON DE LIMA	27614872819	300093588
DPE	MARIA ANGELICA PENSO	77648447215	300127570
DPE	MARIA DAS DORES CORTELETI	47852372287	300094969
DPE	MARIA DAS DORES COSTA LIMA	60447834215	300094466
DPE	MARIA DO SOCORRO BRANDAO	35086726204	300067985
DPE	MARIA ELIANE DE SOUZA ALMEIDA	85105120272	300094343
DPE	MARIA GORETTI CARVALHO DA SILVA	35089164215	300123048
DPE	MARIA PERTILE	28397436200	300070262
DPE	MARIA RAQUEL DOS SANTOS ROCHA	59556005234	300114574
DPE	MARIA SHEILA CONTI COLOMBO	81834721253	300127648
DPE	MARILDA GARCIA	47443197934	300128125
DPE	MARILIA MARQUES RODRIGUES DA SILVA	77575938249	300108527
DPE	MARILLYA GONDIM REIS	05745124466	300108529
DPE	MARINA CAMILO DALLA MARTHA	68140266272	300097430
DPE	MARINA PAULA LOPES DE ALMEIDA	01470608260	300128071
DPE	MARINUZE ALMEIDA LEITE	38662981291	300034201
DPE	MARIO SOSTENES DE MATOS RIBEIRO	20670148890	300095270
DPE	MARIZA SOARES NASCIMENTO POMAR	82706204591	300093528
DPE	MARLANA TENARA DAS NEVES ALVES	52980928291	300108922
DPE	MARLENE FERREIRA DA COSTA	39582922168	300068586
DPE	MARLIZA APARECIDA BATISTA BATISTI	32619138272	300087688
DPE	MATHEUS BASTOS PRUDENTE	01547688203	300127612
DPE	MATILDE FATIMA MEZZOMO BARROSO	04071980249	300071035
DPE	MAYRA RAFAELLA GARCIA FRANCO	94766312287	300077818
DPE	MICHELE PESSOA DA SILVA	67539157291	300094090
DPE	MIDHIA THIMOTEO DE MENEZES SILVA	87837323220	300130130
DPE	MILLER FREIRE DE CARVALHO	08943773617	300129866
DPE	MIRIAM ALCIDES PAULINO	24195863287	300123424
DPE	MIRIAN FRAGA DOS ANJOS	76032167291	300094967
DPE	MONAINA FERREIRA DE SOUZA	94743487234	300072640
DPE	MONIA CANAL	83347348249	300099872
DPE	MORGANA LIGIA BATISTA CARVALHO	03075587460	300126789
DPE	NILDETE LINS DE SOUZA	06510305879	300118598
DPE	OTAVIO BARROS CINTRA VASCONCELOS	52522660268	300121223
DPE	PABLO EDUARDO SOLLER	91811090915	300127171
DPE	PÂMELA ARIELE CABRAL DEGAM	94736880244	300128432
DPE	PAMELA CRISTINE LOPES DE SOUZA	96609940282	300125381
DPE	PATRICIA CAVALCANTE TAVEIRA	95256504215	300118451
DPE	PATRICIA MENDES DE OLIVEIRA FORTES	49751530253	300120658
DPE	PAULO AFONSO FONSECA DA FONSECA JUNIOR	52823822291	300113858
DPE	PAULO ALBERES AGUIAR DE OLIVEIRA	64053911753	300127989
DPE	PAULO DE TARSO VECHE E SILVA JUNIOR	01543493211	300106791
DPE	PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA	08528713253	300090974

DPE	PAULO MATHEUS HOLANDA SOARES	99040646287	300127034
DPE	PEDRO HENRIQUE ATAIDES DA SILVA	08996859435	300126821
DPE	PEDRO HENRIQUE COSTA AFONSO PIMENTEL	85875368268	300108700
DPE	PEDRO THIAGO SILVA	01344736203	300115880
DPE	PRISCILA CORTEZ BRAGA SILVA	00303557290	300129852
DPE	QUEZIA VIEIRA BARROS DE OLIVEIRA	74556274249	300088920
DPE	RAFAEL AGUIAR DOS REIS	79823785287	300107049
DPE	RAFAEL COSTA VIANA	90757068200	300128748
DPE	RAFAEL CRISTIANO SARAIVA	99188430200	300126300
DPE	RAFAEL DE CASTRO MAGALHAES	83286721204	300126715
DPE	RAFAEL DEPRA PANICHELLA	03591278947	300129919
DPE	RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS	61689661291	300108966
DPE	RAFAEL MIYAJIMA	86796208153	300102421
DPE	RAFAELA AGUIAR DE ZÚNIGA	79162118234	300127843
DPE	RAFAELA MARTINS MACARI	01054951233	300127795
DPE	RAFAELA MENEZES INFRAN	99779943234	300122996
DPE	RAFAELA VIEIRA MARTINS	01178572200	300128685
DPE	RAFAELE OLIVEIRA DE ANDRADE	83295364249	300128077
DPE	RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO	09092986291	300038806
DPE	RAPHELSON KHAREN ALVES PEREIRA	69886180234	300095047
DPE	REBECA MORENO DA SILVA	76400514287	300076187
DPE	RENATA CRISTINA CERA	65824598215	300073577
DPE	RENATA CRISTINA DE SOUZA	67435599204	300128003
DPE	RENATA DA SILVA FONSECA	99379910215	300122797
DPE	RENATA DEMITO MARIANO	78224241220	300120913
DPE	RENATA HENRIQUES BARAUNA PEREIRA DA SILV	78555728215	300091364
DPE	REULI DANUBIA LOGASSE FERRAS	81955120200	300107843
DPE	RICARDO FELIPE MOURA FACANHA FERREIRA	80407935215	300108487
DPE	RICARDO GIL COSTA	79010768287	300126302
DPE	RICARDO JOSE GOUVEIA CARNEIRO	52910083268	300118206
DPE	RICHIELE SOARES ABADE	99987090249	300127801
DPE	RISIA PEREIRA GOMES	48634140210	300105718
DPE	RITHYELLE DE MEDEIROS BISSI	64729788249	300130321
DPE	ROBERSON BERTONE DE JESUS	04827976651	300128376
DPE	ROGERIO METRAN DIAS DOS SANTOS	82854513215	300098953
DPE	ROSANE DA CUNHA E SILVA	49798391268	300127867
DPE	ROSANGELA CRISTOFOLI	67703925268	300073044
DPE	ROSANGELA LEMOS DOS SANTOS	59562030210	300078732
DPE	ROSILENE LIMA DA ROCHA	71264248415	300097485
DPE	ROSIMAR MIRANDA DE SOUZA OLIVEIRA DEGAM	71661280200	300107056
DPE	ROSINEIDE APARECIDA VOLPE BALTUILHE	19574543854	300113864
DPE	ROSSANO GOMES BRAGA	11363193287	300121878
DPE	ROZILENE PEDREIRA DA SILVA BEZERRA	32677235234	300122272
DPE	RUILIANA FARIA QUEIROZ	84472200287	300128893
DPE	SAMANTHA SALES JANSEN PEREIRA	87323494249	300128688
DPE	SAMIA SOUZA SANTOS	94903280225	300130249
DPE	SELVA SIRIA SILVA CHAVES GUIMARAES	71090940220	300108493
DPE	SERGIO MUNIZ NEVES	09369566740	300093559
DPE	SERGIO ROBERTO PEGORER	87848295915	300127568
DPE	SHEILA PATRICIA DA SILVA BARBOSA	79371574291	300122631
DPE	SILMARA BORGHELOT	01574693956	300130132
DPE	SILVANIA PINTO DE SOUZA	93773188587	300114979
DPE	SILVIA BISSOLI LOPES	33217130200	300118296
DPE	SILVIA REGINA DE ALMEIDA	49864939653	300114530
DPE	SIMONE APARECIDA CORREA	57568146200	300118303
DPE	SIMONE PEDROZO DA SILVA	77561732287	300127796
DPE	SIRLEI MACHADO DE AZEVEDO	21998396215	300085368
DPE	SIVANIR LOPES DE VARGAS	63055848268	300073562
DPE	SUELEN CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	88932087253	300091538
DPE	SUELEN MEZZOMO LEMGRUBER PORTO	00130453269	300094819
DPE	TACIANA AFONSO R XAVIER DE CARVALHO	07478919669	300129865
DPE	TAMARA REGIA SANTOS DA SILVA	52410560253	300073541
DPE	TATIANE BRATILIERI RODRIGUES	87670038268	300126276
DPE	TATIANE CRISTINA VESSONI DE ALMEIDA	70100950272	300093513
DPE	TATIANI MOSSINI	69050333168	300069427
DPE	TAYNARA FERNANDA DOS SANTOS	00308197259	300130167
DPE	TELMA LUCIANA TOPP SILVA	01597425958	300130165
DPE	TELMA REGINA DE SOUZA	11386215287	300038808
DPE	TEREZA DE FATIMA FERNANDES LIMA	32763034268	300094461
DPE	THATIANE LIMA DA SILVA	95907750200	300122291
DPE	THIAGO KUHN DE SOUZA	89212320287	300123482
DPE	TIAGO FREIRE SEIXAS	74705709268	300128635
DPE	TIAGO OLIVEIRA DA SILVA	96088834234	300108511
DPE	VAGNO LUCIANO LIMA DOS SANTOS	00360176208	300125044

DPE	VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI	32744532851	300102418
DPE	VANDERLUCIA SEABRA BRAGA	71019537272	300116618
DPE	VANESSA MOREIRA PAULO MARTINS SILVA	75181304168	300116285
DPE	VANILDA SAPATA JORDAO	59372613134	300079380
DPE	VANUSA QUEIROZ LEITE	86132288287	300109491
DPE	VERUSCA APARECIDA DOS SANTOS PAIVA	89318226268	300070786
DPE	VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA	81031530282	300127567
DPE	VITOR PANIAGUA	49907387991	300005428
DPE	VIVIANE NOGUEIRA BARBOSA	76349314204	300107633
DPE	WADY DE PAIVA DOURADO DUARTE	02490902105	300128285
DPE	WALLACE TACARI	68019033220	300070463
DPE	WANUSA LUBIANA	03096933731	300109838
DPE	WESLEY SAMPAIO CONCORDIA	39833207839	300121200
DPE	YASSUO TROJAHN HAYASHI	30409186805	300128895
EMATER	ADEVAR JOSE DANTAS	69094764415	1773
EMATER	ADINEIA LUIZA DE OLIVEIRA	58556869220	2999
EMATER	AGNEI ANTONIO MAGALHAES	23798270287	1025
EMATER	ALEF BATISTA PACHECO	03152128290	4529
EMATER	ALESSANDRO PEDRALLI DA SILVA	76122115215	3379
EMATER	ALEXANDRE FEITOSA PEREIRA	03506934201	4520
EMATER	ALNEX GRONER	34057242287	2695
EMATER	ANA ALVES DOS SANTOS	05678985809	3608
EMATER	ANDERSON SAMPAIO OLIVEIRA	91816432253	4422
EMATER	ANDREIA LUCAS DA SILVA	90737040220	2763
EMATER	ANTONIO CAVALCANTI DE LIMA	27254275415	3547
EMATER	ANTONIO DORAZIO NETTO	23955007987	400
EMATER	ANTONIO VALDO DE PAULA	36818470378	4306
EMATER	AUDIZIO DA SILVA CARNEIRO	84289627315	3188
EMATER	BAYRON GONÇALVES RABEL	96400412204	3243
EMATER	BENEDITO ALVES	74985124834	2407
EMATER	BETANIA DIAS LOPES DOS SANTOS	91619041200	3399
EMATER	BRUNA GOES DE OLIVEIRA	94745978200	4023
EMATER	BRUNA GOMES NAUJALIS	03368039237	4519
EMATER	BRUNA VARGAS	98384619204	4165
EMATER	BRUNO CAMPOS RAMOS	69904545120	3634
EMATER	CARLOS RIBEIRO DA COSTA FILHO	13966626268	245
EMATER	CLAUDIMARA DA SILVA SOLIS	84373024200	4257
EMATER	CLAUDINEIA BEZERRA LIMA	03479969224	4522
EMATER	CLENIR DA PENHA GUMIERI	75220660772	529
EMATER	CLEONIA MARIA DE CARVALHO SOUZA	28981472220	196
EMATER	CLEUNICE FERREIRA SALAROLI DE SOUZA	59862580291	2559
EMATER	DEBORA DE ALMEIDA VOLPI	00565112210	4439
EMATER	DEIVINY NELSON ORLANDINI FERNANDES	96656557287	3895
EMATER	DIMAS CELONI FILHO	59662891900	1082
EMATER	DVANY MAMEDES DA SILVA	00213115280	3612
EMATER	ELAINE RESENDE DO NASCIMENTO	78779863272	4388
EMATER	ELISMAR SILVA MACHADO	01584173211	4409
EMATER	EMERSON ELIAS SILVA DOS SANTOS ANTONIO	92299814272	4407
EMATER	ERMELINDA DOS ANJOS ALVES	29415683104	3460
EMATER	FERNANDA THAYS DA SILVA FURTADO	00789850214	4526
EMATER	FERNANDO CLEBER BUSANELLO	86838458268	3212
EMATER	FERNANDO PEREIRA MATOS	85219428268	3223
EMATER	FRANCILDO RODRIGUES PEREIRA	40812340272	930
EMATER	FRANCISCO CLEBIO DE OLIVEIRA COSTA	41700716387	1441
EMATER	FRANCISCO ERIVALDO FURTADO	32587864372	1889
EMATER	FRANCISCO EVALDO DE LIMA	81105622487	1472
EMATER	FRANCISCO HILDEMBURG COSTA BEZERRA	76345823449	1053
EMATER	GEISIANE NUNES TAVARES	03536468225	4531
EMATER	GILDASIO MENDES LIMA	16060946615	1603
EMATER	GILSILENE ALVARENGA DE ARAUJO	55815456268	3976
EMATER	GILVANIA LUCIA OLIVEIRA DE CARVALHO	34109366291	721
EMATER	GLAUCO CHRISTIAN CHAVES DE SA	02719416266	4533
EMATER	HELENA SILVA SANTOS	63155532220	2872
EMATER	HELIONICE APARECIDA LEMOS DE JESUS	51742365272	2694
EMATER	IRANY FERNANDES PEREIRA	34905731291	1618
EMATER	ISABELLA CARVALHO TEIXEIRA LEMES DA FONSECA	01198006242	4525
EMATER	ITALO RODRIGUES DOS SANTOS	03128285276	4528
EMATER	JAINE SILVA BARROSO	02636134298	4518
EMATER	JAIR PEREIRA	71841865915	2774
EMATER	JAIRO JAIR SILVA SIQUEIRA	63200759291	3205
EMATER	JANINNY ALMEIDA PASSOS	94037493268	4260
EMATER	JERONIMO DE ASSIS BEZERRA	64303322415	1373
EMATER	JOANA RODRIGUES DA SILVA	67903320220	3552
EMATER	JOAO PORN DOS SANTOS	53079400097	2261

EMATER	JOICE LUANA MARTINS DOS SANTOS	01777158206	4532
EMATER	JONILSON LOBO PINHEIRO	34122826268	3551
EMATER	JOSE ALEXCKSANDRO FILGUEIRAS DE LIMA	70005877253	4344
EMATER	JOSE CARLOS BARBOSA	32655258215	1190
EMATER	JOSE RODRIGUES DUTRA	37373382487	226
EMATER	JOSE SOUTO PEDROSA SEGUNDO	02081077469	4243
EMATER	JOSE VIANA DE OLIVEIRA	13913131272	163
EMATER	JOSIVAN ALVES SANTANA	89801300230	4065
EMATER	JULIANA ANDREIA GOLLO	60256974268	4207
EMATER	JULIESIO NASCIMENTO GARCIA	86237748253	3681
EMATER	JURANDIR VIEIRA	36113352668	244
EMATER	KELEIANE DE OLIVEIRA SBALCHEIRO	05162946958	3389
EMATER	LARISSA GABRIELLE DE ARAUJO FREIRE COSTA	01218607289	4521
EMATER	LETICIA FERREIRA RODRIGUES	03188440286	4516
EMATER	LIDIONEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	70519676220	2987
EMATER	LIZABETE MATTOS DO AMARAL	94304750291	3624
EMATER	LORENA ORACILDA DE CASTRO SOUZA	07124223660	3425
EMATER	LUANA GERALDO MEIRA	79267483234	3270
EMATER	LUCIENE MACHADO DE MOURA	34974415204	1241
EMATER	LUCIMAR APARECIDA ELIZEU DA CUNHA ARAUJO	56691505972	1382
EMATER	LUIZ GARCIA DE SOUZA	16238281200	4104
EMATER	LUZIA DUARTE DE OLIVEIRA	41343581249	3061
EMATER	LYGYA ARAUJO DO VALE	03807943226	4515
EMATER	MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA	61280429291	4088
EMATER	MARCELO NOGUEIRA	85606308134	3977
EMATER	MARCIO JOSE DA SILVA	71117598268	2791
EMATER	MARCOS DA SILVA RIBEIRO	79186378287	2620
EMATER	MARIA DE FATIMA GOUVEIA MACIEL DE SIQUEIRA CAMPOS	11571381104	5
EMATER	MARIA DE FATIMA MARTINS DE ANDRADE	16321308315	3971
EMATER	MARIA DOS ANJOS DELABELLA	28624815215	779
EMATER	MARIA IZABEL LOPES SANTOS	38598353272	3159
EMATER	MARIA KARLA DE SOUZA OLIVEIRA	03301991297	4534
EMATER	MARILENE TEIXEIRA BALIEIRO	41898435200	2648
EMATER	MILTON MESSIAS DOS SANTOS	03716686204	3920
EMATER	MOISES ALVES DE LIMA	40842932968	370
EMATER	NILSON ANTONIO LUZ JUNIOR	79055290297	2899
EMATER	NILSON RODRIGUES SANTOS	38642530200	3982
EMATER	OSCAR GONZALO MIRANDA CALDAS	00759395411	2598
EMATER	OSEIAS RIGOTTI PARTELLI	97717444291	3527
EMATER	PAULO HENRIQUE CUSTODIO	63169495291	3368
EMATER	PAULO RICARDO ARAUJO FERRAZ	02364928290	4527
EMATER	PAULO ROMERO COUTINHO DE ARAUJO	22597948404	1845
EMATER	PEDRO PEREIRA DA COSTA	20351771204	3235
EMATER	RAFAEL FIORELLO FERNANDES	71124489215	3424
EMATER	REGINALDO GAMA PEDROSO	09101184776	2546
EMATER	REINALDO PEREIRA DE ANDRADE	42194172220	1379
EMATER	RITA GOMES DA SILVA BRANDAO	25934880187	161
EMATER	RODRIGO BRUNO LOYO CADETTE	84394463491	4366
EMATER	RODRIGO FERREIRA FACCAS	32045535827	4137
EMATER	ROMILDO LEMOS DE MEIRA	61044598204	3627
EMATER	RONALDO NUNES NOGUEIRA FRANCO	78608937204	3829
EMATER	ROSILENE JACOB RODRIGUES	28969979204	2787
EMATER	SANDRA REGINA DE CARVALHO	38658887200	3496
EMATER	SANDRA SAVEGNAGO	42186234220	3545
EMATER	SIDNEI ANTONIO MARCONI	51522900900	1049
EMATER	SILVANO FERREIRA ALVES	88238148200	3822
EMATER	SILVIA DE ALMEIDA SILVA COSTA	05103485800	307
EMATER	SOLANA MONTEIRO BATISTA	03166425250	4517
EMATER	SUELY ENEIAS DA SILVA	59564504287	3288
EMATER	TANIA MARGARETH BERNARDI	69037582249	3341
EMATER	TAYNAN NASCIMENTO PINHEIRO	91177928272	4280
EMATER	VALDERIR CARLOS DE LIMA	49146858415	2531
EMATER	VALDIR PEREIRA DA SILVA	32682930263	4121
EMATER	VALTER LUIZ BARBOSA DA SILVA	31326498134	1612
EMATER	VANIA MARIA DA SILVA FREIRE	69820805287	4027
EMATER	VERA LUCIA GALDINO	26098709220	254
EMATER	VERALUCIA MARQUES CARVALHO	62225081204	3877
EMATER	VERONICA RETROZ PEREIRA	69753857268	2650
EMATER	VICENTE BORGES DA SILVA	16215559253	1084
EMATER	VINICIUS DE OLIVEIRA CRUZ	05456257939	3658
EMATER	WALESKA RAQUEL ANDRADE DE CARVALHO	40916995291	3305
EMATER	WALLACE ALVES PEREIRA	00804607206	4237
EMATER	WILSON AVILA DOS SANTOS	60411953249	4383
FAPERO	ANDREIMAR MARTINS SOARES	00416138640	300132430

IDARON	ADRIELE SEPULCHRO DA CONCEIÇÃO	02576130216	300130599
IDARON	ALESSANDRO ISSLER BOTONI DA SILVA	04039965116	300128680
IDARON	ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA	87272610263	300104425
IDARON	ANDRE GARCIA	11527277291	300120438
IDARON	ANDRE SEBASTIAO JUNQUEIRA DE SOUZA	85555371691	300108366
IDARON	ANDREY PHILIPE KERBER	74987380234	300042766
IDARON	CARLOS BENITO LOPES	93745923200	300130290
IDARON	CELSO DA SILVA	05345982856	300109336
IDARON	CLAUDIANI VENANCIO MACHADO	93525907249	300115381
IDARON	CLAUDIO JESIEL DE OLIVEIRA SILVA	31303749220	300126908
IDARON	CLAUDIO JOSE UCHOA LIMA	77727720410	300132655
IDARON	CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES JUNQUEIRA	69316937868	300009343
IDARON	CLAUDIOMAR GALVAN	80939627949	300107461
IDARON	CLEURISTON ANDRADE DE CASTRO	40950921220	300127564
IDARON	DAMIAO VIANA DA SILVA	15199541234	300105107
IDARON	DANIEL ANUNCIACAO DA SILVA	31684653215	300123678
IDARON	DANYELLEN SOARES GONCALVES	96095580200	300130917
IDARON	DIEGO ALVES MACHADO DE ASSIS	81568312253	300092651
IDARON	DIEGO DOS SANTOS CHICUTA	01169601243	300127544
IDARON	DIEGO TEODOMIRO GOMES DA SILVA	33962981870	300104285
IDARON	DOUGLAS QUIRINO BAYER	02816574164	300108736
IDARON	EDUARDO BAIA DA SILVA	52224988249	300108190
IDARON	ELI DE OLIVEIRA	08298492897	300085626
IDARON	ELIOMAR LEAL DOS SANTOS	07768826353	300005724
IDARON	ELIZANGELA DE SOUZA PORTO	74200135272	300104464
IDARON	ERALDO JAQUEIRA JUNIOR	58118357287	300121703
IDARON	ERON CUNHA DE OLIVEIRA	30797373187	300058604
IDARON	EVALDO FERREIRA VALADARES	24545376134	300123627
IDARON	EVILAZIO MENDES NERY	76704742204	300104456
IDARON	FABIO ANTONIO DE ALMEIDA	01773646109	300110347
IDARON	FABIO DURAES GOMES	70971285268	300104426
IDARON	FERNANDA LOBO FERNANDES	01042659060	300092322
IDARON	GETULIO MORENO	90013603191	300092414
IDARON	GILMAR PEREIRA CRUZ	85664790253	300126916
IDARON	GRAZIELE NATEL CUENCA	68062591204	300105652
IDARON	HOFIVIANO CICERO CAMARGO	93327323291	300102361
IDARON	HUGO LEONARDO GOMES DE ALMEIDA	03110928450	300130888
IDARON	HUGO WALDEMAR FREY NETO	05243539996	300104436
IDARON	IZALTINO CARDOSO PIRES	00019308264	300123555
IDARON	JANE JESUS DA SILVA MARTINIANO	01121601235	300130825
IDARON	JEFERSON DA SILVA SANTOS	01544707240	300131955
IDARON	JEFERSON FELLER TAVARES	02130819206	300128675
IDARON	JOAO PAULO MENEGOTI	32957368803	300128910
IDARON	JOAO VITOR BARBOZA BEZERRA	00650735250	300130331
IDARON	JOSE RAIMUNDO MARTINS DO NASCIMENTO	04474252268	300091157
IDARON	JUNIEL FERREIRA DE SOUZA	63160072215	300042681
IDARON	LEOMAGNO GONCALVES	83154116249	300128696
IDARON	LINDON JONSON COSTA	98597639768	300109224
IDARON	LUCIO LOPES CALAZAN	48594725272	300124565
IDARON	MAHATMA MAIA FRAGA DE HOLANDA	00937152420	300105665
IDARON	MANOEL ADOLFO BASTOS FILHO	78001790100	300115072
IDARON	MANOEL IRINEU DE QUEIROZ	04493397268	300068021
IDARON	MARCELO PAULO GURKEWICZ KUNRATH	52316297234	300104441
IDARON	MARCUS VINICIUS PACHECO BEZERRA	67580440253	300107511
IDARON	MARIA CELIA DE SOUZA	26208260809	300094147
IDARON	MARIA ELIANA DE FREITAS BRAGA	11592575234	300057338
IDARON	MARIANA GARCIA DE SOUZA	90197968287	300104452
IDARON	MARINALVA CABRAL DA PAIXAO	75032856215	300109627
IDARON	MIRIAN FOGIATTO	23802073215	300105877
IDARON	MOACIR DOS SANTOS RODRIGUES	97162990444	300042663
IDARON	MURILO MARCHESINI SAIKI	05876181919	300125228
IDARON	NATHALIA MALDANER FRANCH	90306481200	300127355
IDARON	NEIDE MANZOLI	25369147809	300123962
IDARON	PALMIRO ROBERTO JUNIOR	68080174253	300044803
IDARON	PEDRO ALVES BEZERRA JUNIOR	47622806404	300104974
IDARON	PLINIO RAIMONDI JUNIOR	71538461234	300110471
IDARON	REINALDO SILVA MIGUEL	73627615204	300123819
IDARON	RICARDO JOSE DE LIMA	58842560278	300042615
IDARON	RODRIGO MESQUITA GADELHA	96302941253	300130354
IDARON	RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA	98283537253	300128935
IDARON	ROSANA GOMES FELIPE FAVALESSA	00633994235	300124579
IDARON	ROSINEIA SILVA DO ZACO	94817545291	300122533
IDARON	RUBENS DEVET GENERO	51787342972	300042707
IDARON	RUFINO AYRES DE FARIA NETO	01530489210	300130473

IDARON	SALVADOR ALVES DOS SANTOS	72697709800	300131649
IDARON	SAVIO RUIZ DE LIMA VERDE	04454174806	300011806
IDARON	SERGIO PRINS	61149969253	300072586
IDARON	SILVANA MAROSTEGO DA SILVA KUMM	71833048253	300109172
IDARON	TAIANE LOPES PEREIRA	85065838291	300106724
IDARON	THAYLANE FERNANDES SILVA	00132663228	300115587
IDARON	THIAGO RIBEIRO BELISARIO	78669960249	300060458
IDARON	THIAGO SOUZA DUARTE	00046971203	300118526
IDARON	VALDIR ALVES JUNIOR	71837140200	300042721
IDARON	VINICIUS BERTO	32947579801	300130831
IDARON	VIRGINIA FERREIRA DE MEIRELES	42029392200	300019854
IDARON	WESLEY FRAGA DOS SANTOS	65315472272	300105653
IDARON	WILLIAN PENAZZO VILELA	83209484287	300114499
IDARON	WILSON OLIVEIRA DE SOUZA	20273550225	300064380
IPEM	AMAURY RODRIGUES REIS	09712002624	300128870
IPERON	ABADIA COSTA TAVARES FERREIRA	08481881287	300088057
IPERON	ABIMAEL BONATO	09271465920	300003911
IPERON	ABNER CANDIDO DE LIMA	50604325800	300053849
IPERON	ACIR RIBEIRO DA SILVA	61259403220	300019935
IPERON	ADAIL ALVES SANTOS	55567681968	100057235
IPERON	ADAILSON FIGUEIREDO MARIZ	34982825491	100042905
IPERON	ADAILTON ALVES BATISTA	63920220668	300020164
IPERON	ADALBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	49755846204	300098419
IPERON	ADALBERTO HENRIQUE GONCALVES	23912685215	300130375
IPERON	ADALBERTO LEITE DE OLIVEIRA	20391927272	100045414
IPERON	ADAO CAETANO GONCALVES	12680613104	300001832
IPERON	ADAO DE SENA MESQUITA	40972100253	300034445
IPERON	ADAUTO DANTAS GOMES SALDANHA	03942473291	300032837
IPERON	ADEILDA JORDAO DE ARAUJO	88028259715	300001793
IPERON	ADELICE SILVA DE SOUZA LUCENA	21992541272	100044824
IPERON	ADELINA DELFINO PEREIRA	22778241191	300026592
IPERON	ADELITA FELIPE SANTIAGO	27636895404	300004270
IPERON	ADEMILSON ANDRADE DA ROCHA	59483660653	300034232
IPERON	ADEMILSON JUVENCIO DA SILVA	05223644204	300024449
IPERON	ADEMIR JOSE BELTRAME	55560008915	100053813
IPERON	ADENI ERNESTINA DA SILVA MELO MONTEIRO	11298328802	300132758
IPERON	ADENILDA MEDEIROS DA COSTA	16172728415	300011476
IPERON	ADENILSON CARRIJO DA SILVA	63130955100	300063259
IPERON	ADENIR JOSÉ DA SILVA	15214176287	300076077
IPERON	ADENIRDES VIEIRA	41916182291	300049329
IPERON	ADILMA ALMEIDA DA COSTA	67795978215	100048155
IPERON	ADILSON DA COSTA MELLO	27205142253	100035861
IPERON	ADILSON SERAFIM DE FREITAS	07865878818	100053825
IPERON	ADINA MARCELINO BRAGA DA SILVA	67893341220	100053760
IPERON	ADOLFINA JULIA VILLA	17844312068	300015938
IPERON	ADONILIA SANTOS DAS VIRGENS	16614186515	300010275
IPERON	ADRIANA KAROLINE DE ALMEIDA ISSLER	01135130205	300076954
IPERON	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA PINHEIR	75888092215	100055213
IPERON	ADRIANA VIEIRA COSTA SALES	60036451215	300062179
IPERON	ADRIANO ROCHA	06289670808	100043727
IPERON	AELOIZA TAVARES LIMA	08449414253	300007599
IPERON	AGENILDO ALVES SOARES	27217132215	300034219
IPERON	AGOSTINHO FELICIANO NETO	39845940625	300082152
IPERON	AGUIDA MARIA MENDONCA CABIANCHI	10182993949	300013990
IPERON	AGUINALDO DA SILVA LENQUE	59759577291	300080589
IPERON	AIDA DA SILVA NASCIMENTO	23857749253	300014896
IPERON	AIDA FIBIGER DE OLIVEIRA	90939131749	300011717
IPERON	AILTON FERREIRA LOPES	47856793287	100040672
IPERON	ALAERTE BICALHO RABELO	10391800604	300038777
IPERON	ALAIDE LIMA DA SILVA	28638190204	300017988
IPERON	ALAOR JOSE DE CARVALHO	92320724834	300007578
IPERON	ALBINA ELVIRA CRIVELLI DO NASCIMENTO	45699909249	300018463
IPERON	ALCIDES ALVES COELHO	04607325104	300005697
IPERON	ALCIDES MARCOS TUPAN	11555599249	100033693
IPERON	ALCIONE MENEZES DOS SANTOS	73485543268	300001993
IPERON	ALDA MARIA AZEVEDO JANUARIO	63908468272	300080555
IPERON	ALDENOR FERREIRA DE MORAES	01364910225	300002101
IPERON	ALDENORA CARVALHO DE LIMA	20321503287	300017829
IPERON	ALDENORA DE ANDRADE COSTA	07986912200	300001889
IPERON	ALDENORA LUZIA DE JESUS	02642760278	300013635
IPERON	ALDERITE PEREIRA NUNES LOPES	90141610859	300014064
IPERON	ALDONCA RIBEIRO FERREIRA	03591255220	300001133
IPERON	ALEIXO GUYSS	45266298987	300050714
IPERON	ALEJANDRO ALBERTO HORMAZABEL GALLARDO	12398129810	300002027

IPERON	ALESSANDRA DOS SANTOS BRASIL	40846504200	300013654
IPERON	ALESSANDRA FRAZÃO CHAVES GUIMARAES	47905034291	300022378
IPERON	ALEXANDRE ELI CARAZAI	31676839291	100057297
IPERON	ALEXANDRE HENRIQUE THOMAZ	05194569807	300092325
IPERON	ALICE ALVES BATISTA	01313185191	300009643
IPERON	ALICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO CIPRIANO	01451167946	300095905
IPERON	ALINE DE OLIVEIRA DESMARET MATOS	88904296234	300050582
IPERON	ALMERINDA ROSA DE OLIVEIRA	70076367215	300022232
IPERON	ALMERINDA TEIXEIRA DA SILVA	28609999220	300021188
IPERON	ALMERY FRANCA QUOOS	33530785920	300007720
IPERON	ALMIR JOSE DE SANTANA	39042979453	100031463
IPERON	ALOIZIO FERREIRA DE LIMA	70373736800	300001277
IPERON	ALRICELIA PEREIRA ALVES	67465722268	300001290
IPERON	ALTAIR APARECIDO DA COSTA MELLO	57601267920	100040610
IPERON	ALTEVIR PEREIRA DE OLIVEIRA	22058885287	100034946
IPERON	ALTINO GARCIA DE OLIVEIRA	10162810997	300005687
IPERON	ALUISIO COSTA DAMAZIO	32714505287	100036671
IPERON	ALUISIO PEREIRA BARROS	04047028215	300075647
IPERON	ALVARO DIAS DE FRANÇA	24113344949	300020853
IPERON	ALVERINA CABRAL DE SOUZA	28292928200	300017111
IPERON	ALZINEIDE FERREIRA DA SILVA	90682165204	300002539
IPERON	ALZIRA CAMPOS FILETTI	42286000263	300022179
IPERON	AMADEU RABELO FERREIRA	14311259204	300132680
IPERON	AMANDA DE ARAUJO COSTI	98740938204	300071403
IPERON	AMARA JOAQUINA CUSTINHANDO	28627024200	300057638
IPERON	AMARENE FILGUEIRAS DE BARROS	28633598272	300011131
IPERON	AMARILDO DA SILVA FERREIRA	22034773268	100048052
IPERON	AMBROZIO PAES DE AZEVEDO	00733113249	300005620
IPERON	AMELIA ATISANO PEREIRA	36762555934	300015966
IPERON	AMELIA ELIDIA DA SILVA	61494224291	300043812
IPERON	AMILCAR MACHADO PROFETA	42414733934	300001413
IPERON	AMILTON GODINHO DE SOUZA	17967406249	300004118
IPERON	ANA CAROLINA CARNEIRO DE ANDRADE	89581334220	300076124
IPERON	ANA CAROLINA DE JESUS SILVEIRA	02805681266	100059623
IPERON	ANA CAROLINA GOMES BATISTA	09166321727	300023654
IPERON	ANA CELI CORREA DE OLIVEIRA	12269344200	300019647
IPERON	ANA CLARA QUEIROZ DE PINHO VASCONCELOS	03882376279	300038987
IPERON	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	07860725800	100043583
IPERON	ANA ELZEBIA DE JESUS DO CARMO	20467060215	300029681
IPERON	ANA ISABELLY DELGADO LIMA ALMADA	00482884207	300050874
IPERON	ANA MARIA FERNANDES TAMAROSSI	02080739140	300116409
IPERON	ANA MARIA LOBO SILVA	20601255020	300078801
IPERON	ANA MARIA OLIVEIRA MACEDO MARINHO	34851062249	300054236
IPERON	ANA MARIA PINHEIRO	15217353287	300004227
IPERON	ANA MARIA SEABRA DA COSTA	15207587234	300002501
IPERON	ANA NUNES SOUZA	70167648268	300044183
IPERON	ANA PAULA BOAVENTURA DE SALES	44819927353	100054063
IPERON	ANA PAULA RODRIGUES DO NASCIMENTO	87719460200	200004458
IPERON	ANA PAULA SILVA	00568548205	300008708
IPERON	ANA RIBEIRO ROSA CATERIQUE	17487935191	300012962
IPERON	ANA ROSA PEREIRA DA SILVA	00678772819	300091630
IPERON	ANA ROSA SILVA DOS SANTOS	11541920244	300002060
IPERON	ANA SUELI DA SILVA ROCHA	13632019215	300034213
IPERON	ANA VERA MOTA	37070070900	300014338
IPERON	ANAMIM SALLES PEIXOTO	01536333875	300013138
IPERON	ANANIAS MORIA DA COSTA BRASIL	15210197204	300122549
IPERON	ANDERSON MARCELINO DOS REIS	67209823204	200002072
IPERON	ANDERSON SOARES GOMES	71579583253	300036832
IPERON	ANDINA SILVA DO NASCIMENTO MACHADO	88102505753	300029669
IPERON	ANDRE NOGUEIRA ALVES	07951183253	300004626
IPERON	ANDREA LEGAL LOPES FEITOSA	56982046249	100033447
IPERON	ANDREIA DE SOUZA FERREIRA BRIGIDO	72651709204	100052443
IPERON	ANDREIA MOREIRA DE ANDRADE	00461025230	100053784
IPERON	ANDRELINA DA SILVA	56234120253	300078117
IPERON	ANDREZA CRISTINA PEREIRA MENDES	04858027244	100055213
IPERON	ANEDINA DA SILVA	07899394287	300097795
IPERON	ANETTE PEREIRA BALBI	19062060668	300017961
IPERON	ANGELA MARCIA BARROS MOURA	81864256249	300128699
IPERON	ANGELINA GUARICONA BATISTA	47902612200	300004079
IPERON	ANGELO ANGELIN	04426096804	300011716
IPERON	ANGELO DE OLIVEIRA	16820070900	300038779
IPERON	ANIBAL FAGUNDES DA SILVA	05186340278	300091695
IPERON	ANILDO GONCALVES CAMPELO	31250831253	100043820
IPERON	ANILTON PAULA ARAUJO	27018121191	300017026

IPERON	ANITA DA SILVA DE VILHENA	27212645249	300130557
IPERON	ANIVALDA ROSA PEREIRA	25683110610	300010122
IPERON	ANTONIA ALVES DE ARAUJO	10296298204	300092334
IPERON	ANTONIA DA SILVA ANDRE	35144904220	300091044
IPERON	ANTONIA DA SILVA GUIMARAES ROCHA	42054648434	300091828
IPERON	ANTONIA DE BRITO MACIEL GOMES	05142067215	300005215
IPERON	ANTONIA FRANCISCA DE SOUZA	58094733268	300026953
IPERON	ANTONIA NILDA DE AGUIAR	07935803315	300001670
IPERON	ANTONIA SALES DA SILVA	20177097272	300023210
IPERON	ANTONIA SEZARI	13927051268	300018106
IPERON	ANTONINA MAURA CARVALHO	03057410200	300014041
IPERON	ANTONIO ARLINDO SANCHEZ GAGLIARDO	27748294968	300005961
IPERON	ANTONIO BARBOSA LIMA	16333306991	300007326
IPERON	ANTONIO CARLOS PADUAN	43955614972	300073846
IPERON	ANTONIO CORACY DE OLIVEIRA	11392908272	300022847
IPERON	ANTONIO CORDEIRO DE MELO	05348064220	300077702
IPERON	ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS	20800576187	300077652
IPERON	ANTONIO DE ALBUQUERQUE MOREIRA	19201940297	300006849
IPERON	ANTONIO DE ARAUJO ERNICA	33766363115	300026832
IPERON	ANTONIO DE MORAIS ROSAS	14312123268	300086263
IPERON	ANTONIO DONIZETE CORREIA	06161858800	100036102
IPERON	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	05253188878	100033772
IPERON	ANTONIO GERALDO DA CRUZ	07015674149	300019387
IPERON	ANTONIO GERALDO DA SILVA	15684156991	300102765
IPERON	ANTONIO JORGE DOS SANTOS	41382234791	300006802
IPERON	ANTONIO JOSE INACIO CARNEIRO	38616700200	100056231
IPERON	ANTONIO JOSE RODRIGUES	18843921991	300004062
IPERON	ANTONIO JUNIOR FERREIRA SILVA	80631770291	300087886
IPERON	ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA	12441953320	300018039
IPERON	ANTONIO MARCELINO PEREIRA	51675374287	300008030
IPERON	ANTONIO NUNES DE SOUZA	07916221268	300077700
IPERON	ANTONIO PESSOA DE MOURA	13909487220	300011723
IPERON	ANTONIO RIVALDO RIBEIRO MENDES	07860064200	300002913
IPERON	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	06564755287	300076183
IPERON	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	15450244053	300007365
IPERON	ANTONIO SERGIO MENDES AGUIAR	27714063220	100050835
IPERON	ANTONIO TORQUATO DE SOUZA	03934101291	300006474
IPERON	ANTONIO VALENTIN COSTA	06251501200	300017255
IPERON	ANTONIO ZANON	07609256900	300006588
IPERON	APARECIDA ALVES VALERIO	29040329249	300018868
IPERON	APARECIDA AMALIA DE CARVALHO	33311048920	300018186
IPERON	APARECIDA BATISTA RIBEIRO	27237680234	300020154
IPERON	APARECIDA CARDOZO DE SOUZA	56500475291	300004179
IPERON	APARECIDA DE LOURDES BERTON	39214486204	300003239
IPERON	APARECIDA MIRANDA VIEIRA	60144580853	300025645
IPERON	APARECIDA RAMOS AMORIM	05843489833	300011475
IPERON	APARECIDA VITALINA BUENO DE SOUZA	28612469287	300094704
IPERON	APARECIDO PEREIRA	32657285287	100036906
IPERON	APOLONIA FUCH JUNKES	35007427268	300009062
IPERON	ARCINA FERREIRA BARBOSA	41251512968	300003499
IPERON	ARIANE PEREIRA GATTI	01546954244	100036841
IPERON	ARISTELIO DOS SANTOS	20479280282	100033796
IPERON	ARISTOTELINA DAS GRAÇAS MARTINS BELEZA	58917764215	300017742
IPERON	ARLINDO CABOCO DOS SANTOS	52167100868	300022183
IPERON	ARLINDO FERREIRA DA SILVA	32786476968	300009128
IPERON	ARMELINDA ANCILA DE SOUZA	17267021204	300007224
IPERON	ARSENIO LANDIM RAMALHO	06871593420	300008463
IPERON	ARTEMIA CARVALHO DURAN DA SILVA	40984435204	200000476
IPERON	ARTHUR EMANUEL DE SOUZA SANTOS	03609137258	300018994
IPERON	ASSUERO CESAR DE CARVALHO REGO	00172995353	300097157
IPERON	ATHAIDE MARTINS DE LIMA	06076947268	300007024
IPERON	ATHYNNA LIMA ESTEVES	76881601204	300007895
IPERON	AUDECI MARIA CORTE DE ALENCAR	36754889420	300009735
IPERON	AUDENIR SILVA VELOZO	52488373249	300007710
IPERON	AUGUSTA RIGATO NASCIMENTO	20344350282	300012972
IPERON	AUGUSTINHO LEANDRO DE CARVALHO	00311367291	300039592
IPERON	AUGUSTO CEZAR DAMASCENO COSTA	31242863249	100036683
IPERON	AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	10718737253	300010596
IPERON	AUGUSTO RIBEIRO DO AMARAL	08474010225	300062175
IPERON	AULINDINA RIBEIRO ALVES	34080090234	300044027
IPERON	AUREA MARTINS BRAGA	02195445220	300008867
IPERON	AUREA PAIVA CARDOZO	06563520278	300127084
IPERON	AURELINA BARBOSA DE OLIVEIRA	88484068234	300010634
IPERON	AURIANA RAMOS MESSIAS LIRIO	01214469647	100085880

IPERON	AURINITA DE OLIVEIRA SATURNINO	01007527218	300006703
IPERON	AURO FERNANDES DE SOUZA	20342829220	100043703
IPERON	AURORA DA COSTA LUNAS	58495797291	300010539
IPERON	AURORA GONCALVES BRANDAO	22006591215	300030418
IPERON	AUSENIR DE ARAUJO CHAVES	60192577204	100058215
IPERON	AYETEGLAIR MARIA CORREA XAVIER	19218826204	300127526
IPERON	AZAILDO DA SILVA	53484398868	300017161
IPERON	BARBARA CZEL STEPANHA	58600485215	300078301
IPERON	BARBARA UGALDE DA SILVA	02081678209	300130912
IPERON	BENEDITA ALVES DE MELO	56569122215	300044227
IPERON	BENEDITA APARECIDA FERREIRA PINI	31222960206	300008462
IPERON	BENEDITA MAGNO FERREIRA	01374290297	300005444
IPERON	BENEDITA PINTO DE SOUZA	20273231200	300006267
IPERON	BENEDITO ALVES DE LIMA	16284755287	300002597
IPERON	BENEDITO ATACIDE DE SOUZA	08694800900	300015421
IPERON	BENEDITO DAMASCENO SOBRINHO	27916480972	300025942
IPERON	BENEDITO DE JESUS LISBOA	04910419853	300001546
IPERON	BENEDITO EDSON MARCELINO LEITE	05151829823	100033801
IPERON	BENIGNO GOMES DO VALE	03568318253	300003117
IPERON	BENTA BENEDITA CORREA DOS SANTOS	20377991287	300005365
IPERON	BENTO VALERIO DE ANDRADE	14578239004	300004676
IPERON	BERENICE DE OLIVEIRA CORDEIRO DE SOUZA	91896622291	300044128
IPERON	BERNADETE DINIZ SALDANHA	02598663268	300010025
IPERON	BERNADETH AGUIAR	02963248253	300007286
IPERON	BEWERLY SILVINO DE ARAUJO	04543441982	300067217
IPERON	BIANCA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	58496610268	300001710
IPERON	BIANCA PEREIRA DE CARVALHO	02636943218	300021884
IPERON	BIONISON VIEIRA LEITE	78308313272	300087725
IPERON	BRUNA ANNIELI DA SILVEIRA MARTINS	01999404289	300023648
IPERON	BRUNA CUBA GONCALVES	02664103245	300116164
IPERON	BRUNA GIOVANA NUNES DOS SANTOS	01958871230	300043565
IPERON	BRUNELE SABINO DE OLIVEIRA	73042986268	300091743
IPERON	BRUNO DA SILVA	01451400241	300003594
IPERON	BRUNO ESTEVO DE OLIVEIRA	03035099294	300012120
IPERON	CACILDA TEIXEIRA BATISTA	62500236234	300005677
IPERON	CAMILA CAROLINA SILVA VIANA	01424370264	300016772
IPERON	CAMILA SIMOES CAMPOS	01129801209	300007367
IPERON	CARINA SCHOSEK	01269656252	100092400
IPERON	CARLOS ALBERTO NUNES DE ALMEIDA MEIRELES	15904571372	300008139
IPERON	CARLOS AUGUSTO GOMES LOBO	07984715220	300010677
IPERON	CARLOS AUGUSTO MARTINS GASPAR	10679278249	300013724
IPERON	CARLOS CESAR CANCIO	28990854253	100039659
IPERON	CARLOS DA COSTA ALMEIDA	38712768200	300050164
IPERON	CARLOS GILBERTO DIAS	11909897604	300038782
IPERON	CARLOS PICOLLI	30022134204	300014228
IPERON	CARLOS ROBERTO BORRE	03220494234	300128388
IPERON	CARLOS RODRIGUES CATACA	02157543287	300001796
IPERON	CARMELIA SEVERO DA SILVA	58102094249	300006676
IPERON	CARMELINDA DA FONSECA	21881251268	300077767
IPERON	CARMELINDA DA SILVA SODRE	40903559900	300011531
IPERON	CARMELINDA PIMENTEL PACHECO	14158841100	300003387
IPERON	CARMELITA VENANCIO DA SILVA	31796087734	300015572
IPERON	CARMEM BASEGGIO	83614044734	300024587
IPERON	CARMEN RIBEIRO DE BRITO	44013051320	300036139
IPERON	CARMOZINA ARPINI MONTAVANELLE	24232378200	300019821
IPERON	CAROLINE MELISSA SILVA DO AMARAL	98809520220	100063959
IPERON	CASSIA DEBONI DA SILVA	90542533200	300129762
IPERON	CASTORINA DE LIMA OLIVETTI	32708890204	300076138
IPERON	CASTORINA DOS ANJOS SUOTNISKI	19064985200	300004761
IPERON	CASTURINA RODRIGUES DA SILVA	87307987287	100062187
IPERON	CATARINA CORREIA TERRIS DOS SANTOS	62244531287	300004388
IPERON	CATHLEM CALLINE DA SILVA DANIEL	02833291221	300126360
IPERON	CATIANE NASCIMENTO BENTES	85545260234	300118869
IPERON	CECILIA LEITE CALZA	32964889287	300005870
IPERON	CELESTINA CORREA GUEDES	06169643153	300003326
IPERON	CELIA APARECIDA DE SOUZA	63195720272	300018168
IPERON	CELIA APARECIDA GIMENES	55326986949	300084913
IPERON	CELIA FORTES PINHEIRO	09570314249	300003744
IPERON	CELMA CUNHA SILVA	72443766268	100035770
IPERON	CENEFRIDE DE OLIVEIRA	00638536200	300005152
IPERON	CERCI BALDISON	48076929768	300004664
IPERON	CESAR AUGUSTO MACHADO	67553990272	300023648
IPERON	CESARIA CARVALHO DE OLIVEIRA	34427309100	100037259
IPERON	CESARIO MENDES DOS REIS	34929789672	300058642

IPERON	CEZARINA NUNES RODRIGUES	04585054200	300006381
IPERON	CHEILA BATISTA LOPES	05099343660	300010522
IPERON	CHELSEY LITUANNE FONSECA BELCHIOR	02875001280	300022511
IPERON	CÍCERA GEANY DE MOURA LOPES	49763784204	300026418
IPERON	CICERO DANTAS DA ROCHA	00607576472	300009529
IPERON	CILMARA DIDRICH	57205450268	300011364
IPERON	CIRCE MEDEIROS DOS SANTOS	11762225115	300033324
IPERON	CIRLENE RIBEIRO DE MELO SILVA	47082275234	100031786
IPERON	CLAIR CAVALLI	32597304272	100053930
IPERON	CLARICE ANTONIO DE CAMPOS SILVA	42801265934	300010243
IPERON	CLARICE DE OLIVEIRA FILHO	42210763215	300027010
IPERON	CLARICE SCHENCKEL BUENO	58086560953	100049094
IPERON	CLARICE VIDAL HIFRAN	34859578287	300022093
IPERON	CLARICE XAVIER SANTOS MACHADO	67385257291	300014257
IPERON	CLARICEA SOARES	37188259291	300021496
IPERON	CLARINDA DE LIMA FERNANDES	56707126920	300007129
IPERON	CLAUDEMAR ANTONIO LIMA	23751070206	100037041
IPERON	CLAUDEMIR CORREA AGUIAR	41940210291	300061298
IPERON	CLAUDETE FURQUIM LEAL	77600100959	100046937
IPERON	CLAUDIA MACHADO	14296594249	300092980
IPERON	CLAUDIA MARCIA DE FIGUEIREDO CARVALHO	64774961949	300075770
IPERON	CLAUDIA TELES MAEDA	15237001904	300023754
IPERON	CLAUDICELIA BRITO CAVALCANTE ROCHA	34064800206	100054130
IPERON	CLAUDIO LUIZ CUNHA DOS SANTOS	73918890759	100054609
IPERON	CLAUDIO MORETES	35048930282	300054863
IPERON	CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	02827760282	300043930
IPERON	CLAUDOMIRO DO NASCIMENTO CAMPOS	05489091215	300043746
IPERON	CLEB JOSE FREITAS	20416415253	100039829
IPERON	CLEBER GONCALVES BUENO AIRIS	34835873220	100040787
IPERON	CLEIDE FATIMA DE SOUZA	64794660200	100043590
IPERON	CLEIDE FERREIRA DE CARVALHO	14948443204	300043627
IPERON	CLEIDEIR NUNES LIMA	31160697434	300015276
IPERON	CLEITIANE MONTE DO NASCIMENTO	42064899200	100063375
IPERON	CLEODIANO GALAO	81290829772	300016735
IPERON	CLEOMARA ANTUNES	63187957234	300095397
IPERON	CLEOMARINA ROCHA DOS SANTOS	08475300278	300014749
IPERON	CLEONICE BEZERRA DINIZ FERREIRA	51091135215	300077730
IPERON	CLEONICE SANCHES DE BARROS SOUZA	13951602287	300026059
IPERON	CLEONICE SOUZA	94701580244	100035378
IPERON	CLERIO SALES MOURA	31928129234	100037053
IPERON	CLEUSA VIEIRA DE ABREU	57206198287	300097572
IPERON	CLEUZA CHIODI DE SOUZA	39055132268	300015918
IPERON	CLEUZA DIAS DO NASCIMENTO	43245501153	100051944
IPERON	CLEUZA MARIA DA SILVA BONO	20365756172	300012232
IPERON	CLIVIA IZABEL ROCHA DE OLIVEIRA	32624433287	300006085
IPERON	CONCEIÇAO DE FATIMA DE ARAUJO DE ALMEIDA	35116129268	300096100
IPERON	CONCEICAO FERREIRA	19138989204	300003833
IPERON	CORINDA MARIA DA CUNHA	11517204291	300077675
IPERON	CREUZA RICARDO DE OLIVEIRA	49755765204	300098418
IPERON	CRISLANE VIEIRA DA SILVA	34995889272	300017281
IPERON	CRISTIANE DE FARIAS ALVES	43422810234	100062797
IPERON	CRISTINA MARIA GUERRA DE SOUZA	22054448249	300034265
IPERON	CRISTOVAO GOMES DONATO	00856916404	300030451
IPERON	CUSTODIA VAZ TEIXEIRA	19191405220	300005603
IPERON	CUSTODIO LEMES DE OLIVEIRA	19001673600	300029632
IPERON	DAIANE SOUZA GONÇALVES DE OLIVEIRA	99614030291	300042290
IPERON	DALILA PAULA COELHO	40948420200	300001923
IPERON	DALILA SOARES XIMENES BRASIL	29637538291	300027225
IPERON	DALVA ALMEIDA DA SILVA	31235620263	300029588
IPERON	DALVA MARIA PEREIRA	35034688204	300012126
IPERON	DALVO CARLOS DE ANDRADE	28403274220	100040957
IPERON	DANIEL AMAZONAS MENDES	03943417247	300104622
IPERON	DANIEL DE OLIVEIRA SANTANA	26638916149	100037182
IPERON	DANIEL ENEAS CORREIA	47091002415	100049630
IPERON	DANIELA GREGORIO AQUINO	69626863234	300003763
IPERON	DANRLEY FERNANDO ALVES DA SILVA	02634009216	300127442
IPERON	DAVI ANTONIO DE ALMEIDA	10303693215	300009278
IPERON	DAVID DA SILVA	22090495200	100040244
IPERON	DAVID DOS SANTOS E SILVA	21967210268	100056762
IPERON	DAVID PEREIRA DA SILVA	20769261272	100041004
IPERON	DAYANE ALEXANDRE SALVADOR	01603970223	100079724
IPERON	DEBORA DE CASTRO	49652583987	300021914
IPERON	DEISIANE FERNANDES TAMAROSSI	04536466118	300117164
IPERON	DEJANIRA VIEIRA DA COSTA	52609502753	300019820

IPERON	DELFINA BRAVO DA SILVA	39033252287	300013525
IPERON	DELZUITA FONSECA VALES	23427370178	300038786
IPERON	DELZUITA GOMES DE SOUZA	08875014353	300093539
IPERON	DEMERVAL FERREIRA TORRES	00336136803	300025322
IPERON	DENILCE ALMEIDA GOMES	69231575287	300001299
IPERON	DENIR PAULA SILVA JACO	27971775768	300023202
IPERON	DENISE DE FATIMA CASTRO MENDONCA	06801714287	300003100
IPERON	DENIZIO SOUZA REIS	40424855968	300026844
IPERON	DEOLINDA FRANCISCA DA SILVA	16205634287	300004874
IPERON	DEONICIA ROQUE CORREIA	36652539187	300015372
IPERON	DEUSARINA BATISTA DOS SANTOS	04474341287	300001985
IPERON	DEUZINA DE SOUZA E SILVA	10658939220	300001732
IPERON	DEUZUITA GUIMARAES DE SOUZA	28864565272	300046008
IPERON	DIANA DE SOUZA MARINHO	59745118249	300070732
IPERON	DILENA TAVARES DA CRUZ QUEIROZ	11389494268	300017711
IPERON	DILSON JOSE MARTINS	54782554753	300027367
IPERON	DIMAS MALDONADO	14437600991	300006002
IPERON	DINA CUELLAR DA SILVA	20443650225	300078012
IPERON	DINA DA SILVA BARBOSA	20477104215	300003713
IPERON	DINORA DIAS DE FREITAS	45771820253	300004148
IPERON	DIONES FERNANDES TAMAROSSI	98545264291	300117166
IPERON	DIONIZIA REIS DA SILVA	09093060287	100092776
IPERON	DIRENI DANTAS DE FIGUEIREDO	82393222804	300071142
IPERON	DIVA ANDRADE DE LIMA	80272339253	300020249
IPERON	DIVA DE AMORIM BARROS	27738663200	300001102
IPERON	DIVINA MARIA DA SILVA LACERDA	45954976600	300006836
IPERON	DJAIR INDALENCIO VALENSI PRIETO	08369461115	300021524
IPERON	DOLORES DOS SANTOS LIMA	23564300910	300009604
IPERON	DOMINGAS DELMIRO DE SOUZA MACEDO	20391404253	300002903
IPERON	DOMINGOS ANASTACIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	08025509249	300027251
IPERON	DOMINGOS FRANCISCO GOMES	08053308104	300018091
IPERON	DOMINGOS PIRES PANTOJA	09090932291	300078082
IPERON	DOMINGOS RENY SPAGNOLLO	02242958100	300077671
IPERON	DOMINGOS SANTIAGO DA SILVA	04588967215	300006843
IPERON	DOMINGOS SAVIO EUZEBIO GIL	16179030278	100037209
IPERON	DORALICE ANACLETO POLETINI	46061487991	300013889
IPERON	DORCIVAL GAVIOLI	28040520282	300036584
IPERON	DORVANIRA OLIVEIRA SANTOS	48071706949	300005023
IPERON	DOUGLAS FERNANDES TAMAROSSI	04536465146	300117163
IPERON	DOURIVAN GONSALVES DE BARROS	65650301468	100031853
IPERON	DULCEMAR MERLIM DE AGUIAR	24233161272	300024091
IPERON	DURVALINA MARIA DE SOUZA MIQUELINO	74935453915	300018082
IPERON	DURVALINO JOSE DIAS	19078315253	300005673
IPERON	EBER CUNHA E SILVA	00100846220	300044099
IPERON	EDELMIRA FELIX FABIANA	10662405234	300011689
IPERON	EDERALDO MARQUES MENEZES	02364102880	100044032
IPERON	EDERLY CACERES PERES	12749469805	100018355
IPERON	EDI JUCHEM	29042550287	300054228
IPERON	EDILENE ALVES MAIA	58884084415	100034013
IPERON	EDILEUZA LOPES CARVALHO	13207466400	300001253
IPERON	EDILSON BARROS DE SOUZA	47213949420	200000957
IPERON	EDILVA DE SOUZA LIMA DA SILVA	34096698253	100044173
IPERON	EDIMILCIA FATIMA MARTINS	06143237204	300092597
IPERON	EDINEIA GOMES NERI	00138577200	300071414
IPERON	EDITE CARDOSO MARQUES	17755727220	300004178
IPERON	EDITE GOMES FRANCISCO	23790431249	300022105
IPERON	EDITE RODRIGUES DA SILVA	17541980153	300005488
IPERON	EDITH GOMES ROMANO	14948630225	300006538
IPERON	EDITH RODRIGUES DE MELO	06306446249	100092331
IPERON	EDMUNDO MARIANO DE SA	03291987420	300002523
IPERON	EDNA FERREIRA DOS SANTOS	23812028204	100057340
IPERON	EDNA FRANÇOSO DE LIMA	35075783287	300074075
IPERON	EDNA MARIA FERREIRA PEIXOTO	27366685615	300003654
IPERON	EDNA ORLANDINI	36701130968	300010758
IPERON	EDNA SOARES GOMES	46387021634	300015081
IPERON	EDNA VIEIRA PEREIRA	59079843253	300034348
IPERON	EDNALDO HEREULINO DE MACEDO	49563254449	100049733
IPERON	EDNALVA ALVES PINHEIRO	16224523215	300012950
IPERON	EDNILDA DA SILVA LEATTI	40913295272	300007630
IPERON	EDUARDO RENAN DA SILVA DAVANSE	91440971234	300116165
IPERON	EGISTRO CHAPUIS	28342380904	300008598
IPERON	EGUINALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	38048540444	300023773
IPERON	ELAINE CRISTINA SANTOS	79499392220	300133278
IPERON	ELAINE TEREZINHA PEREIRA	80824633172	100055988

IPERON	ELANE CAMPOS DE ARAUJO	73780324253	300025101
IPERON	ELCINEIDE COSTA THOMAS	41114671568	300028661
IPERON	ELCY TEXEIRA DE ASSIS	16299957204	300004149
IPERON	ELEANDRA RODRIGUES DE ANDRADE	38584192816	300011366
IPERON	ELECI FARIAS DE LIMA	31232345253	300024658
IPERON	ELENITA JEANETE NHAM	20493630953	300004184
IPERON	ELEONARDO GONÇALVES DE ARRUDA	06359329115	300077567
IPERON	ELEONDAS SEBASTIAO DA SILVA	49434861691	100036059
IPERON	ELI AQUINO DE LEMES FELIZARDO	18770738904	300009944
IPERON	ELI CAMPOS	32709994291	300020889
IPERON	ELI DE ALMEIDA SILVA	32190565200	300093789
IPERON	ELI DOS SANTOS PINTO	01134822804	300077699
IPERON	ELIANA DE OLIVEIRA SILVA ELIAS	82708886215	300044287
IPERON	ELIANA MARIA PASCOAL DA SILVA	10668721200	300000601
IPERON	ELIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	34099026272	300026062
IPERON	ELIANE DE OLIVEIRA	65690940259	100053198
IPERON	ELIANE DE OLIVEIRA GUERRA	21536325449	300019806
IPERON	ELIANE DE SOUZA MENEZES	44538871249	300067569
IPERON	ELIANE MOREIRA BARROS	34916490649	300013959
IPERON	ELIAQUIM DE CASTRO	19179308953	300018095
IPERON	ELIAS BERNARDES	03762087830	300007307
IPERON	ELIAS FERREIRA DE CASTRO	22045392287	300006729
IPERON	ELIAS FERREIRA LIMA	56537565804	300044215
IPERON	ELIAS HENRIQUE DE SÁ	03718182220	300077625
IPERON	ELIAS SENA DE ANDRADE	03356675893	300012074
IPERON	ELIAZE ALVES DOS SANTOS	28579690234	100060842
IPERON	ELIEL PEREIRA BARROS	09801022191	300011677
IPERON	ELIEL PEREIRA DA SILVA	21893217434	300013452
IPERON	ELINEIA ZACARIA DE SOUZA	68501463272	100039518
IPERON	ELINEIVA LIMA DE MESQUITA	67335870259	300070678
IPERON	ELIO DIAS DO NASCIMENTO	17766095149	300075887
IPERON	ELISANGELA BASTOS PEROZA	65847717253	100065050
IPERON	ELIVANDA LOPES MEDEIRO	34923918268	300006634
IPERON	ELIVANE DE OLIVEIRA AZEVEDO	11455373249	300075889
IPERON	ELIZABETE ALVES GOMES	01371674230	300002256
IPERON	ELIZABETE SANTOS LIMA	03323297717	100034843
IPERON	ELIZABETH DE OLIVEIRA MOREIRA	25846450687	300012212
IPERON	ELIZABETH NUNES BRAGA	04051157253	300002061
IPERON	ELIZANGELA LIMA DA SILVA	59156430272	300082033
IPERON	ELOIDES DE ALMEIDA GRAHL	23050012900	300023548
IPERON	ELOISA MARQUES DE OLIVEIRA	17891450153	300008505
IPERON	ELUSA SA BRITO GONZALEZ	01449460097	300049868
IPERON	ELVESTRE LYMAN JOHNSON	02590093268	300075500
IPERON	ELVIRA ELIAS DOS SANTOS	67080146291	300007520
IPERON	ELVIRA FERNANDES DA SILVA	36362735749	300032592
IPERON	ELZA ARAUJO DOS SANTOS	03593185253	300006374
IPERON	ELZA DALLAGNOL KECHNER	65196511253	300009772
IPERON	ELZA GOMES DA COSTA	16293673204	300043466
IPERON	ELZA GOMES DE ASSIS	16187261291	300018078
IPERON	ELZA GONCALINO DE LIMA	34968628234	300018383
IPERON	ELZA MARIA ALVES RICARDO	20493053387	300011439
IPERON	ELZA MARIA MARTINS	93055722272	300009222
IPERON	EMILIA EIKO KIKUTI	07495374934	300008815
IPERON	EMILIA RAMALHO SANTANA	46212892687	300092349
IPERON	EMILIA TERNES GAIENSKI	47087404253	300008870
IPERON	EMILIA VEIGA SAUCEDO	67080200253	300044125
IPERON	EMILIO IDETE MONTENEGRO	04031350287	300003609
IPERON	EMIVALDA BENTO TAVARES DE OLIVEIRA	23361972191	100085926
IPERON	ENILENE MARIA BOTELHO DIAS	42246016215	300005394
IPERON	ENISSON FRANCISCO DE SOUZA MARINHO	96749415253	300070731
IPERON	ENIVALDO SOARES DE SOUZA	32657021204	100045658
IPERON	ENY SANTIAGO LUIZ	35702290763	300015768
IPERON	ERASMO JOSE DA SILVA	08478163204	300006890
IPERON	ERCI FRANCISCO DE AGUIAR	19076460604	300009175
IPERON	ERIADNE STEFANY EPIFANIO POLISEL	42061083234	300035324
IPERON	ERICO VERISSIMO COLARES MARQUES	05500761072	300087553
IPERON	ERIKA ALESSANDRA ALMEIDA DA TRINDADE	51895285291	300044580
IPERON	ERIKA LORRAYNE VIEIRA DE SOUZA	02809731284	300008710
IPERON	ERISMAR LEITE DA CRUZ TINOCO	77560655220	300022378
IPERON	ERIVALDO BATISTA DOS SANTOS	38606330400	100031956
IPERON	ERLEIDE MATTOS DA SILVA	68679637220	300015822
IPERON	ERMINDA JACOBSON TELES	21975310268	300032161
IPERON	ERNANDES PEREIRA DO NASCIMENTO	18352537253	300038924
IPERON	ERNESTINA DE CASTRO DO NASCIMENTO	10730311287	300034217

IPERON	ERNESTINA ROSALINA DA SILVA	29032652249	300075716
IPERON	ERNESTO ARAUJO COSTA	06663729420	300034896
IPERON	EROTIDES DA SILVA VIEIRA	10518584100	300085220
IPERON	ESMENIA LUZIA DA SILVA GALVES	02372795848	300027474
IPERON	ESMERINO FERREIRA DE ARAUJO	02291380206	300001839
IPERON	ESPEDITO CANDIDO DA SILVA	20975945904	300005808
IPERON	ESSIEL BORGES CARDOSO	05181321291	300054223
IPERON	ESTELA MARINA LIMA	98054031815	300009094
IPERON	ESTER ALVES NOGUEIRA BARROSO	04031555253	300000855
IPERON	ESTER DE CARVALHO RIBEIRO	43869319615	300023990
IPERON	ESTER GOUVEIA CUSTODIO	58294910287	300005818
IPERON	ESTHER DE SOUZA	13891871287	300005750
IPERON	EUGENIA LEITE DE ARAUJO	53768116468	300029580
IPERON	EUGENIO HODNIUK	16952219900	300009344
IPERON	EUNICE CANDIDA DA SILVA	45711135287	100048416
IPERON	EUNICE DA SILVA	50176188134	300034287
IPERON	EUNICE FREITAS DE SA	43813828204	300013830
IPERON	EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS	57210799249	300080388
IPERON	EUNICE SEGUNDO	30893267953	300013103
IPERON	EURICO DO AMARAL E SILVA	12568902000	300008501
IPERON	EURIPIDINA BOVO CAPELASSO	04039386272	300105817
IPERON	EUZA DANTAS DA SILVA	04057376291	300011413
IPERON	EUZEMI DE MACEDO ARAUJO	22096230225	300006466
IPERON	EUZIRENE MARTINS CORDEIRO	98836293204	300007675
IPERON	EVA PERPETUA DE SOUZA	15200191220	300003527
IPERON	EVA VICTOR DE OLIVEIRA	22144595291	300034864
IPERON	EVA VIEIRA	41873882220	300010202
IPERON	EVANI ANGELA PEREIRA	67472133272	300025197
IPERON	FABIANA BARRETO	00167872265	300026393
IPERON	FABIANA CONCEICAO CASTILHO DE GOES	79917402268	300007236
IPERON	FABIANE NASCIMENTO CARVALHO	82345740272	300118840
IPERON	FABIO EVANDRO DE CAMPOS	91418950297	300097578
IPERON	FATIMA DO ROSARIO DELGADO VIEIRA	16080963272	300027403
IPERON	FATIMA NASCIMENTO CARVALHO	82345422220	300118841
IPERON	FATIMA TENORIO DOS SANTOS	34786066400	300016326
IPERON	FAVORINO MAIA	46537171920	300018244
IPERON	FELICIDADE BRAZAO DO PRADO	03082466249	300022939
IPERON	FERNANDA DANTAS COSTA	06805361249	300001993
IPERON	FERNANDA PINTO DA SILVA VASCONCELOS	54591376249	300001299
IPERON	FERNANDA RECH GOMES GREGOL	29312990063	300118590
IPERON	FERNANDA SERODIO DO AMARAL	01099343267	300022294
IPERON	FERNANDO CESAR NASCIMENTO DA SILVA	22070435253	100034233
IPERON	FIRMINA MARA PINHEIRO DOS SANTOS	13259598120	300028593
IPERON	FLAVIA FRANCIELI ROCHA GOMES	94205345291	300089016
IPERON	FLAVIO ANTELO DA SILVA	65859995253	300023041
IPERON	FLORIPES RODRIGUES GUIMARAES	18892191268	300004739
IPERON	FLORISBELA GUIMARAES NOGUEIRA	22745874934	300006349
IPERON	FRANCISCA ALICE DA SILVA LIMA	21608679268	300018299
IPERON	FRANCISCA ALVES TEIXEIRA	05866685272	300075373
IPERON	FRANCISCA ARAUJO DA SILVA	82765618615	300016485
IPERON	FRANCISCA BEZERRA CAVALCANTE	19625910263	300017933
IPERON	FRANCISCA DE MOURA FERNANDES	26066106287	300015834
IPERON	FRANCISCA DOS SANTOS EVANGELISTA	49758110225	300016514
IPERON	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	06560326268	300130708
IPERON	FRANCISCA FRANCENILDA DO CARMO MARTINS	43541151234	300064117
IPERON	FRANCISCA LENIANE DE SOUZA	51331969204	300097258
IPERON	FRANCISCA LUCILENE DA SILVEIRA	08513864234	300000461
IPERON	FRANCISCA MARCONDES DA SILVA PEDRO	04647402827	300091992
IPERON	FRANCISCA MARIA SANTOS DA SILVA	06303960278	300080606
IPERON	FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	11976314291	300097179
IPERON	FRANCISCA MOREIRA LUSTOSA	18114784415	300003760
IPERON	FRANCISCA ROSA MAGALHAES NUNES	39788725368	300043767
IPERON	FRANCISCA VASCONCELOS DA SILVA	10284826200	300043714
IPERON	FRANCISCO ASSIS DE ARAUJO	64211134272	300004445
IPERON	FRANCISCO BEZERRA PIMENTEL	06298648291	300010874
IPERON	FRANCISCO CARLOS TOLENTINO	27156192272	100034269
IPERON	FRANCISCO DA SILVA RIO	21015228100	300075875
IPERON	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES	01656511215	300009737
IPERON	FRANCISCO DAS CHAGAS QUINTAO PIMENTEL	31570402272	200001236
IPERON	FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO DOS ANJOS	20399120297	100041286
IPERON	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	01999770200	300115929
IPERON	FRANCISCO DE ASSIS LEITE BARBOZA	25802860200	300032434
IPERON	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA PACHECO	32520972300	300025926
IPERON	FRANCISCO DE CARVALHO	02486598120	300096018

IPERON	FRANCISCO DE SOUSA REIS	04758072353	300003749
IPERON	FRANCISCO DE SOUZA MACHADO	28155661768	300014070
IPERON	FRANCISCO EDNEN DE LIMA	07373902200	200001303
IPERON	FRANCISCO ESTEVAM DA SILVA SOBRINHO	34921842272	100059790
IPERON	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	04049063204	300002125
IPERON	FRANCISCO HELIO PASCOAL DA SILVA	03066487253	300000361
IPERON	FRANCISCO INOCENCIO NOVAES LIMA	21510067434	100040402
IPERON	FRANCISCO JOSE DE ANCHIETA A DE OLIVEIRA	11976101115	300091492
IPERON	FRANCISCO MARTINHO DE MEDEIROS	04045939253	300002015
IPERON	FRANCISCO MITOZO DE LIMA JUNIOR	06204535161	100037443
IPERON	FRANCISCO ODILO DA SILVA	06875181134	300067474
IPERON	FRANCISCO SIMONEI VIEIRA DOS SANTOS	73228133249	300091300
IPERON	FRANCISCO TEIXEIRA DE MOURA	08010994200	300001089
IPERON	FRANCISCO VALERIO DO NASCIMENTO	13922114253	100044135
IPERON	FRANCISCO VIANA DA SILVA	07903146220	300074022
IPERON	FRANCISCO VIEIRA LIMA	05191688287	300043558
IPERON	GABRIEL BENVINDA DE AMORIM	28642791268	100037572
IPERON	GABRIEL PEIXOTO DE MELO SILVA	03966139260	300003594
IPERON	GABRIELA FERREIRA GARÇA	01445150247	300089671
IPERON	GABRIELLA LAUDEIZA DE SANTANA	05476923403	100032558
IPERON	GEANI PATRICIA LIMA DE ARAUJO	42078180220	300014809
IPERON	GEMA BELANDI SCHEFFER	62329880278	300030431
IPERON	GENARO RODRIGUES DE FREITAS	19800851291	300004657
IPERON	GENECI ALMEIDA DE SOUZA	35178086287	300077638
IPERON	GENECI ALVES DA CRUZ DE OLIVEIRA	44842813253	300130295
IPERON	GENI ALVES LARA	31659373204	300003848
IPERON	GENILDE ARAUJO MORAIS	06084842291	300078424
IPERON	GENOLI MARIA KOPP	40859703215	100046949
IPERON	GENY JUSTINIANO RODRIGUES	07952198220	300026815
IPERON	GEOVALDO OLIVEIRA SENA	06803598268	300024848
IPERON	GERALDA COSTA FERREIRA	02646218249	300002966
IPERON	GERALDA FERREIRA VIEIRA DOS SANTOS	42035783291	300077952
IPERON	GERALDA MARIA GOMES	40969142234	300009331
IPERON	GERALDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	68741278291	300077032
IPERON	GERALDO BRAGANCA	16896327634	300005833
IPERON	GERALDO FELIX DA SILVA	03639932404	300034107
IPERON	GERALDO JOSUE DULTRA	10656014253	300018416
IPERON	GERCINEIDE LIMA DE ALMEIDA	72210672287	100075861
IPERON	GERCINO ZEFERINO DOS REIS	01467050920	300004807
IPERON	GEREMIAS PEREIRA DA SILVA	10729534120	300012976
IPERON	GERSEL CUSTODIO	13955535215	100044202
IPERON	GERSINA LOPES GONZAGA	35042648291	300049122
IPERON	GERSON OSCAR NOE	20182783049	300023982
IPERON	GERSON PEREIRA DOS SANTOS	76594181220	300025601
IPERON	GESIA HENRIQUE DOS SANTOS	65939301487	300016619
IPERON	GICELIA DE OLIVEIRA MATOS	25126784234	300033908
IPERON	GILBERTO ANTELO MARTINS	11533331200	300007488
IPERON	GILDA MARIA DA SILVA LACERDA	16286596291	300017499
IPERON	GILDETE WANDA DE BRITO CAZIUK	46901248253	300004127
IPERON	GILMAR ALVES	34988734234	300076126
IPERON	GILMAR JOSE SILVESTRE	38152568015	100047864
IPERON	GILSINEIA MARINS DO NASCIMENTO GUEDES	00330938738	100053356
IPERON	GILSON LOPES MOREIRA	22019952220	100037560
IPERON	GILSON SOUZA CONCOLATO	28965140234	300014019
IPERON	GILVAN CORDEIRO FERRO	47076046415	100032182
IPERON	GISELES RODRIGUES DA SILVA	95257675820	300002149
IPERON	GISELLY GABRIELLY DE MOURA SANTANA	05476926410	100032558
IPERON	GIULLIA WALKIRIA ROSSI	95213660282	300006150
IPERON	GLAURA LOPES TORRES	27584950663	300005052
IPERON	GLENDA CARNEIRO DA SILVA	73454451272	300099904
IPERON	GLORIA DE OLIVEIRA	01119446864	300091844
IPERON	GLOVIS ROSAS DE SANTOS	50936360291	300092089
IPERON	GRACA MARIA PAIVA AZEVEDO MESQUITA	07988524291	300035624
IPERON	GRACIELE VASCONCELOS DOS SANTOS	00081587201	300107424
IPERON	GUERRINO ALVES CABRAL	16175590244	300025042
IPERON	GUIDO CONCENÇO	04029321291	300002613
IPERON	GUILHERME RODRIGO NARE	20379773287	300122992
IPERON	GUILHERMINO RODRIGUES	67270077215	300029584
IPERON	GUIOMAR DE ARAUJO JERONIMO	20443625204	300043482
IPERON	GUIOMAR DE LIMA SILVA	27714187204	300017719
IPERON	GUSTAVO BRAGA MAGALHÃES	04268050205	300118985
IPERON	HAROLDO FELIX DE SANTANA	07516576468	300019764
IPERON	HEBER LUIZ DA COSTA	21216207615	300073759
IPERON	HEITOR SHIM ITI TAKAHASHI	74361759804	300126701

IPERON	HELDER DOS SANTOS MOTA	05239940282	300029773
IPERON	HELENA CARVALHO BOTELHO	31561594253	300015916
IPERON	HELENA CAVALCANTE LINHARES	07984049220	300006177
IPERON	HELENA CHAVES MOTA E SILVA	18251609291	300009532
IPERON	HELENA DE ARAUJO PINHEIRO	08465754268	300001212
IPERON	HELENA DE SOUZA FARIAS	32386516920	300003398
IPERON	HELENA PEREIRA SILVA	14047942391	300018232
IPERON	HELENA SEIXAS DE OLIVEIRA	08018898200	300115951
IPERON	HELENICE ALVES BATISTA	32636164200	100037663
IPERON	HELENICE MARIA SILVA DE ALMEIDA	20356501434	300008504
IPERON	HELIENE ARRUDA SANTANA	08510038856	300019009
IPERON	HELIO RICARDO CARPANEZ DUTRA	13949705287	300012687
IPERON	HENRIQUE XAVIER MELGAR	02188799208	300012151
IPERON	HERCULES LUIZ DA COSTA	43402216604	300093571
IPERON	HERICA JACKELINE LOBATO AMORIM	28182480353	300086590
IPERON	HERINELTON PANTOJA SILVA	31564330206	100057950
IPERON	HERMES MOREIRA DE MELO	11871881668	300036123
IPERON	HILDA ALVES CARNEIRO	09621776287	300005245
IPERON	HILDA BARBOSA DOS SANTOS	59647531249	300048576
IPERON	HILDA BRUM	41935632272	300091702
IPERON	HILDA FELIPE SANTIAGO DE HOLANDA	91801567204	300053871
IPERON	HILDEBRANDO FERREIRA DE OLIVEIRA	01022849115	300011281
IPERON	HILTON CANDIDO LIMA	22524193349	300077770
IPERON	HOMERO BRASIL DELMUTTI MANENTE	15818632920	300071013
IPERON	HONORIA DA SILVA MARICATO	19062907253	300009086
IPERON	HUMBERTO DA SILVA GUEDES	00985830182	300016652
IPERON	IAGO RODRIGUES BEZERRA MERCADO	78808316220	300011826
IPERON	IARA CRISTINA SALES ALENCAR	23398191304	300034786
IPERON	IDA PEREA MONTEIRO	02287528253	300022386
IPERON	IDALINA PAULA VALE	03062902272	300006131
IPERON	IDELMAR ARAUJO DOS SANTOS	31676740244	300025234
IPERON	IDEVAL VIEIRA	14234114987	300024267
IPERON	IEDA ALVES DE MENDONÇA	59356049220	300013606
IPERON	ILDA GUALBERTO RAMOS	76733980282	300106072
IPERON	ILDA SIVIRINA DE ARAUJO	41879937204	300106152
IPERON	ILDEFONSO LAGO	07135351991	300004114
IPERON	ILMA REGINA PEREIRA	19841256991	300003626
IPERON	ILSON SANTANA DO AMARAL	32570007153	100043040
IPERON	ILZA GOMES SOL	14944065272	300044349
IPERON	ILZA MARIA BROCANELLI	64130665200	300025701
IPERON	ILZA TELES LELES	23804033253	300007456
IPERON	INES MARIA ZENI SILVA	05226481268	300001494
IPERON	INEZ RODRIGUES DE MACEDO	10960279334	300014037
IPERON	INGRID PENHA DANTAS	01678776238	300094200
IPERON	INGRIDE BIANCA DOS SANTOS MONTEIRO	01233878255	300094840
IPERON	IRACEMA ALVES DE SOUSA	53585178200	300006033
IPERON	IRACEMA TEREZA DE MAZOLO	39024377234	300022041
IPERON	IRACI DA COSTA FERREIRA BASTOS	28653718249	300005118
IPERON	IRACI KLASS	66821690944	300075712
IPERON	IRAIDES DE PAULA BELMIRO	20475446291	300095777
IPERON	IRAILCE BATISTA FIGUEIRA LEITE	88487997953	300069436
IPERON	IRAN ROBERTO ERASMO DA SILVA	22060057272	100056011
IPERON	IRANI CANAL MOCELINI	46877576268	100088042
IPERON	IRANI DOS SANTOS GOMES	40800350200	300009069
IPERON	IRANILDA MATEUS LIMA	38611198204	300043521
IPERON	IRENE CHEREM DE ARAUJO PEREIRA	15483088620	300002973
IPERON	IRENE FERRARI	31287700268	300004758
IPERON	IRENE FERREIRA DE SOUZA LAURINDO	32731078200	300062593
IPERON	IRENE FERREIRA DEGAN	32440863904	300013939
IPERON	IRENE GONCALVES DE OLIVEIRA	40912361204	300018334
IPERON	IRENE LUCIANO DA SILVA	34262490734	300003484
IPERON	IRENE RIBEIRO DE ARAUJO	09804927187	300011000
IPERON	IRENI DA SILVA FERREIRA	54374260706	300089486
IPERON	IRLANDIA VASCONCELOS DO PRADO	65706331200	300099829
IPERON	IRLEDA MARIA SOARES DA SILVA	34104992291	300063069
IPERON	ISABEL ESTEVO DE SOUZA	61344346200	300012120
IPERON	ISABEL MARIA PEINHOPF	47054735234	300025802
IPERON	ISABEL TORRES PEREIRA	03640576888	300003469
IPERON	ISABELLE CRISTINA DOS SANTOS MONTEIRO	27728684272	300079111
IPERON	ISMERIA GONCALVES	67302211868	300009521
IPERON	ISOLINA MOREIRA DA SILVA	32567669272	300043946
IPERON	IVALDA MARIA MARROCOS E FREITAS	50492497753	300130299
IPERON	IVALDETE DA SILVA	41929152272	300044520
IPERON	IVALDO SEVERINO DA SILVA	33205841972	300004224

IPERON	IVANDEL HORBACH	31582311234	100056463
IPERON	IVANETE CORREA COSTA	32556500204	300007545
IPERON	IVANETE DE OLIVEIRA BARBOSA	42080029215	300022652
IPERON	IVANI DA SILVA	69102961253	300087850
IPERON	IVANILDE DE SOUZA COSTA	05465095253	300131455
IPERON	IVANILDO ALBINO DA SILVA	04345002400	300019884
IPERON	IVETE MARIA FERREIRA DA SILVA	36112097915	300003852
IPERON	IVETE NABAO GAZETTA	17476810910	300003844
IPERON	IVILSON NOVAIS DE CAIRES	24216062253	300000906
IPERON	IVO NARCISO CASSOL	30476640997	300044881
IPERON	IVO SANTANA	28661273234	300077626
IPERON	IVONE CARDOSO DA SILVA	05220807234	300006844
IPERON	IVONE MARIA ALVES COSTA	27735826672	300003697
IPERON	IVONE MARIA FLORIPES DORIGHELLO	14088908953	300025804
IPERON	IVONE SOARES DA FONSECA	07511759866	300006908
IPERON	IVONE VIEIRA LUCENA	65097700163	100079971
IPERON	IVONETE DORNELLES DO NASCIMENTO	64857735253	300023666
IPERON	IVONISE CAMPELO DA SILVA	06745016320	300013714
IPERON	IZABEL CORDEIRO COSTA	55790623204	300013464
IPERON	IZABEL FERRAZ DE OLIVEIRA	14930897220	300006426
IPERON	IZABEL PINHO MALDONADO	72487879815	300006309
IPERON	IZAIAS QUEIROZ CAVALCANTE	32715374704	300034401
IPERON	IZANE MAGALHÃES BELARMINO DA SILVA	42209900204	300017943
IPERON	IZAURA GAMA MOURA	19190026268	300017666
IPERON	IZIO MITOZO GONCALVES DE LIMA	06204558102	100037443
IPERON	IZOLDINA DAS NEVES RIEDLINGER	66748348234	300006935
IPERON	JACIRA AUGUSTA TOLEDO MARINO	38739895068	300014933
IPERON	JACQUELINE PAIVA DIAS DE SA	44086911434	100040476
IPERON	JACYRA SAUDINO ELIAS	21556440782	300089479
IPERON	JADIR PEREIRA DA SILVA	34947060697	300007078
IPERON	JADIS ROCHA DA SILVA	03328349219	300003810
IPERON	JAIME AMANCIO DA COSTA	27253473272	100041925
IPERON	JAIR ALVES BATISTA	14082080910	300021150
IPERON	JAIR BRAGANÇA	28257677949	300008593
IPERON	JAIR GABRIEL DA COSTA	04042360220	300001712
IPERON	JAIR MUNIZ DE OLIVEIRA	19783949934	300004818
IPERON	JAIRO SILVA SANTANA	39681386000	100036310
IPERON	JANDI DE MELO LACERDA	02057433404	300038791
IPERON	JANDIRA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	27191770244	300004373
IPERON	JANDIRA MENDES DE LIMA	14955768253	300017399
IPERON	JAQUELINE RODRIGUES FERREIRA	83251090259	300012764
IPERON	JARI JOSE FURTADO	24790176720	300004130
IPERON	JASSI ALVES DE LIMA	20508328187	300005044
IPERON	JEANE EBERT DE OLIVEIRA	23913657215	300008111
IPERON	JEANE MARTINS COSTA	42047560268	300043544
IPERON	JENEDIS EBERT DE OLIVEIRA	16294238234	300002142
IPERON	JERRY ADRIANI LUIZ	71284630200	300113266
IPERON	JERUSA SILVA FLORENCIO	09530159803	300053865
IPERON	JESSE MORAES DE CASTRO CHAVES	11103906453	300003120
IPERON	JHONATAN HENRIQUE PEREIRA VINHORQUIS	02363205219	300118484
IPERON	JHONATAN MENDES DA SILVA	61681318253	300070289
IPERON	JOANA CORDEIRO SANCTI	05881346866	300092532
IPERON	JOANA D ARC ROCHA NASCIMENTO	60227419200	300072417
IPERON	JOANA DARC ROCHA FARIAS DUARTE	20454287291	300011808
IPERON	JOANA FERREIRA DA SILVA	42274672253	300044584
IPERON	JOANA LEOPOLDINA DE LIMA	06062768234	300005200
IPERON	JOAO ALBERTO DIAS LIMA	00113565291	300067951
IPERON	JOAO APARECIDO CAHULLA	43110177900	300067698
IPERON	JOÃO ARAÚJO DE OLIVEIRA	33217483200	300050812
IPERON	JOAO BASILIO DOS SANTOS	28607856200	300028507
IPERON	JOAO BATISTA GONCALVES	46804617991	100038019
IPERON	JOAO BATISTA HILARIO DOS SANTOS	19195532234	300078789
IPERON	JOAO BATISTA LOPES DA SILVA	22078096253	300044545
IPERON	JOAO BATISTA PEREIRA DA CUNHA	91706262272	300018335
IPERON	JOAO BATISTA RIBEIRO BEBER	27227634272	300008242
IPERON	JOAO BATISTA VASCONCELOS	14732718272	100038071
IPERON	JOAO BENEDITO DA COSTA	66457815804	300044292
IPERON	JOAO BOSCO DE SOUSA NATAL NETO	75139545187	300061268
IPERON	JOAO BOSCO PEREIRA	65475496820	300016878
IPERON	JOAO CAETANO DE PAIVA	07096011315	300132669
IPERON	JOAO CANDIDO DA SILVA	12415146900	300005997
IPERON	JOAO CANDIDO RAMOS	19114117215	300106073
IPERON	JOAO CARLOS BATISTA DOS SANTOS	52363996968	300014826
IPERON	JOAO DE SOUZA LIMA	20609540106	300018074

IPERON	JOAO EUGENIO DA SILVA	16832612915	300004899
IPERON	JOAO EVANGELISTA DE LIMA	02452561304	300021860
IPERON	JOAO FERNANDES DA SILVA	28317041700	300005404
IPERON	JOAO FRANCISCO RODRIGUES	02019671204	300004418
IPERON	JOÃO GOMES DE ARAUJO	13908650291	300010331
IPERON	JOAO GONÇALVES DA SILVA	11377976220	300010802
IPERON	JOÃO LEÃO DA TRINDADE	14169118200	300004550
IPERON	JOÃO LOPES DA SILVA	00728861291	300002009
IPERON	JOAO MARIA DOS SANTOS	19652925934	300006587
IPERON	JOAO MARIA PEREIRA	30080576915	300018277
IPERON	JOAO MARQUES DE SOUZA	32628986272	300090560
IPERON	JOAO PEDRO RAMOS DE SOUZA	20374372268	300019924
IPERON	JOAO RIBEIRO DA SILVA	09075259204	300004016
IPERON	JOAO TELES DA SILVA	19079486272	300012843
IPERON	JOAO VICTOR DA SILVA MATTOZINHOS	94010188200	300038462
IPERON	JOAQUIM DA SILVA MOREIRA	05854253291	300018220
IPERON	JOAQUIM GOMES BORGES	27595820197	300089587
IPERON	JOAQUIM MOREIRA DE SOUZA	33700850972	300061465
IPERON	JOAQUIM RIBEIRO DE OLIVEIRA	21320330991	300018197
IPERON	JOAQUIM SANTANA PINHEIRO	11723068934	300089498
IPERON	JOAQUINA MARTINS PIRES	27117634200	300013474
IPERON	JOAREZ FRANCISCO REINOSO	73199907768	100041872
IPERON	JOCLEIDES LEMES DE OLIVEIRA	10733671268	300007308
IPERON	JOHNNY SILVA RODRIGUES	24607177253	100048246
IPERON	JONAS LEITE DE OLIVEIRA	28639499934	300009560
IPERON	JONAS MUNN CORDEIRO	43872000063	300011204
IPERON	JONAS SOARES PINHEIRO	01367919215	300001620
IPERON	JONATHAN FRANCISCO IZEL GARCIA	02131342250	100068806
IPERON	JONES LUIZ DE OLIVEIRA BRITO	06032532968	300017260
IPERON	JORDINA MARIA DE OLIVEIRA	08520720234	300001919
IPERON	JORGE DO NASCIMENTO ALVES	22049177291	200000244
IPERON	JORGE FERNANDES LEITE	27711811268	100056982
IPERON	JORGE RICARDO SOUZA DA SILVA	24250430200	200000658
IPERON	JORGE SCHUVENCK	08510636249	300012350
IPERON	JOSAFA LOPES BEZERRA	60684623404	100036566
IPERON	JOSE ADEMAR NUNES FERREIRA	34846581268	100048260
IPERON	JOSE AFONSO LOPES DE ALMEIDA	22139788249	100041822
IPERON	JOSE AILTON DE LIRA	44603711468	200001004
IPERON	JOSE ALAELSON TAVARES DE FRANCA	41804643491	100032352
IPERON	JOSE AMANCIO DA COSTA	10307893200	300014895
IPERON	JOSE ANTONIO RIBEIRO	24214582268	300025944
IPERON	JOSE APARECIO DE MORAES	15931790900	300004749
IPERON	JOSE ARLINDO OLINDA PEREIRA	34935037253	300121577
IPERON	JOSE BARBOSA DA SILVA	57404640482	100032869
IPERON	JOSE BARRETO	56441053268	300010566
IPERON	JOSE BATISTA RAMOS	42147824291	300004208
IPERON	JOSE CARLOS CAVALCANTI DE BRITO	02509083449	300053872
IPERON	JOSE CARLOS FERNANDES	48608572915	100037950
IPERON	JOSE CARLOS QUIRINO DA SILVA	49372106453	100033588
IPERON	JOSE CLAUDIO DA SILVA	48491721487	100032871
IPERON	JOSE CORDEIRO DA SILVA	15200264200	100038174
IPERON	JOSÉ COSTA SOBRINHO	08480737204	300092421
IPERON	JOSE CUSTODIO DA ROSA SOBRINHO	03781127915	300003194
IPERON	JOSE DA CONCEIÇÃO GENELHUUD	11502860244	300012409
IPERON	JOSE DA COSTA CASTRO	15211401204	300033378
IPERON	JOSE DA COSTA SOUZA	21304297934	300007617
IPERON	JOSE DE ABREU BIANCO	13609726920	300028729
IPERON	JOSE DE ARRIBAMAR CRUZ	63261634200	300004618
IPERON	JOSE DIAS DOS SANTOS	21180881915	300010291
IPERON	JOSE DO CARMO	43812473291	300022927
IPERON	JOSE DOMINGOS DA SILVA CAMPANHA	48298018672	300115313
IPERON	JOSE DOS SANTOS LACERDA	03605558291	300006058
IPERON	JOSE EMIDIO REBOUÇAS	01541382234	300089707
IPERON	JOSE FARIAS DE LIMA	02196972215	300009860
IPERON	JOSE FERNANDES DE SOUZA	45948240487	100049800
IPERON	JOSE FERREIRA DE LIMA	04056299234	300008126
IPERON	JOSE FERREIRA SANTIAGO	07861370291	300014930
IPERON	JOSE FRANCISCO SABINO	16267303268	300032447
IPERON	JOSE GOMES DE ANDRADE	30529530600	300020871
IPERON	JOSE HUMBERTO DA SILVA	52208800478	200000921
IPERON	JOSE ITAMAR ARAGAO SOUZA	16894057320	300043665
IPERON	JOSE JOAO EUZEBIO DA SILVA	11361786272	300094437
IPERON	JOSE LEITE	07357877868	300016548
IPERON	JOSE LEONCIO DE SOUZA	23029668134	300013455

IPERON	JOSE LOPES CORREA	30751268615	300020876
IPERON	JOSE LOPES DA SILVEIRA	08541590291	300010256
IPERON	JOSE LOURENÇO COSTA	32522304968	300078784
IPERON	JOSE LUCINO DA SILVA	02837684287	300004678
IPERON	JOSE LUIZ MOREIRA	21940924120	300021915
IPERON	JOSE MARIA MORAES DE SOUZA	23093340225	100058007
IPERON	JOSE MARQUES DE ALMEIDA	19146280200	300015783
IPERON	JOSE MARTINS DOS REIS	18325386215	300075525
IPERON	JOSE MOREIRA DA SILVA	06307965215	300044248
IPERON	JOSE MORELO SCARIOTT	19140584020	300010327
IPERON	JOSE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	79785301834	300043888
IPERON	JOSE NEUMAR MORAIS DA SILVEIRA	43797482868	300131421
IPERON	JOSE NILTON COSTA PEREIRA	81447361253	300067439
IPERON	JOSE PEREIRA DE ARAUJO	19114761220	300003243
IPERON	JOSE PEREIRA NETO	07856814187	300018872
IPERON	JOSE PINHEIRO DE SOUZA	02499312220	300018764
IPERON	JOSE PINHEIRO FERREIRA	17662303934	300004713
IPERON	JOSE PIRES DE OLIVEIRA	34846921549	300043996
IPERON	JOSE PIRES MACIEL	10314970215	300052825
IPERON	JOSE POLICARPO DE OLIVEIRA	20479158215	100039922
IPERON	JOSE RAIMUNDO BARBOSA	55007066400	100032821
IPERON	JOSE RIBAMAR DIOGENES PINHEIRO	21584036249	100047228
IPERON	JOSE ROBERTO REIS SOUZA	24271403334	100041729
IPERON	JOSE SIZENANDO GOMES	64884244400	100032376
IPERON	JOSE SOARES PENHA	74066340210	300019864
IPERON	JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	08557063253	300011377
IPERON	JOSE TADEU DA SILVA	44592922468	100032431
IPERON	JOSE TAVARES MENEZES	10312269234	300021481
IPERON	JOSE VALDILO DE SOUZA	04454570159	300001787
IPERON	JOSE VANDER DE SOUZA	23913703268	300053886
IPERON	JOSE VIANA DOS SANTOS	02305631120	300053903
IPERON	JOSE VICTOR DA SILVA	52992020834	300070623
IPERON	JOSE VIEIRA DOS SANTOS	29693535634	300021916
IPERON	JOSE VITOR DA COSTA	01118013204	300034151
IPERON	JOSEFA HIGINO DE SOUZA DUARTE	11513500287	300002245
IPERON	JOSEFA MARIA DE LIMA	40292517491	100037819
IPERON	JOSEFA NOLETO BARROS	35454067334	100054776
IPERON	JOSEFA TEMOTEO DA SILVA	49426419420	300118541
IPERON	JOSEFINA GONCALVES DOURADO	11507225253	100084451
IPERON	JOSELINA CARACARA DOS SANTOS	03593657287	300053876
IPERON	JOSELITA HENRIQUE DE LIMA	87299615991	100047840
IPERON	JOSELITA LUCIA DE CARVALHO	41594894515	300075761
IPERON	JOSEMARA GADELHA DE OLIVEIRA	63072831220	300001165
IPERON	JOSEMARIO SOARES OLIVEIRA	10316759813	300025010
IPERON	JOSIANE PEREIRA DE SOUZA	82251460268	300013323
IPERON	JOSIANE SILVA GOMES	69080429287	300025477
IPERON	JOSIAS LEMKE	48584460772	300024191
IPERON	JOSUE DA SILVA DOS SANTOS	04570387217	300059650
IPERON	JOSUEL AVELINO DOS SANTOS	19145497249	300003487
IPERON	JOVELINA NASCIMENTO VIEIRA	10712046291	300002931
IPERON	JOVINA BERNARDO MIRANDA DA SILVA	27711510225	300009690
IPERON	JOVINA DE ARAUJO SILVA	49856413249	300010006
IPERON	JOVITA FERREIRA DA MATA	20492847649	300013953
IPERON	JOYCE NEGREIROS DA SILVA	34850279287	300008191
IPERON	JOYCE PEREIRA GATTI	01546952209	100036841
IPERON	JOZELMA MARIA DA SILVA	44234023434	300018695
IPERON	JOZENIDE DE LIMA AZEVEDO	39740650406	300085437
IPERON	JUBENIR DA SILVA	23849339300	100048325
IPERON	JUCELENE APARECIDA GARCIA DA SILVA SOUZA	51767732287	100037998
IPERON	JULBERTO PEREIRA DA SILVA	35117281268	300077722
IPERON	JULIA DA SILVA TIRAPELI	34997890944	300007180
IPERON	JULIA MARIA AVELINO KNIPPEL	02499517204	300014862
IPERON	JULIA SANTOS DE CARVALHO	16218922200	300005430
IPERON	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	03636598201	300012638
IPERON	JULIANA RIBEIRO DA SILVA	04053630282	300005230
IPERON	JULIETA BIGHETTI PEREIRA	27339530100	300030726
IPERON	JULIETA CARDOSO ARAUJO BATISTA	47853492200	300079316
IPERON	JULIETA MOREIRA MACEDO	71325727253	300005669
IPERON	JULINHA SCHNEIDER	52122344253	300091736
IPERON	JULIO CESAR DEMARCHI JUNIOR	02410981224	300049329
IPERON	JULIO CESAR MELGAR MACIEL	13925431268	100034788
IPERON	JURACI ALVES PINHEIRO	34214119134	300014350
IPERON	JURACI CARNEIRO VALENCIA	36949515200	300011686
IPERON	JURACI FRANCISCA DE OLIVEIRA MATTOS	25843850234	300012479

IPERON	JURACY DA COSTA NOGUEIRA	06818560253	300079415
IPERON	JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO	31566219272	100057481
IPERON	JURANDIR NUNES DE MEDEIROS	13975196220	300076234
IPERON	JUSCELI DO VALE MARTINS GOMES	32641125234	100035524
IPERON	JUVENCIA DA SILVA BARROSO	30813972272	300017410
IPERON	JUVERCI MARIA GERTUDE SANCHEZ	31311156291	300025173
IPERON	KAREN ETHYELLE PEREIRA MENDES	03087032271	100055213
IPERON	KARINA LOCKS DE OLIVEIRA	00142618209	300060842
IPERON	KAROLINE BARBARA PEREIRA SANTANA	01583486216	300044106
IPERON	KARY JEAN FALCAO	34088415272	300017842
IPERON	KASSIA LOURENÇO SANTOS	00777697246	300005570
IPERON	KATIA MAGALHAES DA SILVA	85587567249	300015916
IPERON	KENEDY SILVA RIBEIRO	00100554288	300105006
IPERON	KETLEN CARVALHO DO NASCIMENTO	01599729229	300038924
IPERON	KLEBER XAVIER DE SOUZA	09236191860	100038253
IPERON	KLEITON ALVES DE SOUZA	76560228215	300113292
IPERON	KRUTCHEY RIBEIRO LINHARES	04603773889	300024875
IPERON	LAIDE VENTURA FRANCA	51910357200	300121117
IPERON	LAIDES PAULUS DE MORAIS	68937989204	300118224
IPERON	LAIS LAIANE CARDOSO LIMA	02371905240	300026590
IPERON	LANDIRSO RAMOS JACO	11969911700	300014765
IPERON	LAUCILENE ALVES DE MENEZES	42190835291	300003052
IPERON	LAUCIRA RODRIGUES DE ARAUJO	27202771268	300034237
IPERON	LAUDELINA VON RON DON SALES	28616960287	300014725
IPERON	LAUDENISE ANTONIA DE MOURA	74665189404	100032558
IPERON	LAURA ALVES DA SILVA	19078390204	300004653
IPERON	LAURA RONCATTO SILVA	93039026291	300069452
IPERON	LAURI ELOI BEUTLER	47372524091	100060139
IPERON	LAURIANI NUNES DE SOUZA BARROS	67087000268	300007815
IPERON	LAURIDES MARIA DE PAULA DIAS	72687673234	300007461
IPERON	LAURITA DE PAULA VIEIRA MENEZES	35133961200	300042785
IPERON	LAZARA DE LOURDES SILVA CARVALHO	47086149268	300008236
IPERON	LAZARO GONCALVES BORGES	19217773972	300022256
IPERON	LEANA GOMES PAPINI	28391276287	300095026
IPERON	LECI SABINO DA SILVA	34054154204	100048337
IPERON	LEDIA SCHWANZ KLITZKE	38718510272	300008777
IPERON	LEDIANE SOARES DE SOUZA	91178681220	100062981
IPERON	LEIDE CHAVES MAZER	31351948920	300028022
IPERON	LEIDEMAR ROCHA DA SILVA	68843720287	300075812
IPERON	LEILA COSTA DE OLIVEIRA	70988714272	100042670
IPERON	LEILA LEAO BOU LTAIF	25224700191	300011792
IPERON	LEILA MARIA BIANQUI MARQUES	27779955915	300003684
IPERON	LEILA MARIA DA SILVA	21505918120	300116194
IPERON	LEIR MARIA GOULART DE BARROS	23506342991	300011555
IPERON	LEISE MARTINS DE ALMEIDA	03703967234	300078800
IPERON	LENIR DA CUNHA NEVES	42132304220	300094474
IPERON	LENOIDA MARIA DOS SANTOS CARDOSO	74561502220	300004150
IPERON	LEOMIRA LOPES DE FRANCA	41608364615	300010540
IPERON	LEONARDA SEVERINO BITENCOURT	28652770204	300010405
IPERON	LEONARDO PASTORINI DA SILVA MENDES	04744743056	300104622
IPERON	LEONESSE CAVALCANTE	11318708249	300006383
IPERON	LEONICE DA SILVA	07989474204	300002119
IPERON	LEONICE SOARES ABDALA	32668333253	300058374
IPERON	LEONICE XAVIER DE ANDRADE	74589326272	100092331
IPERON	LEONIDIO QUADROS CALDEIRA BRANT	25746340634	300038799
IPERON	LEONILDA DA SILVA PAULO LENZ	09562699900	300003465
IPERON	LEONILDE MENDES FERREIRA	69207283204	100034922
IPERON	LEONOR DE JESUS COSTA AMORIM RAMOS	04259132873	300002428
IPERON	LEOPOLDINO FERREIRA DE ALMEIDA	08516464253	300004804
IPERON	LEOPOLDO ROSA	35182075200	300052394
IPERON	LEOZINA CANDIDA SOUZA	36154725949	300118367
IPERON	LETICIA AMELIA SCHIAVON SILVA	79554334249	300021167
IPERON	LETICIA CAMILA BARBOSA	82980403253	300017011
IPERON	LEUCENIR VIEIRA SANTOS	66944031272	300078277
IPERON	LIDIA MULLER CHAGAS	28385535268	300009298
IPERON	LIDIANE RODRIGUES DE ABREU	91161851291	300075915
IPERON	LINDAURA DOS SANTOS AMORIM	07890265204	300091863
IPERON	LINDAURA VIRTT BORCARTH	10708065287	300016950
IPERON	LINDETE SOUZA OLIVEIRA	02665514249	300034961
IPERON	LINDINALVA FRANCISCA DA PAZ	09645753880	300114450
IPERON	LINDIOMAR AVELINO DE ASSIS	39335615587	300010132
IPERON	LINDOMAR MARIA NEGREIRO DA SILVA	04589602253	300017676
IPERON	LINDOMAR RODRIGUES DOS SANTOS	43400825549	100051803
IPERON	LINO BORGES DE AMORIM	77800524272	300024601

IPERON	LINO ZANOTTO	22471057934	300014376
IPERON	LIZANDRA LIMA DE CARVALHO	01283992280	300102297
IPERON	LOANDA MACIEL MARALDI	00571085873	300013705
IPERON	LODOVICO SALTOSQUE DOS SANTOS	15796981900	300020299
IPERON	LOIDE BEATRIZ DOS SANTOS	46958185234	300027319
IPERON	LORENA SALVADORI NAVES	06469442315	300023719
IPERON	LOURDES RODRIGUES LOPES	43828396291	300075450
IPERON	LOURIVAL ALVES DE MOURA	15027503253	300003822
IPERON	LOURIVAL SOARES DA COSTA	83401091891	300092469
IPERON	LUANA DE FATIMA B LOPES DE ALBUQUERQUE	00479154201	300006284
IPERON	LUCAS MOREIRA DA SILVA	03481996276	300003594
IPERON	LUCAS SILVEIRA MARTINS	01406943231	300023648
IPERON	LUCELENA FERREIRA DA COSTA CASTRO	33055556968	300092378
IPERON	LUCERIA BARBOZA BARROS VIEIRA	69867380215	300008708
IPERON	LUCIA DOS SANTOS BITENCOURT	67285988200	300003480
IPERON	LUCIA ELENA RIBEIRO COSTA	21980691215	300008355
IPERON	LUCIA HELENA DA SILVA COIMBRA	47350512600	300012156
IPERON	LUCIA TEREZINHA DOMINGUES JACOB	28585909234	300009972
IPERON	LUCIANA DE CASTRO LEAO	12795488434	300019173
IPERON	LUCIANA SOMAVILA VEIGA	34410031287	300078777
IPERON	LUCIANE MATOS CANDIDO	90910435987	300099103
IPERON	LUCICLEIA VALE SOUZA LIMA	61169889204	300087073
IPERON	LUCIENE DOS SANTOS MARQUES SILVA	60203145291	300098207
IPERON	LUCIENE MARIA SOUZA MOTA	89063813287	100076299
IPERON	LUCILEI DUTRA PEREIRA	70521565200	300087850
IPERON	LUCILENO MARQUES RODRIGUES	23807555234	100042096
IPERON	LUCILIA MARLENE GARCIA DURAN	59897350900	300014471
IPERON	LUCIMEIRE ALVES DE ANDRADE	63140462115	300087656
IPERON	LUCINEIA LUCIANO	02683603169	100052364
IPERON	LUCINETE DE OLIVEIRA MAIA	11390409287	300002593
IPERON	LUCIONEI SILVA DOS SANTOS	36085022204	300025032
IPERON	LUCIVALDO FABRICIO DE MELO	23902299215	100040024
IPERON	LUIS CARLOS SILVA DE JESUS	34850198287	100044575
IPERON	LUIS GUILHERME REIS FERREIRA	08192767582	300023532
IPERON	LUIZ ANTONIO DE MORAIS	36993190915	300018178
IPERON	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	33752834900	300025228
IPERON	LUIZ ANTÔNIO VARGAS	20402600215	300016108
IPERON	LUIZ BANDEIRA DE SOUZA	35117818253	300097632
IPERON	LUIZ BARBOSA DE SOUZA	07899181291	300120966
IPERON	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	99800934804	300021045
IPERON	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MOURA	09024239591	300012172
IPERON	LUIZ DE SENA ROSA	32630077268	100038306
IPERON	LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS	19013230644	300018336
IPERON	LUIZ GONCALVES NETO	11915773172	300006719
IPERON	LUIZ GONZAGA DE MOURA	37759400810	300003745
IPERON	LUIZ GUSTAVO VEIGA DE VARGAS	44088388372	300034247
IPERON	LUIZ MARQUES DA SILVA	19099495234	300077648
IPERON	LUIZ MOREIRA DA SILVA	02188724291	300044194
IPERON	LUIZ ROMANO ALVES RUIZ	28676688249	300060495
IPERON	LUIZ VALERIO DA SILVA NETO	58827625291	100047424
IPERON	LUIZ YOSCHIHARU MASUNO	49731955887	300038881
IPERON	LUIZA CAROLINA PAIVA DO NASCIMENTO	53096231249	300012126
IPERON	LUIZA PINHEIRO REIS	08032858253	300009214
IPERON	LUIZA WUTKE HOLANDER	34064729234	300018351
IPERON	LURDILENE MARTINS FERREIRA	40854086234	100048571
IPERON	LUSNEIDE DE SOUZA DA SILVA	98555170249	300009556
IPERON	LUZ GORETI MIRANDA BONETTI	39487806920	300019611
IPERON	LUZANIRA CECILIA DA SILVA	28373766200	300011100
IPERON	LUZIA ALVES DE SANTANA	30772532249	100073497
IPERON	LUZIA BATISTA DO NASCIMENTO	33788936134	300015304
IPERON	LUZIA CAVALCANTE SALES	77089596834	300031365
IPERON	LUZIA FERREIRA DOS SANTOS	08011184253	300034867
IPERON	LUZIA IBANEZ ROSA	96564474253	300005612
IPERON	LUZIA MELLO MENEZES	31289924287	300075733
IPERON	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS	23559225604	300016592
IPERON	LUZINETE MARCELINO DOS SANTOS DE SOUZA	31593011253	100043789
IPERON	MAGDA FIGUEIREDO DA ROCHA	29323339172	300003416
IPERON	MAGDA SOARES DE SOUZA	28306783204	300005415
IPERON	MAGDALIA VILACA DA SILVA	47501529787	300016814
IPERON	MAGNOLIA GONÇALVES DE SOUZA	35084324249	300091180
IPERON	MAIANA JOICE FERNANDES DE LIMA	02556259280	300027298
IPERON	MAICON SERRAO GAVINO	85635154204	300026300
IPERON	MALTA DOS SANTOS	27199983204	100038851
IPERON	MALVINA DUMPIERRE	37295160949	300008502

IPERON	MANELITO COSTA CARVALHO	29287561320	100042292
IPERON	MANOEL DE CASTRO SOUZA	11407581287	300001783
IPERON	MANOEL DE SOUZA GOMES	15380335349	300041551
IPERON	MANOEL EDILSON DE OLIVEIRA LAMARAO	16004914215	100045165
IPERON	MANOEL FELIX DE FIGUEIREDO	21779163487	300005898
IPERON	MANOEL JORGE DA SILVA	06300669220	300007222
IPERON	MANOEL MACHADO DOS SANTOS	35109602204	300018490
IPERON	MANOEL MESSIAS CARDOSO DA SILVA	13974831215	300021052
IPERON	MANOEL NOGUEIRA RAMOS	06054862200	300092506
IPERON	MANOEL PEDRO NASCIMENTO	19731655972	300003207
IPERON	MANOEL RODRIGUES	04050487268	300043796
IPERON	MANOEL TOME NETO	08017140282	300016289
IPERON	MANSUETA FABRIS BEZERRA	31672191220	300076143
IPERON	MARA REGINA DE LAVOR SOUZA MONTEIRO	12322210234	300016217
IPERON	MARA SILVA SCARCELLI SEVERINO	25788744253	300008647
IPERON	MARCELO SIMPLICIO BELCHIOR	56349467272	300022511
IPERON	MARCELO VILLEGA MORAES	68726023253	300064596
IPERON	MARCIA REGINA DE SOUZA I	64127516968	300038820
IPERON	MARCIA REGINA QUINTELLA GATTO	01563948800	300091901
IPERON	MARCIA ROSANA PAIANO ARANDA	51203448953	300091663
IPERON	MARCILIA STEILN	16234600263	300015464
IPERON	MARCIO ROGERIO FAVARO	34064176200	300080387
IPERON	MARCONDES BATISTA DA SILVA	56995792220	300038946
IPERON	MARCONDES JACOB RIBEIRO TAUMATURGO	15433242315	300012121
IPERON	MARCONDES LINO DE SANTANA	52076490434	100053069
IPERON	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	34891625287	100053693
IPERON	MARI STELA BORGHETTI MICHEL	11494182220	300027013
IPERON	MARIA ALBERNISIA LEITE ESTEVES	13341545204	300005275
IPERON	MARIA ALEXANDRE CAVALCANTE	84658720825	300009816
IPERON	MARIA ALVES DE SOUZA	08014922204	300092126
IPERON	MARIA ALVES MENDES	09768866349	300010038
IPERON	MARIA AMELIA FERREIRA DE MOURA	52042987549	100052039
IPERON	MARIA ANA DA CONCEIÇAO SILVA	27733149215	300001903
IPERON	MARIA ANTONIA ALVES DO AMARAL	10720103215	300038722
IPERON	MARIA ANTONIA SOUZA	20330618253	300078127
IPERON	MARIA APARECIDA CHARELLI FRAGOSO	01043755829	300004680
IPERON	MARIA APARECIDA CORREA	03336379920	300013999
IPERON	MARIA APARECIDA DA SILVA	80547605900	300068264
IPERON	MARIA APARECIDA DA SILVA	20336705204	300004201
IPERON	MARIA APARECIDA DA SILVA MAIA	03058670249	300054238
IPERON	MARIA APARECIDA DE LIMA DA CRUZ	79532993215	300004226
IPERON	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	28619366220	300021044
IPERON	MARIA APARECIDA MARQUES DELPINO	13951297204	300018922
IPERON	MARIA APARECIDA MARTINS MOURAO	28306732200	300008409
IPERON	MARIA APARECIDA RABELO DE SOUZA	10691715220	300102769
IPERON	MARIA ASTROGILDA DO NASCIMENTO SILVA	03576892249	300001192
IPERON	MARIA AUGUSTA DE MOURA BATISTA	10307982220	300028401
IPERON	MARIA AURENIRIA TELES DE BRITO	05368723253	300010259
IPERON	MARIA AUXILIADORA LIMA RAMOS	22032134268	300080551
IPERON	MARIA BERNARDINA BERNARDES DE SOUZA	31227104200	300018652
IPERON	MARIA CANDIDA REATI	19115407268	300003832
IPERON	MARIA CARMEM DECARLI	34931007287	300026625
IPERON	MARIA CARMEM PEREIRA DE LACERDA	25900781615	300020247
IPERON	MARIA CARPENEDO ROSSATO	20443048215	300118661
IPERON	MARIA CECILIA BARBOZA MACEDO	00119930811	300017377
IPERON	MARIA CELIA DA SILVA FUSA	24224367220	300002239
IPERON	MARIA CLARISSA TAUMATURGO LEMOS	16954483320	300011798
IPERON	MARIA CLEIDE CORREIA LIMA	48611883268	300022337
IPERON	MARIA CONCEICAO ALVES	25614223215	300010972
IPERON	MARIA CRISTINA DA SILVA LANDIN	47630655720	300018492
IPERON	MARIA CRISTINA SANTIAGO BALBI	28597125268	300002603
IPERON	MARIA CRUZ DAS NEVES	10298673215	300087358
IPERON	MARIA DA CONCEICAO CARVALHO	04574028491	300020989
IPERON	MARIA DA CONCEICAO DE FREITAS DANTAS	09133887349	300094400
IPERON	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS SOARES	58160191200	300024289
IPERON	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA DE AQUINO	24205966253	300076078
IPERON	MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	63823071904	300092985
IPERON	MARIA DA CONCEICAO MAFIA	13961977615	300014668
IPERON	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO F BATISTA	28174720472	300043695
IPERON	MARIA DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	85069086200	300043716
IPERON	MARIA DA CONCEIÇAO SILVEIRA	41877624268	300076079
IPERON	MARIA DA CONCEICAO VAZ PINHEIRO	81794908234	300002772
IPERON	MARIA DA CRUZ MARTINS BENTO	85610445272	300010560
IPERON	MARIA DA CUNHA MORAES	25392476104	300008154

IPERON	MARIA DA GLORIA CASSIMIRO FARIA	27725243291	100042876
IPERON	MARIA DA GLORIA SILVA DE ABREU	48608165287	100058588
IPERON	MARIA DA NATIVIDADE A DE O DA COSTA	45755795215	300015625
IPERON	MARIA DA PAZ CABRAL DE SOUTO	13913590463	300038803
IPERON	MARIA DA PENHA DE JESUS	19162111272	300020911
IPERON	MARIA DA PENHA DO ROZARIO DUARTE	55727573734	300020345
IPERON	MARIA DA SALETE DE ALENCAR BARBOSA	65139054515	300024009
IPERON	MARIA DA SAUDE PEREIRA DOS SANTOS	17972973253	300016544
IPERON	MARIA DA SILVA	59193590210	300004531
IPERON	MARIA DA SILVA SENA	32636440259	300018041
IPERON	MARIA DAS DORES CARLOS GIL	02017857220	300033351
IPERON	MARIA DAS DORES SILVA BEZERRA	51884348220	300095039
IPERON	MARIA DAS GRACAS COSTA CARVALHO	13794914368	300015190
IPERON	MARIA DAS GRAÇAS DE MENDONÇA LIMA	11375132253	300006429
IPERON	MARIA DAS GRACAS GOMES	44716591620	300020975
IPERON	MARIA DAS GRACAS GOMES DA SILVA	16875699672	300019680
IPERON	MARIA DAS GRAÇAS LIMA PANTOJA	03715922249	300007789
IPERON	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES	42047706220	300126757
IPERON	MARIA DAS GRACAS SILVA VIEIRA	65513088649	300013095
IPERON	MARIA DE FATIMA CELES DAS CHAGAS	31911072234	300005828
IPERON	MARIA DE FATIMA COSTA DE ASSIS	13913603468	300011496
IPERON	MARIA DE FATIMA DE JESUS DE SOUZA	64944409249	300085469
IPERON	MARIA DE FATIMA MATIAS DE SOUZA	20681267291	300092343
IPERON	MARIA DE FATIMA OZIEL RODRIGUES	03578518204	300054017
IPERON	MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO DO NASCIMENTO	04579607287	300002025
IPERON	MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO	17595150191	300014715
IPERON	MARIA DE JESUS PEREIRA	34844864220	300025477
IPERON	MARIA DE JESUS SILVA FILHA	33504237368	300024703
IPERON	MARIA DE JESUS SILVA REIS	06667635349	300003754
IPERON	MARIA DE LOURDES ASSIS ASTRE	08015112249	300001417
IPERON	MARIA DE LOURDES BARBOSA DE OLIVEIRA	11558610278	300017649
IPERON	MARIA DE LOURDES COELHO DE MACEDO	70516065734	300018319
IPERON	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA	03058336268	300002046
IPERON	MARIA DE LOURDES DUARTE	17138337949	300005350
IPERON	MARIA DE LOURDES L DE OLIVEIRA SA	59984422291	300005570
IPERON	MARIA DE LOURDES LIRA LOPES	27161110220	300022004
IPERON	MARIA DE LOURDES LOPES DE ALMEIDA	48567353904	300006681
IPERON	MARIA DE LOURDES NOGUEIRA	05683289491	300006699
IPERON	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DO NASCIMENTO	36785296900	300007140
IPERON	MARIA DE LOURDES SARGES MONTENEGRO	56069634268	300043709
IPERON	MARIA DE LOURDES SILVA	08476292287	300019710
IPERON	MARIA DE LOURDES SOUSA	06817254272	300078678
IPERON	MARIA DE LURDES ROCHA DA SILVA	42082358291	300007786
IPERON	MARIA DE NAZARE ALVES CARVALHO LAGINHA	19210922204	300046893
IPERON	MARIA DE NAZARE FERREIRA DA SILVA	20368062287	300073815
IPERON	MARIA DE OLIVEIRA	06062636249	300011446
IPERON	MARIA DE SOUZA PEREIRA	20082606234	300095242
IPERON	MARIA DELIR SCHARFF BEDIN	18885810268	300003526
IPERON	MARIA DELZUITA GUIMARAES DA SILVA	34092935234	300007064
IPERON	MARIA DIAS DA SILVA	05885955867	300031780
IPERON	MARIA DIONE DA SILVA SANDRES	10874429234	300047927
IPERON	MARIA DO CARMO DA SILVA DOS SANTOS	31240313268	300004985
IPERON	MARIA DO CARMO MARQUES CABRAL	31242049215	300087460
IPERON	MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE ARAUJO	34879870234	300014402
IPERON	MARIA DO CARMO SILVA AGUIAR	49266390925	300006747
IPERON	MARIA DO PERPETUO SOCORRO A SARMANHO	30305365215	300006172
IPERON	MARIA DO ROSARIO DUARTE DA COSTA	19143893287	300007513
IPERON	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MOREIRA	25504738172	300016402
IPERON	MARIA DO SOCORRO SOARES MENDONCA	07992173287	300008026
IPERON	MARIA DO SOCORRO VALE LEITE	55997988287	300001969
IPERON	MARIA DO SOCORRO VIANA DE OLIVEIRA	01966430400	300006491
IPERON	MARIA DOS ANJOS LIMA DOS PASSOS	38976064291	300094389
IPERON	MARIA DOS SANTOS MONTEIRO PENA	31691838268	300096293
IPERON	MARIA DOS SANTOS SILVA	62497049220	300092009
IPERON	MARIA DULCINEIA CAPELASSO	07884192268	300115688
IPERON	MARIA EDUARDA DA SILVA MATTOZINHOS	04313568239	300038462
IPERON	MARIA ELIANA DE SOUZA FERREIRA	73122750368	300127179
IPERON	MARIA ELISA DE OLIVEIRA	38677555234	300077759
IPERON	MARIA ELIZA LEITE MORAES	39032604287	300092362
IPERON	MARIA ELIZABETE ESTEVES SCALOPPE	01883710871	300002132
IPERON	MARIA ELMA DAMASCENO DOS SANTOS	34691561315	100052625
IPERON	MARIA ETERNA DE OLIVEIRA	91379520800	300001240
IPERON	MARIA EUNICE LEMOS DA SILVA NASCIMENTO	09570110244	300097188
IPERON	MARIA EUNICE MONTEIRO DOS SANTOS	29094011204	100075861

IPERON	MARIA FAUSTA DE ARAUJO SILVA	85863890487	100049513
IPERON	MARIA FERREIRA DA SILVA	17112699134	300001395
IPERON	MARIA FERREIRA DA SILVA ARAUJO	66811279400	300013349
IPERON	MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	16267109291	300089515
IPERON	MARIA FRANCINETE MENEZES CAMPANHARO	58532943268	300027606
IPERON	MARIA GILDA VIEIRA DE MORAES	22147870200	300004261
IPERON	MARIA GONCALVES DA MATA CRUZ	51073277291	300003504
IPERON	MARIA GUILHERMINA DA SILVA	45261490634	300019317
IPERON	MARIA HELENA CREPALDI DE SOUZA	25126822268	300022131
IPERON	MARIA HELENA LAGOS	45755647291	300003322
IPERON	MARIA HELENA PERANDIM	99715317804	300022308
IPERON	MARIA HILDA CARVALHO DA SILVA	84496495368	300043545
IPERON	MARIA INEZ DE SOUZA	32703961200	300091709
IPERON	MARIA IOLANDA BARRETO DE SOUZA	05214793200	300018050
IPERON	MARIA IRANICE DINIZ SOUZA	22002855234	300025190
IPERON	MARIA IVALINDA MACEDO MONTEIRO	15324281204	300007596
IPERON	MARIA IZABEL ALVES	58863311900	300012219
IPERON	MARIA IZABEL DA SILVA GIL	00931853249	300094339
IPERON	MARIA JACINTA SOARES VALADARES	35047984249	300017390
IPERON	MARIA JESUINA GARCIA	77822471791	300009711
IPERON	MARIA JESUS DA SILVA	10718184220	300042901
IPERON	MARIA JOSE BARBOSA ARAUJO	45705950225	300023928
IPERON	MARIA JOSE DE LIMA	49429396404	100047412
IPERON	MARIA JOSE DE PAULO ANUNCIAÇAO	42267854287	300085065
IPERON	MARIA JOSE DUTRA	61143863291	300076055
IPERON	MARIA JOSE FURTUNATO MORAIS	85940550215	100088173
IPERON	MARIA JOSE GOMES DE SOUZA	31584721200	300004412
IPERON	MARIA JOSE NOGUEIRA MUNIZ	19586477215	300027113
IPERON	MARIA JOSE SILVA DE SOUZA	49292412949	300005329
IPERON	MARIA JULIA DUARTE	56873530204	300034258
IPERON	MARIA JURANDINHA DA COSTA SANTIAGO	05861357234	300072675
IPERON	MARIA JUSTINA DE OLIVEIRA	60205857272	300004259
IPERON	MARIA LAURA SOARES	41214110568	300009081
IPERON	MARIA LEOPOLDINA LEAO DE SOUZA	60205865291	300075709
IPERON	MARIA LEOZITA DA ROSA GONÇALVES MENDES	68898983972	300017863
IPERON	MARIA LIMA DA SILVA	11390395200	300006535
IPERON	MARIA LOURDES PADILHA	34955135234	300019069
IPERON	MARIA LUCI ANTONIO DA SILVA	46505067191	300039251
IPERON	MARIA LUCIA DA SILVA SOUZA	26109220272	300022259
IPERON	MARIA LUCIA DE SOUZA PRAZERES	14278057253	300079124
IPERON	MARIA LUCIA MACENA LIMA	19212640206	100082815
IPERON	MARIA LUCIA PONTES LISBOA	16680642272	300023206
IPERON	MARIA LUCRECIA ALVES MOTA	09085327253	100041987
IPERON	MARIA LUIZA COSTA	12041564334	300019637
IPERON	MARIA LUIZA FERREIRA DE AZEVEDO	45551375404	300060891
IPERON	MARIA LUIZA OLIVEIRA COSTA	16251458291	300091906
IPERON	MARIA LUIZA RIBEIRO DA SILVA CERVO	23355999253	300118537
IPERON	MARIA LUIZA SILVA DO NASCIMENTO	11389176215	300054005
IPERON	MARIA LUZ DE AQUINO	17426235149	300019996
IPERON	MARIA MADALENA CHAGAS DE OLIVEIRA	00423577212	300009007
IPERON	MARIA MADALENA DOS SANTOS	06987818134	300014695
IPERON	MARIA MADALENA GONCALVES SILVA	10327436204	300005006
IPERON	MARIA MADALENA NASCIMENTO RODRIGUES	03595862287	300044472
IPERON	MARIA MARGARETE DE PAULA	36935506204	300034340
IPERON	MARIA MARILAC MARREIRA FALCAO	05318408320	300054024
IPERON	MARIA MARILDA GONCALVES GARCIA	36870668272	300025673
IPERON	MARIA MARILZA BORGES DA SILVA	31314104268	300094024
IPERON	MARIA MARLENE PEREIRA	02590530234	300013947
IPERON	MARIA MARLUCIA FERREIRA GOMES	45750629287	300074183
IPERON	MARIA MELO GOMES	57227330249	300077761
IPERON	MARIA MENEZES DOS SANTOS	20368089215	300006293
IPERON	MARIA MIRTES DE LIMA NASCIMENTO	31226957234	300064678
IPERON	MARIA NATIVIDADE DE MORAES	03706940230	300092117
IPERON	MARIA NICOLINA DOS SANTOS LIMA	31651313253	300020856
IPERON	MARIA NILDA NOGUEIRA	58875530220	300094682
IPERON	MARIA NININHA DE JESUS	19169213291	300091468
IPERON	MARIA NIZETE PENHA	10687394287	300043924
IPERON	MARIA NORIKO HIROSSE DE OLIVEIRA	12086070810	300007924
IPERON	MARIA NUNES MUCUTA	32588771220	300031855
IPERON	MARIA ODETE FONTINELE DE CARVALHO	22115498291	300022007
IPERON	MARIA OLATZ DEL ROSARIO CASES Y VEGA	51876400200	300031592
IPERON	MARIA OLINDA BEZERRA	21625085249	300127270
IPERON	MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	19213662220	300006268
IPERON	MARIA OSAIAS RODRIGUES	13918443272	300007647

IPERON	MARIA PEREIRA DE ARAUJO	20664786871	100044989
IPERON	MARIA PEREIRA GOES	16271297234	300001235
IPERON	MARIA PEREIRA LEVI	20484968220	300023959
IPERON	MARIA PERICO SUZIM	33224463953	300014247
IPERON	MARIA PRATA CONSERVA	23815914434	300008433
IPERON	MARIA RAIMUNDA DE CARVALHO	02340321387	300002647
IPERON	MARIA REGINA CAVALCANTE DIAS	51343452287	300073379
IPERON	MARIA REGINA SANTIAGO GODOY	72917164891	300012996
IPERON	MARIA RITA DE LIMA CARRILHO	42133483268	300019791
IPERON	MARIA ROBERTA CAETANO DA SILVA	34044760268	300077727
IPERON	MARIA RODRIGUES FACUNDES	11516461215	300077764
IPERON	MARIA RODRIGUES LIMA MOREIRA	31280358220	300017422
IPERON	MARIA ROSA LUCIO DA SILVA	52564940749	300004485
IPERON	MARIA SALETE DANTAS LOPES	91067332553	300073926
IPERON	MARIA SALETE FERREIRA NASCIMENTO	04018052200	300053857
IPERON	MARIA SANTANA DOS SANTOS	28586816272	300091624
IPERON	MARIA SANTOS DA SILVA	19258607287	300022412
IPERON	MARIA SARAIVA NERES	11361441291	300021220
IPERON	MARIA SEBASTIANA DE SOUZA ALVES	19168128215	300007557
IPERON	MARIA SILVIA LEHNEN	28308603904	300022140
IPERON	MARIA SOARES DE ALMEIDA	07897782204	300077704
IPERON	MARIA SOCORRO FLORENTINO ALBUQUERQUE	26765012320	300017190
IPERON	MARIA STELLA ELEUTERIO MAZZAROTTO	01892163284	300028452
IPERON	MARIA SUELI DE ARAUJO MOREIRA	14723433600	300010760
IPERON	MARIA SUZANA COSTA GALVAO	67265855787	300036483
IPERON	MARIA TEREZINHA RAZERA CRUZ	49709224972	300032457
IPERON	MARIA TORRENTE DE AQUINO	34081054215	300029664
IPERON	MARIA VALDISIA DE LIMA	28354796272	300078681
IPERON	MARIA VANILDE FUMERO SANTOS	18886183291	300003561
IPERON	MARIA VANIR LEITE	32709366215	300073660
IPERON	MARIA VILAIR GONCALVES	12180637349	300014578
IPERON	MARIA ZACARIAS DE MORAES	11489910263	300007173
IPERON	MARIA ZILA NUNES DE OLIVEIRA	46933387291	300091911
IPERON	MARIANA AUGUSTA MARTINS	35042974253	300091965
IPERON	MARIANA REIS COLOMBO	02605083306	300023532
IPERON	MARIANE SOUZA RAMOS	47503122072	300034209
IPERON	MARIETA MOREIRA DOS SANTOS	20358245249	300001778
IPERON	MARILDA PIRES DA SILVA	76660150200	300011410
IPERON	MARILENE APARECIDA PINHEIRO	42152208234	300089498
IPERON	MARILENE CAETANO FERMINO	20609728920	300005409
IPERON	MARILENE FERREIRA SILVA	18586546291	300087885
IPERON	MARILENE OLIVEIRA BRAGA	40980561272	300006214
IPERON	MARILU TEREZINHA DALMASSO DE ROSSO	36369390097	300034046
IPERON	MARILUCIA CASSIANO DE MIRANDA	59923695972	300014138
IPERON	MARILZA OLIVEIRA	00908432232	300115920
IPERON	MARINA BARBOSA DE OLIVEIRA	48602833253	300008775
IPERON	MARINA NEVES DE SOUZA	32688970291	300017948
IPERON	MARINA PEREIRA MENDES DA SILVA	17992915291	300005982
IPERON	MARINETE CORREIA DA SILVA	05201373291	300096286
IPERON	MARINETHE SOUZA PINTO	86209680763	300018421
IPERON	MARINICE MARY XAVIER BRAGANÇA	32597614204	300007101
IPERON	MARIO FERNANDO GOMES DE PAIVA	01998285472	300006128
IPERON	MARISA MAGALHAES CASTIEL DE CARVALHO	46946195272	300006213
IPERON	MARISTEN MARCELINE DA SILVA	75613271291	100064680
IPERON	MARIZA DA SILVA ROCHA	64026183220	300046149
IPERON	MARIZES TOSCANO BARRETO	69536112272	300002876
IPERON	MARLENE DA COSTA DO VALE	60206713215	300077108
IPERON	MARLENE DOS SANTOS OLIVEIRA	40890104204	300024459
IPERON	MARLENE FELIX DE ANDRADE	35139188287	300076199
IPERON	MARLENE FREIRE DE LANES	46973010210	300012340
IPERON	MARLENE LUCIA L SOARES FIGUEIREDO	60780916891	300014770
IPERON	MARLENE MIRANDA DIAS FOGACA	23957611253	300016188
IPERON	MARLENE NOBRE DE ARAUJO	19172869291	300002117
IPERON	MARLENE PAULA ALVES	20384238220	300091681
IPERON	MARLENE PEREIRA DE SANTANA	19824297200	300091495
IPERON	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	33094861920	300003536
IPERON	MARLETE MARIA DE SOUZA LOPES	75891174715	300026930
IPERON	MARLI ANTONIO DE SOUZA	84527102249	300091875
IPERON	MARLI DE SOUZA RIBEIRO	47101776272	300017143
IPERON	MARLI FERREIRA DOS SANTOS	22080546287	300043945
IPERON	MARLI FERREIRA SALES RAINHOLZ	66947189268	300073660
IPERON	MARLI HELENA DAMASCENA OLIVEIRA	22142010253	300107193
IPERON	MARLINDA RODRIGUES RIBEIRO	04567978234	300091123
IPERON	MARLUCE CABRAL DE ARAUJO BEZERRA	17142679468	300020357

IPERON	MARTA ALVES DE ARAUJO	72689820200	300050580
IPERON	MARTA ASTROGILDA STEN FUKU	14056607168	300005941
IPERON	MARTA DEISE PINTO BARROS	20315775220	300011718
IPERON	MARTA MARIA VITORIA	29423163653	300013633
IPERON	MARTA MORAL TUPAN	48621927268	300035975
IPERON	MARTA SOARES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	28812280200	300116893
IPERON	MARTENEIDE BEZERRA SAMPAIO	10728643391	300013755
IPERON	MARTINHO DOS SANTOS	37120212915	300044508
IPERON	MARTINIANO SILVA	03053067234	300007383
IPERON	MARY DOS SANTOS GRANJA	14943069215	300011647
IPERON	MASTERSON NERI CASTRO CHAVES	66320747234	200002644
IPERON	MATHEUS HENRIQUE SILVA GONCALVES	01726113183	300043175
IPERON	MATILDE EUGENIA DE OLIVEIRA	27256405200	300008393
IPERON	MATILDE FERNANDES DA CRUZ	31663435200	300034413
IPERON	MATILDE GOMES DA ROCHA	34902040263	300007575
IPERON	MATILDE VITOR SANTOS	42276810220	300091392
IPERON	MAURA ALVES DA SILVA MORETTI	41880374234	100057601
IPERON	MAURA PEREIRA SENA	03700240287	300015130
IPERON	MAURICIO ESQUIVEL	00628786115	300076054
IPERON	MAURICIO LIMA	08531544220	300110440
IPERON	MAURICIO PAULO DE ALMEIDA	22583602187	300079071
IPERON	MAURO GOMES DE SOUZA	06874568434	300001400
IPERON	MAURO PEREIRA DOS SANTOS	00891609830	300010157
IPERON	MAYSA DE JESUS PAIVA DIAS	12768960268	300011553
IPERON	MEIBA DE SOUZA BARROSO	06073646291	300015290
IPERON	MEIRIEDE RODRIGUES DA SILVA	00328388246	100092331
IPERON	MELIANE DE JESUS LIMA	79326374220	300125611
IPERON	MERCEDES PAGLIA DURAN	33055467949	300036889
IPERON	MHATTEUS RAFAEL DA SILVA REIS	03613388219	100058198
IPERON	MICHELLA ALVES DE ALMEIDA	70945756291	300090101
IPERON	MIGUEL MOISES EGUEZ CALDAS	34068104204	100038368
IPERON	MIGUEL ROUMIE JUNIOR	35031018291	300131033
IPERON	MILDES APARECIDA MAXIMO	34869620278	300078678
IPERON	MILENE ROCHA SOARES	73455636268	100042670
IPERON	MILTON CLAUDIO DE CASTRO	10136240682	300033575
IPERON	MILTON PIRES SOARES	35487321000	300003736
IPERON	MILTON TEIXEIRA DE CARVALHO	57987980200	300018271
IPERON	MINERVINA RODRIGUES CRUZ	11515619249	300004131
IPERON	MIRIAN VIANA DE CARVALHO TONON	22072527287	300015178
IPERON	MIRTES BELLO FAUST	52633470904	300094578
IPERON	MIUZA APARECIDA IAMUNDO DE CASTRO	86298658734	300042084
IPERON	MIZAQUE RIBEIRO CARVALHO SOUZA	43074162600	300043903
IPERON	MIZUCO ODAM	84528532972	300082200
IPERON	MOACIR ALMEIDA DE OLIVEIRA	07340850104	300013976
IPERON	MONICA ALVES	78257646253	100071712
IPERON	MOZAIR BEIJO DE ANDRADE	26998270100	300025458
IPERON	MURCIA BRAGA DE OLIVEIRA	43812147220	300013332
IPERON	NABOR RAGONETTE	31411150953	300089468
IPERON	NADIA TEREZINHA MARTINELLI	34962107291	300007367
IPERON	NADIR DA SILVA	47051132253	300004061
IPERON	NADIR NOGUEIRA BRAGA	57381615215	300090445
IPERON	NADSON LEONARDO GARCA	18871801334	300089671
IPERON	NAIR APARECIDA TRAMONTINA GRAVENA	60179074920	300086789
IPERON	NAIR DAMETTO	22574972015	300008539
IPERON	NAIR FAVARO BOIAGO	48823180910	300012243
IPERON	NAIR MARIA DA SILVA DUARTE	13949489215	300009445
IPERON	NALCICIO TITO MOZENA	06116795900	300032415
IPERON	NATALIA ARAUJO MONTEIRO	03160614255	300132758
IPERON	NATALIA DO VALE PAIVA	48592447291	300022585
IPERON	NATALIA OLIVEIRA DE ARAUJO	84489553234	100076299
IPERON	NATALINA MADALENA DOS SANTOS	28987861287	300023634
IPERON	NATANAEL CORREIA VILELA	00324388420	300000333
IPERON	NATHALIA CATARINA CARDOSO DOS SANTOS	03090037254	100031891
IPERON	NATHALIA FEITOSA GUEDES	00000000000	300133908
IPERON	NAZARE BISPO BARROS	18147208200	300001461
IPERON	NAZARETH FERREIRA LOPES	05170702272	300091740
IPERON	NEIDE CASARA DE COSTA	02839296268	300094600
IPERON	NEIDE NASCIMENTO E CASTRO SANTOS	11333359268	300043565
IPERON	NEIVA APARECIDA BRAGA ANDRADE	59558083291	300023658
IPERON	NEIVALDO SANTOS GUILLEN	13965123220	300095653
IPERON	NEIVO LUIZ SUFREDINI	60508183987	300050940
IPERON	NELCI DE SOUZA GOMES	14713330604	300013093
IPERON	NELCI FERMINO ALVES DE SOUZA	81068972220	300008710
IPERON	NELCY SANTOS BRAGA	21107289653	300015208

IPERON	NELIO DIAS REZENDE	07922752334	300107634
IPERON	NELSON APARECIDO DOS SANTOS	53789202134	300059650
IPERON	NELSON FESTI	18783600949	300038804
IPERON	NELSON SAMPAIO DA SILVEIRA	20270860800	300036593
IPERON	NELSON TOTA SIMAO	45768862900	300073796
IPERON	NERIVALDA DE JESUS MENDES	14876884315	300008474
IPERON	NEURACI VIEIRA NOGUEIRA	74518941268	100063375
IPERON	NEUSA BATISTA BARBOSA BONFIM	06596642836	300015379
IPERON	NEUSA DE SOUZA NETO	20321945204	300094355
IPERON	NEUSA MARIA GIOSCIA LEAL	13937952268	300073704
IPERON	NEUSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	90415442834	300005092
IPERON	NEUSA PESSOA RODRIGUES	34746528691	300014139
IPERON	NEUZA ANTONIA SILVEIRA	30040698904	300028156
IPERON	NEUZA DA SILVA PARDINI	72059524253	300023016
IPERON	NEUZA DE ANDRADE DOS SANTOS	40952282291	300041419
IPERON	NEUZA FERREIRA DOS SANTOS	01425429890	300004432
IPERON	NEUZA GANDES DIAS	86995227204	300044128
IPERON	NEUZA GENTINI DE ARAUJO	28614429215	300011057
IPERON	NEUZA MAGALHAES PEREIRA DOURADO	11388161249	300032423
IPERON	NEUZA MORRO	49306154968	300013082
IPERON	NEUZA SABADINI URSULINO	34062807220	300031633
IPERON	NICANOR SOARES DE SOUSA	34711287604	300012811
IPERON	NILCE SILVINO DE ARAUJO	54599725900	300067215
IPERON	NILCIMAR ALVES DO NASCIMENTO	35129581253	100046212
IPERON	NILDA DE FATIMA CORREA	59313510278	100056358
IPERON	NILDA DOS SANTOS ALMEIDA	35139846268	300015386
IPERON	NILDO FERREIRA MAGALHAES	02184656100	300005889
IPERON	NILMA CASSIANO DE OLIVEIRA	59457350278	300010694
IPERON	NILSA FELIX MARTINS DA SILVA	24683744287	300074008
IPERON	NILSON PEREIRA MENDES	97610330825	300021917
IPERON	NILTON FLORES DE FREITAS	03544789825	300004948
IPERON	NILVA APARECIDA MARTINS RAVAZOLI	80207111987	300036714
IPERON	NILVAR FERREIRA	92165281920	300014258
IPERON	NINA PAUL	53191471804	300023636
IPERON	NIVALDO MARTINS ALVES	38968533920	300077728
IPERON	NIVALDO TENORIO CAVALCANTE	06827829200	300017110
IPERON	NIVALDO WALACHINSKI	31957838949	300027594
IPERON	NOE GONSALVES	29040175268	100038564
IPERON	NOEME DE OLIVEIRA SOUZA	03574164149	300008455
IPERON	NOEME SOUZA SENA DOS SANTOS	03979443817	300093622
IPERON	NOEMI CHAGAS DA SILVA	30730228215	300010414
IPERON	NOEMIA CLARINDO	21141240963	300019314
IPERON	NOEMIA DA GRACA CANCADO FRANCO	00521843820	300008602
IPERON	NOEMIA MORAES DA SILVA	59876611291	300044113
IPERON	NORMA NEUZA DA SILVA	13077635100	300018982
IPERON	NUBIA LAFAIETE SOARES DOS S F CARVALHO	27196976215	300013941
IPERON	ODETE DE CAMARGO SOUZA	69945624253	300006023
IPERON	ODETE MARIA FILIPPIN DALARTE	51797887220	300024015
IPERON	ODETE MENEZES DO LAGO	42115230230	300019994
IPERON	ODINEAS FERRO DE SOUZA	03595480244	300001398
IPERON	OLGA FREZZE DA SILVA	31651674272	300008378
IPERON	OLICIO ALVES DOS SANTOS	05853451200	300009456
IPERON	OLINDINA DA SILVA SAMPAIO	61617032387	300079068
IPERON	OLIVIA DE SOUZA COSTA	73838616200	300020248
IPERON	OLIVIA GOMES DE QUEIROZ	15208419220	300001263
IPERON	OLMA BENTO DA SILVA	22124705253	300062227
IPERON	ONILDO SOARES	19205627291	100038667
IPERON	ONIZIA DE LIMA GODOY	68986874172	300091620
IPERON	ONOFRA FRANCISCA DOS SANTOS	20407831215	300003639
IPERON	ONOFRA VIEIRA DE OLIVEIRA	29133998604	300091741
IPERON	ONOFRE MARTINS DE ANDRADE	19215584900	300005966
IPERON	ORAIDES FERREIRA DE MORAES	28963911268	300016181
IPERON	ORCALINA GONCALVES DE OLIVEIRA	88528766187	300004314
IPERON	ORDINA LINHARES DA SILVA	40881989215	300028711
IPERON	ORIVAL PINHEIRO DE CASTRO	06336027287	300010711
IPERON	ORLANDI PEREIRA DE ANDRADE	34877037268	100033253
IPERON	ORSINEA DE MORAES MEDEIROS	60724730249	100058186
IPERON	OSELIA DE JESUS BARBOSA	56373430200	300072675
IPERON	OSMAR APARECIDO TIVIROLLI	41357701934	300130409
IPERON	OSMARILDO MOREIRA FERREIRA	22020950200	100051384
IPERON	OSMARINA ALVES GALVAO DA COSTA	16186427234	300029966
IPERON	OSVALDINA DE ALMEIDA COSTA	26609371504	300092091
IPERON	OSVALDO CARDOSO DE OLIVEIRA	20775091200	100046224
IPERON	OSVALDO DA CRUZ BONFIM	05664813830	300020934

IPERON	OSVALDO SEGUNDO	30893275972	300011630
IPERON	OSWALDO PIANA FILHO	02714353215	300000205
IPERON	OTACILIO BATISTA PINHEIRO	03057623204	300002226
IPERON	OTACILIO JANUARIO COSTA	17581290930	300005804
IPERON	OTAVIO FERREIRA DE ARAUJO	63271613400	100052065
IPERON	OTAVIO NETO DE OLIVEIRA	20973934972	100084451
IPERON	OTILIA FERREIRA DE SOUZA	10723986215	300003046
IPERON	OTNIEL FERNANDES DE ANDRADE	32551843200	100038631
IPERON	OURTALEI VENANCIO DE SOUZA	44183267820	300036131
IPERON	OZIEL ERNESTO DA SILVA	71415351287	300028671
IPERON	PALMIRA JOSE DE SOUZA	11786450100	300132648
IPERON	PAMELA VITORIA PEREIRA MENDES	03087014290	100055213
IPERON	PAMELLA SANTOS RODRIGUES	82531285253	300127330
IPERON	PATRICIA CASTRO DE LIMA	59991534253	300022755
IPERON	PATRICIA DA SILVA DE CARLI	59876727249	300023660
IPERON	PATRICIA JEANNE MOURA DE SOUZA	42164532287	100055938
IPERON	PAULA FRASSINETE XAVIER LOPES	07247745487	300038805
IPERON	PAULINA MENDES RIBEIRO	62309455768	300022291
IPERON	PAULO CEZAR PEREIRA	41957180234	100059582
IPERON	PAULO CIDI REBOUCAS	20421990287	100044783
IPERON	PAULO CRUZ SALES JUNIOR	10414935411	300062179
IPERON	PAULO DE JESUS LANDIM MORAES	05200040353	300021176
IPERON	PAULO FERREIRA DA SILVA	07900309268	300005149
IPERON	PAULO JORGE DA SILVA ATAIDE	24251399234	300032280
IPERON	PAULO ROBERTO ALVES MACHADO	32617534200	300022221
IPERON	PAULO ROBERTO DA SILVA	33474761749	300012019
IPERON	PAULO ROBERTO MEDEIROS MUNIZ	12863734253	300075715
IPERON	PAULO ROBERTO MUNIZ	61594946949	100038734
IPERON	PAULO ROBERTO OLIVEIRA VARGAS	03948960178	300036465
IPERON	PAULO SERGIO FIGUEIREDO	31278736204	100056009
IPERON	PAULO TEIXEIRA DOS SANTOS	40863026249	300093097
IPERON	PAULO VINICIUS LONARDONI	38678772204	300054055
IPERON	PEDRO BARBOSA CARANHA	52501744268	100063959
IPERON	PEDRO DA PUREZA	11163640182	300016038
IPERON	PEDRO FERREIRA DE SOUZA	16304861249	300005645
IPERON	PEDRO GOMES SARDINHA NETO	31515860825	300053050
IPERON	PEDRO MOREIRA FREITAS	33427712834	300043954
IPERON	PEDRO PANTA CORDEIRO	29016576215	100064616
IPERON	PEDRO PAULINO VIEIRA	11396130225	300132677
IPERON	PEDRO RICARTE GOMES	28374177268	100042486
IPERON	PERCIDES DIAS GOMES	00696764881	300004324
IPERON	PERGENTINO NEIVA CORREA	02831864291	300004248
IPERON	PRISCILA FLORES DA SILVA	75426269220	300026246
IPERON	RAFAEL SOPAGNOL	05169410204	300005014
IPERON	RAIMUNDA ALEXANDRE FROTA PINTO	05224055253	300001308
IPERON	RAIMUNDA ALVES BARBOSA	14954389291	300006250
IPERON	RAIMUNDA BARBOSA DE FREITAS	11404337253	300006140
IPERON	RAIMUNDA COELHO DE BARROS	11604980249	300015119
IPERON	RAIMUNDA EROTILDES DE LIMA	09575650204	300034341
IPERON	RAIMUNDA FEITOSA DA SILVA PEREIRA	14288176204	300002114
IPERON	RAIMUNDA IRIS GOMES GURGEL DO AMARAL	43790496200	300038872
IPERON	RAIMUNDA NONATO DA SILVA LIMA	08448892291	300078718
IPERON	RAIMUNDA OLIVEIRA DE SOUZA	15211843215	300006168
IPERON	RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS VILLELA	13916483234	300004558
IPERON	RAIMUNDO ALVES BEZERRA	10730923215	300004667
IPERON	RAIMUNDO ALVES GAMA	02289334200	300002549
IPERON	RAIMUNDO BATISTA DA SILVA	61367869234	300043993
IPERON	RAIMUNDO CARLOS DE MESQUITA FILHO	20589603353	100046377
IPERON	RAIMUNDO CLEMENTE NASCIMENTO VINHORQUIS	40858154234	300118482
IPERON	RAIMUNDO FELICIO DE OLIVEIRA	08440972253	300004394
IPERON	RAIMUNDO FERREIRA TAVARES	02640996215	300127320
IPERON	RAIMUNDO JORGE CORREIA	17771463304	300075423
IPERON	RAIMUNDO MATOS DE LIMA	07953810263	300004050
IPERON	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA CRUZ	14945185204	300014809
IPERON	RAIMUNDO NONATO TRINDADE	16280776204	300017931
IPERON	RAIMUNDO RABELO BARROS	10693882204	300127642
IPERON	RAQUEL AURELIANO MOTTA ANDRADE	35110090220	100046951
IPERON	RAQUEL BRAZ ODORICO RAMOS	39060292200	300079274
IPERON	RAQUEL SILVA GARRIDO	81838301291	100076299
IPERON	REBECA EVELIN SOUZA PEGO	00627444296	300025094
IPERON	REDENI FERREIRA DE ALMEIDA	45505330487	200001119
IPERON	REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	60382210778	300003738
IPERON	REGINALDO DE AMARAL MODESTO	09015019487	300074092
IPERON	REGINALDO DIAS DA SILVA	62029479268	300026590

IPERON	REGINALDO GOMES DA SILVA	61976768420	100033332
IPERON	REINALDO DUARTE DA CRUZ	19222122291	100056085
IPERON	REJANE MARIA DE MELO GODINHO	31673848249	300015916
IPERON	REJANE VALENDOLF DE SOUZA	30468019200	300013839
IPERON	RENATO DE OLIVEIRA FERRAZ	19062966268	300044501
IPERON	RENE RODRIGUES DE MELO	40868788287	100059477
IPERON	RENI PINHEIRO MOREIRA	05172381287	300001501
IPERON	RENILDO RODRIGUES DE MELO	59052163200	300024845
IPERON	RICARDO AMANCIO VARGAS	16000366604	300015138
IPERON	RICARDO DE OLIVEIRA COSTA	12492507149	300006830
IPERON	RILDA CAVALCANTE NASCIMENTO	15004830444	300015227
IPERON	RINALDO ANTEVERE	67701108220	300125624
IPERON	RITA DE CASSIA PEREIRA DA S DE MIRANDA	34548963715	300044006
IPERON	RITA LESSA DE OLIVEIRA	05945232300	300053888
IPERON	RITA SOARES DE OLIVEIRA	02288384875	300020862
IPERON	ROBERTO ALVES DE LIMA	28620330225	100038825
IPERON	ROBERTO DE SOUZA PEREIRA	27248054291	100047931
IPERON	ROBERTO DOMINGUES	03590437200	300029619
IPERON	ROBERTO GOMES DE SOUZA	19217528234	300009988
IPERON	ROBSON LUIZ GONCALVES DE SOUZA	38609525287	300036118
IPERON	ROGERIO ALVES DA SILVA	48626155204	300034434
IPERON	ROGERIO OLIVEIRA DIAS DA CRUZ	15273822734	300015817
IPERON	ROGERIO PEREIRA PIMENTA	34993371268	100051516
IPERON	ROMILDO GOMES BEZERRA	28597583215	100046339
IPERON	ROMUALDO XAVIER DE OLIVEIRA LIMA	28534492620	100057754
IPERON	ROOSEVELT MORAES ITO	23758449987	300005282
IPERON	ROSA ALI MARIOT	42434416934	300005137
IPERON	ROSA APARECIDA ASSIS	75275520263	300018954
IPERON	ROSA DAS GRACAS OLIVEIRA	28992830220	300043963
IPERON	ROSA ESMERINDA RACK	29047617215	300004722
IPERON	ROSA MARIA FERREIRA	32632290287	300101099
IPERON	ROSA MARIA GOMES DA SILVA	11260424472	300020237
IPERON	ROSALINA CIDRONIO DA SILVA	22051503249	300096260
IPERON	ROSAMAR NAZARIO DE OLIVEIRA	30539862487	300035209
IPERON	ROSANDRA THAIS VILARIM DA CUNHA	61179892291	300130722
IPERON	ROSANE ELISETE MOURA DA SILVA	47543566087	100040139
IPERON	ROSANE FERREIRA DE SOUZA SANTOS	64832813234	100051073
IPERON	ROSANGELA DE ALMEIDA GONDIM	39796779153	300034309
IPERON	ROSANGELA GONCALVES FEITOSA GUEDES	34045520244	300133902
IPERON	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	55424252400	300060864
IPERON	ROSANGELA REIS DOS SANTOS	70133271234	100033447
IPERON	ROSARIA HELENA OLIVEIRA LIMA	30164079653	300096123
IPERON	ROSE MARA BARBOZA	10323520278	300027831
IPERON	ROSE MARIA DA CRUZ ORELLANA MORENO	24481238968	300013078
IPERON	ROSELI DA SILVA MENDES	25614410244	300027188
IPERON	ROSEMAR TOMACHESKI	81576340910	300094688
IPERON	ROSEMERI TAVARES RUY	58470883291	300112523
IPERON	ROSENERY VITAL SANTOS	24784230149	300004399
IPERON	ROSENILDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA MENDES	19130600200	300008020
IPERON	ROSENY SCHEIDEGGER DA SILVA	09060804287	300003675
IPERON	ROSICLEIA FIRMINO DE ARAUJO	78421993291	300127265
IPERON	ROSICLEIDE TEIXEIRA PINTO PEREIRA	42000912249	100062345
IPERON	ROSILDA RODRIGUES DE LIMA	42013933215	300092759
IPERON	ROSIMAR REGINA PINHEIRO	42144345287	300023887
IPERON	ROSIMARY KLEIN	38995760206	300128001
IPERON	ROSIMEIRE COELHO MERCADO	38696576268	300070928
IPERON	ROSINEI MONTAGIL	59697717249	300118782
IPERON	ROSINEIDE TAVARES DE SOUZA	20483953253	300001697
IPERON	ROZANGELA ALVES MARINHO	57122571220	300025065
IPERON	ROZIMAR LIRA DE AZEVEDO	42192218249	300001766
IPERON	RUAN TULIO BASTOS PEROZO	04528056275	100065050
IPERON	RUBENS MOREIRA MENDES FILHO	47576286849	300068094
IPERON	RUBIA VICTORIA CORDOVA RODRIGUES	02456132262	100044850
IPERON	RUTE SANTOS CRUZ	34858873234	300038920
IPERON	RUTH DOS SANTOS PRATES	85119423272	300005827
IPERON	RUTH GENTA DOS SANTOS	30616883153	300072813
IPERON	RUTH ROSA OLIVEIRA	35031204249	300034349
IPERON	RUY BATISTA DE LIMA	05108292287	300028492
IPERON	SALETE ALCANTARA DE BRITO	09788182453	300071145
IPERON	SALETE ALVES DE OLIVEIRA	03113372445	300071324
IPERON	SALETE SOARES DA SILVA	43817998287	300078768
IPERON	SALVADOR CUSTODIO PINTO	22107720282	200001626
IPERON	SAMUEL GOMES DA SILVA JUNIOR	04616155178	100052089
IPERON	SANDRA BARBOZA SILVA	62931270210	300109821

IPERON	SANDRA DE SOUZA DIOGO	75606682249	300008298
IPERON	SANDRA LAVANDOSKI SABINO	39052508291	100059441
IPERON	SANDRA MARIA FERREIRA CANDIDA	05153719200	300006798
IPERON	SANDRA MARIA NUNES DE OLIVEIRA	13615785053	300014276
IPERON	SANDRA PASINATO	70362467900	300039146
IPERON	SANTILHA FRANCISCA MARIANO OLIVEIRA	16181190104	300091968
IPERON	SARA KIMBELE JUSTINIANO MARTINS MACEDO	00921621264	100052340
IPERON	SATILA PEREIRA DE ARAUJO	65047907600	300043799
IPERON	SEBASTIANA ALVES CAMPELO	04482883204	300006191
IPERON	SEBASTIANA BEZERRA DA CONCEICAO	08455783249	300020050
IPERON	SEBASTIANA CANDIDA DE MESQUITA	02123487104	300013232
IPERON	SEBASTIANA DAMASCENO BITENCOUR	27246701249	300017832
IPERON	SEBASTIANA FERREIRA PESSOA	31260829200	300004241
IPERON	SEBASTIANA JUDITY DA SILVA	16301048253	300003313
IPERON	SEBASTIANA SOUZA DE PAULA	32748396200	300017761
IPERON	SEBASTIANA VAZ CAVALCANTE	01121057268	300006400
IPERON	SEBASTIAO ALVES DOS REIS	26108771291	300093109
IPERON	SEBASTIAO AMERICO DE AZEVEDO	04469275204	300013041
IPERON	SEBASTIAO BATISTA NUNES	03701174253	300004385
IPERON	SEBASTIAO BRAGA DE FARIAS	18769802904	300013253
IPERON	SEBASTIAO DE ARAUJO BARROS	03586944420	300053936
IPERON	SEBASTIAO DE CASTRO FILHO	11749083353	300033653
IPERON	SEBASTIAO DE PAULA RIBEIRO	03125343291	300006330
IPERON	SEBASTIAO FERNANDES DA COSTA	61801011672	100046406
IPERON	SEBASTIAO FERREIRA DE OLIVEIRA	11558512268	300002199
IPERON	SEBASTIAO GOMES DA SILVA	38848066968	300010811
IPERON	SEBASTIAO LEITE NETO	40533328187	300011146
IPERON	SEBASTIAO MARCELINO DE CASTRO	02169800204	300021153
IPERON	SEBASTIAO NERYS BATISTA	34853561234	300034149
IPERON	SEBASTIAO PALMEIRA FERNANDES	46414177687	100039116
IPERON	SELMA ANGELIM SARMENTO DE REZENDE	03714276220	300087556
IPERON	SELMA MAGGIOLI GURGEL DE ALENCAR	02437732772	300029626
IPERON	SELMA ROBERTO DO NASCIMENTO	33301727972	300003956
IPERON	SELMIRA DA CONCEICAO FERREIRA SILVA	59221631249	100062125
IPERON	SELMIRA JAVARINI PEREIRA	57731624749	300009288
IPERON	SENHORINHA LIMA DE CASTRO	08021694220	300034110
IPERON	SENIR PEREIRA SACRAMENTO	42222990220	300022745
IPERON	SERGIO ALEXANDRE DE BRITO	08503778890	100042694
IPERON	SERGIO GOMES DO VALE	09741955880	100035392
IPERON	SERGIO JACINTO DA SILVA	62964330778	100036384
IPERON	SERGIO MARCELO DE LIMA BARBATO	20383304253	100042709
IPERON	SERGIO PIRES DA SILVA	29006694215	100047371
IPERON	SEVERINA VALERIANO DE SOUZA NOBREGA	10999353420	300053869
IPERON	SEVERINO CLEMENTINO DA SILVA	16674642487	300044119
IPERON	SEVERINO FRANCISCO DE MORAES	59812370404	100049525
IPERON	SHEYLE CRISTINA FERNANDES GOMES	64878597291	200004458
IPERON	SHIRLEY LAZARIN	36907758920	300010491
IPERON	SHIRLEY REINALDO BEZERRA	18499217842	300026269
IPERON	SHIZUMI OASHI	95153764834	300010314
IPERON	SICLEI MARIA PRIOR	02565416202	300088344
IPERON	SIDNEI ROBERTO IMMIG	57567859220	300034329
IPERON	SIDNEIA FONSECA DE SANTANA ROCHA	32708270249	300020089
IPERON	SILVANA DA SILVA VIEIRA	94695059215	100042670
IPERON	SILVANA ALVES GOMES	89581679200	300023016
IPERON	SILVANA NASCIMENTO	73162221234	300094605
IPERON	SILVANI PESARINI TURBAY	60036354953	300091812
IPERON	SILVERIA EVANGELISTA FERREIRA	51096951215	300078143
IPERON	SILVIA FERNANDA FERREIRA PESSOA DOS SANT	45768218300	300024159
IPERON	SILVIA MARIA LEITE ALENCAR	34955607772	300014548
IPERON	SILVIA TEREZA BOURES DE CARVALHO	20635710315	300014426
IPERON	SILVIO ROBERTO M LAHMEYER DA SILVA	25835629753	300044334
IPERON	SIMAO BARROS NETO	27246388249	300006254
IPERON	SINVAL APRECIDO DA ROCHA	18585922915	300010891
IPERON	SIRLENE ZACARIAS MARTINS	91087619220	300024185
IPERON	SIZINIA SOUZA ARAUJO	35125870200	300004302
IPERON	SOLANGE DE MELO SILVA	75469766268	300003594
IPERON	SONIA APARECIDA MEIRELES OCANI	64794474920	100031334
IPERON	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	34961550949	300005378
IPERON	SONIA MARIA DE OLIVEIRA TELLES	58728880234	300014455
IPERON	SONIA MARIA PALMQUIST DE SOUZA	27741796968	300001070
IPERON	SUELI APARECIDA FERNANDES WERNEK	22085181287	300004993
IPERON	SUELI LEONARDO BATISTA	77450213249	100067448
IPERON	SUELI VALERIA DA SILVA SANTOS	30248582291	100035471
IPERON	SUELY DE AGUIAR	32321848987	300004498

IPERON	SUELY TEREZINHA CORREA DOS SANTOS	29738024900	300026070
IPERON	SULAMITA DE SOUZA	10656588268	300018742
IPERON	SUSAN KELLY COELHO CAETANO	83954074249	100092707
IPERON	SUSANNA CASAGRANDE	03541809248	300038956
IPERON	TANIA DE OLIVEIRA ALVES	61672548268	100062187
IPERON	TANIA MARIA PEREIRA MEDEIROS	66493323215	300079336
IPERON	TANIA MARIA ROSA COELHO	49758942204	300115806
IPERON	TANIA TEREZINHA A PIRES DA SILVA	02831244234	300006958
IPERON	TATIANA LAISA DA SILVA MACEDO	90377141291	300007546
IPERON	TELMA SUELI SARMENTO	48692328472	300096308
IPERON	TEREZA ERLENE CASTELO DE PAIVA	12428264249	300014335
IPERON	TEREZA SUINKA DE CAMPOS	14310139272	300035714
IPERON	TEREZILDA DA COSTA VALENTE	58883312287	300002876
IPERON	TEREZINHA ROSA GROSMON LEITE	25816039253	300004277
IPERON	TEREZINHA ARISI GUERREIRO	48556092268	300024756
IPERON	TEREZINHA BARICHELHO PADILHA	22076204253	300003422
IPERON	TEREZINHA DA ROCHA AGUETONI	13966545268	300004979
IPERON	TEREZINHA DA SILVA RIBEIRO	19153201272	300004674
IPERON	TEREZINHA DE JESUS SPINDOLA	29088810397	300055938
IPERON	TEREZINHA DE OLIVEIRA GRANDO	23746378249	300005791
IPERON	TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA	65400100791	300015495
IPERON	TEREZINHA DIAS DA SILVA	09574123200	300086418
IPERON	TEREZINHA FERNANDES BASSO OLIVEIRA	56932413272	300127649
IPERON	TEREZINHA FERREIRA ANTELO	06057969200	300015273
IPERON	TEREZINHA IZOTON MANZOLI	18322983700	100042840
IPERON	TEREZINHA JESUS VIANA ABREU	10724664220	300001408
IPERON	TEREZINHA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	08462038200	300004367
IPERON	TEREZINHA MONTEIRO OLIVEIRA FREIRE	04049772272	300091793
IPERON	TEREZINHA PEREIRA RONCARI	67441971268	300025903
IPERON	TEREZINHA ROBERTO DA SILVA	04584910200	300079252
IPERON	TEREZINHA SILVA MOURA	31649297220	300003743
IPERON	THALES MENDES COSTA	01451899297	300058642
IPERON	THAMAR BISPO ROMUALDO	10741526115	300094864
IPERON	THAUANY REBECA MACEDO FERREIRA	92951899220	300102384
IPERON	THEREZA BUZATI	11280050268	300013316
IPERON	THEREZA MARIA DE SOUZA GONÇALVES	80656420200	300091809
IPERON	THIAGO DA SILVA ALVES	21913044866	300099136
IPERON	TIAGO COSTA DA SILVA	03770199251	300043544
IPERON	TRICIA LOPES ROCHA	76159515187	300079032
IPERON	UMBERTO GONCALVES RIBEIRO	54090610478	100033485
IPERON	UZIAS DE SOUZA BARROS	24217735200	300009103
IPERON	VAILDA ARAUJO DA SILVA	20324260210	300007400
IPERON	VALBER LUIS GOMES SOARES	28676106215	300003240
IPERON	VALDECI ARAUJO DOS SANTOS	08513082287	300043530
IPERON	VALDECI MANOEL DA SILVA	16401700904	300008166
IPERON	VALDELICE ALVES DE LIMA	56146132268	300011572
IPERON	VALDELICE MARQUES DA SILVA	63905809249	300071414
IPERON	VALDEMAR SCHMITZ	19158548904	300025723
IPERON	VALDEMIR ANTONIO DE ARAUJO	63507650878	300034146
IPERON	VALDENIZE DO CARMO SILVA BARRETO	38644851268	200000971
IPERON	VALDINEIA SOARES DE SOUZA	34572554234	100048155
IPERON	VALDIR ABIDAO DA SILVA	79367739249	300001495
IPERON	VALDIR PAULA DE OLIVEIRA	51772213934	300007678
IPERON	VALDIR PEDRO ALCANTARA	20780540115	300020898
IPERON	VALDIR RAUPP DE MATOS	34347364920	300022732
IPERON	VALENTINA APARECIDA CARDOSO DA SILVA	00073937177	300055748
IPERON	VALTAIR DE OLIVEIRA	10683526200	300044284
IPERON	VANDERLEIA MARIA DA SILVA SANTOS	69134243291	300075909
IPERON	VANDERLI GONCALVES LEAO AYALA	39714152968	300003560
IPERON	VANDINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	34961178268	300011728
IPERON	VANESSA CRISTINA GALIARDI	68471700263	100058344
IPERON	VANIA SILVA DE OLIVEIRA	81653760206	300094005
IPERON	VANILCE SOUZA MAIA DE SOUZA	67099033204	200001389
IPERON	VANILDA DE VILLA LUCIANO	20378211234	300095012
IPERON	VANILDE BISPO DOS SANTOS	11391022220	300044603
IPERON	VENOVEVA LUZIA DE SOUZA HELD	57757330963	300128146
IPERON	VERA LUCIA BUENO	29044162268	300053943
IPERON	VERA LUCIA LIRA DE SOUZA	19342705200	300014297
IPERON	VERA LUCIA MOULAZ SANTIAGO	62136380249	300003954
IPERON	VERA LUCIA TRAVAIN DE SOUZA	13671774215	300091707
IPERON	VERA THEREZINHA REICHMANN MADER	07269732701	300071197
IPERON	VERONICA DE FATIMA CORREA	64687040225	300007675
IPERON	VERÔNICA LEITE MAIA	83025650249	300002075
IPERON	VICENTINA DIAS DE CAMPOS	46880119204	300092014

IPERON	VILMA MARTINS	45900477991	300014197
IPERON	VILMACIR NOGUEIRA SALES FURIN	38543729220	300034002
IPERON	VINICIUS MOZART ROCHA GOMES	94205353200	300089016
IPERON	VINICIUS SALGUEIRO SCHEMES	01597270067	100047589
IPERON	VITAL NONATO DA COSTA	13891650272	300002161
IPERON	VITALINA PEREIRA NETO	19078102268	300008172
IPERON	VITOR RODRIGUES PEGO	20797893687	300076236
IPERON	VIVALDO APARECIDO DA SILVA	29356474168	100054532
IPERON	VIVI DE OLIVEIRA	06969887987	300005332
IPERON	VIVIAN XAVIER MELGAR	02188798228	300012151
IPERON	VLADEMIR MIGUEL GOEBEL	50299832953	300048818
IPERON	WALDECY RODRIGUES DA CRUZ	69111685204	300016749
IPERON	WALDEMAR BELLEI	19792840915	300016642
IPERON	WALDINEY ALVES DA SILVA	67013929204	300023906
IPERON	WALDIRENE GALVAO DE LIMA	73994170249	300091037
IPERON	WALFREDO ROMANO ALVES	01365460215	300003023
IPERON	WALLSSON MALAQUIAS DA SILVA	49941488215	100070940
IPERON	WALMA MACÊDO DE SOUZA	30459060287	300024686
IPERON	WALMIR CASTRO DE OLIVEIRA	19126859220	100055586
IPERON	WALMIR DIAS DOS REIS	02288559268	300013670
IPERON	WALMIRO PEREIRA	05849900225	300025313
IPERON	WALTER DE FARIAS LEITE	27229173787	300001638
IPERON	WALTER KLEBER MALTAROLO	08317415899	300027211
IPERON	WALTER NETO	24079448953	300025863
IPERON	WALTER NUNES VIANA	07491700187	300006900
IPERON	WALTER TRAVASSOS DE BARROS	11489715134	300062178
IPERON	WALVIR DE SOUZA LIMA	13897233215	300005856
IPERON	WANDERLEY FONTINELE MENDES	17994594204	300014404
IPERON	WANDERLI DOS SANTOS	17769981115	300006956
IPERON	WANILDA CUSTODIA DE ALMEIDA	20477074200	300053738
IPERON	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES MACHADO	29410193249	100039283
IPERON	WELLIGTON DA SILVA GONCALVES	41913574253	100065206
IPERON	WILLIAM JOSE CURI	02590085249	300093631
IPERON	WILLIANY LUNA DA SILVA SOUZA	03764717270	300022210
IPERON	WILSON HONORIO DE FREITAS	21155119991	300020998
IPERON	WILSON XAVIER PEREIRA	15669866649	300021062
IPERON	WILTEMBERGUES BARBOSA DE ALMEIDA	06963892822	100035603
IPERON	YARA LYSENKO	05837286934	300021937
IPERON	YONARA ADRIANE MELO SIQUEIRA	00879358211	300021082
IPERON	ZANEIDE RODRIGUES DA SILVA	19592680230	300017303
IPERON	ZANONE FERNANDES DE AZEVEDO	06814565234	300076135
IPERON	ZELIA GALVEIA DE SOUZA	34792686253	300018272
IPERON	ZELIA SOUZA DE OLIVEIRA	31693253291	300012901
IPERON	ZELITA ALVES DA SILVA	59065613234	300016294
IPERON	ZENILDA DE GODOY ALVES	27223418249	300085141
IPERON	ZENILDA DO CARMO ALVES	11565110200	300013168
IPERON	ZILANDIA PAULA GIVIGI	89674200215	300091743
IPERON	ZILDA MARIA RODRIGUES	00622351842	300006881
IPERON	ZILMA MENDONCA DA SILVA	16291018268	100052625
IPERON	ZILMA MIRANDA DE SOUZA	16677943291	300020985
IPERON	ZIZA PRUDENCIO DA SILVA	22992880159	300009678
IPERON	ZORAIDE LAGO RIBEIRO	13914570563	300014009
IPERON	ZULEIDE CARMAN KOLBEN	71201289220	300005146
IPERON	ZULEIDE DA SILVA SOUZA	28614828268	300020973
IPERON	ZULEIDE PINTO DA SILVA	31554270278	300019590
IPERON	ZULEIMA FERREIRA CARLOS DE LIMA	13342355204	300018205
IPERON	ZULMA CORREIA DE OILIVEIRA LIMA	18336019200	300004234
IPERON	ZUMIRA CASIMIRO DOS SANTOS	40812367200	100048416
P.G.E.	ALBERTO ALVES GAUNA	53058062249	300075650
P.G.E.	ALDENOR LUIZ DE AMORIM	05849217215	300042413
P.G.E.	ALEXANDRE BISPO FERREIRA	92740553234	300114851
P.G.E.	ALINE NAYARA GARCIA GUIMARAES	02163480216	300132853
P.G.E.	AMANDA THAYANE RODRIGUES NALEVAIKI GILIO	01031385282	300130266
P.G.E.	ANA PAULA DE CARVALHO VEDANA	98049216268	300090759
P.G.E.	ANDIA NARA DE OLIVEIRA FREITAS	93487193272	300126441
P.G.E.	ANDRE COSTA BARROS	04075449416	300115772
P.G.E.	ANDRE DE MEDEIROS JORGE	00323254284	300122603
P.G.E.	ANDREI MOREIRA RODRIUES	94582319220	300126446
P.G.E.	ARTUR BANCALARI DA SILVA NETO	90842758291	300084288
P.G.E.	BRUNA CAROLINE DE OLIVEIRA BORGES	00250078236	300126451
P.G.E.	BRUNA FERNANDA DANTAS CABRAL	01884830200	300130974
P.G.E.	BRUNO ANDRADE DE MIRANDA	01025253230	300127810
P.G.E.	BRUNO EDUARDO MARCOLINO DA SILVA	98482750291	300126453
P.G.E.	BRUNO VINICIUS MACHADO PARREIRA	08690927662	300130117

P.G.E.	CAIO CESAR POLITANO TIAGO	01073879216	300122277
P.G.E.	CARLOS ALBERTO COELHO CARVALHO	96863498200	300114454
P.G.E.	CAROLINE ESTHEFANY DE PONTES SANTOS	01194212247	300130100
P.G.E.	CATIA ANDREA CERNOV DE OLIVEIRA	22100253204	300034431
P.G.E.	DAIANA ALMEIDA DE BRITO	00049515225	300130261
P.G.E.	DAIANE RODRIGUES GOMES	00715591240	300130089
P.G.E.	DALIANI TORRES SANTANA	00330120247	300122611
P.G.E.	DANIELI MALDI ALVES	00837527228	300130112
P.G.E.	DANIELLE CAROLINE MIRANDA CAVALCANTE	01214475299	300130082
P.G.E.	DANILO CARVALHO ALMEIDA	02386174247	300130486
P.G.E.	DAUHANE SUELI CORDEIRO SANTOS	83286012220	300126457
P.G.E.	DILIAN COSTA OLIVEIRA SOARES	34081119287	300033797
P.G.E.	DOUGLAS FERNANDES DE FREITAS	04490283300	300130111
P.G.E.	DURVIGES TAVARES DE OLIVEIRA	14276330297	300040902
P.G.E.	EDILENE SANTOS AZEVEDO	02808148526	300127809
P.G.E.	ELIEL SOEIRO SOARES	02544752211	300130485
P.G.E.	ELLEN CAVALCANTE ANDRADE	41623408890	300130094
P.G.E.	ELLEN REIS ARAUJO	92274986215	300095648
P.G.E.	ERCI FRANCISCO DE AGUIAR NETO	01437999247	300130394
P.G.E.	ERIC DE LIMA SANTOS	01331921210	300130123
P.G.E.	ESTEFANE AIRES DUARTE	88376125249	300084294
P.G.E.	ESTEFANIA SOUZA MARINHO	95897682291	300130121
P.G.E.	FABIELE MORAIS SANTOS	69280169220	300111052
P.G.E.	FABIO JOSE GOBBI DURAN	20405421249	300037728
P.G.E.	FERNANDA FERNANDES DA SILVA SOUZA	00595468241	300129574
P.G.E.	FERNANDA MARIA DO CARMO BARROS	02033702286	300129848
P.G.E.	FERNANDA SUELEN LEAO DE SOUZA	00552284297	300126462
P.G.E.	FRANCINEIDE LOYOLA DE SOUZA	61162140291	300130101
P.G.E.	GABRIELA CARVALHO GUIMARAES	01076446221	300130395
P.G.E.	GEORGE ALEXSANDER DE OLIVEIRA MORAES CAR	01289589283	300130681
P.G.E.	HIONE PAULA SILVA	75160293272	300090751
P.G.E.	IASMIN TABOSA DE MENDONCA	01580555276	300130259
P.G.E.	IGOR VELOSO RIBEIRO	62116878349	300115781
P.G.E.	INGRID SALES DE ARUJO	01175317233	300130703
P.G.E.	ISADORA DA CRUZ ALMEIDA	00006405223	300116146
P.G.E.	ITALO FABIO BRANDAO AMPESSAN	00091781205	300126464
P.G.E.	ITALO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA	01149068230	300130118
P.G.E.	IVANETE BELTRAO VIEIRA	45686033234	300130399
P.G.E.	IZABELA IARA MONTOVANI	00855725273	300130852
P.G.E.	JAINE EDUARDA MACKIEVICZ	00367908263	300130397
P.G.E.	JANAINA PAES FIOR	94733325215	300126465
P.G.E.	JANUARIA MAXIMIANA RAQUEBAQUE DE OLIVEIR	00718495217	300127907
P.G.E.	JESSICA PINHEIRO MARTINS	00218141203	300130668
P.G.E.	JOHNNY DENIZ CLIMACO	80641652291	300111011
P.G.E.	JOICE FERNANDA OLIVEIRA LARA	87159562291	300129847
P.G.E.	JOSE ANTONIO CLARET PESSOA	85926671272	300127804
P.G.E.	JOSUE ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	00560228244	300130484
P.G.E.	JULIANA PORTELA VERAS	89120035268	300095687
P.G.E.	JULIO CESAR SANTOS MAIA	60885203291	300127102
P.G.E.	KAMILA ARAUJO PRADO	00330122290	300130109
P.G.E.	LAILA MAIANE NARE DE CASTRO	91707137234	300130706
P.G.E.	LAIS SANTOS CORDEIRO	94299420268	300130263
P.G.E.	LARISSA DE SOUZA BUSSIOLI	01147513236	300130079
P.G.E.	LARISSA MAXCIELE FERREIRA SENA	00979158230	300126906
P.G.E.	LEANDRO JACAUNA MENDONCA	70988471272	300100902
P.G.E.	LOUREANE BARCE DA SILVA	99987325220	300126479
P.G.E.	LUAN CHAVES SOBRINHO	00323281257	300127049
P.G.E.	LUANA ELEQUILIOLANDA DE ARAUJO FELICIO	83819088253	300127916
P.G.E.	LUCAS HENRIQUE DE ARRUDA SILVA	01067649263	300127823
P.G.E.	LUZINETE PAGEL GALVAO	41875346287	300084996
P.G.E.	MAGNON GUSTAVO MENDES DOS SANTOS	02093381214	300130396
P.G.E.	MARIANA GOMES VELOSO	87538920200	300130120
P.G.E.	MARISTELA GOMES COSTA	01093520256	300122289
P.G.E.	MARTA DE CARVALHO FERREIRA	39036839220	300037734
P.G.E.	MATHEUS FIGUEIRA LOPES	01176268210	300127813
P.G.E.	MURIELI CARVALHO DURAES	02378066228	300129575
P.G.E.	NEIDE LAND SANTANA SALES	11326611291	300000595
P.G.E.	PAULLA POLLYANY BORBOSA SOUSA	97909700210	300114457
P.G.E.	PAULO HENRIQUE DE MARCO	78546958220	300116153
P.G.E.	PAULO RODOLFO RODRIGUES MARINHO	08380039408	300116156
P.G.E.	POLLYANA JUNIA MUNIZ DA SILVA	83559272220	300095641
P.G.E.	RENAN ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO	75897067287	300130267
P.G.E.	ROSIMEIRY DO VALE SILVA RIPKE	39003868204	300130634
P.G.E.	SARAH ALESSANDRA LIMA DE ARAUJO	00449427293	300130710

P.G.E.	SCHYRLES DAYANE SOARES DOS SANTOS	93035144249	300130099
P.G.E.	SHASE COSTA DE AZEVEDO	00137179286	300130119
P.G.E.	SHEILA CRISTIANE BARROZO DA SILVA	66295602215	300127815
P.G.E.	SUELY LEITE VIANA VAN DAL	00479655251	300132703
P.G.E.	TAMIRES MELO DE ARAUJO	02567618252	300130704
P.G.E.	TAMIRIS GOMES BRANDAO	87453860210	300086111
P.G.E.	TASSIA MARIA ARAUJO RODRIGUES	01458209202	300130081
P.G.E.	THALES DA SILVA SOUZA	00637146204	300127825
P.G.E.	THAYANNE DUARTE DA ROCHA E SILVA	00393676226	300103769
P.G.E.	TUAN HENRIQUE RIBEIRO AMORIM	00843397217	300130103
P.G.E.	ULAIMA FABRICIA DE SOUZA FORMULO	57930279200	300090756
P.G.E.	VALERIA PEREIRA DA SILVA	00911490299	300130124
P.G.E.	VALQUIRIA BERTOLOTTO FLORENCE A DA ROSA	92870295200	300130393
P.G.E.	VINICIUS AZEVEDO LOPES	98379356268	300126518
P.G.E.	WESLEY JAN KASPRZAK	00480506280	300130711
SEAE	BRUNO DA SILVA PINHEIRO	96031069253	300117460
SEAE	ELYSMAR DE JESUS BARBOSA	16270770220	300039637
SEAE	EMERSON REINALDO CAVALCANTE DA SILVA	02117597246	300128670
SEAE	JOANA DARC NASCIMENTO LIMA	50028677234	300130922
SEAE	LUIZ HENRIQUE DE FRANCA SOARES	02165705223	300128905
SEAE	MATHEUS SANTANA NEVES	01913121267	300126131
SEAE	ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	55978282234	300117125
SEAGRI	FAGNER DIONE CABRAL DE ANDRADE	00576594270	300131023
SEAGRI	FRANCISCO CARLOS SANTIAGO MACHADO	09072276272	300077906
SEAGRI	JOSE ADALTO PAVIN	87328321253	300112912
SEAGRI	LUIZ SOARES CAVALCANTE JUNIOR	29893380391	300016154
SEAGRI	ORLANDINO MARCELINO DE JESUS	97934933800	300005777
SEAGRI	PABLIO COELHO ROCHA	05029630694	300130984
SEAGRI	ROZANA PAULA MARQUES	79471919215	300107342
SEAGRI	TIBERIO ROCHA DA SILVA NETO	31540899268	300044670
SEAGRI	VERANIE BOTTOSSO	32547535858	300130624
SEAS	ADEMILSON COSMO DA SILVA	40902730215	300132152
SEAS	ADRIANA BORGES DE ANDRADE	29028655204	300033987
SEAS	ALESSANDRO SILVA DE MAGALHAES	42063434204	300124247
SEAS	ANA CAROLINA MORAIS DOS SANTOS	00328828238	300117100
SEAS	ANA KARLA DA SILVA FEITOZA SANTOS	71203982291	300106766
SEAS	ANTONIA SOLANGE NOGUEIRA C DE OLIVEIRA	35091908234	300113734
SEAS	CINTHIA VEDANA	85308684120	300105785
SEAS	CLEITON DA SILVA	42000084249	300023017
SEAS	CLEONICE BARONI	09564780934	300128926
SEAS	CLEUSA FIRMINO MEDEIROS	46569650904	300102999
SEAS	DANIELLA LOPES FAVARO MARTUSSI	42268141268	300118503
SEAS	DONIZETE DO NASCIMENTO FERREIRA	06079296268	300129536
SEAS	EDUARDO TEIXEIRA FERREIRA	00979084288	300121439
SEAS	FERNANDO COSMO DOS SANTOS	00287491200	300104363
SEAS	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	19063466234	300107142
SEAS	FRANCISCO EDEILSON BESSA H DE NEGREIROS	58510192200	300130844
SEAS	IREUDA COSMO DOS SANTOS FREITAS	22117750206	300007854
SEAS	LEONIRTO RODRIGUES DOS SANTOS	23909013287	300007969
SEAS	LUCIANA RODRIGUES SOBRAL	80314694234	300106808
SEAS	MARIA DAS GRACAS DE CASTRO	03595641272	300050556
SEAS	MARIA JOSE MEYER DOTTO	20290560144	300104326
SEAS	MARIANA VELOSO JUSTO	52950506291	300128231
SEAS	MARINES MACIEL PAIXAO SILVA	22198644215	300064254
SEAS	MARLENE ELIZA FERNANDES PEREIRA	29015200220	300104361
SEAS	MASSIMO ARAUJO DE MESQUITA	68434324253	300104286
SEAS	MIRALVA DIAS DOS SANTOS	39800733515	300127721
SEAS	NATIELY SOUZA LIMA RIGAMONTI	89810139268	300105063
SEAS	OLIMPIA TORRES FERNANDES	22055010204	300127180
SEAS	ROSELI ASSIS ANTONIO	77399935220	300128934
SEAS	SORAYA GORAYEB	60719060753	300000514
SEAS	SUELEM CRISTINA MICKUS ALVES	88051374215	300106243
SEAS	TEREZINHA MOREIRA SANTANA	40860736253	300026171
SEAS	VALDEILSON GONCALVES DA SILVA	74477153287	300105243
SEDAM	ADELCIANE DA SILVA	00318549239	300105749
SEDAM	ALDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS	61524859249	100075859
SEDAM	ARNOLDO JOSE DE VARGAS NETO	74813137253	300120842
SEDAM	CLAUDIA AIRES SOUZA	29499151249	300020076
SEDAM	DAVID DA SILVA CARVALHO	04587944220	300020077
SEDAM	DIOGO LUIS GONCALVES ARAUJO	73657816291	300126565
SEDAM	DOMINGOS PAVAO FERREIRA FILHO	74437933320	300029762
SEDAM	DUANE RIBEIRO DA SILVA	89035283287	300123945
SEDAM	EDSON CANDIDO	20404271200	300105542
SEDAM	ELIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA	11490217215	300131155

SEDAM	ELOI DOS SANTOS ESTEVES	04483880225	300045419
SEDAM	FERNANDO TOMAS DE AQUINO	34877126287	300130854
SEDAM	FRANCINEUDO SOUZA DA COSTA	76492524268	300132397
SEDAM	FRANCISCO CHAGAS SOARES	07919590230	300121513
SEDAM	GILDEA SOUZA DE MORAES	28949374234	300042827
SEDAM	HELDER VIEIRA DA SILVA	19128746287	300127205
SEDAM	JANDIRA FERREIRA DE FRANCA	16306350225	300043849
SEDAM	JORGE RAIMUNDO BORGES TAVARES	22139400291	300020044
SEDAM	JOSE ALVES DA COSTA JUNIOR	00237910209	300132308
SEDAM	JOSE VALTERLINS CALACA MARCELINO	23602708349	300007674
SEDAM	KATIA CILENE NASCIMENTO OBATA GOMES	58870318249	300107245
SEDAM	LUIZ CARLOS FRANCA DA SILVA	31567738249	300068875
SEDAM	LUIZ CLAUDIO FERNANDES	82086478887	300118645
SEDAM	LUIZ SILVA GOMES	07015573709	300105022
SEDAM	MANOEL JONAS JUSTINIANO PINHEIRO	22052496220	300029765
SEDAM	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS FILHO	02779746408	300105339
SEDAM	MARIA DE FATIMA NUNES OLIVEIRA	34827412200	300020205
SEDAM	MARIA DORALICE DA SILVA BINDI DE CASTRO	31586147234	300050859
SEDAM	MARIA JULIA DO NASCIMENTO	45700834200	300033976
SEDAM	MARIA ZEFERINO DOS REIS SILVA	33292191904	300020080
SEDAM	MARINA NABOA DA COSTA	31277209200	300015030
SEDAM	NEI ROBERTO FERREIRA PERES	42080398253	300021906
SEDAM	OBADIAS CAMPOS DE OLIVEIRA FILHO	02173620282	300049281
SEDAM	RAFAEL SILVIO DE OLIVEIRA	82313032272	100081906
SEDAM	RAILA SANTOS ARAUJO	99232499215	300118665
SEDAM	RAIMUNDO ALVES DE SOUZA	70678928215	300132649
SEDAM	RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE BRAZIL	32628196204	300020207
SEDAM	RAIMUNDO VALDISON FERREIRA MEIRELES	11521562253	300007535
SEDAM	RAIMUNDO XAVIER COSTA	13963759291	300029763
SEDAM	ROBSON CAMPOS SCHULZ	94662908272	300127851
SEDAM	SUELMA VIEIRA SILVA	34132449220	300133042
SEDAM	TAIS MORAES DA SILVA	01613609205	300107998
SEDAM	THIAGO FERNANDES AGUIAR DE OLIVEIRA	53107233234	300106792
SEDAM	THIAGO JOSE DO CARMO DE SOUSA	66708575353	300132933
SEDAM	UILLIAM GASTAO HOPPEN LINDNER	04789673901	300108449
SEDAM	WANDA CRISTINA DE NORONHA	10665080204	300007489
SEDUC	ABIGAIL BRAGANCA DA SILVA	38556448291	300024900
SEDUC	ABIMAEL JOSE ANDRADE SILVA	34044426287	300027448
SEDUC	ADAIR DA SILVA COSTA	68317441253	300111523
SEDUC	ADALBERTO RODRIGUES DE HOLANDA	40886662249	300025169
SEDUC	ADAMSSON JONATHAN TELES MARANHAO	01168705240	300129905
SEDUC	ADAO DE ALMEIDA ROMERO	63667983204	300026919
SEDUC	ADEILSON ANTONIO DE FREITAS	32644175291	300050870
SEDUC	ADELINA LEITE DA SILVA	72125705753	300010274
SEDUC	ADELINA MARIA DOS SANTOS	28183576249	300011997
SEDUC	ADELONE RONALDO FELIX	04406259635	300085049
SEDUC	ADELSON CARLOS FEIJO	25110438234	300023609
SEDUC	ADELSON JOSE DE CARVALHO FERREIRA	45748438291	300041531
SEDUC	ADELVINO JACINTO SOBRINHO	70523169787	300010696
SEDUC	ADEMAR FELISBERTO	22081348268	300009411
SEDUC	ADEMAR ROSA GUIMARAES	50969757620	300018448
SEDUC	ADEMILSON VARELO DE PINA	34989234200	300129433
SEDUC	ADEMIR SOTT	73791288920	300021568
SEDUC	ADERALDO LOPES DE CARVALHO JUNIOR	57827796249	300039238
SEDUC	ADILICIA CAPICH DEGOBI	21981345272	300005019
SEDUC	ADILSON LOPES DOS SANTOS	70949816272	300129171
SEDUC	ADINARIO JUSTINO CLERES	11498765220	300010988
SEDUC	ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA	25292773115	300059412
SEDUC	ADJANE FELIPE SANTIAGO	27730450259	300026594
SEDUC	ADNA DE OLIVEIRA	38704781287	300018321
SEDUC	ADOLFA MARIA BARBOSA	61183539134	300024321
SEDUC	ADRIANA APARECIDA LUCIANO DE SOUZA	00938411241	300112669
SEDUC	ADRIANA DA SILVA RIO	07026505793	300100033
SEDUC	ADRIANA DE FATIMA MAFFINI DE SOUZA	59582294000	300023478
SEDUC	ADRIANA FRANCISCA COELHO	73603732200	300126423
SEDUC	ADRIANA GLORIA DE ALMEIDA	69445036204	300071825
SEDUC	ADRIANA LOPES	68736975249	300129916
SEDUC	ADRIANA MOURA BEZERRA DOS SANTOS	93847475487	300028623
SEDUC	ADRIANA MOURA DE OLIVEIRA SOUZA	60641967268	300026914
SEDUC	ADRIANA OLIVEIRA FERNANDES CHAGAS	73099988200	300127243
SEDUC	ADRIANA OLIVEIRA MARQUES PEREIRA	47871806220	300116346
SEDUC	ADRIANA RODRIGUES OLIVEIRA DE LUCENA	60036443204	300039065
SEDUC	ADRIANA SILVEIRA GOUVEIA	72799218504	300039629
SEDUC	ADRIANA SOUZA DO AMARAL	63058103204	300059471

SEDUC	ADRIANE FERREIRA ROCHA	02477975455	300042528
SEDUC	ADRIANI LUCIA BUCHE	70353891991	300036492
SEDUC	ADRIANO APARECIDO CARDOSO	65454316253	300117722
SEDUC	ADSON KLEBER SANTOS MUNIZ	60242051200	300039121
SEDUC	AECIO TORRES MORAIS	78735297204	300129356
SEDUC	AFELIA PAGUNG	55973043215	300118864
SEDUC	AFRANIO RIBEIRO DAMASCENO	12814350404	300041533
SEDUC	AGNALDO OLIVEIRA MACURAP	32580711287	300114289
SEDUC	AILTON FERREIRA	07659190873	300019823
SEDUC	AIRTON DE SOUSA MARINHO	31319351468	300058035
SEDUC	ALBERTO ALVES TEIXEIRA	14820080504	300121891
SEDUC	ALBERTO NERY BARBOSA	15210030253	300121894
SEDUC	ALBINO JOAO RAGNINI	06174698904	300122407
SEDUC	ALCEDIR DE OLIVEIRA	32594038253	300025758
SEDUC	ALCIDIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO	08506299268	300045786
SEDUC	ALCINO BILAC MACHADO	34175970649	300004811
SEDUC	ALCY TAVARES DA SILVA	63786850291	300042535
SEDUC	ALDEMIR MENEZES DE MIRANDA	18348815287	300020976
SEDUC	ALDEMIRA MARIA DAS GRACAS DE SOUZA	03710874220	300128123
SEDUC	ALDEREZ DE CAMPOS SERRANO	11414677200	300010785
SEDUC	ALDIMAR LIMA DOS REIS	42231973200	300063691
SEDUC	ALEDA MARIA GONCALVES DE SA	22409343104	300020792
SEDUC	ALESANDRA FRANCO DE MELO	41923553291	300025742
SEDUC	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA '	65667670291	300063221
SEDUC	ALESSANDRA CRISTINA BUCARTH DA SILVA	43834043249	300051558
SEDUC	ALESSANDRA GOMES FARIAS	50848089200	300046315
SEDUC	ALESSANDRA PAULA SANTOS DA SILVA ROCHA	62761803272	300115137
SEDUC	ALESSANDRO CESAR DA SILVA	47074582204	300027520
SEDUC	ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUZA	03498500970	300079173
SEDUC	ALEXANDRA NOGUEIRA PINHEIRO SCHELL	65420195291	300129417
SEDUC	ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE TAVARES BRAGA	57937419253	300037824
SEDUC	ALEXANDRE MARCIEL SOUZA DO NASCIMENTO	85322628215	300062129
SEDUC	ALFREDO CONRADO DOS SANTOS	10294260234	300092629
SEDUC	ALFREDO PASSAGLIA NETO	32831846153	300009332
SEDUC	ALIANE CARVALHO DE MOURA	40822680220	300015994
SEDUC	ALICE ROLIM DE ARAUJO	11433825287	300094365
SEDUC	ALICE TEREZINHA BORTOLOTTO MACHADO	51126940259	300026073
SEDUC	ALINE RODRIGUES DE MELO	90323351204	300128567
SEDUC	ALINE SEBBEN	62077520230	300042536
SEDUC	ALIPIO PINHEIRO DA SILVA FILHO	38686732291	300039613
SEDUC	ALLAN RENATO HOFFMANN	66328055234	300127906
SEDUC	ALMERINDA CARDOSO DE OLIVEIRA	10972390120	300007525
SEDUC	ALMIR RIBEIRO DE ARRUDA	12773433220	300073707
SEDUC	ALMIR SOBREIRA REGO	16183630268	300042538
SEDUC	ALTAIR JOSE BARBOSA DO NASCIMENTO	36940348204	300129913
SEDUC	ALTAIR POZZEBON	93459092068	300129033
SEDUC	ALTAIR SANTANA TEOBALDO	39026582234	300129181
SEDUC	ALTEMIR JOSE DE MATOS VIEIRA	13519131234	300127521
SEDUC	ALTEMIR ROQUE	16288122220	300031596
SEDUC	ALTIVIR PUERARI	54030200982	300034375
SEDUC	ALZITA DE PAULA MESSIAS	96939702849	300012191
SEDUC	AMAURI CESAR HEIDMANN	56268394291	300038165
SEDUC	AMAURI MORET DA SILVA	89737040287	300129131
SEDUC	AMELIA LOPES DE ALMEIDA	01718558767	300051255
SEDUC	AMOAN DA SILVEIRA ROJAS	01180691288	300112851
SEDUC	ANA ABIGAIL AIRES FURTADO	17260574372	300129303
SEDUC	ANA CAROLINA GOMES TEIXEIRA	63457970220	300046175
SEDUC	ANA CLAUDIA DE MELO MACHADO	42155371268	300058459
SEDUC	ANA CLAUDIA SOARES SILVA VALADAO	00597298211	300129874
SEDUC	ANA CLEIDE CAVALCANTE DE SOUSA	94787050249	300129100
SEDUC	ANA DALVA MARQUIORI PISTORE	05899663839	300129982
SEDUC	ANA ELIGIA DE SOUZA	28667611204	300098021
SEDUC	ANA FLAVIA BACKSCHAT	94678219234	300129901
SEDUC	ANA KELIA MIRANDA DA SILVA	77170288249	300130757
SEDUC	ANA LOURDES ARAUJO CALATAYUD	18351077291	300012576
SEDUC	ANA LUCIA BRAZ LUIZ	58850465220	300036805
SEDUC	ANA LUCIA DE ARRUDA SILVA	05769074809	300051111
SEDUC	ANA LUCIA FERNANDES DOS SANTOS FIRMINO	60196904587	300081884
SEDUC	ANA LUCIA GUERREIRO SCHAU	44459556715	300063677
SEDUC	ANA MARIA COSTA DOS SANTOS	31675824215	300026105
SEDUC	ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	24273708604	300089502
SEDUC	ANA MARIA DE ASSIS E ASSIS CARMO	45420602687	300025578
SEDUC	ANA MARIA DE SIQUEIRA SILVA	16233360234	300012459
SEDUC	ANA MARIA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	42106699204	300024215

SEDUC	ANA PAULA AMORIM DE SOUZA	82748195272	300119031
SEDUC	ANA PAULA SILVA DE ANDRADE	12097123856	300026754
SEDUC	ANA RUBIA MENEZES BARBOSA	84643919272	300099550
SEDUC	ANA TEREZA RODRIGUES BUENO	51472864620	300051048
SEDUC	ANAIR MARIA DE SOUZA	29414466215	300018926
SEDUC	ANANIZIA POLIANA FERREIRA DA COSTA	59952601204	300027052
SEDUC	ANASTACIA ROSARIA DA SILVA	11553820215	300062361
SEDUC	ANDERLUCI DE ALMEIDA MANTHAYA NETO	94688001215	300099630
SEDUC	ANDERSON FRANKI PEREIRA BORGES	00196671248	300130658
SEDUC	ANDERSON MARQUES BRIGIDO DA SILVA	00403897238	300129738
SEDUC	ANDIARA GARCIA DA SILVA BASTOS	72726911234	300129009
SEDUC	ANDREA ALESSANDRA CARDOSO DOS SANTOS	69046328287	300073789
SEDUC	ANDREIA PAULA BARBA AVAROMA	00419651241	300126463
SEDUC	ANDREIA RIBEIRO DE SOUZA	82804672204	300072042
SEDUC	ANDREIA ZANONI LOCATELI	00812614208	300129137
SEDUC	ANESIO ROSA DA SILVA	58631828220	300127246
SEDUC	ANESTINO HENRIQUE DE PAULA	19062591272	300014738
SEDUC	ANEZIA RODRIGUES DE SOUZA	37324535968	300027721
SEDUC	ANGELA CASTRO MENEZES BARRETO	61127566253	300117867
SEDUC	ANGELA DOS SANTOS	59953250278	300050945
SEDUC	ANGELA LISOT DOS SANTOS	67612598272	300085448
SEDUC	ANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	66936047220	300062054
SEDUC	ANGELINA MARIA DE OLIVEIRA LICORIO	04702002864	300057337
SEDUC	ANTONIA ANA DE SOUZA MOREIRA	06075290249	300012676
SEDUC	ANTONIA BATISTA DE ARAUJO	21781184291	300027890
SEDUC	ANTONIA DE MORAIS LOPES	28646614204	300012985
SEDUC	ANTONIA ELISABETE CARDOSO DOS SANTOS	35032235253	300129427
SEDUC	ANTONIA JOVENTINA SOUSA DOS SANTOS	90967470200	300121980
SEDUC	ANTONIA TOME PEREIRA	25181769268	300018933
SEDUC	ANTONINHA DA SILVA GOMES	19100906204	300005688
SEDUC	ANTONIO AMADEU GARCIA	13762001120	300122410
SEDUC	ANTONIO BORGES LEAL	34831860263	300003959
SEDUC	ANTONIO CARLOS DE JESUS COSTA	28370848249	300009626
SEDUC	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	72052937404	300026424
SEDUC	ANTONIO DE LOUDES ALEXANDRE	56422148291	300026102
SEDUC	ANTONIO DE OLIVEIRA	39311570915	300003786
SEDUC	ANTONIO EDEMAR PEINHOPF	61262897220	300063055
SEDUC	ANTONIO EVANGELISTA SANSAO PURUBORA	28644468200	300110789
SEDUC	ANTONIO FERNANDO CIRILO DA MOTA	26892286453	300019934
SEDUC	ANTONIO HENRIQUE NETO	40866998268	300023219
SEDUC	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	32965605134	300009061
SEDUC	ANTONIO JOSE TASCA JUNIOR	93613970287	300128729
SEDUC	ANTONIO LUCIO DOS SANTOS	22178376649	300070460
SEDUC	ANTONIO PINTO DA SILVA NETO	12337676404	300077527
SEDUC	ANTONIO TENORIO NASCIMENTO DE ANDRADE	14313111204	300013748
SEDUC	APARECIDA CLEMENTINA DE JESUS	51207125920	300012254
SEDUC	APARECIDA DE FATIMA CHERUTE MAIA	00342813200	300129223
SEDUC	APARECIDA DE OLIVEIRA GUTIERREZ FILHA DE	16208587204	300034330
SEDUC	APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES	52317510144	300118375
SEDUC	ARAJARI PINTO MESQUITA	13923250215	300009032
SEDUC	ARAO ROCHA DE SOUZA	13943731200	300026254
SEDUC	ARIONILDO ASSIS DE QUEIROGA	39447243568	300009863
SEDUC	ARIRAM CAO ORO WAJE	34933425272	300114291
SEDUC	ARIVALDO FARIAS DA GUARDA	59242248215	300027220
SEDUC	ARLEI RITA DA SILVA	40672891620	300014592
SEDUC	ARNALDO SILVA BARROS	74181440249	300107842
SEDUC	AROLDO DE OLIVEIRA LAURINDO	49939637268	300024636
SEDUC	AUGUSTO BARES DA CUNHA	13927701220	300012581
SEDUC	AUGUSTO CEZAR DE ARAUJO	03448084166	300125995
SEDUC	AUGUSTO MEDEIROS PELLUCIO	78410894220	300114406
SEDUC	AUGUSTO PRUDENCIO DE OLIVEIRA	28184947291	300025505
SEDUC	AUREA DOS SANTOS FRANCA SHOCKNESS	90270665749	300027025
SEDUC	AUREA GOMES DA SILVA SCORZA GONÇALVES	34961895253	300130011
SEDUC	AURISETE DE SOUZA QUEIROZ	22023712220	300017195
SEDUC	AURIZA DE AQUINO NUNES	07360487315	300011067
SEDUC	AURY WILMA ALLYENE GONZAGA	64986063200	300112769
SEDUC	AVANY APARECIDA GARCIA	49764985220	300036794
SEDUC	AVELINO ORO NAO	54197147287	300133864
SEDUC	AZEVEDO SANTOS DAVID	76565262268	300073312
SEDUC	BARBARA ELIZABETH GARCIA KAULING	53146700972	300050722
SEDUC	BEATRIZ BATISTA OLIVEIRA	20372809200	300012757
SEDUC	BEATRIZ NASCIMENTO DE CARVALHO	54292352615	300028087
SEDUC	BELMIRO BARRIVIERA	79842267849	300080321
SEDUC	BELONI CORREA BARRETO	40861031091	300054918

SEDUC	BENEDITA NERI DA SILVA	20421753234	300014204
SEDUC	BENEDITA REGINA MARCELINA DA COSTA	34053549272	300013588
SEDUC	BENEDITO FERRARI	47904917904	300016534
SEDUC	BENICIO ANTONIO SPAGNOL	03934519253	300084993
SEDUC	BENITO DE JESUS SILVA FEIO	17170583291	300023214
SEDUC	BERNADETE DA SILVA CORDEIRO	77939069934	300022091
SEDUC	BRENO MENDES DA SILVA FARIAS	59142480272	300039813
SEDUC	BRUNO EDUARDO PLACIDO	93832222200	300107379
SEDUC	BRUNO MANOEL EVARISTO DA SILVA	00459059246	300125869
SEDUC	BRUNO PEREIRA LOPES	00855579277	300129896
SEDUC	CAETANO VENDIMIATTI NETO	01590035801	300004352
SEDUC	CAIO LUCIO CARMONA DE LIMA	81371578249	300059666
SEDUC	CAMILA DA ROCHA NUNES	99799995272	300106573
SEDUC	CAMILLA SOARES DE SOUZA	00522795293	300129329
SEDUC	CANDIDA HELENA MELO DE SANTANA	86132172220	300118157
SEDUC	CARLA CAROLINA FERREIRA LIMA MOREDA	80207383200	300118759
SEDUC	CARLA MARCELE SALVADOR ZAMPIERI	02684393974	300129134
SEDUC	CARLA VIEIRA DA SILVA	96039370297	300112814
SEDUC	CARLIGLIANE RAMOS DOS SANTOS GABRIEL	52395030287	300129447
SEDUC	CARLOS AUGUSTO QUEIROZ DOS SANTOS	66179548587	300022092
SEDUC	CARLOS BARROSO DE OLIVEIRA JUNIOR	00018901239	300126108
SEDUC	CARLOS CRISTIANO RODRIGUES CAVALCANTE	83692550278	300121912
SEDUC	CARLOS DOS SANTOS BRANDAO	14174464472	300018201
SEDUC	CARLOS GLEDSON MOREIRA GUEDES	43789641200	300088038
SEDUC	CARLOS HENRIQUE CARVALHO DOS SANTOS	77745728215	300117717
SEDUC	CARLOS MOISES DE OLIVEIRA	22046100204	300037613
SEDUC	CARLOS PAULA JACO	35136057220	300024369
SEDUC	CARLOS ROBERTO SALTORELLO DE CARVALHO	61796654272	300129193
SEDUC	CARLOS TADEU FERNANDO SILVA DE CARVALHO	22532048115	300063605
SEDUC	CARLOS WANDERLY ANDRADE DE LIMA	34101861234	300012652
SEDUC	CARMELINDA PEREIRA DA SILVA OHIRA	05176212234	300023837
SEDUC	CARMEN CATARINA GALIANO FERNANDES	39059405900	300020305
SEDUC	CARMEN DENISE ALVES DOS SANTOS	51653788291	300063343
SEDUC	CAROLINE VITTI SARMENTO RATTS	03372277481	300053278
SEDUC	CASCIANA NEGREIROS CHAVES LEVINO	67620256253	300129900
SEDUC	CASSIA MARINA DE OLIVEIRA MELLO AFONSO	36899682249	300027642
SEDUC	CASSIA NAYARA REIS DAMASCENO	95846883249	300129495
SEDUC	CASSIA REGINA BAZUCO VARGAS	79770088900	300087580
SEDUC	CASSIA REGINA GOMES DE CARVALHO E ROCHA	68535210997	300013620
SEDUC	CATARINA FERREIRA DOS SANTOS CAVALCANTE	52681408920	300013929
SEDUC	CATARINA MEDEIROS DE SOUZA	08470120263	300014928
SEDUC	CECILIA HELENA DE MATOS MACHADO	16205812215	300022271
SEDUC	CELCO FRANCISCO DA SILVA	16171179272	300121889
SEDUC	CELIA APARECIDA PEREIRA LIRA	28963261204	300106035
SEDUC	CELIA MARIA DA SILVA MAGALHAES	02826186272	300121283
SEDUC	CELIA PEREIRA BARROSO	28956591253	300012411
SEDUC	CELIANE RAMALHO DE SOUZA	51126958204	300026021
SEDUC	CELINA AURELIANO DE ARAUJO	38997150200	300068365
SEDUC	CELINA DE NAZARE SOUZA NASCIMENTO	18330690210	300043721
SEDUC	CELIO BATISTA	31665314249	300055637
SEDUC	CELIO LEANDRO DA SILVA	47933879268	300024222
SEDUC	CELISIA EVANGELISTA DOS SANTOS	18324541268	300015466
SEDUC	CELSO BATISTA SOBRINHO	70386056234	300071889
SEDUC	CELSO PEREIRA DE MELO	42634440944	300102301
SEDUC	CHARLENE ALESSANDRA LIMA RODRIGUES	81607245272	300111419
SEDUC	CHARLES EMERICK MEDEIROS DUTRA	88444643220	300122385
SEDUC	CHRISLEIDE TATIANY BATISTA DE OLIVEIRA	93209185204	300126460
SEDUC	CICERO ANTONIO COSTA	36899070200	300073905
SEDUC	CLAIR BERNADETE DULLIUS	28667174220	300048582
SEDUC	CLAIR DA PENHA GONCALVES	34990283287	300112224
SEDUC	CLARICE BASEGGIO	03058214820	300019991
SEDUC	CLAUDECIO ALMEIDA DOS SANTOS	56607539491	300023841
SEDUC	CLAUDEMIR LOURENCO SABINO	60587814268	300098135
SEDUC	CLAUDENE MELO OLIVEIRA	41990846220	300050759
SEDUC	CLAUDERLETH LIMA	13892207291	300125310
SEDUC	CLAUDIA ALVES SANTANA	34076018249	300037657
SEDUC	CLAUDIA GONCALVES	22077618272	300003437
SEDUC	CLAUDIA LIEGE SANTANA SILVA	00094016445	300129439
SEDUC	CLAUDIA MARINA RIBEIRO ALVES	20999453220	300021960
SEDUC	CLAUDIA ROSANGELA DA SILVA	01582974900	300129319
SEDUC	CLAUDILENE VENDRAMETTO OLIVEIRA	40857263234	300129129
SEDUC	CLAUDINEIA TRAPPEL	14951550210	300102245
SEDUC	CLAUDIOMIRO JACINTO	11556498268	300005745
SEDUC	CLAUMIRDIS GOMES MOISES	32694440282	300020992

SEDUC	CLEANDRO DOS SANTOS SOUZA	35132710263	300084362
SEDUC	CLEBIO LIMA RIBEIRO	69448078234	300103882
SEDUC	CLEBSON RODRIGUES MEDRADE	88377890259	300118719
SEDUC	CLEIDE DA SILVA MACIEL	51127318268	300026257
SEDUC	CLEIDE MARIA MAZARELLO OLIVEIRA FONSECA	14309882234	300089388
SEDUC	CLEITON APARECIDA DE ARAUJO AFONSO	07253024613	300124469
SEDUC	CLELIA CAMILLO PAIVA	73416860900	300015463
SEDUC	CLEMENILDA PASSOS PINHEIRO	28953118204	300128891
SEDUC	CLEMILDA DE SOUZA GOMES CAIRES	42000025234	300026792
SEDUC	CLEOMARCIA DE SOUZA	59249153287	300126930
SEDUC	CLEONE MARTA DE OLIVEIRA	59727284272	300052961
SEDUC	CLEONICE SANTOS DUARTE	01579514219	300129144
SEDUC	CLEUNICE SANTOS DE OLIVEIRA	59958243253	300027741
SEDUC	CLEUSA ELEUTERIO DOS SANTOS	05446798813	300013587
SEDUC	CLEUSA MARQUES DE OLIVEIRA COSTA	43976336149	300014087
SEDUC	CLEUZA HELENA PEREIRA	35144173268	300011482
SEDUC	CLEUZENIR HENRIQUES DA SILVA	51120038200	300014742
SEDUC	CLOVES RIBEIRO	46970053253	300025208
SEDUC	CRENI MACHADO DOS SANTOS CRIVELARO	36878510953	300063331
SEDUC	CREUNICE QUEIROZ DA SILVA	32689527200	300013725
SEDUC	CREUSA MARIA BARBOSA CRIADO	85269883104	300058034
SEDUC	CREUZELI MARTINS GOMES	34100334249	300021078
SEDUC	CRISTIANA PEREIRA PORTELA	76115879272	300119412
SEDUC	CRISTIANE BABOLIM LIMONI	86646133204	300079143
SEDUC	CRISTIANE DE SOUZA SENA	63552825215	300027243
SEDUC	CRISTIANE HERNANDES PIVOTTI MILLER	00008533130	300128033
SEDUC	CRISTIANY ALVES DOS SANTOS	77548442220	300118417
SEDUC	CRISTINA ANA CUNHA	06094233638	300118400
SEDUC	CRISTINA JUSTINIANO	20385374291	300011034
SEDUC	CRISTINA ZULMIRA DE MORAIS GUIMARAES	32605510263	300027562
SEDUC	CRISTOVAO VIZELLI GOMES	57206708234	300025181
SEDUC	DAIANA REGINA COSTA BRASIL	00383819237	300118351
SEDUC	DAIANE DE LOURDES ALVES	95774041204	300127374
SEDUC	DAIANNE SEVERO DA SILVA	79107060220	300098699
SEDUC	DAISY DE FREITAS ALMEIDA	54958237453	300030408
SEDUC	DALILA ROCHA DE OLIVEIRA	31651321272	300021961
SEDUC	DALVA LOPES DE ALMEIDA	19075740263	300090031
SEDUC	DALVANI FERREIRA DA SILVA	19216033215	300063179
SEDUC	DANIEL CAVALCANTE PEDRACA	63149214220	300129887
SEDUC	DANIEL TOME DOS SANTOS	00983480869	300118277
SEDUC	DANIELA NOBRE MAXIMIANO	00550031251	300127273
SEDUC	DANIELA RAMONA DIETER BECKER	97360660025	300088973
SEDUC	DANIELA RODRIGUES BORBA VALADAO	74281844287	300052979
SEDUC	DANIELE COSME SANTOS	62585967204	300039647
SEDUC	DANIELLA RIBEIRO SA DOS SANTOS	63310805204	300063061
SEDUC	DANIELLA RIBEIRO SILVA MARIUBA	62626442291	300038744
SEDUC	DANIELLI ALMEIDA SANCHES	01407043293	300106633
SEDUC	DANIELLY ALVES NETO	01592640141	300129716
SEDUC	DANILO PEREIRA MACHADO	71761748491	300080182
SEDUC	DANUBIA MEDEIROS BEZERRA	48089656404	300024531
SEDUC	DARCI CAMPOS	49529161204	300026112
SEDUC	DARCI SOARES DE SOUZA	38649039200	300025584
SEDUC	DARCILENE NUNES MORAIS	08013101215	300002901
SEDUC	DARLAN KLEIDE MARQUES DA SILVA	34280120200	300027688
SEDUC	DAVI COUTINHO EVANGELISTA JOHNS CUELLAR	73867950253	300052803
SEDUC	DAVID GONCALVES TEIXEIRA	69667543234	300099998
SEDUC	DAVID JOSE NOGUEIRA	61007692715	300013600
SEDUC	DAYZE DA SILVA NOE	74469851272	300054911
SEDUC	DEBORA DA SILVA VIEIRA OLIVEIRA	81864434287	300115019
SEDUC	DEBORA MARTINS FERREIRA	65282361434	300027715
SEDUC	DEBORA VANUZA DA SILVA ARAUJO	85039934491	300036877
SEDUC	DEICY SALVATERRA PENHA	31264824220	300010049
SEDUC	DEIVE ANDRESSON ALVES DOS SANTOS	84382074215	300123898
SEDUC	DEJANIRA DE MESSIAS SANTOS	19107919204	300012055
SEDUC	DEJANIRA MARIA DA COSTA	86954873934	300129970
SEDUC	DENILSA MARTINS SUBTIL	38721210225	300063025
SEDUC	DENISE CORDEIRO SALES	48612642272	300063060
SEDUC	DENISE LUGES CRISTAL	75852926272	300118240
SEDUC	DENISE SANTO FREIRE	01050091213	300113071
SEDUC	DERCILIO AMARO DOS SANTOS	39685691991	300019431
SEDUC	DEUSDETE MOREIRA GRAPIUNA	25254383291	300021158
SEDUC	DEUSDETI APARECIDO DE SOUZA	32547099268	300027096
SEDUC	DIANA APARECIDA DOS SANTOS	72486996249	300072358
SEDUC	DIANA CAMPOS FONTES	58918671253	300052590

SEDUC	DIANA CRISTINA LEITE	70963649272	300058228
SEDUC	DIEGO BATISTA DE OLIVEIRA	81747926272	300125164
SEDUC	DILMA DE CASSIA RAMOS	66791677287	300073914
SEDUC	DILSON FREITAS FONTES	30783569220	300051369
SEDUC	DINAIR VIEIRA DE LIMA	42182484272	300051478
SEDUC	DIVA AMORIM DE LIMA	34908986215	300025091
SEDUC	DIVA DE OLIVEIRA BASTOS	79110649115	300111378
SEDUC	DIVA DE SOUZA	57207780206	300051480
SEDUC	DIVANILCE SOUZA DE ARAUJO	08452849249	300101937
SEDUC	DIVINO JESUS GUIMARAES	14003546172	300020650
SEDUC	DJAIR VIANA TEIXEIRA	71930248253	300054875
SEDUC	DJANIRA DO ROSARIO GOMES SERRATH	11417153253	300087673
SEDUC	DONATA FONSECA DO CARMO	60248017268	300092605
SEDUC	DORCILENE DA SILVA	01037174208	300129958
SEDUC	DOUGLAS GOMES OLIVEIRA	01044351276	300126384
SEDUC	DULCE INES STAUB	40861198972	300012310
SEDUC	EBILCILEIA LUIZA DE OLIVEIRA	65687132287	300053763
SEDUC	EDES FERREIRA NASCIMENTO FILHO	84472472287	300052841
SEDUC	EDEVALDO RIBEIRO DAMIAO	55859933215	300026339
SEDUC	EDEZIA GALINO LEITE	36952745220	300027274
SEDUC	EDGAR DOS REIS CALEIRO	08970645349	300008367
SEDUC	EDICARLOS MARTINS BOSSA AVILA	00148631207	300130233
SEDUC	EDICLEIA MARCHESINI BATISTA	78425344972	300026674
SEDUC	EDILCE MARIA DA SILVA	32563680263	300061167
SEDUC	EDILIANE BRITO DE ARAUJO	57208255253	300036538
SEDUC	EDILMA LEITE RODRIGUES	28615344272	300009712
SEDUC	EDILSON PERIOTO	20358466253	300003723
SEDUC	EDILVANE GOMES DOS SANTOS	88003353220	300129089
SEDUC	EDILZA RIBEIRO DOS SANTOS FELBER	68353405253	300129326
SEDUC	EDIMAR ROCHA VIEIRA	31287204287	300025925
SEDUC	EDINA FREITAS DA CRUZ AQUINO	28363027200	300010864
SEDUC	EDINALCIO FERNANDES SYRYCZYK	02699447960	300051357
SEDUC	EDINEIA GRASSELLI	03558417976	300099122
SEDUC	EDIO FARIAS DOS SANTOS	19060750268	300014633
SEDUC	EDIONATAS KLIPEL DUARTE	90826094287	300127344
SEDUC	EDIVALDO DA SILVA MARTINES	24415049168	300025095
SEDUC	EDLA CARMEM PERENTE PEREIRA NOVAES	90598270400	300039141
SEDUC	EDLANA DE JESUS FABIANO	22047620244	300025379
SEDUC	EDMILSON BANDEIRA	39008487268	300129015
SEDUC	EDNA APARECIDA AREDES ANASTACIO	94723460225	300129052
SEDUC	EDNA APARECIDA PRADO COSTA	63349094953	300021337
SEDUC	EDNA DE ALMEIDA NUNES	21989710204	300008873
SEDUC	EDNA DO NASCIMENTO NUNES	60625104668	300020534
SEDUC	EDNA MACIEL DE OLIVEIRA	35082151215	300024183
SEDUC	EDNA MARIA COUTINHO JANUARIO	50766961915	300003423
SEDUC	EDNA MATOS DA SILVA VIEIRA	84403675700	300023318
SEDUC	EDNEI BORGES DE JESUS	14286955591	300015253
SEDUC	EDNEUZA MAIA DA VEIGA FUTERKO	31550053272	300037235
SEDUC	EDONEI NOELCIO SILVA MIRANDA	89148177253	300124343
SEDUC	EDSON ANTONIO PIRES LIMA	07404831881	300025378
SEDUC	EDSON CASTRO	64905497272	300118124
SEDUC	EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVEIRA	11340177234	300006343
SEDUC	EDSON PAULINO FREIRE DE LANES	49798332253	300025216
SEDUC	EDVAR SOARES DA SILVA	32623321272	300022194
SEDUC	EDVARDY FELIS DOS SANTOS	20413190200	300007012
SEDUC	EFIGENIA VIGILATO LEITE	13954679272	300094607
SEDUC	EGILDOMAR FERNANDES	09097759234	300091449
SEDUC	ELAINE CHRISTINA FERMINO	61713295253	300046704
SEDUC	ELAINE TEIXEIRA	78017696191	300057353
SEDUC	ELANI AMARAL DO CARMO FEITOZA	38900530259	300099613
SEDUC	ELCILENE NEVES DE ARAUJO	41985184249	300024566
SEDUC	ELCIMAR DE OLIVEIRA DE SOUZA	10697136272	300067139
SEDUC	ELCIO MENDES DA FONSECA	55061907604	300005269
SEDUC	ELEIDE SANTANA OLIVEIRA	43947263600	300023297
SEDUC	ELENA ILINIR LORINI BORELLA	30405092920	300027728
SEDUC	ELENICE RODRIGUES BARBOSA	96623098372	300118241
SEDUC	ELENIR BUTZKE AGNER	57908427715	300015254
SEDUC	ELI GONCALVES DA COSTA	74442295204	300113866
SEDUC	ELIANA LOUZADA CUNHA	38665069291	300003410
SEDUC	ELIANE GOMES OLIVEIRA ANDRADE	55847749287	300100775
SEDUC	ELIANE NILCE RECH MESQUITA	36017272268	300027894
SEDUC	ELIAS BARBOSA NOGUEIRA	05483058895	300025785
SEDUC	ELIAS EDUARDO ARAUJO	88881016672	300053656
SEDUC	ELICEIA SILVA	90162323204	300129047

SEDUC	ELIDA ELIETICE FELIZARDO DE L DA SILVA	74042343287	300102481
SEDUC	ELIENE RODRIGUES	61160407215	300129248
SEDUC	ELIENICE DE LIMA SALES	11343893291	300041745
SEDUC	ELIETE CAMPOS DAVIES	20310242215	300013696
SEDUC	ELIETE CARVALHO DE OLIVEIRA GOMES	17448042149	300073590
SEDUC	ELIETE DE ALMEIDA AZEVEDO	10324429215	300090754
SEDUC	ELIEZER GOMES DE MOURA	19220600200	300026645
SEDUC	ELIO BATISTA DOS SANTOS	70799709549	300028093
SEDUC	ELIRIAN DE OLIVEIRA MORAIS	84278170297	300129884
SEDUC	ELISA CRISTINA COSTA DE AMORIM VILCHEZ	86437437987	300111405
SEDUC	ELISABETH DE AZEVEDO	79167403204	300110403
SEDUC	ELISABETH DE SOUZA	16291492253	300090022
SEDUC	ELISANGELA DELL ARMELINA SURUI	08877514744	300129386
SEDUC	ELISANGELA REGIS ANDRADE MALDONADO	61222275287	300055701
SEDUC	ELISANGELA SANTOS COSTA ALABI	62253867268	300129072
SEDUC	ELISETE LOIOLA DE SOUZA	46433481353	300027277
SEDUC	ELISETE TERESINHA VIAN	26358662015	300005136
SEDUC	ELISIANE ALCANTARA ANTUNES	57854580200	300112727
SEDUC	ELISIARIA DE MATOS HOLSBACH	32217927272	300027896
SEDUC	ELIZABETE CRISTINA PEREIRA	22504575300	300091567
SEDUC	ELIZABETE LUBIANA	00846745712	300025387
SEDUC	ELIZABETH ALVES COELHO	13953613200	300012807
SEDUC	ELIZABETH ALVES DE SOUZA	50328131172	300050856
SEDUC	ELIZABETH CAVALCANTE DE LIMA	59540001234	300114936
SEDUC	ELIZABETH COLACO VILARIM NOGUEIRA	27156095234	300023814
SEDUC	ELIZABETH FATIMA FERREIRA BARBOSA	17989817268	300008569
SEDUC	ELIZABETT SOUZA DE MORAES	78536944153	300126575
SEDUC	ELIZAFON CARNEIRO MOURA	20416490204	300009407
SEDUC	ELIZANDRA CAVALCANTE	07903138200	300022912
SEDUC	ELIZANGELA RODRIGUES DE LIMA	88129489104	300129678
SEDUC	ELIZETE CARVALHO BARBOSA	41933206268	300086656
SEDUC	ELIZETE GONZATTI	02064317910	300026178
SEDUC	ELIZETE HEINZEM GALLO	24223158287	300009716
SEDUC	ELIZETE LINHARES DE FREITAS	00035710250	300129902
SEDUC	ELIZETE MARIA DE SOUZA MESQUITA	24763217615	300003944
SEDUC	ELIZETE ORTIS DA ROCHA RAMOS	57854734291	300025791
SEDUC	ELIZETE VIEIRA DE MELO	65407342200	300115363
SEDUC	ELIZIARIO OLIMPIO RODRIGUES	22033220206	300018427
SEDUC	ELLEN CRISTINA MADEIRO DE FARIAS	46924485391	300052592
SEDUC	ELOISA VAGNER VALERIO ROCA	49767500278	300129152
SEDUC	ELPIDIO DE LACERDA WERNECK NETO	70451753887	300006684
SEDUC	ELSINES RODRIGUES DAMASCENO	78717060206	300129879
SEDUC	ELSON OLIVEIRA DUARTE	30458595268	300027525
SEDUC	ELTON EMANUEL BRITO CAVALCANTE	49312057391	300036507
SEDUC	ELVIRA CARNEIRO PEREIRA	04346175635	300058042
SEDUC	ELVIRA MAURIENE VELASCO FRANCA	28470478168	300020558
SEDUC	ELVIS DA SILVA BOTELHO	88139182249	300121958
SEDUC	ELVIS DIAS PINTO	68107218272	300054730
SEDUC	ELVIS VIEIRA ARAUJO	31687229287	300025325
SEDUC	ELY OLIVEIRA DE SOUZA	56230648253	300087451
SEDUC	EMILIA SIMAO DE SOUZA	28395166249	300009704
SEDUC	EMILIO SARDE NETO	61132888204	300054728
SEDUC	EMILSON PEREIRA TAVARES	78777860268	300096048
SEDUC	ENE GLORIA DA SILVEIRA	05948002349	300107729
SEDUC	ENI ALVES DIAS MENDES	20117230600	300007655
SEDUC	ENIL ALMEIDA DE ARRUDA	34866310200	300025214
SEDUC	ENIO SOUZA DE OLIVEIRA	08466270272	300001410
SEDUC	ENIVALDA DOS SANTOS PINHEIRO	19183828249	300014190
SEDUC	ERBENIA LEMOS DA SILVA	31699863253	300020250
SEDUC	EREONILDE IZABEL PANHO	61270369253	300009963
SEDUC	ERIC RENATO BITTENCOURT	70353972215	300115789
SEDUC	ERICA DE AZEVEDO PEREIRA	64356051220	300063428
SEDUC	ERICA DE MORAIS MACHADO	09432890767	300133866
SEDUC	ERIKA PAULA SCANDOLARA	63232758215	300027031
SEDUC	ERILUCIA MARIA DANTAS GOMES	72284110487	300023856
SEDUC	ERIVELTO MOREIRA	87698315215	300126488
SEDUC	ESTANLER FERREIRA DE SOUZA	22092536249	300033210
SEDUC	ESTELIANA FREITAS GUARATES	38976218272	300085046
SEDUC	ESTER CLAIMERICK MANOEL	27187047215	300015985
SEDUC	ESTER MARIA MARTINS LOPES	23903058220	300005605
SEDUC	ESTERLITA DE OLIVEIRA CAMPOS	08464332220	300002626
SEDUC	ESTEVAO TOMAZ DE LIMA	00678241295	300117311
SEDUC	ETEL DE SOUZA JUNIOR	93570783804	300103798
SEDUC	EUNICE GOMES DA SILVA ROSA	63316110291	300080419

SEDUC	EUNICE PEREIRA LUNA	57210780220	300028611
SEDUC	EURIDES BORGES NEVES	57954488268	300129548
SEDUC	EUZILEIA LUIZA DE OLIVEIRA	63940710210	300027767
SEDUC	EVA FEITOSA SANTANA	31579400230	300026859
SEDUC	EVA VIEIRA DA SILVA	40951154249	300127274
SEDUC	EVALDO SANT ANA DE ALMEIDA	45699828249	300124325
SEDUC	EVANALDO MORAIS DE ABREU	87727064491	300035354
SEDUC	EVANGELO VASSILAKIS	24204595200	300039217
SEDUC	EVANILDA BITENCOURT QUEIROZ	63976048968	300036799
SEDUC	EVANILDO BEZERRA SOARES	40824497287	300024663
SEDUC	EVANIR FREZ	39052281220	300050785
SEDUC	EVANISE FIGUEREDO DA COSTA RODRIGUES	44305923491	300016053
SEDUC	EVANY GABRIELA CORDOVA SANTOS	17988802291	300020284
SEDUC	EVERALDO CILISTRINO MENDES	42273064268	300026717
SEDUC	EZIO FERREIRA DE LIMA	56571712415	300051203
SEDUC	FABIANA BALEM	26537398878	300128989
SEDUC	FABIANA DE BONFIM	75013738253	300099074
SEDUC	FABIANE DE SOUZA NARCIZO	87925770244	300129200
SEDUC	FABIO BARBOSA ROMERO	12168314837	300038372
SEDUC	FABIOLA LEMOS DE OLIVEIRA GALARCA LIMA	39192067115	300051512
SEDUC	FABRICIO MOREIRA FAGUNDES	83776729287	300052907
SEDUC	FABRICIO SALVIONI GALI	13350832865	300035331
SEDUC	FAGNER DA SILVA SOUZA	99723352249	300117514
SEDUC	FANI FRANCISCO DE FARIAS	99758830287	300117742
SEDUC	FATIMA DE SOUZA SOARES	04465105215	300130041
SEDUC	FATIMA ISABEL MARTINS NASS	24234826200	300034447
SEDUC	FELICIA JULIA DORRICO	22507213272	300057685
SEDUC	FELICIO GOVEIA	86735624734	300129591
SEDUC	FELIPE BREMENKAMP GONÇALVES	85529400191	300124895
SEDUC	FELIPE MARTINS ROVER	86898175220	300107330
SEDUC	FERNANDA CRISTINA PANUCI	61538825287	300088817
SEDUC	FERNANDA EMANUELE SOUZA DE AZEVEDO VIDAL	51782537287	300051280
SEDUC	FERNANDA GONCALVES BRUNALDI	05130287908	300128980
SEDUC	FERNANDA HERLANA TÉNORIO DE LIMA	84603135220	300129396
SEDUC	FERNANDA MARQUES CORDEIRO	01586680226	300122327
SEDUC	FERNANDA STEIGENBERG RAMOS	04692104945	300099072
SEDUC	FERNANDE ROBLEDILHO MORAIS	66854652200	300054135
SEDUC	FERNANDO BARBOSA BELO	40857840215	300025229
SEDUC	FERNANDO BENTO DE PAULA	00111646200	300113355
SEDUC	FERNANDO CABRAL DE SOUZA	62257501268	300051294
SEDUC	FERNANDO DIAS DE ANDRADE DO NASCIMENTO	91593212291	300089231
SEDUC	FERNANDO LOURENCO DE SOUZA	06152325234	300017737
SEDUC	FERNANDO MONGE TEOTONIO	74593307287	300053168
SEDUC	FILESIA DE ALMEIDA LOPES	16269900263	300025653
SEDUC	FILOMENA MARIA MINETTO BRONDANI	35237970044	300014344
SEDUC	FISTIANE CONCEICAO MENDONCA DE CARVALHO	98247603420	300038311
SEDUC	FLAVIA DA SILVA BENFICA	83287418220	300090723
SEDUC	FLAVIANO ATALIBA SILVA DE OLIVEIRA	77493753253	300129156
SEDUC	FLODERCI FERNANDES GUIMARAES	41940261287	300022116
SEDUC	FLORDENICE MARIA DA SILVA MENES	34107754200	300012621
SEDUC	FLORINDA ELIZA DE MOURA RIBEIRO	07902328200	300026862
SEDUC	FLORIVALDO ALECRIM NAJE	40656268204	300039402
SEDUC	FOAD DORADO JORDAN	74986953249	300112872
SEDUC	FRANCIANE DE OLIVEIRA SILVA	84909315187	300063621
SEDUC	FRANCIELLI BERTOLETT	28234600206	300023803
SEDUC	FRANCIELY MAGALHÃES DOS SANTOS	99811065268	300126994
SEDUC	FRANCINEIDE LIMA ALMEIDA	35031930225	300021979
SEDUC	FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER	17034949387	300128601
SEDUC	FRANCISCA DE JESUS HOLANDA	27242021200	300019599
SEDUC	FRANCISCA DOLORES FERREIRA LOPES	11343800200	300114448
SEDUC	FRANCISCA LUSIA SERRAO FERREIRA	28979745249	300023915
SEDUC	FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA	88516407268	300129899
SEDUC	FRANCISCA NERES SOUZA	28583965234	300014324
SEDUC	FRANCISCA RAIANE GOMES RABELO	00121225216	300121994
SEDUC	FRANCISCA RODRIGUES MAIA DA CRUZ	03606910215	300069435
SEDUC	FRANCISCA TELES DO AMORIM	16469135153	300012309
SEDUC	FRANCISCO ARARUNA ALVES JUNIOR	69720410230	300104417
SEDUC	FRANCISCO CONCEICAO	20351844287	300012608
SEDUC	FRANCISCO FABIO NUNES FERREIRA	93106580372	300073572
SEDUC	FRANCISCO FELIX FREITAS	05141133249	300019205
SEDUC	FRANCISCO GREGORIO DA SILVA	16173694204	300009594
SEDUC	FRANCISCO HAROLDO ARAUJO VILARINHO	35133392249	300039399
SEDUC	FRANCISCO JESSE DE SOUZA	28587588249	300021855
SEDUC	FRANCISCO MARCIO G DOS SANTOS	34849599249	300014851

SEDUC	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	40957322291	300021878
SEDUC	FRANCISCO RAMOS DA SILVA	17743486249	300105003
SEDUC	FRANCISCO RENILSON RODRIGUES DE CARVALHO	14957957215	300005340
SEDUC	FRANCISCO ROBERTO PAULA DE FRANCA	19131615287	300123884
SEDUC	FRANCISCO SANCHES MENDONCA	34917020204	300050766
SEDUC	FRANCISCO SIQUEIRA	24891681268	300025154
SEDUC	FRANCISCO XAVIER GOMES	31572383291	300038295
SEDUC	FRANTIESKO ALVES MONTEIRO	00098334204	300106915
SEDUC	GARIBALDE DONATO DE ARAUJO	20579713415	300072113
SEDUC	GEANDRO PORCEL DE OLIVEIRA	99803267272	300107278
SEDUC	GEANY RODRIGUES SILVA	65914813204	300050798
SEDUC	GEASI CHAGAS DE SOUZA	70831556234	300098936
SEDUC	GEDIHON ALBINO DA SILVA	09060839234	300106055
SEDUC	GEISI KERLLY FLORENTINA SOUZA	02417210240	300129907
SEDUC	GEISY CRISTINA SIMAO COSTA	83943544249	300124362
SEDUC	GELIA NUNES DOS SANTOS	31687857253	300019355
SEDUC	GENEDITE RODRIGUES DA SILVA	40836100263	300119155
SEDUC	GENES ROSSETE	11410523268	300080317
SEDUC	GENESCI BISPO DA SILVA PAES	46951024200	300100010
SEDUC	GENIVAL PEREIRA TAVARES	12509930400	300092602
SEDUC	GENOVEVA SOARES DE FREITAS RAMOS	34100709234	300021071
SEDUC	GENY DA SILVA ROCHA	40857301268	300051499
SEDUC	GEORGE MUNIZ SIMOES	28640837520	300053584
SEDUC	GERALDA MARTINS BARBOSA	20358237220	300004542
SEDUC	GERALDO ANTONIO DOS SANTOS	08499837204	300004751
SEDUC	GERALDO DIAS VALADAO	46520465615	300021145
SEDUC	GEREMIAS DONADON BATISTA	36466190900	300004976
SEDUC	GERLI KELER DE SOUZA	65996593220	300129713
SEDUC	GESIANE ZAMAI RIGONE	78180619249	300129399
SEDUC	GETULIO OLIVEIRA CARVALHO	47514892249	300038755
SEDUC	GIANNI NAZARE ALVES RODRIGUES	35173025204	300129814
SEDUC	GIDEIAS NEVES DOS REIS	58960139220	300026126
SEDUC	GILBERTO DA SILVA LUCAS	09609112862	300014067
SEDUC	GILBERTO FERREIRA LIMA	21983720291	300106606
SEDUC	GILCELI CORREIA DE OLIVEIRA	65848632200	300051465
SEDUC	GILCIMAR FERNANDO LIMA	77252551253	300071829
SEDUC	GILDA MARIA NUNES PEREIRA	29021820234	300011538
SEDUC	GILDETE PEREIRA DOS SANTOS	48621595915	300026127
SEDUC	GILDO SOARES LINS JUNIOR	73161624491	300063090
SEDUC	GILMAR ALVES RODRIGUES	57865043287	300025733
SEDUC	GILMAR LEMOS DE OLIVEIRA	20474962253	300011060
SEDUC	GILSON MARTINS DE LIMA	18303030230	300019198
SEDUC	GILSON RICARDO SANTIAGO	73932965272	300129347
SEDUC	GILVAN DE SOUZA LOURENÇO	86002864253	300132859
SEDUC	GILVAN SEBASTIAO DE MOURA	21984875272	300022117
SEDUC	GIOVANI STUANI	49782525200	300024806
SEDUC	GIRLENE ANDRADE SANTOS	32617658287	300025922
SEDUC	GIRLLANE NOGUEIRA PASSOS	13928899287	300027284
SEDUC	GISELE DE OLIVEIRA SOUZA	77728262149	300039101
SEDUC	GLAUCIA CALIXTO	86170660830	300004729
SEDUC	GLAUCIA LEMOS RIBEIRO	61273465253	300126594
SEDUC	GLAUCIA TRISTAO TETZER	58128751204	300028437
SEDUC	GLAUCIMARIA DE JESUS NOSSA BARROS	62512765253	300028048
SEDUC	GLAUCINEIA FURTADO DE ASSIS MIRANDA	16568362115	300006255
SEDUC	GLEICIENE BARBOSA NEIVA	00672281279	300126414
SEDUC	GLEIDENIRA LIMA SOARES	64400948234	300129718
SEDUC	GLEIDISTONE CASTRO MIRANDA	34906304249	300114249
SEDUC	GLENIO JOSAFA DE SOUZA CORCINO	52245098234	300072030
SEDUC	GLEYSA GARCIA GUIMARAES	51148455272	300117083
SEDUC	GLORIA ANA DALPIVA	30772621268	300014381
SEDUC	GORETE CLEMENTINO PRIMO	27726231220	300011597
SEDUC	GREICE KELI LAURENTINO	88670406268	300129159
SEDUC	GREISCYLEIA TOGO CORTE	77068696287	300115134
SEDUC	GUALTER AMELIO DE OLIVEIRA	62561162249	300039666
SEDUC	GUILHERME HENRIQUE ZANGRANDO	78636574234	300068553
SEDUC	GUSTAVO SILVA ROSA	82945810204	300055697
SEDUC	HAILTON MENDES DE ANDRADE	91449588115	300128873
SEDUC	HAROLDO LUIZ PINHEIRO	51176971972	300014068
SEDUC	HELENA MARIA HOLANDA DE OLIVEIRA	19131569234	300024522
SEDUC	HELENO CEZAR FERREIRA SILVA	14533286453	300024452
SEDUC	HELIO SHIGENOBU MORI	83107134104	300125725
SEDUC	HELMUTH OLDEMAR MATTER	01854805002	300125087
SEDUC	HELOIZA ALINE PEREIRA SILVA	87557711491	300063260
SEDUC	HENRIQUE FABIANO DA SILVA FERREIRA	52781208272	300129766

SEDUC	HENRIQUE RODRIGUES DOS REIS	98255924272	300117600
SEDUC	HERCLUS ANTONIO COELHO DE LIMA	20724233172	300114293
SEDUC	HERON DA SILVA SANTOS	52172627615	300054870
SEDUC	HEUKLES ALVES CARDOSO	61683230230	300059578
SEDUC	HILTON GOMES PEREIRA	04960599120	300023108
SEDUC	HILTON IDELFONSO BLACKMAN	19219709287	300025598
SEDUC	HILTON VEIGA DOS SANTOS	64919277253	300052816
SEDUC	HOESCHST AUREO BRASIL CANDIDO	20326653287	300003212
SEDUC	HORACIO BATISTA GUEDES	00926051253	300078394
SEDUC	HOSANA RODRIGUES DA SILVA E SOUZA	28964764153	300062244
SEDUC	HUDSON GOES CAETANO	34919759215	300054115
SEDUC	HUMBERTO EUDSON CARDOSO SANTOS	22091149268	300016369
SEDUC	IASMIN BRANDAO NOGUEIRA	01383512280	300121939
SEDUC	IDALINA SILVA DOS SANTOS	15205185287	300062569
SEDUC	IEDA RIEDI	18347460272	300009479
SEDUC	IGOR JOSE CABRAL DA SILVA	52980243272	300122376
SEDUC	IGOR PINHEIRO MORALI	00608036226	300129909
SEDUC	ILDA MIRANDA DA SILVA	22001824220	300013172
SEDUC	ILDA POLTRONIERI	60593954220	300025002
SEDUC	ILDA RODRIGUES DA FONSECA	11491809272	300075469
SEDUC	ILDEFONSO ALBINO VIEIRA RAMOS	42118409249	300118331
SEDUC	ILIDIA ZETOLES DA FONSECA	28964020200	300015744
SEDUC	ILMA CANDIDO VELOSO	58765840453	300024994
SEDUC	ILMA FLORENCIO DA COSTA	58440089600	300012528
SEDUC	ILSE BURG	31539483215	300080451
SEDUC	ILZA PEREIRA SANTANA	13972936249	300010276
SEDUC	INARA LUIZA SALVI DALLOLMO	87523809200	300111504
SEDUC	INGRID YEDCEL SILVA MATOS	65705858272	300050680
SEDUC	IOLANDA DIAS	34951580900	300013090
SEDUC	IONES PEREIRA TRINDADE	31568068204	300027626
SEDUC	IRACEMA MARIA COELHO FARIAS	45313407953	300010135
SEDUC	IRACY PEREIRA NASCIMENTO	34792805287	300017336
SEDUC	IRAN CARDOSO BILHEIRO	43219438172	300026805
SEDUC	IRAN DE CASTRO MACEDO	75619393615	300129366
SEDUC	IRANVITH CAVALCANTE SCANTBELRUY	62100459287	300037666
SEDUC	IRANY PENHA DOS SANTOS	28582373287	300012564
SEDUC	IRENE LIMA DOS SANTOS	06150535215	300043435
SEDUC	IRINEU EDUARDO DE SOUZA	07456614830	300039370
SEDUC	IRMA MENDES DA FONSECA	32603053272	300025803
SEDUC	ISABEL FURTUNATO MORAIS	98056417249	300129721
SEDUC	ISABEL NEVES DE SOUZA	64440966268	300051050
SEDUC	ISAC MARCAL DIAS	03758641802	300040482
SEDUC	ISMAEL BEZERRA EVANGELISTA JUNIOR	42173272268	300025103
SEDUC	ISMAEL ROCHA DA SILVA	09550917215	300012401
SEDUC	ISOLETE ALICE DO NASCIMENTO	27038898876	300052551
SEDUC	ISRAEL ALEXANDRE DA SILVA	00582358922	300071742
SEDUC	ISRAEL GREGORIO AQUINO	63322064204	300027687
SEDUC	IVANDERLUBIA FERREIRA DE MELO	60789980215	300028184
SEDUC	IVANDRO FRANCISCO RODRIGUES	56041322768	300102687
SEDUC	IVANI GONCALVES ARAUJO CARVALHO DA SILVA	36575399134	300013822
SEDUC	IVANI MARIA DE SOUZA	32700172272	300012701
SEDUC	IVANICE LOPES DA SILVA BARBOSA	19157843449	300026407
SEDUC	IVANILDA MARTINS DA COSTA	39019373234	300017997
SEDUC	IVANILDA VENDRAMINI	17541218880	300063465
SEDUC	IVANILDE DE JESUS PEREIRA	35168943268	300027784
SEDUC	IVANILDE GOMES PRATA	47937432268	300025104
SEDUC	IVANILSA MENDONCA DA SILVA	38923459291	300019135
SEDUC	IVANY ROSSOW FREDERICO DE ASSIS	81182554253	300129384
SEDUC	IVETE APARECIDA DE OLIVEIRA	31561586234	300013584
SEDUC	IVETE DE AQUINO FREIRE	08453160287	300073097
SEDUC	IVETE DE JESUS PERSONA	02034910842	300102304
SEDUC	IVONDICLEIA RODRIGUES DA SILVA	59275294291	300039773
SEDUC	IVONE APARECIDA BUENO	02758079917	300129698
SEDUC	IVONE DO SOCORRO MENDONCA QUEIROZ	38614502249	300022831
SEDUC	IVONE MOURA DA SILVA DE CARVALHO	79603262234	300129161
SEDUC	IVONE PASSARINE	40389227153	300026690
SEDUC	IVONETE BECALLI	81896042287	300053784
SEDUC	IVONETE DOS SANTOS	31928714234	300025235
SEDUC	IVONETE SANTOS MACHADO	68384688249	300098695
SEDUC	IVORANE ALESSIO DE BARROS	19048769272	300091973
SEDUC	IZA MAPERO SURUI	00599601248	300129908
SEDUC	IZABEL DA SILVA SANTOS	59170450200	300046695
SEDUC	IZABEL FARIA	26067200244	300008646
SEDUC	IZABEL RODRIGUES	22000704204	300019576

SEDUC	IZAEL CARLOS DE JESUS	06930853631	300112945
SEDUC	IZOLEIDE ROSA	30223270210	300013524
SEDUC	JACIRA DALL ALBA	41950291200	300022832
SEDUC	JACIRA KEMPIM	40944077234	300025521
SEDUC	JACIRA SOUSA COSTA	37400843320	300026064
SEDUC	JACKSON CHEDIAK	63200619287	300063227
SEDUC	JACO DA SILVA CRUZ	86236814287	300127267
SEDUC	JADSON BONIN	76757250934	300035350
SEDUC	JAIME TENORIO SIQUEIRA	10288007204	300005158
SEDUC	JAIRO ALVES DOS ANJOS	94276250900	300113113
SEDUC	JANAINA CRISTINA TRENTIN BOUCHABKI	70752109200	300085376
SEDUC	JANAINA GONCALVES DOS SANTOS MOTTA	01473752663	300129075
SEDUC	JANAINA SILVA ROCHA	01600289223	300129877
SEDUC	JANDERNOURA ARAUJO RODRIGUES	40951588249	300046273
SEDUC	JANDIRA PEREIRA DA SILVA DIAS	38604957200	300026353
SEDUC	JANE VENTURA DA SILVA FERNANDES	80690165234	300079299
SEDUC	JANEIDE PAIVA DOS SANTOS	74850415253	300101144
SEDUC	JANELENE FREIRE DINIZ	07407276480	300129070
SEDUC	JANETE MARIA FIRMINO DE SOUZA	03082440282	300068960
SEDUC	JANILDE LOPES DA COSTA	32708971204	300012690
SEDUC	JAQUELINI SILVA BRITO DE JESUS	96256850220	300129897
SEDUC	JAQUES MENDES FERREIRA	84969121672	300025949
SEDUC	JEAN PEDRO ALVES MAIA	94267634220	300132721
SEDUC	JEDEON DE SOUZA LIMA	26989875291	300019673
SEDUC	JEFERSON ALVES PASSOS FILHO	72383364720	300021994
SEDUC	JEFERSON DA SILVA MONTEIRO	31292569204	300056014
SEDUC	JEFERSON SALES GUIMARAES	29054850272	300024274
SEDUC	JEFFERSON DIAS RODRIGUES	14957604215	300074524
SEDUC	JEFFERSON RIAN FERREIRA DA SILVA	31593020244	300036036
SEDUC	JENALDO ALVES DE ARAUJO	28848616453	300026808
SEDUC	JEOVAN FREIRE DOS SANTOS JASSET	11398469220	300071139
SEDUC	JEOVANA ALBUQUERQUE	66855616291	300063224
SEDUC	JESUITA DIAS PINTO	59783338234	300039723
SEDUC	JESUS DARWIN PARADA SUARES	16275632291	300005617
SEDUC	JESUS LEITE DA SILVA	38783223649	300007159
SEDUC	JETO GONCALO	51109140282	300026352
SEDUC	JOABE RIBEIRO DE ASSIS	25142976134	300023138
SEDUC	JOANA DARC RAMOS DAS GRACAS	42275490272	300036525
SEDUC	JOAO BATISTA DE CASTRO FERREIRA	16180712204	300015300
SEDUC	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	11389907449	300121887
SEDUC	JOAO BELARMINO DOS SANTOS	22090207272	300046279
SEDUC	JOAO DOMINGOS SANTOS	34911200200	300017733
SEDUC	JOAO FABIO RODRIGUES COSTA	20321350278	300129252
SEDUC	JOAO GABRIEL DA PAZ BATISTA	05342234433	300113776
SEDUC	JOAO HILARIO MIRANDA RUIZ	21983852287	300036881
SEDUC	JOAO MARIA GALDINO DE MORAIS	20266090478	300019644
SEDUC	JOAO PORTO CARDOSO JUNIOR	60254920268	300039641
SEDUC	JOAO RAMOS DE OLIVEIRA	19120141220	300025808
SEDUC	JOAO ROBERTO DE ARAUJO	22075151253	300030439
SEDUC	JOAQUIM SILVA MENEZES	88138739215	300118420
SEDUC	JOAQUIM SILVERIO NETO	37652699649	300009180
SEDUC	JOAQUIM TAVARES LOPES	20422920282	300005628
SEDUC	JOAQUIM TEIXEIRA FILHO	32778422668	300012669
SEDUC	JOAQUINA LEITE DOS ANJOS	28966473253	300015568
SEDUC	JOARES APARECIDO DE MORAIS	40921379234	300022247
SEDUC	JOCIMARA PIANA	40901505234	300024684
SEDUC	JOCSA RODRIGUES BORBA	66855780253	300071887
SEDUC	JODEIZ MEIRELES DA CRUZ	63800969220	300129230
SEDUC	JOELMA JORGE DE SANTANA	69656436253	300124826
SEDUC	JOELMA REGIS ALVES	63201372234	300027067
SEDUC	JOELSON BARRAL DO ESPIRITO SANTO	98616218220	300133227
SEDUC	JOEMILIA MARIA PINHEIRO ALMEIDA	29023238320	300036494
SEDUC	JOICE DE MORAES SANT ANA	52303454204	300118311
SEDUC	JONAS GOMES FERNANDES	29046505200	300026349
SEDUC	JONASCIR THEODORO FERNANDES	20329512234	300004004
SEDUC	JORDANO TEIXEIRA	90115252649	300026975
SEDUC	JORGE CLEIBSON FRANCA DA SILVA	00020685246	300129886
SEDUC	JORGE DE LIMA PEREIRA	84008148272	300129903
SEDUC	JOSE ABREU LEMOS JUNIOR	37591576372	300097669
SEDUC	JOSE ADEMIR ALVES	57036985291	300071097
SEDUC	JOSE ALCIDES FERREIRA DE SOUZA	71548629200	300052646
SEDUC	JOSE ANTONIO BARBOSA	27042537491	300014282
SEDUC	JOSE ANTONIO BATISTA	76541509700	300085239
SEDUC	JOSE ANTONIO COSTA FILHO	27195287220	300027535

SEDUC	JOSE ANTONIO VAZ	04472837234	300029698
SEDUC	JOSE ANTUNES CIPRIANO	23676787153	300024926
SEDUC	JOSE ARAUJO DOS SANTOS	23610310944	300013469
SEDUC	JOSE ARNALDO DA SILVA	07605482850	300026282
SEDUC	JOSE AURIMAR FERREIRA	40720420482	300051148
SEDUC	JOSE BASILIO DA SILVA	54373816891	300003683
SEDUC	JOSE BENTO DOS SANTOS	45339198987	300013582
SEDUC	JOSE BOSCO GOUVEIA	08421862472	300039719
SEDUC	JOSE CABRAL DE SOUZA	19175825287	300054838
SEDUC	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	47849398220	300124304
SEDUC	JOSE CHAVES	06810764291	300003611
SEDUC	JOSE DE BARROS GONCALVES FILHO	10705210278	300077530
SEDUC	JOSE DE CARVALHO MOREIRA	03702286268	300104744
SEDUC	JOSE DOMINGOS DE SOUZA NETO	32536755215	300027118
SEDUC	JOSE ERNESTO FERNANDES	32620918200	300025109
SEDUC	JOSE FELIX DE OLIVEIRA	20446861987	300070632
SEDUC	JOSE FERNANDO DE SOUZA FILHO	20438320263	300021990
SEDUC	JOSE FERREIRA ROCHA	77027280787	300025950
SEDUC	JOSE FLORENCIO FREIRE	17352444904	300013514
SEDUC	JOSE GOMES PEREIRA	19105347220	300003653
SEDUC	JOSE JOAQUIM GOMES ARAUJO	34912673234	300023365
SEDUC	JOSE LUIZ DOS SANTOS	51956802215	300080591
SEDUC	JOSE MARCELINO DOS SANTOS JUNIOR	51660199204	300054126
SEDUC	JOSE MARCIANO DA SILVA	28588762234	300107145
SEDUC	JOSE MAXIMO	20423799215	300024095
SEDUC	JOSE MOSCARDO MOREIRA	58462651972	300027591
SEDUC	JOSE NEUDE PARENTE DA SILVA	40948200278	300021942
SEDUC	JOSE OLIVEIRA DA SILVA I	31678629200	300035963
SEDUC	JOSE PLINIO DOS SANTOS	21303827620	300022553
SEDUC	JOSE ROBERTO SCHIMITT	30835305287	300028545
SEDUC	JOSE RODRIGO DA SILVA	65012518268	300114921
SEDUC	JOSE RONALDO TAVARES	19022760430	300106050
SEDUC	JOSE RONE RABELO DA SILVA	42180503253	300110314
SEDUC	JOSE SOUZA DE MORAES	25228323287	300010499
SEDUC	JOSE VIRGILIO RODRIGUES	08532583253	300012027
SEDUC	JOSE WILDES DE BRITO	63386046487	300018660
SEDUC	JOSEFA APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE	07323128412	300125199
SEDUC	JOSEFA LENI DE SANTANA	57112312434	300017476
SEDUC	JOSEFINA DA PAIXAO SANTOS	25678353500	300113487
SEDUC	JOSEFINA ROQUETTI DRESCH	20495404934	300034446
SEDUC	JOSEMAR FARIAS DA SILVA	02297420412	300108694
SEDUC	JOSEVAM SOARES SILVA	62190555272	300057305
SEDUC	JOSIANA AUGUSTA DE SOUZA	22144536287	300016131
SEDUC	JOSILENE MARIA ALVES	28703519848	300129138
SEDUC	JOSINA PEREIRA DA CONCEICAO	10670599204	300102923
SEDUC	JOSINEIDE DE ANDRADE	26651831534	300072045
SEDUC	JOSUE LEITE DE ALMEIDA	63691418287	300026973
SEDUC	JOSUE OTAVIO DE MOURA	70986568287	300114171
SEDUC	JOSY MARY DA ROCHA	60597275220	300129989
SEDUC	JOTAE VASCONCELOS CANTO	14075237591	300009895
SEDUC	JOZEILA BERGAMO	50912356200	300025243
SEDUC	JUCELIA CAMINOTE CARREIRO	72672870691	300038345
SEDUC	JUCICLEIDE THEODORO DA SILVA	48573221291	300028053
SEDUC	JUDITE LUCIANO FREIRE LOBO	32194790225	300027906
SEDUC	JULIANA ALVES DA SILVA	84496274272	300054625
SEDUC	JULIANA CARVALHO DA MOTA SILVA	80278027253	300082019
SEDUC	JULIANA NEGRELLO ROSSAROLLA	73064785249	300105905
SEDUC	JULIANE CRISTINA VANZELLI	03079786998	300129267
SEDUC	JUSCELINO MONTEIRO	10890220182	300050679
SEDUC	JUSCILEIA SANTOS CARVALHO GOLDONI	43826407253	300101143
SEDUC	JUSSARA APARECIDA DE OLIVEIRA	63171554968	300013404
SEDUC	KARLA BORGES BALMANT	04519757908	300114966
SEDUC	KARLA DENISE MARTINS LEITE	38951800253	300024582
SEDUC	KARLA ELISANDRA DE CASTRO TURATTI	63527979204	300119385
SEDUC	KAROLAINE VIEIRA CORREIA	03040521241	300128834
SEDUC	KATIELLI KARLA SILVA MEDEIROS	88332217253	300129011
SEDUC	KATIUCY LIMA DA SILVA KROFKE	71648950230	300053106
SEDUC	KEILE PAULA DOS ANJOS	91452511268	300128973
SEDUC	KEITE CRISOSTOMO BEZERRA	99388510291	300125304
SEDUC	KELLEN CRISTINA SAO JOSE AZUMA	59741104200	300027312
SEDUC	KELLEN ELIZABETH RODRIGUES PARANGABA XIS	02043488970	300129258
SEDUC	KELLY REGINA UBEDA	24773015861	300039085
SEDUC	KELY CRISTINA GONCALVES FABRE	41924126249	300028141
SEDUC	KENIA FERNANDA SIQUEIRA	93079460278	300129272

SEDUC	KEYLA DE OLIVEIRA CAMPELO	66158699268	300054876
SEDUC	KEYLA DELAMARES DE OLIVEIRA COSTA	42100402234	300106565
SEDUC	KLEITON DE OLIVEIRA SILVA	71238972268	300106542
SEDUC	KLYCIA ROCELIA PAES MOTA	52455530159	300115500
SEDUC	LAELIA SILVA DE SENA	12992194204	300017763
SEDUC	LAIS FLAVIA VASCONCELOS DA SILVA	00047381280	300114041
SEDUC	LAIS FLORES RODRIGUES	00854651276	300129885
SEDUC	LARZINHA LEAL DE MENEZES	58523430210	300026362
SEDUC	LAUDENIR FUMAGALI DE SOUZA	31292763272	300012709
SEDUC	LAURINDO RAASCH	47091754700	300090768
SEDUC	LAURO BENEDICTO DE MELO	17268567200	300022255
SEDUC	LAURO PEREIRA DA SILVA	61685623204	300057528
SEDUC	LAZARO APARECIDO TRONCON	38802813949	300012231
SEDUC	LEANDRA MARA DA SILVA	45756244204	300099738
SEDUC	LEANDRO BRANDAO ALVES	83291431200	300129312
SEDUC	LEANDRO MALINI MENDES	52784487253	300127227
SEDUC	LEIA CRISTINA MIQUELINO	71206787287	300101096
SEDUC	LEIDA JULIANA AVELINO KNIPPEL	51593238215	300059492
SEDUC	LEIDE MARIA DA SILVA	56519346268	300090017
SEDUC	LEIDIJANE DA SILVA MACEDO VIDAL	84834862372	300129305
SEDUC	LEILA DE SOUSA COSTA PASSOS	32548338215	300025024
SEDUC	LENIR CONCEICAO DOS SANTOS	28647165268	300024701
SEDUC	LENIR CORREIA COELHO BONFA	40869385291	300025022
SEDUC	LENIZA DOS SANTOS BARROS MATOS	16096746268	300073630
SEDUC	LEONARDO SILVESTRE MONTEIRO JUCA	92655475291	300120646
SEDUC	LEONILDES BAHIA DE SOUZA	35013966272	300018920
SEDUC	LEONILDO DE ARAUJO	39631508153	300023677
SEDUC	LEONORA PROCOPIO DE SOUZA AZEVEDO	31297323220	300050736
SEDUC	LIANA CELIA FREIRE	00832387436	300129446
SEDUC	LIBANIA RIBEIRO MARINHO	54324130787	300063030
SEDUC	LIDIA MARIA BERNARDO	47111321200	300126489
SEDUC	LIDIA MARIA DA SILVA	61883280206	300028444
SEDUC	LIDIA OLIVIA LEONARDO	44633963953	300008724
SEDUC	LIDINETE SOARES DO NASCIMENTO BARRETO	18154000482	300013007
SEDUC	LILIAN ALVES CORREA	81445601249	300079246
SEDUC	LILIAN BEATRIZ JACQUES ANDRADE DA SILVA	30444136053	300004683
SEDUC	LINDALVA BARROSO DE MEDEIROS	07951337234	300086253
SEDUC	LINDAMAR BARBOSA LACERDA MONTEIRO	58149775234	300123032
SEDUC	LINDAMAR RIBEIRO DA CUNHA	28987195104	300015765
SEDUC	LINDAURA PEREIRA	29461618204	300102335
SEDUC	LINDOMAR MAIA PEREIRA	16295226272	300071417
SEDUC	LIVIA BRAGANCA BORGO	11732195790	300128771
SEDUC	LORENI ANTUNES MAXIMIANO	88883590104	300126163
SEDUC	LOURDES APARECIDA DA SILVA	22004521287	300043944
SEDUC	LOURDES CONDE SHOCKNESS ALFONSIN	16178041268	300109829
SEDUC	LOURDES MARIA SOARES SILVA	32452314153	300027167
SEDUC	LOURDES MARIA XAVIER	26991128287	300020937
SEDUC	LOURENCO PEREIRA	21984107291	300003156
SEDUC	LOURIVAL SEVERINO DA COSTA	09587837215	300012542
SEDUC	LOURIVALDO FERREIRA BARROS	61423947215	300087583
SEDUC	LUANNA FREITAS JOHNSON	60258136200	300026192
SEDUC	LUCAS GUIMARAES MESQUITA	05562837676	300129126
SEDUC	LUCAS RUIZ CAVALCANTE	90026438291	300118328
SEDUC	LUCIA DOS REIS RODRIGUES DE LIMA	54326087900	300012832
SEDUC	LUCIA KOVALEK SANCHES	49316222915	300014364
SEDUC	LUCIANA SILVA	40907716253	300039643
SEDUC	LUCIANA TOLLER MARCONATTO	71647546087	300039387
SEDUC	LUCIANE DE LOURDES PAIVA F DOS SANTOS	94762759287	300121960
SEDUC	LUCIANE GRANDO	99165732200	300126550
SEDUC	LUCIANO DE OLIVEIRA VARGAS	64024040200	300126500
SEDUC	LUCIANO IRAN SILVA	49936069234	300036062
SEDUC	LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS	11571969268	300003517
SEDUC	LUCIENE VIEIRA RODRIGUES	31256813249	300112289
SEDUC	LUCIJANE RODRIGUES DA SILVA	35098716268	300046280
SEDUC	LUCILE ANDRADE	25104608204	300008866
SEDUC	LUCILENE APARECIDA DA BARBOZA	58250956915	300019784
SEDUC	LUCINEIA OLIVEIRA MONTEIRO	82664579215	300121913
SEDUC	LUCINEIA PEREIRA DE SOUZA	48623121287	300100536
SEDUC	LUCINEIDE BARBOSA DA SILVA	38901196204	300039257
SEDUC	LUCINEIDE DANTAS DE MEDEIROS	03738451463	300080531
SEDUC	LUCINEIDE GOMES LEAL DA SILVA	24229911220	300022169
SEDUC	LUCIRLEI GONCALVES DOS SANTOS	00247728284	300130318
SEDUC	LUIS FERNANDO TIBURCIO SIMONI	96863684268	300121944
SEDUC	LUIS HONORIO RODRIGUES AQUINO	19355980078	300039131

SEDUC	LUIS RIBEIRO MEDEIROS	00584671903	300051605
SEDUC	LUIZ CARLOS RODRIGUES	04387490900	300028655
SEDUC	LUIZ DE SOUZA SALES	45703230225	300062123
SEDUC	LUIZ DENARDIN	40811255972	300005906
SEDUC	LUIZ EDNEI SANTANA	42237211272	300025419
SEDUC	LUIZ GONZAGA BATISTA	03575756287	300039076
SEDUC	LUIZ GONZAGA RIBEIRO DA ROCHA	16084942687	300005609
SEDUC	LUIZ MASSARO MATSUI	35999268915	300129080
SEDUC	LUIZ PAULO GONZALES MOCELIN	86018191253	300129889
SEDUC	LUIZA FERREIRA DE MORAES	11492252204	300004760
SEDUC	LUSMAR GOMES FERREIRA ANDRADE	27192270210	300014416
SEDUC	LUZIA CARDOSO DOS SANTOS	34043152272	300020859
SEDUC	LUZIA CLARA DE OLIVEIRA	32644540259	300025023
SEDUC	LUZIA DOS SANTOS	16174186253	300016295
SEDUC	LUZIA LACERDA DE SOUZA	34068503249	300012868
SEDUC	LUZIA LEITE ASSEF DE OLIVEIRA	47864192220	300026977
SEDUC	LUZIA PLANTIKOW DAMASCENO CUQUETTO	24212466287	300012851
SEDUC	LUZINETE ALVES DINIZ DA CONCEICAO	27170640287	300014351
SEDUC	MAIRA MOURA DA SILVA	93039484249	300095859
SEDUC	MAISA SANTANA BRETAS	28120647653	300004217
SEDUC	MALVINA PEREIRA DA SILVA	34076751272	300021837
SEDUC	MANACEIS MARCULINO DE ARAUJO	48375136204	300029776
SEDUC	MANOEL AMERICO MENDONCA	82271992834	300129371
SEDUC	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	38950081253	300018357
SEDUC	MANOEL LOURENCO NETO	11434813215	300121890
SEDUC	MANOEL RODRIGUES	27312810144	300018871
SEDUC	MANUEL DAS DORES FERREIRA	14929597234	300025281
SEDUC	MARA GENECY CENTENO NOGUEIRA	11337834220	300114729
SEDUC	MARCELIANA MENDES DA SILVA	46065369187	300025858
SEDUC	MARCELO ALVES DE CARVALHO	84095954434	300038382
SEDUC	MARCELO LAZARETE RODRIGUES DO PRADO	52134423234	300115150
SEDUC	MARCIA CADES GOULART	71651870225	300080370
SEDUC	MARCIA DIANNE LIMA OLIVEIRA MALAGUETA	40864340249	300025033
SEDUC	MARCIA DIAS DOS SANTOS	63447657200	300042625
SEDUC	MARCIA FRANZAO	73467677991	300021284
SEDUC	MARCIA HAASE VELTEN	28222881272	300060510
SEDUC	MARCIA HELENA NOGUEIRA LOPES	36052620234	300023307
SEDUC	MARCIA MARIA FERREIRA DE FREITAS SOUSA	82129304400	300105789
SEDUC	MARCIA PANTOJA MAIA SANTANA	40725421134	300021991
SEDUC	MARCIA REGINA TAVARES MARQUES	29671922287	300025450
SEDUC	MARCIA REGINA VIEIRA DE MENEZES	42093210282	300054685
SEDUC	MARCIA REIS DA SILVA	28182294215	300009715
SEDUC	MARCILENE DE ASSUNCAO	61726850234	300023428
SEDUC	MARCINEIA FERREIRA GOMES	62036769268	300124237
SEDUC	MARCIO FERREIRA	08344707803	300021775
SEDUC	MARCIO LUCIANO DE OLIVEIRA	18446172895	300051188
SEDUC	MARCIO SOUZA MAGALHAES	69248400272	300128969
SEDUC	MARCO ANTONIO MENDONCA NISHIMURA	94702241249	300129892
SEDUC	MARCO AURELIO DALL ACQUA	53802675991	300036699
SEDUC	MARCO VINICIUS VASCONCELOS	54960150491	300026663
SEDUC	MARCONDES FIGUEIREDO BARBOSA	92824510463	300099877
SEDUC	MARCOS ANTONIO ZARAMELLA	16190912249	300053787
SEDUC	MARCOS BRAUNA DOS SANTOS	35091770291	300050753
SEDUC	MARCOS CHAVES CONCALVES	30321811860	300114164
SEDUC	MARCOS NEVES FONSECA	59875798215	300023426
SEDUC	MARCOS SEQUETTO	05457540898	300127485
SEDUC	MARCOS VINICIUS ARAUJO PINTO	70946230200	300057406
SEDUC	MARENILDO ALVES DE OLIVEIRA	42235421253	300053735
SEDUC	MARESSA DE OLIVEIRA BORBA	88201651200	300099189
SEDUC	MARGARETH DA SILVA LIMA OLIVEIRA	34846476200	300046697
SEDUC	MARGARIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	10821352830	300014498
SEDUC	MARIA ALESSANDRA FARIAS ZARAMELLA	42402735449	300063423
SEDUC	MARIA ALICE ZUQUI	01712908790	300125194
SEDUC	MARIA ANTONIA ALVARENGA RODRIGUES	55067018968	300051412
SEDUC	MARIA ANTONIA DA SILVA	22092960210	300017956
SEDUC	MARIA APARECIDA BALBINO	17504228915	300010014
SEDUC	MARIA APARECIDA CHAGAS	42150825287	300059670
SEDUC	MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOSO	44772971149	300063199
SEDUC	MARIA APARECIDA DE ARRUDA	73070920268	300129323
SEDUC	MARIA APARECIDA DE PAULA FARIA FAVARO	20774001291	300111641
SEDUC	MARIA APARECIDA DECANINI PALONE	06981117886	300009622
SEDUC	MARIA APARECIDA DOS REIS	28361717234	300013459
SEDUC	MARIA APARECIDA FERNANDES CASTRO	28587162187	300017494
SEDUC	MARIA APARECIDA NOGUEIRA LABS DE MORAIS	12022036808	300100446

SEDUC	MARIA APARECIDA SAKAMOTO	28398963204	300012416
SEDUC	MARIA APARECIDA SIMPLICIO	50184458153	300099765
SEDUC	MARIA APARECIDA VIEIRA FARIAS	55846521215	300012746
SEDUC	MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA GOMES	79100333972	300039652
SEDUC	MARIA AUXILIADORA FREITAS MELO	03542947334	300025276
SEDUC	MARIA AUXILIADORA RABELO MAIA	16199081234	300013445
SEDUC	MARIA AUXILIADORA SILOTI VIZZOTTO	40911748253	300022302
SEDUC	MARIA AUXILIADORA SPINOSA DURAN	04582861253	300045840
SEDUC	MARIA BORTOLI PERTUZZATI	11357568215	300005530
SEDUC	MARIA CHAGAS DO NASCIMENTO	27210588272	300014203
SEDUC	MARIA CICERA DE LIMA	27732703200	300011098
SEDUC	MARIA CONCEICAO ALVES	45759979272	300054843
SEDUC	MARIA CRISTINA CORTEZ DE OLIVEIRA	18328431220	300009259
SEDUC	MARIA CRISTINA SOLIDERA ROSSI	84045876200	300129128
SEDUC	MARIA DA CONCEICAO ANDRADE DIAS	56523688291	300073772
SEDUC	MARIA DA GLORIA QUARESMA SANTOS	63448173215	300025044
SEDUC	MARIA DA GLORIA TENORIO LIMA	08486263204	300010093
SEDUC	MARIA DA PENHA ALVES	20357117204	300005221
SEDUC	MARIA DA PENHA PINTO DE SOUSA	52519155949	300129101
SEDUC	MARIA DA SILVA	65394003220	300010121
SEDUC	MARIA DALVA OLIVEIRA DE ARAUJO	01701860244	300016310
SEDUC	MARIA DAS DORES DA SILVA COSTA	13807641220	300018314
SEDUC	MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO FERREIRA	14955350291	300017626
SEDUC	MARIA DAS DORES FERREIRA MAIA	23798955204	300015695
SEDUC	MARIA DAS GRACAS AZEVEDO RIBEIRO	03576116249	300067952
SEDUC	MARIA DAS GRACAS CARVALHO BARROS	22190414253	300013363
SEDUC	MARIA DAS GRACAS DE AMORIM CARVALHO	11327090244	300011503
SEDUC	MARIA DAS GRACAS DE MIRANDA SILVA	01368737234	300015248
SEDUC	MARIA DAS GRACAS JERONIMO DE MACEDO	12322903272	300065954
SEDUC	MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO PEREIRA	45428476672	300039138
SEDUC	MARIA DAS GRACAS VIEIRA BITENCOURT	09591311249	300017830
SEDUC	MARIA DE FATIMA DA SILVA	68421575287	300129027
SEDUC	MARIA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA	69660662149	300096533
SEDUC	MARIA DE FATIMA FARIAS SANTANA	36529796487	300008844
SEDUC	MARIA DE FATIMA LOPES DA SILVA FARIA	03744108449	300024203
SEDUC	MARIA DE FATIMA SALES MACHADO	08527830272	300070682
SEDUC	MARIA DE LOURDES CORREIA	53329368420	300024063
SEDUC	MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA	45753920225	300025849
SEDUC	MARIA DE LOURDES L DA SILVA OLIVEIRA	28634772268	300009638
SEDUC	MARIA DE LOURDES RODRIGUES FLORENCIO	20378750291	300006687
SEDUC	MARIA DE NAZARE RIBEIRO DE SOUZA	18262848268	300018273
SEDUC	MARIA DENISE GAGO DE SOUZA	28640845204	300027202
SEDUC	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	22050540230	300027173
SEDUC	MARIA DO SOCORRO ELIZA MONTEIRO DA SILVA	81220278491	300023875
SEDUC	MARIA DO SOCORRO TENORIO	20463812204	300037237
SEDUC	MARIA ELECILAM DE SOUZA NOBRE	84360259468	300036793
SEDUC	MARIA ELIANE DE SOUZA	12773182200	300089397
SEDUC	MARIA ELIZA DE LIMA CARVALHO	34132422291	300003428
SEDUC	MARIA EMILIA CHIESA DE OLIVEIRA	04899694881	300021101
SEDUC	MARIA EMILIA SANTANA	25108751249	300013223
SEDUC	MARIA ENILDES PAGOTO	31569684200	300129302
SEDUC	MARIA ERIENE ALVES	42999200315	300025263
SEDUC	MARIA EUGENIA DA COSTA SANTOS	88072258753	300035286
SEDUC	MARIA EUNICE DE OLIVEIRA PEREIRA	41288807953	300005323
SEDUC	MARIA FATIMA DE SOUZA REGIS	38590360253	300129674
SEDUC	MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA FAGUNDES	35183160287	300012267
SEDUC	MARIA FRANCICLEIA DE MIRANDA BEZERRA	42221811291	300024202
SEDUC	MARIA GARCIA MELO DAS CHAGAS	11326352253	300012862
SEDUC	MARIA GLORIA FERREIRA LIRA	61195871287	300051527
SEDUC	MARIA GORETE SILVA DA CONCEICAO	43396356268	300028558
SEDUC	MARIA GRACIETE DE ARAUJO	09107290268	300023238
SEDUC	MARIA GRACILENE CARVALHO DO NASCIMENTO	40814050263	300027709
SEDUC	MARIA HELENA ALOISE	13903691291	300121696
SEDUC	MARIA HELENA FERNANDES ALBERTI	15745813687	300046262
SEDUC	MARIA HELENA PEREZ	11524561215	300014603
SEDUC	MARIA HELENA REZENDE COCO SANTOS	48572225234	300035376
SEDUC	MARIA IMACULADA DA SILVA	59601922253	300129198
SEDUC	MARIA INEZ COSTA JASKIU	22008136272	300005319
SEDUC	MARIA IONI DE SOUZA GRESPAN	14932601204	300014354
SEDUC	MARIA IRACILDA DOS SANTOS PINTO	10664890253	300045592
SEDUC	MARIA ISABEL ALONSO ALVES	40821293249	300111479
SEDUC	MARIA IZABEL GONZAGA DE SOUZA	34136338805	300097463
SEDUC	MARIA JACIRA DA COSTA RODRIGUES	16938374805	300024351
SEDUC	MARIA JOSE DE QUEIROZ	30873789253	300027918
SEDUC	MARIA JOSE GOMES DE ALMEIDA	22470859468	300006114

SEDUC	MARIA JOSE LIMA DE SOUZA	02163462234	300028446
SEDUC	MARIA JOSE MENEZES DA SILVA	35126132253	300014666
SEDUC	MARIA JOSE SANTOS DA SILVA	28662458220	300044408
SEDUC	MARIA JOSE VANUCHI	66475562220	300058243
SEDUC	MARIA JUCILEIDE CAVALCANTE PROCOPIO NAZA	06461749837	300012425
SEDUC	MARIA JULIA DA CONCEICAO GOMES FEITOSA	55152201615	300129500
SEDUC	MARIA LAUDICEA DA SILVA	34121390415	300020779
SEDUC	MARIA LAUSIMAR DE SOUZA LEAO	38641356215	300016221
SEDUC	MARIA LIMA	22120025215	300019388
SEDUC	MARIA LOURDES OLIVEIRA	08863475806	300016095
SEDUC	MARIA LUCIA DE ANDRADE ARAUJO	32616597268	300063121
SEDUC	MARIA LUCIA MONTEIRO DE SOUSA	19080743291	300108474
SEDUC	MARIA LUCIA QUEIROZ LIMA	08469326287	300072115
SEDUC	MARIA LUCIMAR MONTEIRO DE ABREU	11547855215	300106041
SEDUC	MARIA LUIZA DE SOUZA FERREIRA	61557641234	300129923
SEDUC	MARIA LUIZA FERREIRA MORAES	20438028287	300012339
SEDUC	MARIA MADALENA VIEIRA	72154128653	300059614
SEDUC	MARIA MALTA DE SOUSA LEME	49748386287	300014356
SEDUC	MARIA NABIA FREITAS DE SA	20322496268	300020595
SEDUC	MARIA NADIA BARBOSA DE SOUZA	19099320272	300024074
SEDUC	MARIA NEIDE DE OLIVEIRA CRUZ	08515808153	300008760
SEDUC	MARIA NELMA NUNES MIRANDA	34048057200	300063444
SEDUC	MARIA NELY ROCHA DE ALBUQUERQUE	06080812215	300006130
SEDUC	MARIA NEUZA OLIVEIRA DOS SANTOS	31928510230	300025266
SEDUC	MARIA NORMA LOPES SOUZA SILVA	42124549200	300100474
SEDUC	MARIA ORIVA DE FREITAS	16232925220	300004502
SEDUC	MARIA OZANA CASTILHO PEREIRA DE QUEIROZ	10691359253	300006231
SEDUC	MARIA PAULINO VAILANTE THOMAS	45721564253	300071817
SEDUC	MARIA RIBEIRO PIMENTEL	74042270204	300129501
SEDUC	MARIA RODRIGUES DE ARAUJO	04478347204	300027337
SEDUC	MARIA ROSILENE DA COSTA LIMA	11402555253	300036190
SEDUC	MARIA RUTH GOMES ALVES SANTOS	00132019647	300026898
SEDUC	MARIA RUTH LOVO DORSCH	29794285234	300018505
SEDUC	MARIA SELMA DE MATOS LIMA	18335136220	300071157
SEDUC	MARIA SOARES DE AGUIAR	20523513100	300004557
SEDUC	MARIA SOCORRO DA CONCEICAO SILVA	92566057834	300010494
SEDUC	MARIA SOLANGE DE ANDRADE	67587488200	300129154
SEDUC	MARIA TEREZA AMARO DA SILVA	24250678253	300063624
SEDUC	MARIA TEREZA GORGULHO	37565141615	300015531
SEDUC	MARIA VERONICA SANTOS VALADAO	61688207287	300129340
SEDUC	MARIA VILMA DE SOUZA	31927157404	300023454
SEDUC	MARIALICE ANTAO DE OLIVEIRA DIAS	40434354520	300118045
SEDUC	MARIANA REGINA DE CARVALHO ALBUQUERQUE	00645665282	300129871
SEDUC	MARIANO FERREIRA DA SILVA	10707379253	300103804
SEDUC	MARILDA APARECIDA DA SILVA ARIAS	88102971800	300026624
SEDUC	MARILDA GREGIO	65738012291	300051597
SEDUC	MARILENA MARIA DE SANTANA ARGOLO	46970002268	300012508
SEDUC	MARILENE APARECIDA DIAS DO NASCIMENTO	61144673291	300097932
SEDUC	MARILENE DE OLIVEIRA LIMA	40863387268	300025623
SEDUC	MARILEUZA BASILIO	42176670272	300026045
SEDUC	MARILU MAIA E SOUSA	58915800478	300028024
SEDUC	MARILZA DE ASSIS MIRANDA PACHECO	19067178268	300120989
SEDUC	MARINA DA SILVA BRITO	06061478291	300091631
SEDUC	MARINA SANTANA DOS SANTOS	00987591240	300117757
SEDUC	MARINALDA DE OLIVEIRA GRITTI	87563932291	300129543
SEDUC	MARINALVA ALVES MARTINIANO	08510296200	300032832
SEDUC	MARINEIDE APARECIDA DA SILVA	42262917272	300053038
SEDUC	MARINES VIAMONTE DE ANDRADE	27147231287	300010727
SEDUC	MARINEZ DE PAULA VENDRAMEL FERNANDES	19226322287	300052858
SEDUC	MARINILDE ROSSONI TOFOLO	10655611215	300026726
SEDUC	MARIO BARBOSA DA SILVA	09048634253	300006960
SEDUC	MARISTELA ARAUJO SOUZA NERY	42245940210	300129118
SEDUC	MARISTELA BONONO QUINQUIM	98794361720	300050711
SEDUC	MARIVELTO ALVES CARDOSO	28620666215	300125635
SEDUC	MARIZETE MARIA DA SILVA RODRIGUES	47269618453	300019658
SEDUC	MARIZETE NABI DE LIMA	66720010263	300100743
SEDUC	MARLEIDE APARECIDA ETELVINO	39358194120	300026369
SEDUC	MARLENE ALVES DA CUNHA	20334370272	300006244
SEDUC	MARLENE ALVES DE OLIVEIRA	31585493287	300022059
SEDUC	MARLENE APARECIDA DA SILVA MARQUES	43289797600	300014194
SEDUC	MARLENE DIAS LOPES DA SILVA	00283407794	300046185
SEDUC	MARLENE DO AMARAL RAMOS	22043209272	300020028
SEDUC	MARLENE GUIMARAES SANTOS	03703231220	300063447
SEDUC	MARLENE MONTEIRO BARBOSA	53028236249	300096465
SEDUC	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	31213910200	300018252

SEDUC	MARLENE RIBEIRO COELHO	38962683172	300027201
SEDUC	MARLENE RODRIGUES	08537824828	300091930
SEDUC	MARLI ALVES DE OLIVEIRA	45698449600	300005338
SEDUC	MARLI APOLINARIO DE SOUZA PEREIRA	34979930263	300012708
SEDUC	MARLI DE FATIMA CARVALHO SILVA	72775165915	300025424
SEDUC	MARLI GONCALVES CRISTALDO	28614178204	300012417
SEDUC	MARLI PEREIRA	67588603291	300052581
SEDUC	MARLIEZE KAUTZMANN POLO	57507384934	300027012
SEDUC	MARLUCI ARAUJO PIOL	00046932216	300119951
SEDUC	MARLUCIO ALVES MONTES	02196875287	300091625
SEDUC	MARLY APARECIDA DOS SANTOS PROCOPIO	64843319953	300129214
SEDUC	MARTA FATIMA DE SOUZA GONCALVES	42086698291	300075472
SEDUC	MARTA HILARIO DA SILVA	40923959220	300023509
SEDUC	MARTA MONTSERRAT	48103748153	300056939
SEDUC	MARTA ORO NAO	53109210282	300133862
SEDUC	MARTHA ANTELO FERREL	12772712249	300039810
SEDUC	MARY DEL CARMEN SILVA RODRIGUES PANTOJA	20454554249	300057986
SEDUC	MARY GONCALVES FONSECA	47751916672	300027607
SEDUC	MARY LEIA DUARTE GOMES	14287510259	300110623
SEDUC	MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	99581230297	300105590
SEDUC	MATINIGLEY ANGELINA DE SOUZA GOMES	78344794749	300012663
SEDUC	MAURIZIO RODRIGUES DOS SANTOS	08719055900	300043436
SEDUC	MAURO BATISTA DA SILVA	31677045272	300072005
SEDUC	MAURO DE ALMEIDA BRANCO	75278308249	300079211
SEDUC	MAURO JOSE DOS SANTOS	40977153215	300024465
SEDUC	MAURO LUIZ VON RONDON	19683405991	300019400
SEDUC	MAURO SANDRO PEREIRA CORREA	49514555287	300127341
SEDUC	MAX LEANDRO SILVA DE FRANCA	86134558249	300052790
SEDUC	MAX RIBEIRO FILHO	98848593291	300129163
SEDUC	MAYARA CANDIDO DA SILVA	00427475201	300105707
SEDUC	MAYRO WIRLLEM NUNES BEZARRA	59203935215	300027998
SEDUC	MEIDA RAMOS DE ARAUJO BARROS	69082987287	300129450
SEDUC	MEIRE CRISTINA LADEIRA SANTOS SILVA	86012258615	300080574
SEDUC	MEIRE SANTINA MAGALHAES	40857778234	300031428
SEDUC	MEIRIANE VIEIRA DOS SANTOS	63532387204	300063039
SEDUC	MELIDA RICHTER CARDOSO	20466420234	300126085
SEDUC	MERCEDES DA ROCHA	11365676234	300010145
SEDUC	MERCIA MARIA GOMES PESSOA	40873960297	300027925
SEDUC	MERCIA MARIA SOUSA E SOUZA	70667730206	300014453
SEDUC	METUSAEL NUNES DA SILVA	34835609808	300129226
SEDUC	MICELE DE JESUS NASCIMENTO	42210151287	300026931
SEDUC	MICHELE PEREIRA DA SILVA	74212176220	300089507
SEDUC	MICHELINE BRAGA BRANDAO	51441063234	300054821
SEDUC	MICHELLI SURUI	99004615253	300133869
SEDUC	MIGUEL CAMARA NOVAES	28395948204	300024943
SEDUC	MIGUEL GOMES COSTA	40851184200	300125344
SEDUC	MILTA MAFRA	14318032272	300009606
SEDUC	MILTON CUSTODIO	28462815134	300080316
SEDUC	MILTON SOARES MOREIRA	28174100172	300129522
SEDUC	MIRIA GIL DE LIMA	56888678253	300036576
SEDUC	MIRIAN DE OLIVEIRA BERTOTTI	79453228249	300087933
SEDUC	MIRIAN DOMINGOS JANUARIO	62223720234	300026196
SEDUC	MIRIAN GONCALVES DA SILVA RIBAS	35234873234	300053792
SEDUC	MIRIAN OLIVEIRA DOS SANTOS	61560308249	300052455
SEDUC	MIRIAN SOUZA FONTINELLI	13916785249	300106046
SEDUC	MISLENE TORRES DA SILVA FELIX	62072129249	300130025
SEDUC	MOISES DE MATTOS	59588535972	300030430
SEDUC	MONICA PATRICIA MORAES BARBOSA	52718999268	300073517
SEDUC	MONICA RAMOS MAIA	47920335272	300026149
SEDUC	NADA HABIB KMEIH	20882742191	300008658
SEDUC	NADIA MAGNO FURTADO	69427216204	300118253
SEDUC	NAELIA LUZIA DE MARCHI PEREIRA	49899759287	300129330
SEDUC	NAIR VIZOLLI PAGANI	31542867215	300025870
SEDUC	NAIZA AUGUSTA LIED MALLMANN	43765688053	300036565
SEDUC	NARAI AGOTEME SURUI	68716036204	300081377
SEDUC	NARCELIO DE SA AMORIM	28596560220	300017808
SEDUC	NATALINA DOMINGOS SOARES	42090563249	300026086
SEDUC	NATASSHIA DE OLIVEIRA MIRANDA	81361424249	300052569
SEDUC	NAZARE CRISTINA SOARES SILVA	11389095215	300013360
SEDUC	NEIDE DA CRUZ	27223230282	300019846
SEDUC	NEIDE DE CAMARGO RIBEIRO MORAES	47893443200	300038716
SEDUC	NEILA CARVALHO DE SA	60703032291	300045678
SEDUC	NEILA THIELE RODRIGUES DELFINO ROCHA	98083481220	300129036
SEDUC	NEIRA CLAUDIA CARDOSO FIGUEIRA	22091440272	300039248
SEDUC	NEIVA APARECIDA MOREIRA	63051370215	300051329
SEDUC	NEIVA FRANCA MONTEIRO	76381030259	300125092

SEDUC	NELCY SOARES	45730423268	300018342
SEDUC	NELICE SELMER FIUZA	49590120130	300129321
SEDUC	NELSON DINIZ DA SILVA	46932798204	300013694
SEDUC	NELSON KLUTCHEK	21992169268	300024885
SEDUC	NELSON PEREIRA DOS SANTOS	17587034153	300016525
SEDUC	NELY EUZEBIO DA CONCEICAO	33542694134	300014792
SEDUC	NEREIDA ROCHA DA CRUZ	61092835687	300063571
SEDUC	NERIA APARECIDA BARBOSA MACIEL	86267604268	300129709
SEDUC	NESTOR DE SOUZA FREIRE	26354730644	300021266
SEDUC	NEUDISMAR CAMPOS LIMA	42274249253	300024554
SEDUC	NEUMA KATIBONE DA SILVA	19213581220	300024553
SEDUC	NEUSA PIVOTTO RODRIGUES	69376816820	300021985
SEDUC	NEUZA FERREIRA DA COSTA	15210014215	300017398
SEDUC	NEYRE DOS SANTOS SILVA	23898550249	300006069
SEDUC	NEYVANDO DOS SANTOS SILVA	28356403200	300016238
SEDUC	NICODEMOS LIMA DE ALMEIDA	20382537220	300010544
SEDUC	NIDIANE APARECIDA LATOCHESKI	61498726291	300036052
SEDUC	NILA PINHEIRO DE MORAIS BORGES	64072193291	300027825
SEDUC	NILCE SALETE CRACO	51348837187	300039171
SEDUC	NILDA CARBONERA	20312490291	300003737
SEDUC	NILDA MARIA PEREIRA DA SILVA	13940724220	300077529
SEDUC	NILMA FABIANA MENDES PINTO	51772884200	300042620
SEDUC	NILMA PAES DE OLIVEIRA SERRATH	11532262272	300106686
SEDUC	NILSON LOPES MOREIRA	35089199272	300114014
SEDUC	NILTON RIBEIRO DE CARVALHO	07992963253	300089320
SEDUC	NILVA MEDEIROS DE LIRA	44457502200	300051347
SEDUC	NILVIA DURAN SIDON	31699855234	300021092
SEDUC	NINA CATIA ALEXANDRE CAVALCANTE	06054310860	300064625
SEDUC	NINON ROSE BARBOSA DE ARAUJO	93225229768	300027714
SEDUC	NISLENE DE MATOS MORAES	95254889268	300129875
SEDUC	NIVALDA FERREIRA CAMPOS	34830235268	300027822
SEDUC	NOE FERREIRA OLIVEIRA	72333871253	300054803
SEDUC	NOEMI BEZERRA DA SILVA HEIDMANN	39023907272	300027634
SEDUC	NOEMIA ALVES PEREIRA	41889002291	300114241
SEDUC	NOEMIA DA CUNHA TAVARES	12775134220	300012373
SEDUC	NORMA MARCIA SOUZA JOHNSON	13690434220	300013334
SEDUC	NORMAN JOHNSON JUNIOR	05172470204	300006077
SEDUC	NORMANDO FELIX ARARIPE LEITE	03761843291	300129334
SEDUC	NUBIA DEBORAH ARAUJO CARAMELLO	47892455272	300023638
SEDUC	NUBIA NASCIMENTO DA SILVA	22127658272	300022830
SEDUC	NUBIA ORTIZ DE OLIVEIRA	11516542215	300005879
SEDUC	ODAILSON DAMASCENO DE AZEVEDO	58333525253	300061235
SEDUC	ODAILZA ELISMAR SOARES FERREIRA	43806392234	300022078
SEDUC	ODAIR JOSE FERREIRA	63942542153	300097685
SEDUC	ODETE DOS SANTOS DA SILVA	27219496249	300025878
SEDUC	ODOVAL RODRIGUES DOS SANTOS	17967619234	300086030
SEDUC	OLIVIO GONCALVES NIZA	21108099904	300043837
SEDUC	ONEIDE DO ROSARIO ALVES DE JESUS	08530521234	300067950
SEDUC	ONORIA BATISTA ALEYNE DOS SANTOS	41923057200	300022082
SEDUC	OSEIAS MIRANDA	66922020278	300061472
SEDUC	OSIEL FERREIRA	61235725200	300051204
SEDUC	OSMARINA FERNANDES DE PAIVA	80797229949	300051213
SEDUC	OSMARINA MARIA DE SOUZA	22012710204	300027184
SEDUC	OSVALDO DE MORAES	29572495291	300018701
SEDUC	OTAVIO CELESTE MARTINS	07918933249	300032286
SEDUC	OZIEL LUDGERI DA SILVA	28382137253	300027370
SEDUC	PABLO AUGUSTO MARTINELLI DE SOUZSA	53002601268	300112816
SEDUC	PAMELA FERREIRA DE OLIVEIRA	73183393204	300133867
SEDUC	PAOLA CONCEICAO FORONI	88139204234	300115474
SEDUC	PATRICIA DOS SANTOS SOARES LINS DE ARAUJ	59912502272	300087468
SEDUC	PATRICIA VALERIA FERREIRA DA SILVA	71007300230	300129440
SEDUC	PAULA JEANE DA SILVA PINHEIRO	92615910272	300128930
SEDUC	PAULO ALVES DE LIMA	02148648985	300100744
SEDUC	PAULO ASSIS MEDEIRO	28610318249	300021143
SEDUC	PAULO BATISTELLA	17273943991	300020915
SEDUC	PAULO BENEDITO DURCO	09050809200	300080264
SEDUC	PAULO DA SILVA SANTANA	03941990225	300091447
SEDUC	PAULO EBELING	25842854287	300017149
SEDUC	PAULO EUGENIO DE REZENDE MONTE	21767866372	300129014
SEDUC	PAULO LISBOA VERGOTTI	52953092234	300113169
SEDUC	PAULO NUNES RIBEIRO	23746076234	300013417
SEDUC	PAULO ROBERTO DANTAS DE MEDEIROS	61206741791	300080315
SEDUC	PAULO RODRIGUES DO PRADO	06932444100	300105664
SEDUC	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS FEGUEREDO	99008440253	300124889
SEDUC	PEDRO JAIRES COSTA BORGES	34132430200	300063600

SEDUC	PEDRO PAULO PACIFICO	32716176272	300024596
SEDUC	PEDRO RONCONI	22027467220	300008495
SEDUC	PENHA FATIMA CAVALARI RIBEIRO	75641313220	300052606
SEDUC	PEROLINA SONIA CARBECEIRA DE SOUZA	11494859220	300048480
SEDUC	PETRONILIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA	11546140263	300078993
SEDUC	POLIANA DIAS COSTA SILVA	00358423180	300124890
SEDUC	POLIANA DOS ANJOS MACHADO	00856790206	300106126
SEDUC	POLIANNA PINHEIRO RIBEIRO	85815632287	300097937
SEDUC	PRILIS PEREIRA COSTA	59876816268	300127955
SEDUC	PRISCILA BEZERRA DE MOURA	06868308493	300125309
SEDUC	PRISCILA CAMPOS VENTURA DE MENDONCA	05994124451	300129477
SEDUC	PRISCILA COSTA SANOMIA	97268720220	300118378
SEDUC	PRISCILA PONTES COSTA	86639668220	300100746
SEDUC	QUESLEI DO AMPARO DE BEM VIEIRA	00879858290	300122567
SEDUC	RACKEL NOBRE DE FONTES	76395553291	300124412
SEDUC	RAFAELA LIMA TEIXEIRA COELHO	99337576287	300130738
SEDUC	RAIFRAN SILVA DE LUCENA	20095392220	300107149
SEDUC	RAIMUNDA ALVES FERNANDES	20361750234	300006192
SEDUC	RAIMUNDA CANDIDA DA SILVA	29448328249	300015644
SEDUC	RAIMUNDA PEREIRA SILVA	21932190287	300014544
SEDUC	RAIMUNDA SANTANA BASTOS NASCIMENTO	32714149200	300015298
SEDUC	RAIMUNDO AGRIPINO RIBEIRO	34087958272	300020158
SEDUC	RAIMUNDO AZEVEDO JACAUNA JUNIOR	19355602200	300058276
SEDUC	RAIMUNDO DE ASSIS TEIXEIRA	42239400315	300023246
SEDUC	RAIMUNDO FELIX DE OLIVEIRA	19144636253	300025292
SEDUC	RAIMUNDO NEY PEREIRA DOS SANTOS	22087427291	300014683
SEDUC	RAIMUNDO TEIXEIRA DA SILVA	04057546200	300001804
SEDUC	RAMILE ALVES DA COSTA	00966211251	300113383
SEDUC	RAQUEL ALVES DE LIMA DA SILVA	79352952987	300129143
SEDUC	RAQUEL ANTONIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	25617907115	300023962
SEDUC	RAQUEL ATTIAS MENDONCA	20322232287	300006420
SEDUC	RAQUEL BARBOSA DE AREA	61519367287	300023311
SEDUC	RAQUEL NICOLAU SANTOS	00419182233	300118363
SEDUC	RAQUEL VIEIRA CRESPO	34910166220	300039368
SEDUC	RAY CAVALCANTE DE SOUZA	20390874272	300002756
SEDUC	REGINA CELIA NARECI BAIJO	57919046220	300022016
SEDUC	REGINALDO ADELINO DO NASCIMENTO	65098366100	300054896
SEDUC	REGINALDO AGUIAR	55980740287	300053538
SEDUC	REGINALDO CEZAR SOUZA DA SILVA	90881974234	300118468
SEDUC	REGINETE PEREIRA NASCIMENTO	44819366653	300015127
SEDUC	REJANE MANFROI OTTOBELLI	71763228991	300039059
SEDUC	RENATA CRISTINA BUENO ORTIZ	31210368234	300028074
SEDUC	RENATA SIQUEIRA BERNARDES	69213941234	300053730
SEDUC	RENATO DE MEDEIROS ALMEIDA	38281872268	300025881
SEDUC	RENATO HILARIO ATANAZIO	40795934220	300024743
SEDUC	RENATO LANZIANI BALESTIERI	87614707249	300128139
SEDUC	RENATO PEREIRA DE SOUSA	41998960153	300051366
SEDUC	RICARDO BARBOSA SENA	59994363204	300025490
SEDUC	RICARDO DO LAGO HONAISER	02635803935	300072361
SEDUC	RITA LUZIA SOUZA FERRAZ	31549918249	300014545
SEDUC	RIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	22040161520	300004904
SEDUC	ROBERTA CLARO CAMPOS	77208838291	300115670
SEDUC	ROBERTA MARIA DE QUEIROZ FIGUEIREDO	56936869491	300021567
SEDUC	ROBERTO CACIANO SILVA	04894284871	300015297
SEDUC	ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA	41868978249	300023737
SEDUC	ROBERTO EDUARDO SOBRINHO	00666108854	300013856
SEDUC	ROBERTO JUNIOR BATISTA	01661165214	300129926
SEDUC	ROBERTO MARIANO VIEIRA	32647786291	300023520
SEDUC	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	08435820220	300035338
SEDUC	ROBERTO SANTANA PORTUGAL	20417004249	300114288
SEDUC	RODRIGO CAETANO DE SOUZA	11581352204	300007465
SEDUC	RODRIGO TRAJANO DE CARVALHO ARAUJO	76473627200	300080447
SEDUC	ROGENI GABRIEL	86243802787	300025557
SEDUC	ROGER ADAO DO CARMO VILANOVA	00297033107	300125638
SEDUC	ROGERIO BRITO SANTOS	18889948272	300003986
SEDUC	ROGERIO DIAS ALVES	47850736249	300024742
SEDUC	ROMAO BRAGA IBANES	11532475268	300003610
SEDUC	ROMEU BOTELHO DOS SANTOS	10676872204	300039385
SEDUC	ROMEU FELIX DOS SANTOS	20469616253	300004671
SEDUC	ROMILDO SALVI	11943912904	300071420
SEDUC	ROMISSON JOSE SHOCKNESS DA SILVA	73481289200	300113023
SEDUC	ROMOLO GARCIA TIBURCIO	62930907215	300026314
SEDUC	RONALDO ADRIANO DO NASCIMENTO RODRIGUES	88740684253	300115020
SEDUC	RONALDO PINHEIRO DE LIMA	85174777234	300121909
SEDUC	ROSA OLIVEIRA DA SILVA	11549025287	300003701
SEDUC	ROSALENE MARIA MILAN	10715827200	300006731

SEDUC	ROSANA BISPO DE LIMA	00521527236	300127516
SEDUC	ROSANE BERMOND DO CARMO	40831515287	300027384
SEDUC	ROSANGELA ALVES DA SILVA OLSSON	28982100210	300025133
SEDUC	ROSANGELA APARECIDA DA CUNHA	60669365220	300122386
SEDUC	ROSANGELA COSTA BRONCA	38546728291	300023461
SEDUC	ROSANGELA DA SILVA GIGLI LOTUFO ALCARAS	50972367268	300088052
SEDUC	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	79705910278	300054796
SEDUC	ROSANGELA MACIEL DA SILVA	41942183291	300025882
SEDUC	ROSANGELA MUNIZ DA SILVA	30204542472	300020421
SEDUC	ROSARIA TAUFFMANN DE OLIVEIRA	46508902172	300025355
SEDUC	ROSE ALMEIDA SOUZA	59854189287	300100752
SEDUC	ROSE FOGANHOLI	62487400200	300107412
SEDUC	ROSE MARIE CHRISTMAN ARANTES JABER	27887987687	300036533
SEDUC	ROSELI FERREIRA CAMPOI	89928415153	300051591
SEDUC	ROSELI PINHEIRO DE MATOS	40923134204	300051388
SEDUC	ROSELI RODRIGUES ANDRADE	74675761291	300060756
SEDUC	ROSELI VIEIRA CARDOSO	47901128291	300107035
SEDUC	ROSEMARY SIQUEIRA	78239893287	300130157
SEDUC	ROSEMEIRE BARBOSA	42215021268	300023740
SEDUC	ROSENILDA GOMES FERREIRA	63452073220	300063596
SEDUC	ROSENIR NAVARRO MOLINA	38930021204	300039398
SEDUC	ROSIANE MARTINS COSTA BIAZZI	10420948708	300081675
SEDUC	ROSICLEIA FIGUEIREDO DA SILVA	43817289200	300036880
SEDUC	ROSILDA DE FATIMA SILVA DE ALMEIDA	59379626215	300026091
SEDUC	ROSILDA SHOCKESS	10684794268	300091547
SEDUC	ROSILDO CASTRO BEZERRA	20309651204	300013661
SEDUC	ROSILEI DE FÁTIMA MACIEL GOMES	93645597204	300129020
SEDUC	ROSILENE LEMES DE OLIVEIRA	60238640230	300023228
SEDUC	ROSILENE MARIA SILVA DA COSTA	81994230134	300081667
SEDUC	ROSILENE RAMOS DE SOUZA ANDRADE	28223063204	300013064
SEDUC	ROSILENE VALADAO DA SILVA	58626689268	300129350
SEDUC	ROSIMA GUEDES RESENDE	64028240204	300028669
SEDUC	ROSIMAR APARECIDA DA SILVA	71449892272	300053003
SEDUC	ROSIMAR DE LIMA SOUZA	34986510215	300094738
SEDUC	ROSIMAR IBIAPINA BATISTA	14946467220	300013669
SEDUC	ROSIMAR JEAN TRINDADE MAIA	14296055291	300107806
SEDUC	ROSIMARA FOSSA	73362913253	300072428
SEDUC	ROSIMARY DE FATIMA MACHADO DA SILVA	05742975880	300028159
SEDUC	ROSIMEIRE CAMARGO BENTO	74301497234	300052522
SEDUC	ROSINEIA DE ALMEIDA BRESSAN GARCIA	92009492153	300080378
SEDUC	ROSINEIA HAMMER STRELOW	72864826291	300110077
SEDUC	ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA	64966844215	300007144
SEDUC	ROSIVALDO RODRIGUES PAIVA	41936175215	300039208
SEDUC	ROSSANA CELY RAMALHO	38010470406	300046249
SEDUC	ROSY APARECIDA ZAMPARONI	32868936172	300006876
SEDUC	ROSYNEIDE APARECIDA DA SILVA	32773250249	300129035
SEDUC	ROZARIA DE FATIMA NASCIMENTO	19049021204	300010533
SEDUC	ROZENI DA SILVA	39051595204	300018516
SEDUC	RUBENS DE JESUS SANTOS	89917391215	300129074
SEDUC	RUBENS DE SOUZA BARBOSA	13563513287	300092528
SEDUC	RUBENS LEITE	42645573991	300092606
SEDUC	RUBYA MARA REZENDE MADELLA	48566667204	300115796
SEDUC	RUDSON NERY DINIZ	62520520272	300025484
SEDUC	RUTE ALVES DA SILVA CARVALHO	31533540225	300131039
SEDUC	RUTH SANTANA DE OLIVEIRA MACHADO	76053083291	300129175
SEDUC	RUTI DE SOUZA	27702561220	300050891
SEDUC	SADRAQUE ADAO BISPO	25609025249	300011025
SEDUC	SALETE APARECIDA MACEDO	40964965291	300027548
SEDUC	SALETE DE FATIMA FONTANIVE	29032580230	300129552
SEDUC	SALETE MEZZOMO	31246087200	300012282
SEDUC	SAMIA DIONISIO DE SOUZA TEIXEIRA	42154928234	300117624
SEDUC	SAMUEL JOHNSON	05153670287	300094473
SEDUC	SAMUEL SANTOS PEREIRA	23793791220	300025996
SEDUC	SANDRA ALVES RODRIGUES	38952041291	300019635
SEDUC	SANDRA DE OLIVEIRA	35167203287	300051289
SEDUC	SANDRA FERASSO	60670258253	300052715
SEDUC	SANDRA LUCIA LIMA CAMPOS	40894517287	300127737
SEDUC	SANDRA MARA LONGUINI FREITAS	16240847291	300045803
SEDUC	SANDRA MARA RIGUETTO	34044132291	300020943
SEDUC	SANDRA MARIA DO AMARAL	39005704268	300052971
SEDUC	SANDRA MARIA VELOSO CARRIJO MARQUES	35116412687	300009773
SEDUC	SANDRA NEVES FUZA DIAS	28965400244	300036505
SEDUC	SANDRA VALERIA BRANDOLISE	13895925888	300024558
SEDUC	SANDRA VALERIA DE SOUZA	97919489920	300025896
SEDUC	SANDRA VICENTE DE ALMEIDA RODINI	05139317168	300015609

SEDUC	SARA LEE ROSA DE SOUZA	75083248204	300121736
SEDUC	SARA LOPES COSTA	60053151291	300050774
SEDUC	SEBASTIANA MARIA DA SILVA	34800875668	300028162
SEDUC	SEBASTIANA NETA DE OLIVEIRA	42338093453	300023682
SEDUC	SEBASTIAO CANDIDO DE LIMA	16295064272	300003979
SEDUC	SEBASTIAO CARLOS DE OLIVEIRA	42258510287	300027844
SEDUC	SEBASTIAO DOS REIS NASCIMENTO	42466741920	300012358
SEDUC	SEBASTIAO GOMES VALIM	08409200910	300012786
SEDUC	SEBASTIAO JUSTINO BORGES	39751635934	300010479
SEDUC	SEBASTIAO MACEDO DA SILVA	16184548204	300017934
SEDUC	SELINA FATIMA DURGO GOMES	07981350263	300077532
SEDUC	SELMA MARIA FERREIRA	01006338110	300100327
SEDUC	SERAFIM RODRIGUES DA COSTA	31692117220	300022018
SEDUC	SERGIO GOMES FERREIRA NERY	25125133434	300129545
SEDUC	SERGIO LUCIO MARTINS	27924157204	300023908
SEDUC	SERGIO ZULZKE NEIMOG	99938545220	300129092
SEDUC	SEVERINO BERTINO NETO	47389079487	300023530
SEDUC	SEVERINO BEZERRA NETO	13140906404	300035369
SEDUC	SHEILA BORGES RAMOS	59502169204	300027046
SEDUC	SHEILA MARIA FERREIRA MENDONCA	14955660215	300013330
SEDUC	SHIRLEY ELIENE FREIRE	31585337234	300012704
SEDUC	SIDNEI DE FREITAS PIMENTEL BARRIGA	28672119215	300012797
SEDUC	SIDNEI JOSE DA SILVA	58627545200	300117619
SEDUC	SIDVAN SILVA SOUZA	99534738204	300130214
SEDUC	SILMARA NUNES MILANEZ	22033408272	300022854
SEDUC	SILVANA AFONSO COSTA	63904241249	300060967
SEDUC	SILVANA ALBINO JORDAO ALONSO	28403401272	300013520
SEDUC	SILVANA CLARICE MARTIN PERES	67594654072	300063563
SEDUC	SILVANA CRISTINA FERREIRA	94655308249	300129185
SEDUC	SILVANA GUADALUPE FERREIRA PASSOS	60071699287	300079382
SEDUC	SILVANA REGINA MARQUES VALIM	77219864272	300129980
SEDUC	SILVANGELA DOS SANTOS	67487459268	300132726
SEDUC	SILVANIR NETTO GUNDOLF KRISTOFFERSEN	22008128253	300005311
SEDUC	SILVIA CRISTINA AMANCIO CHAGAS	01739396782	300050807
SEDUC	SILVIA DE OLIVEIRA SANTOS	51825031134	300125469
SEDUC	SILVILENE BRITO DE MELO	59330961215	300079183
SEDUC	SIMONE AMARAL MEIJON	06888378675	300125274
SEDUC	SIMONE COSTA MEDEIROS RIBEIRO	36901644434	300019336
SEDUC	SIMONE OLIVEIRA DE SOUZA	71626999287	300129240
SEDUC	SIMONE SEVERINA DE SOUZA SILVA	26347485826	300099336
SEDUC	SIRLENE INACIO COSTA	02325726150	300129288
SEDUC	SOLANGE APARECIDA DO BONFIM	61521760268	300129243
SEDUC	SOLANGE DE LUNA SIMAO	26401711434	300063398
SEDUC	SOLANGE FREIRE FERNANDES JACINTO	38115980315	300026991
SEDUC	SOLANGE MARIA DA SILVA MANDU	35167696291	300127210
SEDUC	SOLANGE REGINA DO NASCIMENTO CUSTODIO	27725537287	300050817
SEDUC	SOLANGE VALERIA DIONISIO	64028852234	300063591
SEDUC	SOLANGE VIEIRA MELO OLIVEIRA	40874435587	300050823
SEDUC	SONIA ALVES DA SILVA	30729912272	300130932
SEDUC	SONIA CORDEIRO DE SOUZA	90558022715	300025564
SEDUC	SONIA FERREIRA DAS NEVES	28964756215	300013026
SEDUC	SONIA MARCIA FAVERO SELVATICI	00520787790	300024752
SEDUC	SONIA MARIA GOMES SAMPAIO	22051015287	300117018
SEDUC	SONIA MARIA MACEDO	40377130397	300036709
SEDUC	SONISDETE MARIA CARVALHO	24240370272	300009596
SEDUC	SONJA ENIE DE MELLO ANDRADE	16297156204	300012997
SEDUC	SORAYA DOS SANTOS PEREIRA	73933546249	300059563
SEDUC	SORHAYA CHEDIAK	60706902220	300060728
SEDUC	STELLA MARIS CAMPOS MACEDO	25121138172	300039143
SEDUC	SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU	08019371249	300023743
SEDUC	SUELENA DA COSTA GRANGEIRO	60053704215	300024575
SEDUC	SUELI DA SILVA	34062408287	300015761
SEDUC	SUEZ ARDAIA DA SILVA	07951191272	300091454
SEDUC	SULAMITA BELARMINO DOS SANTOS	15209229220	300075474
SEDUC	SUSANA MARIA DE SOUZA	59224096204	300050664
SEDUC	SUZANA FERREIRA DE SOUZA	78534798249	300129113
SEDUC	SUZANA MISSIAGGIA	48599867253	300095327
SEDUC	SUZI MARA RAMIRES GONCALVES MAY	40979482291	300051443
SEDUC	SYNEIDE GRAHL MULLER	37939688987	300009734
SEDUC	TAMILLE DA SILVA BARROS	94697175204	300124357
SEDUC	TANIA MARA SUEMATSU VAGETTI	16175760263	300080314
SEDUC	TANIA REGINA TORRES	32562489268	300051442
SEDUC	TATIANE LIMA DA SILVA	00213360241	300128813
SEDUC	TATIANE PATRICIA LAQUIMIA	68561970200	300062052

SEDUC	TATIELE LIMA MARTINS	00733874282	300129770
SEDUC	TEREZA BRITO DE OLIVEIRA	09575898249	300013728
SEDUC	TEREZA PEREIRA LIMA	81844921204	300129883
SEDUC	TEREZINHA CORTES DE FRANCA	83767754720	300023667
SEDUC	TEREZINHA DE MOURA SCHARDOSIN	67321488268	300014413
SEDUC	TEREZINHA FERREIRA DE PASMO	10710337272	300080263
SEDUC	TEREZINHA GOMES DE LIMA	27177009272	300048462
SEDUC	TEREZINHA PEREIRA SCHMITT	27686477215	300011408
SEDUC	THAILA FERNANDA FRACALOSSI	89803523287	300130018
SEDUC	THAIS BARBOSA TAVARES	01307127282	300125522
SEDUC	THAIS FERNANDA AQUINO DE LEMES FELIZARDO	65831802272	300063295
SEDUC	THELMARA REGINA ALVES FERREIRA	34916946200	300024297
SEDUC	THIAGO DOS SANTOS TEZZARI	79012833272	300112295
SEDUC	UBIARA ESTEVES SOARES	00354025635	300051158
SEDUC	UBIRAJARA GURGEL DE ALBURQUERQUE	37818066420	300035294
SEDUC	UBIRATAN DE PAULA FERREIRA	08716640896	300050641
SEDUC	UELINGTON COSTA DE OLIVEIRA	72071214234	300117797
SEDUC	UIRLI GOMES DE OLIVEIRA	01999431170	300117438
SEDUC	VALDECIR JOSE DE OLIVEIRA	20250142104	300013035
SEDUC	VALDEMIR DA SILVA COSTA	02665307960	300117406
SEDUC	VALDENEI BARBOSA	38652455287	300021037
SEDUC	VALDENIRA SOUZA DA SILVA	29637376291	300013695
SEDUC	VALDERI CAMILO DA SILVA	09835709491	300021288
SEDUC	VALDEVINO ALVES DE MIRANDA	17809770187	300016344
SEDUC	VALDIMAR GOMES RIBEIRO	22196552291	300025497
SEDUC	VALDIRENE NEUMAM	60035889268	300027848
SEDUC	VALDO ROSARIO SOUSA	48766445353	300050689
SEDUC	VALENTIM APARECIDO DE ALMEIDA	19085621291	300013228
SEDUC	VALERIA CRISTINA PINHEIRO LAGE	72060905672	300052875
SEDUC	VALERIA NEVES DE JESUS	90284160210	300113240
SEDUC	VALERIA PRISCILA DA PAZ	89119401272	300114284
SEDUC	VALMEI CARDOSO	31592562272	300012810
SEDUC	VALMIR PASSITO XAVIER	34903119220	300025739
SEDUC	VALMOR LUIZ MULLER	23437014234	300008377
SEDUC	VALQUIRIA BEDIN SANTOS	86714945272	300059539
SEDUC	VALTER RINCOLATO	33038643904	300038718
SEDUC	VALTER ROBERTO SCHMITT	11384980253	300110595
SEDUC	VANDA SANTOS PEREIRA	45411026920	300019273
SEDUC	VANDERLEI PALHARI	03667177828	300026584
SEDUC	VANDERLEI XAVIER GUEDES	16265335200	300012816
SEDUC	VANDERLEIA CARDOSO PEREIRA	35070943200	300026002
SEDUC	VANDERSON LIMA PEREIRA	00580437213	300129891
SEDUC	VANESSA CRISTINA PURQUERIO DA C MORAES	00528713124	300108770
SEDUC	VANESSA LEOPOLDINO FAVERO SOLEI	74485431215	300129310
SEDUC	VANESSA MARISCAL RODRIGUES	99852241249	300117790
SEDUC	VANESSA MUNIZ DE SOUZA	61463620268	300028606
SEDUC	VANESSA PAULA NUNES PAZINI	00943946280	300129732
SEDUC	VANESSA RAMPOSO BAFFINI	04293200940	300129514
SEDUC	VANIA APARECIDA BURDZ	61198145234	300129244
SEDUC	VANIA CRISTINA RANDI	64390136291	300125699
SEDUC	VANIRA ALVES DA SILVA	20468130225	300011116
SEDUC	VARDELINA DE JESUS ZENI	22085742220	300005946
SEDUC	VASTI ARAUJO DOS SANTOS ALMEIDA	65843355268	300079423
SEDUC	VENALDO MONTEIRO DE CASTRO	15215040249	300003871
SEDUC	VERA FRANCA TAURINO	62150154749	300121571
SEDUC	VERA LUCIA ALTOE GUIZARDI	55891594749	300009852
SEDUC	VERA LUCIA CORDEIRO DA SILVA	14299356268	300127799
SEDUC	VERA LUCIA DAS GRACAS SOARES	13339311668	300021949
SEDUC	VERA LUCIA DE SOUZA MALTA SOARES	26728176268	300012464
SEDUC	VERA LUCIA MEDEIROS DE LIMA DINIZ	31272193268	300019004
SEDUC	VERA LUCIA NUNES LOPES	65201906249	300118448
SEDUC	VERA LUCIA SILVA	11497122287	300003859
SEDUC	VERA LUCIA VIEIRA DE SOUZA	28617916249	300054808
SEDUC	VERA REGINA VENTUROSO	49053159991	300036634
SEDUC	VERONICA AMORIM DE LIMA	74986740253	300100248
SEDUC	VICTORIA ANGELO BACON	00626734916	300102340
SEDUC	VILMA MIRANDA DA SILVA	20449780244	300004927
SEDUC	VILSON ANTUNES CIPRIANO	47102918291	300038753
SEDUC	VIVIANA DE CASTRO GUIMARAES FABRIS	73792837234	300087403
SEDUC	VIVIANA JARDIM DE SOUZA	75918374272	300126385
SEDUC	VIVIANE ALVES DA SILVA CESCONETO	52799603220	300129176
SEDUC	VIVIANE EUSTAQUIO DE SOUZA	96367555234	300113275
SEDUC	WAGNER DA SILVA CARVALHO	40877272204	300024766
SEDUC	WALDECLEVIS MOREIRA NETO	20480180253	300015168

SEDUC	WALDINEY PAES DA SILVA	22122303204	300021964
SEDUC	WALDIRNEY LOPES GALVAO	35027355220	300063748
SEDUC	WALERYA CORDOVA SANTANNA	83574298749	300054732
SEDUC	WALMINALDO DE FREITAS NEVES	24227854253	300025080
SEDUC	WALQUIRIA REIS CORDEIRO	04049195291	300043434
SEDUC	WALTER BARBOSA	11531550282	300024895
SEDUC	WANDERLEY HONORIO DE MEDEIROS	57745250234	300127216
SEDUC	WANDERLEY MOZALDO DE SOUZA	36966487953	300080324
SEDUC	WANDERLEYA MALLHER FERREIRA DE MORAIS	90423984268	300126404
SEDUC	WANILSON NEILE MENDES	58202463220	300125302
SEDUC	WASHINGTON HELENO CAVALCANTE	59732644915	300027050
SEDUC	WEKSIRLEY GONCALVES DA SILVA	01586215221	300114013
SEDUC	WENDEL ROBERTO LIMA RAMOS	70218528272	300129484
SEDUC	WILLIAM CRISTIAN DA SILVA PIZZAIA	03912845921	300080549
SEDUC	WILLIAN FERREIRA FRANCO	80508952204	300124224
SEDUC	WILMA APARECIDA DO CARMO	85599522920	300036552
SEDUC	WILSON BONFIM ABREU	11325682268	300039706
SEDUC	WILSON SILVA DA ROCHA	39825981415	300025910
SEDUC	YOLANDA PEREIRA SANTOS SILVA	28355393287	300047933
SEDUC	YVI SIBELLE DE SOUZA MOURA	78396247234	300112359
SEDUC	ZEILA MARCIA ATANAZIO RODRIGUES MAFRA	63176165234	300129606
SEDUC	ZENILDA FIRMINA GUIMARAES	24198390134	300014089
SEDUC	ZENILDO DE SOUZA SANTOS	27152170215	300037643
SEDUC	ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS	90956672272	300100029
SEDUC	ZEUGISLAINE CARDOSO LANES	92447554249	300129978
SEDUC	ZIDNALVA FERNANDES CAMURCA	03060691215	300054373
SEDUC	ZILDA BONFIM LEMES	31575560291	300013515
SEDUC	ZILPORA MARIA TEIXEIRA	55679668149	300023582
SEDUC	ZORAIDE DE OLIVEIRA SANTOS	31722911034	300025364
SEDUC	ZORILDA FERNANDES DE CARVALHO	04030532268	300013532
SEFIN	ALCIONE ANTONIO BRONCA	02163963950	300064640
SEFIN	AMAURI JOSE DE SANTANA	07569880803	300127396
SEFIN	ANDERSON FRUTUOSO BRITO	02580083260	300129736
SEFIN	ANTONIO GERMANO TORRES SOARES	41438051387	300039689
SEFIN	ANTONIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR	67615562287	300049286
SEFIN	BRUNA DE GASPERI GOMES CARVALHO	52837912204	300091488
SEFIN	BRUNO CARVALHO DE SOUZA	01139279246	300128543
SEFIN	BRUNO KOVALHCZUK RIBEIRO	06772509919	300129740
SEFIN	BRUNO MENDES DE SOUZA	01468336274	300128554
SEFIN	CARMELINDA TEREZINHA DA SILVA	45681945987	300022982
SEFIN	CELIA MARIA TOFOLO REIS	14496453134	300006742
SEFIN	CHRISTIAN ROBERT MARIUBA RAMOS	40970353200	300033986
SEFIN	CLEBERSON CLINTON BARBOSA SEVALHO	00804570299	300128547
SEFIN	DENISE RIBEIRO COSTA	04754648340	300128541
SEFIN	DIEGO CORREA MIRANDA	00335989160	300115167
SEFIN	ELIANE SANTOS WALTRICK SUNG	48135461100	300039764
SEFIN	ELIEZER COSTA DOS SANTOS	70485941791	300009487
SEFIN	ERICK RODRIGO CALIXTO DE PAULA	01006373292	300130134
SEFIN	ESTEFANE COSTA TAVARES	85970832200	300124031
SEFIN	FABIO DOS SANTOS FREITAS	00120911205	300121503
SEFIN	FABIO ROCHA DE CARVALHO	51362058220	300117176
SEFIN	FERNANDO BERTON ZANCHI	45764638291	300049364
SEFIN	GIOVANNI GUIMARAES BARBOZA	51833930797	300024164
SEFIN	IVANCLER BARANDAS	02077115939	300039601
SEFIN	IVANETE JOANA ONOFRE	39273989004	300033905
SEFIN	IZANETE DO CARMO FERREIRA DOS ANJOS	06467358880	300109190
SEFIN	JACSON SKIAVINE	02187521729	300049317
SEFIN	JARDEL DE SOUZA PEREIRA	78964679253	300118624
SEFIN	JAWA NAMIE KUBO LACERDA	47934751249	300133615
SEFIN	JEFFERSON CARLOS SANTOS SILVA	65618912520	300027441
SEFIN	JESSICA BOTELHO MACHADO DA SILVA	00809219220	300128937
SEFIN	JESSICA LARISSA ANDRADE DA CRUZ	01987823222	300128562
SEFIN	JOAO ROCHA DE JESUS	10069291349	300120697
SEFIN	JORGE ADALBERTO ALARCON ROCA	11523727268	300127395
SEFIN	JOSIMAR XAVIER DE OLIVEIRA	04824547253	300128596
SEFIN	JUCELIA BREDA BALMANT	91012600734	300102589
SEFIN	LEANDRO ANTONIO TEZA	90322720982	300049336
SEFIN	LEONARDO GONCALVES MACIEL PINHO	71078622353	300039756
SEFIN	LINDOMAR JOSE RODRIGUES RAMOS	00400622289	300129737
SEFIN	LUCAS FERNANDO BALBINOT	82356840206	300126940
SEFIN	LUCAS JORDAN CARVALHO ARAUJO	01975586239	300128558
SEFIN	MAILSON BRITO DA COSTA	00149178310	300098318
SEFIN	MARCELO HAGGE SIQUEIRA	74063782700	300023998
SEFIN	MARCOS ANTONIO DURAN MUNIZ JUNIOR	69062919200	300110150
SEFIN	MARILENE DELGADO DE FARIAS	10701397268	300000394
SEFIN	MARLENE ALVES DE SOUZA ESTEVES	16216318268	300003968

SEFIN	MIRAMI LUIZY CARDOSO SOARES	02494052297	300128795
SEFIN	PATRICIA RAMIRES DE ARRUDA	00285219278	300128796
SEFIN	PHILIPPE PROCOPIO DE SOUZA	03152118228	300130133
SEFIN	RAFAEL TRIGUEIRO DE ANDRADE	08249519728	300098330
SEFIN	RINALDO BARBOSA DOS REIS	41228944504	300039654
SEFIN	RITA ENEIDA OLIVEIRA	69747210134	300024158
SEFIN	RONALDO DA SILVA QUEIROZ	06376560830	300120680
SEFIN	ROSALIA LUZIA SILVA	07746911153	300036672
SEFIN	ROSANGELA FERNANDES MONTEIRO FREITAS	40007871600	300033862
SEFIN	ROSANGELA SANSIGOLO	02268668231	300129726
SEFIN	ROSSLER MORAES	48250503600	300024031
SEFIN	RUI BARBOSA BRAZ	83832947191	300127463
SEFIN	SERGIO JOSE REINEHR	33167362120	300040429
SEFIN	SIDNEY RONDON TAQUES JUNIOR	95949879287	300129796
SEFIN	THIAGO CARDOSO FERREIRA	01387764233	300128546
SEFIN	UBIRATAN SOUSA ARANHA	15335879220	300024049
SEFIN	VALDECI RIBEIRO	04152869801	300120681
SEFIN	VALTENCIR ALVES DA SILVA	04072588253	300007452
SEFIN	VILMAR DE PINHO ALMEIDA	47199253672	300049318
SEGEP	ADALBERTO NERY BARBOSA	16284631200	300014984
SEGEP	ADEMAR JOTTA DIAS RODRIGUES	22048618200	300000215
SEGEP	ALCIDES CAMELO DA SILVA	10661468291	300000910
SEGEP	ALEX TEIXEIRA ANDRADE	68090986234	300130659
SEGEP	ALMIRO CERQUEIRA DE LIRA	03578747220	300036124
SEGEP	ALONSO RAMOS DE BRITO	05185050225	300039840
SEGEP	ALTAMIR JOSE SCHUMANN	04044231249	300097563
SEGEP	ALVARO GERHARDT	07400357115	300002368
SEGEP	ALZERINA PLACIDO DA SILVA	07992610253	300030539
SEGEP	ANA CLEIDE DOS SANTOS E SILVA	11586613200	300078072
SEGEP	ANA MARIA GALVAO	04586867272	300008210
SEGEP	ANDER CLEDIONEY REIS	52662772204	100067371
SEGEP	ANTONIO BRAGA DIAS	13890840272	300084452
SEGEP	ANTONIO CORREIA PEREIRA FILHO	02461273847	300043875
SEGEP	AREADINA TEREZINHA LOPES DE MELO	04037278200	300062753
SEGEP	ARNALDO CARVALHO DA SILVA	10674179234	300103754
SEGEP	ARNALDO FERREIRA LIMA	15205509287	300061231
SEGEP	AUGUSTO FRANCA DA COSTA	07996748268	300031206
SEGEP	AUXILIADORA IARA DA SILVA PIMENTA	32711034291	300014830
SEGEP	CARLOS ESTEVAM DE SOUZA FRANCA	42264103272	300022328
SEGEP	CELSO FERREIRA DE SOUZA	09082476215	300001539
SEGEP	CLAUDIO SOBREIRA REGO	10680942220	300102137
SEGEP	CLAUDIRENE FERREIRA DE SOUZA	64350541268	300104948
SEGEP	CLEVERSON BRANCALHAO DA SILVA	60039388204	300127126
SEGEP	CREMILDA QUEIROZ DA SILVA	61201545234	300117672
SEGEP	CRISTOVAO SILVA COLARES	31227465220	300014874
SEGEP	DIRCE IZIDORO DA SILVA	20439520215	300016157
SEGEP	DOUGLAS REGIVALDO GONÇALVES CORREIA	88791386268	300122341
SEGEP	EDER ANTONIO UCHOA MATOS	11349417220	300000466
SEGEP	EDER DANTAS SANTOS	14954788234	300062949
SEGEP	EDILENA FROES DE ARAUJO	11320982204	300000282
SEGEP	EDNEIDE MARIA DA SILVA SANTOS	08533253249	300000185
SEGEP	EDNELSON MONTEIRO DA SILVA	59730072272	300068934
SEGEP	EDVALDO DOS SANTOS LEMOS	16176740282	300089553
SEGEP	ELI LICE AQUINO FELISMINO	23812621991	300016225
SEGEP	ELIANA ANGELA MORAES ARAUJO	04827104204	300000526
SEGEP	ELIAS RODRIGUES BOAVENTURA	11350610259	300032453
SEGEP	EMILIO CARLOS RODRIGUES VIANA	13902938234	300051840
SEGEP	EUDE PACHECO DA SILVA	19189001249	300001098
SEGEP	FABIO RODRIGUES RAMOS	32643934253	300035202
SEGEP	FERNANDO CARLOS MARINHO DA SILVA	16167287287	300116214
SEGEP	FIORELO EDVARD MANOEL AZEVEDO	14359537972	300058725
SEGEP	FIRMINO JORGE DE BRITO	08543348234	300064001
SEGEP	FLENGER MONTEIRO DA SILVA	03576370200	300000144
SEGEP	FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA TAVARES	10690026234	300128527
SEGEP	FRANCISCA FIGUEIREDO DA SILVA	05154014200	300000145
SEGEP	HENRIQUE DE SOUZA LEITE	22046410220	300044090
SEGEP	IKAN DE OLIVEIRA MIRANDA	13400096253	300007178
SEGEP	INACIO LOYOLA DE OLIVEIRA ANDRADE	31229549234	300014832
SEGEP	IVAN GALDINO MELGAR	19215215204	300002884
SEGEP	IZABEL SABINA MUSTAFA	14305771268	300115548
SEGEP	JACY REGINA SANTOS DA SILVA	09087931204	300057894
SEGEP	JASPE LUIZ DOS SANTOS	02832518249	300000124
SEGEP	JOAO ALVES DA SILVA	05171342253	300000545
SEGEP	JOAO BATISTA DAMASCENO DA SILVA	14306557200	300000404
SEGEP	JOAO BOSCO CALIXTO DE SOUZA	15202445253	300000850

SEGEP	JOEL MONTEIRO DA SILVA	07670087234	300000196
SEGEP	JOMELIA TAVARES DA SILVA	10668683287	300123006
SEGEP	JORGE AGOSTINHO VIEIRA DA SILVA	03082512291	300110672
SEGEP	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	16241070282	300084460
SEGEP	JOSE DINARTE DE PONTES	14940159272	300124090
SEGEP	JOSE GOMES PINHEIRO	15202860234	300099228
SEGEP	JOSE HUMBERTO RAMOS REINALDO	18155979415	300003459
SEGEP	JOSE MARIO ALVES DE LIMA	05189900282	300080273
SEGEP	JOSE NIVALDO DE ALMEIDA	15199983253	300007220
SEGEP	JOSE RIBAMAR PESSOA DE OLIVEIRA	16292316220	300055769
SEGEP	JOYCE MARIA DE AZEVEDO COUCEIRO	14290146287	300113119
SEGEP	JUDITH DE SOUZA MOURA	10659722291	300000917
SEGEP	JURACY NOGUEIRA DE MENEZES	22084762200	300014648
SEGEP	LELIS AUGUSTINHO DA COSTA	11388293234	300078975
SEGEP	LEONARDO GONCALVES COSTA	20454660278	300002237
SEGEP	LEONICE ALVES DA SILVA	15209423204	300043763
SEGEP	LUCIANA DA SILVA ALVES	88270009253	300115681
SEGEP	LUIZ ANTONIO FERREIRA	19134029249	300008797
SEGEP	LUSINETH SOARES DENIZ	11417650206	300128011
SEGEP	MANOEL DA COSTA	03700151268	300000127
SEGEP	MANOEL LUCIANO BATISTA	11342307291	300060837
SEGEP	MANOEL OLAVO CARVALHO ALVES	16176839220	300044123
SEGEP	MARA JANE CORREA MARQUES	22087095272	300015165
SEGEP	MARA REGINA HENGTES	62112392204	300104379
SEGEP	MARCELO ALVARES SIMOES	40878686215	300020074
SEGEP	MARCIA SCHUSTER PERINI	40798836253	300034400
SEGEP	MARCLI MENDES PONTES	11324147253	300069072
SEGEP	MARCOS ANTONIO CAMPOS	11389567249	300000233
SEGEP	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	04822366200	300000533
SEGEP	MARIA DA CONCEICAO BATISTA VARGAS	11415169268	300000587
SEGEP	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA C JEZINI	11469110253	300014934
SEGEP	MARIA DA CONCEICAO LEITE	03058280297	300037580
SEGEP	MARIA DA CONCEICAO VIEIRA	10285130200	300031251
SEGEP	MARIA DA GLORIA DE SOUZA	08025657272	300030545
SEGEP	MARIA DAS LUZES IBIAPINA DA SILVA	19193890249	300043500
SEGEP	MARIA DE FATIMA IVO ALBUQUERQUE	17918588134	300114283
SEGEP	MARIA DE FATIMA MACIEL	16213220259	300105431
SEGEP	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	05180996287	300058193
SEGEP	MARIA DOS SANTOS FARIAS	03942511215	300000235
SEGEP	MARIA LEONOR AMORIM DE ALMEIDA	08452547234	300000285
SEGEP	MARIA LUCILENE BATISTA	09082980215	300046938
SEGEP	MARIA MIRILANE DA SILVA GUALBANO SILVA	29009049272	300108823
SEGEP	MARIA ODACI BELARMINO	08449341272	300000691
SEGEP	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	06562558204	300000170
SEGEP	MARIA ROSA LESSA RODRIGUES	05833477204	300078210
SEGEP	MARIA ROSINETE ROCHA PICANCO	34087087204	300015027
SEGEP	MARIA ZULEICA DA SILVA SANCHES	16183592234	300057323
SEGEP	MARILENE DA ROSA	44372485972	300014702
SEGEP	MARILIA ALENCAR DE OLIVEIRA	14950871234	300031061
SEGEP	MARIO ROCHA DA SILVA FILHO	11296143287	300046481
SEGEP	MARIO SERGIO PINHEIRO DE ALMEIDA	08457620282	300000263
SEGEP	MARLI MARTINS SOUSA	22021515249	300015037
SEGEP	MARLUCE ANTONIA DE MEDEIROS	06298486291	300000150
SEGEP	MAURICELIA DIAS DOS SANTOS	02621864384	300122484
SEGEP	MYRIAN DE MAGDALA REIS ALVARES	02610833253	300039530
SEGEP	NELSON EREIRA RENDA	13944851234	300129988
SEGEP	NILCEIA MAXIMIANO PEREIRA	10691936234	300034404
SEGEP	NUBIA DE SA ANDRADE	19215240225	300031059
SEGEP	OLDEMIR BERNARDO DA ROCHA	19202911215	300042397
SEGEP	OTO NELSON DA SILVA CAVALCANTE	16290798200	300000439
SEGEP	OZIOSMUNDO DE JESUS	03576345272	300000143
SEGEP	PALMIRA FERREIRA CAMPOS	16281632249	300031056
SEGEP	PALMIRA NUNES DE MENDONCA NETA	11352744287	300000434
SEGEP	PAULO CELSO PINHEIRO DE ALMEIDA	16268423291	300000472
SEGEP	RAIMUNDA MENDONCA QUEIROZ DOS SANTOS	16280105253	300001374
SEGEP	RAIMUNDO FRANCA DO SACRAMENTO	11357460287	300067383
SEGEP	RAIMUNDO LUIZ SOUZA SANTIAGO	13966731215	300107451
SEGEP	RAIMUNDO NONATO DE FREITAS	08009805220	300000783
SEGEP	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA	04821645220	300001112
SEGEP	RAIMUNDO RODRIGUES DE BRITO	02181428204	300039817
SEGEP	RAIMUNDO SILVAN ESPINOSA DE LIMA	11320370268	300087568
SEGEP	RIBAMAR ROQUE DA COSTA	16283740200	300080326
SEGEP	ROBERTO RODRIGUES SILVA	34881115200	300035238
SEGEP	ROGERIA SEBASTIANA VIANA	07989652234	300039563
SEGEP	RONALDO JEFFEERSON LESSA	08006660204	300112949
SEGEP	ROSELIA SOARES DO NASCIMENTO	10730320278	300036375

SEGEP	SAMILDE MOSINHO AMORIM	11388781204	300032385
SEGEP	SEBASTIANA DE FATIMA CORREIA ABRANTES	35107545220	300034043
SEGEP	SELMO CASTRO	20363800263	300031052
SEGEP	SILVINO DO NASCIMENTO GUALBERTO	02482495253	300001813
SEGEP	SONIA REGINA ESPINOSA DE LIMA	10671978268	300000286
SEGEP	TANIA REGINA ALVES DOS SANTOS I	20389817287	300008162
SEGEP	UELITON BENTO DA SILVA	01022232207	300132034
SEGEP	VANIA DO SOCORRO CAVALCANTE	11351349287	300057854
SEGEP	VANIA LIZETE WENDLAND	30441277187	300011921
SEGEP	VITAS KIAUSAS	93559380804	300052269
SEGEP	VIVALDO GARCIA	03939251291	300068428
SEGEP	WALDIR NUNES DE OLIVEIRA	03702090282	300001359
SEGEP	WILSON DE OLIVEIRA SANTOS	42831148987	300087566
SEJUCEL	CARLOS MARCIAL PONTES	11389516253	300086653
SEJUCEL	MARCELO YAMAZAKI CARVALHO	34104216291	300130674
SEJUCEL	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA FERREIRA	15207498215	300062337
SEJUCEL	MARIA APARECIDA NEVES PINHEIRO	90805976272	300122905
SEJUCEL	ANA MARIA SOUZA AMARAL	97274135287	300130897
SEJUCEL	ROMAO MORENO FILHO	08866317934	300130679
SEJUCEL	JOSE MONTEIRO SILVA DE SOUZA	06079016249	300122883
SEJUCEL	JOAQUIM PEDRO NAIMAIER DUARTE	09096515234	300126692
SEJUCEL	JULIMAR DE MELO FERREIRA	52282716272	300122721
SEJUCEL	LUIZ CARLOS DOS SANTOS DE SOUZA	71100571787	300120459
SEJUCEL	CRISTIANE DA COSTA FERREIRA	79093922220	300130439
SEJUCEL	SEVERINO JOSE DA COSTA NETO	43841520430	300132773
SEJUCEL	IRLANDA MARIA MORAES NOVAES	27008657315	300034188
SEJUCEL	MARCELO DA FONSECA CORREA	32171846291	300128255
SEJUCEL	AUGUSTO BATISTA DOS SANTOS	02183137215	300040900
SEJUCEL	GLEIDSON ABDIAS REZENDE PEREIRA	07709139701	300107554
SEJUS	ABMAEL ROMILSON FERREIRA DE AMORIM	55966861234	300122103
SEJUS	ACUCIO NUNES ABUD	79404502200	300121949
SEJUS	ADAIR TEIXEIRA CHAVES	58089365191	300133367
SEJUS	ADAMIR FERREIRA DA SILVA	32677014220	300016054
SEJUS	ADEILSON SETUBAL DE OLIVEIRA	61259608204	300042450
SEJUS	ADELTO RODRIGUES BARBOSA	35134500282	300130183
SEJUS	ADEMAR CUSTODIO FERREIRA	27150933220	300031364
SEJUS	ADEMILTON DRESCH	73883336220	300132420
SEJUS	ADEQUIMAR MORAIS ARANHA	77341937220	300121687
SEJUS	ADILSON CARLOS RODRIGUES	70705941272	300037927
SEJUS	ADIMAR DE OLIVEIRA	42050049234	300133365
SEJUS	ADISSON TAVARES PINTO	83008284272	300133373
SEJUS	ADNILSON ARAUJO DA SILVA	74042971253	300087541
SEJUS	ADONILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	66311870282	300089618
SEJUS	ADRIANO CARDOSO MATOS	74299409272	300088789
SEJUS	ADRIANO FURTUNATO	80294359249	300087926
SEJUS	AGNALDO JOSE DOS ANJOS	42219809234	300088861
SEJUS	AILTON MOREIRA	79221165787	300050076
SEJUS	AIRTON DA SILVA NASCIMENTO	19746644220	300007757
SEJUS	ALAN FRANCISCO MUNIZ NASCIMENTO	93328974253	300133375
SEJUS	ALAN PEREIRA MARTINS	01358877203	300115690
SEJUS	ALANA CRISTINA ALVES DA SILVA	46945431215	300116851
SEJUS	ALBERTO MICHELIN EWERTON NETO	75661705204	300110506
SEJUS	ALCINEI PEREIRA DOS SANTOS	19818998200	300019035
SEJUS	ALDAIR DE JESUS PINHEIRO	00462323200	300127225
SEJUS	ALDAIR LUIZ MACHADO	60413930297	300088220
SEJUS	ALDERLEI LIMA SABINO	83703551291	300133377
SEJUS	ALDIAN CUNHA SOUSA	59765100272	300133392
SEJUS	ALESSANDRO DA SILVA	77375700206	300093491
SEJUS	ALEX DANIEL CANGUSSU ROCHA	83700773234	300132418
SEJUS	ALEX DOS ANJOS FARIA	93510950291	300116960
SEJUS	ALEX SANDER DA SILVA MORONG	35234636291	300121693
SEJUS	ALEX SANDRO FELIX DOS SANTOS	85557722220	300133376
SEJUS	ALEXANDRE RONALD LOPES DA SILVA	50943880297	300037952
SEJUS	ALEXANDRE SULZBACHER	58916954215	300042283
SEJUS	ALEXSANDRO CALDAS DE OLIVEIR	94920877234	300133382
SEJUS	ALINE BRITO DA GLORIA NOLASCO DE LIMA	00317645250	300133370
SEJUS	ALINE FRANCISCA FREIRE DE LIMA	69225168268	300133374
SEJUS	ALISSON MAIRON FARIAS	00412969238	300116294
SEJUS	ALLAN RODRIGO ALMEIDA MARQUES	92775721249	300122630
SEJUS	ALMIR FRANCISCO CAVALCANTE	58557040253	300133364
SEJUS	ALTEMIR DA SILVA LIMA	77381807220	300132678
SEJUS	AMAURY BARBOSA MARTINS NETO	83601848287	300098855
SEJUS	AMETHISTA SOARES DE ARAUJO	20435118234	300119081
SEJUS	AMILTON CONCEICAO FERREIRA	42170028234	300122229
SEJUS	AMILTON FERREIRA DOS SANTOS	65086082234	300116306
SEJUS	ANA LUCIA CARVALHO DE SOUZA	75962578287	300110520

SEJUS	ANA PAULA ANTELO MACHADO	87809478249	300087807
SEJUS	ANDERSON LIMA DA SILVA	68571127204	300093548
SEJUS	ANDERSON ROCHA RODRGIUES	98308343287	300133372
SEJUS	ANDESSON CARVALHO DE AZEVEDO	82080810278	300133387
SEJUS	ANDRE LUCAS DE AQUINO	32657013287	300121691
SEJUS	ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA	83153926204	300097821
SEJUS	ANDRE LUIZ KLIPPEL PINHEIRO	02574418328	300122516
SEJUS	ANDREMARCIO DE OLIVEIRA CORTES	59898518200	300121686
SEJUS	ANDREO ZILLI	51829908200	300128076
SEJUS	ANSELMO LOPES SOARES	63459965215	300122169
SEJUS	ANTONIA SALES DOS REIS	40972798234	300121952
SEJUS	ANTONIO BENTO LACERDA	50881205249	300093273
SEJUS	ANTONIO CARLOS MACEDO FIRMINO	00139183116	300119095
SEJUS	ANTONIO CARLOS MARINHO RODRIGUES	42100046268	300121681
SEJUS	ANTONIO FRANCISCO MORAIS POVOA	57836507220	300087871
SEJUS	ANTONIO LISBOA DA SILVA FILHO	60332212220	300037945
SEJUS	ANTONIO MARCIO PONTES	88484882268	300133381
SEJUS	ANTONIO PAULO SCHROEDER FERREIRA	78942691234	300121837
SEJUS	ANTONIO PEREIRA PASSOS	63187485200	300121941
SEJUS	ANTONIO PROCOPIO DE OLIVEIRA E SOUZA	87006189268	300133378
SEJUS	ARAO LOBO DALMADA ALVES PEREIRA	58487565204	300127215
SEJUS	ARNOLDO ROCHA DOS SANTOS	61528919220	300121729
SEJUS	AROLDO DAS NEVES GUSMAO	00448298848	300127422
SEJUS	ARTENIZA STRAPAZZON DE FRANCA	01124549250	300116683
SEJUS	ARTUR VIRGILIO SIMPSON MARTINS	94907641249	300116590
SEJUS	ATIBERTO LIMA MEDEIROS	64195570204	300086474
SEJUS	ATILA GALVAO PEREIRA	79921698249	300132427
SEJUS	AUDIZIO RODRIGUES DE LIMA NETO	19209975200	300121946
SEJUS	AURIVAN RABELO VIEIRA	67015514249	300122158
SEJUS	BRUNO ALMEIDA DE SOUSA	92775586287	300131378
SEJUS	BRUNO LIMA DA CONCEIÇÃO	00311493246	300127222
SEJUS	BRUNO RICELI MACEDO DA SILVA	94360170220	300088370
SEJUS	CAMILA GORAYEB ISHIBARRO	75033283200	300115935
SEJUS	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	71580212204	300042275
SEJUS	CARLOS ALEX DE MOURA BATISTA	32639201204	300050080
SEJUS	CARLOS AUGUSTO BARROS LOPES	52597237249	300087868
SEJUS	CARLOS AUGUSTO MONTEIRO BARBOSA	18767346391	300122118
SEJUS	CARLOS EDUARDO DE BARROS	90578449234	300087867
SEJUS	CARLOS EDUARDO ESCOBAR	67849547268	300039261
SEJUS	CARLOS ERNESTO JOAQUIM SANTOS JUNIOR	05885325502	300132435
SEJUS	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	74256858253	300117118
SEJUS	CARLOS MAGNO PAIVA COSTA	58101870210	300133394
SEJUS	CARLOS PROCOPIUK	71313753220	300133395
SEJUS	CARLOS ROBERTO MELO DOS SANTOS JUNIOR	89091175249	300133393
SEJUS	CHARLES FELICIO BATISTA	60332921204	300122111
SEJUS	CINTIA DANIELE LOPES SA	79419755215	300116181
SEJUS	CLAUDEMILSON FERREIRA DA SILVA	85283576272	300097826
SEJUS	CLAUDINEI PEDRO DOS SANTOS	62584790220	300065912
SEJUS	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	60388196220	300097816
SEJUS	CLAYTON SOUZA	88964582268	300121801
SEJUS	CLEBER NOGUEIRA	81556365268	300132431
SEJUS	CLEBSON SILVA MATOS	90456513272	300099242
SEJUS	CLEDSON FERREIRA DA SILVA	69476063220	300121982
SEJUS	CLEDSON MOTA FERREIRA	61504203291	300130055
SEJUS	CLEIDSON LOPES BARBOSA	01122449208	300123445
SEJUS	CLEITON CAMILLO SANTOS	85427527249	300088750
SEJUS	CLEUDEMIR HOLANDA DE CASTRO	17686423204	300132104
SEJUS	CLISTENES DOS ANJOS SILVA	50999818287	300122256
SEJUS	CRISTIAN FELIPE FIGUEIRA VIANA	57536856253	300115694
SEJUS	CRISTIANO RODRIGUES E SILVA	58782338272	300042957
SEJUS	CRISTINALDY DA SILVA LOPES	60422416215	300122125
SEJUS	CRISTINNE LIRA PONTES	05696352766	300109273
SEJUS	DAIELLEN MARTINS VERONEZI	95589430291	300129561
SEJUS	DAIHANE REGINA LOPES GOMES	78911672220	300087739
SEJUS	DANIEL BONI SANTANA	98243780220	300087291
SEJUS	DANIEL COSTA COBREIRA	85159107215	300133412
SEJUS	DANIEL ROCHA SANTOS	82074100272	300122521
SEJUS	DANIEL SOUZA SILVA	61628042249	300121972
SEJUS	DANIELE JANAINA REZENDE	89674120297	300116964
SEJUS	DANIELEN BOLLATTE DE LIMA SOUZA	85996386291	300111116
SEJUS	DARCIO SOUZA E SILVA	64900266272	300088433
SEJUS	DAVID NETO COSTA CALDEIRA	69116920244	300121935
SEJUS	DEANE FATIMA COELHO ARAUJO	42075203253	300133330
SEJUS	DEFFERSON ALEX LIMA DE CARVALHO	92879586291	300133416
SEJUS	DEISE CRISTINA DOS SANTOS MOURA	91558751220	300133423
SEJUS	DEMISSON DUARTE PEREIRA	87835096234	300121683

SEJUS	DENILSON LIMA MEDEIROS	56327986234	300037963
SEJUS	DERLAN DIOGENES MARIN	85262307272	300133425
SEJUS	DHONATA BRASIL BRISSOW	83616462215	300117266
SEJUS	DIEGO FERNANDO ALVES DE SOUZA	87395878272	300098858
SEJUS	DIEGO FURTADO	81112718249	300056831
SEJUS	DIEGO MARADONA MELO DA SILVA	82638098272	300088904
SEJUS	DIELSON RODRIGUES ALMEIDA	00695435264	300133430
SEJUS	DIEMISSON BARRETO DE FREITAS	81772599204	300132215
SEJUS	DINELZA SOUZA SILVA	84382473268	300130179
SEJUS	DIOGO CABRAL DA LUZ	83271074291	300092858
SEJUS	DIOGO FERNANDES CAMARGO	97882399272	300133422
SEJUS	DIOGO MACEDO DO NASCIMENTO	84741279200	300133435
SEJUS	DIONE RIBEIRO XAVIER	70686670159	300097599
SEJUS	DIRCEU MOACIR MARTINI	74652230915	300039265
SEJUS	DOUGLAS ALVES BEZERRA	79775527287	300088188
SEJUS	DOUGLAS OZORIO DE CARVALHO	76341321287	300133419
SEJUS	EBENEZER MOREIRA BORGES	00019328290	300133444
SEJUS	EDCLEUZA CRISOSTOMO DE OLIVEIRA SILVA	49889710234	300115641
SEJUS	EDER KUTICOSKI	91428696253	300110615
SEJUS	EDEVALDO FERREIRA	84881321234	300133446
SEJUS	EDINA CRISTINA FARIAS TITON	73277622215	300133441
SEJUS	EDNILSON CARVALHO BRITO	02018193252	300132447
SEJUS	EDSON LEAL DE OLIVEIRA	27170748215	300121671
SEJUS	EDUARDO BARROS PINTO	94387834234	300088258
SEJUS	EDUARDO DOS SANTOS	81966407220	300116247
SEJUS	EDUARDO DOS SANTOS LIMA	66527260253	300122157
SEJUS	EDUARDO MARTINS DA LUZ NETO	94497257215	300132452
SEJUS	EDVANIA FEITOSA ANDRADE	69433747291	300110385
SEJUS	ELEN ALVES NETTO	93880162204	300118177
SEJUS	ELEZILDA GOMES E SILVA	97940925253	300133452
SEJUS	ELIAS ALBINO	40942554272	300133437
SEJUS	ELIAS GONÇALVES BUENO AIRIS	42140900200	300133442
SEJUS	ELIAS MOREIRA	48394912915	300121938
SEJUS	ELIEZER NUNES BARROS	71881603253	300087724
SEJUS	ELISETE FERREIRA RAMOS DE ARAGAO	43822991287	300117257
SEJUS	ELISEU SEGATTO PEREIRA	13911643268	300056832
SEJUS	ELIZANGELA CODINHOTO	63250721204	300088429
SEJUS	ELIZEU INACIO NUNES	41989783287	300048641
SEJUS	ELZENIRA DA COSTA SILVA	20319355268	300077902
SEJUS	EMERSON DA SILVA RIOJAS	45709980200	300121795
SEJUS	EMERSON SOUZA FERREIRA	40907635253	300121678
SEJUS	EMILENE DIAS PIRES	00073343200	300122294
SEJUS	ENIO PEREIRA DOS SANTOS	00517183242	300133447
SEJUS	ERACILIO VIEIRA DA SILVA	63472732253	300127257
SEJUS	ERASMO CARLOS ROSEIRA DE CARVALHO	60786795204	300037895
SEJUS	ERIQUE ALLEYNE DA COSTA RAMOS	83690425204	300117647
SEJUS	ESDRAS CAJARECO AMARAL	83039309234	300133438
SEJUS	EVALDO NOVAIS GONÇALVES	89672925204	300133443
SEJUS	EVANDRO MEDEIROS DE SOUZA	82283060249	300093138
SEJUS	EVANDRO NEVES DE ARAUJO	83820108220	300133453
SEJUS	EVERTON DE FREITAS SANTOS	89474007268	300116672
SEJUS	EVERTON LIBORIO DOS SANTOA	53177100225	300133451
SEJUS	EZEQUIEL BARROSO NUNES	68584962204	300118576
SEJUS	FABIANO ALVES DA SILVA	81359799249	300132456
SEJUS	FABIO DE OLIVEIRA	28383352867	300093325
SEJUS	FABIONEY RODRIGUES DE LIMA	59639709204	300093618
SEJUS	FABRICIO DE SOUZA PEREIRA	74986988204	300122180
SEJUS	FABRICIO MUNIZ ALAMINO FERNANDES	51628422220	300088353
SEJUS	FARLE OLIVEIRA DE CASTRO	73684260215	300133463
SEJUS	FAUSTO DE SOUZA TAVARES FILHO	74769286287	300133464
SEJUS	FELIPE GOES LIMA	75028930244	300127464
SEJUS	FELIPE SANCHES	85861120200	300120889
SEJUS	FERNANDO HENRIQUE QUEIROZ DA SILVA	01175894206	300132459
SEJUS	FERNANDO JORGE MENDES DE LIMA	99080362204	300132454
SEJUS	FERNANDO MARCIO BICHARA PEREIRA	00183150201	300088266
SEJUS	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	80777112272	300133461
SEJUS	FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	83773070225	300093973
SEJUS	FITTIPALDI DA SILVA CRUZ	42223849253	300037906
SEJUS	FLAVIO CRISTIANO SILVA MATOS	93825269272	300122524
SEJUS	FLAVIO JUNIOR VIEIRA	87193167200	300133462
SEJUS	FLAVIO LUIZ DELL AGNOLO	62627341200	300121750
SEJUS	FLAVIO SALES DE OLIVEIRA	78096154249	300127203
SEJUS	FLAVIO SANTOS RODRIGUES MOTA	73603872215	300088768
SEJUS	FRANC TEIXEIRA DA SILVA	92935176200	300093615
SEJUS	FRANCIELI DA SILVA ORATZ	79162428268	300129533

SEJUS	FRANCIRLEI RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	67397018220	300133460
SEJUS	FRANCISCO ALMEIDA LIMA	71498737234	300088276
SEJUS	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO	05210933253	300012922
SEJUS	FRANCISCO DIONE MARIM AMANCIO	67811671204	300116350
SEJUS	FRANCISCO FERREIRA CAMAURÇA	51725533200	300133465
SEJUS	FRANCISCO FLORENCIO DA SILVA	34094431268	300121808
SEJUS	FRANCISCO HERBERT DA SILVA	35091142215	300121771
SEJUS	FRANCISCO RIBEIRO MOREIRA	63442922291	300087997
SEJUS	FRANCISCO SERGIO BEZERRA LIMA	82512191249	300088423
SEJUS	GABRIEL CAMARGO DE SOUZA	64617203249	300088285
SEJUS	GENARIO MENDES DE OLIVEIRA	21926956400	300007836
SEJUS	GEOVANE OLIVEIRA DA SILVA	83422129200	300133476
SEJUS	GERONILDE CATRINQUE THOMAZ	93465491220	300116927
SEJUS	GESUEL SOARES DOS SANTOS	42281652220	300088292
SEJUS	GIDEON SANTANA PESSOA	91452961204	300133470
SEJUS	GILBERTO COLMAN JUNIOR	79600743215	300099926
SEJUS	GILBERTO WOSNIACK	69280525204	300042978
SEJUS	GILSON CAO COUTO	79837913215	300133478
SEJUS	GILSON TIMOTEO DA SILVA	37288962415	300007818
SEJUS	GILVAN VIEIRA DE OLIVEIRA	85284432215	300133467
SEJUS	GIVELSON ALVES GOMES	89710347268	300116602
SEJUS	GLEDSON QUIM PEDROSA SANTANA	79433006291	300093619
SEJUS	GLEYSON DE AZEVEDO REINO	01767871279	300110428
SEJUS	GUSTAVO BUTINSKI	89600290253	300133468
SEJUS	GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA MELO	84382392268	300122518
SEJUS	HADAELSON OLIVEIRA DE SOUSA	74614703291	300117390
SEJUS	HAROLDO JOSE DE SOUZA	14292483272	300009135
SEJUS	HELEN ESTEVES REIS	84280905215	300130254
SEJUS	HELIANDRO DA COSTA VIANA	01178757242	300127207
SEJUS	HELIO GOMES DA SILVA	20445180234	300016085
SEJUS	HENDRY NASCIMENTO TORRES ARAUJO	70868425249	300132465
SEJUS	HEVERTON ROBERTO BANDEIRA DE CARVALHO	00378299204	300088114
SEJUS	HILRISMAR LIRA FERREIRA	65333209200	300133480
SEJUS	HUDISONCLEI CORREIA BASTOS	84380799204	300133482
SEJUS	HUGO DE JESUS PINHEIRO DA SILVA	98379437268	300123440
SEJUS	HUGO GARCIA SAMPAIO	89150139215	300133479
SEJUS	IAURECY SOUZA DE OLIVEIRA	40845460200	300088431
SEJUS	ICARO MIRANDA PEREIRA DE SOUZA	00555888240	300116356
SEJUS	IRACEMA CORREA CAVALHEIRO	61725986272	300039923
SEJUS	IRAILTON CUJUI FREITAS	58953795249	300037942
SEJUS	ISABEL MARTINS DE OLIVEIRA NETA	73164003234	300132467
SEJUS	ISAIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	50875124291	300093609
SEJUS	ISEQUIAS PEREIRA FERREIRA	58101160353	300094139
SEJUS	ISMAEL SANTOS DA SILVA	00435008200	300123133
SEJUS	ITALO LUCAS DA SILVA NUNES	02024466206	300132937
SEJUS	IVANILDO ARAUJO FERNANDES	76250342249	300133483
SEJUS	IVANILDO FRANCISCO FILHO	11357800215	300012902
SEJUS	JACKNILSON DE SOUZA BARRETO	40849007291	300133500
SEJUS	JAILSON ACACIO DA COSTA	69122237291	300122100
SEJUS	JAILSON OLIVEIRA DA SILVA	59171286268	300092892
SEJUS	JAIR BARTOLOMEU MENDONCA DO NASCIMENTO	42188725204	300087828
SEJUS	JAIRO ALVES DE ALMEIDA	64710076200	300088326
SEJUS	JALES BENTO CAVALCANTE	85777269168	300121947
SEJUS	JANDERSON DA SILVA PARANHAS	53590058234	300133502
SEJUS	JANDES DA SILVA EDUARDO	70004609204	300056835
SEJUS	JEAN ALEZI GOMES BARBOSA	96687703234	300133510
SEJUS	JEDERSON WILLIAM TREVISAN	97585637268	300133485
SEJUS	JEFERSON ALVES DA SILVA	79105122287	300117826
SEJUS	JEFERSON RAFAEL LIMA DE ASSIS	92728510253	300133497
SEJUS	JEFERSON ROCHA DE ATHAYDE	52521826200	300121809
SEJUS	JEFFERSON COSTA FERREIRA	00576768286	300133507
SEJUS	JERFFESON SOARES DE LIRA	49932837253	300130064
SEJUS	JESSICA KAYGINA DA SILVEIRA SEUBERT	79815650220	300133484
SEJUS	JESUS MAIA DE OLIVEIRA	63884534220	300133504
SEJUS	JHONNY DA SILVA SANTOS	87739496200	300133492
SEJUS	JOABE CAVALCANTE DA SILVA	63259605215	300115756
SEJUS	JOACIR APARECIDO LOURENZONI	76033996291	300116050
SEJUS	JOAO ARISSON FERREIRA DE OLIVEIRA	65185846291	300089620
SEJUS	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	54223970615	300007766
SEJUS	JOAO FRANCISCO SERRA RODRIGUES	20479018200	300128640
SEJUS	JOAO GAION JUNIOR	22044795272	300122286
SEJUS	JOAO IGOR DE LIMA GADELHA	63593564220	300055884
SEJUS	JOAO JOSE DOS SANTOS RAMOS	22059865204	300017057
SEJUS	JOAO RAMILDO PEIXOTO	63593858215	300089081

SEJUS	JOAO TIAGO DIOGENES	68934262400	300121775
SEJUS	JOAQUIM FERREIRA DE SOUSA FILHO	44453922272	300121813
SEJUS	JOAS CANAMARY MARQUES	93487479249	300116629
SEJUS	JOELSON DIAS DE OLIVEIRA	69242305200	300133487
SEJUS	JOHNNY REGIS SANTOS AQUINO	93880545200	300133509
SEJUS	JONAS FELIX BRAGA	71784470287	300133503
SEJUS	JONATAN HARRISON SILVA NEVES	52053300230	300133501
SEJUS	JORGE RODRIGUES ALVES JUNIOR	92162134268	300087758
SEJUS	JOSE ALVES DOS SANTOS	52105962220	300037926
SEJUS	JOSE APARECIDO CAVALCANTE TEIXEIRA	44974930400	300133493
SEJUS	JOSE APARECIDO SOARES ROSA	70874972272	300042968
SEJUS	JOSE BERALDA BARBOSA	78414652204	300133512
SEJUS	JOSE CARDOSO RODRIGUES FILHO	72268247287	300038498
SEJUS	JOSE CARLOS ALVES DA SILVA	65713958272	300133489
SEJUS	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	20342675249	300133496
SEJUS	JOSE DORVANDI MARQUES DOS SANTOS	02148781200	300043624
SEJUS	JOSE EMERSON FERNANDES DE MIRANDA	42053331291	300037988
SEJUS	JOSE ERMANO GIGLI DA SILVA	72266813234	300127219
SEJUS	JOSE FERREIRA DA SILVA	31703798287	300121732
SEJUS	JOSE FERREIRA LIMA	00387313206	300133494
SEJUS	JOSE FRANCISCO VASCONCELOS SILVA FILHO	38683873234	300133486
SEJUS	JOSE GOMES DA SILVA	52778592253	300121995
SEJUS	JOSE GONCALVES JUNIOR	63946254268	300097614
SEJUS	JOSE HUMBERTO DE AGUIAR JUNIOR	01316220214	300133506
SEJUS	JOSE LUIZ DA SILVA FILHO	94375372249	300087907
SEJUS	JOSE MARIA DOS SANTOS	26890020359	300128631
SEJUS	JOSE OLIMPIO LIMA SILVA JUNIOR	38711761253	300065908
SEJUS	JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	90202724468	300117146
SEJUS	JOSE RENE PEREIRA MARIANO	60440090253	300088073
SEJUS	JOSE ROBERTO MACEDO FERNANDES	38701901249	300122107
SEJUS	JOSE SIVAL DO NASCIMENTO	06081754200	300042479
SEJUS	JOSE ZANOTTO DE PAULA	55492347934	300133491
SEJUS	JOSELSON ALVES DA SILVA	84489588453	300121748
SEJUS	JOSIMAR SILVA NASCIMENTO	60201932253	300132470
SEJUS	JOSIVALDO GARCIA DA SILVA	01498076270	300133508
SEJUS	JOSIVAN GOMES	42249058253	300133498
SEJUS	JOZILDO PONTES	64634515253	300121964
SEJUS	JUAREZ NASCIMENTO DE LIMA	62469924200	300121717
SEJUS	JUCIANA VALERIA HERMINIO ALVES	56518412291	300132807
SEJUS	JULIANE MICHELE SILVA DE SA	00176302239	300115697
SEJUS	JULIEN ADAMES DURGO LIMA	88511839291	300121715
SEJUS	JULIO CESAR BENTES AMORIM	86098411204	300133499
SEJUS	JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA	31703275268	300129586
SEJUS	JURANDY SOUSA ARAUJO JUNIOR	82986819249	300115909
SEJUS	KLEIMERSON EVANGELISTA DE ARAUJO	79419160297	300133511
SEJUS	LARISSA OLIVEIRA TENORIO SILVA	81677960272	300089399
SEJUS	LAUDICEIA BEZERRA SIQUEIRA CAMPOS	52529827249	300133527
SEJUS	LEANDRO FREITAS DE SOUZA	00721858210	300133525
SEJUS	LEANDRO GOMES DE MELO	06759042425	300088753
SEJUS	LEANDRO JOSE DA SILVA	90595866204	300087361
SEJUS	LEANDRO MEDEIROS DE SOUZA	82283001234	300092791
SEJUS	LEANDRO MENEGUETTI	93785720220	300133523
SEJUS	LEANDRO PINHO FALLER	77032055249	300099500
SEJUS	LEILA MARCIA ALVES	79527086272	300121816
SEJUS	LENILSON MORAES LIMA	58901736268	300121842
SEJUS	LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	51507765215	300088092
SEJUS	LEONEL BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	88426890253	300131781
SEJUS	LEONILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	72480050297	300093198
SEJUS	LEONY FABIANO DOS SANTOS TAVARES	88309118287	300093083
SEJUS	LEVI BRITO COSTA	01352243229	300132487
SEJUS	LOURIVAL MARTINS DA SILVA	27159736249	300133529
SEJUS	LUANA PINHEIRO DE SOUZA	99402548220	300133522
SEJUS	LUCAS BATISTA DE CARVALHO FILHO	93768940225	300133530
SEJUS	LUCAS GARCIA DIAS	94563411272	300121835
SEJUS	LUCAS PONTES DE MELO	84741260291	300133526
SEJUS	LUCIA BRAZ DOS SANTOS	05178002253	300133210
SEJUS	LUCIANO DE SOUZA REBOUCAS	42615836315	300055631
SEJUS	LUCIANO FERREIRA DE MELO	00583068200	300133521
SEJUS	LUCIANO GRACILIANO MAIA	80322484200	300133524
SEJUS	LUCIANO JOSE VIEIRA	38709198253	300042980
SEJUS	LUIS ALEXANDRE FREITAS DA SILVA	70946388253	300037845
SEJUS	LUIS CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	00476433231	300133528
SEJUS	LUIZ ALBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA	75462532253	300122154
SEJUS	LUIZ ALVARO DE ARAUJO BARROS	01940015200	300122160

SEJUS	LUIZ ANDRE MORAES DO AMARAL	40945324200	300121707
SEJUS	LUIZ ANTONIO CANDIDO	01991295766	300042497
SEJUS	LUIZ ANTONIO DA SILVA BARROS	59838850225	300121973
SEJUS	LUIZ EDUARDO DE CAMPOS PENHA	58590374220	300120979
SEJUS	MACSON QUEIROZ DOS SANTOS	93603274253	300133596
SEJUS	MADSON MORAIS DA COSTA	81677855215	300087717
SEJUS	MADSON SOUSA DE MORAES	88510565287	300098840
SEJUS	MAGNO FRANCISCO SILVA DE LIMA	86854860253	300133593
SEJUS	MAICO FERREIRA ALFAIA	00241953243	300133594
SEJUS	MAICON JOSE TOZATO	00771782209	300132500
SEJUS	MAICON ROBEN GOMES DOS SANTOS	98353756234	300133531
SEJUS	MAISA SOARES DE OLIVEIRA	40948536268	300132344
SEJUS	MARCELA DA SILVA SOUZA	78343194268	300132496
SEJUS	MARCELO ALVES DE MELO	40867072253	300133532
SEJUS	MARCELO BARBOSA GOMES	71061347249	300116636
SEJUS	MARCELO BEGNIS MOTTA	65840372234	300133606
SEJUS	MARCELO BEZERRA LOPES	64451704200	300093250
SEJUS	MARCELO DE MATOS BRAGA	08116283707	300042500
SEJUS	MARCELO DE SOUZA PEREIRA	90405072287	300116637
SEJUS	MARCELO DOS SANTOS DAHMER	72061308287	300117157
SEJUS	MARCELO DOS SANTOS PARDO	68601670253	300088272
SEJUS	MARCELO LUCIANO RIBEIRO	51180227204	300038752
SEJUS	MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA	75030250263	300121978
SEJUS	MARCELO TABORDA COSTA	83793070204	300116879
SEJUS	MARCIA BUENO RUSCHEL	87568420230	300130317
SEJUS	MARCIEL DIAS MARTINS	01130532232	300133595
SEJUS	MARCILIO SILVA DE AQUINO	43837557200	300089420
SEJUS	MARCIO ANTONIO LOPES	64940896234	300099493
SEJUS	MARCIO GREYCK GOMES	58326936200	300117795
SEJUS	MARCIO LIRA DE LIMA	64571742215	300133538
SEJUS	MARCIO MENEZES DA SILVA	72066490253	300121742
SEJUS	MARCIO RIBAMAR ROZENO GASPAR	73991392291	300121991
SEJUS	MARCIO RODRIGUES FAGUNDES	69814007234	300132491
SEJUS	MARCOS ANTONIO DE SOUZA CUNHA	64941671287	300121710
SEJUS	MARCOS ANTONIO GUARATE DE QUEIROZ	86739530220	300099426
SEJUS	MARCOS ARY FERREIRA DOS SANTOS	68417152253	300121839
SEJUS	MARCOS BARBOSA MOCO	57709831249	300121674
SEJUS	MARCOS BARROSO DOS SANTOS	83830391234	300133609
SEJUS	MARCOS CORREIA DE ARAUJO	37766368234	300121965
SEJUS	MARCOS GONÇALVES PINTO	91704855268	300132498
SEJUS	MARCOS MEDINO POLESKI	52146685204	300089603
SEJUS	MARCOS NOSA DE SOUZA	84328975234	300133537
SEJUS	MARCOS PAULO DE LIMA MARQUES	97725234268	300133608
SEJUS	MARCOS REIS BATISTA	56851855291	300121948
SEJUS	MARCOS SOUZA DE LIMA	83765743291	300133604
SEJUS	MARGARETE DE FATIMA SCHABATOSKI	42161240200	300115631
SEJUS	MARIA DAS GRACAS VALENTIM MACHADO	80017118700	300017051
SEJUS	MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES	58161910200	300116770
SEJUS	MARIA DO SOCORRO DA PAIXAO SILVA	10676074200	300003135
SEJUS	MARIA MADALENA DOS SANTOS CAMARGO	49758683268	300130483
SEJUS	MARIA RAQUEL TAVARES RAMOS NUNES	15357503249	300058641
SEJUS	MARIA SANTOS DUARTE	84340479268	300121987
SEJUS	MARIA VERONICA SILVA NASCIMENTO	42082862291	300100726
SEJUS	MARIANY EVA ALENCAR	61703834291	300038490
SEJUS	MARILDA DE OLIVEIRA	80330312200	300110156
SEJUS	MARIO RODRIGO DO NASCIMENTO	83823034200	300094177
SEJUS	MARIZETE RODRIGUES DA CRUZ CARVALHO	59988029268	300109308
SEJUS	MARRALA ALMEIDA BEZERRA	85012602234	300133535
SEJUS	MATEUS DE SOUZA COSTA	69108064253	300133597
SEJUS	MATILDES SOARES DA SILVA	35018232234	300116367
SEJUS	MAURICIO DA COSTA SILVA	34197338368	300116252
SEJUS	MAURICIO DE ALMEIDA	61461962234	300133605
SEJUS	MAURICIO FIGUEIREDO GOMES	89803582291	300121709
SEJUS	MAURICIO LADEIRO LIMA	08453829268	300121697
SEJUS	MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	63499380200	300133598
SEJUS	MAURO TORRES LIMA	66513170249	300116795
SEJUS	MAX MAURO RODRIGUES RIBEIRO	86385410234	300132494
SEJUS	MAX WILLIAN MONTES NOBRE	00109888235	300122182
SEJUS	MEICE LUCIENE PEREIRA DE SOUZA	76799298234	300087533
SEJUS	MERES NUNES MONTEIRO	15209156249	300001842
SEJUS	MERILIN UCHOA DA SILVA	75701294234	300116665
SEJUS	MICHEL DE ARAUJO SILVA	90968506291	300133536
SEJUS	MICHEL DE MIRANDA REIS COSTA	88630285249	300093393
SEJUS	MICHEL DELATORE SANTOS	30428541836	300037846

SEJUS	MIRAILTON DE MELO DOS SANTOS	93152795220	300133534
SEJUS	MONOKLEB AMARAL DE SOUZA	75689561215	300092909
SEJUS	NAIANE NAIARA VASQUES CARVALHO	78773024287	300116884
SEJUS	NATANA COSTA BENVINDO	00731380290	300132732
SEJUS	NEI VIEIRA MILHOMEM	50798537353	300055804
SEJUS	NELZA RIBEIRO GALVAO	20453884253	300131106
SEJUS	NEMIAS MOURA DE AQUINO	62497758204	300117207
SEJUS	NESIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	72727071272	300133600
SEJUS	NEUSA GIRON	56891920230	300088189
SEJUS	NIELTON GUIMARAES DE AZEVEDO	91929466234	300116644
SEJUS	NILTON DE SOUZA MELO	73844640215	300087805
SEJUS	ODLANIER DE SOUZA FRAZAO	84362774220	300133580
SEJUS	ORIDES RODRIGUES	46875646234	300133581
SEJUS	ORLEILSON LAMEIRA XAVIER	52415619272	300133603
SEJUS	ORMANDO NONATO DE FRANCA	05406633287	300122199
SEJUS	OSMILTON PINTO DE MESQUITA	10662901215	300042503
SEJUS	OTACILIO RAMOS GUIMARAES FILHO	83863036204	300092796
SEJUS	OTAVIO DA SILVA RODRIGUES	08549893234	300133249
SEJUS	OTO VANDERLEI MARQUES DA SILVA	40902188291	300133601
SEJUS	OZANA RODRIGUES BORITZA	61287083234	300042987
SEJUS	OZIEL CARDOSO FURTADO	80506917215	300133582
SEJUS	OZIEL RODRIGUES DE SOUZA	00598768246	300131513
SEJUS	PABLO SOUZA VIEIRA	61146749287	300133578
SEJUS	PAULO CESAR DEPIERI	40553710125	300017166
SEJUS	PAULO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	95208488272	300121951
SEJUS	PAULO LOURENÇA SANTANA	00608218251	300132506
SEJUS	PEDRO HENRIQUE CASTELO CARNEIRO	04735835938	300116889
SEJUS	PEDRO LACERDA VELOSO JUNIOR	52101045249	300093257
SEJUS	PEDRO ROCHA TAVARES JUNIOR	76395472291	300133561
SEJUS	PRISCILA QUEIROZ DA SILVA	00320584208	300132567
SEJUS	RAFAEL CHAGAS SENA	88512100206	300097549
SEJUS	RAFAEL DA SILVA PERES	97195197204	300133577
SEJUS	RAFAEL FERNANDES GUIMARAES	85303186253	300133517
SEJUS	RAFAEL FREIRE DE MENEZES	71008446220	300133516
SEJUS	RAFAEL QUEIROZ OLIVEIRA	97388998268	300133520
SEJUS	RAFAEL RAMOS SOARES	98340433253	300133579
SEJUS	RAFAEL VIEIRA SANTOS	93151667287	300122094
SEJUS	RAFERSON NATIEL LIMA DE ASSIS	97095923272	300133542
SEJUS	RAILA SOARES PEREIRA	92764860200	300116376
SEJUS	RAIMARE SODRE COSTA	92210015200	300115644
SEJUS	RAIMUNDO JOSE ALBUQUERQUE LEMOS	81677979291	300093706
SEJUS	RAIMUNDO NONATO FERREIRA SILVA	34109080215	300121720
SEJUS	RAIMUNDO PEREIRA PASSOS	77612663287	300121841
SEJUS	RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	03850900304	300008137
SEJUS	RAMILA DOS ANJOS DE SOUZA	00957094280	300116890
SEJUS	RANDELES AMAZONAS DOS SANTOS AZEVEDO	81827334215	300133559
SEJUS	RANGEL TEIXEIRA DO SACRAMENTO	01331676231	300123132
SEJUS	RAONNI JACOB GALVAO	88985172204	300133540
SEJUS	RAQUEL CARVALHO DARTIBALLE	00472949225	300087960
SEJUS	RAQUEL GOMES DA SILVA	98226479215	300121745
SEJUS	RAUL SOUZA SEMAO	77209087249	300121985
SEJUS	RAUL TRINDADE DE OLIVERIA	38653435204	300133568
SEJUS	REBSON DOS SANTOS BRAGA	75014068200	300133574
SEJUS	REDINALDO LEITE SIQUEIRA	42224934220	300121820
SEJUS	REGINALDO LOURENCO RAMOS	20398476268	300121721
SEJUS	REGINALDO SILVA	65366735220	300042297
SEJUS	REGIS COSTA RAMOS	00487726235	300133519
SEJUS	RENATA GONCALVES CRUZ	71824812272	300118111
SEJUS	RICARDO PERES DE LIMA	00422329290	300133553
SEJUS	RICARDO TOME DE OLIVEIRA	61671061268	300097721
SEJUS	RICARDO VILARIM DAVID	79512550253	300118335
SEJUS	RICHARD CARNEIRO VALENCIA	64384357249	300098871
SEJUS	RICHARDE MALTA LAMARAO	74752537249	300088173
SEJUS	RIMENIS TELES ALFAIA GALENO	63282550200	300133539
SEJUS	RIVAN EGUEZ DA SILVA	65842421291	300099674
SEJUS	RIZANGELA MARTINS GOMES	60726423220	300133569
SEJUS	ROBSON CHRISTINO DA SILVA	96338326249	300133515
SEJUS	ROBSON DE SOUSA	88090787215	300088141
SEJUS	RODEILSON RAMOS LINDOSO	89230116220	300121722
SEJUS	RODRIGO ALVES MACEDO CRUZ	96055472287	300116548
SEJUS	RODRIGO FAGUNDES DE LIMA	79588301220	300133541
SEJUS	ROGERIO FERREIRA NOGUEIRA	89612710910	300122198
SEJUS	RONALDO CALIXTO	61705977200	300042511
SEJUS	RONALDO DE JESUS	61434230244	300097550

SEJUS	RONALDO FERREIRA DOS SANTOS	72557150282	300133518
SEJUS	RONEI MORAES DE OLIVEIRA	94586284234	300133573
SEJUS	RONI COSTA DA SILVA	92932860259	300087524
SEJUS	RONIERISON DELLARMELLIN	97617954204	300087526
SEJUS	RONISSON DE OLIVEIRA ROSAS	83154027220	300122145
SEJUS	ROSANA CLAUDIA SMEK BATISTA	81673930972	300116301
SEJUS	ROSANGELA SIMOES REIS	78011620720	300034435
SEJUS	ROSEVALDO DA SILVA RIOJAS	38915537220	300122162
SEJUS	ROSILENE CONCEIÇÃODOS SANTOS ERDMANN	90935810404	300132514
SEJUS	RUBENS LIMA REIS	67882870234	300121723
SEJUS	RUDSON SOUZA SEMAO	92609481268	300128208
SEJUS	RUTE CARVALHO SILVA	52810747253	300115692
SEJUS	SABRINA FERNANDA RODRIGUES ADAO	00061259217	300128719
SEJUS	SALVADOR ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR	03662895358	300133572
SEJUS	SAMUEL ARAUJO DOS SANTOS	78613558291	300133554
SEJUS	SAMUEL BATISTA DE OLIVEIRA	90292308272	300117232
SEJUS	SAMUEL REINALDO LEITE	38941015200	300055887
SEJUS	SANDEIMAR MEDEIROS GOUVEIA	61435465253	300056921
SEJUS	SANDRA PIRES CORREA ARAUJO	04656151807	300018582
SEJUS	SANDRO RODRIGUES DUARTE DE SOUZA	88510760225	300133557
SEJUS	SANDRO ROSA LIMA	68461372204	300133570
SEJUS	SAVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA	63086204249	100067747
SEJUS	SEBASTIAO FERNANDES DE AGUIAR	72262680272	300042514
SEJUS	SEBASTIAO RODRIGUES ALVES	40844668249	300037901
SEJUS	SELIELVES DOS SANTOS MARTINS	98230123268	300093059
SEJUS	SELMA SILVA SOARES	77721632234	300116187
SEJUS	SERGIO ROBERTO MACHADO SOUZA	69891834204	300038477
SEJUS	SERGIO VANDER ALVES DE SOUSA	62619390206	300133571
SEJUS	SHEILLA GOMES TAVARES	77609980234	300116896
SEJUS	SIDNEI PINTO SILVA	43798969272	300121828
SEJUS	SIDNEI TEODORO SEBASTIAO	59054395249	300038757
SEJUS	SILVANI MICHELE SILVA	14288389291	300003133
SEJUS	SIMONE DE OLIVEIRA MESTRE	91026873215	300087964
SEJUS	SUELEN OESCHLER	88606619272	300121630
SEJUS	SUSANA DEL CARMEN MARTINS ROSELL	75697238215	300132030
SEJUS	TAIANA JANAINA PEREIRA MAIER	91999960220	300110531
SEJUS	TAMIRES DOS SANTOS CUNHA	88483568268	300132520
SEJUS	TAUANA ROONE VILLA	91230454268	300118493
SEJUS	THARCISYO OLIVEIRA NUNES	00901205230	300133547
SEJUS	THAYNARA REIPERT FAGUNDES	05818373983	300116674
SEJUS	THIAGO ALFAIA SANTOS	65935179253	300089454
SEJUS	THIAGO DA SILVA MACIEL OLIVEIRA	97999750263	300121726
SEJUS	TIAGO AFONSO BARROSO DOS SANTOS	52999785291	300133544
SEJUS	TIAGO DE JESUS GASS	90151208204	300133546
SEJUS	TIAGO GOMES CANDIDO	99316315204	300132521
SEJUS	TIAGO LACERDA MONTEIRO	94575584215	300133549
SEJUS	TIAGO LUIS MENDES RIBEIRO	95827323268	300133548
SEJUS	TIAGO OLIVEIRA DE CARVALHO	84055561253	300116554
SEJUS	TIAGO VIEIRA ALVES	85137014249	300088407
SEJUS	UENDEL RAFAEL DE SOUZA	92275052291	300133514
SEJUS	VALDEMIR FERREIRA BRITO	49754807272	300122004
SEJUS	VALDOMIRO SILVINO DE MELLO	70943141249	300097664
SEJUS	VANDERLEI FERREIRA QUEIROZ	66183006149	300133583
SEJUS	VANDERLEI MORAIS PEREIRA	57629978200	300055793
SEJUS	VANDERSON MOREIRA BRAS DE SA	90838947204	300133586
SEJUS	VANIA SILVA DOS SANTOS FRANCA	76155277249	300056842
SEJUS	VANILDO APARECIDO CATANHA	51714159272	300132522
SEJUS	VANILDO GONSAGA DA SILVA	38659620259	300121979
SEJUS	VANUTE ALVES DE AMORIM	76112047268	300133587
SEJUS	VILMACIR BARROS DE SOUZA	66323690225	300099973
SEJUS	VLADIMIR RAIMUNDO PEREIRA	75370239215	300097553
SEJUS	WAGNER HONORATO MONTEIRO	63175738249	300122161
SEJUS	WALESKA ROSSENDY BEZERRA	65655958287	300121961
SEJUS	WALLAS OLIVEIRA DA SILVA	62356380272	300133565
SEJUS	WALNEY JEFERSON CARVALHO	58571124272	300121974
SEJUS	WALTER COELHO NETO	01996352261	300133592
SEJUS	WAULHO DO NASCIMENTO LIMA	67444970220	300093275
SEJUS	WELITON DE LIMA CASTRO	74948903272	300115764
SEJUS	WELLINTON FERREIRA PINTO	59758970259	300122144
SEJUS	WENDEU MATHEUS RABELO DO NASCIMENTO	02464005282	300132528
SEJUS	WHALYSSON OLIVEIRA LIMA	75100606215	300038759
SEJUS	WIGEN FREITAS OLIVEIRA	66304008287	300133590
SEJUS	WILDMMER DE MATOS RIBEIRO	95166106253	300097775
SEJUS	WILLIAM BARBOSA DE CARVALHO	87814366291	300133588

SEJUS	WILLIAM VINICIUS DE ANDRADE HIPOLITO	89529669291	300117242
SEJUS	WILLIAN BARNABE SILVA	77949676272	300133589
SEJUS	WILSON BISCOLA MARTINS	55370136904	300044645
SEPAZ	ADRIELE MARQUES MACHADO	00781059275	300120948
SEPAZ	CARLA MARTINS RIBEIRO MANGABEIRA	80179398172	300123498
SEPAZ	DILVAN ARAUJO CAVALCANTI	94229317204	300133808
SEPAZ	ELIUDE NASCIMENTO MARTINS	32609434200	300118748
SEPAZ	GRAZIELLE MELISSA SOUZA AMPESSA GUASTALA	59969610244	300121767
SEPAZ	IZA CELESTI SEVERINO BELLO	10663813808	300132599
SEPAZ	KELEN MARA PINTO LIRA	61817619268	300132961
SEPAZ	KENNER GRANADO JUNQUEIRA	64091597149	300109883
SEPAZ	MARCELO DE BRITO RODRIGUES	98564587220	300115952
SEPAZ	MARINEZ DA SILVA PARLOTI SALLES	63808811234	300122212
SEPAZ	MAX ANDRE MARTINS	89579305234	300132808
SEPAZ	NORMILDA SOCORRO DOS REIS	68847793220	300133551
SEPAZ	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ALVES	63053330768	300081814
SEPAZ	VANIA CRISTINA CARRILHO	68315805215	300121046
SEPAZ	WILER FARIAS MACHADO SILVA	01300442107	300109889
SEPOG	ALEXANDRE WASCHECK DE FARIA	24649155215	300105085
SEPOG	ALVARO GOMES MONTEIRO	39027422249	300132609
SEPOG	ANDERSON REINALDO CORREA LOBATO	79551637291	300132553
SEPOG	ANDRE FERREIRA DA CUNHA NETO	99086468268	300128665
SEPOG	ELZENAIDE CORRA DA SILVA	14362937234	300132589
SEPOG	EMERSON CARVALHO	38968983291	300127138
SEPOG	FRANCILEUDO GOMES DE LIMA	75274558291	300128261
SEPOG	FRANCISCO CAMPOS GONDIM	43666086268	300126687
SEPOG	HELEN CRISTIAN DANIEL PEREIRA	42055695215	300069337
SEPOG	HILDA PAIVA CRUZ	11320109268	300108877
SEPOG	IRENE DOS SANTOS RAFAEL	15213641253	300070429
SEPOG	JOAO GUSTAVO RIBEIRO DE SOUZA	00627219250	300108919
SEPOG	JORGE CESAR UGALDE	07983379234	300111611
SEPOG	MARCELO FELICE ALBERTI DA SILVA RAMOS	57355819615	300128386
SEPOG	MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS	38643472204	300127162
SEPOG	MARIA AUXILIADORA FERREIRA DO NASCIMENTO	02500701204	300035007
SEPOG	MIRLA MARIA SOUZA DA SILVA LOURA	21754217249	300068524
SEPOG	PATRICIA LEE FILGUEIRAS DE BARROS	07465324742	300125134
SEPOG	SARA MAGNA DE SOUZA	32835835873	300107277
SEPOG	SELMA CASTRO DUQUE DE FREITAS	82369275200	300128653
SEPOG	THIAGO ANDRE FERREIRA CARRAPEIRO	01423152220	300128072
SEPOG	VALMIR LOUREIRO DA SILVA	10670831204	300064324
NULL	JOSE CARLOS DA SILVA	22214232915	300007283
CEMETRON	ADELINO CAMPOS DA MOTA	07983670249	300046783
CEMETRON	AITAN MORAIS DE FARIAS	92711243249	300105690
CEMETRON	ALCY KELSEN GOMES MAGALHAES	58945814272	300078134
CEMETRON	ALESSANDRA SANTOS DA FONSECA	00534657508	300093238
CEMETRON	ANACIONE FERREIRA OLIVEIRA	61986275272	300073283
CEMETRON	ANDRELUSA DE SOUZA	68632320220	300096071
CEMETRON	ANTONIA FERNANDES DE ARAUJO	11515376249	300004628
CEMETRON	BENEDITA LIMA AGUIAR	77593154220	300100189
CEMETRON	CIPRIANO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	47899247349	300057470
CEMETRON	CLAUDIA CARDINALLE MOTA TEIXEIRA	68837003234	300124253
CEMETRON	CRIS DE SOUZA RAMOS	65836634220	300098599
CEMETRON	CRISTIANE LENES DE BRITO	59571799220	300053588
CEMETRON	ELISABETE CRISTINE NOWOTNY SCHARNOSKY	52637247991	300127021
CEMETRON	ELIZABETE ALVES NUNES DA SILVA	34054057268	300040921
CEMETRON	FRANCISCA IVANETE DA SILVA SOUSA	51623080215	300099744
CEMETRON	FRANCISCO CARLOS LEAL OLIVEIRA	51754606253	300062423
CEMETRON	FRANCISCO IVAN BRAGA FAIG	22990593772	300053297
CEMETRON	GRISCEL GICELA QUINONEZ	84062002272	300099528
CEMETRON	JOCINELIA GUEDES GUARIBANO	09071555291	300037269
CEMETRON	JOEL DE SOUZA BATISTA	59279877291	300070770
CEMETRON	JOELICE PEDERIVA BARBOSA	89293339234	300100700
CEMETRON	JOSE BATISTA ZAMORA	16304136234	300070858
CEMETRON	JOSE JONAS BATISTA	03595838220	300065931
CEMETRON	LUCINEIA DE SOUZA FAGUNDES	32648154272	300092885
CEMETRON	MAGNA APARECIDA BARBOSA	79224857272	300098896
CEMETRON	MAGNA COVRE FERREIRA GOMES	34060820253	300039776
CEMETRON	MARCIA GARCIA DA CONCEICAO	96158115134	300100175
CEMETRON	MARIA DA SILVA RAMOS	09083049272	300058225
CEMETRON	MARIA DAS GRACAS CAMPOS LIMA	06801110268	300049446
CEMETRON	MARIA DE FATIMA REBOUCAS ROCHA	13940252204	300050237
CEMETRON	MARIA DO SOCORRO GOIS DE CARVALHO	69751358272	300073873
CEMETRON	MARIA FERREIRA CORREIA	10694870234	300051900
CEMETRON	MARILUCE RODRIGUES DOS SANTOS	52637891220	300053243

CEMETRON	MARINEZ SOARES PIRES	34359214200	300019905
CEMETRON	NAYDE NUNES MONTEIRO	05219035215	300037277
CEMETRON	NIRVANA RIBEIRO SILVA	64774287253	300028411
CEMETRON	PATRICIA DA SILVA E SOUZA	45704163220	300096066
CEMETRON	RANHACY CARDOSO DA SILVA	38099420225	300035213
CEMETRON	ROSANE LISBOA MODESTO	67233147272	300040995
CEMETRON	SILVIO ROSEIRA DE CARVALHO	40973484268	300022474
CEMETRON	TAINA ALVES DE LIMA	94246602272	300125774
CEMETRON	TIAGO QUEIROGA DO ESPIRITO SANTO	82905673168	300070767
CEMETRON	VAGNESSON SOUZA DO NASCIMENTO	71591397200	300057561
CEMETRON	VANDERLEI MARTINS DE LIMA	26067536404	300043742
FHEMERON	ALESSANDRA ALMEIDA TABOSA	12025423870	300046706
FHEMERON	ARCELIA SERRA DA SILVA	07896980215	300060863
FHEMERON	ARITA VIEIRA BEZERRA RODRIGUES	91313490482	300055767
FHEMERON	ARY RODRIGUES DE MATOS	11374705268	300046795
FHEMERON	CLAUDIA ROCIO DO ESPIRITO SANTO	00070370745	300028384
FHEMERON	CLAUDINEI CESAR LANG	34051600220	300073261
FHEMERON	CLEMENTE RIBEIRO CANTANHEDE	04180372215	300122534
FHEMERON	CLEONICE ALVES RODRIGUES	08448434234	300052283
FHEMERON	DEOSDETE CRISPIM	29437083215	300016802
FHEMERON	DILSON JUAREZ ABREU	26943115391	300127112
FHEMERON	EDNA TOMAZ DA SILVA SANTOS	32696469253	300035997
FHEMERON	EDVALDO RODRIGUES FREITAS	39439887672	300017470
FHEMERON	ELIANA DE SOUZA RIBEIRO	90383044553	300038897
FHEMERON	FRANCISCO NONATO DA SILVA	14946718249	300052303
FHEMERON	FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS	07787847115	300011620
FHEMERON	HELEODORA APOLINARIO LEITE RESENDE	20363133291	300043790
FHEMERON	IDELMA RODRIGUES PEREIRA	27695964204	300016907
FHEMERON	IDJANE SOARES DE FREITAS	40960528253	300021956
FHEMERON	IRES LOPES DOS SANTOS	36228222953	300017373
FHEMERON	IVANETE PEREIRA DE BASTOS	13945041287	300046796
FHEMERON	IVANI DAIBES DE ANDRADE	06201610278	300034719
FHEMERON	JOSE DE JESUS MATOS BANDEIRA	48405990259	300028241
FHEMERON	JOSE GASPAR BORNANCIN	40260500925	300022990
FHEMERON	JUAREZ SANTIAGO ARAUJO	08457557220	300046799
FHEMERON	JUSTO CORTEZ VACA	09622314287	300046798
FHEMERON	LETICIA MAURANO RODRIGUES BURCK	56786840000	300053446
FHEMERON	LUCINEA CORREA ALVES	03573940200	300058336
FHEMERON	LUIZ ANTONIO VIEIRA GARCIA	61071420887	300036222
FHEMERON	LUZIA ANTUNES MACIEL DA COSTA	35007036234	300005759
FHEMERON	MANOEL PINTO DA SILVA	07988516272	300048545
FHEMERON	MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA CHAVES	13906690253	300060877
FHEMERON	MARIA DO PERPETUO SOCORRO S DE OLIVEIRA	11362677272	300046800
FHEMERON	MARIA DO ROSARIO DA ROCHA	13908677220	300046786
FHEMERON	MARIA REGINA DOS SANTOS HENTZ	84470593168	300038910
FHEMERON	MARLENE ALVES RODRIGUES	10673466272	300052297
FHEMERON	MILTON LUIZ MOREIRA	01862594848	300014691
FHEMERON	MONICA BARCELOS DE OLIVEIRA	86305301700	300023096
FHEMERON	MOYSES SHOCKNESS	10297294253	300006580
FHEMERON	NECI DE BRITO PEIXOTO	11366400291	300046763
FHEMERON	NEUCI ALVES DOS SANTOS PRATA	47880040200	300062813
FHEMERON	NILZA HELMER MOELVES	09080180297	300060881
FHEMERON	OSMAR PEREIRA DOS REIS	06562027268	300057887
FHEMERON	RAIMUNDA REBOUCAS LIMA	20595158153	300046765
FHEMERON	RITA DE CASSIA GUSMAO DA FONSECA	73131458704	300038908
FHEMERON	ROSANGELA DE LACERDA VIEIRA	36246298915	300034849
FHEMERON	ROSE MARY BORBA COSTA	28429885587	300056903
FHEMERON	SERGIO PACHECO MERIDA	16277414291	300010673
FHEMERON	TAKAO HAMANO	23753544949	300108807
FHEMERON	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS	05223830253	300053220
FHEMERON	VONER COIMBRA RODRIGUES	61034029215	300126851
SESAU	ABILDE APOLIANA MENDES	97056715249	300128223
SESAU	ACIDALIA BRASIL DE SOUZA	24245712287	300067096
SESAU	ADALMIR MELO DA COSTA	16280598268	300132027
SESAU	ADAO FERREIRA NUNES	62924850215	300122271
SESAU	ADELINA CAMELO MIRANDA	31583040234	300014644
SESAU	ADELMAN FERREIRA DE ASSIS BARROS	66198720268	300068940
SESAU	ADEMIR ALVES PANTANO	51729709249	300068907
SESAU	ADEMIR EMANOEL MOREIRA	41598636120	300095692
SESAU	ADEMIR JOSE PEDROSO DA SILVA	71095080210	300127776
SESAU	ADENILDA SANTOS ARAGAO	20363826220	300046430
SESAU	ADILA DE SOUZA ALEXANDRE	82285888287	300122921
SESAU	ADILSON BERNARDINO RODRIGUES	23515171991	300085510
SESAU	ADILSON DE SOUSA	73481432291	300121295

SESAU	ADNA DA SILVA CHAVES	69653372220	300053325
SESAU	ADNA MARIA DE SOUZA LIMA	09140301249	300062430
SESAU	ADRIANA APARECIDA DA COSTA TIBURCIO	98488821700	300039127
SESAU	ADRIANA AUGUSTA BUCAR VENTURELLI DA SILV	79127940187	300092689
SESAU	ADRIANA CARLA DE MORAIS DANTAS	01075395437	300131133
SESAU	ADRIANA CELI DE SOUZA FRANCA	39148548200	300128126
SESAU	ADRIANA CRISTINA WERLANG PIRAN	69529191120	300113744
SESAU	ADRIANA LEITE BELEZA	59721499234	300085520
SESAU	ADRIANA OLIVEIRA CORTES	36945617220	300120834
SESAU	ADRIANA RIBEIRO SILVA	63235781234	300132250
SESAU	ADRIANA VALADARES PEREIRA	68319509220	300053331
SESAU	ADRIANO ALVES DE REZENDE	31555055249	300039258
SESAU	ADRIANO DE OLIVEIRA	70465983200	300100836
SESAU	ADRIANO MONTEIRO FERRAZ	95490027568	300125010
SESAU	ADRIANO SIMOES DE AGUIAR	38662329268	300017439
SESAU	ADRIELE MAIARA CARNEIRO MUNIZ	08928372682	300131120
SESAU	AGATA PALOMA MACEDO DE SOUSA	83163344291	300120322
SESAU	AGNALDO JOSE DA SILVA	60584335253	300130080
SESAU	AGOSTINHO VASQUES	07956657253	300071421
SESAU	AGUINEL AMBROSIO VIEIRA	41880366215	300120390
SESAU	AILCI PINHEIRO DA SILVA	11331879272	300001444
SESAU	AIRES FIGUEIREDO DE ARAUJO	10663657253	300062906
SESAU	AIRTON FELIX DA SILVA	60554797291	300014929
SESAU	ALAN NEGRELLO	00273614207	300131075
SESAU	ALANO MIRANDA PEREIRA	82917221291	300069346
SESAU	ALBERTO SARAIVA TIBURCIO	28804597100	300041534
SESAU	ALCYR CLEIDE FERREIRA DE ASSIS	19198493272	300009026
SESAU	ALCYR DOS SANTOS LISBOA	82114390268	300132407
SESAU	ALDEMIRA DE SOUZA RODRIGUES	66552583249	300100875
SESAU	ALDENIR ARAUJO TORRES	25102516272	300014993
SESAU	ALDRIN DE SOUSA PINHEIRO	79676430200	300092949
SESAU	ALEKSANDRO APARECIDO RIGO	02677173182	300121803
SESAU	ALESSANDRA CABRAL DE SOUSA	82000700420	300034914
SESAU	ALESSANDRA SUELEM RIBEIRO	01088926118	300098932
SESAU	ALESSANDRO MOREIRA ALVES	97907928915	300057006
SESAU	ALEX SANDER RAMON DE SOUZA RIBEIRO	00825900280	300096672
SESAU	ALEXANDER ARAUJO DA SILVA	65632869253	300034920
SESAU	ALEXANDRE BRITO DA SILVA	01676600710	300053345
SESAU	ALEXANDRE CASAGRANDE FAUSTINO	81677049200	300062757
SESAU	ALEXANDRE DA SILVA MACHADO	76713717187	300124086
SESAU	ALEXANDRE DA SILVA REZENDE	07122484718	300100346
SESAU	ALEXANDRE IGLESIAS ROSA	16545765817	300114280
SESAU	ALEXANDRE UBIRAJARA MARQUES	60331372215	300124161
SESAU	ALEXEI ALMEIDA ANDRADE	74309951287	300122411
SESAU	ALIANE BEZERRA LIMA	52695778287	300053720
SESAU	ALINE MARIA DA SILVA MOURA	52597725200	300073968
SESAU	ALINE RODRIGUES TOMIYOSHI ELER	88048551268	300122097
SESAU	ALITA DE GREGORIO ALVES BORGES	04229598637	300092788
SESAU	ALLAN PEREIRA PINTO	40970477287	300128202
SESAU	ALMERINDO DA SILVA MACIEL	11359390200	300059398
SESAU	ALZIR FALCAO DOS SANTOS	58346287291	300052640
SESAU	AMANDA DINIZ DEL CASTILLO	66312353249	300062827
SESAU	AMARILTOM FERNANDES DA SILVA	20409125253	300004000
SESAU	AMOS MADEIRA	32544650249	300100757
SESAU	ANA BETHANIA PAIVA DE BRITO	51144824249	300118605
SESAU	ANA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA	34085149253	300038885
SESAU	ANA CLAUDIA COELHO DA ROCHA	90567838234	300131128
SESAU	ANA CLAUDIA DA SILVA FALCAO	64584534268	300095958
SESAU	ANA CLEA MONTEIRO BAIMA	66431085272	300105483
SESAU	ANA CLEIDE SILVA SOUZA	59812427287	300057472
SESAU	ANA CRISTINA PERES DA SILVA	73886718972	300063347
SESAU	ANA ELLEN DE QUEIROZ SANTIAGO	51103176315	300039822
SESAU	ANA EVA DA ROCHA BEZERRA	42070228215	300038869
SESAU	ANA FERREIRA DE JESUS	19085320259	300067097
SESAU	ANA FLAVIA DO NASCIMENTO	14086375885	300121585
SESAU	ANA LUCIA CAYE	00618093907	300128240
SESAU	ANA LUCIA ZANGRANDI SILVA	38659697200	300034745
SESAU	ANA LUIZA DA CRUZ	94399328134	300126198
SESAU	ANA MARIA DE LUCENA CORREA	50917404220	300073966
SESAU	ANA MARIA MAGALHAES DA LUZ	08455147253	300049180
SESAU	ANA MARIA PEREIRA	32682522220	300044642
SESAU	ANA MARIA SERRATE LEITE	16237153268	300050280
SESAU	ANA MORAES CAETANO	08005982291	300053831
SESAU	ANA NERI TAVARES DE LIMA	42178932215	300122011

SESAU	ANA PAULA BAIJO	96287551291	300102783
SESAU	ANA PAULA FARIAS DUARTE	82356866272	300120895
SESAU	ANA PAULA JESUS BORGES MEINHARDT	47841087268	300062772
SESAU	ANA PAULA LOPES RAMALHO	65845889200	300124692
SESAU	ANA PAULA RIBEIRO BUQUES	73958972268	300121208
SESAU	ANA RAIMUNDA NASCIMENTO PEREIRA	14278995253	300054461
SESAU	ANDERSON COSTA CAVALCANTE	22045384268	300043973
SESAU	ANDRE LUIS PETERMANN	06993741709	300069329
SESAU	ANDRE MOTTA DE OLIVEIRA	07320972743	300092173
SESAU	ANDREA BENTES DE FREITAS REZENDE	50028600282	300057666
SESAU	ANDREA DE FREITAS ROCHA	67883826204	300042356
SESAU	ANDREI ALBERTO ROQUE XIMENES	84130644220	300094002
SESAU	ANDREI DE SOUZA COELHO	60191490210	300068658
SESAU	ANDREIA DA SILVA GUIMARAES	77099605291	300094278
SESAU	ANDREIA DE SOUZA FERREIRA	42210100291	300129120
SESAU	ANDREIA DOS SANTOS AZEVEDO	37767116808	300100400
SESAU	ANDREIA FREITAS BEZERRA	59136251291	300127605
SESAU	ANDREIA LARGURA GOMES	59532157204	300132380
SESAU	ANDREIA LEAL DE ALMEIDA TABOSA	42169623272	300028213
SESAU	ANDREIA MENEZES ALVES	60988053268	300121204
SESAU	ANDRESA TUMELERO	81194919049	300093364
SESAU	ANDRESSA TELES RODRIGUES	92440762253	300123502
SESAU	ANDRIELI CRISTINA ARAUJO MELO	93808127287	300131143
SESAU	ANE CRISTINA SOARES CARVALHO VIEIRA	72416785249	300068727
SESAU	ANGELA COUTINHO MELO	40962105287	300121541
SESAU	ANGELA MARTINS DE OLIVEIRA	70878005234	300111029
SESAU	ANGELITA DOS ANJOS SILVA SOUZA	50983377200	300093891
SESAU	ANICE BRAGA FERREIRA	62671030304	300131150
SESAU	ANISIA RIBEIRO COELHO	01152378287	300063646
SESAU	ANNA PAULA SOUSA LUBERIAGA	03290394743	300094031
SESAU	ANSELMO VIEIRA FRANCO	28234154087	300058430
SESAU	ANTONIA RODRIGUES DA ROSA	13908626234	300121366
SESAU	ANTONIA RODRIGUES DE FREITAS	08022500259	300052210
SESAU	ANTONIO AUGUSTO BETTERO MONTEIRO LOBATO	65391497787	300004504
SESAU	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	60056231253	300127541
SESAU	ANTONIO CARLOS BARBOSA PEREIRA	11349697249	300071100
SESAU	ANTONIO CARLOS DE BRITO	20329296272	300118644
SESAU	ANTONIO CARLOS LEITE	00602117259	300131769
SESAU	ANTONIO DE FREITAS	25181823220	300010598
SESAU	ANTONIO FERNANDES	41373340991	300060656
SESAU	ANTONIO GIMENES MAIA	20933967934	300105528
SESAU	ANTONIO HELIO DE SOUZA BRITO	11333685220	300044165
SESAU	ANTONIO HENRIQUE LIMA GUEDES	06488013653	300068013
SESAU	ANTONIO HENRIQUE LIMA NASCIMENTO	05596475300	300011140
SESAU	ANTONIO JUSCIMAR DOS SANTOS DA SILVA	46133984287	300130441
SESAU	ANTONIO LUIZ TOMAZ MARTINS	10696962268	300004429
SESAU	ANTONIO MARCOS DE SOUZA NOBREGA	64040577272	300068671
SESAU	ANTONIO MICHELANGELO DE CARVALHO REGO	63789477249	300127527
SESAU	ANTONIO ROSA DA COSTA	27190110372	300024364
SESAU	ANTONIO WILTON SOUSA RODRIGUES	63789663204	300125622
SESAU	APARECIDA CAMPOE	16239580244	300017428
SESAU	APARECIDA PEREIRA LIMA	25099981291	300124872
SESAU	APARECIDA VICENTE DIAS	26081318249	300007948
SESAU	APARICIO CARVALHO DE MORAES	20921659768	300041535
SESAU	ARIOSVALDO FERREIRA LIMA	10682791253	300000496
SESAU	ARISTELA DA SILVA OLIVEIRA	15208290278	300046753
SESAU	ARISTEU CAMINHA ALVES	37752537349	300120942
SESAU	ARIVALDO MESSIAS FREITAS DA SILVA	14286122204	300052324
SESAU	ARLENE MARIA LIMA DA COSTA	11356650287	300129002
SESAU	ARLETO ZACARIAS SILVA JUNIOR	35511729949	300102170
SESAU	ARLISSON CUNHA MENEZES	94791678249	300094001
SESAU	ARMINDA MARIA BRITO CAMPOS	09104445287	300101140
SESAU	ARTHELUCIA MARIA AMARAL DA SILVA	80493459472	300053711
SESAU	ARTUR WAGNER GUSMAO	05857392268	300028216
SESAU	ARY DE MACEDO JUNIOR	48482480782	300000149
SESAU	AUDELINO CUSTODIO FERREIRA	42173205234	300126537
SESAU	AUDIR GIORDANO COELHO GUIMARAES	07635781693	300122689
SESAU	AURELINA LUCIA M DO NASCIMENTO DE SOUSA	02191713432	300052821
SESAU	AURENICE SOARES DE LIMA	06307613882	300017158
SESAU	AURENIR DA SILVA LEITE	62932594249	300122008
SESAU	AURESTELA GRANGEIRO CANTANHEDE	03857484268	300034263
SESAU	AURITA CORDEIRO DE LUCENA	32551584434	300010790
SESAU	BEATRIZ AMBROSIO VIEIRA	85265730206	300121300
SESAU	BEATRIZ MOSER DE SOUZA	94625069220	300125714

SESAU	BENITO BONFIM DE LIMA NEIRA	55883206204	300040927
SESAU	BENTO TORQUATO FERREIRA DA SILVA FILHO	10673520234	300033456
SESAU	BERNARDO DAL PONTE DESCOVI	63286343072	300034882
SESAU	BETHANIA DINIZ HIDALGO	83533931234	300093875
SESAU	BETUEL VERAS BRANDÃO	93195320282	300132750
SESAU	BRUNA BERNARDO DA CRUZ	95965025220	300131775
SESAU	BRUNA BEZERRA SILVA	22959962877	300122098
SESAU	BRUNO MENDONCA GUIMARAES	89872550182	300125486
SESAU	BRUNO MOUZINHO SPINELLI	75426587272	300113870
SESAU	BRUNO NOCRATO LOIOLA	34497825841	300124605
SESAU	CACILDA LIMA DE SOUSA GUIA	48634107272	300124703
SESAU	CAIO CESAR MARIN	44341733087	300015120
SESAU	CAREN LORENA PETILLO CARDOSO	92440444200	300127053
SESAU	CARINA GOMES MARTINS SLUZARSKI	88907422249	300098594
SESAU	CARIS REGINA VALENCIA SALES	52303420210	300124040
SESAU	CARLA ALESSANDRA FELICIO DOS SANTOS	88428354200	300099736
SESAU	CARLA PATRICIA CAMPOS SOARES DE SOUZA	77950070234	300120853
SESAU	CARLA REGINA RIBEIRO BRANDAO	02418612929	300131938
SESAU	CARLA RIBEIRO ALEXANDRE KAYANO	50690523149	300068790
SESAU	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	74254510187	300128152
SESAU	CARLOS ALEXANDRE GARCAO RAMAGEM	90227972791	300039825
SESAU	CARLOS ALFREDO ANTONIO SAN MIGUEL GOMEZ	44374941215	300120905
SESAU	CARLOS AUGUSTO COURINOS LIMA	08018863253	300052402
SESAU	CARLOS CESAR CARVALHAES	18163777672	300097324
SESAU	CARLOS EDUARDO DA SILVA	46970894215	300042336
SESAU	CARLOS EDUARDO DIAS	05352390764	300131785
SESAU	CARLOS EDUARDO LIMA VIANA	71707700249	300068923
SESAU	CARLOS EDUARDO TRENCH DE SOUZA	28671001865	300123410
SESAU	CARLOS JORGE CURY MANSILLA	06303854249	300011704
SESAU	CARLOS ROBERTO MARCONDI	86732200844	300011382
SESAU	CARMELINDA BRUM DE SOUZA	69929220259	300067098
SESAU	CARMEM BARBOZA	07903545272	300052296
SESAU	CARMEM HOYOS GUARDERAS	13941445200	300044320
SESAU	CARMEM SILVA DOS SANTOS FACANHA	57794103215	300120852
SESAU	CAROLINA OLIVEIRA DE CARVALHO HENRIQUES	63567539272	300042655
SESAU	CASSIO FREDERICO ANDRADE HENN	85921998249	300130413
SESAU	CECILIA ALESSANDRA ALVES DE SOUZA	64032043191	300105037
SESAU	CELIA MARIA DA SILVA	90338561315	300129281
SESAU	CELIA MARIA DE OLIVEIRA	59940603134	300022444
SESAU	CELIA MARIA PINHEIRO	16255003272	300087597
SESAU	CELIA REGINA RIBEIRO	11558334220	300009383
SESAU	CELIANE LEITE DE SOUZA	84313862234	300123283
SESAU	CELINA MIRANDA	62182528920	300017521
SESAU	CESAR VINICIUS DE MORAES PETISCO	93184972291	300120373
SESAU	CESZANNE OLIVEIRA DE ABREU	82107513287	300127535
SESAU	CEZAR AUGUSTO DE MELLO	94683964287	300128239
SESAU	CEZAR LUIZ MAGALHAES PINHEIRO	65908015253	300127827
SESAU	CHRYSTIANO DE CAMPOS FERREIRA	01874808422	300094237
SESAU	CIBELLY ELIAS DE SOUSA	83975110163	300093995
SESAU	CINTIA DOS SANTOS REIS DE ALBUQUERQUE	68098561291	300046420
SESAU	CIRLENE DA SILVA MACHADO	57287937204	300123833
SESAU	CLAUDEMIR APARECIDO	31547036249	300120466
SESAU	CLAUDEMIR BARDELLA	14169100263	300087810
SESAU	CLAUDENY RODRIGUES DE MENEZES	13961969272	300043750
SESAU	CLAUDIA ANDRADE FONSECA	83515216200	300070718
SESAU	CLAUDIA DE OLIVEIRA MOREIRA	97135089715	300122444
SESAU	CLAUDIA GASPAR NOGUEIRA	45711410091	300027963
SESAU	CLAUDIANA HELENA PASINATO COELHO	20328273287	300133059
SESAU	CLAUDINEI ROCHA SOARES	73207810268	300126660
SESAU	CLAUDINEIA AQUELINO DE FATIMA ALVES	47046198268	300120391
SESAU	CLAUDINEIA SILVA VIEIRA DE AZEVEDO	20309465249	300121210
SESAU	CLAUDIO JOSE OLIVEIRA FREITAS	79131476287	300120396
SESAU	CLAUDIO MONTEIRO HENRIQUE	00342083996	300102213
SESAU	CLEBER DE OLIVEIRA ALVES	00241523230	300131180
SESAU	CLEIDE ROSEMAR PERSONA RAMOS REINADO	46193758968	300016740
SESAU	CLEISAN BORGES GISBERT	41778774253	300022467
SESAU	CLELDECY MOREIRA DA SILVA BARNABE	20399715215	300122120
SESAU	CLELIA LUCIA BARBOSA DA SILVA	17890365187	300010587
SESAU	CLENILDO COSTA CRUZ	60548053200	300053257
SESAU	CLEONICE DA SILVA SANTOS NASCIMENTO	88739112268	300125016
SESAU	CLEVERSON TABALIPA DA SILVA	61531758215	300123300
SESAU	CLEVISSON SOUZA GUIMARAES	86639846268	300130442
SESAU	CONCEICAO A BAENA DOS SANTOS OLIVEIRA	42034728220	300017152
SESAU	CRISTIANE LOPES BARBOSA	69230820210	300129177

SESAU	CRISTIANE OLIVEIRA MAIA	64990109287	300125106
SESAU	CRISTIANO GARCIAS MALESCZA	70961972220	300100813
SESAU	CRISTIENE BATISTA DE SOUZA	73180483253	300053361
SESAU	CRISTINA APARECIDA DE ANDRADE RAMOS	11434373819	300119648
SESAU	CRISTINA FERREIRA VIANA	11350776220	300050279
SESAU	CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	69172188200	300038964
SESAU	DAIANA MEIRELES PAIVA	88426580220	300125888
SESAU	DAIANE SANTOS DE SOUZA	53195639220	300125974
SESAU	DALILA CECILIA DONA	69360243949	300028386
SESAU	DALILA MARTINS BASTOS	73209104204	300129682
SESAU	DALVA DURAES DE MIRANDA ALMEIDA	38969262253	300073766
SESAU	DALVA FERNANDES DE PAULA	11429550287	300073869
SESAU	DAMARES DA SILVA MOURA	82114340244	300101628
SESAU	DAMIANE EULALIA SOUZA DELGADO	76901858272	300093068
SESAU	DANIEL ELIAS VENANCIO	19165188268	300003798
SESAU	DANIEL FERREIRA MUGRABI	05471100735	300093449
SESAU	DANIELA GONCALVES LOREDO	69842396215	300122541
SESAU	DANIELA LIMA OLIVEIRA	59347376272	300097227
SESAU	DANIELI CARLA BUCIOLI	85270067153	300102214
SESAU	DANIELLE CRISTINA RODRIGUES DE MELO	65586522268	300126274
SESAU	DANIELLE HELENA FOGACA DIAS	51173115234	300121662
SESAU	DANIELLI COUTINHO ZANOTTI	74703234220	300068728
SESAU	DANILO ALVARO TEIXEIRA PICANCO	62531182268	300068609
SESAU	DANTE LOPEZ CHAVEZ	50983679215	300121255
SESAU	DANYELLE MARIACA DE MELO	00196170206	300125385
SESAU	DAVID MARIANO DA SILVA	18893384272	300044631
SESAU	DAVID ROCHA COSTA	96791055200	300112468
SESAU	DEBORA ANANDA TSUNEMI YAMADA BARBOSA	65221613204	300058219
SESAU	DEBORA ARAUJO BATISTA	71101837268	300120594
SESAU	DEBORA ROSA CAMARGO PICANCO	28700815888	300052680
SESAU	DEBORA SANTIAGO MOREIRA	69842906272	300122063
SESAU	DEBORAH MARIA PINTO DA SILVA	83132775215	300123385
SESAU	DEBORAH SILVA MENEZES PIMENTA	32650175249	300060709
SESAU	DEISE DIAS CASTRO	00256981094	300124654
SESAU	DEMILSON MARTINS PIRES	25594044272	300102199
SESAU	DENISE REYES ORTIZ	14310333249	300002000
SESAU	DENYS YURY LEAN DE ARAUJO ROCHA	79132200234	300100131
SESAU	DEUSDETE ANTONIO ALVES	03112314115	300012063
SESAU	DHELIO BATISTA PEREIRA	89524675668	300040470
SESAU	DIACUI DE OLIVEIRA PERSEGHINI	32641338220	300125631
SESAU	DIANE MARRAI COSTA NASCIMENTO	76815633268	300053638
SESAU	DIEGO CHAVES LIMANA	73781100278	300054627
SESAU	DIEGO DA SILVA NEVES	01656276623	300100431
SESAU	DIEGO EMILIANO DE OLIVEIRA GIMENEZ	70815844204	300101692
SESAU	DIEGO ESCOBAR	00044271220	300128238
SESAU	DIEGO ROBERTO BARBOSA PEREIRA	31022879804	300127657
SESAU	DIL MOREIRA DA ROCHA	47625783200	300092976
SESAU	DILAIR DE MELLO LIMA	39050726291	300120397
SESAU	DILERMANDO DIAS CORREA	06211213808	300007882
SESAU	DILMA ALVES FEITOSA PINTO	58658408272	300120485
SESAU	DILOIR DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR	90579704220	300130786
SESAU	DIONEIA MARTINS MARINHO	49914600263	300053261
SESAU	DIRCEU BARBOSA SILVA	27974758600	300011560
SESAU	DOMINGAS DE SOUSA SANTANA	37659472100	300117969
SESAU	DOMINGAS DOS SANTOS COSTA	28400887204	300122556
SESAU	DOMINGOS SAVIO FARIAS CASTRO	20455771200	300018491
SESAU	DOMINGOS SAVIO PEREIRA	22094342204	300043900
SESAU	DOUGLAS DO CARMO	91676509291	300100308
SESAU	EDEMAR AFONSO GONCALVES	30023629649	300068664
SESAU	EDEN LOPES BULLA	74705385268	300078211
SESAU	EDGAR HATIRO FUJITA	30748640959	300040932
SESAU	EDGARD FRANCISCO CORTES	04047389234	300060659
SESAU	EDILAINE ALVES DA SILVA	92174159287	300121805
SESAU	EDILBERTO ALVES	76255387291	300119660
SESAU	EDILENA MARIA DE SOUZA VIEIRA	35026243215	300039274
SESAU	EDIMAR PEREIRA PEDRO	67497160249	300124655
SESAU	EDINETE MARIA SILVA	67213847287	300098950
SESAU	EDIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	61696463220	300125814
SESAU	EDIVAN ARAUJO DOS REIS FILHO	52966984287	300101137
SESAU	EDIVAN CAVALCANTE DA SILVA	42164001249	300123226
SESAU	EDMILSON DE LIMA FERNANDES	42180376200	300094280
SESAU	EDMILSON SILVA MACIEL	03699986268	300058200
SESAU	EDNA BEZERRA DE LIMA VASCONCELOS	14958066268	300001200
SESAU	EDNA MARIA DE SOUZA FERRAZ	73846090620	300022786
SESAU	EDNA MONICA DA SILVA	58294252204	300038858
SESAU	EDNEIA TEIXEIRA DA SILVA SOARES	60580976220	300122648

SESAU	EDRINA FERREIRA DA SILVA	42126886204	300125630
SESAU	EDSON EMILIA DA ROCHA	59538732200	300100424
SESAU	EDSON GUZANSKY DE LIMA	36927915850	300130006
SESAU	EDUARDO BARBOSA LOPES	08468540234	300017063
SESAU	EDUARDO JOSE CUNHA MAGALHAES	75335093404	300062447
SESAU	EDWIN FANOLA NOVILLO	51611384249	300121664
SESAU	EGILSON DOS SANTOS MENDES	62963465220	300034802
SESAU	ELAINE BARBOSA DA SILVA	63197685253	300093183
SESAU	ELANE DE FATIMA LAGO NOBREGA	07378912204	300002542
SESAU	ELAZIO ERDMANN	71376500230	300130113
SESAU	ELCIO CARLOS ROSSI	32578342920	300071592
SESAU	ELDA ALVES DA SILVA	42067634291	300120405
SESAU	ELENA LOPES DIAS	95095136287	300122542
SESAU	ELESSANDRA NASCIMENTO RIBEIRO	89169913234	300124931
SESAU	ELIANE ALVES DA SILVA	92877869253	300124874
SESAU	ELIANE DA SILVA PEDERIVA	20409702234	300011004
SESAU	ELIANE DE OLIVEIRA NAME	06284040857	300005535
SESAU	ELIANE NORONHA FERREIRA	78199697253	300129022
SESAU	ELIANE ROSE TAKAHARA SEITO	97906840968	300053334
SESAU	ELICLEIA SANTANA DE SOUZA	96384905272	300100160
SESAU	ELIEIDE COSTA DE LIMA	28975421287	300123151
SESAU	ELIEL DE CARVALHO	77487370291	300100543
SESAU	ELIEL SILVA CALDEIRA	81035152215	300124898
SESAU	ELIETE FELIX FERNANDES	25103199220	300129755
SESAU	ELIEZER GALDINO DO NASCIMENTO	09061754291	300062044
SESAU	ELINEIDE ALVES DE SA	65859138253	300124929
SESAU	ELIONEIDE DA SILVA SANTOS NUNES DE MELLO	04041739268	300057969
SESAU	ELIS REGINA BARBOSA RODRIGUES	70865302200	300062406
SESAU	ELISABETE RAMA XAVIER	40196224004	300028388
SESAU	ELISANE PEREIRA DE MELO SANTOS	51025370244	300104376
SESAU	ELIZANGELA BERGONSI	02957336910	300053163
SESAU	ELIZANGELA CAVALCANTE DA SILVA	81959893220	300103822
SESAU	ELIZETE APARECIDA ONOFRE	59731338268	300068729
SESAU	ELODY GALVAM LUBE	73729841904	300094321
SESAU	ELOIANA MACHADO SENA	14308665272	300036961
SESAU	ELRILENE DOS SANTOS AMARAL	64909590200	300129756
SESAU	ELSOM DOURADO GOMES	31678220230	300018586
SESAU	ELTON ALEXANDRE CHAGAS DA SILVA	80102751234	300120384
SESAU	ELY BUENO DA SILVA	83242651200	300100417
SESAU	ELZA CORALESKI	38962888220	300038903
SESAU	EMANNUELLE CRISTINA FERREIRA MARTINS	85014400272	300128017
SESAU	EMERSOM MOMBEIG PEREIRA DE AZEVEDO BASTO	80310338204	300120498
SESAU	EMERSON RICARDO ASSUNCAO BARRETO	55194087349	300057945
SESAU	EMERSON SANTOS CIOFFI	73040894900	300069326
SESAU	EMILSON GAVIOLI	27061116234	300128196
SESAU	ENEDINA LOPES	23817917287	300125634
SESAU	ENY GARANHANI DE SOUZA	24648175204	300010648
SESAU	ERICA OLIRIA VIEIRA DE CARVALHO	93328958215	300122088
SESAU	ERIKA APARECIDA DE MOURA E SOUZA	86999338191	300093163
SESAU	ERIKA FERNANDES MAIA	63179440244	300121275
SESAU	ERIKA FERREIRA DA SILVA	52497089272	300127026
SESAU	ERIKA SILVA DOS SANTOS	58506632234	300060796
SESAU	ERLENE NUNES ELIAS	63251809253	300129037
SESAU	ERONILDA TEIXEIRA MATOS	19186657291	300001819
SESAU	ESTHER OSINAGA ROJAS DE GANTIER	28579305268	300063597
SESAU	EUDINICE OLIMPIO RODRIGUES	26081733220	300015628
SESAU	EULINA SILVA SANTANA CRUZ	61993794204	300053468
SESAU	EUNICE MOREIRA DA SILVA NUNES	02183757272	300022483
SESAU	EUNICE RIBEIRO SALOMAO PASIN	12944956825	300022476
SESAU	EURICO FERREIRA COELHO	01153420287	300051571
SESAU	EUZA RODRIGUES RIBEIRO	62152912187	300120406
SESAU	EVANEIDE GOMES VILACORTA	74148354215	300121450
SESAU	EVANILDA DO CARMO COUTEIRO	02042533220	300070850
SESAU	EVERALDO ALVES DA SILVA	41897480210	300121377
SESAU	EVERSON DE FREITAS DA SILVA	65913221249	300128859
SESAU	EVERTON ALEXANDRE VIDIGAL	02605133931	300068603
SESAU	EVERTON NORONHA BILIO	88929167268	300124984
SESAU	EVONILDA DE JESUS SANTANA	73992445291	300125104
SESAU	EWELINE GOMES DA SILVA	30137961898	300100194
SESAU	EZEQUIAS ALVES DA SILVA	40964558220	300121807
SESAU	FABIANA DE FREITAS	04534762798	300070698
SESAU	FABIANA RODRIGUES TRINDADE	80078117291	300120408
SESAU	FABIANE CRISTINA MORAES COSTA	02242858157	300130054
SESAU	FABILEUDES GOMES RIBEIRO	59263270244	300094239
SESAU	FABIO BENNESBY MARQUES	07826892724	300068769

SESAU	FABIO GOMES DA SILVA	34918230210	300034809
SESAU	FABIO LUIZ STORER	42192323204	300034852
SESAU	FABIOLA CASTRO DE OLIVEIRA	94060231215	300099742
SESAU	FABIOLA PINHEIRO CARVALHO	80271693215	300125937
SESAU	FABRICIO CALVO	11574616897	300124111
SESAU	FABRICIO QUEIROZ	00708112293	300128453
SESAU	FAGNER SOUZA TEIXEIRA	00171669266	300100531
SESAU	FATIMA ADRIANA SALAZAR	11523522291	300068180
SESAU	FÁTIMA MARQUES SILVA	34862714234	300129472
SESAU	FELICIANO VILELA BORGES OJEDA	01746515112	300131386
SESAU	FELIPE CORREIA PEREIRA	00294253106	300095983
SESAU	FERNANDA ALMEIDA BRESSAN	94025533200	300128237
SESAU	FERNANDA CASTELLAN ALVARES	01758583142	300126853
SESAU	FERNANDO COSTENARO	04000873911	300122403
SESAU	FERNANDO MANOEL MACHADO DE MORAES	71889884715	300034894
SESAU	FERNANDO TOZZO PALHANO	66630355091	300128847
SESAU	FLAVIA BARBOSA FERNANDES	56533586734	300054081
SESAU	FLAVIA KROHN PANCIER	03406218938	300100574
SESAU	FLAVIA RODRIGUES DA SILVA	00014594226	300123168
SESAU	FLAVIA WINK DE MIRANDA	30662164890	300124638
SESAU	FLAVIO FERREIRA DE ALMEIDA	00032923201	300100860
SESAU	FRANC FERNANDES ARRUDA	60592079287	300067514
SESAU	FRANCIELLE ALBA MORAES	63442400244	300120862
SESAU	FRANCIELLE LOVO VIEIRA	89949358272	300126364
SESAU	FRANCIELLI APARECIDA STODULSKI	71642013234	300123155
SESAU	FRANCIELLI ASCACIBA DA SILVA	98087274253	300100411
SESAU	FRANCIMAR MENDES FIALHO	62591398291	300120338
SESAU	FRANCINEIDE SERAFIM DO NASCIMENTO	51930064349	300121639
SESAU	FRANCINETE DE OLIVEIRA SILVA	25102052268	300044084
SESAU	FRANCIS KASHIMA	16871547835	300128723
SESAU	FRANCISCA DA SILVA PRADO	16453395215	300120881
SESAU	FRANCISCA LUCIA MOREIRA	20352760478	300033209
SESAU	FRANCISCA MARIA SILVA FONSECA	46935363268	300022940
SESAU	FRANCISCA OLIVEIRA SANTOS	61162388234	300128951
SESAU	FRANCISCO ALEXANDRE SENA RAMOS	65089570230	300077860
SESAU	FRANCISCO ASSIS FILHO	13890018220	300071687
SESAU	FRANCISCO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	32628536234	300121874
SESAU	FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO	80250874768	300001362
SESAU	FRANCISCO DOMIZABIO BRAZ	10671706268	300046036
SESAU	FRANCISCO FRANCINE BARROSO	13924788200	300052348
SESAU	FRANCISCO GUERREIRO CHAVES FILHO	72221259149	300068768
SESAU	FRANCISCO JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	05650712204	300049163
SESAU	FRANCISCO MANOEL MARTINS DOS SANTOS	22103902220	300044063
SESAU	FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS	23515465987	300071126
SESAU	FRANCISCO ROMANO DOS SANTOS	09097449200	300043290
SESAU	FRANKLIN CASTELO OLIVEIRA	57863318220	300022945
SESAU	FREDERICO CASTELO RODRIGUES CASAS	52091988200	300062978
SESAU	GABRIELA LINCK	01312807164	300093195
SESAU	GABRIELA MACIEL TORRES	00396689248	300131292
SESAU	GABRIELA ROSA DE FREITAS	00029433100	300102711
SESAU	GEANI REBOUCAS GOMES	69384363200	300099830
SESAU	GECIANE VIANA TEIXEIRA	79332897204	300132654
SESAU	GELSENI SOARES MENDES	95873112215	300120499
SESAU	GELSON SOARES SANTOS	11409720225	300005876
SESAU	GENILDA MEIRELES NOGUEIRA	00777798190	300121006
SESAU	GENILDE GOMES CRUZ	16205685272	300067249
SESAU	GEORGE ALLAN MARROCOS ARISTIDES	56989237287	300057752
SESAU	GEOVANE SILVA DOS SANTOS	86031686287	300100290
SESAU	GERALDO MAGALHAES DE SA	23351128568	300028692
SESAU	GERALDO MIGLIORINI PIRES DE CAMPOS	52426246804	300011903
SESAU	GERLA DE SOUZA GONCALVES	34931414249	300120479
SESAU	GERLY PEREIRA DO NASCIMENTO	16213963200	300067099
SESAU	GILBERTO SIMIAO DA SILVA	28437420997	300004027
SESAU	GILMAR BARBOSA SOARES	41878752200	300130088
SESAU	GILMARA SANTANA DE ALMEIDA	63798336253	300040979
SESAU	GILSON CARLOS ANDRADE	65838335220	300128201
SESAU	GILVANIA MARIA DE SOUSA E SILVA	52311686100	300056913
SESAU	GISELE ALVES PAIVA	74475703204	300124963
SESAU	GISELE AMARAL DE MACEDO	61342025253	300125913
SESAU	GISELE DE SOUZA DIAS	79012515220	300068612
SESAU	GISELLE LEITE DE OLIVEIRA GOULART	80354262220	300100872
SESAU	GISLAINY CRISTINA SANTANA	73627194268	300100415
SESAU	GISLEIA DE SOUZA ROSA GOMES DA SILVA	28624378249	300122072
SESAU	GISSEIA BARBOSA DE OLIVEIRA	70976171287	300131275

SESAU	GLAFIRA DE NAZARE RIBEIRO LOURENCO	11332689272	300039779
SESAU	GLECE MARIA MACHADO DA SILVA	20381700291	300129557
SESAU	GLEICIANE BENFICA FERNANDES	96137053253	300100067
SESAU	GLEINE ARANTES DOS SANTOS SILVA	70159858291	300120410
SESAU	GLEYSSON FRANCISCO SHEREDER DA SILVA	66776414220	300062632
SESAU	GOLBERY DA PAIXAO LEITAO	18349986204	300043458
SESAU	GRACE KELLY PELICIONI DE CASTRO RODRIGUE	88398730234	300122151
SESAU	GRACIELE REMPEL MENDES	90298977249	300093019
SESAU	GRACILIANO MAIA NETO	60694742287	300038859
SESAU	GREICIANE BEZERRA CORREA	51511754249	300102395
SESAU	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	55345115400	300063585
SESAU	HALAN CHAVES MACHADO	76415015249	300123310
SESAU	HANEN ABDUL RAZZAK DE CASTRO	13311700449	300034327
SESAU	HARALD FEY NETO	95802266104	300128015
SESAU	HEDA MARIA MOREIRA DE SA PLACIDO	11508205272	300001968
SESAU	HELENA BARROS PINHEIRO	17988594249	300048543
SESAU	HELENA PEREIRA DOS SANTOS	10741976153	300014652
SESAU	HELIO AUGUSTO DA COSTA NUNES JUNIOR	87304538520	300100690
SESAU	HELIO NUNES DE OLIVEIRA	29865247100	300121817
SESAU	HELLEN PEREIRA DANILUCCI	94771464200	300123383
SESAU	HELTON DELGADO CAMURÇA LIMA	83336265215	300128853
SESAU	HEMBERT RAFAEL VILLARROEL CUETO	84013176572	300120921
SESAU	HERCILIA GAMA DA SILVA E SOUZA	10677690215	300052383
SESAU	HERLINDO ROGER CLAROS CLAROS	21256172855	300126564
SESAU	HERMES SOUZA ARAUJO	64361578249	300128840
SESAU	HEVELIN SOUZA HOLANDA	52944751204	300068941
SESAU	HIGOR CORDEIRO DE SOUZA	97362093268	300124097
SESAU	HILDA RODRIGUES SAIDE	07902247200	300004642
SESAU	HILKA FRANCISCA FONSECA MOREIRA VIDAL	44922213368	300121367
SESAU	HILTON FERNANDES DE SOUZA	34938850249	300121453
SESAU	HUGO LOBO MEJIA	18712269883	300126531
SESAU	HUMBERTO VALDIVINO DA ROCHA	14938758253	300001781
SESAU	HYPENOR FERREIRA DE AZEVEDO	01127217291	300040903
SESAU	IARA FERREIRA DA CRUZ	38622882268	300093898
SESAU	IDENIR ALVES DE SOUZA	42211743234	300130224
SESAU	IEDA ALBINA FREITAS FIGUEIREDO	26026910620	300043159
SESAU	ILDETE LIMA DA CRUZ	80969747268	300100573
SESAU	ILDO CAIRES PIRES	11571500200	300069022
SESAU	ILMA ANDRADE DA SILVA	67416667704	300100571
SESAU	ILOISE GIRIOLI MAZETTI	26143747253	300010743
SESAU	INACIA RODRIGUES FURTADO	09071431215	300058322
SESAU	INES MOTTA DE MORAIS	16189183204	300130115
SESAU	INES VASTH MOTTA VIEIRA IBARRA	58131388204	300018003
SESAU	INGRID FRANCIS CORTEZ PEREIRA	76703207291	300124966
SESAU	INGRIDE DE OLIVEIRA MOREIRA	95326006200	300120368
SESAU	IONE MARGARIDA MARTINOWSKI	23903260215	300011768
SESAU	IRACEMA LURDES LOPES SIMOES	19060998200	300099301
SESAU	IRACI ASKINIS	14940166805	300028598
SESAU	IRAIDE RODRIGUES SOUSA	31553702204	300129053
SESAU	IRENE GOMES MACEDO NOGUEIRA	60253266220	300068673
SESAU	IRENE RODRIGUES DA COSTA	07996055220	300052360
SESAU	IRIS CONCEIÇÃO ARAÚJO	41197984291	300129322
SESAU	ISABEL DOS SANTOS MIRANDA BARROSO	87655640220	300120501
SESAU	ISABEL PIRES DA SILVA	16222784291	300067100
SESAU	ISABELA VALERIO GUERREIRO	99163632187	300100339
SESAU	ISADORA LITVAC BASTOS DE BARROS	22060425840	300068730
SESAU	ISAIAS GONSALVES SIQUEIRA	61005177287	300122854
SESAU	ISIS MARIANA GAMA E GAMA	92194796215	300128227
SESAU	ISMAEL DA SILVA BILATI	64362485287	300130188
SESAU	ISRAEL VASQUES LOPES	08013624234	300059413
SESAU	ITALO CARLOS DE CASTRO BATISTA	00339694262	300096152
SESAU	IVAN JOSE DA SILVA	08490716234	300044038
SESAU	IVANEIDE NEVES SILVEIRA BATISTA	60817321268	300093055
SESAU	IVANEIDE TEIXEIRA GARCIA	61683582268	300121369
SESAU	IVANETE LAUER CECHINEL	35148713291	300017311
SESAU	IVANETE MOREIRA EVANGELISTA	70150893272	300128940
SESAU	IVANETE OLIVEIRA SANTOS MAGALHAES	74861840287	300131752
SESAU	IVANETE SILVEIRA DE FARIAS	20458266272	300044434
SESAU	IVANIA OLIVEIRA DOS SANTOS	61080616268	300125619
SESAU	IVANILZA EMILIANO DOS SANTOS	27837270487	300028539
SESAU	IVIE RIBEIRO BARCELOS	52091414204	300129237
SESAU	IVONE ISETE DE JESUS	16178360282	300070785
SESAU	IZABEL DOMINGOS FAHL	59874694220	300108725
SESAU	IZAURA JATOBA DOS SANTOS	15355144268	300007671

SESAU	IZAURA RODRIGUES CEZAR DE CAMPOS	91554055172	300130024
SESAU	JACI TRINDADE DOS SANTOS	72946091287	300016759
SESAU	JACINTA MARIA PARENTE VIEIRA	23112379349	300057899
SESAU	JACIRA AMORIM DE ARAUJO	12759619400	300053749
SESAU	JACKSONE PENA FELICIANO	08103685607	300128352
SESAU	JACQUELINE DOS SANTOS JACOB	79962947200	300120587
SESAU	JACQUELINE PAMELA VILLEGAS RIVEROS	54170451287	300127072
SESAU	JADER FRANCOIS EGUEZ CALDAS	34850449204	300122404
SESAU	JAILENA CABRAL DA LUZ COELHO	70004463234	300094076
SESAU	JAIME ARANDIA SALVATIERRA	59039680230	300034823
SESAU	JAIR JOSE DA ROCHA	21981981268	300006638
SESAU	JAIR MACHADO DE OLIVEIRA	76791742291	300102320
SESAU	JAIRO DE SOUZA LIMA	48594695268	300129058
SESAU	JAKELINE NOGUEIRA DE AQUINO	83451242249	300122543
SESAU	JAMES PEREIRA DA SILVA	59171740244	300126636
SESAU	JAMILA LUCIANA DA LUZ	81863470204	300128698
SESAU	JAMILLE CHAVES DO NASCIMENTO	69810052200	300126901
SESAU	JANDERSON HORTIZ CAMPOS	99829592200	300123859
SESAU	JANDERSON LIMA DA SILVA	70455384215	300070771
SESAU	JANDRA CIBELE RODRIGUES A PEREIRA LEITE	75950480449	300034762
SESAU	JANE BEATRIS SMANIOTTO	64442314268	300133560
SESAU	JANETE BRITO HITZSCHKY	28358392249	300124682
SESAU	JANETE DE JESUS PEREIRA BARBOSA	56051247220	300104830
SESAU	JANETE MARIA SZUPKA	48595039291	300120413
SESAU	JANETE RODRIGUES FLORES	39140504204	300068672
SESAU	JANICE BATISTA MIGUEL	40814300200	300125902
SESAU	JAQUELINE ASSUNCAO FERREIRA	78809959272	300057674
SESAU	JAQUELINE EGUEZ AYALA	71645918220	300125614
SESAU	JAQUELINE LUANA OLIVEIRA DA SILVA	71612556272	300053699
SESAU	JAQUELINE MARTINS LOPES	00857675907	300068731
SESAU	JAQUELINE TEIXEIRA TEMO	83997628220	300105039
SESAU	JARMACY PESSOA DA SILVA	66875048272	300128992
SESAU	JARMANY PESSOA DA SILVA	66875056291	300122023
SESAU	JASON SILVA	07825820282	300034681
SESAU	JEAN LOUIS MARIE BARDY	23901497234	300021753
SESAU	JEAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	83991123215	300125878
SESAU	JEANE RODRIGUES DOS SANTOS	59277556234	300094081
SESAU	JECINILDA ALVES CARVALHO	07896930200	300050404
SESAU	JEOVA GOMES DOS SANTOS	16285123268	300051886
SESAU	JESSICA DA SILVA FERREIRA	97661619253	300128600
SESAU	JESSICA IASMIN DA COSTA LIMA	76321606200	300093575
SESAU	JESUINA MESQUITA DOS SANTOS	08532982204	300069019
SESAU	JESUSMEIRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	43793711234	300123237
SESAU	JETER BARBOSA MAMANI	81269781200	300058496
SESAU	JHIONES CARDOSO CAMPOS	51687127204	300100064
SESAU	JOABE BELARMINO FERREIRA	10686940253	300023061
SESAU	JOANA BARBOSA DE SOUZA	21691983187	300022996
SESAU	JOANA DARC BARBOSA SANTOS	56991223204	300125039
SESAU	JOANA SANTANA BARBOSA	16199901215	300053087
SESAU	JOAO BALDEZ DA SILVA	52183556749	300127136
SESAU	JOAO BOSCO RODRIGUES PEREIRA	04055675291	300065924
SESAU	JOAO CANDIDO DAS CHAGAS NETO	11942843291	300078569
SESAU	JOAO DE DEUS PINHEIRO NETO	78573866772	300076251
SESAU	JOAO FERREIRA DE LIMA	07940262220	300043692
SESAU	JOAO FERREIRA DE MOURA	03600378287	300052222
SESAU	JOAO FRANCISCO SELHORST SOARES	00859819230	300132076
SESAU	JOAO LUIZ SALES	26109301434	300023107
SESAU	JOAO PAULO BARROSO	23903295272	300093686
SESAU	JOAO PAULO DE MIRANDA PALMA	84772824120	300102095
SESAU	JOAQUIM EVANDRO DE SOUZA REIS	12992038253	300002286
SESAU	JOAQUIM VIEIRA REGIS	20417047215	300125040
SESAU	JOCIANE MENEZES FERREIRA	72513373200	300121360
SESAU	JOCILENE DE PAULA OLIVEIRA FERREIRA	73673382268	300121815
SESAU	JOEL LOPES DA ROCHA	06817904234	300052363
SESAU	JOELMA RIBEIRO FERREIRA	86438590282	300101707
SESAU	JONAS CLEIBE DOS SANTOS	22088156291	300014843
SESAU	JONAS RODRIGUES DOS SANTOS	10312021291	300052352
SESAU	JORGE ANTONIO ROJAS	03716082287	300052349
SESAU	JORGE DOMINGOS DE SOUZA FILHO	63071550278	300056917
SESAU	JORGE MARQUES DE CAMPOS	31396054715	300005721
SESAU	JORGE MOLINA	67757405734	300120590
SESAU	JORGE SEJAS TEJERINA	32584253291	300123111
SESAU	JORGETE SOCORRO BOTELHO	11394250215	300002006
SESAU	JOSAFA DA SILVA RUFINO	45670129920	300130638
SESAU	JOSE CARLOS COURI	19386443600	300121262
SESAU	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	21514994801	300092975

SESAU	JOSE CARLOS MATTES	51440016020	300118900
SESAU	JOSE CARLOS MULASKI	33890846904	300123837
SESAU	JOSE CARLOS VIEIRA	57616345700	300044537
SESAU	JOSE CARVALHO ROSA	17611102842	300027974
SESAU	JOSE CETAURO DA SILVA	28975952215	300129628
SESAU	JOSE CLEUVISON FREITAS CASSIANO	77375769249	300100304
SESAU	JOSE DE OLIVEIRA	05188180200	300043832
SESAU	JOSE DE PAULA SILVA	88433706853	300110491
SESAU	JOSE ERNESTO CASANOVA SUAREZ	42546982753	300034676
SESAU	JOSE EVERTON DO NASCIMENTO SANTIAGO	58932763291	300120865
SESAU	JOSE FELIX	03379744468	300038971
SESAU	JOSE HELIO ARAUJO DE OLIVEIRA	03707822249	300092067
SESAU	JOSE HENRIQUE BRANDINI NESPOLI	00120853167	300093103
SESAU	JOSE IRACY MACARIO BARROS JUNIOR	78099200225	300128862
SESAU	JOSE LEONIDAS MORAIS DA FONSECA	04045297200	300001388
SESAU	JOSE LINDOMAR GOMES TRIFIATES	09093362291	300043640
SESAU	JOSE LUIZ ARCIERI EIRAS	66452040782	300122449
SESAU	JOSE MANOEL CARDOSO	06300815811	300040944
SESAU	JOSE MARCELO VARGAS PINTO	40848612353	300061184
SESAU	JOSE PASCUAL TERAN TAPIA	07601431886	300104842
SESAU	JOSE RAIMUNDO MENDES RODRIGUES	35198990353	300120021
SESAU	JOSE RAMIRO DANTAS PIRES	04829956291	300052282
SESAU	JOSE ROBERTO DA SILVA	11414456204	300084285
SESAU	JOSE RODRIGUES BARBOSA NETO	11411180259	300060559
SESAU	JOSE ROGERIO DA SILVA	73193500259	300130827
SESAU	JOSE TIAGO DOS SANTOS	20898207991	300008012
SESAU	JOSEFA MARIA DA SILVA	20848587120	300027903
SESAU	JOSEFA SENA FERRAZ	19052340234	300070462
SESAU	JOSEMAR SANTANA BRASIL	32677430282	300127531
SESAU	JOSIANE SANTOS OLIVEIRA COSTA	63159643204	300024820
SESAU	JOSIAS MACHADO DA SILVA	07015046172	300004312
SESAU	JOSILENE BERNARDES BARROS	88073319268	300128710
SESAU	JOSILENE CARNEIRO DA SILVA	68685866200	300125909
SESAU	JOSINA DE OLIVEIRA MOURA	03770664272	300098998
SESAU	JOSIVANIA MELITA FERNANDES	87493462291	300100145
SESAU	JOSIVANIA PINHEIRO DE MOURA CRUZ	95062890268	300125928
SESAU	JOSSELANE ACASSIA MONTEIRO PINTO	57700281220	300093199
SESAU	JOSUE DE LA CRUZ RIVERO	21377768805	300122304
SESAU	JUAN LUIS RIVAS ZAMBRANA JUNIOR	59096691253	300058031
SESAU	JUCILENE LIMA DOS SANTOS	69811776253	300128996
SESAU	JUDITE VIEIRA DE SANTANA FREITAS	29671647200	300016981
SESAU	JULIAN LENIN DA SILVA FIGUEIREDO	08272872676	300131343
SESAU	JULIANA DE OLIVEIRA	92947956168	300130063
SESAU	JULIANA FERREIRA BITTENCOURT VIANA	73721611268	300100581
SESAU	JULIANE GALVAO COSTA	73482455287	300087252
SESAU	JULIETE BARBOSA ANDRADE	02848925485	300053363
SESAU	JULIO CESAR GIUNCO	92321151153	300098893
SESAU	JUNIOR CLEBER ALVES PAIVA	64023311200	300125756
SESAU	JUNIOR ORESINO DA COSTA	90869338234	300130873
SESAU	JUNIOR SANTANA DE ARAUJO	91895162220	300120358
SESAU	JUREMA LUCAS DA SILVA	69841039915	300120478
SESAU	JUSCILENE LIMA DE FREITAS	68725400282	300121378
SESAU	KARINE MORAES	02482018161	300128211
SESAU	KARLA NOCRATO LOIOLA VAICIUNAS	21798425890	300101025
SESAU	KATIA CRISTINA GALVAO COSTA	34853987215	300128457
SESAU	KATIANA FORTUNA MENEZES DE SOUZA	78058600253	300125935
SESAU	KEILA MONICA RODRIGUES DA SILVA	80883893215	300120809
SESAU	KELIANA FRANCO BUCAR	85134147191	300125839
SESAU	KELIS MARCIA ALVES TRINDADE ALENCAR	67662080234	300122044
SESAU	KELLIS TATIANE PEREIRA COSTA SARTORIO	90228286204	300120476
SESAU	KELLY APARECIDA PEIXOTO	71114122220	300073207
SESAU	KELLY BIGATE HORCEL DA CRUZ	03231309760	300054074
SESAU	KELLY CRISTINE ANDRADE CARNEIRO	50156012391	300131486
SESAU	KELLY DOS SANTOS FAIOTTO	95307877234	300120480
SESAU	KELLY MARIA BARROS DE ALENCAR	55847633220	300100702
SESAU	KELZILENE ROCHA PEREIRA	40854540210	300057473
SESAU	KENIO ALEX ABILIO TEIXEIRA	92931251291	300130781
SESAU	KERLINY PEDRAZA MENDES	49755943234	300130465
SESAU	KLINSMANN FREDERICO PEREIRA DE ARAUJO	01128466295	300130830
SESAU	LADIR SELMA PINHEIRO	42058252268	300038861
SESAU	LAIDES NUNES COELHO	10709177291	300052293
SESAU	LAILTON HUDSON SAMPAIO	11324821272	300053086
SESAU	LAIS AYRES SEIXAS	52240738200	300130705
SESAU	LAISA DAIAN ARAUJO DA SILVA BALBERDE MAT	82638187291	300120899
SESAU	LARISMAR VALE DA SILVA	15204162291	300052294
SESAU	LARISSA ANANDA PAIVA MACIEL	94756155200	300126005

SESAU	LARISSA DE SOUSA RAMALHO	96933313204	300132289
SESAU	LARISSA FERNANDES FERREIRA DA SILVA	92208720210	300120819
SESAU	LAUDICEIA TEIXEIRA MARTINS	66368405287	300130087
SESAU	LAURO ROCHA MACHADO	26588323115	300121877
SESAU	LAWRENCE JOSE MACHADO	31547818204	300068600
SESAU	LEA LUIZA DA CUNHA MELO	25382390100	300028586
SESAU	LEANDRO DA SILVA ROCHA	99957086200	300093164
SESAU	LEANDRO DE ALMEIDA TEIXEIRA	80982590210	300105148
SESAU	LEANDRO DE JESUS	61772550272	300100332
SESAU	LEANDRO DEBS PROCOPIO	86624318600	300053691
SESAU	LEANDRO JUNIOR PEREIRA	72265272272	300100239
SESAU	LEANDRO SILVA COSTA	00091460247	300125970
SESAU	LEIA DE FARIAS	42074240244	300125000
SESAU	LEIDA DO NASCIMENTO MONTEIRO	34859969200	300122029
SESAU	LEIDIANE GONCALVES LOPES	01112212264	300130223
SESAU	LEILA CRISTINA ALVES DE SA	59978627200	300055989
SESAU	LEILA PRADO DE ALMEIDA DUARTE	68404662215	300132304
SESAU	LEILA VERNAL SALINA	69092036153	300100099
SESAU	LEIRE GABRIELA MARTINS DE ANDRADE	83669566287	300058269
SESAU	LEISLE DE FREITAS DINIZ	12525941861	300093522
SESAU	LELIO OLIVEIRA DE MELO	02197502204	300052346
SESAU	LENILDA GOMES DE SA	47624442272	300024279
SESAU	LEONARDO TERCEIRO DE CARVALHO	91027128220	300120817
SESAU	LEONICE DANTAS DA SILVA AMARAL	87633604204	300118986
SESAU	LEONIZA DAS CHAGAS CARLOS	10715436287	300052366
SESAU	LEONNE LEANDRO DE MEDEIROS	66587050204	300125884
SESAU	LEONORA GOMES DIAS	72659645272	300125029
SESAU	LETICIA ALINE RICCI	76318397272	300043006
SESAU	LETICIA DUARTE RAPOSO	84359650230	300128012
SESAU	LEUDA LEAL DE MEDEIROS NETA	51211076253	300124671
SESAU	LIELIA FERNANDES CRUZ	19207506220	300038847
SESAU	LIGIA ROCHA COSTA	78404843287	300092919
SESAU	LILIAN CARLA PANTOJA CASTIEL	04628545669	300124168
SESAU	LILIAN DA COSTA DUARTE VIEIRA	70840873115	300068744
SESAU	LILIAN MARTINS DA SILVA TABOSA	10295979879	300120906
SESAU	LILIAN SAMARA DE MELO LIMA	03697897683	300053667
SESAU	LILIANE DE BARROS BAMBIRRA CASSEB	95944443120	300128243
SESAU	LILIANE SOUZA DE OLIVEIRA	63916320220	300055998
SESAU	LINDALVA DE ARAUJO RODRIGUES	58901990210	300099828
SESAU	LINDAMARA RODRIGUES DE JESUS	58029630263	300130097
SESAU	LINDINALVA CORREA DA SILVA	90544331249	300100242
SESAU	LINDOMAR PEREIRA DE PAIVA	63338408668	300102248
SESAU	LINDOMAR PRESTES DA SILVA	11352272253	300044149
SESAU	LIVIA MONTENEGRO DE MORAES LEITE	45294151472	300022352
SESAU	LOLA CELESTE PANTOJA CASTIEL	63203227215	300123839
SESAU	LOUISE DE MARILLAC NOVAES LIMA	73320960482	300036496
SESAU	LOURDES FRANCISCO DOS SANTOS	41987438272	300018285
SESAU	LOURDES MARIA PINHEIRO BORZACOV	59837845287	300095904
SESAU	LOURISVALDO ALEXANDRE DE CAIRES	11402261268	300052403
SESAU	LOURIVAL JOSE PEREIRA	18769462100	300069023
SESAU	LUANA BARRETO DE FREITAS	95326057204	300093584
SESAU	LUANA COELHO BARATELLA	09750683773	300132377
SESAU	LUANDA ALVES FELIX FERNANDES	93406002234	300123782
SESAU	LUCAS JURANDIR WALTMAN ROCHA	00051603241	300102092
SESAU	LUCAS TADEU RODRIGUES PEREIRA	51929538200	300117943
SESAU	LUCIA MIRANDA SILVA	62666916200	300092860
SESAU	LUCIANA PEREIRA DE MATOS	51148951253	300107846
SESAU	LUCIANA SILVA NUNES	75909570200	300122349
SESAU	LUCIANE CARLA CALIXTO PIRES DA SILVA	50855042249	300125874
SESAU	LUCIANO DE BRITO OLIVEIRA	35085010272	300019921
SESAU	LUCIANO GUARATE DE QUEIROZ	92501699220	300131846
SESAU	LUCIANO MONTEIRO DE MELO	96707399268	300129225
SESAU	LUCIANO PORTES DAS MERCES	42203406291	300097391
SESAU	LUCIANO SOUSA BRUNO	43307868349	300094402
SESAU	LUCIEL BENEVIDES PEREIRA	37658751715	300128604
SESAU	LUCIENE CRISTINA DE OLIVEIRA	00197236600	300122738
SESAU	LUCILENE DE SOUZA PACO	73671436204	300122015
SESAU	LUCILENE GOMES PINHEIRO	14932881215	300034820
SESAU	LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ FREI	56101520463	300021198
SESAU	LUCILENE SOUZA ALVES DE PAULA	34128069272	300128425
SESAU	LUCILIO MENDES RAMOS	19211945291	300024345
SESAU	LUCIMAR DE OLIVEIRA BISPO	61570125953	300128212
SESAU	LUCIMAR DO CARMO SANTOS	16173066220	300068443
SESAU	LUCIMAR EMRECH DUTRA	31250173272	300016871
SESAU	LUCIMAR MOREIRA DE SOUZA	19201532253	300001453
SESAU	LUCIMEIRE LEMES DE SOUZA	31294332287	300017669

SESAU	LUCINEIDE FERREIRA DA SILVA	53022742487	300034753
SESAU	LUCIVANDA DA SILVA LIMA	64642070249	300053573
SESAU	LUDEVALDO DO NASCIMENTO GARCIA	00520068246	300102091
SESAU	LUDMILA DE ARAUJO FRANÇA LEAO SOARES	90601734220	300129197
SESAU	LUIS AMERICO NOGUEIRA DOS SANTOS	64816010297	300122040
SESAU	LUIS DA SILVA PINTO	42063655200	300094077
SESAU	LUIS FERNANDO DE ASSIS SILVA	80755593200	300100953
SESAU	LUIS RONALDO DE CARVALHO SA FILHO	46245499372	300053687
SESAU	LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA NOBILE	56469497853	300038865
SESAU	LUIZ ANTONIO DE ARAUJO	08450730287	300060824
SESAU	LUIZ AUGUSTO BRUNETTA D ALBUQUERQUE LIMA	51415577234	300133148
SESAU	LUIZ CARLOS BIANCO	36678643968	300058006
SESAU	LUIZ EDUARDO BANDEIRA DOS SANTOS	47767111253	300132665
SESAU	LUIZ FERNANDES BUGARI	11498196268	300128377
SESAU	LUIZ GOMES DOS SANTOS FILHO	05338301253	300034673
SESAU	LUIZA GABRIELLA SPULDARO SELHORST	83621830200	300125230
SESAU	LUIZA MARIA MARTINS TORRES	66468418291	300004319
SESAU	LUKAS PRADO VELOSO	86900609287	300113743
SESAU	LUZIA BERTO DA SILVA MACEDO	52417891115	300121812
SESAU	LUZIA DE CASTRO DA SILVA	14956578253	300052388
SESAU	LUZIA DELEPRANE CASULA	31294308220	300078206
SESAU	LUZIA DESMAREST DA SILVA	11511540249	300050242
SESAU	LUZIA JANUARIA GRILO	12092209892	300132360
SESAU	LUZIA SOUZA LOPES	61091537291	300121592
SESAU	LUZIENE MARTINS RODRIGUES	08021538287	300057968
SESAU	LUZINETE DUARTE ANDRADE	28616308253	300121593
SESAU	LYGIA MARIA ZILIO SPOHR	72543426191	300128233
SESAU	MACIEL RODRIGUES CHAVES	62934635287	300122053
SESAU	MAIARA CRISTINA FERREIRA SOARES	01641659165	300129977
SESAU	MAIKY JOSE DE OLIVEIRA	67985840206	300122397
SESAU	MAILSON LIMA SILVA	95263730225	300119495
SESAU	MAIRA OLIVEIRA NERY	84850485120	300092998
SESAU	MAK LEAN DA ROCHA SANTOS	43794807200	300131431
SESAU	MALBA DE JESUS QUEIROZ PINHEIRO	61624977391	300053540
SESAU	MANOEL DE AQUINO FEITOSA	32692218272	300128199
SESAU	MANOEL DO ESPIRITO SANTO PEREIRA RAMOS	07952589253	300022581
SESAU	MANOEL XAVIER DE OLIVEIRA NETO	82490651749	300054666
SESAU	MARA DA SILVA PEREIRA BASTOS	52744973220	300130940
SESAU	MARA RUBIA JAVARI DA COSTA SILVA	60445262249	300128988
SESAU	MARCEL BASSO	65019490253	300132387
SESAU	MARCELINE GOMES DE SOUZA	22068813220	300020078
SESAU	MARCELO CHRISTIAN BARRETO	77021908687	300039282
SESAU	MARCELO GUIMARAES DE FREITAS FRANCO	70687382653	300125489
SESAU	MARCELO MALQUISEDEQUE SOBRINHO	26125259803	300130811
SESAU	MARCELO SARTORI	64372189249	300054133
SESAU	MARCIA BARROS DE OLIVEIRA	60680784268	300122032
SESAU	MARCIA COELHO DE MELLO	09554202881	300093116
SESAU	MARCIA DA SILVA ARAUJO	00169443213	300130107
SESAU	MARCIA DE SOUZA SILVA	75689324272	300122545
SESAU	MARCIA FERREIRA DE LIMA	01414392206	300121814
SESAU	MARCIA OLIVEIRA SOUZA	56617976215	300124006
SESAU	MARCIA REGINA URIZZI MARTINS GUZMAN	09043510840	300115222
SESAU	MARCIA VILANE DUTRA DE OLIVEIRA LIMA	92739520204	300099847
SESAU	MARCIANE MEDEIROS RIBEIRO	69684260210	300131448
SESAU	MARCIO CAMPOS DE ALBUQUERQUE	75460432200	300131847
SESAU	MARCIO GIL MOISES MONTEIRO	62929178272	300126829
SESAU	MARCIO LUIZ ALEXANDRE	05027321643	300120019
SESAU	MARCO ANTONIO LEMOS	71067531734	300016601
SESAU	MARCO AURELIO DA SILVA VERAS	28631994391	300097134
SESAU	MARCO AURELIO PAVAN	36416436787	300028359
SESAU	MARCO AURELIO PEREIRA DA SILVA	50505475987	300097417
SESAU	MARCO TULIO DE MIRANDA MULIM	22062882220	300007927
SESAU	MARCONI JOSE SANTOS BRANDAO	30945836449	300034826
SESAU	MARCOS ANTONIO LINHARES	27170586215	300130640
SESAU	MARCOS BERTI CAVALCANTI	52696880930	300122686
SESAU	MARCOS CRISTIANO TEIXEIRA	85015849249	300127832
SESAU	MARCOS MASSAYUKI ITO	67556884953	300039675
SESAU	MARCOS NEVES VARJAO	53464729591	300130356
SESAU	MARCOS QUEIROZ DE OLIVEIRA	63607336253	300131453
SESAU	MARCOS RODRIGUES DE SOUSA	42102839249	300028485
SESAU	MARCOS WENDELL BELARMINO DA SILVA	88726860678	300063693
SESAU	MARCY LUCI DA SILVA	28175026200	300122314
SESAU	MARFA ANUNCIATA TOLENTINO	13963074272	300037260
SESAU	MARIA ALCILENE DOS SANTOS	81778767249	300131868
SESAU	MARIA ALCIONE CESARIO DO NASCIMENTO	41984820206	300121348
SESAU	MARIA ALVINHA DOS SANTOS	08446989204	300052358

SESAU	MARIA ALZENIR SOUSA DA SILVA	57892407200	300053267
SESAU	MARIA AMELIA FERREIRA MARTINS	11586648268	300001267
SESAU	MARIA ANTONIA BARBOSA VAZ	32580037268	300121193
SESAU	MARIA APARECIDA DA CUNHA DOMINGUES	14302608234	300071992
SESAU	MARIA APARECIDA DA SILVA PAIVA	28634381234	300044576
SESAU	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	20437072215	300009463
SESAU	MARIA APARECIDA DE GOUVEIA RIBEIRO	69872007268	300067102
SESAU	MARIA APARECIDA MOREIRA B FIGUEIREDO	28808568253	300121595
SESAU	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	85991627215	300100090
SESAU	MARIA AUREA SOARES DOS SANTOS	13950223215	300067449
SESAU	MARIA AUXILIADORA SORIA TIBURCIO	16189914268	300022437
SESAU	MARIA CECILIA LUZ NAZARETH	92848460806	300003999
SESAU	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO SIMOES	15379019234	300009511
SESAU	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DOS SANTOS	12774332249	300069438
SESAU	MARIA DA GLORIA RODRIGUES PINHEIRO	11388471272	300016204
SESAU	MARIA DA PENHA DOS SANTOS	31299261272	300049856
SESAU	MARIA DALVIA FREITAS MEDEIROS	21059128268	300044393
SESAU	MARIA DAS DORES CAVALCANTE JANUARIO	47800615200	300124836
SESAU	MARIA DAS DORES LOPES MOTA	07984383200	300060882
SESAU	MARIA DAS DORES RUIZ NOGUEIRA	13919628268	300102777
SESAU	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	08531781272	300058394
SESAU	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA SILVA	16168259287	300052211
SESAU	MARIA DAS GRACAS PEREIRA SANTOS	20453191215	300129813
SESAU	MARIA DE FATIMA BATISTA	11555335268	300086039
SESAU	MARIA DE FATIMA BRITO	05214971249	300048493
SESAU	MARIA DE FATIMA GALVAO LIMA	18854800406	300036918
SESAU	MARIA DE FATIMA GONZALES	02482339200	300052376
SESAU	MARIA DE FATIMA MACEDO	30760089353	300019170
SESAU	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MACEDO	86900650244	300130180
SESAU	MARIA DE JESUS DA SILVA STERING	10285164287	300058401
SESAU	MARIA DE JESUS JOSE PESTANA	20458274291	300010668
SESAU	MARIA DE LOURDES DIAS BRUNEL	32664044249	300018008
SESAU	MARIA DE LOURDES GRACIANO	11396148272	300067362
SESAU	MARIA DE LOURDES LUCENA PEREIRA	09621415268	300060606
SESAU	MARIA DE NAZARE DO NASCIMENTO	06074197253	300050244
SESAU	MARIA DEL ROCIO ZENTENO TARANARA	71587446200	300122744
SESAU	MARIA DO AMPARO SOUSA	25014978304	300129048
SESAU	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	34903623220	300043007
SESAU	MARIA DO CARMO MOREIRA PEREIRA	69406111268	300100091
SESAU	MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA	08530718291	300052292
SESAU	MARIA DO ROSARIO DA SILVA	35172649204	300125810
SESAU	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	14131099420	300050405
SESAU	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	38625741215	300036210
SESAU	MARIA DOLORES CHAVES DENGER	03583325249	300007256
SESAU	MARIA ELAINIA OLIVEIRA DE MOURA HENRIQUE	73919047249	300100873
SESAU	MARIA ELIETE ALVES DE SOUSA	34449086368	300129038
SESAU	MARIA ELIEUZA RAMOS DOS SANTOS	27153002200	300128954
SESAU	MARIA ENIZEIDE RABELO DE OLIVEIRA	19204833220	300028244
SESAU	MARIA EVANEIDE DA COSTA ARANHA	15204685200	300038826
SESAU	MARIA FERNANDES DE SOUZA	11347392220	300091141
SESAU	MARIA FERREIRA DA SILVA	08022151220	300050243
SESAU	MARIA FRANCISCA RIBEIRO MONTEIRO	73747068200	300124697
SESAU	MARIA GERLANE HERCULANO DO NASCIMENTO	75143402387	300071253
SESAU	MARIA GOMES RIBEIRO	11375256220	300050409
SESAU	MARIA GORETTE BARROSO CHAVES	09190694368	300052351
SESAU	MARIA HELENA BENEDETTI ALBERT	11983604291	300002310
SESAU	MARIA HELENA MARQUES MENEZES	31551424215	300125808
SESAU	MARIA IRACY GUIMARAES	10660615215	300099915
SESAU	MARIA IRLANDA BARBOSA ARAUJO	27605825153	300066085
SESAU	MARIA IVANIA CONEGUNDES DA COSTA	04032705291	300051479
SESAU	MARIA IVONE SOUSA SANTOS	65734971200	300124967
SESAU	MARIA IVONETE SILVA DOS SANTOS	60340800291	300131058
SESAU	MARIA IZABEL OLIVEIRA SILVA	28980972253	300129811
SESAU	MARIA JOANEIDE DE OLIVEIRA BARROS	42274745234	300122123
SESAU	MARIA JOSE FREIRE	37604457215	300129558
SESAU	MARIA JOSE MONTEIRO DA COSTA MENEZES	20369441249	300128999
SESAU	MARIA JOSE RODRIGUES DE SOUZA MARTINS	63205351215	300130096
SESAU	MARIA LIMA SIQUEIRA SATO	13971700268	300133060
SESAU	MARIA LINA DE SOUZA TAVARES	11388951215	300060604
SESAU	MARIA LUCIA CRUZ DA SILVA	16443497287	300121357
SESAU	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO PIRES	16295854249	300070828
SESAU	MARIA LUCIA OLIVEIRA FERREIRA	39160785349	300129475
SESAU	MARIA LUCIA RODRIGUES MELO	27209601287	300129844
SESAU	MARIA LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	65073177215	300124705
SESAU	MARIA LUDUINA DE MEDEIROS	08029881215	300050997
SESAU	MARIA LUZINETE LOPES RIBEIRO	10664882234	300052429

SESAU	MARIA MACENA DA SILVA	62825259268	300130093
SESAU	MARIA MADALENA PEREIRA DE SOUZA	64674355753	300016753
SESAU	MARIA MARGARETH G DA S PAULINO LOPES	61552100715	300016891
SESAU	MARIA MARYLAND DE SANTANA	79726585449	300062873
SESAU	MARIA MEIRE RODRIGUES	32618433220	300017722
SESAU	MARIA NAZARE MONTEIRO DA SILVA	11333650272	300060608
SESAU	MARIA NEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	38694867249	300017368
SESAU	MARIA NENCY DE ARAUJO ROCHA	19212070272	300039351
SESAU	MARIA NILSA DE LIMA GOMES	10662375220	300050258
SESAU	MARIA ODETE MARQUES DA SILVA	07901321253	300099029
SESAU	MARIA PERPETUO SOCORRO AZEVEDO	31770398600	300102171
SESAU	MARIA RITA DO P SOCORRO S DE LIMA	40862968291	300015243
SESAU	MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	10662502272	300058827
SESAU	MARIA ROSINEIDE PRESTES DA FONSECA	71001204204	300125898
SESAU	MARIA ROSNILDA BARROSO DA SILVA	67684092200	300121533
SESAU	MARIA SALETE DA SILVA	31542670268	300120414
SESAU	MARIA SELMA LIMA	08444390291	300106726
SESAU	MARIA SOCORRO PEREIRA DO NASCIMENTO	06057101200	300057997
SESAU	MARIA SOUZA MAIA	22035834287	300044195
SESAU	MARIA TEREZINHA DA SILVA	62217380249	300009252
SESAU	MARIA VANI FEITOZA CORDEIRO	11320834272	300046762
SESAU	MARIA YARINA LOPES FIDELES	11533838291	300052220
SESAU	MARIANA BEZERRA DOS SANTOS	97014036220	300124164
SESAU	MARILEUSA ARAUJO	64377806220	300129754
SESAU	MARILIA DE SOUZA ALVES	70928126234	300122028
SESAU	MARILZA FREITAS DE CASTRO	56620632220	300125960
SESAU	MARILZA RODRIGUES PEREIRA	62479938204	300122544
SESAU	MARINA CLEMENTINA DA CRUZ	13830716249	300128985
SESAU	MARINALVA ALVES PEREIRA CARLOS	31256171204	300128215
SESAU	MARINALVA GOMES DA SILVA	25800078220	300067103
SESAU	MARINES AMORIM DA SILVA MARINCK	80779263200	300125837
SESAU	MARINETE DA SILVA OLIVEIRA	14294591234	300046433
SESAU	MARINETE FERNANDES	72547359200	300125214
SESAU	MARIO CEZAR SOARES BARBOSA	30307600220	300114843
SESAU	MARIO MARCELO BARROS DOS SANTOS	36029610287	300122398
SESAU	MARISETE RAIMUNDA DE VASCONCELOS	20322933234	300043484
SESAU	MARISTELLA ELIAS NASCIMENTO CEZAR	71149945168	300073200
SESAU	MARISVALDA OLIVEIRA DE SOUSA	58562745200	300122186
SESAU	MARIUSA DOS SANTOS	61144932220	300125923
SESAU	MARIZETE LIRA DE MORAES	64378233215	300002952
SESAU	MARIZETH CHAVES SILVA	07952236253	300052365
SESAU	MARLENE ELIZANE DA SILVA ALVARO	14303710210	300050422
SESAU	MARLENE FERREIRA REIS	72255854287	300099713
SESAU	MARLENE MARTINS FERNANDES	10309047234	300050420
SESAU	MARLENE RODRIGUES CARNEIRO	09624074291	300050433
SESAU	MARLEYDE FARIAS RAMOS	42099919291	300124857
SESAU	MARTA DA SILVA LOPES	58172742215	300123826
SESAU	MARTA LOURENCO RODRIGUES	20348843291	300067104
SESAU	MARTA MARIA DE SOUZA MENDONCA	46946527291	300123229
SESAU	MARTA VIEIRA SALAZAR MELENDES	07897421287	300069441
SESAU	MARY BLANCA MILAN LANZA	83411437200	300132390
SESAU	MASAHITO ITO	01189703807	300067105
SESAU	MATILDE FIUZA FABRIS	28624025249	300011380
SESAU	MAURICIO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	49077058320	300038907
SESAU	MAURICIO TOBIAS DE SOUZA	13616536200	300068200
SESAU	MAURILIO CAMPOS DE MATOS	69253218215	300118970
SESAU	MAURO CAMILO PASQUALOTO	21980497249	300005473
SESAU	MAURO NAZIF RASUL	70162000782	300046900
SESAU	MAURO TETSUO OHARA	07827154867	300112457
SESAU	MAXIMIANA AVELINO GRANT	13657763287	300052295
SESAU	MAXWELL MASSAHUD	03532675625	300101026
SESAU	MAYANNA SANTOS MONTINO	00823885550	300128242
SESAU	MAYCON SOUZA SILVA	90528336215	300100795
SESAU	MAYSA BARBOSA DENNY	11526572249	300066984
SESAU	MELKISEDEC SANTOS CHAVES	67428436249	300125129
SESAU	MERCI CRUZ	19132000278	300043898
SESAU	MEYRELENE ROSENA DA SILVA	81018720278	300121971
SESAU	MICHELE CRISTINA NEVES GISBERT	62757687204	300092549
SESAU	MICHELE MENDES CAVALCANTE	99605937204	300129278
SESAU	MICHELLE CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS	94756295215	300132745
SESAU	MICHELLE DA SILVA REIS	00067314228	300121298
SESAU	MICILENE FRANCO COSTA	66320917253	300125936
SESAU	MIELE FRANSUAR FERREIRA BORGES	62121723234	300125924
SESAU	MIGUEL DE OLIVEIRA MUNIZ NETO	49934414287	300038949
SESAU	MIGUEL MOREIRA DO AMARAL NETO	04586492287	300022584
SESAU	MILENA BECKER DA SILVA SANTANA	59988878249	300046543

SESAU	MILTON EVARISTO	04508050263	300004829
SESAU	MINERVINA MUNIZ DE ARAUJO	16304101287	300071037
SESAU	MIRIAM ALVES MOREIRA	72413786287	300100533
SESAU	MIRIAN REIS DA SILVA TEIXEIRA	40888177291	300034771
SESAU	MIRLENE MORAES DE SOUZA	22019723204	300121882
SESAU	MIRTHES VARGAS ROSA CONCEICAO	34846107272	300022461
SESAU	MIRZA RAIASE COLOMBIARA TUPINAMBA	94535604215	300130003
SESAU	MOACIR DOS SANTOS PIO MACHADO	22031782215	300115078
SESAU	MOISES MIRANDA LEITE	35038128904	300121822
SESAU	MOISES VICTOR PESSOA SANTIAGO	01029277230	300100313
SESAU	MONCLAR LOPES PEREIRA	34314350768	300071761
SESAU	MONICA TEIXEIRA DE SOUZA DA SILVA	75849631291	300124983
SESAU	MURIEL MARIA DE SOUZA	72543345272	300053510
SESAU	MURILO BRUZADIN	15065498881	300022490
SESAU	MYRIAN LUCIA SCULTORI DE AZEVEDO SILVA	80927106787	300022441
SESAU	NACIMEIRE SOARES DOS SANTOS	00873761138	300100348
SESAU	NAIR DE SOUZA PEDRA	56481292204	300067452
SESAU	NAKUXE ZARU MENDES DA ROCHA	26484986215	300023071
SESAU	NARA SOUZA BRITO	60514400200	300128232
SESAU	NARCISA COLARES	07327447253	300052209
SESAU	NATALI ALMEIDA RODRIGUES	77005406249	300130248
SESAU	NATALIA YURASSECK PARMEJIANI	87349795220	300132309
SESAU	NATASHA NAIANE DE SOUSA MARTINS	52874516287	300131965
SESAU	NATHALIA YUMI KIKUCHI	32901317855	300130788
SESAU	NATHANIEL JOSE FURTADO	51008874272	300096677
SESAU	NAYARA DOS SANTOS GOMES	83502220263	300120947
SESAU	NAZARE BRITO PEREIRA	08028532268	300130584
SESAU	NEIDE CONCEICAO PAIVA DA SILVA	03715280204	300060836
SESAU	NEIDE TEIXEIRA NEVES	36923583268	300121224
SESAU	NEIDSON DE BARROS SOARES	47898933249	300068011
SESAU	NEIL JENSER GALDINO FRANCA	57040877287	300062543
SESAU	NELCYANE GOMES DE SOUZA	58539581272	300038935
SESAU	NELDINA NINK	40877426287	300120420
SESAU	NELLYKIN SOARES AMARAL	51876442204	300122746
SESAU	NELSON MONFREDINHO JUNIOR	57779112268	300120387
SESAU	NELSON TEODOSIO DA SILVA	49941305234	300130186
SESAU	NEUZA MARIA DIAS	37372645204	300016796
SESAU	NEUZA OLIVEIRA DOS SANTOS	17732980204	300004428
SESAU	NICEIA TEIXEIRA MOURA	42148421204	300053269
SESAU	NIEVE ONICE ANTELO CORTEZ	40970493215	300122187
SESAU	NILA JOSE DE LIMA	10297707272	300066220
SESAU	NILCINEIA FREITAS BARRETO	21562237268	300005718
SESAU	NILSON FREITAS DE MENEZES	08010765287	300068201
SESAU	NILSON MARTINS DA SILVA	45689970204	300068867
SESAU	NILVA JUREMA DE SOUZA	05658282829	300121819
SESAU	NILVA MARIA BERNARD ALVES	59912014200	300121701
SESAU	NILZA BARBOSA PEREIRA	66481597234	300127336
SESAU	NILZA PEREIRA DA SILVA	30217563287	300120502
SESAU	NILZETE BARROS AQUINO LEITE	42236584253	300121532
SESAU	NOELIA MARIA DOS SANTOS	36936677215	300016684
SESAU	NOEMI MARCELINO DA SILVA	83835920278	300120504
SESAU	NOEMIA DA SILVA SENA	55967850244	300125788
SESAU	NOEMIA FERRAZ DE OLIVEIRA	08463425291	300052384
SESAU	OALIS DE PAULA	00924406224	300129974
SESAU	ODENIR FERREIRA DA SILVA	26049376204	300022401
SESAU	ODONILDO CARVALHO DE MENDONCA	10681906200	300058144
SESAU	OLDADO DE PAULA PEREIRA	41463498934	300008600
SESAU	OLGA LILIANA SILVA FURTADO	51144689287	300127536
SESAU	OLIVANDA DE OLIVEIRA	65313003291	300124699
SESAU	OLIVEIROS RODRIGUES VIEIRA	18095380334	300008143
SESAU	ONESIO JOAO RIBEIRO	53461886653	300028413
SESAU	ORLANDO FEITOSA GUIMARAES	14295164291	300002074
SESAU	OSCAR HENRIQUE RODRIGUES DA ROCHA	30872987191	300016779
SESAU	OSCARINO MARIO DA COSTA	10682660230	300056006
SESAU	OSMARINA CASTRO DE ARAUJO	08464316291	300058340
SESAU	OSMARINA DA SILVA ALMEIDA	16265556215	300067107
SESAU	OZELENE CAMPOS DE LIMA	59209089200	300099816
SESAU	OZIEL DE JESUS VIEIRA	09094814234	300052281
SESAU	OZILANE COSTA REGO	63379724220	300124778
SESAU	PABLO HENRIQUE CANDIDO	69033242249	300102110
SESAU	PALMIRA MARIA FERREIRA NETO	16205251272	300067109
SESAU	PAMELA CHIEREGATE OLIVEIRA	33829075855	300100934
SESAU	PAMELA DE VASCONCELOS PIMENTEL BARBOSA	94863350287	300128353
SESAU	PATRICIA ALINE LIMA DA SILVA	59523875272	300125931
SESAU	PATRICIA DO NASCIMENTO FONSECA	87926164291	300129835
SESAU	PATRICIA MARIEL SPULDARO BEN CARLOTO	71297219287	300127814

SESAU	PATRICK CASTRO ALVES	62009729234	300127532
SESAU	PAULA APARECIDA RAGNINI	03293691722	300035204
SESAU	PAULINA PETILLO CARDOSO	09922226723	300120870
SESAU	PAULO CARDOSO DE MORAES	07020856268	300073879
SESAU	PAULO CESAR DA CRUZ CAPELLANI	36073490704	300097152
SESAU	PAULO CESAR ROSEIRA DE CARVALHO	22035125200	300062419
SESAU	PAULO FERREIRA DE LIMA	08475202268	300052355
SESAU	PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA	85217360291	300128198
SESAU	PAULO JULIO JUSTINO	42038693234	300022968
SESAU	PAULO MASUO HIROOKA	32877293904	300067453
SESAU	PAULO ROBERTO TABOSA	40892603291	300122400
SESAU	PAULO SERGIO TOME	42027802215	300093268
SESAU	PAULO SERRATI	11326620282	300002279
SESAU	PEDRO AUGUSTO RAMOS DA SILVA	27194906015	300129701
SESAU	PEDRO MATOS CORREA FILHO	03707970272	300000200
SESAU	PEDRO PAULO SILVA DUARTE	71008039268	300125007
SESAU	PETRUS OLIVA SOUZA	44512759204	300128422
SESAU	PHALOANA PINHEIRO COSTA	90168712253	300092914
SESAU	PIERRE OLIVA SOUZA	43658628200	300128112
SESAU	POLIANA BORCHARDT KAISER	84837560210	300132290
SESAU	PRISCILA NOLASCO RIBEIRO	91548632287	300129834
SESAU	PRISCILA SARAIVA NUNES	02388135680	300125048
SESAU	PRISCILLA CALIXTO MATIAS	62028944234	300112695
SESAU	PRISCILLA MARGARETH ZAMUNER	05601052743	300068735
SESAU	QUELIANE MARTINS BATISTA	00754686205	300121606
SESAU	QUITERIA TENORIO DE OLIVEIRA SILVA	25598007487	300033462
SESAU	RAFAEL BARIANI FILHO	16138244168	300039408
SESAU	RAFAEL DA CUNHA SILVEIRA	87541807168	300093469
SESAU	RAIANE ARAUJO DA SILVA	98785001287	300133566
SESAU	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	11321407220	300129006
SESAU	RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	09063838204	300049165
SESAU	RAIMUNDA MARIA DO CEU ARAUJO CAVALCANTE	38697092272	300121526
SESAU	RAIMUNDO ABREU MACHADO	34953310772	300051025
SESAU	RAIMUNDO ANASTACIO LOPES	15210812200	300070713
SESAU	RAIMUNDO CHAGAS DA SILVA	15209342204	300066207
SESAU	RAIMUNDO FERREIRA DE MELO	06063365249	300043852
SESAU	RAIMUNDO LIMA PEREIRA	48586412287	300068633
SESAU	RAIMUNDO NONATO ANUTE DE LIMA	39146456287	300095953
SESAU	RAIMUNDO NONATO DA COSTA DA SILVA	51511576200	300128205
SESAU	RAINER ALAN PASQUALOTTO SILVA	76303136249	300123114
SESAU	RAISSA DE OLIVEIRA NEVES	00016623258	300128086
SESAU	RAITANY COSTA DE ALMEIDA	78853591153	300053703
SESAU	RAMON GONCALVES DE SOUZA	90467868204	300068627
SESAU	RANOLFO EVANGELISTA DA CRUZ	06805302234	300052275
SESAU	REGIANE DE DEUS MACIEL	80487165268	300129469
SESAU	REGIANE DE OLIVEIRA	51484781287	300068905
SESAU	REGINA DE ANDRADE PEREIRA	02031281844	300000836
SESAU	REGINA FATIMA CORREIA LIMA	09160124334	300000589
SESAU	REGINA IVONE JUCHEM	38940078934	300044070
SESAU	REGINA PEDRO DA SILVA	41999622200	300022473
SESAU	REGINALDO AUGUSTINHO DOS SANTOS	61147893268	300073944
SESAU	REMBERTO JAVIER CHAVARRIA PONCE	52677672200	300128402
SESAU	RENATA GASPAR PEREIRA	95611118100	300130185
SESAU	RENATO EUCLIDES CARVALHO D VELLOSO VIANA	16110803634	300070472
SESAU	RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA	89884892253	300124652
SESAU	RENATO HIDEAKI WATANABE	86264508853	300009520
SESAU	RENE DE SOUZA SATURINO BRAGA	36608696787	300014708
SESAU	RENILDA SOUZA DOS SANTOS	63053594234	300121823
SESAU	RENISVALDO DE OLIVEIRA	34066985220	300018256
SESAU	RICARDO GUEDES BRANDAO	83599207291	300118655
SESAU	RICARDO JACOB ARAUJO	78337755253	300100449
SESAU	RICARDO KHALIL LAMIA	87920670187	300107797
SESAU	RICHEL MENEZES DE ALMEIDA	95325956272	300128241
SESAU	RITA GOMES DA SILVA	08008973234	300037802
SESAU	RIVALDO DE JESUS ALVES VIEIRA	09072292200	300052272
SESAU	RIZOMAR MOREIRA PERES	69257744272	300125887
SESAU	ROALDO LUIS VALIATI	42737869072	300014744
SESAU	ROBERTO AUGUSTO RAMIRO	06801420291	300066221
SESAU	ROBERTO CARLOS OLANDA SILVA	41546873104	300129965
SESAU	ROBERTO LINDOLFO DE SOUZA MUNIZ	05839408204	300043504
SESAU	ROBERTO LOPES DOS SANTOS	41889126268	300102785
SESAU	RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA	24755254876	300068864
SESAU	RODRIGO COUTO FRIOZI	01470714108	300100352
SESAU	RODRIGO DANILO HERMES	88793575220	300130095
SESAU	RODRIGO MANOEL FERREIRA CARRAPEIRO	29413912823	300123109
SESAU	RODRIGO MELO NOGUEIRA	71435239334	300102451

SESAU	ROGER ANDRE MOLINA CLAROS	00397322232	300130178
SESAU	ROGERIO ALVES DA SILVA	37309390253	300036493
SESAU	ROGERIO BONFANTE MORAES	00775391921	300100667
SESAU	ROGERIO VAZ DE MELO JUNIOR	03411548657	300108455
SESAU	ROGILDO VIEIRA MACHADO	03200107758	300068906
SESAU	ROMIRALDO DE JESUS	34077146291	300121376
SESAU	RONALDO ARAUJO CHAVES	03087638315	300050414
SESAU	RONEUDO SOARES FERREIRA	58717641268	300039732
SESAU	ROQUE DURVAL DE OLIVEIRA JUNIOR	49114441420	300036199
SESAU	ROSA DA COSTA LOBATO	85157724268	300129017
SESAU	ROSA FRANCISCA RAMIRES GONCALVES	21992037272	300018667
SESAU	ROSALINA RIBEIRO DE MEDEIROS	16229614200	300003799
SESAU	ROSALY FERREIRA CAMPOS	08008655291	300070482
SESAU	ROSANA AGUILERA GUALE	42074428200	300121527
SESAU	ROSANA FERREIRA RAMOS	00670321257	300129050
SESAU	ROSANE BUENO EURICH	04264947928	300101155
SESAU	ROSANE MOTA MENDES	40853446253	300121184
SESAU	ROSANGELA ALVES SOARES	35097060210	300125617
SESAU	ROSANGELA APARECIDA DA COSTA MELLO	43810306215	300125111
SESAU	ROSANGELA MARIA MATOS ARANTES	24251755200	300062718
SESAU	ROSANGELA OLIVEIRA ALVES	58964622200	300121451
SESAU	ROSANI APARECIDA ALVES RIBEIRO DE SOUZA	49322214953	300114797
SESAU	ROSE MARY CAMPOS DE CAMPOS	40346978149	300038841
SESAU	ROSEANE RAMOS AGUIAR	57235392215	300128942
SESAU	ROSECLER GONCALVES DOS SANTOS	22560076268	300044646
SESAU	ROSELI APARECIDA DE SOUZA	34128441287	300129528
SESAU	ROSELI DA SILVA DE OLIVEIRA FRANCA	49900196287	300038895
SESAU	ROSELI DE ALMEIDA DO N MEIRELES	28588304287	300046710
SESAU	ROSELI MACEDO OLIVEIRA	60705566234	300125101
SESAU	ROSELI RODRIGUES ALVES	24250457249	300022509
SESAU	ROSELI SONIA JORGE LAGO	35150467200	300099354
SESAU	ROSEMARY DIAS DA SILVA	88488390700	300129567
SESAU	ROSEMEIRE MESQUITA LEITE OLIVEIRA	63627248287	300128116
SESAU	ROSEMERY DE FREITAS FRAGOSO	71896899234	300125112
SESAU	ROSENI DA CONCEICAO DE LIMA	16254058200	300067111
SESAU	ROSIANA DE JESUS BRITO FRAZAO	91726867234	300128225
SESAU	ROSILDA DA SILVA CRUZ	45703485215	300034830
SESAU	ROSILDA MORAIS SALES	72503939287	300102189
SESAU	ROSILDA PEDRINA SANTANA	16190670210	300129292
SESAU	ROSIMEIRE APARECIDA SILVA DOS SANTOS	34042997287	300017278
SESAU	ROSIMEIRE SILVA LIMA	75013991234	300120810
SESAU	ROSINEIDE ANDRADE LANDIM	82901813100	300053558
SESAU	ROSINEY CORDELIQUEL NUNES	74893661272	300129833
SESAU	ROSMARI ZIOLKOW SKI TAMES	21979219915	300062436
SESAU	ROSMARY DE ALMEIDA	63345811200	300120624
SESAU	ROZENILDE SOARES NASCIMENTO	34084061204	300129691
SESAU	RUBENS PEREIRA ALVES	29411025234	300016736
SESAU	RUBIA RODRIGUES DE LIMA SOUZA	89825209453	300093583
SESAU	RUBILEY GOMES DE SOUZA	19203594272	300076039
SESAU	RUTE MACHADO ALMEIDA	26356473215	300129503
SESAU	RUTH MAIA DE OLIVEIRA DAS CHAGAS	71521844291	300124823
SESAU	SACHANNA MYCHELLY MORAIS TORRES	00975875400	300106832
SESAU	SALETE SOARES DE MOURA	31674216220	300016962
SESAU	SALOMON MERCADO CAPAREARE	52622207204	300123113
SESAU	SANDRA MAIRA VELOSO CARRIJO MARQUES	51089092253	300102101
SESAU	SANDRA MARCIA FERRI SANITA	82958297187	300056021
SESAU	SANDRA MARIA DOS SANTOS	57784760272	300120457
SESAU	SANDRA MARTINS PEREIRA	59328029287	300120421
SESAU	SANDRA MAURA GOMES DOS SANTOS	11566639204	300117623
SESAU	SANDRO AUGUSTO GONCALVES RIBEIRO	52992241172	300039136
SESAU	SANDRO ROSA CAMPOS	02984841700	300122348
SESAU	SAORI KADOW AKI BEN CARLOTO	94428867204	300130149
SESAU	SARAJANE RODRIGUES DE MELO	43417809215	300103750
SESAU	SEBASTIANA MARIA DA SILVA	10705074234	300060609
SESAU	SEBASTIAO MACHADO NETO	17721270197	300017593
SESAU	SEBASTIAO ROBERTO PINTO	16995422104	300016651
SESAU	SELMA REGINE SPESIA	69528799949	300128110
SESAU	SERAFIN SANCHEZ CANQUI	15413539860	300038950
SESAU	SERGINEY SILVA DE AMORIM	63509873220	300126819
SESAU	SERGIO AMARO DA SILVA	39055264920	300002515
SESAU	SERGIO COSTA MANUSSAKIS	74850458220	300128159
SESAU	SERGIO SOUZA MATTOS	39015351287	300127514
SESAU	SHEYLLA STEPHANIA CARVALHO DA SILVA	59998067200	300125621
SESAU	SIDOMAR GOMES CARDOSO	38543095204	300122745
SESAU	SILAS RODRIGUES MIRANDA	10667563253	300060610
SESAU	SILVANA APARECIDA PEREIRA FRAGOSO	56777108149	300122196

SESAU	SILVANA MARA RECH BORGES	21986100278	300008512
SESAU	SILVANEIDE DA SILVA ALVES	16204018272	300067112
SESAU	SILVANI ALVES DOS SANTOS	15204413200	300050442
SESAU	SILVANIA DOS SANTOS	01440450609	300093038
SESAU	SILVIA FERREIRA MIRANDA	92633587291	300129425
SESAU	SIMONE APARECIDA GALVAO	53496256915	300028415
SESAU	SIMONE ESTEVES DE SOUZA	82755353287	300123297
SESAU	SIMONE MARQUES CAETANO SABAI	90581679253	300101088
SESAU	SIMONE VASCONCELOS DE SOUZA	65413652534	300062442
SESAU	SIMONIA DE SOUSA MARTINS	67234682287	300131924
SESAU	SIRLENE DO ESPIRITO SANTO SILVA	75823675291	300125213
SESAU	SOFIA MAGALHAES FERNANDES	12483079334	300044153
SESAU	SOLANGE ALVES DA SILVA COSTA	34134263204	300020061
SESAU	SOLANGE MEIRA DA HORA	84625430291	300120482
SESAU	SOLÂNIA ALVES BEZERRA BELARMINO	58211438453	300129358
SESAU	SOMILDA MARIA DE SOUSA DE CARVALHO SOARE	71017003220	300131520
SESAU	SONIA CRISTINA RIBEIRO	40859592200	300121266
SESAU	SONIA MARIA NOBRE SOARES	70056579268	300125971
SESAU	SONIA REGINA LOBO DE LIMA	38951657272	300129539
SESAU	SUDARIA MARIA DA SILA VIEIRA	19055978272	300007693
SESAU	SUDICLEIA LIMA DA SILVA DARTIBALLE	68696760204	300125880
SESAU	SUE ELLEN KAREN LOPES MACARIO BARROS	86207407253	300120900
SESAU	SUELI DA SILVA GOMES	35005653287	300120826
SESAU	SUELY ALEIXO BRITO	85299740263	300120536
SESAU	SUELY DE ARAUJO CAMPOS	09623990278	300066067
SESAU	SUELY GOMES FRAZAO DA SILVA	64543765249	300053668
SESAU	SUELY PASSOS DE SOUZA	11341980278	300129061
SESAU	SULEMA DE ARRUDA COLMAN	41891570234	300078260
SESAU	SUZANA PAULA BARBOSA	29059151291	300121529
SESAU	SUZY DE OLIVEIRA GOMES COIMBRA	72263024204	300129703
SESAU	TALITA GURGEL DO AMARAL LIMA	82862591220	300125914
SESAU	TAMIRIS MAIARA ARAUJO E ARAUJO	95360077204	300122868
SESAU	TANIA DOS SANTOS BIDAL PEREIRA	82095965272	300128944
SESAU	TARCIA ANGLECA CARIAS	90382145291	300119151
SESAU	TATIANA BRASIL PESSOA	80213170000	300093524
SESAU	TATIANA PEREIRA SANTOS	59527919215	300125985
SESAU	TATIANE SILVA RECH	79757529249	300120454
SESAU	TATIANE SOARES RODRIGUES	80159230268	300058433
SESAU	TAYUANE FERREIRA PINTO	84136286287	300129963
SESAU	TCHUSSIA QUELE RODRIGUES DE LIMA	72415576204	300124668
SESAU	TELMA CRISTINA DE SOUZA ARTEAGA	04581865204	300050402
SESAU	TELMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	10687289220	300052218
SESAU	TERESINHA CICERA TEODORA	59332859272	300053514
SESAU	TEREZA ALVES DE OLIVEIRA	80113575220	300124837
SESAU	TEREZA CRISTINA BASTOS BARBOSA	23299061534	300022417
SESAU	TEREZINHA JANETE OLEIAS	22081569272	300006671
SESAU	TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA	17992435249	300044554
SESAU	TEREZINHA RIBEIRO FEITOSA	16290518291	300129270
SESAU	THAIS MOREIRA DOS SANTOS	00541402269	300130114
SESAU	THAIS PRADO PACIFICO	94696748200	300127326
SESAU	THAISA SOARES DA SILVA	90399269215	300105036
SESAU	THELMA CAMARGO DA MOTA	68749155253	300120471
SESAU	THIAGO COSTA DE ARAUJO DANTAS	01016479484	300131456
SESAU	THIAGO FERREIRA BRUNO	69261512291	300125142
SESAU	THIAGO GOIS DE CARVALHO	78973651234	300096307
SESAU	THIAGO JOSE BARBOSA DANTAS	05821672481	300131615
SESAU	THIAGO KASIKAWA DE OLIVEIRA	05074685974	300123461
SESAU	THIAGO OLIVEIRA RODRIGUES	06922735650	300132321
SESAU	THIAGO PATTA DA SILVA	66055180200	300120869
SESAU	TIAGO RAMOS PESSOA	84089954215	300127798
SESAU	TITO PEREIRA DANTAS	22062750234	300028417
SESAU	TOMMY FERREIRA XISTO	95343237215	300100107
SESAU	UADA RODRIGUES DE SOUSA	97148679249	300113672
SESAU	UBALDO DE LOAYZA RUIZ	53782933249	300126581
SESAU	UILIAN ALMEIDA DA SILVA	52464741272	300063785
SESAU	VALDECI CARDOSO DE OLIVEIRA	05214688253	300052206
SESAU	VALDECI VALÉRIO SOARES	59947446204	300129361
SESAU	VALDELICE RODRIGUES COIMBRA	84409843249	300122553
SESAU	VALDELIR FERREIRA DA SILVA	60609087215	300131569
SESAU	VALDEMAR KATAYAMA KJAER	20072547863	300058235
SESAU	VALDENICE CUSTODIO TORRES	00617781257	300128948
SESAU	VALENTINA BARBOSA DA SILVA	68470614215	300056911
SESAU	VALENTINA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA	19069480204	300001691
SESAU	VALENTINA MENDONCA DA SILVA	73009695268	300120347
SESAU	VALERIA DA SILVA DE ARAUJO	44093454272	300123821
SESAU	VALERIA DE SOUZA OLIVEIRA	69085790263	300120484

SESAU	VALERIA LEITE CLEMENTINO	63288621215	300121050
SESAU	VALMIR DE OLIVEIRA SILVA	22072799287	300002992
SESAU	VALMOR ARTUR PATRICIO JUNIOR	71170200915	300053298
SESAU	VANDERLAN LUCIANO DA SILVA	00050409220	300100845
SESAU	VANDERLEI FERNANDO POGALZ	88244466987	300128705
SESAU	VANDERLEI RI DE VANITES	01947661957	300117066
SESAU	VANDERLEI VENANCIO DA SILVA	83514945268	300121297
SESAU	VANDIRLAU BARBOZA ALVES FILHO	53523008204	300122552
SESAU	VANESSA FROIS DE OLIVEIRA	78066298234	300131581
SESAU	VANGELA MAIA FRANCA	42002486204	300022976
SESAU	VANILDO MAURICIO DA ROCHA	63816920225	300129976
SESAU	VANJA RAQUEL BENTES DE SOUSA	64686728215	300100072
SESAU	VANUSA MARIA DA SILVA	00150906714	300129564
SESAU	VERA LUCIA DOS SANTOS MASCARENHAS	63186527287	300125919
SESAU	VERA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	41933460210	300133061
SESAU	VERA PEREIRA DE SOUZA	26097737220	300011936
SESAU	VERA REGINA FRANZEMANN BERGMANN	38957477268	300120868
SESAU	VERONICA APARECIDA SILVA CAVALCANTE	40902510282	300022762
SESAU	VERONICA RAMOS ORIANI	04195459990	300121234
SESAU	VERONICE DE AVILLA E SILVA REGINA	96922982134	300130092
SESAU	VERUSKA REGINA GOMES BARROS	62499025204	300100225
SESAU	VICENTINA SILVA DUARTE	69323208272	300125019
SESAU	VICTOR DALLAGLIO DE ORNELLAS	06714015640	300128351
SESAU	VILMA BRAGA DA SILVA DE LIMA	34137076200	300016739
SESAU	VILMA DE MEDEIROS ALMEIDA	16286120297	300091541
SESAU	VILMA FARIAS FERREIRA	07982488234	300050428
SESAU	VILMA PIRES DA SILVA	26701090206	300122014
SESAU	VILMAR FERREIRA MAIA	24211087215	300016586
SESAU	VIRGINIA CARLA CASTRO DE SOUZA LUCIN	32642415287	300093177
SESAU	VIRGINIA SUELI CORREIA	19137109200	300044281
SESAU	VITOR ELISIO SANTANA DE SOUSA	01059461170	300128235
SESAU	VITOR HUGO RICHETTI	75815516287	300127220
SESAU	VITOR PEREIRA DE ALBUQUERQUE	82775249272	300122036
SESAU	VIVIANA CHAGAS DE ALMEIDA	80417825234	300102105
SESAU	VIVIANE TENORIO DE ARAUJO CARDOSO	80701949520	300125103
SESAU	VIVIANI EBERHADT BERTOLA	94762856215	300100073
SESAU	VIVICO TOMAZ	07955820215	300011742
SESAU	WAGNER DE ALMEIDA VIRGOLINO	54445752134	300057588
SESAU	WAGNER EDUARDO COSTENARO	86613049204	300121118
SESAU	WALDA DANTAS MESQUITA	10715819291	300052287
SESAU	WALDA PEREIRA BRAGA	08451729215	300052392
SESAU	WALDEMAR NAZARENO RALHA DE SOUZA	11326336215	300056887
SESAU	WALDEMIR SOUZA DOS SANTOS	76127117291	300129964
SESAU	WALDIR ROBERTO OLIVEIRA SIQUEIRA	17988292234	300063432
SESAU	WALDIRENE SOUSA DE RIVAS	67668054391	300053693
SESAU	WALESSA ROBERTA DE BRITO	96524910125	300093446
SESAU	WALTER CAMPOSTRINI FILHO	92540945791	300062788
SESAU	WANDERLEIA DA SILVA PINTO	40976068249	300120812
SESAU	WANDERLEIA MARTINS LEMOS DE MACEDO	28581911234	300129504
SESAU	WELLINGTON PASSOS NOBREGA	45724253291	300121597
SESAU	WESLEY NUNES FERREIRA	69897603204	300076951
SESAU	WILLIAN DOMINGUES DA SILVA	87109980200	300128028
SESAU	WILLIAN PABLO DE SOUZA	01402586205	300132261
SESAU	WILLIAN PASCHOALIM DE MELLO	66603536668	300056868
SESAU	WILLIAN SILVA SALES	00194931269	300100849
SESAU	WILMA FERNANDES SALES	11352280272	300001108
SESAU	WILMA PEREIRA DE SOUZA OLIOSE	27594815572	300053426
SESAU	WILSON CAETANO COELHO	26726831234	300046547
SESAU	WILSON JOSE ANJO JUNIOR	68476140215	300128195
SESAU	WILSON SALES DE FARIAS	05146496234	300001341
SESAU	ZADDIESL RODRIGUEZ RODRIGUEZ	53466381215	300120841
SESAU	ZENILSA SANTOS DA SILVA	80326030263	300122021
SESAU	ZIMAR MARQUES BASTOS GOMIDE	28434757753	300068709
SESAU	ZULMIRA SALETE DA SILVA	37576534087	300044025
SESDEC	ADALGISA PATRICIA MIRANDA PINTO	60805153268	300084317
SESDEC	ALDACI DE ARICAUA SABINO	07714750200	300120130
SESDEC	ALESSANDRO DELARMELINO	57830436215	300059778
SESDEC	ALIOMAR PEREIRA	81864310715	300120133
SESDEC	ALMIR MARQUES MONTEIRO	22569960187	300116152
SESDEC	ANA PAULA LOPES DE CASTRO	76802523272	300111125
SESDEC	ANDRE ROBERTO LIMA DE SOUSA	87075245104	300059682
SESDEC	ANDRE SOUZA DE PAULA CORDEIRO	00782310273	300099315
SESDEC	ANTONIO ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA	22094199215	300129620
SESDEC	ANTONIO BARBOSA TORRES	05833841291	300123749
SESDEC	ANTONIO CARDOSO DE MEDEIROS	59953926204	300086305
SESDEC	ANTONIO CARLOS TRINDADE PEREIRA	11363630253	300120142

SESDEC	ANTONIO NASCIMENTO	07485007823	300116154
SESDEC	ANTONIO RIBEIRO SOUZA	80153372753	300123753
SESDEC	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	08444706272	300120145
SESDEC	ARIANA EREIRA TELLES	24247804200	300059791
SESDEC	AURELINO DE JESUS BRITO NERY	13888730287	300120149
SESDEC	CARLOS AGUILLERA	11526769204	300123759
SESDEC	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA	04956159862	300120152
SESDEC	CARLOS ALCIDES SANTANA	25850660100	300120154
SESDEC	CARLOS EDUARDO SOARES E SILVA	20047053100	300016436
SESDEC	CARLOS JOSE FRANCISCO	54412137953	300130033
SESDEC	CARLOS MESSIAS SHOCKNESS	10688129234	300076903
SESDEC	CASSIO DOS SANTOS GAMA	67620310215	100071748
SESDEC	CESAR ADILSON BANDEIRA PINHEIRO	53239628015	100047486
SESDEC	CLEUNICE PEREIRA DE JESUS	19162626272	300120159
SESDEC	CLOVES PAULA DA SILVA	22046984234	300130169
SESDEC	DANIEL BERG GOMES LIMA	69524890291	300059795
SESDEC	DEVANIR BUZETI BIANCHI	02928178864	300123609
SESDEC	DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA DA SILVA	20334974291	300062723
SESDEC	EDSON EVANGELISTA DOS SANTOS	02368504826	300120172
SESDEC	EDUARDO ALLEMAND DAMIAO	51824752768	300021553
SESDEC	ELIESIO PRESTES FERREIRA	28974972204	300120174
SESDEC	ELSON BERNARDO DE OLIVEIRA	07860617234	300120178
SESDEC	EURIMAR MACIEL RIBEIRO	30660858134	300120181
SESDEC	FELIPE GOES DOS SANTOS	96651385291	300130671
SESDEC	FILIPI PATRICIO GARCIA DE SOUZA	75613255253	300059802
SESDEC	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DA SILVA	14932296215	300120186
SESDEC	FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTE	06591691855	300114827
SESDEC	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	44744838987	300120189
SESDEC	GILBERTO EDUARDO ARMINDO DA SILVA	14952629287	300123643
SESDEC	IGOR CAULA MENDES FILHO	00660085224	300130675
SESDEC	IVANILDO LOURENCO GOUVEIA	31038697468	300123600
SESDEC	JAQUELINE CARDOSO RODRIGUES BARBOSA	77127676291	100081193
SESDEC	JEFERSON LEANDRO CORREIA MACHADO	74247239287	100092975
SESDEC	JOAO GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA	05026046894	300120204
SESDEC	JOAO NERES SANTOS	18554385187	300123640
SESDEC	JOEL CARLOS LANZONI	02360796895	300120206
SESDEC	JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO	97059595872	300123656
SESDEC	JOSE ELIAS DA SILVA	38744309953	300120212
SESDEC	JOSE ELIAS DE ANDRADE	03707906850	300120213
SESDEC	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	48330841987	300117162
SESDEC	JOSE VENANCIO DE MEDEIROS	04544023840	300114824
SESDEC	JOSINALDO DE SOUZA	65681061434	300128560
SESDEC	JURANDY DA CRUZ BARRETO	11348895268	300123606
SESDEC	LOSANIO DOS SANTOS SILVA	11410701204	300116144
SESDEC	MANOEL SILVANA ALVES DE MOURA	18614671172	300123647
SESDEC	MARCELO BARBOSA VIEIRA	61014796253	300059817
SESDEC	MARCELO NASCIMENTO BESSA	68803842349	300130459
SESDEC	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE BRITO	39313891115	300114829
SESDEC	MARIA GORETE DE AGUIAR FERREIRA	18280382372	300017020
SESDEC	MARIA IVANILDE ALBUQUERQUE DA SILVA	09099042272	300076284
SESDEC	MARIA IVANILSE CALDERON RIBEIRO	64066550282	300060230
SESDEC	MARLEIDE AIRES ARAGAO	52207560287	300123058
SESDEC	MIVANIO XAVIER MARTINS	03500204856	300123729
SESDEC	MOISES CARDOSO SOARES	32632967287	300060131
SESDEC	ODETE SANDESKI	62061143920	300120254
SESDEC	ORANDI BERNADO DE LIMA	11401206204	300123718
SESDEC	PAULINO PEREIRA DA SILVA	05705832842	300123722
SESDEC	PAULO CESAR DE AZEVEDO	06484737835	300123601
SESDEC	PAULO CESAR MIRANDA DE MACEDO	09063382200	300106563
SESDEC	PAULO HENRIQUE VIEIRA DA COSTA	81091362220	300060047
SESDEC	PEDRO CESAR VERONEZI	06211279817	300116155
SESDEC	SEBASTIAO BARBOSA DA SILVA	29457092104	300127553
SESDEC	SONIA DE ALMEIDA NEVES	28673794234	300120274
SESDEC	TADEU SANCHES PINHEIRO	72689528215	200003325
SESDEC	TANIA MARIA CAVALCANTI	41434633420	300016383
SESDEC	TELSO FERREIRA LIMA	09625119272	300123682
SESDEC	VERLEI GUEDES SARAIVA	00499485807	300120280
SESDEC	WANDERLEY DE SOUZA ANGELIM	05214670206	300102344
SESDEC	WESLLEY ALVES DIAS	77510631220	100075043
PM - CIVIL	CONCEICAO BEZERRA RIBEIRO	97014435272	300059360
PM - CIVIL	ROSIMAR MENDES CORREA DE FRANCA	14306166287	300062291
PM - CIVIL	DARCY CUSTODIO FLORENCIO	20409877204	300011175
PM - CIVIL	EDILSON BRASIL MAIO	19208421287	300009528
PM - CIVIL	ANTONIO MENDES DOS SANTOS	19223960282	300045277
PM - CIVIL	CHARLIS DE CASTRO FERREIRA	14285592215	300062549
PM - CIVIL	MARIA DE LOURDES AGUIAR DA SILVA	14943182291	300061316

PM - CIVIL	ARISTIDE BRAGA	16180470278	300062548
PM - CIVIL	HEITOR LUCAS FROES	02166054234	300047914
PM	ABEL DE SOUZA SILVA	07994087272	100001471
PM	ABRAAO DO CARMO SUSSUARANA	43810527220	100067149
PM	ABRAHAO AZULAY FILHO	88402339204	100090653
PM	ADAIR TAVARES SANTIAGO	71094873268	100071578
PM	ADALVO MAXIMO DE SOUZA	47085070463	100031640
PM	ADEMAR CASAGRANDE FAUSTINO	63235250204	100077668
PM	ADENILDO QUEIROZ DA SILVA	79617069253	100078860
PM	ADENILSON DOS SANTOS PEREIRA	42161517287	100062292
PM	ADENILSON FERRAZ ARAUJO	69467684268	100093890
PM	ADILIO ALVES CANAZA	05881408802	100019870
PM	ADMILSON ARAUJO PEREIRA	08868069334	100004801
PM	ADRIANO ALVES DE SOUZA	70167095234	100090097
PM	ADRIANO FERREIRA PAES	59759550253	100071592
PM	ADRIANO FLORES	81122187220	100077431
PM	ADRIANO ULISSES DOS SANTOS BRAGA	76723275268	100090062
PM	AERCIO IBIAPINA DE SA	42071712234	100035809
PM	AGNUS CRUZ DE CARVALHO	89990102287	100094631
PM	AGOSTINHO DOS SANTOS NETO	20474296253	100047826
PM	AGUINALDO GONSALVES DIAS	31571930230	100043832
PM	AIRTON CESAR DA SILVA	74502867268	100083577
PM	AIRTON RAMOS DE MORAIS	27697592215	100056279
PM	ALAN CARDECK MARQUES	73729230263	100069757
PM	ALAN FIGUEIREDO MEDINA	00019221142	100078486
PM	ALAN JOSE DE MELO MACHADO	62774158249	100067266
PM	ALAN MOTA CORDEIRO	65769074272	100075847
PM	ALBONE ANDRADE SOUZA	87722739253	100090193
PM	ALCEMIR RODRIGUES DO NASCIMENTO	65580427204	100090971
PM	ALCIDERLANDO FURTADO PASSOS	83854169272	100090966
PM	ALCIMEIRE RIBEIRO DE SOUZA STADIKOSKI	84815809704	100027980
PM	ALDAIR CAVALCANTE SANTOS	86352148204	100090279
PM	ALEANDRO SOUSA ALEXANDRIA	68630557249	100091097
PM	ALESANDRO ALVES DE ARAUJO	86194909234	100078799
PM	ALESSANDRO NOGUEIRA DE SOUZA	60780274253	100062400
PM	ALESSON MARINHO BORGES	00510051235	100093902
PM	ALEX AUGUSTO DE SOUZA	77788974234	100078537
PM	ALEX FLORES BOAVENTURA	70076111253	100086002
PM	ALEX PAES FERNANDES	80916384268	100090406
PM	ALEXANDRE ANTUNES BARAKAT	02375119835	100028000
PM	ALEXANDRE DINIZ ROCHA DE AGUIAR	93692080204	100086108
PM	ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA	93687494268	100090284
PM	ALEXANDRE MOREIRA DE SOUZA	70952183234	100089799
PM	ALEXANDRE TEODORO CARVALHO	24934376836	100071657
PM	ALEXANDRO NERY NASCIMENTO	68048076268	100067319
PM	ALEXSANDRO NUNES DE BRITO	61724734253	100091082
PM	ALISSON BARBOZA DA SILVA	68673400244	100090244
PM	ALONSO MARTINIANO DOS SANTOS FILHO	03360757823	100024291
PM	ALTIERES NOGUEIRA RODRIGUES	97628301215	100093912
PM	ALUISIO APARECIDO GOMES GARCIA	06325155890	100024530
PM	ALUIZIO SOUZA VIEIRA	36920088215	100048636
PM	AMARILDO SANTANA DA CONCEICAO	28979320230	100036891
PM	AMAURI ALVES DAS NEVES	12768618420	100001660
PM	ANA PAULA MENDES PAES	78526060244	100078855
PM	ANDERSON CLEITON MEIRA DA SILVA	79266657204	100090628
PM	ANDERSON GOMES DA SILVA	81531184200	100080300
PM	ANDERSON MENDES DA SILVA	42236240244	100060799
PM	ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA	66120063234	100067383
PM	ANDERSON SOARES DE LIMA VIDAL	60415754291	100075897
PM	ANDERSON SOUZA MACHADO	66770645220	100091108
PM	ANDRE LUIZ SOUZA FERRAZ	85038466249	100090577
PM	ANDRE SILVA BEM	76565122172	100062486
PM	ANDRE TEIXEIRA DA SILVA	96256397215	100093929
PM	ANDREI GERONIMO PINTO DE SOUZA	77078098234	100080800
PM	ANER GABRIEL AMARAL DA ROSA	52153053234	100090926
PM	ANGELO MARCIO ASSIS NEVES	49914979220	100075330
PM	ANTAO TEIXEIRA CABRAL	49356330930	100024540
PM	ANTENOR DOS SANTOS	05383761802	100036786
PM	ANTENOR GOMES PEREIRA	38868792915	100011060
PM	ANTONIO ADAILTON NOGUEIRA CORREIA	28624947200	100023910
PM	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO DA SILVA	20273380206	100028130
PM	ANTONIO CLAUDIOMAR RODRIGUES SOARES	42276560282	100067424
PM	ANTONIO DEUZUMIR PESSOA DA SILVA	68802544204	100067436
PM	ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA	07861684806	100036085
PM	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	40990990400	100052132
PM	ANTONIO GARDEL MAIA NAPOLEAO	83577424249	100090855

PM	ANTONIO JOAO PEDROZA	05319561806	100022550
PM	ANTONIO JOSE DA ROCHA BATISTA	52747140210	100080491
PM	ANTONIO MARCELINO DA COSTA	16405153215	100033784
PM	ANTONIO RODRIGUES MELGAR	22044116200	100043715
PM	ANTONIO VANDERLEI DE OLIVEIRA	54713382434	100036645
PM	APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS	03268056806	100028250
PM	APARECIDO GONCALVES DE ALMEIDA	02921604884	100024461
PM	APARECIDO MATOS DE LIMA	67246591249	100088244
PM	ARILANE VERAS BRANDAO	83671153253	100081148
PM	ARILSON DIAS FERREIRA	08784689781	100069780
PM	ARLINDO MENEZES DA SILVA	63187558291	100089633
PM	ARTHUR MIRANDA DA SILVA	01243815612	100076466
PM	ARY CARVALHO DA SILVA JUNIOR	70957380259	100089688
PM	ATACILIO BARBOSA DE SOUZA	64792030200	100088219
PM	ATILA ALVES DE FRANCA	81433409291	100077153
PM	AURIMAR MEDEIROS DE SOUZA	22019669234	100040646
PM	BENEDITO DA SILVA DE BRITO	28673336287	100040775
PM	BERNARDO DA SILVA LIMA JUNIOR	85708402253	100090724
PM	BLADIMIR MORENO VARGAS JUNIOR	82756201200	100093940
PM	BRUNO ROBSON DOS SANTOS BENEVIDES	90351460268	100080597
PM	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	89843991249	100093945
PM	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO SANCHES	22062904215	300064375
PM	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	44735103953	100024760
PM	CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUSA JUNIOR	88426980244	100092968
PM	CARLOS ALBERTO RAMOS SANTOS	35084685268	100048064
PM	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	67619444220	100071736
PM	CARLOS ANTONIO BARROS	23826746104	100016790
PM	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	40974235253	100067498
PM	CARLOS CARVALHO ESTRELA JUNIOR	79350305534	100092992
PM	CARLOS CEZAR DA SILVA FERREIRA JUNIOR	74989839234	100090355
PM	CARLOS DOS REIS BATISTA	10026235889	100050938
PM	CARLOS EDUARDO DE BARROS MACK	94667993120	100083537
PM	CARLOS MARCIO FONTES	61129208249	100083471
PM	CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA CRUZ	89902300200	100093955
PM	CASSIANO BAPTISTA DA SILVA FILHO	76398919220	100094632
PM	CELMY BORGES DA SILVA	34982728291	100055378
PM	CELSO AUGUSTO DROIQUE JUNIOR	52861856220	100091355
PM	CELSO DA SILVA MARQUES	84662808200	100091279
PM	CELSO LUIZ GONCALVES NOGUEIRA	09365144850	100028450
PM	CEZAR RIBEIRO MIRANDA	90448057204	100091188
PM	CHARLES MORENO DA COSTA	74861760259	100077446
PM	CLARISMUNDO VIRGINO DA SILVA FILHO	79237428200	100067553
PM	CLAUDEMIR ARAUJO DOS SANTOS	89136543500	100062644
PM	CLAUDEVAN ANDRADE DE MELLO	76471918291	100090537
PM	CLAUDIO LOPES RODRIGUES	46925759215	100069161
PM	CLAUDIO MARCIO DE SOUZA	60220929220	100062711
PM	CLAUDIOMAR OLIVEIRA DE ASSIS	68226942268	100067565
PM	CLEBER TRAPPEL DE CARVALHO	67622810282	100067606
PM	CLEITON ADRIANO MARTINS DO NASCIMENTO	83971335268	100081042
PM	CLEOMIR HUTHER DE MORAES	67850561287	100091395
PM	CLODIMAR BAPTISTA	65099303900	100047345
PM	CODI TIAGO ROQUE KURODA	85448680291	100081062
PM	CRISTIANO POLINE MOREIRA	87657333200	100093980
PM	CRISTIER REIS RODRIGUES	98145843200	100095043
PM	DANIEL FERNANDES BOSTELMANN	00845754920	100093818
PM	DANIEL IRAPUA UCHOA REBOUCAS	51639521291	100068117
PM	DANIEL LAMARAO ALVES	71041303220	100091613
PM	DANIEL MARQUES RAMIRES	04511342490	100080082
PM	DANIEL RODRIGUES FONTINELE	92162266253	100091653
PM	DANIEL SOUZA SILVA	52899837249	100091628
PM	DARCIO DO NASCIMENTO CORREA	61410926249	100088875
PM	DARLEY DEAN SALDANHA DO NASCIMENTO	70104875291	100080057
PM	DAVI DEBRIE CUJUI	57948020225	100068662
PM	DAVID CHIEA	05842452898	100022740
PM	DAVID SILVA MACHADO	86861360287	100091688
PM	DAYANA PINTO DA SILVA	52227170204	100082855
PM	DEIVSON LOPES BARBOSA	70131384287	100071786
PM	DENILSON LIMA GONCALVES	79418171287	100095139
PM	DENIS CARVALHO DE SILVA	38974070278	100057900
PM	DENOZIR ANTONIO ANGELICO	48776130991	100024970
PM	DERIVALDO OLIVEIRA COSTA	71871845220	100094007
PM	DHIEGO DA SILVA NOVELLI	90148878253	100094010
PM	DIEGO DE CASTRO SANTOS	52843793220	100094013
PM	DIEGO GOMES DA SILVA	90304489204	100091759
PM	DIEGO PEREIRA FERNANDES ROSA	68944551200	100094016

PM	DIEGO PEREIRA TAVARES	89004167234	100094017
PM	DIEGO SIMAO SILVA	82756260215	100080037
PM	DIEGO TANA MENDONCA REIS	91583764291	100095130
PM	DIOGINO FERREIRA VASCONCELOS	79420400204	100091764
PM	DIOGO GOMES DA SILVA LOURENCO	00006079245	100094021
PM	DJALMA RUIZ PANDURO	28646630234	100056351
PM	DOMINGOS SCHREINER DUARTE	84134070287	100081133
PM	DON FABIO RAMON DE MOURA SANTOS	70421927291	100094030
PM	DORIVALDO PEREIRA DE MELO	07305373826	100024910
PM	DOZIMAR PEREIRA	65155203287	100075366
PM	DUELI NUNES TALON	58058265268	100070495
PM	DURCIVAL SANTANA COSTA	49801937220	100092022
PM	DVALNEI BORGES DE ARAUJO	42074894287	100062917
PM	EDELVAN MOURA DA SILVA	80046878220	100094037
PM	EDEMICIO ACACIO DA SILVA	11769825835	100033992
PM	EDER CARVALHO SOUTO	62763750206	100077693
PM	EDER JUNHIOR APARECIDO PEREIRA	06171352829	100025051
PM	EDER VELOSO DA SILVA	89092007234	100092321
PM	EDGAR DA CRUZ PEREIRA FILHO	98679040282	100095163
PM	EDGAR LOPES DE AQUINO	06043707845	100025030
PM	EDILBERTO TABALIPA	28381475287	100039530
PM	EDILSON CRISPIM DIAS	35138017268	100047084
PM	EDIMAR FRANCISCO DA SILVA	68609787400	100032039
PM	EDINECIO BISCOLA MARTINS	32665938200	100056841
PM	EDMAR MONTEIRO MOURA	61131695291	100092326
PM	EDNEI AZEVEDO FIGUEIRA	31300981865	100088299
PM	EDSON APOLINARIO	07778276895	100025170
PM	EDUARDO ANDRADE TEIXEIRA	52096130204	100088577
PM	EDUARDO MARCELO DA SILVA	55367828949	100025120
PM	EDUARDO ZAMBOTTO	81552084272	100094055
PM	EDVALDO LOPES DA SILVA	32608969291	100047357
PM	EDVAN PEREIRA DE OLIVEIRA	28310343884	100073071
PM	EDVIN ERMILER PEREIRA PASCOAL DA SILVA	71758992204	100088491
PM	EGILDO DA CONCEICAO NOGUEIRA	51014432200	100068272
PM	ELDO AMARAL DOS SANTOS	83347933249	100088779
PM	ELENI ALVES DO AMARAL	67651372700	100019370
PM	ELESON CAMARA	66222486215	100083315
PM	ELI BARBOSA DA SILVA	74948504220	100092037
PM	ELI CARLOS ANUNCIACAO	76608697287	100088320
PM	ELIANE APARECIDA PAGANINI	89003020272	100092340
PM	ELIANE CRISTINA DA COSTA RIBEIRO	60195525272	100065309
PM	ELIANO BRAGA DA SILVA	22032827204	100057924
PM	ELIAS ESTEVAM PEREIRA FILHO	42269229215	100063064
PM	ELIEZIO FERREIRA DE CARVALHO	58558748268	100069836
PM	ELISEU JOAQUIM DOS SANTOS	06376567843	100028970
PM	ELISVANDE ALMEIDA DE LIMA	16269543215	300109343
PM	ELONEI SALGADO DE ARAUJO	38942780210	100063143
PM	ELSON LINDOZO DA SILVA	59060506472	100044044
PM	ELVES CORREA DE FRANCA	59963964249	100076059
PM	ELVIO SILVA SIQUEIRA	70083029249	100092310
PM	ELVYS CASTRO SILVA	62145002200	100071827
PM	EMANUEL FERREIRA COSTA	64609103249	100068387
PM	EMERSON CLEY GOMES DA SILVA	63912341249	100088562
PM	EMERSON DERMONE DE CARVALHO	69052727287	100077704
PM	EMERSON SANTOS DA SILVA	59487267204	100068399
PM	ENOS DE SANTANA SOARES	87493810249	100080517
PM	EPENITO EVANGELISTA DOS SANTOS	38591383249	100063222
PM	ERALDO AZEVEDO DA SILVA	57423709700	100027841
PM	ERASMO BANDEIRA DA SILVA JUNIOR	82796050297	100094960
PM	ERIC CARLOS NASCIMENTO DE SOUZA	80153917253	100080502
PM	ERNESTO CIRINEU PETINI	07599135871	300078740
PM	ERONIDES RODRIGUES DOS SANTOS	02570522830	100018330
PM	ERONILTON OLIVEIRA	69174229249	100092188
PM	ESDRAS SILVA MONTEIRO	05466720437	100092342
PM	ESLEM GOULART DA CRUZ	64356370244	100088693
PM	ESMERALDO ANICETO DA SILVA	79373232487	100055691
PM	EVALDO PEREIRA FARIAS	70169950204	100068478
PM	EVERTON DIOGENES DE SOUZA DE ALBUQUERQUE	85322580263	100080562
PM	EVERTON MACHADO DE ASSIS	85019585220	100080537
PM	EWERSON MELO PONTES	04201829421	100092996
PM	EXPEDITO JACINTO ALENCAR	08272253852	100029080
PM	FABIANO ALVES DE MELO	68059604287	100085315
PM	FABIO CABRAL REIS	70971234272	100087931
PM	FABIO FELIX DOS SANTOS	71431691291	100084486
PM	FABIO JORGE ANGELO SILVA	20827199449	100036250

PM	FABIO JUNIOR KRAUSE	64911306220	100071889
PM	FABIO MARTINS DE ANDRADE CARDOSO	93805721234	100094108
PM	FABIO MENEZES REIS	74593706220	100094109
PM	FABIO PACHECO	71106537220	100092406
PM	FABIO PEREIRA DA SILVA	68283628291	100071891
PM	FABIO SANTIAGO PEREIRA	76315614272	100094112
PM	FABIO VICENTE DA SILVA	70495807249	100092401
PM	FABRICIO MOREIRA DE ARRUDA	80841317291	100094115
PM	FAGNER SABINO DA COSTA	67131573272	100085431
PM	FALBERNANDES FERREIRA LIMA	19208600297	300071953
PM	FARLEI LUIS ANDRADE TAVARES	79521738200	100092377
PM	FELIPE RESKY LIMA	93077530244	100095097
PM	FERNANDA ODINEIA LISBOA VERGOTTI	79864260200	100094122
PM	FERNANDO CELESTINO DA SILVA	89811135215	100092389
PM	FERNANDO DE OLIVEIRA PIETROBELLI	96663448153	100094130
PM	FERNANDO FUJITA	73173533291	100081557
PM	FERNANDO LUIZ SANTANA	59640065234	100086017
PM	FRANCICLEI XAVIER DA SILVA	91843758253	100094138
PM	FRANCINALDO DE OLIVEIRA GOMES	28305752291	100055990
PM	FRANCINALDO MOREIRA BRAGA	81168055253	100085279
PM	FRANCISCO ADRIANO FERREIRA MORAES	57685029200	100063296
PM	FRANCISCO ANTONIO LEITAO SILVA	79815871234	100094142
PM	FRANCISCO BATISTA DA SILVA	70170347249	100092383
PM	FRANCISCO CARLOS CLARA DA SILVA	28669134268	100041377
PM	FRANCISCO CHAGAS LORENCO DA SILVA	22026541272	100025280
PM	FRANCISCO DAMIAO DA SILVA	15209547272	100016940
PM	FRANCISCO DAS CHAGAS BRAGA DE OLIVEIRA	75794241268	100092370
PM	FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO DA PAZ	15334821287	100020340
PM	FRANCISCO JOSE MEIRELES DA COSTA	38677466215	100058590
PM	FRANCISCO PAULO LOPES DA SILVA	35090901287	100057065
PM	FRANCISCO RENATO DOS SANTOS GOMES	84249935353	100085406
PM	FRANK VIRCUNA RAYMUNDO BEZERRA	93709684234	100094150
PM	FRANKMAR PEREIRA DE ARAUJO	69120730268	100088451
PM	FRANSCINEI FELIX PAIVA	60085770272	100069874
PM	FRED UILIAN DOS SANTOS CORREA	66745829215	100068856
PM	FREDERICO CARNEIRO DOS SANTOS	52734242249	100092388
PM	FREDERICO NUNES VASSALO	06804012291	100003871
PM	FREDSON AGUIAR RODRIGUES	65592417268	100068868
PM	GEAN NOVAIS DA SILVA	86292897249	100095064
PM	GEFISSON LIMA DA ROCHA	76250393234	100081486
PM	GEILSON DA CRUZ PEREIRA	74364340200	100094155
PM	GEILSON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	90818059249	100094156
PM	GEILSON RODRIGUES BEZERRA	88073726220	100092436
PM	GEISA ADRIANA PANIZ	09749007883	100063416
PM	GELCIMAR CARDOSO DIAS	87345919234	100094157
PM	GELSIMAR TRINDADE NUNES	86352032249	100085244
PM	GENISSON JOSE DA SILVA	87994224920	100058631
PM	GEORGE RICARDO MORAIS ALMEIDA	53016262215	100095156
PM	GEOVANE PEREIRA DA SILVA	78500664215	100085219
PM	GERALDO CESAR CAETANO	02368907866	100025360
PM	GERALDO CESAR RODRIGUES	72701757720	100025390
PM	GERSEN DHERME PINTO DA SILVA	70617066272	100071968
PM	GERSON DE MACEDO ARAUJO	02432768426	100087264
PM	GERSON LUIZ BELLO	50974971987	100022910
PM	GERSON MONTEIRO MAGALHAES	36799645104	100029230
PM	GERSON SILVA GALVAO	00902022520	100087188
PM	GIGLIELSON DA SILVA CARDOSO	77807804220	100085193
PM	GILBERTO DA CONCEICAO NASCIMENTO	28573420200	100025400
PM	GILBERTO PEREIRA DA MATA	08027382220	100035780
PM	GILDO COLODA	50268708991	100025441
PM	GILMAR BEZERRA PEREIRA	53047419272	100094167
PM	GILMAR DA SILVA MAIA	79896863253	100092415
PM	GILMAR MARTINS DOS SANTOS	82156204772	100022190
PM	GILSON DA COSTA	42097339204	100062254
PM	GILSON DE JESUS GABRIEL	21968322272	300115075
PM	GILSON MALAGUETA GOMES	59270381234	100085153
PM	GIOVANI MARTINS DE ANDRADE CARDOSO	00944016243	100095135
PM	GLEDISON RODRIGUES AMORIM	73883557234	100094176
PM	GLEISON DE OLIVEIRA SIMPLICIO	51075857287	100087259
PM	GLEYDSTON JOSE BARROS FERREIRA DA SILVA	77874471253	100094663
PM	GUSTAVO SANTOS	79179827268	100094184
PM	GUTENBERG RODRIGUES MOTTA	76594203215	100094185
PM	HEITOR RACANELLI PEREIRA CONTREIRAS	71433864215	100094189
PM	HELDER MELO DE SOUZA COSTA	73862134253	100092448
PM	HELIANA FUZARE ORTIZ	61715263200	100087375

PM	HELIO CODOGNOTTO PEREIRA	06163063856	100029310
PM	HENRIQUE LAZARO VASCONCELOS SOARES	75497085253	100068973
PM	HERACLITO RODRIGUES NETO	62659677204	100087279
PM	HERBERTE MOTA DE CASTRO	98030302215	100094188
PM	HERIK HENRIQUE DE SOUZA	94812608287	100094193
PM	HERMESON CORREA DA SILVA	52758257220	100087284
PM	HEVERTON VIANA SILVEIRA	00394391276	100094194
PM	HILBER APARECIDO DE OLIVEIRA	31055185844	100094195
PM	HORACIO LOPES DA SILVA FILHO	79280218204	100094196
PM	HUDSON DOS SANTOS MESSIAS	78569494220	100092438
PM	HUDSON PEREIRA DOS SANTOS	23902604204	100061169
PM	IAGO BECCARIA SANTOS	71322000204	100086451
PM	IGOR PONTES DE SOUZA	75272440200	100082239
PM	ISRAEL COSTA SOARES	79512534215	100092461
PM	ISRAEL MEDEIROS DOS SANTOS	77020987249	100082244
PM	IVAN DINAILSON MATOS DE SOUZA	87103443300	100069020
PM	IVAN GOMES ALVES	28569687249	100039908
PM	IVAN MARQUES DA ROCHA	83350101291	100080259
PM	IVAN WILSON HAROLDNEI DE MIRANDA	06931524860	100014720
PM	IVO GOMES PINHEIRO	11342501268	100005090
PM	IVON CAMILLO DOS SANTOS	70195498291	100078446
PM	IZAEL BELARMINO DA SILVA	15212513200	100043052
PM	JACINTO MAIA DE SOUZA JUNIOR	51038617200	100092478
PM	JACKSON DE SOUZA MALTA	59904801215	100069343
PM	JACSON UILIAN MORAIS TEJAS	80721290230	100085608
PM	JADILSON ZARCO DE OLIVEIRA	60336978200	100076188
PM	JADSON GUIMARAES FERREIRA	84333316200	100085673
PM	JADSON SALES DE OLIVEIRA	22056068249	100063674
PM	JAILSON FIGUEIREDO DA SILVA	78943086253	100092519
PM	JAILSON JORDAO DE SOUZA	51607387204	100092558
PM	JAIRO MAIA FERREIRA	73796840272	100094218
PM	JAMISSON RODRIGUES DE FREITAS	74299255291	100079779
PM	JANAINA CORREIA OLIVEIRA	69723737272	100069082
PM	JANDERSON JAMAICO MENDES PEREIRA	76669009291	100085522
PM	JANIO DE OLIVEIRA LIRA	66533732234	100081204
PM	JANSEN ELEGE PINHEIRO	28673581249	100044460
PM	JANSEN NUNES DA SILVA	00409097276	100094221
PM	JANUARIO LEIGUE PRATA	31571140263	100051736
PM	JARBAS LOPES DA SILVA	56170483253	100070536
PM	JARDEL MENDES BARROSO DO NASCIMENTO	02146211709	100061717
PM	JARDSON DE ALMEIDA SANTOS	78392799291	100092484
PM	JEAN CLAUDIO LIMA MUNIZ	57963894249	100076880
PM	JEAN DA SILVA OLIVEIRA	71323520244	100085577
PM	JEAN ROBERTO DA SILVA	41894081234	100053617
PM	JECONIAS NOE DE ARAUJO	46507965120	100063727
PM	JEFERSON ROBERTO HIFRAN	64858707253	100069379
PM	JEFERSON TIAGO SHOCKINESS NEVES	81854471287	100094234
PM	JEFFERSON DE FREITA MOUZA	67816835272	100073980
PM	JEFFERSON TEIXEIRA SOBRINHO	95764100291	100094239
PM	JESSE MELO DOS SANTOS	73501972253	100092551
PM	JHONATAN NEPOMOCENO REIS	00869592203	100094250
PM	JHONNE MARINHO DA SILVA	93969465249	100094642
PM	JOABSON DE OLIVEIRA SANTOS	64924238287	100094252
PM	JOAO ALBERTO ALBERGARIA FILHO	47855177272	100076193
PM	JOAO APARECIDO RIBEIRO DE FREITAS	06213603840	100034506
PM	JOAO BATISTA COSTA MOURA	72268166287	100094256
PM	JOAO BREMIDE EDUARDO	44211465953	100026090
PM	JOAO CARLOS DE CARVALHO	09747367831	100055093
PM	JOAO CASSIANO NETO	41860047220	100061028
PM	JOAO DA CRUZ MENDES	24240265215	100044379
PM	JOAO FERNANDES BRANDAO DE FREITAS	51605805220	100069898
PM	JOAO MARIA ALVES CARNEIRO	55636357915	100025670
PM	JOAO MOREIRA BONFIM	17308321215	100026210
PM	JOAO PAULO ALVES TOSCANO	00320578224	100094262
PM	JOAO PAULO DA SILVA	00510507140	100083744
PM	JOAO PAULO DE MORAES FRANCA	74470698253	100092513
PM	JOAO PEDRO DA SILVA FILHO	82391440804	100092514
PM	JOAO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR	51100517472	100045919
PM	JOAO RODRIGUES DE SOUSA FILHO	82612099204	100092491
PM	JOAO TEIXEIRA DA SILVA	01151320234	100000611
PM	JOAREZ REGO LEITE	31226434215	100047644
PM	JOEL REIS DA SILVA	67859429268	100092576
PM	JOEL STERING SOUZA NEVES	16269144272	100029570
PM	JOELSON CONDE FRANCA	83905391287	100092561
PM	JOHNES ROGER PEREIRA GUSMAO	85137766291	100083653
PM	JONASMAR FELIX BRAGA	58921303200	100069458

PM	JONATAS NASCIMENTO DE ARAUJO	00296440205	100095166
PM	JONES MELO MARQUES	62808176287	100085502
PM	JONISSON VALENTE DA SILVA	51556502249	100076239
PM	JORDAO MESQUITA BASTOS CRUZ	80636446204	100079799
PM	JORGE BELMIRO SOUZA OLIVEIRA	62149571234	100092509
PM	JORGE DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR	56387318220	100072077
PM	JORGE DUARTE NETO	84363673753	100029610
PM	JORGE JESUS LEITE CUNHA	77077997200	100094284
PM	JOSAFA RODRIGUES DA SILVA	38697599253	100048258
PM	JOSE ACACIO SILVA	08370581803	100029631
PM	JOSE ALBERTO THOMAZ	27210170200	100041779
PM	JOSE ALFREDO WOICZINSKY	54935725915	100026000
PM	JOSE AUGUSTO MOURA DE ALENCAR	14954451272	100029690
PM	JOSE BARBOSA DE LIMA	07877455372	100003150
PM	JOSE CAETANO DE ALMEIDA FILHO	11543744249	300115098
PM	JOSE CARLI FERNANDES DE ALMEIDA	11366427220	100010030
PM	JOSE CARLOS BRAVO	08492428864	100025940
PM	JOSE CARLOS DAVI DUARTE	51987007549	100057780
PM	JOSE CARLOS INACIO	79753698704	100038162
PM	JOSE CARLOS LIMA DA SILVA	67085415215	100092548
PM	JOSE CARLOS MAXIMINIANO	51487950268	100072089
PM	JOSE CARLOS MOITOZO	77442920225	100092564
PM	JOSE CARLOS RODRIGUES	08324519831	100020640
PM	JOSE CLEBER MARTINS VIANA	02493799291	100000260
PM	JOSE CLEMILSON DO NASCIMENTO	11341076253	300067321
PM	JOSE HENRIQUE NASCIMENTO SOUZA	20491131534	100012620
PM	JOSE HIGOR FERREIRA VASCONCELOS	78964610210	100078491
PM	JOSE INACIO DE MOURA	13825640400	100001340
PM	JOSE LUIZ BARBOSA JUNIOR	05881516885	100025700
PM	JOSE LUIZ DA SILVA	22045929272	100047125
PM	JOSE LUIZ DE COUTO	40282252487	100049953
PM	JOSE LUIZ PEREIRA DE MATOS	21460388100	100011250
PM	JOSE MARIA LIZARDO	31224598253	100051176
PM	JOSE MENDES VIEIRA	38919389268	100063882
PM	JOSE MENEGUCI	01015341837	100010150
PM	JOSE ROBERTO DE BRITO	31311440259	100059295
PM	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	38623978404	100052819
PM	JOSE RONALDO OLIVEIRA RAMOS	59976217234	100069599
PM	JOSE SAMUEL DA SILVA	71087273234	100069252
PM	JOSE SEVERINO BATISTA JUVINO	37012495987	100009631
PM	JOSE SEVERINO FERREIRA DA SILVA	64260542400	100049197
PM	JOSE VANDERLEI DA SILVA	06210963854	100020661
PM	JOSEVANIO DA SILVA OLIVEIRA	51504421272	100082502
PM	JOSILTON LIMA DE CARVALHO	76720187287	100094292
PM	JOSUE PAULO DE LIMA	74812920272	100094295
PM	JUARAN ALMEIDA DE ARAUJO	14966670349	300115091
PM	JUAREZ DA SILVA SANTOS	31581706200	100056542
PM	JUARY OLIVEIRA MARTINS FILHO	84948434272	100078502
PM	JUCIMAR MARTINS	48564630206	100061822
PM	JUDISSON DA CRUZ BARBOSA	82926026234	100092556
PM	JULIANA APARECIDA LIZO DA CUNHA	68596413200	100092531
PM	JULIANO ALENCAR DOS SANTOS	68596464204	100080926
PM	JULIO CESAR PERES DE MORAES	71549226215	100092559
PM	JULIO FERREIRA DA SILVA	80916341291	100080193
PM	JUSCELINO CORREIA DOS SANTOS	62628607204	100073863
PM	JUVENAL DIAS FERNANDES	05407665859	100026260
PM	JUVENAL DOMINGOS DOS SANTOS	26076691204	100043091
PM	KALEBE DA SILVA CARDOSO	00433507209	100095059
PM	KATIA SILENE DA CONCEICAO LUNAS	79148441287	100092580
PM	KAYO BRUNELLY DA SILVA	91704847249	100094945
PM	KLEBER ROBERTO BACETO	32616902249	100058813
PM	KLEBERSON NEVES BATISTA	80449298272	100080466
PM	KLEBSON DAS GRACAS CARLOS	64526933287	100092583
PM	LAILTON LOPES DE OLIVEIRA	66256810244	100078264
PM	LEANDRENS COSTA CAMURCA	91366801253	100094317
PM	LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA CARVALHO	75699427287	100082133
PM	LEANDRO BARBOSA CARNEIRO	82056170230	100094321
PM	LEANDRO RIBEIRO DE SOUZA	73565750278	100094329
PM	LENIZE SILVA DE SOUZA	82988528268	100080744
PM	LEONARDO FERREIRA DA CUNHA	90229738249	100094979
PM	LEONARDO VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	83121471287	100094335
PM	LEONILSON LOPES DE OLIVEIRA	58560947272	100069666
PM	LISIANE DE SOUZA GRUTZMACHER	29010284204	100064068
PM	LUCIANO RODRIGUES	93890443168	100092616
PM	LUCIANO RODRIGUES BARBOSA	66538092268	100082931

PM	LUCILIO FERREIRA DA SILVA	39841588404	100050043
PM	LUCIO HELENO BARBOSA	06984641845	100026440
PM	LUCIVALDO ALVES TOSCANO	82609950268	100092628
PM	LUIZ ALBERTO LIRA FILHO	15201066291	300071947
PM	LUIZ ALBERTO RIBEIRO	06203391875	100026380
PM	LUIZ ANTONIO DE LIMA	75030330291	100082446
PM	LUIZ BATISTA DA CUNHA	03781784827	100026500
PM	LUIZ CARLOS DA SILVA TEIXEIRA	56349335287	100069965
PM	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	07397343856	100026460
PM	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	93343299715	100051279
PM	LUIZ CESAR VIVI	52050971915	100026450
PM	LUIZ GONZAGA DE SOUZA	25106155215	100020980
PM	LUIZ TAVARES DE AVELINO	05019426881	100023280
PM	LUZINETE DE MOURA	48622087204	100064135
PM	MAIK TERRES DA SILVA	74566873234	100083946
PM	MANOEL RODRIGUES DOURADO LUZ	93880553220	100094363
PM	MARCELINO FERREIRA FEITOSA RODRIGUES	71078762449	100050079
PM	MARCELO ANDREANI	08118912752	100087097
PM	MARCELO ATANAZIO DA ROCHA LIMA	14566362434	100002530
PM	MARCELO ATANAZIO DE OLIVEIRA LIMA	64939847268	100070017
PM	MARCELO MARINHO LIMA	71799842215	100095076
PM	MARCELO RAMALHO DA CRUZ	84378107287	100081931
PM	MARCELO SILVA DA COSTA	93317026200	100092667
PM	MARCELO WEBER O DE MORAES	61497789249	100064197
PM	MARCIA TOMIASE	74820974734	100030200
PM	MARCILEI PEREIRA LEITE	60445823291	100092685
PM	MARCILIANO FERREIRA DE SOUSA	63182980297	100077931
PM	MARCIO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	64818136204	100077946
PM	MARCIO DE SOUZA ALVES	64646718200	100078017
PM	MARCIO DOS ANJOS SILVA	71381708234	100077986
PM	MARCIO FELISBERTO DA SILVA	70994340206	100086966
PM	MARCIO JOSE DA SILVA BELFORT	43814387287	100073057
PM	MARCOS ANTONIO CHAVES DE OLIVEIRA	60977396215	100070067
PM	MARCOS ANTONIO DA SILVA VLAXIO	40982742215	100051308
PM	MARCOS ANTONIO DE ARAUJO	05127790823	100030230
PM	MARCOS ANTONIO MOREIRA DE SOUZA	93689705215	100092655
PM	MARCOS ANTONIO MOTA DA SILVA	15202313268	100014990
PM	MARCOS ANTONIO SOBRAL DE OLIVEIRA	03151673430	100070079
PM	MARCOS AURELIO MELO PINTO	42208220200	100058863
PM	MARCOS BRANDAO	04818497851	100023390
PM	MARCOS DANILO AUGUSTO FRANCA MELO	85844470249	100077628
PM	MARCOS DE SOUZA TRINDADE	51014645204	100082153
PM	MARCOS JOSE TERENCIO	73969915287	100092681
PM	MARCOS ORTIZ DE OLIVEIRA	16451880191	100024110
PM	MARCOS PEREIRA SOARES	65484690200	100072194
PM	MARCOS TEODORO DA SILVA	66695090220	100082991
PM	MARCOS VAZ DA SILVA BARBOSA	78916399220	100092669
PM	MARCUS VINICIUS FERREIRA SOARES	52803201291	100095141
PM	MARIA DA C SOUTO MAIOR TORRES NUNES	61617237434	100033033
PM	MARIA DA CONCEICAO DE O BRITO SILVA	31677541253	100030320
PM	MARIA FRANCISCA AYMARA SILVA MEDINA	28305701204	100064393
PM	MARINALDO DE ALMEIDA	06670867816	100021201
PM	MARIO JOSE MOURA PINTO NETO	81822855268	100081673
PM	MARISMAR CASTRO SOARES	42060508215	100059972
PM	MARJORIE MONTE BRAGANCA	50837648220	100095138
PM	MAURICIO GRENGE	05773277808	100026680
PM	MAURO SERGIO SANTOS SILVA	46935134234	100059362
PM	MAURY MOREIRA MENDES	31551807220	100064460
PM	MAX WILLY VON RONDOW OLIVEIRA	97786241272	100094399
PM	MICHELLY DA SILVA MENDES	96229152215	100092674
PM	MIGUEL VERGOTTI	79864279220	100092656
PM	MISAEL GONCALVES PINTO	66320968249	100095045
PM	MOACIR PIMENTA PINTO	66176840287	100092653
PM	MOACIR PRUDENCIO CAMPOS	19125526200	100017250
PM	MOISES CANELA DA SILVA	06200629838	100026700
PM	NELIO REIS BATISTA	51686759215	100092715
PM	NELSON TOLENTINO PANTOJA	71456830244	100092921
PM	NICODEMOS JEREMIAS GOMES	04951167697	100094410
PM	NICOLLAS DIETRICH DE SOUZA	80508880297	100088951
PM	NILSON CARLOS ANJO DE MELO	59206837249	100070160
PM	NILSON GUEZ	21985650215	100030540
PM	NILTON GONCALVES KISNER	61266043004	100060177
PM	NILTON LIMA PEREIRA	84188294272	100077299
PM	NILTON ROGERIO FREIRE CARVALHO	63897822253	100070172
PM	NORMA FERREIRA MARTINS	77062116220	100074943

PM	OBERLAN SILVA DE OLIVEIRA	68939132220	100092723
PM	ODAILDO FRAZAO DE OLIVEIRA	38994224220	100059934
PM	ODAIR DA SILVA	57382174204	100077653
PM	ODINELSON GOMES BRAGA	56894848220	100065713
PM	ODINESCLEI ROSA DE OLIVEIRA	00194154270	100094414
PM	ODIRLEY DE SOUZA DIAS	91590280172	100088037
PM	OLAVO GUERREIRO PANTOJA	22066624268	100058904
PM	OSMARILDO JUNIOR ALVES FERREIRA	88962490234	100092726
PM	OSMARIO ALVES DE SOUZA JUNIOR	79865020297	100087800
PM	OSVALDO GASPARI JUNIOR	71333924291	100071463
PM	OTAVIO BATISTA DE LIMA	80995152772	100022350
PM	OTONIEL FELIX REIS	42048907253	100064575
PM	OTONIEL FERREIRA LIMA FILHO	38916320291	100058095
PM	PALMINIO ANTONIO STEVANELLI	86219405234	100094958
PM	PATRICK DEPAILLER GHISLERI	59688254215	100070598
PM	PAULA VIRGINIA DO NASCIMENTO	83214275291	100092731
PM	PAULO ADRIANO DOS SANTOS DUARTE	65867840263	100070196
PM	PAULO ALVES DE VASCONCELOS	19185820253	100056059
PM	PAULO BENEVENUTE TUPAN	08009180297	100004230
PM	PAULO CEZAR NOGUEIRA	06163320840	100030660
PM	PAULO SERGIO FACCIN	27215210200	100056889
PM	PAULO SERGIO MELO DE SANTANA	68445024272	100076315
PM	PAULO VITOR DE MELO RIBEIRO	81549431234	100081597
PM	PEDRO FRANCISCO FERREIRA	04901532839	300109347
PM	PEDRO LEOPOLDO BITTENCOURT	49166379920	100036350
PM	PEDRO SIVAL LOPES FURTADO JUNIOR	93020660297	100095111
PM	PERICLES LUIS DOS SANTOS	60704160234	100070249
PM	RAFAEL ALVES PALOMO NETO	65313275291	100074972
PM	RAFAEL DE OLIVEIRA BORGES	84587725234	100089082
PM	RAFAEL FERREIRA MARSARO	75480069268	100094445
PM	RAFAEL MAX VENTURA GALDINO	00831481242	100094448
PM	RAFAEL MILHOME BAIMA	79280226215	100092771
PM	RAFAEL RIBEIRO SANTOS DE MELO	96350512200	100094450
PM	RAFIQUE BARATA LEITE	00733799213	100094451
PM	RAIMUNDO AUCIMAR DA FONSECA	40960099204	100055108
PM	RAIMUNDO DA SILVA VASCONCELOS	10295542268	100009660
PM	RAIMUNDO NONATO MACHADO DA COSTA	40878546200	100058150
PM	RAIMUNDO NONATO MACHADO DA SILVA	20335849253	100001010
PM	RAIMUNDO NONATO MARTINS DE CASTRO	30794099220	100051449
PM	RAIMUNDO SOARES DE MOURA	18048021234	100030780
PM	RANGEL BRITO LIMA	89091361204	100094454
PM	RAUL PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	38919273200	100055366
PM	RAULINO FERREIRA DA SILVA	05517796249	100004210
PM	REGES PEREIRA DE SOUZA	02189187397	100094455
PM	REGIMAR DE SOUZA SANTOS	22128425204	300114769
PM	REGINA COELI RUSSELAKIS OLIVEIRA DE QUEI	78147492200	100092747
PM	REGINALDO NUNES DE MACEDO	55867570282	100064654
PM	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	66774403468	100033320
PM	REGINALDO VALLE DE SOUZA	84075678253	100094457
PM	REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO	71125299215	100074984
PM	REINALDO DE SOUZA GUIMARAES	35819715187	100051451
PM	RENATO ACACIO CANHONI SUFFI	31534576894	100094648
PM	RENATO AMORIM DUTRA	74032577234	100074180
PM	RENATO DO NASCIMENTO MELO	91665973234	100081911
PM	RENATO RODRIGUES PIRES	66554110259	100086264
PM	RICARDO AMORIM GOMES	71072373220	100092778
PM	RICARDO OLIVEIRA CUNHA	25610198291	100040218
PM	RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	84188375272	100092738
PM	RICARDO SANTOS BARROSO	93987471549	100070304
PM	RILDO DA SILVA ARAUJO	74815253234	100089260
PM	RINALDO JOSE LOURIN	49444719987	100027210
PM	RIVELINO DA SILVA PICANCO	83669191291	100081855
PM	ROBERTA CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	93560338204	100095133
PM	ROBERTE PAULO AGUIAR SOUZA	83063617253	100094471
PM	ROBERTO FARIAS DOS SANTOS	69692939200	100081875
PM	ROBERTO MARQUES DOS SANTOS	73868019200	100078633
PM	ROBERTO MARTINS BLAIA	05875686820	100023580
PM	ROBERTO PEREIRA LACERDA	81917406215	100094475
PM	ROBERTO TRIFIATES DA SILVA	34108530225	100058954
PM	ROBERTO WAGNER AMORIM	06054538888	100030850
PM	ROBSON DE OLIVEIRA NAVES	00682073105	100092797
PM	ROBSON FERREIRA LOUREANO	20385412215	100040335
PM	ROBSON LOUREIRO HERMINIO	76596923215	100089491
PM	ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	82621667287	100079597
PM	RODRIGO DOS SANTOS	68849087268	100072352

PM	RODRIGO FLAVIO DA SILVA	83007970253	100092784
PM	RODRIGO FURTADO DA FROTA	61148369287	100085057
PM	RODRIGO HAMER DA SILVA	75421186253	100092766
PM	RODRIGO JOSE DA SILVA	80106943200	100089380
PM	RODRIGO LIMA BESSA	82122946253	100081860
PM	RODRIGO RAFAEL DOS SANTOS	81797826204	100094489
PM	RODRIGO ROQUE PASSOS DOS SANTOS	65753127215	100092745
PM	ROGER COSTA SILVA	80423507249	100094491
PM	ROGERIO ALEX SCHWANTES	51464284253	100089300
PM	ROGERIO CARNEIRO DOS SANTOS	66723930215	100070677
PM	ROGERIO RIBEIRO DE QUEIROZ	76855880720	100027830
PM	ROGERIO SILVA DE SOUZA	85778168268	100092790
PM	ROMARIO NASCIMENTO PAIXAO	92582494291	100094497
PM	ROMEL CUNHA PEDRASA	32997663253	100057081
PM	ROMILDO BEZERRA DO AMARAL	61688711449	100054465
PM	ROMILDO RODRIGUES DOS SANTOS	29994330187	100038863
PM	RONALDO PADILHA DE OLIVEIRA	28669088215	100057039
PM	RONALDO SANCHEZ FELISZYN	70133212220	100070691
PM	RONAN DA LUZ SILVA	79288413200	100078517
PM	RONE HERTON DANTAS DE FREITAS	64221598034	100065725
PM	RONI COSTA DOS REIS	66949122268	100076648
PM	ROQUE RONALDO FERREIRA DOS SANTOS	57921695272	100072388
PM	ROSANE DANIELLE CAMPOS DE OLIVEIRA	74214390210	100094504
PM	ROSANGELA ALVES DA SILVA	22046003268	300071597
PM	ROSEMAR ANTONIO CECHINEL	47858206249	100070378
PM	ROSILEUDO PEREIRA DE ARAUJO	63172453200	100089299
PM	ROSIVELTON BATISTA DE ASSIS	68667418234	100072390
PM	ROXILIANDRO DA ROCHA FARIAS BRITO	65869478200	100071499
PM	SAIDI APARECIDO LEMES DE OLIVEIRA	72932635204	100086648
PM	SALIM JONNI	33967024920	100042730
PM	SALOMAO DAVID ALBUQUERQUE MOREIRA	00973575450	100094679
PM	SAMIRA RODRIGUES PEREIRA	88739872220	100094966
PM	SAMUEL CORDEIRO DE LIMA JUNIOR	63452391272	100092810
PM	SAMUEL SOARES ARRUDA	30529921120	100010020
PM	SAMUEL TEODORO LOURENCO	48899798915	100039025
PM	SANDRO GOMES PEREIRA	78860911249	100081784
PM	SANDRO LOVO DE OLIVEIRA	66786673104	100092818
PM	SANDRO MARCELO FONSECA DE SOUZA	34850465234	100060878
PM	SANSAO CUSTODIO DE ARAUJO	16178742215	300070231
PM	SAULO SOUZA DE FARIAS	72659610215	100094516
PM	SAVIO FERNANDO VALE SILVA	58951210200	100062204
PM	SEBASTIAO FERREIRA	03941493272	100000950
PM	SEBASTIAO FRANCISCO MINZE	32203187468	100047034
PM	SEBASTIAO GUEDES DA SILVA	19203640215	100030941
PM	SEBASTIAO MOREIRA DA COSTA FILHO	69112738204	100086700
PM	SEBASTIAO WANDERLEY DE OLIVEIRA CAMPOS	20419643249	100030950
PM	SERGINEI CAMILO DE OLIVEIRA	67599036253	100086688
PM	SERGIO SILVA MORAES	43815910200	100067979
PM	SEVERINO ALDENOR MONTEIRO DA SILVA	42617618315	100054489
PM	SEVERINO ELIAS DE LIMA	01549742850	100027510
PM	SHILTON HENRIQUE SANTOS DA SILVA	88176819204	100078411
PM	SIDNEY GOMES DA SILVA	50961594268	100086719
PM	SIDNEY RODRIGUES DE LIMA	61373770244	100070768
PM	SIDRANILDO JOSE DA SILVA VILA NOVA	47075252453	100054790
PM	SILAS FERREIRA	08542037880	100027420
PM	SILVIO LUIS RODRIGUES RAMALHO	48625060200	100062046
PM	SILVIO MARCOS DE ARAUJO FERREIRA	45739048249	100068349
PM	SILVIO SANDDI LAZARI PINTO	52748642287	100086744
PM	SIRDIANEI BATISTA DA SILVA	73797103204	100094528
PM	SISLEY DE MOURA SILVA	66323088215	100086784
PM	TARCISO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	75728931200	100092848
PM	TATIANY TEIXEIRA DERMONE	93046502249	100094934
PM	TEIDE BARBOSA GOMES	59502495268	100067759
PM	TELES FERREIRA DA SILVA	94702004204	100094534
PM	TERESLENO DE SOUZA FERREIRA	83100245253	100092845
PM	TEREZA BARBOSA	22007709287	100031080
PM	THIAGO LEGAL GUIMARAES	00090323203	100094541
PM	THIAGO LUCIO BATISTA SANTOS	06126252659	100094542
PM	THIAGO PINTO DE OLIVEIRA	87408147268	100094543
PM	TIAGO BRUNO DE OLIVEIRA	86712624215	100092834
PM	TIAGO CRISTIANO CARVALHO QUEIROZ	79296130204	100092833
PM	TIAGO DA SILVA MOREIRA	96332930225	100094546
PM	TIAGO NORONHA DE ALENCAR	96082321200	100094549
PM	TIAGO RIVALDO MARQUES DA SILVA	53099524204	100081739
PM	TSHARLES PINHEIRO FERNANDES SANTOS	00535723270	100094554

PM	UANDERSON SOARES DA COSTA	94771480249	100094555
PM	UELITON LUIZ FERNANDES LIMA	65314875268	100070859
PM	UELITON PEREIRA MONTEIRO	95326260263	100080971
PM	UILIANS JANSEN PEREIRA ALVES	98740814220	100094559
PM	UITOLON JARZEN DE FREITAS	83848622220	100092857
PM	ULISSES MARTINS DE AZEVEDO	89147863234	100094560
PM	VAGNER ROBERTO FOUZ	78054958234	100094565
PM	VAGNER SOARES MENDES	68728611268	100089608
PM	VALDAIR FRANCISCO BORGES	54663105904	100039170
PM	VALDECI MARTINS DE OLIVEIRA	21984948253	100017520
PM	VALDEIR LUIZ DA SILVA	41956931287	100059635
PM	VALDIR GONCALVES DA SILVA	03922684858	100023760
PM	VALDIR JOSE DE OLIVEIRA	28613554253	100046509
PM	VALDO NUNES FERREIRA	11545542287	300070234
PM	VALMILTON GUIMARAES SOARES	82772843220	100094998
PM	VALMIR ALVES DIAS	60465506291	100073186
PM	VALTER BARBOSA	05886217819	100027650
PM	VALTER DONIZETE ISRAEL	05683519837	100023740
PM	VALTER LUIZ GARCIA	40107558815	100000010
PM	VANDEMILSON DA SILVA CAETANO	56720882287	100070902
PM	VANDERLEI FELIX DA SILVA	58261150259	100065115
PM	VANDIR CARVALHO	31226400230	100065139
PM	VILSON GARCIA DE ALMEIDA	51449153291	100094581
PM	VINICIUS DEZAN GOMES	94721904215	100094583
PM	WAGNER FERRAZ DE LIMA	66951038287	100072510
PM	WALDEMAR EUFRASIO DE OLIVEIRA	24935069104	100011450
PM	WALTER HURTADO SALVATIERRA	09622217249	100003590
PM	WANDIK MARINHO DA COSTA JUNIOR	79326706249	100080628
PM	WEBERSON MOREIRA DOS SANTOS	00677544146	100078168
PM	WELLINGTON FERNANDO DE SOUZA SENA	56051344268	100071009
PM	WELLITON SILVA RIBEIRO	52595714287	100084911
PM	WESLE ODISIO DOS SANTOS JUNIOR	92984606272	100094689
PM	WESLEI ANDRADE DOS SANTOS	69897581200	100092897
PM	WESLEN NOE MARQUES	83888250200	100078153
PM	WESLEY JANDRE	52369110287	100094611
PM	WILIAM JOSE DE BARROS	81464550263	100094614
PM	WILLIAN MARTINS DIAS	29713412168	100009170
PM	WILMAR EDVINO LOEFF	42836301015	100060531
PM	WILSON DE BARROS SANTOS	16667204453	100036420
PM	WLADSON LUIZ NEOTTI PRAZERES	00554320770	100058227
PM	WOSTON RODRIGUES DOS SANTOS	35091878220	100054908
PM	XERNILSON FERREIRA DA SILVA	66951186200	100070639
PM	ZERIMAR FERREIRA DE SOUZA	09623230206	300050117
PM	ZILDO JOSE DOS SANTOS	42095620259	100058277
SETUR	ADLER LUCAS DOS SANTOS FERNANDES	03386539297	300133755
SETUR	ANTONIO MARCOS PONTES DA SILVA	65774655253	300103342
SETUR	DIORD LUID BORGES	75602083200	300133091
SETUR	ELTON CARLOS DE ARRUDA GALAO	89988590253	300130816
SETUR	JOSE EDUARDO PEREIRA LIMA	00527640875	300037021
SETUR	MARCIA COSTA BARBOSA	91027063268	300131134
SETUR	MARIA GERALDA ALVES	20471580287	300019871
SETUR	RICHELE LOPES BARBOZA	10162039778	300132399
SUGESPE	ADOLFO DE ALMEIDA	66199352220	300127882
SUGESPE	ALCINDO JUSTINIANO PINHEIRO	15359026200	300130933
SUGESPE	ANDERSON DANTAS DA COSTA RODRIGUES	67332218291	300104079
SUGESPE	ANNE GRASIELLY DE SOUZA	63517124249	300104818
SUGESPE	AQUENIA LIRA ALVES STERING PERES	40878791272	300131324
SUGESPE	BRUNO APARECIDO MENDES DA COSTA	96626755234	300126027
SUGESPE	BRUNO JOSE CORSINO DO CARMO SOUSA	52355934215	300130901
SUGESPE	CAIO EDUARDO NASCIMENTO PULLIG	98991426204	300128410
SUGESPE	CAMILA AGATA ZAGO	02334935140	300126886
SUGESPE	CAMILLA DE OLIVEIRA SANTOS	06815690695	300109664
SUGESPE	CARLOS EDUARDO DE LIMA	06586521840	300130871
SUGESPE	CELITA COLARES BARROS	34076026268	300130955
SUGESPE	CLARICE LURDES SANTIN	66215234249	300128447
SUGESPE	CLENIO DE AMORIM CORREA	05845963249	300115703
SUGESPE	DANIEL PEREIRA	20409311200	300130637
SUGESPE	DANIELE BASSO	68677251200	300103622
SUGESPE	DIONALDO PEREIRA	34881964291	300133900
SUGESPE	DOMINGOS SAVIO NEVES PRADO	64430553220	300124115
SUGESPE	EDMAR FONSECA DA SILVA	19145403287	300115650
SUGESPE	EDNA MENDES DOS REIS OKABAYASHI	25570706291	300124571
SUGESPE	EMANUEL SILVIO CARLOS BEZERRA JUNIOR	65357787468	100061389
SUGESPE	FABIANE DE OLIVEIRA CECCON	40912558253	300114517
SUGESPE	FABIO FERREIRA BENTOS	63252767287	300120619

SUGESPE	FELIPE MANOEL ARAUJO DA SILVA	00135181275	300130725
SUGESPE	FLAVIO ANASTACIO CORREA	75380420915	300130908
SUGESPE	FLAVIO VINCO	47035293272	300114712
SUGESPE	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA LIMA	74613537215	300121021
SUGESPE	FRANCISCO ALDO PEREIRA DOS SANTOS	34931490263	300123327
SUGESPE	FRANCISCO DAS CHAGAS DE HOLANDA	05221560291	300017819
SUGESPE	GEORGE SILVA DA CRUZ	03700836287	300118674
SUGESPE	GIGLIO BRASIL DE MEJIA	60743018249	300025931
SUGESPE	HELENIRA BESERRA NOBREGA	89035453204	300119198
SUGESPE	HENRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR	41861051204	300128279
SUGESPE	JANDER SILVA BARBOSA	58024220253	300128372
SUGESPE	JEANNE DI FATIMA LIMA ARRUDA	71781439249	300126305
SUGESPE	JEFERSON DA SILVA MENDES	91508614253	300127426
SUGESPE	JENNIFER STEPHANIE ALVES LIMA	81772084204	300123861
SUGESPE	JESSICA FERNANDA PEREIRA BAMBIL MENDES	01628071206	300128450
SUGESPE	JOAO GONCALVES ZINGRA	04899902824	300130683
SUGESPE	JOSE ALVES MAGALHAES NETO	34108629272	300126278
SUGESPE	JOSE GERALDO DE SOUZA	85869520100	300130872
SUGESPE	JOSE LOPES DE CASTRO	65961757749	300013716
SUGESPE	JOSE ROBERTO SPECHT FILHO	06997067778	300051803
SUGESPE	KISSY PINTO MOREIRA	69281416204	300111294
SUGESPE	LETELIE PASSOS DE OLIVEIRA	01537736264	300128907
SUGESPE	LORENZO MAX GOVOZDANOVIC VILLAR	47114070144	300117904
SUGESPE	LUIS ALBERTO DE SOUZA	33906858049	300126779
SUGESPE	MAGNO CHANATO FURTUOSO	75027550200	300131025
SUGESPE	MARCELINO HELLMANN	20332629287	300111018
SUGESPE	MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES	35095300206	300130978
SUGESPE	MARIA D AJUDA ONOFRE DOS SANTOS	39037789234	300126286
SUGESPE	MARIA DO ROSARIO DA SILVA	14945754268	300077961
SUGESPE	MARIA LUCIMAR DOS PASSOS	13902598204	300076933
SUGESPE	MARIA LUZIA PAIVA DA SILVA	31674488220	300008475
SUGESPE	MARICERCIO FURTADO VIEIRA	02826119249	300104786
SUGESPE	MARIO RODRIGUES LEITE	36308072168	300103373
SUGESPE	MARIOTE DE SOUZA SALES	11241810320	300048505
SUGESPE	MILTON PEREIRA DA SILVA	04473159272	300106850
SUGESPE	NADSON ANDRE PINTO DOS SANTOS CUNHA	97425141272	300130918
SUGESPE	NELSON SECUNDINO DE SOUZA	13286056472	300002399
SUGESPE	NILTON CLEUTON FREITAS ALBUQUERQUE	83290605272	300130986
SUGESPE	ODEMAR RAMALHO MENDES	16249879234	300128792
SUGESPE	ORLANDO CASTRO SILVEIRA JUNIOR	71069208272	300130653
SUGESPE	OSIMAR PINHEIRO DESMAREST	66784468287	300110315
SUGESPE	PATRICIA ABREU DA SILVA	83144544272	300110328
SUGESPE	PAULO CESAR DOS SANTOS	06160747860	300114605
SUGESPE	PAULO HENRIQUE LOPES CARRION	01890741248	300131052
SUGESPE	PEDRO ANTONIO GVOZDANOVIC VILLAR	13017470172	300118643
SUGESPE	RAIMUNDO GREGORIO DA SILVA	05169720220	300127728
SUGESPE	RAIMUNDO HERMOGENES DE JESUS	02500930220	300080631
SUGESPE	RAYANA DA SILVA SANTOS	01802561226	300129521
SUGESPE	REGINA LUCIA ABDELNOUR	08527334291	300078442
SUGESPE	RICARDO BORGES LEITE	59633700787	300002864
SUGESPE	ROMULO RAMALHO ROSSY	52957640287	300122405
SUGESPE	RONALDO ADOLFO DA SILVA	38697505291	300105383
SUGESPE	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA REIS	19207255200	300076936
SUGESPE	RUBENS BARROS DO NASCIMENTO	15211398220	300130655
SUGESPE	SERGIO SIVAL FERREIRA DE SOUSA	71440526400	300104618
SUGESPE	SILVIO DE MACEDO DOS SANTOS	02642751287	300002031
SUGESPE	SOLANGE RAMIRES SALOMAO GURGACZ	16303377220	300117262
SUGESPE	SUELEN OLIVEIRA MARTINS	86351818249	300105106
SUGESPE	SUELY DAVID	02236308965	300124718
SUGESPE	TIAGO GOMES DA SILVA ALVES	81718543204	300125374
SUGESPE	ULISSES LEANDRO CIARALLO CORDEIRO	27180956287	300121394
SUGESPE	VALDIR FERREIRA LIMA JUNIOR	01210356201	300131233
SUGESPE	VALMIRO GOMES DA SILVA	40901963291	300126897
SUGESPE	VICENTE RIBEIRO DOS SANTOS	58582428200	300123957
SUGESPE	VILMA ALVES DOS SANTOS	49588125200	300130856
SUGESPE	WALDEMIR DA SILVA GOMES	60054379253	300115296
SUGESPE	WILSON DA SILVA LIMA	66304180268	300130475
SUGESPE	YASMIM OLIVEIRA DE LARA	42464012858	300115868
SUPEL	ANA PAULA GILIO GASPAROTTO	67611095234	300130449
SUPEL	CRISTIANE DE FATIMA CARVALHO	62786172268	300123096
SUPEL	FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO	80879179287	300098343
SUPEL	GABRIELA NASCIMENTO DE SOUZA	88426882234	300113388
SUPEL	MARCELO RAMOS DA SILVA	42156203253	300071141
SUPEL	WILLIAN CARLOS DA COSTA BARBOSA	61294187287	300104295
	TOTAL SERVIDORES PENDENTES	**8.033**	

PORTARIA N. 6451 /NCSR/SEGEP/SEPOG
6 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015,

R E S O L V E :

Cessar, a partir de 6.11.2015, os termos da Portaria n. 4985/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 16.9.2015, que DESIGNOU, a contar de 14.9.2015, a servidora FATIMA INARA OLIVEIRA DE CASTRO DA SILVA, matrícula n. 300109256, para responder pelo Núcleo de Protocolo, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6794 /NCSR/SEGEP/SEPOG
19 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.1105.00201.0000.2015,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a contar de 1.10.2015, a Gratificação de Atividade Específica, da servidora ADENIA MARCIA BARBOSA RODRIGUES, Auxiliar em Atividades Administrativas, matricula n. 300043715, lotada na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6795 /NCSR/SEGEP/SEPOG
19 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.1105.00204.0000.2015,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a contar de 1.10.2015, a Gratificação de Atividade Específica, da servidora ERENITA GALDEIA CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais, matricula n. 300009033, lotada na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6796 /NCSR/SEGEP/SEPOG
19 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.1105.00202.0000.2015,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a contar de 1.10.2015, a Gratificação de Atividade Específica, da servidora ROSILENE SOUZA GUIMARAES, Agente em Atividades Administrativas, matricula n. 300043495, lotada na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6797 /NCSR/SEGEP/SEPOG
19 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.13580.00.2012,

R E S O L V E :

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor ANTONIO MARCOS CORREA DIAS, Professor Classe C, matrícula n. 300098034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, município de Porto Velho, no período de 5.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 7080 /NCSR/SEGEP/SEPOG
26 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a contar de 3.8.2015, o servidor MARCOS ANTONIO DOS SANTOS MARQUES, matrícula n. 300008520, para responder pela Gerência Administrativa e Almoxarifado, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEP.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 7114 /NCSR/SEGEP/SEPOG
27 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015, e conforme consta o Processo n. 01.1601.13433.0000.2015,

R E S O L V E :

REVOGAR, os termos da Portaria n. 2450/NCSR/SEARH/SEPOG, de 12.5.2015, que Concedeu Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 1.2.2015, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JULIANA DA SILVA, Técnico Educacional N2, matrícula n. 300053270, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 7115 /NCSR/SEGEP/SEPOG
27 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015, e conforme consta o Processo n. 01.1601.13272.0000.2015,

R E S O L V E :

Cessar, a contar de 24.8.2015, os termos da Portaria n. 5483/NCSR/SEARH/SEPOG, de 10.7.2014, que Concedeu Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2(dois) anos, a partir de 5.6.2014, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSEANA SOUZA BRITO, Professor Classe C, matrícula n. 300027614, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 7263 /NCSR/SEGEP/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.1105.00210.0000.2015,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a contar de 9.11.2015, a Gratificação de Atividade Específica, da servidora

ARLENE PINHEIRO GORAYEB, Agente em Atividades Administrativas, matricula n. 300015175, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7264 /NCSR/SEGEP/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.1105.00210.0000.2015,

R E S O L V E :

CONCEDER, a contar de 9.11.2015, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora ARLENE PINHEIRO GORAYEB, Agente em Atividades Administrativas, matricula n. 300015175, lotada na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7414 /NCSR/SEGEP/SEPOG
7 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015, e conforme consta no Processo n. 01.1601.18064.0000.2015,

R E S O L V E :

Prorrogar a Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2(dois) anos, a contar de 1.11.2015, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, da servidora LUCINEIDE DANTAS DE MEDEIROS, Professor Classe C (Ch 25), matrícula n. 300080531, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 7415 /NCSR/SEGEP/SEPOG
7 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015, e conforme consta no Processo n. 01.1601.18062.0000.2015,

R E S O L V E :

Prorrogar motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 1.10.2015, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, da servidora JOAQUINA LEITE DOS ANJOS, Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300015568, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 7417 /NCSR/SEGEP/SEPOG
7 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando que o requerente foi aprovado no concurso público para provimento de vagas no cargo de Agente de Policia, sendo convocado para participar do curso de formação Básica da Policia Civil,

Considerando o Requerimento datado de 16.11.2015, de folhas 2 e Informação nº 2218/ASTEC/SEGEP, de 1.12.2015, as folhas 10 a 15, nos autos do processo n. 01.1601.19025.0000.2015,

R E S O L V E:

Conceder Afastamento para Freqüentar Curso de Formação Básica para o cargo de Agente de Policia, sem vencimento, (optando pela Bolsa Remunerada), a contar de 26.11.2015, ao servidor GEORGE HARRISSON LEMOS SILVA, Técnico Educacional N 2, matrícula n. 300123891, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

O estágio probatório do servidor não estável, ficará suspenso durante o período de afastamento.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 7418 /NCSR/SEGEP/SEPOG
7 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando que o requerente foi aprovado no concurso público para provimento de vagas no cargo de Agente Penitenciário, sendo convocado para participar do curso de formação, através do Edital N. 239/CDRH/SEGEP, de 5.8.2015, as fls. 6 e 7, nos termos do Artigo 12, da Lei Complementar n. 76/93; e

Considerando o Requerimento datado de 6.8.2015, de folhas 2 e Informação nº 2015/ASTEC/SEGEP, de 1.12.2015, as folhas 14 a 15, nos autos do processo n. 01.1601.13693.0000.2015,

R E S O L V E:

Conceder Afastamento para Freqüentar Curso de Formação Básica para o cargo de Agente Penitenciário, sem vencimento, (optando pela Bolsa Remunerada), a contar de 10.8.2015, ao servidor MANOEL RICARDO DA SILVA NETO, Técnico Educacional N 2, matrícula n. 300113765, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 7419 /NCSR/SEGEP/SEPOG
7 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando que o requerente foi aprovado no concurso público para provimento de vagas no cargo de Policial Militar, sendo convocado para participar do curso de formação, através do Edital N. 355/GCPA/SEGEP, de 9.10.2015, as fls. 3 e 4, nos termos do Artigo 12, da Lei Complementar n. 76/93; e

Considerando o Requerimento datado de 29.10.2015, de folhas 26 e Informação nº 2217/ASTEC/SEGEP, de 1.12.2015, as folhas 29 a 30, nos autos do processo n. 01.2101.04673.0000.2015,

R E S O L V E:

Conceder Afastamento para Freqüentar Curso de Formação Básica para o cargo de Policial Militar, sem vencimento, (optando pela Bolsa Remunerada), a contar de 13.10.2015, ao servidor GILVANDSON TIMOTEO DA SILVA, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300115823, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 7416 /NCSR/SEGEP/SEPOG
7 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757,

de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015, e conforme consta no Processo n. 01.1601.13569.0000.2015,

R E S O L V E :

Conceder Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 1.10.2015, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA JOSE DO CARMO FERREIRA, Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300113139, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 7420 /NCSR/SEGEP/SEPOG
7 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015, e conforme consta no Processo n. 01.1503.00618.0000.2015,

R E S O L V E :

Conceder Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 1.12.2015, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ADILSON LOURENÇO GOMES, Escrivão de Policia, matrícula n. 30060129, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 6129 /NCSR/SEGEP/SEPOG
23 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.1105.00187.0000/2015,

Considerando o Ofício n. 729/GAB/CGE/2015,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao período de 21.9.2015 a 14.10.2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ADEMÁRIO CASTRO MAGALHÃES	300005853	32
2	ADNALDESON PASSOS CRUZ	300002890	32
3	ADRIANA CORTEZ DE SOUZA	300043967	32
4	ALBALIZ RODRIGUES DA SILVA	300014820	32
5	ALUÍZIO PEREIRA NUNES	300001376	16
6	ANA LUCIA A. DE OLIVEIRA SILVA	300044074	32
7	BARBARA GUARDIA DOS SANTOS	300044167	32
8	CRISTÓVÃO CEGOSA DE MOURA	300002633	32
9	CONCEIÇÃO HENRIQUE PRAIA	300002360	32
10	CLEUSA TAPAJÓS GALDINO ALVES	300011922	32
11	DALILA QUEIROZ GEROLANO	300001633	32
12	ELITE FEITOZA BRASIL DO CARMO	300002277	32
13	ELISSANDRA BRASIL DO CARMO	300022577	32
14	EUNICE PEREZ DE HOLANDA	300011147	32
15	EUNICE AMORIM ARAÚJO	300002043	32
16	GRINAURA CARVALHO DE OLIVEIRA	300043604	32
17	HÉGIO COELHO DE MELO	300034317	32
18	ILSON DANIEL RIBEIRO DE ARAÚJO	300043568	32
19	IVAN DA SILVA ALVES	300001627	32
20	ÍTALO FONSECA MARQUES	300015114	32
21	IVANILDE ALVES LAVOR E SOUZA	300009119	32
22	IVONETE AFONSO DA SILVA	300023300	32
23	JACY FERREIRA DA SILVA	300034195	32
24	JADER TERCEIRO DOS SANTOS	300010934	32
25	JAIR MONTEIRO SILVA DE SOUZA	300015899	32
26	JOSE MARIA DIOGO GARCIA	300034331	32
27	JORGETH MERCADO FREITAS CEZAR	300043705	28
28	JOSÉ RIBAMAR VIEIRA DE OLIVEIRA	300001593	32
29	JOSÉ ZILTO	300009004	30
30	JUSSARA PAULINELLI BUENO ZICO	300020258	32
31	LAURA DENAZETTI	300024344	32
32	LAURA MIGUEL DE LIMA	300008243	32
33	LUCILEA ABÍLIO DA SILVA	300043585	32
34	LUIZ ANTÔNIO MOURÃO DE MELO	300025423	32
35	LUIZ CARLOS PREGO DE ALMEIDA FILHO	300018698	16
36	LUZIA RODRIGUES SICSÚ	300043559	24
37	LUZINETE FERREIRA DE QUEIROZ	300043598	32
38	MANOEL NOGUEIRA DA SILVA PRIMO	300021079	32
39	MARGARET DE SOUSA SANTOS	300046274	26
40	MARIA ALVES AMARANTE	300009999	32
41	MARIA ALDILENE SARMENTO LEITE	300030569	32
42	MARIA AUXILIADORA PEREIRA PANTOJA	300043680	32
43	MARIA BELEZA DE SOUZA	300044075	16
44	MARIA DO SOCORRO R. DO NASCIMENTO	300023334	32
45	MARIA EURÍDICE SOUSA PEDROSO	300002341	16
46	MARIA ELEONEIDE DE LIMA DANTAS	300019744	32
47	MARIA GILDA TIMBÓ PASSOS	300043680	30
48	MARIA GORETE CORREA	300045756	32
49	MARIA HELENA DA S. OLIVEIRA	300015184	32
50	MARIA INEZ DE CASTRO MELO	300026306	32
51	MARIA LUIZA MELO	300008084	24
52	MARIA LUCIA DE SOUZA LIMEIRA	300033995	32
53	MARIA SILEUDA DA SILVA	300008480	24
54	MARIA SIMONE CACULAKISTRINDADE	300044159	32
55	MARIA ZILDA RODRIGUES NUNES	300043470	32
56	MARLUCIO EMIDIO DOS SANTOS	300016201	32
57	MONICA REGIS MARQUES FOGAÇA	300015089	32
58	NELCIMAR DO CARMO FRANÇA	300043728	32
59	OBERDAN VASCONCELOS DA SILVA	300057749	32
60	ODAIR DA SILVA PINTO	300005552	32
61	ODAIR NOGUEIRA DA SILVA	300043689	32
62	OLAVO ANANIAS DE JESUS	300002137	30
63	PEDRO FERREIRA NETO	300002242	30
64	RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DAS NEVES	300043754	24
65	REGINEUSA MARIA ROCHA DE SOUZA	300014868	32
66	RICARDINA FERREIRA DO NASCIMENTO	300043523	32
67	ROBERMY DE SOUZA PINHEIRO	300008161	32
68	ROSILENE SOUZA GUIMARÃES	300043495	16
69	SAMUEL ARAÚJO DA SILVA JUNIOR	300001871	32
70	SILVANA FERREIRA MONTEIRO DA SILVA	300033988	32
71	SOLANGE DE SOUSA PEREIRA	300016035	32
72	SEBASTIANA DAS CHAGAS LOBO	300043736	32
73	VANESSA TRINDADE DE MELO	300024214	32
74	VERA DAS GRAÇAS M. DO NASCIMENTO	300014913	32
75	WILMEIA KEILA SAMA MAIA DE SÁ	300016218	32
76	ZULEIKA MEIRELES DA SILVA	300034193	30

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6130 /NCSR/SEGEP/SEPOG
23 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.1105.00187.0000/2015,

Considerando o Ofício n. 729/GAB/CGE/2015,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n.

006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao período de 21.9.2015 a 14.10.2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ARIOLINA DE LIMA OLIVEIRA	300042416	32
2	JOÃO SOARES FILHO	300055442	30
3	LEONDINA DE OLIVEIRA BRAGA	300066082	32
4	MARIA DAS GRAÇAS PASCOAL	300000169	32
5	MARIA LUCINEIDE GADELHA C. DE OLIVEIRA	300000502	32

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6838 /NCSR/SEGEP/SEPOG
19 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.1105.00206.0000/2015,

Considerando o Ofício n. 797/GAB/CGE/2015,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao período de 15.10.2015 a 13.11.2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ADEMÁRIO CASTRO MAGALHÃES	300005853	32
2	ADNALDESON PASSOS CRUZ	300002890	32
3	ADRIANA CORTEZ DE SOUZA	300043967	22
4	ALBALIZ RODRIGUES DA SILVA	300014820	32
5	ALUÍZIO PEREIRA NUNES	300001376	32
6	ANA LUCIA A. DE OLIVEIRA SILVA	300044074	32
7	BARBARA GUARDIA DOS SANTOS	300044167	10
8	CRISTÓVÃO CEGOSA DE MOURA	300002633	26
9	CONCEIÇÃO HENRIQUE PRAIA	300002360	32
10	CLEUSA TAPAJÓS GALDINO ALVES	300011922	32
11	DALILA QUEIROZ GEROLANO	300001633	40
12	ELITE FEITOZA BRASIL DO CARMO	300002277	32
13	ELISSANDRA BRASIL DO CARMO	300022577	32
14	EUNICE PEREZ DE HOLANDA	300011147	40
15	EUNICE AMORIM ARAÚJO	300002043	32
16	GRINAURA CARVALHO DE OLIVEIRA	300043604	32
17	HÉGIO COELHO DE MELO	300034317	32
18	ILSON DANIEL RIBEIRO DE ARAÚJO	300043568	32
19	IVAN DA SILVA ALVES	300001627	32
20	ÍTALO FONSECA MARQUES	300015114	32
21	IVANILDE ALVES LAVOR E SOUZA	300009119	40
22	IVONETE AFONSO DA SILVA	300023300	32
23	JACY FERREIRA DA SILVA	300034195	40
24	JADER TERCEIRO DOS SANTOS	300010934	40
25	JAIR MONTEIRO SILVA DE SOUZA	300015899	40
26	JOSE MARIA DIOGO GARCIA	300034331	40
27	JORGETH MERCADO FREITAS CEZAR	300043705	32
28	JOSÉ RIBAMAR VIEIRA DE OLIVEIRA	300001593	40
29	JOSÉ ZILTO	300009004	30
30	JUSSARA PAULINELLI BUENO ZICO	300020258	40
31	LAURA DENAZETTI	300024344	32
32	LAURA MIGUEL DE LIMA	300008243	32
33	LUCILEA ABÍLIO DA SILVA	300043585	22
34	LUIZ ANTÔNIO MOURÃO DE MELO	300025423	30
35	LUZIA RODRIGUES SICSÚ	300043559	22
36	LUZINETE FERREIRA DE QUEIROZ	300043598	32
37	MANOEL NOGUEIRA DA SILVA PRIMO	300021079	32
38	MARGARET DE SOUSA SANTOS	300046274	32
39	MARIA ALVES AMARANTE	300009999	32
40	MARIA ALDILENE SARMENTO LEITE	300030569	40
41	MARIA AUXILIADORA PEREIRA PANTOJA	300043680	32
42	MARIA BELEZA DE SOUZA	300044075	18
43	MARIA DO SOCORRO R. DO NASCIMENTO	300023334	32
44	MARIA EURÍDICE SOUSA PEDROSO	300002341	18
45	MARIA ELEONEIDE DE LIMA DANTAS	300019744	40
46	MARIA GILDA TIMBÓ PASSOS	300043680	32
47	MARIA GORETE CORREA	300045756	32
48	MARIA HELENA DA S. OLIVEIRA	300015184	32
49	MARIA INEZ DE CASTRO MELO	300026306	32
50	MARIA LUCIA DE SOUZA LIMEIRA	300033995	40
51	MARIA SIMONE CACULAKISTRINDADE	300044159	32
52	MARIA ZILDA RODRIGUES NUNES	300043470	10
53	MARLUCIO EMIDIO DOS SANTOS	300016201	40
54	NELCIMAR DO CARMO FRANÇA	300043728	40
55	OBERDAN VASCONCELOS DA SILVA	300057749	32
56	ODAIR DA SILVA PINTO	300005552	32
57	ODAIR NOGUEIRA DA SILVA	300043689	32
58	OLAVO ANANIAS DE JESUS	300002137	20
59	RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DAS NEVES	300043754	32
60	REGINEUSA MARIA ROCHA DE SOUZA	300014868	32
61	RICARDINA FERREIRA DO NASCIMENTO	300043523	40
62	ROBERMY DE SOUZA PINHEIRO	300008161	40
63	SILVANA FERREIRA MONTEIRO DA SILVA	300033988	40
64	SOLANGE DE SOUSA PEREIRA	300016035	32
65	SEBASTIANA DAS CHAGAS LOBO	300043736	32
66	VANESSA TRINDADE DE MELO	300024214	32
67	VERA DAS GRAÇAS M. DO NASCIMENTO	300014913	32
68	WILMEIA KEILA SAMA MAIA DE SÁ	300016218	32
69	ZULEIKA MEIRELES DA SILVA	300034193	20

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6839 /NCSR/SEGEP/SEPOG
19 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.1105.00206.0000/2015,
Considerando o Ofício n. 797/GAB/CGE/2015,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao período de 15.10.2015 a 13.11.2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ARIOLINA DE LIMA OLIVEIRA	300042416	32
2	JOÃO SOARES FILHO	300055442	32
3	LEONDINA DE OLIVEIRA BRAGA	300066082	32
4	MARIA AUXILIADORA VIEIRA LEMOS	300042414	30
5	MARIA DAS GRAÇAS PASCOAL	300000169	30
6	MARIA LUCINEIDE GADELHA C. DE OLIVEIRA	300000502	40

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6439 /NCSR/SEGEP/SEPOG
5 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05898.0000.2015,
Considerando o Memorando n. 43/CEST/SEGEP/2015,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada,

lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de abril/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MANOELA TOLEDO GUSMAN	300030576	38

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6440 /NCSR/SEGEP/SEPOG
5 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05898.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 43/CEST/SEGEP/2015,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/ 2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MANOELA TOLEDO GUSMAN	300030576	40

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6441 /NCSR/SEGEP/SEPOG
5 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05898.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 43/CEST/SEGEP/2015,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/ 2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MANOELA TOLEDO GUSMAN	300030576	38

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6776 /NCSR/SEGEP/SEPOG
18 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.06110.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 157/GBP/SEGEP,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de 16.10.2015 a 15.11.2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ANA MITA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	300016519	38
2	DOMINGOS RAIMUNDO N. VIEIRA	300044147	38
3	ELIZETE RODRIGUES TEIXEIRA	300014914	38
4	ELIZABETH SIMAO G. RODRIGUES	300002748	38
5	ENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300006534	38
6	ERECILDA PEREIRA DA SILVA	300009498	38
7	FELICIA ETELVINA G. ROBERTO	300001818	38
8	IRINEIA AMORIM LOPES	300043727	38
9	JAIME SOARES PINHEIRO	300043931	38
10	Mª JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	300003049	38
11	MARTA ANDRADE DA C. CANDIDO	300015112	38
12	MAURY LEITE CABRAL	300014947	38
13	PAULO SERGIO CIDADE DE OLIVEIRA	300001397	38
14	ROSEMIRES PEREIRA MACIEL	300002832	38
15	SILVIA MARIA AYRES CORREA	300043955	38

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6777 /NCSR/SEGEP/SEPOG
18 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.06110.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 157/GBP/SEGEP,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, no período de 16.10.2015 a 15.11.2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ELIANA ANGELA MORAIS DE ARAUJO	300000526	38

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7170 /NCSR/SEGEP/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.06142.0000.2015,

Considerando o Ofício n. 078/2015-NAO/SEGEP,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALDENIR DOS SANTOS GALVAO	300043469	32
2	CARLOS MAGNO CAMPOS	300006954	32
3	FRANCISCO ANASTACIO DE ARAUJO	300043971	32
4	JOAO SOCORRO RAMOS	300029768	32
5	MARLENE ALVES DE MIRANDA	300017750	32
6	WALDOMIRO RODRIGUES DOS SANTOS	300002217	32

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7171 /NCSR/SEGEP/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.06142.0000.2015,

Considerando o Ofício n. 078/2015-NAO/SEGEP,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de novembro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	AUGUSTO FRANÇA DA COSTA	300031206	32
2	JOAO ALVES DA SILVA	300000545	32
3	JORGE AGOSTINHO VIEIRA DA SILVA	300110672	32
4	MANOEL LUCIANO BATISTA	300060837	32
5	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	300000170	32

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7172 /NCSR/SEGEP/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.06142.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 81/GEOF/SEGEP,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de novembro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	CLARILUCE NERY DAS CHAGAS	300043583	40
2	WANDERLENE PAULA N. CAVALCANTE	300015686	40
3	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA DA COSTA	300002751	40
4	Mª HULDA REIS	300044870	40
5	JANDIRA MOREIRA DE OLIVEIA	300007944	40
6	ESMERINA FERNANDES DA SILVA	300043703	40

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7173 /NCSR/SEGEP/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.06142.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 81/GEOF/SEARH,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de novembro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	JOAO BOSCO CALIXTO DE SOUZA	300000850	40
2	MARLUCE ANTONIA DE MEDEIROS	300000150	40

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7174 /NCSR/SEGEP/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.06142.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 83/GA/SEARH,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionado, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de novembro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALONSO RAMOS DE BRITO	300039840	40
2	LEONCIO BELARMINO CAETANO	300030541	40
3	FIRMINO JORGE DE BRITO	300064001	40
3	RAIMUNDO RODRIGUES DE BRITO	300039817	40
4	RAIMUNDO LUIZ S. SANTIAGO	300107451	40

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7175 /NCSR/SEGEP/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.06142.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 82/GEOF/SEGEP,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de novembro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ALTAMIR JOSE SHUMANN	300097563	30
2	RAIMUNDA CALIXTO DA COSTA	300015577	30
3	MARIA GOMES DA SILVEIRA	300002619	20
4	FRANCISCA LENICEIA FELICIO LIMA	300044315	30

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7176 /NCSR/SEGEP/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.06142.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 84/GA/SEGEP,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de novembro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ANTONIO JOACY M. DA SILVA	300044319	40
2	MANOEL SERAFIM SILVA	300043755	40
3	NURSE NUNES MONTEIRO	300008113	30
4	ANA ROSA DE LIMA	300044384	30
5	MATEUS BENTO FERREIRA	300043672	30
6	ANTONIO SANTOS MARIANO	300001794	40

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7177 /NCSR/SEGEP/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.06142.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 315/CET/SEGEP,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de novembro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	Mª DOS SANTOS FARIAS	300000235	40
2	RAIMUNDO SILVAN ESPINOSA DE LIMA	300087568	40
3	RIBAMAR ROQUE DA COSTA	300080326	40
4	ARNALDO FERREIRA LIMA	300061231	40

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7178 /NCSR/SEGEP/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.06142.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 315/CET/SEGEP,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de novembro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	SHIRLEY CAMPOS BARBOSA	300016093	40
2	SILVIMAR PEREIRA DA SILVA	300001346	40
3	SOLANIA LIMA DA SILVA	300014893	40
4	Mª SOCORRO FERREIRA DA SILVA	300058729	40

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7179 /NCSR/SEGEP/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.06142.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 328/GAB/SEGEP,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ROSANA MARIA DE OLIVEIRA	300015683	40

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7180 /NCSR/SEGEP/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.06142.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 328/GAB/SEGEP,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de novembro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	IZABEL SABINA MUSTAFÁ	300115548	40
2	MARCOS ANTONIO CAMPOS	300000233	40
3	MARIA DE FATIMA MACIEL	300105431	40

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7181 /NCSR/SEGEP/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.06142.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 172/NCSR/CDRH/SEGEP/2015,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	AUXILIADORA TEIXEIRA G. LENA	300034279	40
2	LINDALVA GOMES DA SILVA	300078072	40
3	CLARA AKIKO NAKASHIMA	300034177	40

4	Mª LUCILENE DE OLIVEIRA	300015581	40
5	MARA LUCIA COSTA NASCIMENTO	300044111	22
6	MARTA DOS SANTOS FARIAS	300043698	16
7	MARLETE RIBEIRO	300044104	40
8	TELMA DA SILVA RAMOS	300016161	40

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7182 /NCSR/SEGEP/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.06142.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 172/NCSR/CDRH/SEGEP/2015,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de novembro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ANA CLEIDE DOS SANTOS E SILVA	300078072	40
2	MARIO ROCHA DA SILVA FILHO	300046481	40
3	ROGERIA SEBASTIANA VIANA	300039563	40
4	AREDINA TEREZINHA L. DE MELO	300062753	40
5	ROSEMILDA SILVA RIBEIRO	300049524	40

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7183 /NCSR/SEGEP/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.06142.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 123/CDRH/SEGEP,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de novembro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ALUIZIO DOS SANTOS LIMA JUNIOR	300015078	40
2	CLEIDE Mª PEREIRA DOS S. MOLANEY	300002948	40
3	LUCIMAR DE FREITAS MAIA	300043590	40
4	Mª DE FATIMA LIMA ANDRADE	300006981	40
5	SUZANA DA SILVA MORAES	300014322	40
6	TEREZA GIMAQUES DE OLIVEIRA	300001815	40

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7184 /NCSR/SEGEP/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.06142.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 123/CDRH/SEGEP,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de novembro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	300000533	40
2	MARIA ODACI BELARMINO	300000691	40

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7185 /NCSR/SEGEP/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.06142.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 47/PROTOCOLO/SEGEP,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ELIZEU NASCIMENTO DE CARVALHO	300001532	40

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7186 /NCSR/SEGEP/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.06142.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 44/PROTOCOLO/SEGEP,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	Mª AMELIA MUNIZ BEZERRA	300015172	30

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7187 /NCSR/SEGEP/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.06142.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 7331/DESP/SEGEP,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de novembro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA	300001522	40
2	CLEUMA MONTE DA SILVA	300001628	40
3	CRISTOVAO SILVA COLARES	300014874	40
4	DOUGLAS REGIVALDO G. CORREIA	300122341	40
5	ELSON PEREIRA DA SILVA	300041555	40
6	FRANCISCO FLAVIO FEITOSA	300005482	40
7	IRENILSON NERIS MELO	300014935	40
8	JOAQUIM MIGUEL DE LIMA	300001974	40
9	LEILA MARIA PEREIRA	300014915	40
10	MARIO SERGIO F. DE MELO	300041163	40
11	Mª ALDENIR FREITAS DE LIMA	300043638	40
12	Mª DE LOURDES C. BEZERRA	300043902	40
13	Mª DE NAZARE S. PEDROSA	300003788	40
14	MARLENE MACHADO MELO	300002654	40
15	Mª JOSE COSTA DA SILVA	300002805	40
16	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	300009809	40
17	NEYRE LUCIA B.B. VERAS	300006996	40
18	ROSEMERES M. DA SILVA	300007048	40
19	ROSILENE SOUZA GUIMARAES	300043495	40
20	SELMA LILIAN F.A DE MENEZES	300001592	40
21	URACY HITZSCHIKI DOS REIS	300024476	40

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7188 /NCSR/SEGEP/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.06142.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 7331/DESP/SEGEP,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	LINDALVA GONÇALVES CARDOSO	300014907	40

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7189 /NCSR/SEGEP/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.06142.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 7331/DESP/SEGEP,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de novembro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	EDER ANTONIO UCHOA MATOS	300000466	40
2	JASPE LUIZ DOS SANTOS	300000124	40
3	Mª DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	300058193	40
4	Mª DA CONCEIÇAO LEITE	300037580	40
5	PAULO CELSO PINHEIRO DE ALMEIDA	300000472	40
6	RAIMUNDO NONATO DE FREITAS	300000783	40
7	JOSE GOMES PINHEIRO	300099228	40
8	MARCLI MENDES PONTES	300069072	40
9	RONALDO JEFFERSON LESSA	300112949	40

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7190 /NCSR/SEGEP/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.06142.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 7331/DESP/SEGEP,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de novembro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALCIDES BENTES RAMOS	300002927	40
2	AGUILAR DA MOTA COELHO VIEIRA	300043749	40
3	DEUSLY BASTOS DE FREITAS	300031376	40
4	EDILEUZA RIBEIRO LOPES DA SILVA	300002706	40
5	EDINO DUARTE DA SILVA	300002980	40
6	IKAN DE OLIVEIRA MIRANDA	300007178	40
7	JUCINEIDE VILARIM DE SÁ	300002996	40
8	MAGNA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	300001784	40
9	Mª AURIMAR LIMA GADELHA	300002482	40

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7191 /NCSR/SEGEP/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.06142.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 7331/DESP/SEGEP,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	NELY LOPES DOS SANTOS	300014887	40

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7192 /NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.06142.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 7331/DESP/SEGEP,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de novembro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	Mª ROSA LESSA RODRIGUES	300078210	40
2	PALMIRA FERREIRA CAMPOS	300031056	40

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7193 /NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.06142.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 285/NDVS/SEGEP,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de novembro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	APARECIDA ADRIANA PLACIDA DA SILVA	300002374	40
2	FRANCISCA DE SOUZA HILORCA	300002469	40
3	ROSELIA ALVES DE QUEIROZ	300003009	40
4	MARIA AUXILIADORA VILLAR DE CARVALHO	300008544	40
5	MARIA DA CONCEICAO CHAVES DA SILVA	300002326	40
6	RESEMARY DA SILVA M. OLIVEIRA	3300044162	40

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7194 /NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.06142.0000.2015,

Considerando o Memo. n. 285/NDVS/SEGEP,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de novembro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA TAVARES	300128527	40

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7195 /NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.06142.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 404/NAFAS/SEGEP

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de novembro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANTONIO BELEZA LIMOEIRO	300001665	40
2	AURENILDO SOUZA ARAUJO	300011436	38
3	CLAUDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS	300011508	20
4	ELCIO AFONSO ROCHA	300001640	40
5	IDALIA ADRIANA DUARTE LIMA	300014429	40
6	LEONICE ALVES DA SILVA	300043763	40
7	LUIZ CARLOS DE FRANÇA	300043567	40
8	MARCOS ANTONIO SILVA	300002922	40
9	Mª DA CONCEIÇAO S. DE SOUZA	300043533	40
10	Mª DAS DORES R. FERREIRA	300004537	40
11	Mª IRLEDA PEREIRA DOS SANTOS	300002381	40
12	NEUSA BATISTA CAMPOS	300014989	38
13	ODALINA NOGUEIRA LEITE	300001867	40
14	RAIMUNDO PEREIRA COSTA I	300005287	40
15	ROBERTO JORGE FERREIRA	300002572	40
16	ROSA COSTA DE ASSUNÇAO	300024415	40
17	RODEMILIA R. DE LIMA AMORIM	300043679'	40
18	ROSANGELA DE OLIVEIRA BARROS	300044170	40
19	VALDILENE CORDEIRO DE MIRANDA	300015286	40

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7196 /NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.06142.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 404/NAFAS/SEGEP

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de novembro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	EMILIO CARLOS RODRIGUES VIANA	300051840	40
2	OLDEMIR BERNARDO DA ROCHA	300042397	40
3	PALMIRA NUNES M. NETA	300000434	40

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7197 /NCSR/SEGEP/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.06142.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 079/GCPA/SEGEP

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de novembro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ADONAI FERREIRA DE DEUS	300014782	40
2	ADRIANA GOMES DA SILVA	300024367	40
3	ALDENIR VARGAS V. E SILVA	300015693	40
4	CORINA DE ARAUJO PEREZ	300008896	40
5	ECILEIDE GOMES SILVA	300014875	40
6	ELIZABETH FERREIRA DE CARVALHO	300044304	40
7	ELIZETE CASTRO DE AQUILA	300044091	34
8	FATIMA MORAES O DA FONSECA	300001810	40
9	GIANETT MARIA PEREIRA DA SILVA	300034335	40
10	INACIO LOYOLA DE O ANDRADE	300014832	40
11	INES GUIMARAES D. DA SILVA	300015694	40
12	JESUS NAZARENO DOS S. VIDAL	300001777	40
13	JUCILENE BRAGA DE SOUZA	300043897	40
14	LIBERALICE RIBEIRO MONTEIRO	300017631	40
15	LIBERDADE N. DOS SANTOS	300008985	40
16	LUIZA HELENA N. DE OLIVEIRA	300003068	40
17	Mª DE FATIMA DE SOUZA	300043927	40
18	Mª DO PERPETUO S DOS S VIDAL	300002297	40
19	Mª DO SOCORRO BARROSO DAS NEVES	300001806	40
20	Mª FRANCISCO BRITO	300014788	40
21	Mª HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	300044311	40
22	Mª ROSINETE R. PICANÇO	300015027	40
23	Mª SUELY PEREIRA DOS SANTOS	300009804	40
24	MEIRE JANE VELSO SEQUIM	300032279	40
25	OSISVALDO ALVES DE JESUS	300008015	40
26	PETRONILIA ALVES PEREIRA	300004250	40
27	SAVIO FABIAN RODRIGUES COSTA	300011052	40
28	SHIRLENE NASCIMENTO DA COSTA	300014806	40

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7198 /NCSR/SEGEP/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.06142.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 079/GCPA/SEGEP

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de novembro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	JOSE RIBAMAR PESSOA DE OLIVEIRA	300055769	38
2	LUDMILA DE OLIVEIRA LIMA MOURA	300045263	40
3	NUBIA DE SÁ ANDRADE	300031059	40
4	OTO NELSON DA SILVA CAVALCANTE	300000439	40
5	SONIA REGINA ESPINOSA DE LIMA	300000286	36
6	SAMILDE MOSINHOAMORIM	300032385	40

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7199 /NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.06142.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 512/GCPA/SEGEP

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de novembro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ELIANE VEIGA DE ALMEIDA	300015458	40
2	LUZENIRA DOS SANTOS BEZERRA	300011051	40
3	Mª DA CONCEICAO DE SOUZA	300014793	40
4	REGINA Mª JACAUNA MENDONÇA	300019739	40
5	SOCORRO Mª SANTOS SILVA	300015101	40
6	DEBORA MARLUCIA DA C. CAVALCANTE	300007050	40

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7200 /NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.06142.0000.2015,
Considerando o Memorando n. 512/GCPA/SEGEP

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de novembro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANA CLEIDE MOSINHO DE AMORIM	300031276	40
2	JACY REGINA SANTOS SILVA	300057894	40
3	Mª DE FATIMA IVO ALBUQUERQUE	300114283	40

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7201 /NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.06142.0000.2015,
Considerando o Memorando n. 328/GAB/SEGEP,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	Mª AUXILIADORA MENEZES	300046940	24

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7202 /NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.06142.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 7852/DESP/SEGEP,

R E S O L V E:

Retificar, os termos da Portaria n. 7187/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.12.2015, que Concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de novembro/2015.

ONDE SE LÊ:

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	FRANCISCO FLAVIO FEITOSA	300005482	40

LEIA-SE:

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	FRANCISCO FLAVIO FEITOSA	300005482	16

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7203 /NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.06142.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 7852/DESP/SEGEP,

R E S O L V E:

Retificar, os termos da Portaria n. 7189/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.12.2015, que Concedeu de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de novembro/2015.

ONDE SE LÊ:

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARCLI MENDES PONTES	300069072	40

LEIA-SE:

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARCLI MENDES PONTES	300069072	20

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7204 /NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.06142.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 7856/DESP/SEGEP,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de novembro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	EDNELSON MONTEIRO DA SILVA	300068934	22

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7205 /NCSR/SEGEP/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.06142.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 7856/DESP/SEGEP,

R E S O L V E:

Retificar, os termos da Portaria n. 7190/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.12.2015, que Concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de novembro/2015.

ONDE SE LÊ:

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	Mª AURIMAR LIMA GADELHA	300002482	40

LEIA-SE:

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	Mª AURIMAR LIMA GADELHA	300002482	38

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7247 /NCSR/SEGEP/SEPO
1 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.06142.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 369/GAB/SEGEP,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ANIZIO GORAYEB FILHO	300057335	40

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7260 /NCSR/SEGEP/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.06059.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 113/2015/CONTROLE INTERINO/SEGEP,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de novembro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	EDILUCIA FERREIRA LIMA	300014899	40
2	VIVIANE DE SOUZA MOREIRA	300134243	40

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6670 /NCSR/SEGEP/SEPOG
16 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.06059.0000.2015,
Considerando o Memorando n. 873/ASTEC/SEGEP,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de 16.10.2015 a 13.11.2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	MANOEL OLAVO C. ALVES	300044123	38

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6671 /NCSR/SEGEP/SEPOG
16 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.06054.0000.2015,
Considerando o Memorando n. 872/ASTEC/SEGEP,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de 16.10.2015 a 13.11.2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	Mª LUCIA PRETTO	300011188	38
2	LUZIA AZZI SANTOS MORAES	300014700	20
3	RUTH MEGUMI MORIMOTO	300008585	38
4	JOSE LUIZ GONCALVES	300008711	18
5	Mª CLEUMA MOURA BEZERRA	300010471	18

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6672 /NCSR/SEGEP/SEPOG
16 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.06054.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 872/ASTEC/SEGEP,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, no período de 16.10.2015 a 13.11.2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	JOYCE Mª DE AZEVEDO COUCEIRO	300113119	38

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6778 /NCSR/SEGEP/SEPOG
18 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.1401.02483.0000.2015,
Considerando o Memorando n. 004/2015-RH/GAF/SEFIN,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, referente ao mês de outubro de 2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	JORGE MENEZES DE CASTRO	0693603	38

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6779 /NCSR/SEGEP/SEPOG
18 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.1401.02483.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 004/2015-RH/GAF/SEFIN,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Finanças, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	HELIO SERRAO FERREIRA	300043531	38
2	WALMISSE KELMA MAIA DE SÁ	300043657	38

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6780 /NCSR/SEGEP/SEPOG 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE WPESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.2101.05280.0000/2015,

Considerando o Ofício n. 2818/GGP/SEJUS/2015,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de outubro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	H	S	.
1.	ADELAR IGNACIO DE LIMA	300087775	6		
2.	CLEMILSON DIAS DA SILVA	300088756	4		0
3.	CLEUMILSON MARQUES DE OLIVEIRA	300116458	4		0
4.	EDSON WELTEN FILHO	300116864	1		8
5.	ELIETE LACHESKI DA SILVEIRA	300088216	6		
6.	EVILASIO LIMA DE ARAUJO	300116865	6		
7.	ELIANDRO DE JESUS SOARES	300116499	6		
8.	FABIO XAVIER TOLEDO	300095622	1		8
9.	GENARIO PEREIRA DOS SANTOS	300116869	6		
10.	JAIR BATISTA FERREIRA	300099267	1		8
11.	JEFFERSON DA SILVA SEVERINO	300120537	6		
12.	JOSEVAL DIAS DAX MOTA	300117147	1		8
13.	JONAS DE SOUZA SA	300088748	6		
14.	MAGNO XAVIER DE SOUZA	300098819	6		
15.	MESSIAS FERNANDES GOMES	300088313	4		0
16.	MIGUEL IVONILSON CORDEIRO	300089600	6		
17.	NATALIA LIMA MOITA	300116736	1		2
18.	NELSON ANTERIO DA SILVA	300132437	6		
19.	ROBSON SILVA NOVAIS	300116450	6		
20.	SILVIA MARIA DOS SANTOS	300131521	6		
21.	SERGIO GOMES DE OLIVEIRA	300088072	6		
22.	WANDERSON SILVA PEREIRA	300116452	1		8
23.	ADRIANA FERREIRA	300041409	2		0
24.	ANILTON CAMPOS FARIA	300131600	3		0
25.	EZEQUIEL RAMOS	300117134	1		0
26.	HILDA IANES DE ASSIS	300060491	2		0
27.	JOAO ROBINSON LOZANO	300131480	4		0
28.	JOCIMAR ALVES GALDINO	300131339	3		0
29.	JOSE CLEITON FERREIRA	300116519	1		0
30.	JOSE ROBERTO BARBOSA FIGUEIREDO	300131340	1		0
31.	JULIANO CESAR DOS ANTOS	300116467	3		0
32.	MAURICIO OTAVIO FOLADOR	300117204	1		0
33.	WALACE LIRA DE BRITO	300116558	2		0
34.	CLAUDINEY FEITOSA DE ARAUJO	300050083	3		0
35.	DANILO SOUZA SILVA	300116324	1		0
36.	DIEGO PADOLFI BERNARDES	300088405	1		0
37.	EDSON NUNES DE OLIVEIRA	300088367	1		0
38.	ELISEU BARROS	300088767	3		0
39.	EVANILZA DA SILVA	300131646	2		0
40.	GEDERSON SILVA NERY	300118199	3		0
41.	JURACI DE SOUZA	300042274	1		0
42.	MARCELO ADRIANO GARCIA DE SOUZA	300097717	2		0
43.	WANDERSON PINTO VIEIRA	300116900	4		0
44.	ANDRE BORGES MENDES	300088422	3		4
45.	ANTONIO DA CRUZ	300116598	4		0
46.	BENTO MANOEL DA SILVA NETO	300097817	3		8
47.	CID SOUZA	300093289	4		0
48.	CLAUDIMEI ALVES CARDOSO	300116391	2		8
49.	DOUGLISMAR GOMES DA SILVA	300100712	3		4
50.	ELMA OLIVEIRA MELO	300019853	2		8
51.	FABIANO VIEIRA RODRIGUES	300116610	3		4
52.	GERALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	300089503	4		0
53.	IVO MAIA LIMA PANTOJA	300093102	2		8
54.	JOAO CIESLIK	300099905	3		4
55.	JONIVAN XAVIER REIS	300117663	3		0
56.	JOSE ALVES FILHO	300099907	2		8
57.	LAURENEI DA SILVA ARIAS	300087833	2		8
58.	MAURICIO CALIXTO DA SILVA	300117300	3		4
59.	NERI LUIZ SACHINI	300088328	4		0
60.	PATRICIO GONCALVES DE FRANCA	300093810	4		0
61.	VLADEMIR AMORIM ROCHA	300088740	2		8
62.	ADIL MIGUEL DO AMARAL JUNIOR	300116487	1		2
63.	ALEX DOS ANJOS FARIA	300116960	1		2
64.	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	300116399	1		2
65.	ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	300088016	3		2
66.	CLAUDINEI DOMINGOS DOS SANTOS	300116961	2		8
67.	DANIELE JANAINA REZENDE	300116964	1		2
68.	EDNILSO RIBEIRO	300099250	3		2
69.	EDNILSON NASCIMENTO DE SOUZA	300116330	3		4
70.	ELIAS DA SILVA	300116332	1		2
71.	ELIAS DE ATAIDE SANTOS	300116611	2		2
72.	ENIO ALMEIDA BOTELHO	300116394	3		6
73.	FABRICIO DELFINO COSMO	300116508	4		2
74.	GERONILDE CATRINQUE THOMAZ	300116927	4		4
75.	JONES REZENDE LAVORATTI JUNIOR	300055888	3		0
76.	JOÃO CARLOS DE SOUSA	300119091	3		4
77.	MARCOS CALDEIRA BONO	300120547	2		4
78.	RICARDO SOUZA CONCEIÇÃO	300131557	4		2
79.	ROMARIO DE MORAIS SALES	300120535	1		2
80.	SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA	300131526	2		8
81.	VALMIR OLIVEIRA ASSIS	300089623	3		2
82.	VICEMARIANO ANTONIO FILHO	300088172	4		4
83.	WALDOMIRO DA SILVA	300088118	2		4
84.	DIOGO CABRAL DA LUZ	300092858	2		3
85.	ELEN ALVES NETO	300118177	2		3
86.	FAGNO FERREIRA SOUZA	300116509	2		3
87.	FLAVIO MENDES DE OLIVEIRA	300093649	2		3
88.	FRANCARLOS SOUZA LIMA	300097789	2		3
89.	GILSON TIMOTEO DA SILVA	300007818	2		3
90.	GUILHERMO DELEON PARADA TENORIO	300097660	2		3
91.	HAROLDO JOSE DE SOUZA	300009135	2		3
92.	JAILSON DA SILVA MARTINS	300097658	2		3
93.	JOAO CARLOS NERY JUNIOR	300092869	2		3
94.	RICARDO NELSON RIBEIRO	300117491	2		3
95.	ADILSON CARLOS RODRIGUES	300037927	1		0
96.	ALAN FERREIRA MARTINS	300129657	4		0
97.	ALCINEI MOTA DOS SANTOS	300116398	3		0
98.	ALEX CRUZ GOMES	300129636	2		0
99.	ALEXANDRE BRUNO DA SILVA	300132201	1		0
100.	ALEXANDRE RONALD LOPES DA SILVA	300037952	3		0
101.	ANDRE EDUARDO DOS SANTOS DA ROSA	300132203	1		0
102.	ANDRE GRANJEIRO DE OLIVEIRA	300132204	1		0
103.	ANGENILSON OLIVEIRA SOUZA	300131379	2		0
104.	ANTONIO ELICELMO PEREIRA PESSOA	300116856	2		0
105.	ANTONIO JURANDIR RIBEIRO SILVA	300129621	1		0
106.	ANTONIO WANDERLEY FRAGA JUNIOR	300131356	2		0
107.	BRUNO PEREIRA FERNANDES	300129619	2		0
108.	CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS	300087341	4		0
109.	CLAUDIO SIDNEI DE MATOS	300037909	2		0
110.	CHARLES LIMA DE SOUZA	300094146	2		0
111.	CLEBERVAN DA SILVA MORAIS	300098857	3		0
112.	CRISPINIANO DA SILVA	300116321	2		0
113.	DAIHANE REGINA LOPES GOMES	300087739	2		0
114.	DANIELLE ENDLISH ROCHA	300055929	3		0
115.	EDERSON MENDONÇA DA SILVA	300090429	1		0
116.	EDILSON GOMES SANTANA	300097800	3		0
117.	EMERSON DA SILVA GOMES	300131629	1		0
118.	FABIANO SANTOS CABRAL	300117258	2		0
119.	FRANCISCA JORDANA LIMA BARROS	300088424	4		0
120.	FRANCISCO FABIO DOS SANTOS AFONSO	300131684	3		0
121.	FRANÇOILDO CHAVES DA SILVA	300131947	2		0
122.	GILSON JUNIOR OLIVEIRA LOPES	300132335	1		0
123.	GIVELSON ALVES GOMES	300116602	2		0
124.	HUMBERTO BARBOSA DE SOUZA	300037957	2		0
125.	JAIRO PEREIRA DA SILVA	300131736	1		0
126.	JOSE CARLOS DOS SANTOS	300129632	3		0
127.	JUCINEI MORAES RODRIGUES	300129609	1		0
128.	JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA	300129586	3		0
129.	LINDAURA MOURA DE ASSIS	300088747	3		0
130.	LINDOMAR DE MELO SANTOS	300116529	1		0
131.	LUCIVALDO VERA BRAGA	300060466	4		0
132.	LUIZ CARLOS LEANDRO	300087910	4		0
133.	LUZIVAN PESSOA OLIVEIRA	300131875	2		0
134.	MARCELO DE PAULA BRASIL	300050093	3		0

135.	MARCELO DE SOUZA PEREIRA	300116637	3	0
136.	MARCIO FERREIRA BENTO	300131886	3	0
137.	MARCIO NASCIMENTO DA SILVA	300129608	2	0
138.	MARCOS MOREIRA COSTA	300116364	2	0
139.	MARIO ARAUJO DA HORA	300116366	3	0
140.	MAURICIO YUJO LOPES	300131810	2	0
141.	MAURO TORRES LIMA	300116795	2	0
142.	MAURY MENDES RODRIGUES	300116565	1	0
143.	MEICE LUCIENE PEREIRA DE SOUZA	300087533	2	0
144.	MESSIAS KINAAK	300131865	4	0
145.	NILLANDRIUS JUSTINIANO	300129579	2	0
146.	ODILSON SANTIAGO CRUZ	300131892	1	0
147.	OTACIANO GONÇALVES DO NASCIMENTO	300116537	2	0
148.	OZIEL ARAUJO FERNANDES	300088098	3	0
149.	PAULO DE TARCIO BRAGA SILVINO	300098813	1	0
150.	PAULO RICARDO TEIXEIRA MOURA	300129596	2	0
151.	PEDRO LACERDA VELOSO JUNIOR	300093257	1	0
152.	PETERSON SOUDRÉ SANTOS PAIS	300132085	2	0
153.	QUELE CRISTINA CAVALCANTE	300116446	2	0
154.	RAFESSON MARQUES SILVA	300098827	1	0
155.	RAIMUNDO DE MOTA SOUZA	300131537	4	0
156.	RAMILTON MARQUES DE SOUZA	300116608	4	0
157.	RAQUEL CARVALHO DARTIBALLE	300087960	4	0
158.	REVISON NOGUEIRA CARVALHO	300117216	3	0
159.	RICARDO CAVALCANTE SILVA	300088416	4	0
160.	ROBERVAL SILVA RODRIGUES	300132100	4	0
161.	RODRIGO CEZAR LEITE DA SILVA	300131858	4	0
162.	ROGERIO BATISTA CAMPOS	300131563	3	0
163.	ROGERIO DOS SANTOS AFONSO	300055891	3	0
164.	SEBASTIAO FARIAS FERNANDES	300131503	2	0
165.	SEBASTIÃO RAIMUNDO CORSINO DO CARMO	300037891	4	0
166.	SERGIO AURES BATISTA	300055854	3	0
167.	THIAGO ALFAIA SANTOS	300089454	2	0
168.	UAGITON FERREIRA MACIEL	300129623	4	0
169.	VANUSA DINIZ DA SILVA	300087520	2	0
170.	WANGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	300130941	2	0
171.	ZENILTO DE LIMA PESTANA	300131852	3	0
172.	AIRTON JOSE GONÇALVES	300088100	2	0
173.	ALDECIR RAMOS DE OLIVEIRA	300087788	1	0
174.	ALEXSANDRO VIEIRA ALVES	300089086	1	0
175.	ANDERSON BEKER DE OLIVEIRA	300087744	2	0
176.	ATAIZU PINTO FONSECA	300056810	1	0
177.	DEYVID JOSE BARRETO VIANA	300087730	1	0
178.	EDILSON DOS SANTOS	300087735	1	0
179.	ELTON MARQUES FERREIRA	300097831	1	0
180.	ELDO RASTEIRO DE MORAIS	300087993	1	0
181.	ELIEZER DE OLIVEIRA RODRIGUES	300080977	1	0
182.	FLAVIO BERTO DE OLIVEIRA	300093235	1	0
183.	GEFERSON LEANDRO SANTOLIN	300099251	1	0
184.	GILSON LOPES	300116407	2	0
185.	GILLIARD GLOWASKY	300093324	1	0
186.	JAIME ROBERTO DA MATA	300116518	1	0
187.	JANDERCLEY FERREIRA GOIS	300093797	2	0
188.	JOSE JESUS DOS SANTOS	300100724	1	0
189.	LUCINEIA BEILKE DE PAULA	300040494	1	0
190.	PAULO CEZA FERREIRA DE CASTRO	300097723	2	0
191.	PAULO THEOTONIO DE OLIVEIRA	300088128	1	0
192.	ROSANGELA ALVES SEVERINO SILVA	300088177	2	0
193.	ROSINEY LACERDA DOS SANTOS	300116895	1	0
194.	VANDERSON PEREIRA GONÇALVES	300087977	2	0
195.	VILSON MIGUEL DOS SANTOS	300065880	2	0
196.	WALTER OLIVEIRA DA SILVA	300097765	1	0
197.	ADEMIRSO JOSE DE PAULA	300116385	1	0
198.	CLEYBER DUTRA MACHADO	300067248	3	0
199.	EDMILSON JORDAO DE SOUZA	300087721	2	0
200.	GEANDERSON RODRIGUES ALVERNAZ	300116689	1	0
201.	GENIVALDO BATISTA REIS	300093326	2	0
202.	JEOVANA TACIANA SEIXAS CAMARGO	300117328	1	0
203.	JOSE OLIMPIO LIMA SILVA JUNIOR	300065908	2	0
204.	KENEDY OLIVEIRA CAMPANARI	300117290	1	0
205.	LEONARDO DA SILVA	300116703	2	0
206.	LUCAS RODRIGO PERONE ORLANDI	300116530	30	
207.	LUIZ CARLOS PEREIRA	300055919	30	
208.	MONICA SIYE RIBEIRO	300089598	10	
209.	RAFAEL NONATO DA SILVA	300060424	10	
210.	ROGERIO VIANA DE SIQUEIRA	300117229	30	
211.	RONALDO RESENDE DOS SANTOS	300116606	30	
212.	ROSEMBERGUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	300116381	10	
213.	ALESSANDRO GONCALVES PINHEIRO	300093689	20	
214.	ANDERSON ALEX GARCIA DOS SANTOS	300037958	10	
215.	ANDRESSA MENEZES PAIVA PEREIRA	300117645	20	
216.	ANTONIA ILEIA DE SOUZA NASCIMENTO	300099143	10	
217.	ANTONIO ANASTACIO DE SOUZA NETO	300094118	10	
218.	ANTONIO HELTON SOUSA CARVALHO	300097810	10	
219.	CLAYTON FRANKLIN REIS BRANDAO	300092838	10	
220.	DEYVE FRANCISCO ROQUIANO BEZERRA	300099670	10	
221.	DHONATA BRASIL BRISSOW	300117266	10	
222.	ELISSANDRO DE SOUZA MENDONCA	300097807	20	
223.	EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS	300093120	20	
224.	EVALDO MARTINS LUNA	300093354	10	
225.	GERSON SILVA DO VALE	300093648	10	
226.	IRVING GUILHERME SALES MOREIRA	300098849	30	
227.	JACQUELINE DE FREITAS FERNANDES	300056834	20	
228.	JAIRO SEBASTIAO FLOR DA SILVA	300037928	10	
229.	JAMES FEITOSA MONTEIRO	300088009	10	
230.	JANDIRA FERREIRA DA CRUZ	300099252	30	
231.	JASSON DE SOUZA ARAUJO	300093645	10	
232.	JOAO DA SILVA PADILHA	300116357	10	
233.	JOEL BATISTA DE FREITAS	300116595	10	
234.	JONAS JOSE DE LIMA	300098822	10	
235.	JOSE MARIANO SOUZA NETO	300092897	10	
236.	JOSE PINTO DO NASCIMENTO	300097540	10	
237.	JOSEMIR NASCIMENTO SOUZA	300088736	20	
238.	JULIANA OENNING	300037905	20	
239.	JUSSARA DIAS DA SILVA TIOSSI	300017060	10	
240.	LEANDRO FERREIRA DAS NEVES	300116334	10	
241.	MADALENA MORET DE FREITAS	300037859	10	
242.	MANOEL NASCIMENTO VIEIRA	300055823	10	
243.	MARCEL DA SILVA FABRICIO	300131445	20	
244.	MARIALICE BARBOSA DE LIMA	300016968	10	
245.	MEIRE OLIVEIRA DE ARAUJO	300037886	20	
246.	NATALIA REGO MATIAS	300116643	30	
247.	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	300116338	10	
248.	RAIMUNDO GONÇALVES BATISTA	300088181	30	
249.	RAIMUNDO BARROS FILHO	300088419	20	
250.	ROSAN DA CRUZ BARROSO	300101719	10	
251.	RUINEI ALVES DA CUNHA	300116253	10	
252.	SILVALINO RICARDO MARQUES SOARES	300093906	10	
253.	TATIANE APARECIDA DE SOUZA	300037924	10	
254.	WANDERLEY DE SOUZA SILVA	300131665	10	
255.	ELIENE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	300093975	10	
256.	FABRICIA ROCHA SOUSA	300093135	4	
257.	JOAO DAMASIO VIEIRA	300116968	40	
258.	LUCIANO BENEDITO DOS ANJOS	300116970	30	
259.	SIDNEI TEIXEIRA MACIEL	300116975	20	
260.	DOUGLAS ALVES BEZERRA	300088188	40	
261.	JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA	300097654	40	
262.	SIMONILDO SANTOS DA SILVA	300093337	40	
263.	ROSANA MONTEIRO COIMBRA LEITE	300093905	40	
264.	IVANIA FREITAS DE OLIVEIRA	300033969	40	
265.	ADRIANO GONÇALVES DOS SANTOS	300088733	20	
266.	DIRLEI ASCOLI	300097597	30	
267.	EDINALDO BARBOSA LIMA	300122012	20	
268.	ELIANE FREITAS NASCIMENTO	300087293	30	
269.	FABRICIO DA SILVA GOMES	300098861	20	

270.	GENIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	300116597	10
271.	JAMES JORGE DANTAS	300087535	40
272.	JOSE RONALDO LOPES DOS SANTOS	300098815	40
273.	LUCIANO ALEXANDRE FABRICIO	300116531	40
274.	LUIZ CARLOS LOBATO RODRIGUES	300087986	40
275.	MARCOS MOURA BOERI	300116930	10
276.	MARCOS VIEIRA	300116559	40
277.	MESSIAS ARAÚJO DOS SANTOS	300116882	40
278.	PAAVO UNALIE SOUZA DE CARVALHO	300116538	30
279.	RAFISSON NUNES SILVA	300116375	10
280.	RALPH VIANA DIAS	300118615	40
281.	ADENILSON LOPES DA SILVA	300133013	40
282.	ADNILSON ARAUJO DA SILVA	300087541	30
283.	ADRIANO DE OLIVEIRA SALES	300093698	30
284.	ALAILSON DA COSTA MENDONÇA	300087338	20
285.	ANTONIO ALVES FLOR	300016978	20
286.	ANTONIO MAGNO COSTA OLIVEIRA	300098852	30
287.	ARNALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	300092843	30
288.	ARY DE OLIVEIRA SOUSA	300093542	20
289.	DANIEL PEREIRA DA SILVA	300037866	20
290.	DENISON DA SILVA DOS SANTOS	300088803	20
291.	DONIZETTI APARECIDO CATANHA	300116496	20
292.	EDUARDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	300117130	20
293.	ELITO FREIRE RAMOS	300093213	20
294.	EMANUEL ELENO MOURA RAMOS	300093374	40
295.	FABRICIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	300116507	30
296.	FERNANDA BORGES DE OLIVEIRA	300055875	20
297.	FLAVIO RODRIGUES FIGUEIREDO	300116511	40
298.	FLEMENGO JORGE ROCHA DOS SANTOS	300037889	10
299.	FRANCIRLEY NOE DE ALMEIDA	300088325	40
300.	GILMAR FREIRE RAMOS	300055879	30
301.	GUTEMBERGUE BRAGA MONTEIRO	300060889	20
302.	HIRLEILSON BARROSO COSTA	300099153	40
303.	JOAO BOSCO CARVALHO DA COSTA	300060522	20
304.	JORGE LUIZ MOURA DOS SANTOS	300093646	40
305.	JOSE ANTONIO SILVA DE SOUZA	300017031	20
306.	JOSILEY PEDREIRA DE SOUZA	300055781	30
307.	JUSCELINO RODRIGUES LIMA	300007768	20
308.	MAGDA MARIA MARTINS DA SILVA	300087840	10
309.	MARCELO SILVA RODRIGUES	300094381	20
310.	MARIA DULCILENE CHAVES PEDROSA	300037944	20
311.	MARIO ARAUJO DA HORA	300116366	10
312.	MARIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR	300093626	40
313.	MARLENE LUZ DE ANDRADE	300055806	20
314.	MAXILINO MAIA MOTA	300037939	40
315.	MIRIAN MORET DE FREITAS LUCENA	300017144	20
316.	NIVALDO ORTIZ	300087531	20
317.	PATRICIA GOMES OLIVEIRA	300088310	30
318.	PAULA ALEXANDRE PRESTES	300088734	40
319.	REGIANA FRANCO DA COSTA	300089945	20
320.	ROGERIO ARAUJO DA SILVEIRA	300055893	30
321.	ROSANGELA VALERIA DA SILVEIRA	300087875	20
322.	ROSIEL DIAS FERREIRA LIMA	300093680	20
323.	RUTE BATISTA DOS SANTOS	300099673	20
324.	SHANDER SOUZA SILVA	300116549	40
325.	UILIAN ALBANO DE MORAES	300055791	30
326.	VALDIVAN DA SILVA QUADRO	300116296	12
327.	VITALINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	300093696	10
328.	WELLINGTON DA SILVA CABRAL	300088293	20
329.	CILFRANS ALEXANDRE ALVES DA SILVA	300131611	40
330.	DAYANE CAROLINA DA SILVA ZANELLA	300123462	40
331.	DIANI CRISTINA ALVES DOS SANTOS	300116495	40
332.	JEFFERSON DOUGLAS DEGAN	300131485	40
333.	JOHN LENON ORTOLONE ETIENI	300131484	40
334.	JOSE RIBAMAR CASTRO GUIMARAES	300116520	20
335.	JOSIMAR RODRIGUES	300116522	40
336.	YATA ANDERSON FLORESTE DA SILVA	300131574	40
337.	ADRIANO MEDEIROS FLORES	300094173	40
338.	DAGMAR BOSSER	300093502	40
339.	ESTEFANI PAULA JORGE SERAPIAO	300116687	40
340.	EVANDRO CESAR KREITLOW	300131643	40
341.	HIGOR DE OLIVEIRA SILVA	300131699	40
342.	JOSE SILVA SANTOS	300102749	40
343.	KARIN MARIA GOMES CURY	300093430	40
344.	LUIZ CARLOS PARRA	300093143	40
345.	LUIZ LOPES DOS SANTOS	300093433	40
346.	NAZETE OLIMPIO DOS SANTOS	300093426	40
347.	REGIANE NOGUEIRA LIMA	300094191	40
348.	RENAN DE OLIVEIRA MACEDO	300094186	40
349.	SILMARA ANDRIELLI FELBERG	300092967	40
350.	VAGNER NUNES BOLONINI	300116696	40
351.	SEBASTIAO RODRIGUES FURTADO	300116137	40
352.	ADILSON DOMINGOS FERREIRA	300042287	36
353.	ANDRE ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	300088421	24
354.	ARISTEU CAMARGO DE LIMA	300088775	24
355.	CLAUDIA PINHEIRO DOS SANTOS KREUSCH	300131608	24
356.	DONIZETTI RAMOS PEREIRA	300103970	24
357.	ELIAS GARCIA DE LIMA	300093679	36
358.	JOSEVANIO LOPES SANTOS	300116419	24
359.	JOSINEI VAGNER DE PAULA DIAS	300088286	24
360.	LILIAN CRISTIAN FERREIRA LIMA	300088091	32
361.	MANOEL PEREIRA DA ROCHA	300038455	24
362.	MAYCON FERNANDO DE PAULA	300088716	24
363.	NOELI KREUSCH MOREIRA MAIA	300100542	24
364.	ROBSON QUEIROZ CORSI	300116739	24
365.	WILMAR VIEIRA JANUARIO	300089435	24
366.	WILDMMER DE MATOS RIBEIRO	300097775	24
367.	DENER LIWTON DE ANDRADE BRANDAO	300116860	30
368.	DERNIVAL SANTOS LIMA	300088917	30
369.	EDNA FERREIRA DE CARVALHO	300116498	30
370.	EDNA FIDELES CRUZ	300068012	30
371.	EDINALDO FERREIRA DE CARVALHO	300087720	30
372.	EDVERDISON RODRIGUES DE ALMEIDA	300088876	30
373.	ELIAS FERREIRA DA SILVA	300099972	30
374.	GILBERTO JOSE GERVASIO	300089426	30
375.	JABER OLIVEIRA DA SILVA	300068095	30
376.	JUNEI CRUZ BELEZA	300037897	20
377.	LUCIANDRO PEREIRA CARDOSO	300087838	20
378.	ROBSON VIEIRA DE ARAUJO	300088340	30
379.	RONEIR SILVA DIONISIO	300089457	30
380.	VALDENIR VOLPATTO GUARNIERI	300117238	30
381.	AURILUCIO ABUCATER CRUA	300087809	10
382.	MEINAS SILVANO GOMES SOUZA	300094194	8
383.	RAFAEL ADAMIS NASCIMENTO NUNES	300093344	24
384.	SIDCLEY SERAFIN RODRIGUES	300089440	19
385.	ELIAZAR ROSSEL TAMO	300088432	28
386.	JEFFERSON NEY BENTES BEZERRA	300088337	20
387.	REGIS SOUZA NOGUEIRA	300088244	16
388.	VERONEIDE SOARES BEZERRA COSTA	300092808	12
389.	OTACILIO RAMOS GUIMARAES FILHO	300092796	40
390.	LUIZ CLAUDIO CORBIN CASTRO	300021034	14
391.	ALEX DA COSTA FELIX	300087299	28
392.	CLAUDIO DE ANDRADE	300093454	40
393.	DUCINEIA CARDOSO DOS SANTOS	300088176	12
394.	FABIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	300088197	24
395.	GRACIELLY MOCCELIN TESSER	300087365	4
396.	GLEUBER PANTOJA	300093972	40
397.	LEANDRO FARIAS FERNANDES	300087834	24
398.	MARCOS SILVONEI DE LIMA	300093968	20
399.	MARCILIO SILVA DE AQUINO	300089420	24
400.	RUI BARBOSA DE SOUZA FILHO	300093913	40
401.	WESLEN CARDOSO	300117274	12
402.	DIEGO SALLES SAMPAIO	300131236	30
403.	GUILHERME BARRETO AGUIAR	300131224	30

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6781 /NCSR/SEGEP/SEPOG 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.2101.05281.0000/2015,

Considerando o Ofício n. 2819/GGP/SEJUS/2015,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de julho/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	ADILSON DOMINGOS FERREIRA	300042287	40
2.	ALEXANDRE RONALD LOPES DA SILVA	300037952	40
3.	ALOISIO AMORIM DA SILVA	300087874	40
4.	COSME DA SILVA GADEIA	300129640	40
5.	DIEGO DUARTE PEREIRA	300092839	30
6.	EDSON FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	300093245	44
7.	ELIZABETH MOURA DA SILVA	300089095	40
8.	ENEIAS DIAS BARROS	300129660	40
9.	ERIVAN FERREIRA DA SILVA	300131874	30
10.	EVERTON DE FREITAS SANTOS	300116672	40
11.	FABRICIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	300116507	40
12.	FLEMENGO JORGE ROCHA SANTOS	300037889	40
13.	FRANCINETE SILVA BARROS	300017041	23
14.	FRANÇOILDO CHAVES DA SILVA	300131947	30
15.	GEOVANE FERREIRA LIMA	300088076	20
16.	GILSON JUNIOR OLIVEIRA LOPES	300132335	30
17.	IRENIO PAES NETO	300093096	40
18.	ISRAEL TEIXEIRA LEMOS	300130205	20
19.	JAN CARLOS PIZZATTO	300098848	20
20.	JOSE CLEODOMAR DA CRUZ SOARES	300092871	40
21.	JOSE RIBAMAR LOPES DE SOUZA	300009134	30
22.	JOSINEI VAGNER DE PAULA DIAS	300088286	20
23.	JOSINEI VAGNER MIRANDA	300088286	20
24.	JUCINEI MORAES RODRIGUES	300129609	10
25.	JULIO CEZAR DINO DE SOUZA	300131778	30
26.	MARCIO FERREIRA BENTO	300131886	20
27.	MAURY MENDES RODRIGUES	300116565	30
28.	MONICA SIYE RIBEIRO	300089598	20
29.	PEDRO HENRIQUE C. CARNEIRO	300116889	40
30.	ROBERVAL SILVA RODRIGUES	300132100	30
31.	RODRIGO CEZAR LEITE DA SILVA	300131858	30
32.	SEBASTIÃO FERREIRA M. NETO	300017054	40
33.	UEVERTON ROSA DOS SANTOS	300132233	30

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6783 /NCSR/SEGEP/SEPOG 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.2101.05281.0000/2015,

Considerando o Ofício n. 2819/GGP/SEJUS/2015,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de setembro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	ALEXANDRE RONALD LOPES DA SILVA	300037952	30
2.	AMAURY BARBOSA MARTINS NETO	300098855	20
3.	ANTONIO ALVES FLOR	300016978	20
4.	ARNALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	3300092843	30
5.	CARLONES SILVA NORBERTO	300093259	30
6.	DIEMISSON BARRETO DE FREITAS	300132210	20
7.	DONIZETE APARECIDO CATANHA	300116496	20
8.	ELICELIO MACEDO AMARO	300116502	20
9.	EMANUEL ELENO MOURA RAMOS	300093374	40
10.	FABRICIO MUNIZ ALAMINO FERNANDES	300088353	20
11.	FRANK KAMISK JASSET	300093616	20
12.	JULIO CEZAR DINO DE SOUZA	300131778	20
13.	LEVY NEWTON DE MEDEIROS LEITE	300055909	30
14.	MARIO FIRMINO DA SILVA	300093626	40
15.	MEICE LUCIENE PEREIRA DE SOUZA	300087533	10
16.	REINALDO DOS SANTOS COSTA	300016973	20
17.	ROGERIO ARAUJO DA SILVEIRA	300055893	40
18.	ROSANGELA VALERIA DA SILVEIRA	300087875	30
19.	RUBMAR GOMES SILVA	300042513	20
20.	THIAGO DE BARBA AVAROMA	300056623	40
21.	UEVERTON ROSA DOS SANTOS	300132233	20
22.	VALDIVAN DA SILVA QUADRO	300116296	10
23.	VALTENCY DE SOUZA PINHO	300097763	40

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 1163/NCSR/SEARH/SEPOG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 03.02.2015, publicado no DOE n. 2634 de 03.02.2015 e considerando o processo n. 01-1801.0001-0000/2015,

R E S O L V E:

I - Conceder Progressão Funcional na forma do Anexo Único, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n. 67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994, LC n. 529 de 10.11.2009 e LC n.808 de 23.12.2014, referente ao período 10.11.2011 a 09.11.2013.

II – Esta Portaria retroage seus efeitos financeiros a 10.11.2013.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.
HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N. 1163/NCSR/SEARH/SEPOG
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Lotação	Matrícula	Nome	Função	Cl/ref
SEDAM	300008027	ADEMAR CARDOSO SILVA	Engenheiro Agronomo	ESP/B
SEDAM	300008050	ANTONIO DE MELO LISBOA	Engenheiro. Agrimensor	ESP/B
SEDAM	300016039	ARQUIMEDES ERNESTO LONGO	Engenheiro Agronomo	3ª/D
SEDAM	300026770	CARLOS ROBERTO LIMA	Engenheiro Florestal	2ª/D
SEDAM	300010751	CELI ARRUDA LISBOA	Engenheiro Florestal	ESP/B
SEDAM	300007498	CELMA VIANA DE AQUINO	Engenheiro Agronomo	ESP/C
SEDAM	300002104	EDILSON DANTAS DOS SANTOS	Engenheiro Florestal	ESP/C
SEDAM	300001559	ELI WINTE SHOCKNESS	Engenheiro Florestal	ESP/C
SEDAM	300020189	FRANCISCO FERRREIRA SILVA	Engenheiro Agronomo	3ª/C
SEDAM	300020259	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	Engenheiro Florestal	3ª/C
SEDAM	300003022	FRANCISCO DE SALES O. DOS SANTOS	Engenheiro Agronomo	ESP/C
SEDAM	300010989	FERNANDO ANDRIOLO	Engenheiro Civil	ESP/B
SEDAM	300007910	JOSE FRAGOSO DE FREITAS FILHO	Engenheiro Agronomo	ESP/A
SEDAM	300029760	JOSE TRAJANO DOS SANTOS	Geologo	2ª/D
SEDAM	300020159	OSVALDO LUIZ PITTALUGA E SILVA	Engenheiro Florestal	3ª/C
SEDAM	300020024	RENATO BERWANGER DA SILVA	Engenheiro Florestal	3ª/C
SEDAM	300002836	ROSANGELA CANDEIA DE ARAUJO	Engenheiro Agronomo	ESP/C
SEDAM	300002886	SEBASTIANA SOCORRO DA S. ALMEIDA	Engenheiro Florestal	ESP/C
SEDAM	300021128	VALDIR HARMATIUK	Engenheiro Agronomo	3ª/C

PORTARIA N. 7530 /NCSR/SEGEP/SEPOG DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015.
Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo n.01-2201.06601-0000/2015

R E S O L V E:

Efetuar a Progressão Funcional dos servidores abaixo relacionados, em cumprimento a Sentença Judicial da 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	REFERÊNCIA	PERÍODO	EF.FINANC.
ADELIO PAULA DA SILVA	300044440	MOTORISTA	9	14/05/2002 a 13/05/2004	14/05/2004
			10	14/05/2004 a 13/05/2006	14/05/2006
			11	14/05/2006 a 13/05/2008	14/05/2008
			12	14/05/2008 a 13/05/2010	14/05/2010
			13	14/05/2010 a 13/05/2012	14/05/2012
ADMILSON FERNANDES ALVES	300043563	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	10	15/02/2002 a 14/02/2004	15/02/2004
			11	15/02/2004 a 14/02/2006	15/02/2006
			12	15/02/2006 a 14/02/2008	15/02/2008
			13	15/02/2008 a 14/02/2010	15/02/2010
			14	15/02/2010 a 14/02/2012	15/02/2012
ANA LUCIA SOARES DO CARMO	300030680	AUX. SERVIÇOS GERAIS	7	04/10/2002 a 03/10/2004	04/10/2004
			8	04/10/2004 a 03/10/2006	04/10/2006
			9	04/10/2006 a 03/10/2008	04/10/2008
			10	04/10/2008 a 03/10/2010	04/10/2010
			11	04/10/2010 a 03/10/2012	04/10/2012
FRANCISCA GONÇALVES VALE	300014787	AUX. ATIV ADMINISTRATIVA	312	19/09/2011 a 18/09/2013	19/09/2013

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

SUPEL

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **579/2015/SUPEL/RO**. Tipo **Menor Preço por Item**.
Processo Administrativo: 01.1712.03369-00/2015
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material para monitorização microbiológica, necessários para controle sanitário e epidemiológico de sepse, visando atender as necessidades do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro" – HBAP, a pedido da Secretaria de Saúde – SESAU – RO. Valor Estimado: R$ 237.245,88 Data de Abertura: **07/01/2016 ÀS 10h00min (horário de Brasília - DF).** Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.
Porto Velho/RO, 12 de dezembro de 2014.

NILSEIA KETES
Pregoeira da equipe SIGMA SUPEL/RO

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **608/2015/SUPEL/RO**. Tipo **Menor Preço por Item**
Processo Administrativo: 01.1712.06852-00/2015
Objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (filtro de carvão, filtro microporoso, membrana para osmose e Lâmpada ultra violeta para osmose reversa), para atender aos pacientes renais agudos e crônicos desta Secretaria de Estado da Saúde, por um período de 12 meses. **Com participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados a ME/EPP nos lotes/itens definidos no edital e lotes/itens de ampla concorrência**. Valor Estimado: R$ 160.752,57. Data de Abertura: **12/01/2016 ÀS 10h00min (horário de Brasília - DF).** Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.
Porto Velho/RO, 11 de novembro de 2015.

NILSEIA KETES
Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 489/2015/SUPEL/RO, tipo "menor preço"**-** exclusiva para ME/EPP e equiparados conforme a LC 123/2006.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.10476-00/2015/SEDUC
OBJETO: Aquisição de Kits de Material de Consumo - Expediente, para atender 1076 estudantes e 186 professores das novas turmas da EJA dos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos e Escolas Estaduais dos municípios de Ariquemes, Jaru, Porto Velho, Rolim de Moura e Vilhena em Rondonia, conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I deste Edital. **VALOR ESTIMADO: R$ 269.643,80 DATA DE ABERTURA: 11 de Janeiro de 2016 às 11h00min (horário de Brasília) ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br CÓDIGO DA UASG SUPEL:** 925373.
EDITAL: disponível para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos **www.comprasnet.gov.br** (site oficial) e **www.supel.ro.gov.br** (site alternativo). Maiores informações: telefone (69) 3216-5318, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia, ou através do e-mail **supel.omega@gmail.com**.
Porto Velho - RO, 07 de Dezembro de 2015.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira - SUPEL/RO

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **541/2015/SUPEL/RO**. Tipo **Menor Preço por Item**
Processo Administrativo: 01.1712.06240-00/2015
Objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionados, com fornecimento de material para instalação, conforme especificações detalhadas no item 2.1 do Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, por um período de 12 meses. **Com participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados a ME/ EPP nos itens definidos no edital e itens de ampla concorrência**. Valor Estimado: R$ 2.199.216,47. Data de Abertura: **11/01/2016 ÀS 10h00min (horário de Brasília - DF).** Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 11 de dezembro de 2015.
NILSEIA KETES
Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **523/2015/SUPEL/RO**. Tipo **Menor Preço por Lote**

Processo Administrativo: 01.1712.04111-00/2015
Objeto Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Insumos e Peças nas unidades de pré tratamento de água para diálise (Hospital de Base- UTI, UTI do Hospital JPII, AMI-Assistência Médica Intensiva, UTI do CEMERON e UTI do Hospital Regional de Cacoal , de forma contínua, por um período de 12 (doze) meses. **Com participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados a ME/EPP no lote definido no edital e lote de ampla concorrência.** Valor Estimado: R$ 149.204,04. Data de Abertura: **08/01/2016 ÀS 10h00min (horário de Brasília - DF).** Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.
Porto Velho/RO, 11 de dezembro de 2015.

NILSEIA KETES
Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR 001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-1501.00631-0000/2015/SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 576/ALFA/SUPEL/2015.
INTERESSADO: **SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC-RO.**
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de plataforma elevatória de acessibilidade, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital.
A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria N.º 044/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 02 de Novembro de 2015, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, o Edital de sofreu alterações assim sendo, foi elaborado o Adendo Modificador 001, disponível para consulta na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel/ ,www.comprasnet.gov.br.
Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, fica reaberto o prazo da sessão inicial de abertura desta licitação, para o dia 06 de Janeiro de 2016, às 10h00min (horário de Brasília), no local mencionado no aviso de licitação, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.
Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-5318, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro Pedrinhas – Complexo Rio Madeira, Ed. Curvo 3 – Rio Jamari – 1º Andar em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036 ou pelo email alfasupel@hotmail.com.
Porto Velho-RO, 11 de Dezembro de 2015.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira - SUPEL/RO

Mat.300110987

AVISO(RDC)ELETRÔNICO Nº007/2015/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES (RDC) ELETRÔNICO, REGIME DE CONTRATAÇÃO: **EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO**, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MAIOR DESCONTO**, FORMA DE EXECUÇÃO **- INDIRETA**, MODO DE DISPUTA: **COMBINADO**, Lei nº 12.462/11, Decreto nº 18.251/13 e Lei nº 8.666/93, **PROC 01.1301.00443-00/2015/SEPLAN/RO**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA CIDADE DE JARU/RO**. VALOR: **R$ 12.076.267,98** PROJ/ATIV: 2050.1193, F. Recursos: 3212 - Conv e Outras Transf. Federais e 116, Elem. de Desp.: 4490-51 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ o dia 18/01/16 10h59min ABERTURA: 11h00min, horário oficial de Brasília/DF, INFORMAÇÕES: SUPEL, Av. Farquar s/n - Bairro Pedrinhas – Complexo Rio Madeira, Ed Curvo 3 – Rio Jamarí 1º Andar, CEP 76.903.036 - Porto Velho/RO, de seg. a sex., das 07h30min. às 13h30min, fone 069.3216-5139 ou através do email cplo@supel.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes, Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/ Antiprojeto), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.rondonia.ro.gov.br/supel) e no site do COMPRASNET (www.comprasnet.gov.br) UASG: 925373

Porto Velho-RO, 10 de dezembro de 2015.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA Port 19/15/GAB/SUPEL
Presidente CPLO/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
Superintendência Estadual de Compras e Licitações
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 632/2015/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço
Processo Administrativo n°: **01-2301.00442-00/2015/SEAS/RO**
Objeto**: Aquisição de Veículo tipo Van, para atender as necessidades da APAE no município de Cujubim-RO, a pedido da SEAS/RO.**
Valor Estimado: R$ **107.350,25** Data de Abertura: **29/12/2015, às 11h00min** (horário de Brasília - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.comprasnet.gov.br**. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.
Porto Velho/RO, 08 de Dezembro de 2015.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO
Mat. 300109135

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 211/2015
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 549/2015
PROCESSO: Nº 01.1420.02634-01/2015

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR N° 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, CURVO 03 RIO JAMARI 1º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas, cadeiras, sonorização para subsidiar a realização de eventos, a pedido do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado - DER, conforme Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas, cadeiras, sonorização para subsidiar a realização de eventos, a pedido do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado – DER.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de**12 (doze) meses,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviçodesta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA, DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificaçõescontidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. DO PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: Os equipamentos e serviços da estruturação (cadeiras, mesas, tendas, sonorização ou flores), deverão estar instalados e/ou fornecidos com no mínimo 24 horas de antecedência, para vistoria e aceitação da equipe do DER, e desmontados em até 24 (vinte e quatro) horas após os eventos. Os funcionários da Contratada deverão estar claramente identificados com crachás ou uniformes ou outra padronização da empresa contratada.

6.4. DA EXECUÇÃO: **A Contratada deverá executar a instalação do objeto solicitado no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da Ordem do Serviço.**

6.5. LOCAL DE UTILIZAÇÃO/DESTINAÇÃO DO BEM: **Os serviços a serem contratados, serão disponibilizados, nos eventos designados pelo DER, em conformidade com o solicitado, nas localidades de realização dos eventos e de acordo com as especificações do quadro estimativo.**

7. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 **(dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9.DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3.Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entregaem desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão,após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.8. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.9. Cancelamento do preço registrado**,** procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.10. **O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:**

9.10.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.10.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.10.3 A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.10.4 A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.10.5 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercador ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput*do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.10.6 Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.10.7 O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.10.8 O cancelamento do registro nas hipóteses dos subitens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.10.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.10.9.1 por razões de interesse público ou

9.10.9.2 a pedido do fornecedor.

10. UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência,poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso , o órgão gerenciador poderá:

11.5.1.liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou aoÓrgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofre em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquersolidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14.DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

DER – Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condiçõesofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ataque contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

MARCIA CARVALHO GUEDES
Gerente Interina do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1420.02634-01-2015

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 549/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 211/2015

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 15/12/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E SONORIZAÇÃO - DER/RO

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 02/12/2015

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Locação de 02 Tendas com cobertura tipo pirâmide com estrutura metálica e iluminação: pirâmides de 05m x 05m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direto, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados), e instalação de (05) cinco pontos de energia elétrica (tomadas universal - 110 w) e (05) cinco pontos de iluminação (lâmpadas). PORTO VELHO, GUAJARÁ MIRIM, NOVA MAMORÉ, CANDEIAS DO JAMARI E ITAPUÃ DO OESTE	10,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 1.159,72	R$ 639,90	-44,82	R. DA CRUZ BARROSO ME
0002	Locação de Sonorização Profissional com 3000 watts de potência contendo 4 caixas sistema LINE ARRAY, 4 sub graves, mesa digital, 3 monitores ativos com 2 alto falantes de 12 polegadas e driver de 3 polegadas, 1 microfone sem fio, 1 microfone com fio, processador digital, central de AC e cabeamentos necessários. PORTO VELHO, GUAJARÁ MIRIM, NOVA MAMORÉ, CANDEIAS DO JAMARI E ITAPUÃ DO OESTE	5,00	DIÁRIA	S/MARCA	R$ 1.681,25	R$ 879,80	-47,67	R. DA CRUZ BARROSO ME
0003	Locação de 50mts de treliças de alumínio Q30, para sustentação de Banner, iluminação, decoração, locada com sapata de sustentação 30x30. PORTO VELHO, GUAJARÁ MIRIM, NOVA MAMORÉ, CANDEIAS DO JAMARI E ITAPUÃ DO OESTE	10,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 2.999,89	R$ 1.499,90	-50,00	R. DA CRUZ BARROSO ME
0004	Sistema de Iluminação com 08 refletores com reator, lâmpadas de mercúrios na COR VERDE instalados com os pés de treliça de alumínio medindo no mínimo 03 metros de altura. PORTO VELHO, GUAJARÁ MIRIM, NOVA MAMORÉ, CANDEIAS DO JAMARI E ITAPUÃ DO OESTE	5,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 515,63	R$ 179,80	-65,13	R. DA CRUZ BARROSO ME
0005	Locação de 100 (cem) cadeiras plásticas com encosto e braço empilháveis, na cor branca, medindo 56 cm de largura, 60 cm de profundidade e 91 cm de altura do chão ao topo do encosto. OBS: As cadeiras devem suportar até 120 kg. e ser destinadas ao uso externo, não residencial, ou seja, irrestrito. Devem atender à Norma NBR 14776 quanto às dimensões e à resistência e ter garantia de no mínimo 2 anos contra defeitos de fabricação. As medidas somente poderão variar, no máximo até 2 cm. nas dimensões estabelecidas. PORTO VELHO, GUAJARÁ MIRIM, NOVA MAMORÉ, CANDEIAS DO JAMARI E ITAPUÃ DO OESTE	10,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 338,88	R$ 179,90	-46,91	R. DA CRUZ BARROSO ME

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1420.02634-01-2015

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 549/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 211/2015

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 15/12/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E SONORIZAÇÃO - DER/RO

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 02/12/2015

0006	Locação de palco com cobertura medindo 10x08 fabricado em tubos ´ reforçado com chapa tipo ³U´ piso de compensado naval laminado 18mm, revestido em chapa ³U´ com escada e corrimão e encarpetado. PORTO VELHO, GUAJARÁ MIRIM, NOVA MAMORÉ, CANDEIAS DO JAMARI E ITAPUÃ DO OESTE	5,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 3.736,80	R$ 2.129,60	-43,01	R. DA CRUZ BARROSO ME
0007	Locação de tablado de palco medindo 10x08 com no maximo de 60cm do chão com escada com corrimão de acesso carpetado. PORTO VELHO, GUAJARÁ MIRIM, NOVA MAMORÉ, CANDEIAS DO JAMARI E ITAPUÃ DO OESTE	5,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 2.975,00	R$ 1.599,80	-46,23	R. DA CRUZ BARROSO ME
0008	01 TÉLÃO DE LED p10 medindo no mínimo 5X3, suspenso em estrutura de treliça com no minimo 05 metros de altura, com 01 placa processadora para imagens simultanea e 02 cameras filmadora FU-HD, 01 mesa de corte para filmagem ao vivo. PORTO VELHO, GUAJARÁ MIRIM, NOVA MAMORÉ, CANDEIAS DO JAMARI E ITAPUÃ DO OESTE	2,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 4.134,63	R$ 2.849,50	-31,08	R. DA CRUZ BARROSO ME
0009	Climatizador evaporativo para ser utilizada no espaço de 01 tenda de 05x05. PORTO VELHO, GUAJARÁ MIRIM, NOVA MAMORÉ, CANDEIAS DO JAMARI E ITAPUÃ DO OESTE	5,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 356,67	R$ 239,80	-32,77	R. DA CRUZ BARROSO ME
0010	Locação de 02 Tendas com cobertura tipo pirâmide com estrutura metálica e iluminação: pirâmides de 05m x 05m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direto, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados), e instalação de (05) cinco pontos de energia elétrica (tomadas universal - 110 w) e (05) cinco pontos de iluminação (lâmpadas). ARIQUEMES, CUJUBIM, MACHADINHO DO OESTE, ALTO PARAISO, RIO CRESPO, MONTE NEGRO BURITIS E CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	10,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 1.159,72	R$ 400,00	-65,51	LIMA & SILVA LTDA ME
0011	Locação de Sonorização Profissional com 3000 watts de potência contendo 4 caixas sistema LINE ARRAY, 4 sub graves, mesa digital, 3 monitores ativos com 2 alto falantes de 12 polegadas e driver de 3 polegadas, 1 microfone sem fio, 1 microfone com fio, processador digital, central de AC e cabeamentos necessários. ARIQUEMES, CUJUBIM, MACHADINHO DO OESTE, ALTO PARAISO, RIO CRESPO, MONTE NEGRO BURITIS E CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	5,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 1.681,25	R$ 700,00	-58,36	LIMA & SILVA LTDA ME

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1420.02634-01-2015 **Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 549/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 211/2015 **DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 15/12/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E SONORIZAÇÃO - DER/RO **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 02/12/2015

0012	Locação de 50mts de treliças de alumínio Q30, para sustentação de Banner, iluminação, decoração, locada com sapata de sustentação 30x30. ARIQUEMES, CUJUBIM, MACHADINHO DO OESTE, ALTO PARAISO, RIO CRESPO, MONTE NEGRO BURITIS E CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	10,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 2.999,89	R$ 900,00	-70,00	LIMA & SILVA LTDA ME
0013	Sistema de Iluminação com 08 refletores com reator, lâmpadas de mercúrios na COR VERDE instalados com os pés de treliça de alumínio medindo no mínimo 03 metros de altura. ARIQUEMES, CUJUBIM, MACHADINHO DO OESTE, ALTO PARAISO, RIO CRESPO, MONTE NEGRO BURITIS E CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	5,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 515,63	R$ 140,00	-72,85	LIMA & SILVA LTDA ME
0014	Locação de 100 (cem) cadeiras plásticas com encosto e braço empilháveis, na cor branca, medindo 56 cm de largura, 60 cm de profundidade e 91 cm de altura do chão ao topo do encosto. OBS: As cadeiras devem suportar até 120 kg. e ser destinadas ao uso externo, não residencial, ou seja, irrestrito. Devem atender à Norma NBR 14776 quanto às dimensões e à resistência e ter garantia de no mínimo 2 anos contra defeitos de fabricação. As medidas somente poderão variar, no máximo até 2 cm. nas dimensões estabelecidas. ARIQUEMES, CUJUBIM, MACHADINHO DO OESTE, ALTO PARAISO, RIO CRESPO, MONTE NEGRO BURITIS E CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	10,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 338,88	R$ 150,00	-55,74	LIMA & SILVA LTDA ME
0015	Locação de palco com cobertura medindo 10x08 fabricado em tubos ´ reforçado com chapa tipo ³U´ piso de compensado naval laminado 18mm, revestido em chapa ³U´ com escada e corrimão e encarpetado. ARIQUEMES, CUJUBIM, MACHADINHO DO OESTE, ALTO PARAISO, RIO CRESPO, MONTE NEGRO BURITIS E CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	5,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 3.736,80	R$ 1.300,00	-65,21	LIMA & SILVA LTDA ME
0016	Locação de tablado de palco medindo 10x08 com no maximo de 60cm do chão com escada com corrimão de acesso carpetado. ARIQUEMES, CUJUBIM, MACHADINHO DO OESTE, ALTO PARAISO, RIO CRESPO, MONTE NEGRO BURITIS E CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	5,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 2.975,00	R$ 1.200,00	-59,66	LIMA & SILVA LTDA ME
0017	01 TÉLÃO DE LED p10 medindo no mínimo 5X3, suspenso em estrutura de treliça com no minimo 05 metros de altura, com 01 placa processadora para imagens simultanea e 02 cameras filmadora FU-HD, 01 mesa de corte para filmagem ao vivo. ARIQUEMES, CUJUBIM, MACHADINHO DO OESTE, ALTO PARAISO, RIO CRESPO, MONTE NEGRO BURITIS E CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	2,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 4.134,63	R$ 3.000,00	-27,44	LIMA & SILVA LTDA ME

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1420.02634-01-2015 **Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 549/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 211/2015 **DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 15/12/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E SONORIZAÇÃO - DER/RO **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 02/12/2015

0018	Climatizador evaporativo para ser utilizada no espaço de 01 tenda de 05x05. ARIQUEMES, CUJUBIM, MACHADINHO DO OESTE, ALTO PARAISO, RIO CRESPO, MONTE NEGRO BURITIS E CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	5,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 356,67	R$ 240,00	-32,71	LIMA & SILVA LTDA ME
0019	Locação de 02 Tendas com cobertura tipo pirâmide com estrutura metálica e iluminação: pirâmides de 05m x 05m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direto, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados), e instalação de (05) cinco pontos de energia elétrica (tomadas universal - 110 w) e (05) cinco pontos de iluminação (lâmpadas). MUNICÍPIOS DE JARU, CACAULÂNDIA, THEOBROMA, VALE DO ANARI, GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, OURO PRETO DO OESTE, NOVA UNIÃO, VALE DO PARAISO, MIRANTE DA SERRA E TEIXEROPOLIS	10,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 1.159,72	R$ 319,40	-72,46	LIMA & SILVA LTDA ME
0020	Locação de Sonorização Profissional com 3000 watts de potência contendo 4 caixas sistema LINE ARRAY, 4 sub graves, mesa digital, 3 monitores ativos com 2 alto falantes de 12 polegadas e driver de 3 polegadas, 1 microfone sem fio, 1 microfone com fio, processador digital, central de AC e cabeamentos necessários. JARU, CACAULÂNDIA, THEOBROMA, VALE DO ANARI, GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, OURO PRETO DO OESTE, NOVA UNIÃO, VALE DO PARAISO, MIRANTE DA SERRA E TEIXEROPOLIS	5,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 1.681,25	R$ 439,20	-73,88	LIMA & SILVA LTDA ME
0021	Locação de 50mts de treliças de alumínio Q30, para sustentação de Banner, iluminação, decoração, locada com sapata de sustentação 30x30. JARU, CACAULÂNDIA, THEOBROMA, VALE DO ANARI, GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, OURO PRETO DO OESTE, NOVA UNIÃO, VALE DO PARAISO, MIRANTE DA SERRA E TEIXEROPOLIS	10,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 2.999,89	R$ 849,00	-71,70	LIMA & SILVA LTDA ME
0022	Sistema de Iluminação com 08 refletores com reator, lâmpadas de mercúrios na COR VERDE instalados com os pés de treliça de alumínio medindo no mínimo 03 metros de altura. JARU, CACAULÂNDIA, THEOBROMA, VALE DO ANARI, GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, OURO PRETO DO OESTE, NOVA UNIÃO, VALE DO PARAISO, MIRANTE DA SERRA E TEIXEROPOLIS	5,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 515,63	R$ 217,00	-57,92	LIMA & SILVA LTDA ME

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1420.02634-01-2015 **Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 549/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 211/2015 **DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 15/12/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E SONORIZAÇÃO - DER/RO **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 02/12/2015

0023	Locação de 100 (cem) cadeiras plásticas com encosto e braço empilháveis, na cor branca, medindo 56 cm de largura, 60 cm de profundidade e 91 cm de altura do chão ao topo do encosto. OBS: As cadeiras devem suportar até 120 kg. e ser destinadas ao uso externo, não residencial, ou seja, irrestrito. Devem atender à Norma NBR 14776 quanto às dimensões e à resistência e ter garantia de no mínimo 2 anos contra defeitos de fabricação. As medidas somente poderão variar, no máximo até 2 cm. nas dimensões estabelecidas. JARU, CACAULÂNDIA, THEOBROMA, VALE DO ANARI, GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, OURO PRETO DO OESTE, NOVA UNIÃO, VALE DO PARAISO, MIRANTE DA SERRA E TEIXEROPOLIS	10,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 338,88	R$ 159,00	-53,08	LIMA & SILVA LTDA ME
0024	Locação de palco com cobertura medindo 10x08 fabricado em tubos ´ reforçado com chapa tipo ³U´ piso de compensado naval laminado 18mm, revestido em chapa ³U´ com escada e corrimão e encarpetado. JARU, CACAULÂNDIA, THEOBROMA, VALE DO ANARI, GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, OURO PRETO DO OESTE, NOVA UNIÃO, VALE DO PARAISO, MIRANTE DA SERRA E TEIXEROPOLIS	5,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 3.736,80	R$ 979,60	-73,79	LIMA & SILVA LTDA ME
0025	Locação de tablado de palco medindo 10x08 com no maximo de 60cm do chão com escada com corrimão de acesso carpetado. JARU, CACAULÂNDIA, THEOBROMA, VALE DO ANARI, GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, OURO PRETO DO OESTE, NOVA UNIÃO, VALE DO PARAISO, MIRANTE DA SERRA E TEIXEROPOLIS.	5,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 2.975,00	R$ 1.077,80	-63,77	LIMA & SILVA LTDA ME
0026	01 TÉLÃO DE LED p10 medindo no mínimo 5X3, suspenso em estrutura de treliça com no mínimo 05 metros de altura, com 01 placa processadora para imagens simultanea e 02 cameras filmadora FU-HD, 01 mesa de corte para filmagem ao vivo. JARU, CACAULÂNDIA, THEOBROMA, VALE DO ANARI, GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, OURO PRETO DO OESTE, NOVA UNIÃO, VALE DO PARAISO, MIRANTE DA SERRA E TEIXEROPOLIS	2,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 4.134,63	R$ 2.399,00	-41,98	LIMA & SILVA LTDA ME
0027	Climatizador evaporativo para ser utilizada no espaço de 01 tenda de 05x05. JARU, CACAULÂNDIA, THEOBROMA, VALE DO ANARI, GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, OURO PRETO DO OESTE, NOVA UNIÃO, VALE DO PARAISO, MIRANTE DA SERRA E TEIXEROPOLIS	5,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 356,67	R$ 179,60	-49,65	LIMA & SILVA LTDA ME

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1420.02634-01-2015 **Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 549/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 211/2015 **DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 15/12/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E SONORIZAÇÃO - DER/RO **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 02/12/2015

0028	Locação de 02 Tendas com cobertura tipo pirâmide com estrutura metálica e iluminação: pirâmides de 05m x 05m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direto, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados), e instalação de (05) cinco pontos de energia elétrica (tomadas universal - 110 w) e (05) cinco pontos de iluminação (lâmpadas). JI-PARANÁ, URUPÁ, ALVORADA DO OESTE, PRESIDENTE MEDICI E CASTANHEIRAS	10,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 1.159,72	R$ 661,00	-43,00	FORTEDOMINGOS LTDA ME
0029	Locação de Sonorização Profissional com 3000 watts de potência contendo 4 caixas sistema LINE ARRAY, 4 sub graves, mesa digital, 3 monitores ativos com 2 alto falantes de 12 polegadas e driver de 3 polegadas, 1 microfone sem fio, 1 microfone com fio, processador digital, central de AC e cabeamentos necessários. JI-PARANÁ, URUPÁ, ALVORADA DO OESTE, PRESIDENTE MEDICI E CASTANHEIRAS	5,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 1.681,25	R$ 958,20	-43,01	FORTEDOMINGOS LTDA ME
0030	Locação de 50mts de treliças de alumínio Q30, para sustentação de Banner, iluminação, decoração, locada com sapata de sustentação 30x30. JI-PARANÁ, URUPÁ, ALVORADA DO OESTE, PRESIDENTE MEDICI E CASTANHEIRAS	10,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 2.999,89	R$ 1.709,90	-43,00	FORTEDOMINGOS LTDA ME
0031	Sistema de Iluminação com 08 refletores com reator, lâmpadas de mercúrios na COR VERDE instalados com os pés de treliça de alumínio medindo no mínimo 03 metros de altura. JI-PARANÁ, URUPÁ, ALVORADA DO OESTE, PRESIDENTE MEDICI E CASTANHEIRAS	5,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 515,63	R$ 293,91	-43,00	FORTEDOMINGOS LTDA ME
0032	Locação de 100 (cem) cadeiras plásticas com encosto e braço empilháveis, na cor branca, medindo 56 cm de largura, 60 cm de profundidade e 91 cm de altura do chão ao topo do encosto. OBS: As cadeiras devem suportar até 120 kg. e ser destinadas ao uso externo, não residencial, ou seja, irrestrito. Devem atender à Norma NBR 14776 quanto às dimensões e à resistência e ter garantia de no mínimo 2 anos contra defeitos de fabricação. As medidas somente poderão variar, no máximo até 2 cm. nas dimensões estabelecidas. JI-PARANÁ, URUPÁ, ALVORADA DO OESTE, PRESIDENTE MEDICI E CASTANHEIRAS	10,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 338,88	R$ 193,00	-43,05	FORTEDOMINGOS LTDA ME
0033	Locação de palco com cobertura medindo 10x08 fabricado em tubos ´ reforçado com chapa tipo ³U´ piso de compensado naval laminado 18mm, revestido em chapa ³U´ com escada e corrimão e encarpetado. JI-PARANÁ, URUPÁ, ALVORADA DO OESTE, PRESIDENTE MEDICI E CASTANHEIRAS	5,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 3.736,80	R$ 3.736,80	0,00	FORTEDOMINGOS LTDA ME

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1420.02634-01-2015 **Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 549/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 211/2015 **DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 15/12/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E SONORIZAÇÃO - DER/RO **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 02/12/2015

0034	Locação de tablado de palco medindo 10x08 com no maximo de 60cm do chão com escada com corrimão de acesso carpetado. JI-PARANÁ, URUPÁ, ALVORADA DO OESTE, PRESIDENTE MEDICI E CASTANHEIRAS	5,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 2.975,00	R$ 1.694,00	-43,06	FORTEDOMINGOS LTDA ME
0035	01 TÉLÃO DE LED p10 medindo no mínimo 5X3, suspenso em estrutura de treliça com no minimo 05 metros de altura, com 01 placa processadora para imagens simultanea e 02 cameras filmadora FU-HD, 01 mesa de corte para filmagem ao vivo. JI-PARANÁ, URUPÁ, ALVORADA DO OESTE, PRESIDENTE MEDICI E CASTANHEIRAS	2,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 4.134,63	R$ 2.350,00	-43,16	FORTEDOMINGOS LTDA ME
0036	Climatizador evaporativo para ser utilizada no espaço de 01 tenda de 05x05. JI-PARANÁ, URUPÁ, ALVORADA DO OESTE, PRESIDENTE MEDICI E CASTANHEIRAS	5,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 356,67	R$ 200,00	-43,93	FORTEDOMINGOS LTDA ME
0037	Locação de 02 Tendas com cobertura tipo pirâmide com estrutura metálica e iluminação: pirâmides de 05m x 05m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direto, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados), e instalação de (05) cinco pontos de energia elétrica (tomadas universal - 110 w) e (05) cinco pontos de iluminação (lâmpadas).	10,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 1.159,72	R$ 349,90	-69,83	R. DA CRUZ BARROSO ME
0038	Locação de Sonorização Profissional com 3000 watts de potência contendo 4 caixas sistema LINE ARRAY, 4 sub graves, mesa digital, 3 monitores ativos com 2 alto falantes de 12 polegadas e driver de 3 polegadas, 1 microfone sem fio, 1 microfone com fio, processador digital, central de AC e cabeamentos necessários.	5,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 1.681,25	R$ 499,80	-70,27	R. DA CRUZ BARROSO ME
0039	Locação de 50mts de treliças de alumínio Q30, para sustentação de Banner, iluminação, decoração, locada com sapata de sustentação 30x30.	10,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 2.999,89	R$ 979,90	-67,34	R. DA CRUZ BARROSO ME
0040	Sistema de Iluminação com 08 refletores com reator, lâmpadas de mercúrios na COR VERDE instalados com os pés de treliça de alumínio medindo no mínimo 03 metros de altura.	5,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 515,63	R$ 275,80	-46,51	R. DA CRUZ BARROSO ME
0041	Locação de 100 (cem) cadeiras plásticas com encosto e braço empilháveis, na cor branca, medindo 56 cm de largura, 60 cm de profundidade e 91 cm de altura do chão ao topo do encosto. OBS: As cadeiras devem suportar até 120 kg. e ser destinadas ao uso externo, não residencial, ou seja, irrestrito. Devem atender à Norma NBR 14776 quanto às dimensões e à resistência e ter garantia de no mínimo 2 anos contra defeitos de fabricação. As medidas somente poderão variar, no máximo até 2 cm. nas dimensões estabelecidas.	10,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 338,88	R$ 189,90	-43,96	R. DA CRUZ BARROSO ME

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1420.02634-01-2015 **Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 549/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 211/2015 **DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 15/12/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E SONORIZAÇÃO - DER/RO **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 02/12/2015

0042	Locação de palco com cobertura medindo 10x08 fabricado em tubos ´ reforçado com chapa tipo ³U´ piso de compensado naval laminado 18mm, revestido em chapa ³U´ com escada e corrimão e encarpetado.	5,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 3.736,80	R$ 1.289,80	-65,48	R. DA CRUZ BARROSO ME
0043	Locação de tablado de palco medindo 10x08 com no maximo de 60cm do chão com escada com corrimão de acesso carpetado.	5,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 2.975,00	R$ 1.279,80	-56,98	R. DA CRUZ BARROSO ME
0044	01 TÉLÃO DE LED p10 medindo no mínimo 5X3, suspenso em estrutura de treliça com no minimo 05 metros de altura, com 01 placa processadora para imagens simultanea e 02 cameras filmadora FU-HD, 01 mesa de corte para filmagem ao vivo	2,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 4.134,63	R$ 1.724,50	-58,29	R. DA CRUZ BARROSO ME
0045	Climatizador evaporativo para ser utilizada no espaço de 01 tenda de 05x05	5,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 356,67	R$ 199,60	-44,04	R. DA CRUZ BARROSO ME
0046	Locação de 02 Tendas com cobertura tipo pirâmide com estrutura metálica e iluminação: pirâmides de 05m x 05m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direto, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados), e instalação de (05) cinco pontos de energia elétrica (tomadas universal - 110 w) e (05) cinco pontos de iluminação (lâmpadas).	10,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 1.159,72	R$ 379,90	-67,24	R. DA CRUZ BARROSO ME
0047	Locação de Sonorização Profissional com 3000 watts de potência contendo 4 caixas sistema LINE ARRAY, 4 sub graves, mesa digital, 3 monitores ativos com 2 alto falantes de 12 polegadas e driver de 3 polegadas, 1 microfone sem fio, 1 microfone com fio, processador digital, central de AC e cabeamentos necessários.	5,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 1.681,25	R$ 539,80	-67,89	R. DA CRUZ BARROSO ME
0048	Locação de 50mts de treliças de alumínio Q30, para sustentação de Banner, iluminação, decoração, locada com sapata de sustentação 30x30.	10,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 2.999,89	R$ 749,90	-75,00	R. DA CRUZ BARROSO ME
0049	Sistema de Iluminação com 08 refletores com reator, lâmpadas de mercúrios na COR VERDE instalados com os pés de treliça de alumínio medindo no mínimo 03 metros de altura.	5,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 515,63	R$ 219,80	-57,37	R. DA CRUZ BARROSO ME
0050	Locação de 100 (cem) cadeiras plásticas com encosto e braço empilháveis, na cor branca, medindo 56 cm de largura, 60 cm de profundidade e 91 cm de altura do chão ao topo do encosto. OBS: As cadeiras devem suportar até 120 kg. e ser destinadas ao uso externo, não residencial, ou seja, irrestrito. Devem atender à Norma NBR 14776 quanto às dimensões e à resistência e ter garantia de no mínimo 2 anos contra defeitos de fabricação. As medidas somente poderão variar, no máximo até 2 cm. nas dimensões estabelecidas.	10,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 338,88	R$ 180,30	-46,80	R. DA CRUZ BARROSO ME

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1420.02634-01-2015 **Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 549/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 211/2015 **DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 15/12/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E SONORIZAÇÃO - DER/RO **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 02/12/2015

0051	Locação de palco com cobertura medindo 10x08 fabricado em tubos ´ reforçado com chapa tipo ³U´ piso de compensado naval laminado 18mm, revestido em chapa ³U´ com escada e corrimão e encarpetado.	5,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 3.736,80	R$ 1.399,80	-62,54	R. DA CRUZ BARROSO ME
0052	Locação de tablado de palco medindo 10x08 com no maximo de 60cm do chão com escada com corrimão de acesso carpetado.	5,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 2.975,00	R$ 1.199,80	-59,67	R. DA CRUZ BARROSO ME
0053	01 TÉLÃO DE LED p10 medindo no mínimo 5X3, suspenso em estrutura de treliça com no minimo 05 metros de altura, com 01 placa processadora para imagens simultanea e 02 cameras filmadora FU-HD, 01 mesa de corte para filmagem ao vivo	2,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 4.134,63	R$ 2.349,50	-43,18	R. DA CRUZ BARROSO ME
0054	Climatizador evaporativo para ser utilizada no espaço de 01 tenda de 05x05	5,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 356,67	R$ 199,80	-43,98	R. DA CRUZ BARROSO ME
0055	Locação de 02 Tendas com cobertura tipo pirâmide com estrutura metálica e iluminação: pirâmides de 05m x 05m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direto, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados), e instalação de (05) cinco pontos de energia elétrica (tomadas universal - 110 w) e (05) cinco pontos de iluminação (lâmpadas).	10,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 1.159,72	R$ 750,00	-35,33	H.W PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
0056	Locação de Sonorização Profissional com 3000 watts de potência contendo 4 caixas sistema LINE ARRAY, 4 sub graves, mesa digital, 3 monitores ativos com 2 alto falantes de 12 polegadas e driver de 3 polegadas, 1 microfone sem fio, 1 microfone com fio, processador digital, central de AC e cabeamentos necessários.	5,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 1.681,25	R$ 1.100,00	-34,57	H.W PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
0057	Locação de 50mts de treliças de alumínio Q30, para sustentação de Banner, iluminação, decoração, locada com sapata de sustentação 30x30.	10,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 2.999,89	R$ 2.400,00	-20,00	H.W PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
0058	Sistema de Iluminação com 08 refletores com reator, lâmpadas de mercúrios na COR VERDE instalados com os pés de treliça de alumínio medindo no mínimo 03 metros de altura.	5,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 515,63	R$ 400,00	-22,42	H.W PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
0059	Locação de 100 (cem) cadeiras plásticas com encosto e braço empilháveis, na cor branca, medindo 56 cm de largura, 60 cm de profundidade e 91 cm de altura do chão ao topo do encosto. OBS: As cadeiras devem suportar até 120 kg. e ser destinadas ao uso externo, não residencial, ou seja, irrestrito. Devem atender à Norma NBR 14776 quanto às dimensões e à resistência e ter garantia de no mínimo 2 anos contra defeitos de fabricação. As medidas somente poderão variar, no máximo até 2 cm. nas dimensões estabelecidas.	10,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 338,88	R$ 260,00	-23,28	H.W PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1420.02634-01-2015 **Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 549/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 211/2015 **DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 15/12/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E SONORIZAÇÃO - DER/RO **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 02/12/2015

0060	Locação de palco com cobertura medindo 10x08 fabricado em tubos ´ reforçado com chapa tipo ³U´ piso de compensado naval laminado 18mm, revestido em chapa ³U´ com escada e corrimão e encarpetado.	5,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 3.736,80	R$ 3.000,00	-19,72	H.W PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
0061	Locação de tablado de palco medindo 10x08 com no maximo de 60cm do chão com escada com corrimão de acesso carpetado.	5,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 2.975,00	R$ 2.500,00	-15,97	H.W PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
0062	01 TÉLÃO DE LED p10 medindo no mínimo 5X3, suspenso em estrutura de treliça com no minimo 05 metros de altura, com 01 placa processadora para imagens simultanea e 02 cameras filmadora FU-HD, 01 mesa de corte para filmagem ao vivo	2,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 4.134,63	R$ 3.500,00	-15,35	H.W PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
0063	Climatizador evaporativo para ser utilizada no espaço de 01 tenda de 05x05	5,00	DIÁRIA	S/ MARCA	R$ 356,67	R$ 300,00	-15,89	H.W PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME

Márcio Rogério Gabriel
Superintendente

Marcia Carvalho Guedes
Gerente Interina do Registro de Preços

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
12.920.840/0001-51	R. DA CRUZ BARROSO ME	RUA JOAQUIM NABUCO, 2679 - OLARIA	PORTO VELHO - RO	FRANCISCO GUTEMBEG CARVALHO CEZARIO	066.588.812-00	(69) 3222-4415
08.156.871/0001-00	LIMA & SILVA LTDA ME	AV. MARECHAL RONDON, 222 - ALVORADA	OURO PRETO DO OESTE - RO	ROSAINE APARECIDA DE LIMA	611.800.252-53	(69) 3461-5752
15.490.525/0001-20	FORTEDOMINGOS LTDA ME	RUA: SEIS DE MAIO, 2091 - CASA PRETA	JI-PARANA - RO	RENATO ADALBERTO DA SILVA	069.225.958-90	(69) 3422-7955
14.371.005/0001-35	H.W PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME	RUA: COLORADO DO OESTE, 2241 - SÃO PEDRO	JI-PARANA - RO	HUGO ROMERO ALENCAR DE ALMEIDA	386.978.402-44	(69) 3423-3217

IPERON

RETIFICAÇÃO PORTARIA DE APOSENTADORIA, 03/12/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n° 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. n° 0955, de 13.03.2008 e o Art. 8°, Inciso XVIII, do Decreto n°13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n° 1002, de 26.05.2008.

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA N. 173/2010-GAB/DPE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1439, de 02.03.2010 que aposentou o servidor **ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **Defensor Público,** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, por transposição do Regime Jurídico de Celetista para Estatutário, conforme **DECISÃO Nº 136/2015/TCE/RO**, de 06.11.2015 e **DESPACHO/PROGER**, de 26.11.2015.

ONDE SE LÊ:

...nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/05.

LEIA-SE:

...nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 12/IPERON/ALE-RO, DE 07/12/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008 e no art. 8°, Inciso XVIII, do Decreto n°13627, de 21.05.2008, publicado no DOE n° 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-1320.01029-0000/2015.

RESOLVE:

1 – Conceder aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais ao servidor **IVAN BEZERRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **Assistente Técnico Legislativo**, classe **IV**, referência 15, matrícula nº **100003757**, pertencente ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia por Transposição do Regime Jurídico de Celetista para Estatutário, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008.**

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO DE CARVALHO
Presidente/ALE

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA Nº 171/IPERON/PM-RO, DE 24/11/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n° 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. n° 0955, de 13.03.2008 e o Art. 8°, Inciso XVIII, do Decreto n°13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n° 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-1505.00016-0000/2015.

RESOLVE:

1 – Transferir a pedido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **1º TENENTE PM MARCOS GONÇALVES, RE 10005885-1,** com fulcro no **art. 42, da Constituição Federal/88 c/c a alínea "h", do inciso IV, do art. 50, com o inciso I do art. 92 e com o inciso I do art. 93, todos do Decreto-Lei 09-A/82 c/c art. 1º, § 1º; 8º e 27, da Lei nº 1063/2002; art. 1º, da Lei nº 2.656/2011 e LC nº 432/2008.**

2 – Fixar o acréscimo de 12% (doze por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Vantagem Pessoal, até que outra norma a revogue ou altere.

3 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Militares do Estado de Rondônia em atividade.

4 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

NILTON GONÇALVES KISNER
Comandante Geral da PM/RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 367/IPERON/GOV-RO, DE 26/11/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n° 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. n° 0955, de 13.03.2008 e o Art. 8°, Inciso XVIII, do Decreto n°13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n° 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-2201.10168-0000/2014.

RESOLVE:

1 – Conceder aposentadoria de Professor com proventos integrais à servidora **TÂNIA CELLE DE SOUZA CARVALHO,** ocupante do cargo de **Professor**, matrícula nº **300013957,** classe **C,** referência **06,** com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal Estatutário do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 6º da EC nº 41/2003 c/c os artigos 24; 46 e 63 da LC nº 432/2008.**

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 368/IPERON/GOV-RO, DE 26 /11/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008 e no art. 8°, Inciso XVIII, do Decreto n°13627, de 21.05.2008, publicado no DOE n° 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-2201.04205-0000/2014.

RESOLVE:

1 – Conceder aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao servidor **REINALDO DE ALMEIDA ASSIS,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** referência **13**, matrícula nº **300007537**, com carga horária semanal de 40 horas**,** pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia por Transposição do Regime Jurídico de Celetista para Estatutário, nos termos do **artigo 40, § 1º, II da Constituição Federal, c/c os artigos 21; 45 e 62 todos da Lei Complementar nº 432/08.**

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da aposentadoria, na mesma data e proporção do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **13.12.2013.**

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 370/IPERON/GOV-RO, DE 26/11/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n° 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. n° 0955, de

13.03.2008 e o Art. 8°, Inciso XVIII, do Decreto n.°13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n° 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-2201.03978-0000/2015.

RESOLVE:

1 – Conceder aposentadoria por Invalidez com proventos Proporcionais à servidora **IRIA TESSARO ANDRETTA,** ocupante do cargo de **Técnico Educacional,** matrícula nº **300017972,** nível **1,** referência **12,** com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal Estatutário do Governo do Estado de Rondônia ,com fulcro no **art. 20, caput, da LC nº 432/08, bem como no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012).**

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente /IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 371/IPERON/GOV-RO, DE 26/11/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008 e no art. 8°, Inciso XVIII, do Decreto n°13627, de 21.05.2008, publicado no DOE n° 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-2201-13950-00/2012.

RESOLVE:

1 – Conceder aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao servidor **ADÃO TEIXEIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** matrícula nº **300010625,** classe **3ª,** referência **D,** com carga horária semanal de 40 horas**,** pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia por Transposição do Regime Jurídico de Celetista para Estatutário, nos termos do **artigo 40, § 1º, II da Constituição Federal, c/c os artigos 21; 45 e 62 todos da Lei Complementar nº 432/08.**

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da aposentadoria, na mesma data e proporção do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **04/02/2012.**

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 372/IPERON/GOV-RO, DE 26/11/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n° 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. n° 0955, de 13.03.2008 e o Art. 8°, Inciso XVIII, do Decreto n.°13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n° 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-2201.11381-0000/2014.

RESOLVE:

1 – Conceder aposentadoria por Invalidez com proventos Proporcionais à servidora **EDIGLEIDA SILVA CUNHA,** ocupante do cargo de **Professor,** matrícula nº **300037671,** classe C**,** referência 007**,** com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal Estatutário do Governo do Estado de Rondônia, com fulcro no **art. 20, caput da LC nº 432/08, bem como no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012).**

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente /IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 373/IPERON/GOV-RO, DE 27/11/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008 e no art. 8°, Inciso XVIII, do Decreto n°13627, de 21.05.2008, publicado no DOE n° 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-2201-37411-0000/2008.

RESOLVE:

1 – Conceder aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao servidor **EDILSON RUFINO DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de **Técnico Educacional Nível I,** matrícula nº **300016763,** referência **12,** com carga horária semanal de 40 horas**,** pertencente ao quadro de pessoal estatutário do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 40, § 1º, II da Constituição Federal, c/c os artigos 21; 45 e 62 todos da Lei Complementar nº 432/08.**

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da aposentadoria, na mesma data e proporção do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **13/08/2013.**

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 149/ DIPREV/2015, DE 16/11/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E Nº 4422, de 31.01.00 e 432, de 03.03.08, publicada no D.O.E Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº **01-1320.00772-0000/2015,** conforme **INFORMAÇÃO Nº 1755/PROGER/IPERON/2015,** de 09/10/2015, para conceder pensão mensal vitalícia à beneficiária do servidor/**inativo WALDEREZ RODRIGUES DA SILVA,** matrícula nº **300009137,** ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade,** pertencente ao quadro de pessoal do **Estado de Rondônia,** em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **02/06/2015,** com fundamento nos **artigos 28, I; 30 I; 32, I, "a"; 34 I; 38 e 62 da Lei Complementar nº 432/2008, c/c o artigo 40, §§ 7º, I e 8º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **ANTONIA RODRIGUES DA SILVA (cônjuge),** portadora do **CPF nº 424.440.554-20,** correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão com pagamento a partir da data do óbito, **02/06/2015**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 160/ DIPREV/2015, DE 27/11/2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.00, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432, de 03.03.08, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº 01-1320.01191-0000/2015, conforme **INFORMAÇÃO Nº 1872/PROGER/IPERON**, de 05/11/2015

e **DESPACHO RETIFICADOR/PROGER,** de 13/11/2015 para conceder pensão mensal à beneficiária do servidor/**aposentado JOSÉ VITOR DA COSTA,** matrícula nº **300034151,** ocupante do cargo de **Motorista,** pertencente ao quadro de pessoal do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON,** em decorrência de seu falecimento ocorrido em **01.10.2015,** com fundamento nos **artigos 28, I; 30, I; 32, I, "a"; 34, I; 38 e 62 todos da Lei Complementar nº 432/2008 c/c o artigo 40, §§ 7º, I e 8º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **RAIMUNDA BATISTA DA SILVA (cônjuge),** portador do **CPF nº 024.996.572-00,** correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com pagamento a partir da data do óbito, **01.10.2015**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 163/DIPREV/2015, DE 10/12/2015.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares n°s 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. Nº 4422, de 31.01.00, nº 432, de 03.03.08, publicada no D.O.E. Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8°, Inciso XVIII, do Decreto n° 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. Nº 1002, de 26.05.08.

R E S O L V E:

1 – Retificar o teor do ATO 094/DIPREV/2014, publicado no DOE Nº 2479, de 13/06/2014, que concedeu pensão mensal às beneficiárias do servidor/**Ativo JOÃO BATISTA VITORINO,** matricula nº **300018860,** ocupante do cargo de **Técnico Educacional Nível 1,** pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC,** em decorrência de seu falecimento ocorrido em **31/10/2013**, com fundamento nos **artigos 28, I e II; 30, II; 31, §§ 1º e 2º; 32, I e II, alíneas "a", § 2º; 34, I, II e III; 37 e 38, da Lei Complementar nº 432/2008, c/c o artigo 40, §§ 7º, II e 8º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003**, conforme DECISÃO Nº 128/2015/TCE-RO, de 03.11.2015 e DESPACHOS/PROGER, de 13.11.2015 e de 09.12.2015**.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **ROSÂNGELA MARIA ALVES JARDIM (companheira),** portadora do **CPF nº 876.594.687-15,** correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do requerimento;

b) Pensão Mensal Temporária a **SHÉLIDA JARDIM VITORINO (filha),** representada por sua genitora **ROSÂNGELA MARIA ALVES JARDIM,** portadora do **CPF nº 876.594.687-15,** correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **31/10/2013**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em exercício

MARCIA ANDREA DE O. QUEIROZ
Diretora de Previdência em exercício

Secretaria de Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

Processo nº 01.1712.01896-0000/2012

Considerando o exposto no supra pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO,** em favor da empresa **Instituto de Neurocirurgia e Neurologia da Amazônia Ocidental - INAO LTDA**, inscrita no CNPJ 09.434.557/0001-05, o valor R$ 740.713,85 (setecentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme as notas fiscais nºs 919; 1147; 1390; 1391;1617;02552; 02553; 02554; 02555; 02556; 02557; 02645; 01394; 1403; 1404; 1478; 1566; 1766; 1960; 2182; 2275 e 2411 referente aos meses de janeiro a dezembro de 2014, e devidamente certificadas por quem de direito, sob os n.ºs: 032/2014 (fl. 5264); 048 (fl. 5299); 63/2014 (fl. 5385); 012/2015 (fl. 5793); 217/2014 (fl. 5451) 218/2014 (fl. 5468); 221/2014 (fl. 5479) 229/2014 (fl. 5492); 291/2014 (fl. 5507) 320/2014 (fl. 5520); 367/2014 (fl. 5534); 431/2014 (fl. 5549); 12/2015 (fl. 5812); 031/2015 (fl. 5828); e referente aos meses de janeiro a setembro de 2015, a importância de R$ 557.945,70 (quinhentos e cinqüenta e sete mil e novecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), conforme as notas fiscais sob os n.ºs: 02645; 02786; 02939; 03196; 03435; 03636; 03921, 3933, 3944, 2485; 2978, 2984, 3197, 3433, 3678, 3928, 3939 devidamente certificadas por quem de direito, sob os nºs. 018/2015 (fl. 5882); 020/2015 (fl. 5933) 026/2015 (5995); 032/2015 (fl. 6044); 044/2015 (fl. 6100); 051/2015 (fl. 6604); 059/2015 (fl. 6610); 063/2015 (fl. 6699); 68/2015 (fl. 6761); 47/2015 (fl. 5843); 117/2015 (5900); 118/2015 (fl. 5948); 135/2015 (fl. 6010); 176/2015 (fl. 6060), 205/2015 (fl. 6606); 276/2015 (fl. 6660) 304/2015 (fl. 6746) à título de indenização nos moldes do art. 37, §6º, da Constituição Federal/1988, em virtude do Contrato Nº 223/PGE-2012, celebrado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Saúde – SESAU e a empresa Instituto de Neurocirurgia e Neurologia da Amazônia Ocidental - INAO LTDA, totalizando a somatória de R$ 1.298.659,55 (hum milhão e duzentos e noventa e oito mil e seiscentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos) para finalidade na prestação de serviços de saúde na área de diagnose em Neurologia com seus respectivos laudos, visando subsidiar as avaliações clínicas e cirurgias dos serviços ofertados aos usuários SUS no Estado de Rondônia, considerando que este serviço não poderia sofrer descontinuidade. Ressalto ainda que este objeto do serviço em questão teve a 1º tentativa de licitar através do processo administrativo sob o nº 01.1712.02531-0000/2013, sob tomada de preço sob nº 004/2014/SUPEL-RO tornando infrutífera, ou seja, deserta, conforme se verifica no despacho da Superintendência Estadual de compras e licitações - SUPEL, de fls. 6120/6121, e esta sendo repetido pela 2º vez através do Processo Administrativo sob o nº 01.1712.02531-00/2013, originando a Concorrência Pública 020/2015, e novamente deserta, conforme o despacho de fl. 6132 pela Superintendência Estadual de licitação SUPEL, sendo repetida pela 3º vez através da Concorrência Pública sob o nº 011/2015/SUPEL e novamente deserta, conforme o despacho de fls. 6145 da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sendo requerido novamente a repetição da licitação, originando a Concorrência Pública sob o nº 030/2015/SUPEL/RO com adaptações necessários do Tribunal de Contas da União (decisão TC nº 010.697/2014-4 de fls. 6479/6481), com data prevista para abertura o dia 07/01/2016 ás 09:00h. Parecer Jurídico sob o nº 230/PGE/2015. Informo a existência da Portaria sob o nº 1692/GAB/SESAU/2015, datado em 11/11/2015 comissão de tomadas de Contas especial, publicado em 13/11/2015, DOE 2821. Faço uso, no caso concreto, da ponderação e razoabilidade.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2015.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.07535-0000/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.07535-0000/2015**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender a paciente especifico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 0002657-20.2014.8.22.0006, em favor da empresa **UNITED MEDICAL - LTDA** - CNPJ 68.949.239/0005-70, no valor de R$ 16.018,80 (Dezesseis mil e dezoito reais e oitenta centavos). Parecer Jurídico nº 1749/PGE-RO/2015. Publique-se.

Porto Velho, 14 de Dezembro de 2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.07772-0000/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.07772-0000/2015**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender a paciente especifico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 0007617-68.2013.822.00011, em favor das empresas **TECNOMED - DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS E MÉDICO HOSP. LTDA** - CNPJ 63.777.940/0001-01, no valor de R$ 1.512,00 (Hum mil quinhentos e doze reais) e SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO - ME - CNPJ 02.132.032/0001-76, no valor de R$ 1.008,00 (Hum mil e oito reais). Parecer Jurídico nº 1765/PGE-RO/2015. Publique-se.

Porto Velho, 14 de Dezembro de 2015

SEPAZ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Superintendência de Estado de Políticas sobre Drogas torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo n° 01.1707.00111-0000/2015**, que foi dispensada a licitação objetivando a Aquisição de Material Permanente sendo (fogão industrial, ferro de passar, máquina de lavar e centrifugar roupas 15kg, tábua de passar roupa, freezer cor branca com 2 portas 400 litros), visando atender as necessidades da Superintendência de Estado de Políticas sobre Drogas - SEPOAD, no valor total de **R$ 5.872,09 (cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e nove centavos),** em favor da empresa **VALYS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, conforme parecer/ ASSEJUR/SEPOAD acostado às fls. 36 a 38 dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO 12 de novembro de 2015.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **5.872,09 (cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e nove centavos),** com base no parecer/ASSEJUR/ SEPOAD, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

Porto Velho-RO 12 de novembro de 2015.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente da SEPOAD
Matrícula: 300133068

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Superintendência de Estado de Políticas sobre Drogas torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo n° 01.1707.00118-0000/2015**, que foi dispensada a licitação objetivando a Aquisição de Material de Consumo, visando atender as necessidades da Superintendência de Estado de Políticas sobre Drogas - SEPOAD, no valor total de **R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais),** em favor da empresa **A.M.L MARTINS LTDA ME**, conforme parecer/ ASSEJUR/SEPOAD acostado às fls. 43 a 45 dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO 12 de novembro de 2015.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **7.900,00 (sete mil e novecentos reais),** com base no parecer/ASSEJUR/SEPOAD, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

Porto Velho-RO 12 de novembro de 2015.
FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente da SEPOAD
Matrícula: 300133068

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Superintendência de Estado de Políticas sobre Drogas torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo n° 01.1707.00117-0000/2015**, que foi dispensada a licitação objetivando a Aquisição de Material de Consumo, visando atender as necessidades da Superintendência de Estado de Políticas sobre Drogas - SEPOAD, no valor total de **R$ 7.499,70 (sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos),** em favor da empresa **ROLDÃO BRAGA RIBEIRO - ME**, conforme parecer/ ASSEJUR/SEPOAD acostado às fls. 41 a 43 dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO 12 de novembro de 2015.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **7.499,70 (sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos),** com base no parecer/ ASSEJUR/SEPOAD, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

Porto Velho-RO 12 de novembro de 2015.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente da SEPOAD
Matrícula: 300133068

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2015 - RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNIO N.°102/2015 – SETUR/RO.

O Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que aderiu à **Ata de Registro de Preços N.º 81/2015, oriunda do Pregão Eletrônico N.° 102/2015, da Superintendência Estadual de Turismo - SETUR,** registro de preços visando eventual e futura contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos-promocionais **,** para atender as necessidades da Superintendência de Estado de Políticas sobre Drogas, referente ao **Processo Administrativo 01.1707.00138-00/ 2015**, em favor da empresa **GRAFF-NORTE GRAFICA E EDITORA LTDA - ME,** referente aos **itens 01,02,03,05,07,08,10,11,14,15,17,18 e 21 da referida ata de registro de preços,** constantes nos autos, totalizando o valor de **R$ 52.071,00 (cinqüenta e dois mil reais e setenta e um reais),** conforme previsto no Decreto Federal n.°3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto n.° 4.341, de 23.08.2002-Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho,17 de novembro de 2015.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente da SEPOAD
Matrícula: 300133068

AVISO DE ERRATA

Referente à Publicação do Aviso de Adesão a Ata do Processo Administrativo n. 01-1707.00116-0000/2015, publicado no DOE/RO n. 2811 do dia 28.10.2015.

ONDE SE LÊ:

[...]...em favor da empresa **LUGUIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** referente aos **itens 01,02,03,06,10,11,12 e 15 da referida ata de registro de preços,** constantes nos autos, totalizando o valor de **R$ 36.973,00 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e três reais) [...]...**

LEIA-SE:

[...]...em favor da empresa **LUGUIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** referente aos **itens 01,02,03,10,11 e 12 da referida ata de registro de preços,** constantes nos autos, totalizando o valor de **R$ 33.237,00 (trinta e três mil, duzentos e trinta e sete reais) [...]...**

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente da SEPOAD
Matrícula: 300133068

FHEMERON

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO INFECTANTE

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON torna a público que pretende contratar empresa especializada em prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, incineração e destino final de resíduos de saúde pública, produzidos pela Fundação Hemeron. As cotações de preços, juntamente com o Projeto Básico estarão disponíveis para ser copiado no Setor Financeiro desta Fundação, situada à Rua Benedito de Souza Brito S/N, Bairro: Setor Industrial, na cidade de Porto Velho – RO, ou solicitado por e-mail para financeiro.fhemeron@gmail.com. As propostas serão recebidas até 05(cinco) dias a partir desta publicação.

Dúvidas e esclarecimentos, Setor Financeiro FHEMERON. Telefones: (69) 3216-5744.

Secretaria de Estado da Educação

OFICIO N. 550/15-CEE/RO

RESOLUÇÃO CEE/RO/CEB N. 260/15, de 26 de outubro de 2015

Concede,em caráter excepcional, por quatro anos, ao Centro Educacional de Ji-Paraná, em Ji-Paraná, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso de Suplência de Ensino Fundamental, primeiro segmento, com a utilização da Metodologia Pró-Cidadão, com Classes de Alfabetização e as Etapas I e II, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Parecer CEE/RO/CEB n. 040/15, decorrente da análise procedida no Processo n. 063/14-CEE/RO e Processo n. 151/10-B-CEE/RO e a deliberação na sessão realizada em 26 de outubro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, em caráter excepcional, por quatro anos, ao Centro Educacional de Ji-Paraná, em Ji-Paraná, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso de Suplência de Ensino Fundamental, primeiro segmento, com a utilização da Metodologia Pró-Cidadão, com Classes de Alfabetização e as Etapas I e II

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos estudantes e os documentos escolares licitamente expedidos pelos Centro Educacional Professor Paulo Freire, em Pimenta Bueno; Centro Educacional Memorina Rosa Campos, em Cacoal; Centro Educacional Isolina Ruttman, em Vilhena; e Centro Educacional Dr. Gilberto Mendes de Azevedo, em Porto Velho; referentes ao Curso de Suplência de Ensino Fundamental, primeiro segmento, com a utilização da Metodologia Pró-Cidadão, com Classes de Alfabetização e as Etapas I e II, a partir de 20.04.2011 até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º Aprovar as adequações curriculares e a Matriz Curricular Unificada, utilizadas a partir do ano letivo de 2011, em todos os Centros Educacionais, referente ao Curso de Suplência de Ensino Fundamental, primeiro segmento, com a Metodologia Pró-Cidadão, e as adequações curriculares e a Matriz Curricular Unificada dos Cursos de Suplência de Ensino Fundamental, segundo segmento e de Ensino Médio, com a utilização da Metodologia Novo Telecurso.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos realizados pelos estudantes e os documentos escolares licitamente expedidos referentes às turmas iniciadas até o ano letivo de 2010, e que concluíram seus estudos do Curso de Suplência de Ensino Fundamental, primeiro segmento, com a utilização da Metodologia Pró-Cidadão; do Curso de Suplência de Ensino Fundamental, segundo segmento; e do Curso de Suplência de Ensino Médio; ofertados com a Metodologia Novo Telecurso, nos Centros Eduacionais mantidos pelo Serviço Social da Indústria-SESI/DR/RO, observando os critérios aprovados pelos Parecer n. 098/08-CEE/RO; Parecer n. 027/09-CEE/RO; e Parecer n. 034/09-CEE/RO; e pelas respectivas Resolução n. 516/08-CEE/RO; Resolução n. 565/09-CEE/RO; e Resolução n. 578/09-CEE/RO.

Art. 3º Atribuir ao Centro Educacional de Ji-Paraná, em Ji-Paraná, a responsabilidade pela guarda e emissão de documentos escolares referentes aos Cursos da Educação de Jovens e Adultos ofertados na Unidade Operacional do SESI em Ji-Paraná, no período de 1996 a 2008, cuja responsabilidade era do Centro Educacional Memorina Rosa Campos, em Cacoal.

Art.4º Considerar regularizado, a partir do início, o atendimento escolar na Educação de Jovens e Adultos, pela Rede SESI de Educação, ou em parcerias firmadas, para a coordenação, acompanhamento e certificação, pelos Centros Educacionais, como Polos de execução, observando a seguinte regionalização:

I. Polo 1 - Porto Velho, coordenado pelo Centro Educacional Dr. Gilberto Mendes de Azevedo, compreendendo os municípios: Porto Velho, Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste, Cujubim, Machadinho do Oeste, Alto Paraíso, Rio Crespo, Vale do Anarí, Ariquemes, Buritis, Monte Negro, Cacaulândia, Campo Novo de Rondônia, Nova Mamoré, e Guajará-Mirim;

II. Polo 2 - Ji-Paraná, coordenado pelo Centro Educacional de Ji-Paraná, compreendendo os municípios: Ji-Paraná, Governador Jorge Teixeira, Theobroma, Jaru, Vale do Paraíso, Ouro Preto do Oeste, Mirante da Serra, Alvorada do Oeste, Presidente Médici, Seringueiras, São Miguel do Guaporé, Costa Marques, São Francisco do Guaporé, Teixeirópolis, e Nova União;

III. Polo 3 - Cacoal, coordenado pelo Centro Educacional Memorina Rosa Campos, compreendendo os municípios: Cacoal, Ministro Andreazza, Castanheiras, Nova Brasilândia do Oeste, Novo Horizonte do Oeste, Santa Luzia do Oeste, Alta Floresta do Oeste, Parecis, Rolim de Moura, e Alto Alegre dos Parecis;

IV. Polo 4 - Pimenta Bueno, coordenado pelo Centro Educacional Professor Paulo Freire, compreendendo os municípios: Pimenta Bueno, Espigão do Oeste, Primavera de Rondônia, e São Felipe do Oeste;

V. Polo 5 - Vilhena, coordenado pelo Centro Educacional Isolina Ruttmann, compreendendo os municípios: Vilhena, Chupinguaia, Corumbiara, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Pimenteiras e Cabixi.

Art. 5º Considerar desativado, a partir do ano letivo de 2011, nos Centros Educacionais da Rede SESI/RO, o Curso de Suplência do Ensino Fundamental, segundo segmento, com terminalidade de nível de ensino e matrícula por disciplina, e o Curso de Suplência do Ensino Médio, com terminalidade de nível de ensino e matrícula por disciplina, com a utilização da Metodologia Telecurso 2000.

Art. 6º Considerar desativado, a partir do ano letivo de 2009, nos Centros Educacionais da Rede SESI/RO, o atendimento escolar com as Classes de Afabetização, na modalidade presencial, com avaliação no processo, com a utilização da Metodologia Proalfa.

Art. 7º Convalidar os estudos dos estudantes e os documentos escolares licitamente expedidos pelos Centros Educacionais da Rede SESI/RO, referentes aos Curso de Suplência de Ensino Fundamental, segundo segmento, e Curso de Suplência de Ensino Médio, com a utilização da Metodologia Novo Telecurso, bem como do Exame de Suplência de Conclusão do Ensino Fundamental e do Exame de Suplência de Conclusão do Ensino Médio, a saber:

I. no Centro Educacional de Ji-Paraná, em Ji-Paraná, a partir de 20.04.2013 até a data da publicação desta Resolução;

II. no Centro Educacional Professor Paulo Freire, em Pimenta Bueno; no Centro Educacional Memorina Rosa Campos, em Cacoal; e no Centro Educacional Isolina Ruttman, em Vilhena, a partir de 25.06.2013 até a data da publicação desta Resolução;

III. no Centro Educacional Dr. Gilberto Mendes de Azevedo, em Porto Velho, a partir de 14.08.2013 até a data da publicação desta Resolução.

Art.8º Considerar desativados, a partir do ano letivo de 2011, o atendimento escolar do Curso de Suplência de Ensino Fundamental, primeiro e segundo segmentos, e do Cursos de Suplência de Ensino Médio, com a utilização da Metodologia Sesieduca, nos Centros Educacionais da Rede SESI de Educação em Rondônia.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro João Ramão Chaves Zarate
Presidente da Câmara de Educação Básica, em exercício

RESOLUÇÃO CEE/RO/CEPS N. 065/15, de 21 de setembro de 2015

Concede, por dois anos, ao Colégio Vale do Guaporé, em Porto Velho, Credenciamento para a oferta do Exame de Conclusão do Ensino Fundamental e do Exame de Conclusão do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Parecer CEE/RO/CEPS n. 06/15, decorrente da análise procedida no Processo n. 034/14-CEE/RO e a deliberação na sessão realizada em 21 de setembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, por dois anos, ao Colégio Vale do Guaporé, em Porto Velho, Credenciamento para a oferta do Exame de Conclusão do Ensino Fundamental e do Exame de Conclusão do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º Conceder, por dois anos, ao Colégio Vale do Guaporé, em Porto Velho, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Exame de Conclusão do Ensino Fundamental e do Exame de Conclusão do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Art. 3º Negar ao Colégio Vale do Guaporé, em Porto Velho, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Médio Seriado Semestral e do Ensino Médio com terminalidade de nível e matrícula por disciplina, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, por não ter formado turmas desde a sua Autorização de Funcionamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Antônio Lúcio dos Santos
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

RESOLUÇÃO CEE/RO N. 1.195/15, de 16 de outubro de 2015

Reconsidera o Voto da Relatora do Parecer CEE/RO/CEB n. 086/14 e a Resolução CEE/RO/CEB n. 197/14, e concede, até o final do ano letivo de 2015, ao Centro Diferencial Educar-CDE, em Monte Negro, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e dá outra providência.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEE/RO/CEB n. 004/15-CEE/RO, decorrente da análise procedida no Processo n. 061/14-CEE/RO e a deliberação na Sessão Plenária realizada em 16 de outubro de 2015

RESOLVE

Art. 1º Reconsiderar o Voto da Relatora do Parecer CEE/RO/CEB n. 086/14 e a Resolução CEE/RO/CEB n. 197/14.

Art. 2º Conceder, até o final do ano letivo de 2015, ao Centro Diferencial Educar - CDE, em Monte Negro, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos estudantes e os documentos escolares licitamente expedidos pelo Centro Diferencial Educar, em Monte Negro, referentes ao Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, a partir do final do ano letivo de 2014 até a data da publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Educação

RESOLUÇÃO CEE/RO N. 1.196/15, de 16 de outubro de 2015

Reconsidera, em caráter excepcional, os termos do Parecer CEE/RO/CEB n. 067/14 e da Resolução CEE/RO/CEB n. 171/14; concede, em caráter excepcional, por dois anos, à Escola Municipal Indígena Multisseriada de Ensino Fundamental Aikanã e à Escola Municipal Indígena Multisseriada de Ensino Fundamental Capitão Aritimon, de Chupinguaia, Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer n. 005/15-CEE/RO, decorrente da análise procedida no Processo n. 013/13-CEE/RO e a deliberação na Sessão Plenária realizada em 16 de outubro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Reconsiderar, em caráter excepcional, os termos do Parecer CEE/RO/CEB n. 067/14 e da Resolução CEE/RO/CEB n. 171/14

Art. 2º Conceder, em caráter excepcional, por dois anos, à Escola Municipal Indígena Multisseriada de Ensino Fundamental Aikanã e à Escola Indígena Multisseriada de Ensino Fundamental Capitão Aritimon, de Chupinguaia, Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos estudantes e os documentos escolares licitamente expedidos, referentes à Escola Municipal Indígena Multisseriada de Ensino Fundamental Aikanã, a partir de 16 de maio de 2001 até a data da homologação desta Resolução, e à Escola Municipal Indígena Multisseriada de Ensino Fundamental Capitão Aritimon, a partir de 10 de julho de 2003 até a data da homologação desta Resolução

Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal de Educação de Chupinguaia que atenda o item 4, do Voto da Relatora, do Parecer n. 005/15-CEE/RO.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00535/2015 às fls. 379/402, o Resultado por Fornecedor, fls. 403/404, o Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico fls. 407/409, o Despacho fl. 414 e demais documentos constantes nos autos em epígrafe identificado, que tem objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico para atender a Feira de Rondônia Científica de Inovação e Tecnologia –FEROCIT, objeto do Processo nº 01-1601.17158-0000/2015-Seduc-RO, com fundamento no inciso XXII, artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório – Modalidade Pregão Eletrônico nº 00535/2015, que foi ADJUDICADO pela pregoeira às fls. 407/409, em favor das empresas K.L. SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.915.181/0001-49, vencedora do item 01, no valor total de R$ 4.777,92 (quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos); POLO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.607.802/0001-88, vencedora do item 2, 3 e 4, no valor de R$ 4.474,27 (quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos); PALLADIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.492.961/0001-40, vencedora do item 5, no valor de R$ 2.248,80 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); NEX EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.629.258/0001-78, vencedora dos itens 6, 8 e 9, no valor de R$ 1.797,50 (mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); R2W GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.650.908/0001-20, vencedora dos itens 7, 10, 11, 12, 13 e 14, no valor de R$ 3.867,31 (três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), totalizando o valor geral do procedimento licitatório em R$ 17.165,80 (dezessete mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 4534/2015-GAB/SEDUC Porto Velho, 14 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o que preceitua as Resoluções n. 435/08-CEE/RO, n.1075/12 CEE/RO e n. 1187/14 CEE/RO, e Portaria n. 1.270/2008 – GAB/Seduc e, após análise procedida pela equipe técnica do Regimento Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Irmã Dulce, localizada no Município de Cerejeiras- RO.

§ 1º Caberá a escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe técnica do Regimento Escolar.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado à Secretaria de Estado da Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n. 1639/2012-GAB/Seduc, de 6 de agosto de 2012, e as disposições contrárias.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 4535/2015-GAB/SEDUC Porto Velho, 14 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir relatórios dos serviços referentes à aquisição de passagens terrestres intermunicipais, no âmbito do estado de Rondônia, para realização do 1º Encontro de Grêmios Estudantis, ocorrido em Ji-Paraná-RO, objeto do Processo Administrativo n. 1601.20024-0000/2015.

Art. 2º Designar as servidoras a seguir relacionadas para, sob a presidência do primeiro membro, comporem a Comissão ora instituída:

- Elizabete Matia de Siqueira, matrícula n. 300005040;
- Ana Lúcia Argemiro da Silva Gubert, matrícula n. 300013157;
- Liliane Sayonara de Melo Lima, matrícula n. 300061098.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Justificativa, folha 58, o Parecer nº 1779/PGE/2015, folhas 87/90, o Despacho da Diretora Administrativa e Financeira - DAF/Seduc, folha 91, e demais documentos constantes no Processo nº 01.1601.19188-0000/2015-Seduc/RO, com fundamento no artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R$ 583.490,53 (quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), proveniente da despesa com prestação dos serviços de fornecimento de dados, realizados nos meses de setembro e outubro de 2015, em favor da empresa OI Móvel S.A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43, extraído dos autos supramencionados, independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrentes da presente despesa.

Porto Velho - RO, 15 de dezembro de 2015.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 4475/2015/GAB/SEDUC Porto Velho, 10 de dezembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor Márcio Oliveira Brito, matrícula n.º 300021838, para exercer a função de Fiscal de Contrato dos serviços prestados pela empresa J&L Comercio e Serviços Ltda, à Secretaria de Estado da Educação, objeto do Contrato nº 158-PGE/2011 - Processo Administrativo n.º 01-1601.02547-0000/2011, de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ares Condicionados.

Art. 2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ares condicionados, instalados na Coordenadoria Regional de Porto Velho, Centro de Apoio Pedagógico – CAP, Arquivo Interno da Diretoria Administrativa Financeira – DAF/Seduc e a Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio – DAP/DAF/Seduc, a ser realizado no município de Porto Velho – RO.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2015.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Nº 0651/2014-GAB/Seduc de 5 de maio de 2014, publicada no DOE RO Nº 2452 de 7 de maio de 2014.

MARCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 4544/2015-GAB/SEDUC Porto Velho, 15 de dezembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada à certificação de notas fiscais e emissão de relatórios dos serviços prestados pela empresa Almeida & Costa Ltda, referentes a hospedagens e alimentação, para realização do Encontro de Formadores e Coordenadores dos Núcleos de Tecnologia Educacional, acontecido no dia 27 de novembro de 2015, no município de Porto Velho-RO.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro membro, comporem a comissão ora instituída:

1. Marcos Antônio Shereder da Silva,
matrícula n. 300080581, chefe de Núcleo de Formação;

2. Ana Paula Souza Maia,
matrícula n. 300026848, coordenadora de Tecnologia Educacional;

3. Marilza Farias,
matrícula n. 300014828, técnica da Coordenação de Tecnologia Educacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Defensoria Pública

PORTARIA n.º 1346/ 2015-GAB/DPE Porto Velho, 07 de novembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o gozo regular de férias da Excelentíssima Defensora Pública **RITHYELLE DE MEDEIROS BISSI**, Assessora Jurídica Chefe e do Excelentíssimo Defensor Público **KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS**, Secretário-Geral do CSDPE e Assessor Jurídico Substituto;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Excelentíssimo Defensor Público de 3ª Entrância **VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI,** para exercer as funções de Assessor Jurídico Chefe no período de 07 a 11 de dezembro de 2015, sem prejuízo de suas atribuições regulares na 7ª Defensoria Pública de Porto Velho.

§ 1º. A designação não será remunerada, não gerando, portanto, qualquer efeito financeiro.

§ 2º. Fica o Defensor Público ora designado afastado temporariamente de suas atribuições regulares na Chefia de Gabinete desta Defensoria Pública-Geral.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGÊNCIA

Autos nº 01-2101.05143-0000/2015

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme informações constantes dos autos em epígrafe, realizou dispensa de licitação em razão da emergência para aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço e jantar), para atender as necessidades das Unidades Prisionais do Município de Porto Velho/RO, totalizando R$ 2.865.547,80 (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), em favor da empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ: 96.216.429/0024-86, e, R$ 1.831.309,39 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e nove reais e trinta e nove centavos) em favor da empresa CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.079.925/0001-72.

Porto Velho/RO, 27 de novembro de 2015.

Publique-se.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autos nº 01-2101.05143-0000/2015

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme informações constantes dos autos em epígrafe, **RATIFICA** a dispensa de licitação em razão da emergência realizada para aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço e jantar), para atender as necessidades das Unidades Prisionais do Município de Porto Velho/RO, totalizando R$ 2.865.547,80 (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), em favor da empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ: 96.216.429/0024-86, e, R$ 1.831.309,39 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e nove reais e trinta e nove centavos) em favor da empresa CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.079.925/0001-72.
Porto Velho/RO, 27 de novembro de 2015.

Publique-se.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autos nº 01-2101.01809-0000/2015

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme informações constantes nos autos em epígrafe, realizou inexigibilidade de licitação em razão da aquisição de munições letais, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/RO, totalizando R$ 345.200,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais), em favor da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ: 57.494.031/0001-63.

Porto Velho/RO, 11 de dezembro de 2015.

Publique-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto de Estado de Justiça

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autos nº 01-2101.01809-0000/2015

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme informações constantes nos autos em epígrafe, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação em razão da aquisição de munições letais, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/RO, totalizando R$ 345.200,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais), em favor da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ: 57.494.031/0001-63.

Porto Velho/RO, 11 de dezembro de 2015.

Publique-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto de Estado de Justiça

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autos nº 01-2101.02746-0000/2015

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme informações constantes nos autos em epígrafe, realizou inexigibilidade de licitação em razão da aquisição de material não letal, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/RO, totalizando R$ 861.260,52 (oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), em favor da empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ: 30.092.431/0001-96.

Porto Velho/RO, 11 de dezembro de 2015.

Publique-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto de Estado de Justiça

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autos nº 01-2101.02746-0000/2015

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme informações constantes nos autos em epígrafe, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação em razão da aquisição de material não letal, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/RO, totalizando R$ 861.260,52 (oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), em favor da empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ: 30.092.431/0001-96.

Porto Velho/RO, 11 de dezembro de 2015.

Publique-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

EDITAL DE COMPARECIMENTO nº 05/-2015 GAB/SEAGRI,
Porto Velho-RO, 14 de dezembro de 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GRICULTURA – SEAGRI, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015, e considerando os trabalhos efetuados pela comissão estabelecida pela Portaria nº 042/-15 COAFI/GAB/SEAGRI, de 1 de julho de 2015, publicada no DOE nº 2732 de 06-07-2015, solicita o comparecimento dos Senhores: **LEONEL AMARAL DA SILVA, JOÃO BOSCO PEIXOTO ALMEIDA, AMABILE GEOVANA CASARIN, ANTONIO DEUSEMINIO DE ALMEIDA, JOSÉ DE PAULA CAMPOS, WEUDSON CABRAL DE FRANÇA, ROBERVAL DE SOUZA OLIVEIRA, EDINÉIA MARIA GUSMÃO, ANDRÉ DE ALMEIDA SILVA, RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE, JOSÉ CARLOS OLIVEIRA CIDADE, ROGÉRIO DANIN RODRIGUES, ADRIANO DA COSTA MEIRA, EDUARDO BELMONDIS ALVES, JORGE XAVIER DA ROCHA, ANTONIO BORGES DOS SANTOS FILHO, ELTON SANTANA, JANSEN PINHEIRO, MARIA FRANCISCA AYMARA SILVA MEDINA, SANDRA DE SOUZA SILVA, JANSEN MARTINS, PAULO GEOVANI W. DE CASTRO, RAIMUNDO RIVELINO ALVES DE CASTRO e DARIO SOUZA SILVA,** no prazo de 30 (TRINTA) dias úteis, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, junto a Comissão de Tomada de Contas Especial/SEAGRI, sito ao Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari (curvo III), no 3° andar, Avenida Farquar nº 2986 - Bairro Pedrinhas, no Município de Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470, Telefone: (69) 3216-5990 e 3216-5253, objetivando proceder defesa quanto as alegações exaradas na Decisão nº 726/2015-1ª Câmara/TCE-RO.

Mary Teresinha Braganhol
Secretária Adjunta
SEAGRI-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 033/2015/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI torna público, aos interessados, que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA acima citada, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DOS CENTROS CULTURAIS DE BOI-BUMBÁ, NO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM/RO,** APEDIDO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-1901.00270-00-2014-SEAGRI/RO** foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, em favor da Empresa: **MM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 15.360.856/0001-45 valor total de R$ 2.165.000,00 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil reais)** por ter preenchido os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 15 de dezembro de 2015. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

MARY TEREZINHA BRAGANHOL
Secretária adjunta de Estado - SEAGRI

Secretaria de Finanças

PORTARIA N. 480/GAB/SEFIN Porto Velho, 10 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Nomear o servidor MARCELO FABRÍCIO DE SOUZA ALVES, matrícula: 300133355-Contador, para responder pela contabilidade das UGs: 1401- Secretaria de Estado de Finanças e 1402 – Recurso Sob a Supervisão da SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner Garcia de Freitas
Secretário de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

CRE

RESOLUÇÃO Nº 002/2015/GAB/CRE Porto Velho, 08 de dezembro de 2015.

Define o valor da UPF/RO para o exercício de 2016.

O COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do parágrafo único do artigo 176 da Lei n. 688, de 27 de dezembro de 1996, e

CONSIDERANDO as disposições do inciso II, do artigo 1º do Decreto n. 14.777, de 07 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. O valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Rondônia – UPF/RO a vigorar no exercício de 2016 será de R$ **61,09 (sessenta e um reais e nove centavos)**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2016.

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
Coordenador Geral da Receita Estadual

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Processo Administrativo: 1411/0062/2014
Convênio n.º 014/2014/FITHA**.**
Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Doeste.
Objeto: Recuperação de estradas vicinais com serviço de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, na Linha 8, trecho: Linha 3ª eixo/Km 11,00 extensão 11,00 km; Linha 5ª eixo, trecho: linha 9/Km 3,00 extensão 3,00 km; Linha 11, trecho: RO 399/Linha 4ª eixo extensão 11,00 km; Totalizando uma extensão de 25,00 km no município de Pimenteiras do Oeste/RO. Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN/Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/11, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO**, HOMOLOGO** a prestação de contas final do Convênio n.º 0**14/2014/FITHA.**

Porto Velho, 14 de dezembro de 2015.

Celso Viana Coelho
Presidente do FITHA/Substituto.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Processo Administrativo: 1411-0007/000/14/FITHA.
Convênio n.º 003/2014/FITHA**.**
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte D'oeste – RO.
Objeto: Recuperação de estradas vicinais com serviços de revestimento primário parcial na Linha 144 (Norte), trecho: RO-010/km 18 extensão de 18,00 km; Linha 140 (Norte), trecho: RO-010 / km 17,15. Totalizando uma extensão de 35,15 km no município de Novo Horizonte D'oeste/RO. Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN/Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/11, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO**, HOMOLOGO** a prestação de contas final do Convênio n.º **003/14/FITHA.**

Porto Velho, 04 de dezembro de 2015.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Presidente do FITHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 016/2015

PROCESSO Nº**. 16-0004.00143-0000/2015 – SEJUCEL/RO**
CONTRATO Nº. **215/PGE-2015**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **180 (cento e oitenta) dias corridos**
CONTRATADA: **GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.**
PRAZO: **120 (cento e vinte) dias consecutivos.**
VALOR: R$ 862.853,32 (oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).

O Diretor Geral – DER, autoriza nesta data, o início da obra**: Reforma do Estádio José de Abreu Bianco – "Biancão", localizado na Rua Paulo Freire, entre a Avenida Maringá e a Rua Curitiba, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, no Municipio de Ji - Paraná/RO, este termo vincula-se ao Projeto Básico as fls. 06/19, Edital de Licitação as fls. 213/225, contrato as fls. 664/676 e proposta da Contratada.**

Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

Documento assinado pela empresa em 19/11/2015

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanistica e Serviços Publicos – DER

PORTARIA Nº. 271/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE - DER / DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. **16-0004.00143-0000/2015** Contrato nº. **215/PGE-2015** Firma: **GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.**

R E S O L VE

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista **André Luiz Viana Lamota** e o Arquiteto **Silvio Vicente Cunha**, lotados neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra**: Reforma do Estádio José de Abreu Bianco – "Biancão", localizado na Rua Paulo Freire, entre a Avenida Maringá e a Rua Curitiba, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, no Municipio de Ji - Paraná/RO, este termo vincula-se ao Projeto Básico as fls. 06/19, Edital de Licitação as fls. 213/225, contrato as fls. 664/676 e proposta da Contratada.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanistica e Serviços Publicos – DER

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Processo Administrativo: 1411-0149/000/14/ FITHA.
Convênio n.º 058/2014/FITHA**.**
Prefeitura Municipal de Costa Marques – RO.
Objeto: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial na Linha 16 (Linha dos Mineiros), trecho: km 1,00 / km 16,00 extensão de 15,00 km; Linha 33, trecho: BR-429/ km 10,70 extensão de 10,70 km; Linha 07, trecho: Linha 33/km 16,50 extensão de 16,50 km; Linha G (Linha 30), trecho: Travessão do Cristiano / km 15,00 extensão de 15,00 km; Linha 28, trecho: Linha 04/km 5,00 extensão de 5,00 km; Linha 04, trecho: Linha 28/ km 2,30 extensão de 2,30 km. Totalizando uma extensão de 64,50 km no município de Costa Marques/RO. Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN/Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/11, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/ 11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO**, HOMOLOGO** a prestação de contas final do Convênio n.º **058/14/FITHA.**

Porto Velho, 04 de dezembro de 2015.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Presidente do FITHA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Processo Administrativo: 1411-0026/000/13/ FITHA.
Convênio n.º 016/2013/FITHA**.**
Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO.
Objeto: Construção de obras de arte correntes: 224,00m de BSTC com =0,80m; 56,00m de BSTC com = 1,00m; 8,00m de BSTC com = 1,50m; 8,00m de BDTC com = 1,20m; 40,00m de BTTC com = 1,20m. Todos os bueiros serão construídos em berços de cascalho e alas (bocas) em concreto ciclópico (quantitativos e localização conforme planilhas e planos de trabalho) nas estradas a seguir: 1) LINHA LC 25 – Trecho: LD da BR 421 (Sentido Monte Negro / Campo Novo): BSTC Ø 1,00 m – BR 421 / Km 2,5 - Ext.: 8,00 m.; BSTC Ø 0,80m – BR 421 / Km 10,2 - Ext.: 8,00 m; BSTC Ø 0,80m – BR 421/ Km 17,8 - Ext.: 8,00 m; BSTC Ø 0,80m – BR 421 / Km 22,4 - Ext.: 8,00 m; BSTC Ø 0,80m – BR 421 / Km 29,3 - Ext.: 8,00 m; BSTC Ø 1,00m – BR 421 / Km 29,8 - Ext.: 8,00 m; BSTC Ø 0,80m – BR 421 / Km 30,2 - Ext.: 8,00 m; BTTC Ø 1,20 m – BR 421 / Km 4,8 - Ext.: 8,00 m; BTTC Ø 1,20m – BR 421 / Km 17,6 - Ext.: 8,00 m; BTTC Ø 1,20m – BR 421/ Km 21,4 - Ext.: 8,00 m; 2) TRAVESSÃO 2 DA LC30 P/ LC 25 – Trecho: LE da BR 421 (Sentido Monte Negro / Ariquemes) : BSTC Ø 0,80 m – LC 25 Sentido LC 30 / Km 2,4 - Ext.: 8,00 m; BSTC Ø 0,80 m – LC 25 Sentido LC 30 / Km 2,9 - Ext.: 8,00 m; 3) LINHA LC 35 – Trecho: LE da BR 421 (Sentido Monte Negro/ Ariquemes): BSTC Ø 1,00m – BR 421 / Km 10,5 - Ext.: 8,00 m; BDTC Ø 1,20 m – BR 421 / Km 24,4 - Ext.: 8,00 m; BTTC Ø 1,20m – BR 421 / Km 25,3 - Ext.: 8,00 m; 4) LINHA LC 40 – Trecho: LE da BR 421 (Sentido Monte Negro / Ariquemes): BSTC Ø 0,80 m – BR 421 / Km 10,2 - Ext.: 8,00 m; BTTC Ø 1,20 m – BR 421 / Km 22,2 - Ext.: 8,00m; 5) LC 50 (Cinquentinha) – Trecho: LD da BR 421 (Sentido Monte Negro / Ariquemes); BSTC Ø 0,80 m – BR 421 / Km 4,4 - Ext.: 8,00 m; 6) LC 50 – Trecho: LE da BR 421 (Sentido Monte Negro / Ariquemes): BSTC Ø 0,80 m – BR 421 / Km 6,0 - Ext.: 8,00 m; BSTC Ø 0,80 m – BR 421 / Km 31,3 - Ext.: 8,00 m; BSTC Ø 0,80 m – BR 421 / Km 33,3 - Ext.: 8,00 m; BSTC Ø 0,80 m – BR 421 / Km 38,2 - Ext.: 8,00 m; BSTC Ø 0,80 m – BR 421 / Km 38,8 - Ext.: 8,00 m; BSTC Ø 1,00 m – BR 421 / Km 42,4 - Ext.: 8,00 m; 7) TRAVESSÃO 1 DA LC 50 P/LC 52 – Trecho: LE da BR 421 (Sentido Monte Negro / Ariquemes): BSTC Ø 0,80 m – LC 50 / Km 2,5 - Ext.: 8,00 m; 8) LINHA LC 52 – Trecho: LE da BR 421 (Sentido Monte Negro / Ariquemes): BSTC Ø 0,80 m – Km 0 / Km 4,5 - Ext.: 8,00 m; BSTC Ø 1,00 m – Km 0 / Km 4,9 - Ext.: 8,00 m; BSTC Ø 0,80 m – Km 0 / Km 5,3 - Ext.: 8,00 m; BSTC Ø 0,80 m – Km 0 / Km 8,4 - Ext.: 8,00 m; 9) CAFEZAL – Trecho: LE BR 421 (Sentido Monte Negro / Ariquemes): BSTC Ø 1,50 m – BR 421 / Km 28,5 - Ext.: 8,00 m; BSTC Ø 1,00 m – BR 421 / Km 27,0 - Ext.: 8,00 m; BSTC Ø 0,80 m – BR 421 / Km 21,4 - Ext.: 8,00 m; BSTC Ø 0,80 m – BR 421 / Km 20,1 - Ext.: 8,00 m; BSTC Ø 0,80 m – BR 421 / Km 19,4 - Ext.: 8,00 m; BSTC Ø 0,80 m – BR 421 / Km 18,7 - Ext.: 8,00 m ; BSTC Ø 0,80 m – BR 421 / Km 18,3 - Ext.: 8,00 m BSTC Ø 0,80 m – BR 421 / Km 17,7 - Ext.: 8,00 m; 10) LC 10 – Trecho: LE da BR 421 (Sentido Monte Negro / Campo Novo): BSTC Ø 0,80 m – BR 421 / Km 21,0 - Ext.: 8,00 m BSTC Ø 0,80 m – BR 421 / Km 3,0 - Ext.: 8,00 m; 11) TRAVESSÃO 1 DA LC 10 P/ LC 05 – Trecho: LE da BR 421 (Sentido Monte Negro / Campo Novo): BSTC Ø 0,80 m – LC 10 Sentido LC 05 / Km 5,0 - Ext.: 8,00 m; 12) LC 05 – Trecho: LE da BR 421 (Sentido Monte Negro / Campo Novo): BSTC Ø 0,80 m – BR 421 / Km 27,1 - Ext.: 8,00 m; 13) LC 0 – Trecho: LE da BR 421 (Sentido Monte Negro / Campo Novo): BSTC Ø 1,00 m – BR 421 / Km 7,0 - Ext.: 8,00 m, totalizando 336,00 m de extensão para construção de bueiros em estradas vicinais no município de Monte Negro/RO. Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN/Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/11, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO**, HOMOLOGO** a prestação de contas final do Convênio n.º **016/13/FITHA.**

Porto Velho, 04 de dezembro de 2015.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Presidente do FITHA

Assembléia Legislativa

LEI Nº 3.687, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o transporte inter-hospitalar e intermunicipal de pacientes graves e com risco de morte no Estado de Rondônia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 5º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O sistema de transporte inter-hospitalar e intermunicipal de pacientes graves e com risco de morte no território estadual, deve obedecer às disposições da Resolução CFM nº 1673/2003, sendo que:

I - o hospital previamente estabelecido como referência não pode negar atendimento aos casos que se enquadrem em sua capacidade de resolução;

II - pacientes em estado grave e com risco de morte não podem ser removidos sem a prévia realização de diagnóstico médico, com obrigatória avaliação e atendimento básico respiratório e hemodinâmico, além da realização de outras medidas urgentes e específicas para cada caso;

III - pacientes em estado grave e com risco potencial de morte devem ser removidos acompanhados de uma equipe composta por tripulação mínima de um médico, um profissional de enfermagem conforme o preceituado na Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, em seu artigo 11, inciso I, Letra "L" e motorista, em ambulância ou piloto em caso de transporte aéreo. Nas situações em que seja tecnicamente impossível o cumprimento desta norma, deve ser avaliado o risco potencial do transporte em relação à permanência do paciente no local de origem;

IV - deverá haver uma concordância entre as unidades de saúde encaminhadora e receptora do paciente, através da comunicação prévia dos médicos das unidades, antes da remoção do paciente;

V - toda remoção deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, de relatório médico ou encaminhamento devidamente preenchido com anamnese, exame físico, resultado de exames, hipótese diagnóstica e tratamento recebido, assinado pelo médico da referência, que passará a integrar o prontuário de destinado, e assinado pelo médico receptor;

VI - para o transporte, faz-se necessária a obtenção de consentimento por escrito, após esclarecimento dos riscos que o paciente apresenta de sua morbidade e do transporte, assinado pelo paciente ou seu responsável legal, podendo ser dispensado quando houver risco de morte ou impossibilidade de localizar seu responsável. Nesta circunstância, o médico solicitante pode autorizar o transporte, documentando tal fato no prontuário e encaminhamento do paciente; e

VII - a responsabilidade inicial da remoção é do médico transferente, assistente ou substituto, até que o paciente seja efetivamente recebido pelo médico receptor.

Art. 2°. Os prefeitos, secretários de saúde municipais e estadual, diretores hospitalares, médicos diretores técnicos das instituições, deverão cumprir fielmente os termos desta Lei.

Art. 3°. Fica estipulada multa de 5.000 (cinco mil) Unidades Fiscais de Referência UFIR's, em caso de descumprimento desta Lei, nos seguintes termos:

I – 20% (vinte por cento), destinados ao Fundo Estadual de Saúde – FES; e

II – 80% (oitenta por cento), do valor ao Fundo Municipal de Saúde do município autuado.

Art. 4°. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a partir de sua vigência.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de dezembro de 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

LEI Nº 3.688, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 2.447, de 8 de abril de 2011, e da Lei nº 2.635, de 22 de novembro de 2011, e revoga a Lei nº 2.658, de 20 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 5º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Os artigos 7º e 8º da Lei nº 2.447, de 8 de abril de 2011, que "Institui o Plano de Empregos, Funções, Classificações e Salários da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH cria empregos permanentes e funções em comissão", passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 7º. Os cargos em comissão e funções gratificadas, que se destinam a atender aos encargos de direção, chefia ou assessoramento, por constituírem atividades de confiança, terão livre indicação, nomeação e exoneração pelo Presidente da SOPH/RO, sendo exigida habilitação profissional específica para a respectiva investidura, quando o cargo exigir.

Art. 8º. Ficam criados os (as) cargos/funções na estrutura da SOPH/RO constantes do Anexo VII desta Lei."

Art. 2º. O Parágrafo único do art. 10 da Lei nº 2.447, de 2011, acrescentado pela Lei nº 2.635, de 22 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10.....

Parágrafo único. Os empregados ocupantes do emprego Guarda Portuário serão, no que couber, enquadrados no Quadro de Pessoal da SOPH/RO, de acordo com os termos desta Lei e seus anexos."

Art. 3º. O artigo 2º da Lei nº 2.635, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Os Anexos I, II, III, IV, V e VII da lei nº 2.447, de 2011, passam a vigorar nos termos dos Anexos I, II, III, IV, V e VII desta Lei, respectivamente."

Art. 4º. Os Anexos VI e VII da Lei nº 2.447, de 2011, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.635, de 2011, e pela Lei nº 2.658, de 2011, passam a vigorar de acordo com os Anexos I e II desta Lei.

Art. 5º. Fica revogada, desde a sua vigência, a Lei nº 2.658, de 20 de dezembro de 2011.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de dezembro de 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 149/2015

ANEXO I
GRATIFICAÇÃO DE ASSESSORAMENTO PORTUÁRIO

FUNÇÃO	QUANT.	SÍMBOLO
Coordenador de Gestão Portuária	01	G.A.P-07
Coordenador Jurídico	01	G.A.P-07
Assessor Jurídico de Contratos e Licitações	01	G.A.P-06
Assessor Especial da Presidência I	02	G.A.P-05
Assessor Especial da Presidência II	02	G.A.P-03
Assessor de Comunicação	01	G.A.P-04
Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira	01	G.A.P-03
Assessor da Diretoria de Fiscalização e Operação	01	G.A.P-03
Chefe de Gabinete	01	G.A.P-05
Assistente Jurídico	01	G.A.P-05
Presidente da Comissão de Licitação	01	G.A.P-05
Chefe de Divisão	04	G.A.P-04
Chefe de Setor	09	G.A.P-02
Chefe da Unidade de Segurança	01	G.A.P- 04
TOTAL	27	

ANEXO II
SIMBOLOGIA E VALORES DE CARGOS/FUNÇÕES

SIMBOLOGIA	VALOR (R$)
G.A.P - 1	R$ 924,00
G.A.P - 2	R$ 1.212,75
G.A.P - 3	R$ 1.617,00
G.A.P - 4	R$ 2.310,00
G.A.P - 5	R$ 2.772,00
G.A.P - 6	R$ 4.620,00
G.A.P - 7	R$ 6.352,50
G.A.P - 8	R$ 6.930,00

Prefeituras Municipais do Interior

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO 169/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 714/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 169/2014
DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
DISTRATADO: CONSTRUVALE TERRAPLANAGEM LTDA
OBJETO: Distrato do contrato n. 169/2014 de empresa especializada em construção civil para a execução da cobertura da quadra poliesportiva padrão da Escola Municipal Lázara Alves de Lima, nesta cidade, conforme Memorando nº 924/2015 de 27/11/15-SEMED, a pedido da contratada, sem consequência financeira para as partes.
São Miguel do Guaporé/RO, 24 de outubro de 2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1514/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.170/2015
CONTRATADO: AUTO POSTO TEIXEIRA - ME
OBJETO: Despesas com aquisição de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 90 (noventa) dias. De acordo com as especificações abaixo:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, especificamente, 3.800,00(três mil e oitocentos) litros de óleo diesel (Ipiranga), no valor de R$ 3.24 o litro ; 5.000(cinco) mil litros de gasolina comum, no valor de R$3.74 e 4.000 (quatro) mil litros de óleo diesel S10, no valor de R$ 3.31 o litro, para atender as necessidades dos veículos pertencentes à Secretaria solicitante, conforme consignado no projeto básico acostado aos autos.
VALOR: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 44.252,00 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais) conforme proposta vencedora do certame licitatório.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Conforme definido nas Notas de Empenho n. 1075/2015, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.302.0011.2.020, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.
São Miguel do Guaporé/RO, 27 de novembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1490/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.171/2015.
CONTRATADO: BELISSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA – ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecções de fardamento e camisetas para os alunos que irão participar do projeto JOEM (Jogos Escolares Municipais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, cujas especificações e tamanhos estão contidos no Projeto Básico acostado aos autos, o qual integra o presente instrumento independente de transcrição.
VALOR: O preço para o presente ajuste é de R$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais), pela aquisição dos fardamentos e camisetas, constantes da proposta vencedora do certame, aceito pela CONTRATADA, entendido como preço justo e suficiente para o total adimplemento da obrigação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 05. UNIDADE: 05. 001. PROG. TRAB: 12.361.0005.2.053. NOTA DE EMPENHO: 1918/2015 – Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00
São Miguel do Guaporé/RO, 01 de dezembro de 2015.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993, adjudicação a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2015/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 731/PMPO/RO/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADOS), PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 11.499,54 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), COM RECURSO FNDE/QSE.
PESSOA JURIDICA VENCEDORA
LOTE 01- EMPRESA: RONDONIANA COMERCIAL EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ: 22.968.734/0001-00, SEDIADA NA RUA PORTO ALEGRE 1535/VAL PARAISO/JI PARANA/RO. CEP: 76908-709
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$: 7.859,99 (SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei nº. 8.666/93

Pimenteiras do Oeste- RO, 02 de Dezembro de 2015.

Hatani Eliza Bianchi
Pregoeira Oficial do Município
Decreto nº 205/2014

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE ATRAVES DO PREFEITO MUNICIPAL **JOAO MIRANDA DE ALMEIDA**, DO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA CONTROLADORIA, RESOLVEM: HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2015/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 731/ 2015.** HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATORIO –PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM FAVOR DAS EMPRESAS **LOTE LOTE 01 - EMPRESA: RONDONIANA COMERCIAL EIRELI – ME CNPJ 22.968.734/0001-00, SITUADA NA RUA PORTO ALEGRE 1535 , BAIRO VAL PARAISO, JI PARANA - RO, CEP: 76-908-709/VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 7.859,99 SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).** CUJO OBJETO HOMOLOGADO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADOS), PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 11.499,54 (ONZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), COM RECURSO FNDE/QSE.** CIENCIA AOS INTERESSADOS, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.

Pimenteiras do Oeste, 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Joao Miranda de Almeida
Prefeito M. de Pimenteiras Do oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2015/CPLMS/PMB/RO
PROCESSO Nº 01-1488/2015/SEMAGRI

A **Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços,** nomeada pelo Decreto **nº 5571/GAB/PMB/2015, Publicado dia 26 de Junho de 2015,** torna público que se encontra autorizada, a realização do certame na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, e o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO,** na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº: **009/2015/CPLMS/PMB/RO.** AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: **01-1488/2015/SEMAGRI.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA AGROINDÚSTRIA PARA PRODUÇÃO DE LICOR (MATÉRIA-PRIMA PARA PRODUÇÃO DE CHOCOLATE), CONFORME CONVÊNIO Nº 802103/2014.** Discriminada no presente Edital.
VALOR ESTIMADO: **R$ 191.592,22** (Cento e noventa e um mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos). DATA DE ABERTURA: **30 de Dezembro de 2015,** às **09h00min**.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços - CPLMS, no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis/RO sito à Rua: São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis/RO.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente às obras e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento dos interessados e retirada no site oficial da Prefeitura Municipal de Buritis/RO **(www.buritis.ro.gov.br).**

Buritis, 14 de Dezembro de 2015.

Juliane Aires Santana
Presidente CPLMS
Decreto: 5571/GAB/PMB/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.036/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **CARTA CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a**:** Aquisição de peças de reposição para manutenção de maquinas e veículos, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. (ampliação de metas FITHA 2015)

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº.1453/2015

b) FONTE DE RECURSOS: TESOURO
c) ABERTURA: 21/12/2014 AS 12:30 HORAS.
d) Valor Global da Reserva: R$ 39.350,00

e) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 11 de Dezembro de 2015

ROBERTO MONTEIRO ALVES
PRESIDENTE DA CPL
Port.2344/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a Adjudicação, no processo n.º **GI – 655/2015**, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 116/CPL/2015**, Com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (ÓLEO DIESEL S10) PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAST, SEMECT, SEMSAU, SEMOSP, SEMAGRI E GABINETE.** Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:

·Empresa: **AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS EPP** vencedora do **ITEM 01.** Perfazendo um valor de **R$ 232.875,00 (Duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais).**
Publique-se o presente.
Teixeirópolis – RO, em 11 de Dezembro de 2015.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFITURA DO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2015

O Município de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. **391/2015/GAB/PMCNR de 01 de outubro de 2015**, que torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA,** sob o **Nº 089/2015/PMCNR-CPL/2015**, do tipo **MENOR PREÇO,** regime de empreitada de preço por ITEM, tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas **EXCLUSIVAS DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS**, com valor estimado em **R$ 14.599,83 (quatorze mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos),** realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br com abertura das propostas de preços no dia**: 05 de janeiro de 2016 as 10h00min.** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2250 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES TAIS COMO: MÓVEIS, E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,** Conforme descrito no anexo 1 do edital.
Processo Administrativo nº 1336/2015.
Campo Novo de Rondônia, 14 de dezembro de 2015.

EDIMILSON CARLOS DE JESUS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, o Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade, de **Pregão Eletrônico,** do tipo Menor Preço Unitário por item, de **nº 034/CPL/2015**, referente ao **Processo Administrativo nº 1-449/SEMSAU/2015**, que tem por objetivo a aquisição de 01 (um) veículo novo zero quilometro, ano/modelo 2015, tipo pick-up, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU), em favor da empresa:
COMETA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 03.773.683/0001-08, com o valor Global desta Licitação de **R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)**, ficando a mesma convocada para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Autoriza a Despesa na forma da lei,
Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Alto Paraíso – RO, 08 de Dezembro 2015.

MARCOS APARECIDO LEGHI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 057/CPL/2015
PROCESSO Nº 1267/GABINETE/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 059/2015, torna público que realizará licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRONICO,** tipo Menor Preço**,** que será julgado pelo menor preço unitário do item, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria do GABINETE. **DO OBJETO**: Aquisição de equipamento e material permanente de 01 (um) veículo zero km, conforme **convênio 289/PGE/2013**, para atender as necessidades do gabinete, valor estimado**: R$ 34.990,67 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais e sessenta e sete centavos),** conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b**) Da sessão de abertura**:
Cadastramento de propostas até o dia: 29/12/15 às 09:55 hs.
Abertura das propostas: 29/12/15 às 10:00 hs.
Inicio do pregão: 29/12/15 às 10:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br
c**) Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 1267/SEMOSP/2015.
d**) Da Fonte de Recursos:**

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
04.122.0002.2004	**44.90.52-52**	**CONVÊNIO Nº 289/PGE/2013**	**30**

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadooeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO 14 de dezembro de 2015.

VALDIR SILVÉRIO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o Proc. Admin. nº 1474/15, conforme o P. E nº 67/15, para a empresa **D. S. ANTUNES-ME,** valor de R$ **13.399,55 (treze mil trezentos e noventa nove reais e cinquenta cinco centavos)**, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

CHUPINGUAIA ,14 de dezembro de 2015

Vanderlei Palhari
Prefeito

1º REAJUSTE DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 43/2015.

Assunto: REAJUSTE DE PREÇO
PROCESSO Nº 1172/2015/SRP/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2015/SRP

Aos onze dias do mês dezembro de 2015, na sede da Prefeitura de Chupinguaia, Estado de Rondônia, na sala de licitações, situada a Av. Valter Luiz Filus, nº 1133, Centro, reuniu-se, a partir das 08:30 horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO, nomeados pelo Decreto nº 1900/2015, 1901/2015 e 1902/2015, o representante legal de Empresa **AUTO POSTO RIBEIRO LTDA** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 02.714.223/0001-46 com sede a Avenida Valter Luiz Filus nº 2844 Bairro, Centro, o Srº Cesar Romero Lins do Nascimento (Procurador), portador da Cédula de Identidade RG 315.778-SSP-RO e CPF nº.351.426.502/20 abaixo assinados, para nos termos do **Processo nº 1172/2015**, efetivar o **REAJUSTE** referente a ATA de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 43/2015 em Favor da Empresa abaixo relacionado, Em conformidade com a **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS;**

Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e art. 11 da Resolução Administrativa 31/TCERO-2006

Em seguida foi perguntado ao representante da Empresa para melhorar o valor do acréscimo onde o mesmo salientou que houve outro aumento de preço dia 03/11/2015 e que permanecera o valor abaixo relacionado do 1º reajuste onde protocolou dia 26/10-2015, conforme a seguir:

Descrição Item	Marca	Valor Anterior	Valor Atual (Reajustado)
Gasolina Comum	PETROBRAS	R$ 3,890	**R$ 4,10**
Óleo Diesel Bs500	PETROBRAS	R$ 3,360	**R$ 3.46**
Óleo Diesel S10	PETROBRAS	R$ 3,430	**R$ 3,50**

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Chupinguaia – RO, 11 de dezembro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito de Chupinguaia

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
PregoeiroErick Rodrigues Silva SomavilaGerente SRP

EMPRESA DETENTORA:
Empresa: **AUTO POSTO RIBEIRO LTDA**

Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis

AVISO DE DESERTO
EDITAL Nº 057/2015 - LEILÃO Nº 01/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, através da Superintendência de Licitação e Compras, torna público aos interessados que está aberta licitação na modalidade de LEILÃO do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, destinado à alienação de bens inservíveis desta administração, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Processo Administrativo nº. 01322/SEMAD/2015. Após inicio da sessão pública prevista para o dia 10/12/2015, a partir das 09h00min**,** horário local, na sala da Comissão de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal. Foram declarados como **DESERTO** os Lotes: **03, 04, 06, 11.**

Alto Alegre dos Parecis/RO, 10 de Dezembro de 2015.

Cláudio Vilvock –
Superintendente de Compras e Licitações.

Câmara Municipal do Interior

COMISSÃO PROCESSANTE - CP

Processo nº 141/2015
Ref.: Denúncia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante constituída na Sessão Ordinária do dia 30 de novembro de 2015, Vereador Lourival Pinto de Assis, NOTIFICA Vossa Excelência senhor Vereador **JOSÉ DO AMARAL**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 109.60.47 SSP/ES e CPF sob nº 017328.687-94, residente e domiciliado na Rua do Cacau, 2015., nesta cidade de Vale do Paraíso/RO, para que, no prazo de dez (10) dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretende produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez, sobre a denúncia constante do Processo nº 141/2015, conforme cópia e documentos que a instruíram.

Vale do Paraíso, 10 de dezembro de 2015.

LOURIVAL PINTO DE ASSIS
Presidente da Comissão Processante

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ/MF: 05.705.900/0001-58

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Denunciada: Sônia Cordeiro de Souza e Leomar Lopes Manoel
Advogado: Thiago de Souza Gomes Ferreira – OAB/RO n. 4412 e Sidnei da Silva – OAB/RO n. 3187
Processo 267/15 – Câmara Municipal de Jaru

Ficam **INTIMADOS** a Senhora **Sônia Cordeiro de Souza**, Prefeita do Município de Jaru, e Sr. **Leomar Lopes Manoel**, Secretário Municipal de Educação, e seus advogados, **Thiago de Souza Gomes Ferreira** – OAB/RO n. 4412 e **Sidnei da Silva** – OAB/RO n. 3187, por meio deste Edital, a comparecer na **Sessão de Julgamento dos autos do Processo n. 267/15,** o qual apura suposto ato de improbidade praticado pelos denunciados, consistente em Adulterar unilateralmente cláusulas do TAC 002/2013 1ªPJJA. Na Sessão de Julgamento, os denunciados ou seus procuradores poderão realizar sustentação oral, produzindo a defesa, conforme prevê o Decreto-Lei 201/67, pelo prazo legalmente estabelecido.
DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 21/12/2015
HORÁRIO: 09h:00min
Local: Câmara de Vereadores do município de Jaru, Av. Goiás, n. 3531, Centro, Jaru/RO.
JARU/RO, 14 de dezembro de 2015.

JOSE AUGUSTO DA SILVA
Vereador
Presidente da Comissão Processante

Ineditoriais

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Presencial Nº: 001/2015/CRCRO.
Processo Administrativo nº: 001362/2015
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço Contábeis na área Fiscal e Pessoal, para atender o Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia pelo período de 12 (doze) meses.
O Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia - CRCRO através da Pregoeira, que este subscreve, torna público para conhecimento dos interessados, e em especial, às empresas licitantes, que foi examinado pela Pregoeira, e juntamente, decidido pela Presidente do CRCRO, o recurso interposto pela empresa Recorrente: **ISAP – INSTITUTO DE SOLUÇÕES AVANÇADAS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA**, conforme decisão abaixo transcrita:

"Em consonância aos motivos expostos na Decisão de Recurso da Comissão constante às fls. 217 a 221, o qual opinou pela MANUTENÇÃO do julgamento proferido pela Comissão".
Publique-se.

Porto Velho/RO, 14 de dezembro de 2015.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
Pregoeira CRC/RO

TERMO NORTE ENERGIA S.A.

Complemento das Demonstrações Financeiras da empresa Termo Norte Energia S.A. Publicadas no dia 11/12/2015

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais - R$ mil)

ATIVOS	31/12/2014	31/12/2013	PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2014	31/12/2013
ATIVOS CIRCULANTES			PASSIVOS CIRCULANTES		
Caixa e equivalentes de caixa	141.877	105.805	Fornecedores	6.380	2.593
Contas a receber	48.823	57.592	Obrigações com pessoal e encargos sociais	5.937	4.900
Estoques	12.621	9.651	Obrigações fiscais	2.670	1.165
Impostos a recuperar	2.786	84	Imposto de renda e contribuição social a recolher	8.662	18.498
Despesas antecipadas	3.690	1.262	Taxas regulamentares	11.736	9.735
Pesquisa e desenvolvimento P&D	8.780	6.536	Dividendos a pagar	147	65.147
Partes relacionadas	48.000	31.060	Outras contas a pagar	12	85
Outras contas a receber	7.149	1.400	Total dos passivos circulantes	35.544	102.123
Total dos ativos circulantes	273.726	213.390			
			PASSIVOS NÃO CIRCULANTES		
ATIVOS NÃO CIRCULANTES			Provisões para riscos fiscais e trabalhistas	17.596	17.596
Depósitos judiciais	17.509	17.509	Impostos diferidos	61.100	48.604
Impostos diferidos	-	1.170	Total dos passivos não circulantes	78.696	66.200
Partes relacionadas	11.152	10.052			
Imobilizado	101.827	108.638	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Intangível	363	415	Capital social	4.222	4.222
Total dos ativos não circulantes	130.851	137.784	Reserva de capital	44.022	44.022
			Reservas de lucros	166.942	134.607
			Dividendos adicionais propostos	75.151	-
			Total do patrimônio líquido	290.337	182.851
TOTAL DOS ATIVOS	404.577	351.174	TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	404.577	351.174

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TERMO NORTE ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais - R$ mil)

	2014	2013
RECEITA LÍQUIDA	316.621	287.182
CUSTO DAS VENDAS	(92.698)	(73.747)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	223.923	213.435
RECEITAS (DESPESAS)		
Gerais e administrativas	(51.381)	(51.097)
Outras receitas	6.535	8.932
Total	(44.846)	(42.165)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	179.077	171.270
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas financeiras	14.238	7.073
Despesas financeiras	(1.863)	(394)
Variação monetária e cambial, líquida	(115)	78
Total	12.260	6.757
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	191.337	178.027
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
Isenção de imposto de renda	32.335	32.082
Corrente	(54.270)	(61.952)
Diferido	(11.916)	(190)
Total	(33.851)	(30.060)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	157.486	147.967
LUCRO POR AÇÃO BÁSICO E DILUÍDO (EM REAIS - R$)	37,3011	35,0465

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TERMO NORTE ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais - R$ mil)

	2014	2013
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	157.486	147.967
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	157.486	147.967

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TERMO NORTE ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais - R$ mil, exceto os dividendos pagos por ações)

		Reservas de lucros				
		Reserva de capital				
	Capital social	Reserva de incentivos fiscais	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2012	4.222	44.022	-	95.131	-	4.648	148.023
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	147.967	147.967
Destinações:							
Reserva legal	-	-	7.394	-	-	(7.394)	-
Reserva de incentivo fiscal	-	-	-	32.082	-	(32.082)	-
Dividendos distribuídos (R$ 26,7974 por ações)	-	-	-	-	-	(113.139)	(113.139)
Saldos em 31 de dezembro de 2013	4.222	44.022	7.394	127.213	-	-	182.851
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	157.486	157.486
Destinações:							-
Reserva de incentivo fiscal	-	-	-	32.335	-	(32.335)	-
Dividendos distribuídos (R$ 11,8427 por ações)	-	-	-	-	-	(50.000)	(50.000)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	75.151	(75.151)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2014	4.222	44.022	7.394	159.548	75.151	-	290.337

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TERMO NORTE ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais - R$ mil)

	2014	2013
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do exercício	157.486	147.967
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização do imobilizado e intangível	14.533	19.575
Provisão para riscos fiscais e trabalhistas	-	(100)
Constituição de impostos diferidos, líquido	13.666	190
Ativo imobilizado baixado	11	362
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber	8.769	(5.109)
Estoques	(2.970)	1.393
Impostos a recuperar	(2.702)	-
Despesas antecipadas	(2.428)	4.504
Pesquisa e desenvolvimento P&D	(2.244)	(2.171)
Outras contas a receber	(5.749)	1.917
Depósitos judiciais	-	95
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	3.787	(157)
Obrigações com pessoal e encargos sociais	1.037	(235)
Obrigações fiscais	1.505	(869)
Imposto de renda e contribuição social a recolher	697	14.716
Imposto de renda e contribuição social pagos	(10.533)	(9.749)
Taxas regulamentares	2.001	510
Outras contas a pagar	(73)	(154)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	176.793	172.685
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de imobilizado e intangível	(7.681)	(15.551)
Caixa aplicado nas atividades de investimento	(7.681)	(15.551)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Partes relacionadas	(18.040)	(36.017)
Pagamento de dividendos	(115.000)	(47.992)
Caixa aplicado nas atividades de financiamento	(133.040)	(84.009)
AUMENTO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	36.072	73.125
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Saldo inicial	105.805	32.680
Saldo final	141.877	105.805
AUMENTO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	36.072	73.125

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.